DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40º DA REPUBLICA — N. 119 — CAPITAL FEDERAL — QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Estatistica e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o ministro de Estado dos Negocios da Marinha, contra-almirante Arnaldo Siqueira Pinto da Luz, para responder, nesta Capital, pelo expediente do Ministerio da Guerra, durante a ausencia do respectivo titular, general de divisão Nestor Sezefredo dos Passos.

—Rio de Janeiro, 21 de maio de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Antonio Victoriano da Silva, a aposentadoria que pedin, no logar de chefe de secção da Administração dos Correios do Estado de Alagôas, de accôrdo com o art. 121, lettra *a*, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1928; 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 22 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Isaac Eskenazi, natural de Smyrna, nascido a 19 de junho de 1899, filho de Calef Eskenazi e Judith Circucel, solteiro, residente nesta Capital;

Manoel Alves Martins, natural de Portugal, nascido a 18 de julho de 1885, filho de Manoel Alves Martins e Anna Maria Casemira, casado, residente nesta Capital.

Requerimentos despachados

Dia 22 de maio de 1928

João Ziderich, natural da Austria, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove a sua nacionalidade.

Alberto Ricci, natural da Italia, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — *Junte* novas folhas corridas das justiças local e federal e das Delegacias de policia regionaes.

RECTIFICAÇÃO

Por portaria de 12 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro Jordão Patricio Corrêa, e não João Patricio Corrêa, como foi publicado.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Additamento ao expediente de 19 de maio de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 2.286 — De 5:371$836, de fornecimentos feitos em fevereiro ultimo, ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 2.287 — De 1:520$000, de fornecimentos feitos ao Hospital Nacional de Psychopathas, em abril findo.

N. 2.288 — De 150$000, de concertos feitos no corrente mez, por Constantino Gonçalves & Comp., na séde da Secretaria do Estado deste ministerio.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando restituição de quantias com que, a mais, contribuiram para o montepio, os seguintes officiaes de policia:

N. 2.291 — José Saturnino Marques (capitão, credor de 168$692).

N. 2.292 — Joaquim Rodrigues Fortes (coronel, credor de 260$003).

N. 2.293 — Miguel Geminiano de Amorim (capitão, credor de 228$248).

De caução, na importancia:

N. 2.289 — De 100$000, feita por Montes Cruz & Comp., para garantia de proposta apresentada para fornecimento e installação de apparelhos sanitarios na Casa de Correcção.

Distribuição á Delegacia Fiscal no Amazonas e Acre:

N. 2.290 — Do credito de 1:883$886, para pagamento á Waldemar Nunes, por ter exercido de 30 de maio a 31 de dezembro de 1923, o cargo de amanuense interino do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao director geral de Assistencia a Psychopathas:

N. 1.201 — Restituindo, para rectificações, terceiras vias dos pedidos numeros 128 e 132.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 1.202 — Restituindo os processos que acompanharam os officios ns. 138, de 9 de setembro de 1925 e 102, de 3 de

junho de 1927, relativos a pagamento ao Dr. Joaquim da Cunha Fontenelle, para classificação de despesa, segundo o modo exposto.

— Ao director geral da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro:

N. 1.203 — Transmittindo cópia do officio em que o Tribunal de Contas communica recusa de registro á despesa de 2508000, sobre fornecimentos feitos por Moreira Macedo & Comp.

— Ao director da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.204 — Transmittindo officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, encaminhado, por engano, á esta directoria.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.205 — Enviando processos encaminhados, por engano, á directoria officiante.

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.211 — Pedindo restituição da conta de Moreira Macedo & Comp., que deixou de acompanhar o officio n. 834, de 12 do mez findo.

— Ao contador seccional junto ao ministerio, transmittindo:

N. 1.206 — Relação das despesas empenhadas pelo Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal, em abril findo.

N. 1.207 — Mappa do movimento das officinas do Corpo de Bombeiros, no 1º trimestre deste anno.

N. 1.208 — Terceiras vias dos pedidos ns. 62 a 114, extrahidos pela Casa de Correcção em março ultimo e communicando haver sido empenhada, na sub-consignação Alimentação dos empregados, a importancia de 1$000, em virtude de um engano verificado no pedido n. 76.

N. 1.209 — Terceiras vias dos pedidos de ns. 1 a 9, extrahidos pela Colonia Correccional de Dous Rios.

N. 1.210 — Terceiras vias dos que foram extrahidos em março ultimo, para fornecimentos ao Hospital Nacional de Psychopathas.

Requerimento despachado pelo Sr. ministro:

Hospital de Nossa Senhora da Conceição, mantido pela Sociedade Amor e Caridade, em Alagôas, pedindo pagamento da subvenção que lhe compete em 1927. — Satisfaça a exigencia.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

SECRETARIA GERAL

Por portaria de 12 do corrente, do Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, foram concedidos, de accôrdo com o artigo 16 do decreto 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, onze mezes de licença, em prorogação, a Colombo de Oliveira, escripturario do Serviço de Saneamento Rural.

Expediente de 19 de maio de 1928

Officios:

Remetteram-se:

Ao presidente do Estado do Maranhão:

N. E 900 — O laudo do exame de validez a que se submetteu, no Departamento, Adolpho Paralso, funccionario daquelle Estado.

— Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. E 902 — Afim de ser dado parecer a respeito, o memorial e desenho relativos á invenção de "um novo typo de pincel hygienico para barbear".

— Ao inspector de Hygiene Infantil:

N. E 905 — Afim de ser dado parecer a respeito, o memorial e desenho relativos á invenção de "um systema de embalar berços, sem auxilio manual."

Communicou-se:

Ao director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

N. E 904 — Que, no requerimento em que Jorge Bedeglian solicita licença para internar em uma casa de saude sua sobrinha menor, Sophia Bedeglian, que se acha retida na ilha das Flores, como trachomatosa, que o senhor director geral exarou no respectivo requerimento o seguinte despacho: "Deferido, nos termos do art. 1.419, do Regulamento Sanitario, satisfeitas as exigencias legaes.

Solicitaram-se providencias:

Ao director do Saneamento Rural:

N. E 906 — Em resposta ao officio n. 401, de 17 do corrente, no sentido de ser informado si a enfermeira daquelle Serviço, no Estado da Parahyba, está ou não em exercicio de seu cargo, afim de ser dado andamento ao respectivo processo de licença.

— Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. E 903 — No sentido de ser informado si o servente de primeira classe, daquella Inspectoria, José Fausto de Araujo Junior, está em exercicio de seu cargo, afim de ser dado andamento ao respectivo processo de licença.

Dia 21

Officios:

Communicou-se:

Ao juiz da Primeira Pretoria Criminal:

N. E 914 — Em resposta ao officio n. 451, de 18 do corrente, que não foi possivel providenciar para que o chefe de turma José Gomes da Costa comparecesse a 21 do corrente áquelle Juizo.

— Ao director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. E 912 — Que Carlos Pimentel, cujo obito occorreu a 31 de março ultimo na cidade de Palmyra, é o mesmo Antonio Carlos Pimentel, funccionario da Directoria de Saneamento Rural subordinado ao Departamento.

Communicou-se:

Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. E 911 — Que o ministro da Justiça e Negocios Interiores, por despacho de 12 do corrente, resolveu conceder seis mezes de licença, nos termos do art. 8º n. I do decreto n. 14.663, a partir de 24 de abril findo, ao terceiro official do Departamento, José de Oliveira Freitas.

— Remetteram-se:

Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. E 913 — Afim de ser dado parecer a respeito, o memorial e desenho relativos á invenção de "aperfeiçoamento nos processos e apparelhos de preparar productos alimenticios" para que pediu privilegio General Foods Company.

— Ao director de Saneamento Rural:

N. E 908 — Em referencia ao officio n. 380, de 8 do corrente, a portaria de exoneração de Justiniano Lopes da Silva, a pedido, do cargo de guarda chefe do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio de Janeiro.

— Solicitaram-se providencias:

— Ao director geral de Propriedade Industrial:

Ns. E 909 e 910 — Sejam remettidas ao Departamento, afim de serem emittidos os respectivos pareceres, as amostras referentes aos inventos de "um preparado depillatorio" e "um tubo de barro poroso, contendo em seu interior um sal insoluvel de radium para a radioactivação da agua potavel.

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 199.928 — Manoel Rodrigues Igreja, pedindo averbação de tempo de serviço. — Poderá ser averbado o tempo da certidão da marinha, sujeitando-se o peticionario ao onus do n. 27, paragrapho 4º, II, paragrapho 2º da tabella B do decreto 17.538, de 10 de novembro de 1926.

SECÇÃO CONTABILIDADE

Expediente do dia 2 de março de 1928

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 514 — De 1:9398850, a diversos, de fornecimentos feitos em março do corrente anno, ao Laboratorio Bromatologico.

N. 515 — De 6008000, á Ferreira Land & Comp., de fornecimentos feitos em março do corrente anno, ás Inspectorias e sub-inspectorias de Saude dos Portos nos Estados.

Requerimento despachado

Henrique Braga & Comp. pedindo pagamento de 2128000. — Solicitou-se pagamento pelo aviso n. 19 de 5 do janeiro ultimo.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente do Sr. director

Dia 18 de maio de 1928

Officiou-se:

N. 601 — Ao director geral do Departamento que em 1º de maio, deixaram o exercicio das respectivas

funcções os Drs. Manuelito Moreira e Mario Piragibe, em virtude de mandatos electivos.

N. 802 — Ao secretario geral do Departamento, communicando que em 27 de março deste anno, foi apposto o "cumpra-se", ao decreto de licença do Sr. Thomaz Antonio de Mello Filho, sub-inspector dos portos do Amazonas, concedida em 13 de fevereiro ultimo.

N. 806 — Ao inspector de Fiscalização do Exercicio da Medicina, idem, que pela Inspectoria de Manáos, e sub-inspectoria de S. Francisco do Sul, não foram submettidos a despacho substancias toxicas, nos mezes de fevereiro e março ultimos.

N. 803 — Ao secretario geral do Departamento, remettendo os papeis referentes á solicitação de licença feita ao Sr. ministro da justiça por Margarida Lara de Albuquerque, mestre de embarcações da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, desta Directoria, pelo prazo de um anno, nos termos do artigo 17, do decreto n. 14.663.

N. 804 — Ao sub-contador seccional do Departamento Nacional de Saude Publica, idem, os resumos do ponto para a confecção das folhas de pagamento do pessoal titulado desta Directoria e das Inspectorias de Prophylaxia Maritima, Sanitaria da Marinha Mercante e de Saude do Porto do Rio de Janeiro, relativas aos mezes de janeiro a março deste anno.

N. 805 — Ao almoxarife geral do Departamento, os pedidos de material desta Directoria, ns. 83 e 84, e das inspectorias dos estados, 28 a 30, todos de 16 do corrente.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 21 de maio de 1928

N. 2.328, A. Arnaldo Taveira. — Certifique-se.

N. 2.408, A. M. Scheffer. — Póde funccionar.

N. 2.423, Portella Hugo & Comp. — Deferido, guia n. 737.

N. 2.428, Antonio Coelho & Comp. — Deferido, guia n, 740.

N. 2.429, Companhia Armazens Geraes de São Paulo (Sociedade Anonyma). — Attendido se dentro de 15 dias cumprir as exigencias feitas.

N. 2.460, Pereira, Almeida & Comp. — Deferido, guia n. 738.

N. 2.483, Carlos Mello. — Attendido por 30 dias.

N. 2.487, Felippe Irmão. — Certifique-se do que interessa na informação.

N. 2.488, Gonzalez Castro & Irmão. — Certifique-se.

N. 2.489, Silva & Soares. — Attendido por 30 dias.

N. 2.502, José Mendes. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1928

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 54 — Restituindo o officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 576, de 10 de março ultimo, relativo ao pagamento da quantia de réis 3:600$, ao secretario do mesmo ministerio, bacharel Luciano Pereira da Silva, proveniente de differença de gratificações que o mesmo deixou de receber no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno passado, e solicitando providenciar no sentido de ser a divida de que se trata processada por exercicios findos, visto achar-se encerrado o exercicio de 1927.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 45 — Solicitando providencias no sentido de serem prestadas informações relativas ao requerimento em que D. Edylia Canabarro Travassos Alves, na qualidade de viuva do major do Exercito, Arthur Octaviano Travassos Alves, pede melhoria do montepio e mais soldo correspondentes ao posto alludido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de maio de 1928

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 102 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o "Credito Brasil America Ltda." pede approvação das alterações feitas em seu contracto social, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu, dar a approvação pedida, devendo ser expedida nova carta patente.

N. 103 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Antonio Queiroz & Comp., estabelecidos com casa bancaria na cidade de Monte Azul, no Estado de São Paulo, pedem autorização para abrir uma filial na cidade de Olympia, no mesmo Estado, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente, resolveu dar a autorização pedida.

— Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 30 — Solicitando providencias no sentido de ser inspeccionado de saude o terceiro escripturario do Thesouro Nacional Rosalvo Gomes da Ressurreição, que requereu seis mezes de licença, de accordo com o art. 12 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 19 de maio de 1928

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 2.101 — Transmittindo cópias dos officios ns. 763, 1.091 e 1.092, todos de 14 do fluente, da Secretaria e Segunda Directoria do Tribunal de Contas:

— Aos Srs encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 2.102 — Delegacia Fiscal Ballia — Sobre a importancia de 454$393, que figura no balanço dessa delegacia, do mez de novembro de 1927, a debito do Thesouro Nacional, referente aos vencimentos de outubro do 4º escripturario da Casa da Moeda, Antonio Henrique Gurgel de Oliveira.

N. 2.103 — Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres — Sobre a importancia de ouro 115:054$721, correspondente a £ 2.915-9-0, que consta do balanço desta contadoria, do mez de fevereiro de 1928, addicional de 1927, a credito dessa delegacia.

N. 2.104 — Districto Telegraphico Recife — Recommendando o cumprimento de circular desta contadoria.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.105 — Communicando que o escrevente dessa estrada, Carlos Guilherme Pinheiro, que está servindo, em commissão, como praticante na Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal, em S. Paulo, foi mandado servir addido a esta contadoria.

— Ao Sr. director da Colonia Correccional dos Dous Rios:

N. 2.108 — Devolvendo relação de despezas empenhadas e communicando que a referida relação deve ser enviada á Contadoria Seccional no Ministerio da Justiça.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

S. 2.106 — Delegacia Fiscal Rio Grande do Norte — Accusando o recebimento do balanço definitivo de receita e despeza, dessa delegacia, relativo a 1926.

N. 2.107 — Administração dos Correios em Theophilo Ottoni — Declarando que esta contadoria nada tem a providenciar, quanto á autorização, para ser realizada a prova referida no officio numero 52, uma vez que o numero 1, da lettra c da circular n. 149, resolve o caso.

N. 2.109 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Remettendo cópia do officio n. 120, de 19 de abril ultimo, da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 2.110—Communicando que está em elaboração a regulamentação do decreto n. 5.426, de 7 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 2.111 — Respondendo o officio n. 272, de 7 do corrente dessa directoria.

— Ao Sr. inspector da 5ª Circumscripção:

N. 2.112 — Sobre relatorio de serviços de inspecção, referente ao mez de março do corrente anno dessa circumscripção.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 2.113 — Ministerio da Marinha — Remettendo a portaria n. 43 A, desta contadoria.

N. 2.114 — Delegacia Fiscal do Rio de Janeiro — Declarando que a nomeação da praticante dessa sub-contadoria, Carmen Carrera Maese, para igual cargo desta contadoria, não importa na dispensa da commissão que exercia.

N. 2.115 — Delegacia Fiscal em Matto Grosso — Remettendo portaria numero 49, desta contadoria, em que elogia os funccionarios dessa sub-contadoria seccional pelo zêlo e proficiencia com que veem desempenhando as suas funcções.

N. 2.116 — Administração dos Correios de Victoria — Remettendo impressos para balancete.

N. 2.117 — Administração dos Correios de Sergipe — Remettendo portaria n. 60, desta contadoria.

N. 2.118 — Estrada de Ferro Noroéste do Brasil — Remettendo impressos de resumo do ponto.

N. 2.119 — Delegacia Fiscal no Espirito Santo — Remettendo blócos de avisos de lançamento.

N. 2.120 — Delegacia Fiscal no Pará — Remettendo folhas de papel para borrador.

N. 2.121 — Departamento Nacional de Saude Publica — Remettendo processo n. 2.406, desta contadoria, relativo ao aviso n. 748, do Ministerio da Justiça.

Dia 21

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

N. 2.122 — Casa da Moeda — Sobre fornecimento de relações á Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Paraná.

N. 2.123 — Delegacia Fiscal no Paraná — Declarando que esta contadoria já providenciou no sentido de serem fornecidas pela Casa da Moeda as relações solicitadas.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 2.124 — Reiterando o officio numero 3.860, de 28 de setembro de 1927, desta contadoria.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 2.125 — Repartição Geral dos Telegraphos — Declarando que o quadro de sommas successivas devia ser o de fevereiro e não o de janeiro, como foi enviado.

N. 2.126 — Administração dos Correios do Paraná — Sobre remessa de impressos para balancete.

N. 2.127 — Alfandega de Corumbá — Devolvendo resumos de ponto e declarando que o mesmo deve ser feito de accôrdo com as columnas do impresso.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de maio de 1928

(*) Ao Sr inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 385 — Communicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. prefeito do Districto Federal, em officio n. 672, de 25 de março ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob numero 15.009, por despacho de 10 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de accôrdo com o art. 3º do decreto numero 5.353, de 30 de novembro ultimo, para o material constante da primeira via da inclusa relação, em quatro folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinados aos serviços contractuaes da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, ficando, porém, sujeitos ao pagamento integral dos creditos os artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta preta e indicados pelos itens 18-27-30 e 33 por haver similares na industria nacional. (Processo n. 15.009, de 1928.)

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Dia 22

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 400 — Remettendo o processo protocollado no Thesouro Nacional sob numero 24.078, deste anno, em que é interessada a Sociedade Anonyma "Fabricas Orion", afim de que vos digneis informal-o.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 56 — Communicando, em additamento á ordem n. 42, de 13 de abril proximo findo, desta directoria á essa alfandega, que segundo o pedido de Carlos Lyra & Comp., constante do cabogramma Q. N 148, de 14 deste mez, registrado sob n. 23.555, deste anno, a mercadoria de que trata a referida ordem n. 42, consta de 34 volumes com a marca R. R. 1 a 34. Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 311, de 19 do corrente mez.

N. 57 — Communicando, em solução ao pedido de José Cesar Cantinho, negociante estabelecido nessa Capital, constante do documento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 16.289, deste anno, deve essa inspectoria providenciar para que o interessado tenha sciencia do despacho do Sr. ministro da Fazenda, contido no officio n. 39, de 7 de abril proximo findo, desta directoria, e publicado no *Diario Official* de 8 do mesmo mez.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 44 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, por telegramma protocollado sob numero 18.437, deste anno, por despacho de 26 de abril proximo findo, concedeu, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, isenção completa de direitos aduaneiros, para o seguinte material: 268 peças de barras de estanho, marca V. F. R. G. S., pesando bruto 3.498 kilos, vindas de Liverpool, pelo vapor *Bruyére;* 4 caixas, marca V. F. R. G. S., ns. 100 a 103, contendo laminas de serra para ferro e aço, pesando bruto 601 kilos, vindas de Nova York, pelo vapor *West Columb;* 411 tubos de ferro para agua, marca V. F., ns. 1 a 411, pesando bruto 13.966 kilos e 731 atados de tubos de ferro para caldeiras de locomotivas, marca V. F., ns. 1 a 731, pesando bruto 64 kilos, vindos de Anvers, pelo vapor *Bahia*, material esse que se destina á viação ferrea desse Estado.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 140 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição registrada sob n. 18.309, deste anno, concedeu, por despacho de 26 de abril proximo findo, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, reducção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, ao material constante da inclusa 1ª via da relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria, desta directoria, material esse destinado á electrificação da linha entre Rio Claro e São Carlos.

N. 141 — Communicano que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia União dos Refinadores, Sociedade Anonyma, em petição encaminhada com o officio n. 291, de 9 de abril proximo findo do Sr. delegado fiscal em S. Paulo, registrado sob n. 17.845, deste anno, concedeu, por despacho de 15 do corrente mez, de accôrdo com o § 36 do art. 2º das preliminares da tarifa, isenção de direitos de importação, para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse destinado á usina de fabricar assucar denominada Monte Alegre, situada no municipio de Piracicaba, nesse Estado e de propriedade da companhia requerente.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 316, de 19 do corrente mez. Processo n. 17.945 de 1928.

N. 142 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em requerimento protocollado sob n. 18.311, deste anno, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de accôrdo com o artigo 3º do decreto n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, para o material constante da primeira via da inclusa relação, em duas listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela primeira sub-directoria desta didectoria e destinado aos serviços contractuaes da supplicante, a qual deverá assignar nessa Alfandega termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legaes. Processo n. 18.311 de 1928.

N. 143 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, em requerimento protocollado sob n. 19.451, deste anno, por despacho de 10 do corrente mez, concedeu a prorogação de 30 dias para preenchimento das formalidades legaes da isenção processada mediante termo de responsabilidade assignado nessa Alfandega, em virtude da ordem n. 5, de 10 de janeiro ultimo. Processo n. 19.451 de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 32 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 23.862, deste anno, resolveu, por despacho de 18 do corrente mez, de accôrdo com a vossa proposta encaminhada por esta directoria, designar o agente fiscal do consumo no interior do Estado da Parahyba, Rafael Spinola, para sem outras vantagens além dos seus vencimentos, incumbir-se do serviço de fiscalização do imposto sobre vendas mercantis nesse Estado.

Fica assim confirmado o meu telegramma n. 324, de hoje datado. Processo n. 24.344 de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 70 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Companhia Agricola União Industrial de Pernambuco, encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 272, de 19 do mez proximo passado, protocollado sob numero 20.650, deste anno, por despacho de 11 do corrente mez, concedeu isenção

de direitos de importação de accôrdo com o art. 2º § 36 das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das mesmas disposições, para o material constante da primeira via da inclusa relação, em duas listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela primeira sub-directoria desta directoria, e destinado á Usina União Industrial de propriedade da supplicante, situada em Freixeiras, municipio de Escada, nesse Estado. Processo n. 20.650, de 1928.

N. 71 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 5 do corrente, deferiu o requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 234, de 10 do mez proximo passado, protocollado sob numero 19.303, deste anno, em que a firma A. Cavalcanti & Comp. solicita isenção de direitos de importação de accôrdo com o art. 2º § 36 das preliminares da tarifa, pagando 5 % de expediente nos termos da ultima parte do artigo 5º das mesmas disposições, para o material constante da primeira via da inclusa relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria. Processo n. 19.303, de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba:

N. 22 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu, por despacho de 18 de maio corrente, designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Rafael Spinola, para sem outras vantagens além dos seus vencimentos, incumbir-se do serviço de fiscalização do imposto sobre vendas mercantis no Estado da Bahia. Processo n. 24.344, de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 112 — Devolvendo o processo protocollado no Thesouro Nacional sob numero 22.005, deste anno, em que é interessado o governo desse Estado, para o fim indicado na informação de folhas 11 verso, da 1ª sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 34 — Devolvendo o processo protocollado no Thesouro Nacional sob numero 21.583, deste anno, em que é interessado o governo desse Estado, para o fim indicado no parecer de fls. 47, verso, da 1ª sub-directoria.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 275 — Remettendo o processo protocollado no Thesouro Nacional sob n. 22.706, deste anno, em que é interessada a Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fim indicado na informação da 3ª sub-directoria.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 175 — Requisitando a remessa a esta directoria, de todo o processo relativo ao lançamento feito em 1925 para pagamento do imposto sobre a renda pela Companhia Nacional de Tecidos de Juta, com séde em São Paulo. (Processo n. 4.690, de 1928.)

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 11 — Remettendo o processo numero 21.828, deste anno, em que é interessado o Banco Commercio e Industria de Minas Geraes.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 129 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida de taxa de penna de agua, do exercicio de 1921, constante da certidão n. 407, serie E R, em nome de Antonio Gomes Esteves, pelo predio n. 88, da rua Capitão Rezende. (Processo n. 14013, de 1928.)

N. 130 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida de taxa de penna de agua, do exercicio de 1923, constante da certidão numero 5.333, serie E U, em nome de Virgilio Castilho Barbosa, pelo predio da rua Conde de Bomfim n. 286. (Processo n. 14.011, de 1928.)

N. 131 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida da taxa de penna d'agua, do exercicio de 1922, constante da certidão n. 9.502, série E. T. em nome de João Tavares do Rego, pelo predio da rua Domingos Lopes n. 129. (5.306).

N. 132 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida da taxa de penna d'agua, do exercicio de 1922, constante da certidão n. 141, série E U, em nome de Gabriel Coelho Santos, pelo predio da rua Maria Passos n. 182. (1.881).

N. 133 — Solicitando providencias no sentido de serem cancelladas as dividas de taxa de penna d'agua, constantes dar certidões ns. 9.543, série E T, do exercicio de 1922 e 7.390, série E U, do exercicio de 1923, em nome de Benedicto Lourenço Peres, pelo predio da rua Dorothéa Eugenia n. 93. (1.065).

N. 134 — Solicitando providencias no sentido de serem cancelladas as dividas de taxa de penna d'agua, constantes das certidões ns. 3.155, série E K, do exercicio de 1917; 1.143, série E N, do exercicio de 1919; 8.691, série E. R., do exercicio de 1920; 2.367, série E. R., do exercicio de 1921; 862, série E. U., do exercicio de 1922 e 6.669, série E. U., do exercicio de 1923, em nome de Manoel Ferreira Sobrinho, pelo predio da rua Professor Pizarro n. 106. (18.810).

N. 135 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua, do exercicio de 1921, constante da certidão n. 201, série E. R., em nome de Manoel José de Oliveira, pelo predio da rua Antonia Alexandrina n. 36. (14.152).

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, faz publicar de accôrdo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo a tabella de marcas e preços dos productos da "Perfumaria Excelsior" de propriedade de C. M. Pereira & Comp., sita á rua da Municipalidade n. 14, na cidade de Belém, Estado do Pará. — *Aldenago Alves*.

Tabella das marcas e preços dos productos da "Perfumaria Excelsior", de propriedade de C. M. Pereira & Comp., sita á rua da Municipalidade n. 14, nesta cidade:

Sabonete Supra, preço por duzia, 10$000.

Sabonete Lavatorio, preço por duzia, 8$200.

Sabonete Toilette, preço de duzia, 6$800.

Sabonete Supra Rosalia, preço de duzia, 5$000.

Sabonete Americano, preço de duzia, 8$200.

Sabonete Oriental, preço de duzia, 8$200.

Sabonete Glycerina e rosa, preço de duzia, 7$200.

Sabonete Rosalia rosa, preço de duzia, 8$200.

Sabonete Agua de Colonia, grande, preço de duzia, 8$200.

Sabonete Agua de Colonia, pequeno, 6$200.

Sabonete Agua de Colonia Imperial, grande, preço de duzia, 7$700.

Sabonete Agua de Colonia Imperial, pequeno, preço de duzia, 6$200.

Sabonete de Benjoim, grande, preço de duzia, 8$200.

Sabonete de Benjoim, pequeno, preço de duzia, 7$200.

Sabonete de Alcatrão Lavatorio, preço de duzia, 8$200.

Sabonete de Alcatrão supra, preço de duzia, 10$000.

Sabonete de Enxofre, preço de duzia, 5$000.

Sabonete Brasil, preço de duzia, reis 5$000.

Sabonete Samaritana, preço de duzia, 6$700.

Sabonete Violeta de Nice, preço de duzia, 5$000.

Sabonete Sorriso, preço de duzia, 5$000.

Sabonete de Vazelina, preço de duzia, 2$000.

Sabonete Miry Rosa, preço de duzia, 1$200.

Sabonete Miry de alcatrão, preço de duzia, 1$200.

Sabonete Sol, preço de duzia, 1$200.

Loção em vidros de 200 grammas, Jasmim, duzia, 28$800.

Loção em vidros de 150 grammas, Excelsior, duzia, 28$800.

Loção em litros Excelsior, duzia, 120$000.

Loção em 1/2 litros, Excelsior, duzia, 60$000.

Dentifricios

Pasta "Crême Dental Excelsior", em tubos grandes, duzia, 16$200.

Pasta em tubos pequenos, duzia, 9$280.

Pará, 30 de janeiro de 1928. — *C. M. Pereira & Comp.*

N. 117 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, declara ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba, haver o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 18 de maio corrente, resolvido designal-o para, sem outras vantagens além dos seus vencimentos, incumbir-se do serviço de fiscalização do imposto sobre vendas mercantis no Estado da Bahia. (Processo n. 24.344, de 1928).

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de maio de 1928

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 158 — Devolvendo o officio numero 1.426, appenso ás folhas na importancia de 100:366$335, para pagamento de salarios aos empregados desse estabelecimento.

N. 159 — Remettendo o processo annexo ao requerimento de Antonio Jorge Jannos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 54 — Concedendo o credito de réis 100$, para pagamento ao fiscal do Imposto de Consumo Antonio Gomes Pereira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 37 — Declarando ter sido concedido o credito destinado ao pagamento da magistratura federal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 161 — Pedindo informações sobre si foi devolvido o processo de habilitação do montepio de D. Rita da Silva Pinto e outro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 162 — Concedendo o credito de 1.088:858$600, para pagamento ao pessoal jornaleiro do Ministerio da Viação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 175 — Remettendo a guia numero 402, a favor de D. Jovita de Jesus Moraes.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 261 — Concedendo o credito de 53:024$, para ser entregue ao director da Faculdade de Direito nesse Estado, a attender ao pagamento das despezas de material e pessoal.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 160 — Remettendo o processo referente á indemnização ao porteiro Arlindo de Oliveira Siqueira.

— Ao Sr. director de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 344 — Communicando o registro da quantia de 24:769$756, para pagamento de gratificação e addicionaes e de exercicio de funcções de chefes de departamento de ensino, a diversos docentes da Escola Naval.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 345 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 1:000$, ao sargento reformado, Adolpho França.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 346 — Remettendo o processo referente á divida do tenente-coronel da Policia, João Augusto de Azevedo Coutinho.

N. 347 — Remettendo o processo referente á divida do tenente-coronel da Policia, Pedro de Souza Telles.

N. 348 — Remettendo o processo referente á habilitação ao montepio de D. D. Olivia Castello Branco de Gusmão e Olga Castello Branco de Gusmão.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro do Paraná:

N. 190 — Remettendo o empenho numero 128 da despeza de 1588150.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de maio de 1928

Officios:

A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 15 — Remettendo, para informar, processo sobre obras no edificio da mesma delegacia.

— A' Delegacia Fiscal no Rio G. do Sul:

N. 7 — Pedindo esclarecimentos sobre lavratura de escriptura de um terreno na cidade de Rio Pardo.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 115 — Remettendo, para informar, processo de Balbino Luiz do Rosario.

— A' mesma:

N. 116 — Idem, de Moyss Cardoso do Rosario e outro. — Ao Juizo da 2ª Vara Federal.

N. 117 — Pedindo cópia de uma certidão de carta de adjudicação.

— A' Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 20 — Remettendo carta de aforamento de João Rodrigues da Silva.

Requerimento despachado

Cecilia Sampaio Pires da Silva, pedindo titulo de aforamento do lote de terreno n. 211, do quarteirão n. 9, da av. Portugal, sito á praia Vermelha, Urca. — Apresente a respectiva escriptura devidamente registrada.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de maio de 1928

Requerimentos despachados:

N. 7.353 — Antonio Rodrigues dos Santos. — Reconhecido que procede o pedido cabe ao agente fiscal prestar na guia a necessaria informação, de accôrdo com o regulamento em vigor.

N. 7.417 — José Maria. — Archive-se.

Sem numero — Alvaro Pinto. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 20.205 — José Vieira da Silva Branco. — Sendo a divida procedente contra Julio Mendes Pereira e não contra o requerente, nada ha que providenciar, archive-se.

N. 12.728 — Bressane Nere Comp. Ltd. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, de folhas, indeferido.

N. 25.234 — Gomes Ferreira & Companhia. — Encaminhe-se.

N. 170 — Joaquim Moreira Ribeiro. — Officie-se á Directoria da Fazenda Municipal, pedindo informações a respeito.

Sem numero — Augusto da Costa Portella. — Officie-se á Directoria da Receita pedindo cancellamento da divida mencionada na informação de accôrdo com o parecer.

N. 7.420 — Bernardo José Gomes. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo do art. 17 § 3º, do decreto numero 3.142, de 17 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 7.419 — A. Murgues. — Idem.

Precatorios despachados:

Juizo da Quarta Pretoria Civel, entrega de 5:653$400, a favor de D. Caty Barbosa Bokel. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 215$100, a favor de Francisco Manoel de Moraes. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor do Gastão Ferreira de Souza. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 207$300, a favor de Francisco Manoel de Moraes. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Mario Campello Mauricio de Abreu. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de José da Silva Oliveira. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Walter de Abreu Martins. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 800$, a favor de Dr. João Romeiro Netto. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 125$100, a favor de Francisco Manoel de Moraes. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Criminal, entrega de 700$, a favor de José Vieira da Rocha. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Chueri Haddad. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Chueri Haddad. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400$, a favor de Dr. Mario Bolivar Peixoto de Sá Freire. — Idem.

Consulta de Henrique Braga. — O sello da tabella B, § 1º, n. 10, annexa ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, só é applicavel aos documentos que, não tendo pago anteriormente sello proporcional ou fixo igual ou superior ao alli estabelecido, sejam apresentados ás repartições publicas, instruindo processos, etc.

Portanto a esse sello fixo de 1$ por folha que não exceda 0,33 x 0,22, não estão obrigados, nos livros em que forem lavrados, os contractos para fornecimentos ás repartições publicas, dos quaes, na impossibilidade de determinar o valor, será pago o sello proporcional nas contas ou ordens de pagamento, á medida que forem expedidos e antes de serem satisfeitas taes contas ou ordens. (Reg. cit. art. 11, n. 12).

Os recibos passados *em* contas ou *em* qualquer documento que haja pago sello proporcional, estão isentos do sello fixo, de que trata o § 4º n. 1, da tabella alludida.

Autos de infracção:

N. 722, de 1925, contra J. Secundino da Costa & Comp. e outros. — Officie-se no sentido do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 22 de maio de 1928

Requerimentos:

N. 17.320 — Maria Mattos. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 6.110 — Algemira Nogueira. — Idem.

N. 6.341 — Ulysses Pontes & Comp. — Idem.

N. 22.113 — José Miguez Domingues. — Idem.

N. 2.826 — Abrahão Fers. — Idem.

N. 6.378 — Fernando Caldeira & Comp. — Idem.

N. 2.627 — Antonio Alves Martins. — Averbe-se a transferencia, fazendo-se a correcção indicada. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 3.243 — Ribeiro de Castro & Comp. — Pago o imposto do semestre corrente, averbe-se a transferencia.

N. 13.056 — Annibal Leal dos Santos. — Idem.

N. 1.497 — Antonio Lopes Moreira. — Pago o imposto do semestre corrente, averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 6.703 — Alexandre Castanheira. — Inscreva-se, de accordo com o parecer.

N. 5.081 — Alberto de Souza Braz. — Averbe-se a transferencia. Imponho a cada um dos vendedores a multa de 20$, minimo da lei.

N. 22.441 — Yvette Cunha Ribeiro dos Santos. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 7.687 — Cecilia Nemos Meirelles. — Idem.

N. 16.208 — Novaes Naziazeno. — Averbe-se a transferencia para Francisco de Paiva Guedes e, em seguida para o requerente. Imponho ao primeiro a multa de 50$, minimo da lei.

N. 5.451 — D. Maria Faria Bello e outras. — Completado o sello dos documentos de fls. 39/54 e 56/72, averbe-se a transferencia. Imponho a cada uma das requerentes, com excepção da primeira, a multa de 20$, minimo da lei.

N. 15.711 — Francisco Luiz de Mello. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 7.833 — Joaquim Vieira. — Averbe-se a transferencia. Não ha multa a impôr.

N. 4.193 — Albertina Felin Burgos. — Averbe-se a transferencia. Imponho ao vendedor a multa de 20$, minimo da lei.

N. 8.020 — Antonio Lopes Arcias. — Idem.

N. 7.988 — Dolores Puente Porto. — Averbe-se a transferencia.

N. 7.504 — João Segundo Rea. — Idem.

N. 6.859 — Cypriano Rodrigues. — Idem.

N. 6.193 — Julio de Souza. — Idem.

N. 4.598 — Dr. Emir Nunes de Oliveira. — Idem.

N. 4.281 — Antonio Pontes. — Idem.

N. 11.026 — Manoel Pereira Leite. — Idem.

N. 24.254 — José Soeiro. — Idem.

N. 15.465 — Carvalho & Magalhães. — Idem.

N. 6.289 — João Fausto de Queiroz. — Idem.

N. 5.825 — Nicolau Larisca. — Idem.

N. 22.207 — Antonio Martins de Medeiros. — Idem.

Sem numero — João Manoel da Silva Moraes. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 13.292 — Alvaro Fernandes & Gil. — Archive-se.

N. 7.559 — Royal Insurance Co. Ltd. — Idem.

N. 8.015 — Jayme Cesar Leite. — Dê-se a quitação.

N. 19.889 — José Francisco Pinto da Silva. — Dê-se baixa.

N. 4.813 — Felix João Mauricio. — Idem.

N. 8.047 — Prefeitura do Districto Federal. — Proceda-se nos termos do parecer.

N. 3.907 — G. Albuquerque & Companhia. — Averbe-se a mudança.

Officios:

N. 289 — Primeira Collectoria Federal de S. Gonçalo. — Devolva-se.

N. 550 — Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional. — Idem.

N. 29 — Segunda Collectoria Federal de Rezende. — Idem.

N. 14 — Collectoria Federal de Barbacena. — Idem.

Certidões:

N. 412 — Leon Levy. — Certifique-se.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 22 de maio de 1928

N. 20.039 — Ernesto Ferreira dos Santos. — Satisfaça a exigencia.

N. 9.944 — José Luiz Chã. — Pague o debito accusado.

N. 15.901 — M. Pereira & Faria. — Satisfaça a exigencia.

N. 16.953 — Antonio de Carvalho. — Prove ter pago a taxa de saneamento do exercicio de 1927.

N. 22.122 — Regina Costa de Andrade. — Satisfaça a exigencia.

N. 25.269 — Dr. Arnaldo dos Santos Chaves. — Selle o documento de fls. 3 a 7 e prove ter pago a taxa de saneamento de 1927.

N. 6.066 — Galdino Antonio do Valle. — Ao Protocollo Geral.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 22 de maio de 1923

N. 3.031 — Johannes Osteerwohlt, reclamando contra lançamento. — Selle, com revalidação.

N. 3.007 — Pousa & Irmão. Idem. idem. — Pague com revalidação o sello do presente.

N. 3.000 — Rosa Genaro, pedindo o cancellamento de seu imposto de renda, relativo ao anno de 1927. — Pague com revalidação o sello da presente e selle o documento junto.

N. 2.983 — João S. Miguel, reclamando contra lançamento *ex-officio*. — Selle com revalidação, visto o sello applicado ser destinado ás vendas mercantis.

N. 2.735 — Thomas Othon Leonardos, por Gabriella Bruno Sicler, apresentando declarações de renda relativas aos exercicios de 1924 e 1925. — A' vista da informação prestada pela Secção do Cadastro, recebam-se, em termos.

N. 2.920 — Tavares Junior, fazendo consulta. — Nos termos do § 2º do artigo 88 do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1928, os chefes das repartições encarregadas de receber as declarações de renda só podem conceder 30 dias de prazo, em casos concretos e quando motivos de força maior, devidamente justificada, impossibilitarem a entrega da declaração de rendimentos até 1 de junho.

N. 8.871 — Companhia Extractiva Mineral Brasileira, S. A. — Pedindo isental-a do imposto de renda, visto nada ter apurado no exercicio de 1927. — Prove o allegado.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 103 — Devolvendo processo em que é interessado o marechal Alberto Ferreira de Abreu.

N. 104 — Sobre objecto de serviço.

— Aos Srs. chefes de Secção do Imposto de Renda em todos os Estados:

N. 601 — Circular, respondendo consulta.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

Ns 602 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 603 — Transmittindo processo referente ao lançamento *ex-officio* intentado contra o contribuinte Theodore Bloch & Comp.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 37 — Prestando informações.

— Ao Sr. director da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro:

N. 98 — Idem, idem.

Relação das certidões do imposto de renda relativo ao exercicio de 1927, que vão ser enviadas á Directoria da Receita Publica, dentro de cinco dias, a partir desta data:

Menezes — Godofredo, rua Prudente de Moraes n. 92.

Menezes — Nilo Calazans de, rua Leite Ribeiro n. C-1 (Meyer).

Mentges — Franz, rua Almirante Alexandrino n. 976.

Meyer — Georg, rua Pereira da Silva n. 246.

Micheli — José, rua Dr. Costa Ferraz n. 13.

Miguel — Jorge, rua Frei Caneca numero 292.

Miller — Henry, avenida Rio Branco ns. 51/55.

Miller — Leo, rua Visconde de Inhaúma n. 91.

Miranda — Alvaro Affonso de, rua Martins Ferreira n. 30.

Miranda — Antenor de Moura, rua do Mercado n. 21.

Miranda — Antonio Ribeiro de, rua Juvenal Galeno n. 22.

Miranda — Antonio da Silva, estrada do Retiro n. 8 (Bangú).

Miranda — Augusto de, rua Oito de Dezembro n. 123.

Miranda — Eduardo Vaz de, rua Ferreira de Miranda n. 55.

Miranda — José de Carvalho, rua Benjamin Constant n. 139.

Miranda — José Pinto de, campo de São Christovão n. 189.

Miranda — Luiz Carlos Garcia de, rua Professor Gabizo n. 104.

Miranda — Maximiano, rua Jacinho n. 79.

Miranda — Raphael, rua da Alfandega n. 103.

Miranda — Sergio Rocha, rua Senador Vergueiro n. 93.

Moderno — Augusto Rodrigues, rua Conselheiro Paulino n. 121 (Olaria — Irajá).

Mófreita — Paulo, rua Conselheiro Saraiva n. 35.

Molina — Manoel Lopes Lucas, rua Senador Vergueiro n. 80.

Monjardin — Octavio, rua Dous de Dezembro n. 32.

Monjardino — Jorge de Almeida, rua dos Ourives n. 7.

Monteiro — Antonio Barroso, rua Frei Caneca n. 327.

Monteiro — Arnaldo Joaquim, rua Conde de Bomfim n. 87.

Monteiro — Arthur de Almeida, rua Maria Angelica, sem numero.

Monteiro—Francisco Izidro, rua Vinte e Quatro de Maio n. 31 (São Francisco Xavier).

Monteiro — Ismael, rua Copacabana n. 737.

Monteiro — João Araujo, rua São Francisco Xavier n. 216.

Monteiro — José Rodrigues, rua Barão de Mesquita n. 914.

Morado — Olegario Pinto Ferreira, rua Senador Dantas n. 15.

Moraes — Antonio Pereira de, rua Joviniano n. 17 (Madureira).

Moraes — Arlindo Bastos, rua Primeiro de Março n. 143.

Moraes — Joaquim Canuto de Figueiredo, rua Silva Guimarães n. 3.

Moraes — Raul, rua do Costa n. 42.

Moreira — Antonio Alves, avenida Vinte e Oito de Setembro de 74.

Moreira — Adriano Teixeira Soares, rua do Rosario n. 32.

Moreira — Antonio, rua da Passagem n. 62.

Moreira — Carlos Gomes, rua Augusto Severo n. 78.

Moreira — Henriqueterio, rua Ernesto de Souza n. 12.

Moreira — José Joaquim, rua Barão do Bom Retiro n. 72.

Moreno & Comp., rua Buenos Aires n. 241.

Morrell — Alberto John, rua Dr. Arthur Menezes n. 25, casa XIV.

Morris — Victor Thomas Charles, praia do Flamengo n. 382.

Mosley — Martha, rua Candido Mendes n. 135.

Moss — Edgard Ribeiro, rua Farani n. 47, Botafogo.

Moss — Oscar Clark, rua de São Pedro n. 81.

Moss — Sylvio Clark, rua Barão de Itaypú n. 52.

Motta — Arlindo José da, rua Curupaity n. 85.

Muller — Augusto, rua Regente Feijó n. 137.

Muller — Georg Willi, rua Menna Barreto n. 15 (Botafogo).

Muller — Graciliano Eugenio, rua Bulhões de Carvalho n. 17.

Muller — Milton, rua General Rocca n. 861, casa 1.

Muniz — Antonio, rua Sá Vianna numero 79.

Muniz — Benjamin, rua São Christovão n. 57.

Muniz — Ivan Luiz de Schullere, rua Senador Furtado n. 97, casa IX.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 22 de maio de 1928

Requerimentos despachados:

Elbano Bertini, em 30|4|28. — Tendo em vista que o requerente nada impugna quanto ás contas apresentadas, no que concerne á sua exactidão, mas sim apenas, como se vê a fls. 14, com referencia a serem ou não serem operações novas os contractos de reforma; e como do parecer se verificam a existencia e a regularidade de taes contractos devidamente assignados pelo reclamante, não ha que deferir.

Club dos Funccionarios da Policia Civil, em 4|5|28. — Satisfaça as exigencias do parecer, dando devido cumprimento ao outro parecer anterior a respectivo despacho de fls. 20.

Alonso da Silva, em 12|5|28, e Banco dos Funccionarios Publicos. — Deferido.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de maio de 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.150 — Ao Sr. director da Despeza Publica, enviando a factura da firma D. Minnich.

N. 1.151 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando despacho de material.

N. 1.152 — Ao Exmo. Sr. Dr. juiz da Segunda Pretoria Criminal, respondendo ao officio de 15 do corrente.

N. 1.153 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento em que Rodolpho Manoel Borges solicita licença.

N. 1.154 — Ao Sr. director do Observatorio Nacional, respondendo ao officio n. 213, de 27 de abril.

N. 1.155 — Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo ao officio n. 2/541, de 20 de abril ultimo.

N. 1.156 — Ao Sr. P. M. Cassiano, respondendo á carta de 7 do corrente.

N. 1.157 — Ao Sr. coronel commandante do 12º Regimento de Infantaria, informando sobre a assignatura do *Diario Official*.

N. 1.158 — Ao Sr. Erasmo Felippe da Rocha, respondendo á carta de 3 de abril ultimo.

N. 1.159 — Ao Exmo. Sr. Dr. juiz da Quarta Pretoria Criminal, respondendo ao officio n. 11, de 14 do corrente.

N. 1.160 — Ao Sr. superintendente da Companhia Docas de Santos, respondendo á carta de 14 do corrente.

Ns. 1.161 e 1.162 — Aos Srs. E. Caubit & Comp., pedindo informações sobre machinas para fundir matrizes.

N. 1.163 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o processo referente ao preenchimento da vaga de chefe de turma da officina de serviços accessorios.

N. 1.164 — Ao Sr. Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção para o aprendiz Decio dos Santos Lima.

N. 1.165 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, respondendo ao officio n. 34, de 18 do corrente.

N. 1.116 — Ao Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, communicando o custo de encommenda.

Requerimentos despachados

Clovis Brito, Jarbas M. Nunes João A. Camara, Antonio A. Campos. — Como requerem.

Maria José A. Corrêa, Raymundo G. dos Santos, Olegario C. Moraes, Lupicinio J. A. dos Santos, Fernando A. Pereira, Cyro R. Mesquita. — Sim, em termos.

Raul D. Amorim. — Sim.

José Couto Filho. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Narciso S. Reis. — Encaminhe-se.

Lauriano Rocha Vaz. — Indeferido.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

SESSÃO DE 9 DE MAIO DE 1928

Aos nove dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, na séde do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União, á Avenida Rio Branco numero trinta e nove, realizou-se a quadragesima terceira sessão do conselho administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. Dr. Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, coronel Elpidio Boamorte, do Ministerio da Fazenda, coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra, Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura; commandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha; Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior; Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça; Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação; Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados; Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal; Dr. Francisco de Oliveira, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal; Sr. Francisco d'Auria, contador geral da Republica, todos membros do conselho e mais dos Srs. Dr. Frederico Russell, director-presidente do instituto; Dr. Jovelino Amaral e Telmo Escobar, respectivamente, directores thesoureiro e secretario do mesmo instituto. A's quinze horas e vinte minutos assumin a presidencia o Sr. Dr. Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da acta da sessão anterior que foi approvada e devidamente assignada. O Sr. presidente declara que a presente sessão extraordinaria foi convocada sómente para a discussão da reforma do regimento interno na parte que diz respeito á administração do instituto e attribuições dos seus directores. A seguir, o Dr. Adolpho Gigliotti declara que em obediencia á designação que o Sr. presidente delegou á commissão de que faz parte, submette á apreciação do conselho o parecer da mesma sobre as gratificações e percentagens aos delegados fiscaes e representantes do Instituto nos Estados e envia á mesa o mesmo parecer. O Sr. presidente declara em discussão a reforma do regimento interno com o parecer do Dr. Pereira Junior. São approvados os artigos primeiro, paragraphos primeiro e segundo, segundo e terceiro, assim redigidos: artigo primeiro: O instituto será administrado por uma directoria assistida por um conselho administrativo. Paragrapho primeiro: O cargo de director do instituto é incompativel com

o exercicio de qualquer outro cargo ou funcção publica. Paragrapho segundo: Na hypothese de ser nomeado ou escolhido para a directoria do instituto, pessoa que occupe cargo ou funcção publica, deixará o exercicio desse cargo, ou funcção antes da posse, com perda total de vencimentos ou outras quaesquer vantagens pecuniarias. Artigo segundo: A directoria será composta de um presidente, um secretario e um thesoureiro. Artigo terceiro: As deliberações da directoria serão tomadas por maioria de votos, e constarão de actas lavradas em livro proprio. E' approvado o artigo quarto, em cujo paragrapho unico o conselho resolve accrescentar "a este" entre as palavras "requerida" e "a sua", ficando assim redigido: Artigo quarto: A directoria reunir-se-ha ordinariamente no dia quinze de cada mez, ou no subsequente, quando aquelle fôr domingo ou feriado. Paragrapho unico: — Reunir-se-ha extraordinariamente sempre que fôr convocada pelo director-presidente, ou requerida a este a sua reunião por qualquer dos outros directores. O artigo quinto ficou assim redigido: As deliberações da directoria, em materia de sua competencia, quando não forem adoptadas unanimemente, dependerão de prévia homologação do conselho administrativo, para sua execução. No artigo sexto o conselho resolve substituir " em que" por "nas quaes" e accrescentar "privativas" entre as palavras "attribuições" e "como", ficando assim redigido: Os directores responderão effectivamente pelos actos da directoria nos quaes hajam collaborado, e pessoalmente pelos que hajam praticado no exercicio de suas attribuições privativas, como se as faltas fossem praticadas em exercicio de cargo ou funcção publica. O artigo setimo não soffreu emenda, ficando assim redigido: Os vencimentos dos membros da directoria serão fixados pelo conselho administrativo e poderão ser, em qualquer tempo, alterados, de accôrdo com os recursos do instituto. A seguir foi approvado o artigo oitavo assim redigido: Compete á directoria: I — comparecer ás reuniões do conselho administrativo, nellas permanecendo, afim de prestar informações e esclarecimentos que ao conselho administrativo parecerem necessarios para resolver casos submettidos a seu julgamento, e participando das discussões, sem direito a voto. II — apresentar propostas, requerimentos, consultas ou indicações á deliberação do conselho administrativo. No numero III do mesmo artigo o conselho resolve accrescentar "e as" entre as palavras "balanço" e "contas", ficando assim redigido: submetter annualmente, até trinta e um de março, ao conselho administrativo o balanço e as contas do anno anterior, com todos os documentos e informações, e juntamente o relatorio pormenorizado dos actos da gestão, durante o mesmo periodo; si houver voto vencido, será justificado. O conselho resolve accrescentar um item que toma o numero IV, assim redigido: Fazer acompanhar esse balanço, como peças essenciaes, das seguintes demonstrações: *a*) do movimento de fundos do instituto; *b*) do calculo de reservas do instituto; *c*) do movimento de contribuintes e correspondente total de peculios; *d*) do movimento de peculios e pensões pagas; *e*) do movimento das operações de cada uma das outras carteiras do instituto; *f*) da applicação, em geral, de fundos do instituto; *g*) do pessoal, por categorias e correspondente despeza mensal, e *h*) determinar o inventario dos bens moveis do instituto. Os numeros IV, V e VI passam a ser V, VI e VII, são approvados e assim redigidos: V — enviar ao conselho administrativo, no começo de cada mez, um balancete, do qual conste o movimento e a situação financeira do instituto, no mez anterior; IV — prestar ao conselho administrativo as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados, e bem assim os necessarios para resolver os casos submettidos a seu julgamento; VII — tomar as providencias que o conselho administrativo resolva executar por seu intermedio, no exercicio das attribuições que lhe pertencem; dando conhecimento ao mesmo conselho do modo pelo qual as tornou effectivas. No numero VII que passa a ser VIII o conselho resolve substituir a palavra "novas", por "outras", ficando assim redigido: propôr ao conselho administrativo quaesquer instrucções ou outras condições, além das que já estejam estabelecidas, e a que devam obedecer as inscripções dos contribuintes. Os numeros VIII e IX que passam a ser IX e X foram approvados com a seguinte redacção: IX — propôr ao conselho administrativo as instrucções e alterações que forem sendo necessarias para o serviço de fianças de aluguel de casa e de emprestimos a contribuintes e de acquisição de casa para estes a beneficiarios; X — organizar os serviços do instituto. No numero X que passa a ser XI, o conselho resolve supprimir a palavra "um" entre "regimento" e "regulamento", ficando assim redigido: — elaborar e expedir respeitados os dispositivos legaes e este regimento, regulamento para os serviços do instituto no qual serão definidas as attribuições dos funccionarios incumbidos dos mesmos serviços, estabelecendo um systema de escripturação, o processo de informação de papeis e de recebimentos de contribuições e consignações, o modo pratico de pagamento de peculios e de tudo mais que fôr indispensavel á regularidade dos trabalhos e segurança do movimento financeiro do instituto. O numero XI que passa a ser XII foi approvado, assim redigido: prescrever no regulamento interno as penas em que possam incorrer os funccionarios responsaveis pela demora na organização dos processos de habilitação, além dos prazos fixados neste regimento. No numero XII que passa a ser XIII, o Conselho resolve supprimir "a" entre as palavras "com" e "approvação", ficando assim redigido: escolher o pessoal necessario á execução dos serviços do Instituto, em commissão por um anno, e fixar-lhe os vencimentos, com approvação do Conselho Administrativo. O Sr. Francisco d'Auria propõe o encarte das palavras "mediante prova de habilitação" no numero XIII. O Dr. Francisco de Oliveira propõe que se trate do assumpto em outra parte. Submettida a votos a reposta do Sr. Francisco d'Auria, é ella adiada por seis contra cinco votos. Os numeros XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII que passam a ser XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX, foram approvados, assim redigidos: XIV — propôr ao Conselho Administrativo a effectivação, após um anno de exercicio, dos funccionarios, verificada a capacidade funccional de cada um; XV — sujeitar á approvação do Conselho Administrativo as promoções a serem feitas no quadro de funccionarios; XVI — designar representantes do Instituto nas Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados e em Londres e nas Collectorias do Territorio do Acre; XVII — arbitrar, com approvação do Conselho Administrativo, a remuneração que deve ser percebida pelos seus representantes; XVIII — propôr a creação de agencias especiaes do Instituto nas capitaes dos Estados; XIX — conceder férias, por turmas, aos funccionarios do Instituto. No numero XIX que passa a ser XX, o Conselho resolve accrescentar "ou conveniencia" entre as palavras "necessidade" e "das licenças", ficando assim redigido: julgar da necessidade ou conveniencia das licenças requeridas pelos funccionarios, para tratamento de interesse. No numero XX que passa a ser XXI, o Conselho resolve supprimir as palavras "que forem" e excluindo do final as palavras "de sua alçada" incluil-as entre "regulamentares" e "a todo" de fórma que assim ficou redigido: impôr e cancellar as penas regulamentares de sua alçada a qualquer funccionario do Instituto. No numero XXI que passa a ser XXII, o Conselho resolve supprimir as palavras "de todo o pessoal" e excluindo as palavras "a suspensão" entre "propôr" e "ao Conselho" accrescentar depois de "Administrativo" a suspensão de qualquer funccionario", ficando assim redigido: propôr ao Conselho Administrativo a suspensão de qualquer funccionario do Instituto, desde que a suspensão exceda de quinze dias. No numero XXII que passa a ser XXIII, o Conselho resolve accrescentar "devidas" entre as palavras "contribuições" e "sejam", ficando assim redigido: providenciar para que as contribuições devidas sejam descontadas e recolhidas aos cofres do Instituto, agindo cada director na esphera de suas attribuições. No numero XXIII que passa a ser XXIV, o Conselho resolve accrescentar "não" entre "que" e "dependem", ficando assim redigido: autorizar previamente e por escripto, a effectivação dos pagamentos devidos, que não dependam de attribuição privativa do director-presidente. O numero XXIV que passa a ser XXV, ficou assim redigido: resolver sobre a applicação de accôrdo com os dispositivos legaes e com este regimento, das importancias recebidas pelo Instituto, a qualquer titulo. No numero XXV que passa a ser XXVI o Conselho resolve accrescentar "sempre que possivel" entre as palavras "juros" e "no" e depois da palavra "Estados" as palavras "e no estrangeiro", ficando assim redigido: providenciar para a abertura de contas correntes, com juros sempre que possivel, no Banco do Brasil, suas filiaes e agencias nos Estados, para que sejam recolhidas todas as quantias pertencentes ao Instituto, recebidas na Capital ou nos Estados e no estrangeiro. O numero XXVI que passa a ser XXVII foi approvado com a seguinte redacção: propôr ao Conselho Administrativo as condições, prazos, taxas de juros, tabellas, garantias e requisitos referentes aos emprestimos e outras operações previstas em lei; o numero XXVII, que passa a ser XXVIII, é approvado, assim redigido: arbitrar, ouvido o Conselho Administrativo, a fiança dos cobradores do Instituto. O Conselho resolve accrescentar um item que toma o numero XXIX,

assim redigido: apresentar, na primeira sessão de dezembro de cada anno, a proposta de orçamento da receita e despeza do Instituto para o exercicio seguinte. O numero XXVIII, que passa a ser XXX, é approvado, assim redigido: providenciar de modo geral, sobre tudo que interesse ao regular funccionamento do Instituto, de accôrdo com este regimento e o que elle determinar em materia de suas attribuições. Por proposta do Dr. Francisco de Oliveira, o Sr. presidente suspende a sessão, convocando uma outra sessão extraordinaria para amanhã, dia dez, ás quinze horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que fez ás dezesete horas e meia. E eu, Francisco d'Auria, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. *A. Tavares de Lyra.* — *Francisco d'Auria.*

SESSÃO DE 10 DE MAIO DE 1928

Aos dez dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, na sêde do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União, á avenida Rio Branco numero trinta e nove, realizou-se a quadragesima quarta sessão do Conselho Administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. Dr. Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, coronel Elpidio Boamorte, do Ministerio da Fazenda, coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra, Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, commandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha, Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação, Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados, Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal, Dr. Francisco de Oliveira, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, Sr. Francisco d'Auria, contador geral da Republica, todos membros do Conselho e mais os Srs. Drs. Frederico Russell, Joveliano Amaral e Telmo Escobar, respectivamente, directores presidente, thesoureiro e secretario do instituto. A's quinze horas e vinte minutos assume a presidencia o Sr. Dr. Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão, determina a leitura da acta da sessão anterior que é approvada e devidamente assignada. O Sr. presidente declara continuar em discussão a reforma do regimento na parte que diz respeito ás attribuições da directoria, com parecer do Dr. Pereira Junior. Entram em discussão os artigos nono, em que o Conselho resolve pôr no singular as palavras "dos respectivos cargos", decimo, decimo primeiro e paragrapho unico e decimo segundo, que são approvados com a seguinte redacção: Artigo nono. A cada um dos membros da directoria cabe desempenhar com zelo as attribuições do respectivo cargo, tendo em vista o harmonico andamento dos serviços do instituto. Artigo decimo — O director-presidente será escolhido entre pessoas de reconhecida capacidade e nomeado por decreto do Presidente da Republica referendado pelo ministro da Fazenda e permanecerá no cargo, emquanto bem servir. Artigo decimo primeiro — Os directores secretario, thesoureiro serão escolhidos pelo Conselho Administrativo com approvação do Ministro da Fazenda, a quem cabe expedir os respectivos titulos. Paragrapho unico — Serão conservados emquanto bem servirem. Artigo decimo segundo — O director-thesoureiro não poderá entrar em exercicio antes de prestar a respectiva fiança. Artigo decimo terceiro — Compete ao director-presidente: primeiro item: representar o instituto em juizo ou fóra delle; segundo item: convocar sessões extraordinarias da directoria; terceiro item: exercer todas as funcções de administração do instituto; no quarto item o Conselho resolve acrescentar "os serviços de" entre as palavras "immediata" e "contabilidade" e, no final, as palavras "do instituto, bem como o almoxarifado", ficando assim redigido: ter sob sua direcção immediata os serviços de contabilidade e os de calculos actuariaes do instituto, bem como o almoxarifado. O quinto, sexto, setimo, oitavo e nono, são approvados assim redigidos: quinto item: assignar conjunctamente com o director-thesoureiro os cheques ou ordens de pagamentos; sexto item: autorizar, por escripto, a realização de despezas ordinarias do instituto; setimo item: providenciar para que sejam cumpridas as deliberações do Conselho Administrativo; oitavo item: providenciar para que as actas do Conselho Administrativo sejam publicadas com a devida regularidade; nono item: despachar os pedidos de inscripção no instituto. No decimo item o Conselho resolve supprimir "a" entre as palavras "que" e "não" e acrescentar "a" entre as palavras "não" e "tenham", ficando assim redigido: providenciar para a inscripção *ex-officio* dos contribuintes obrigatorios que não tenham requerido. O decimo primeiro, decimo segundo, decimo terceiro, decimo quarto e decimo quinto são approvados assim redigidos: decimo primeiro: assignar com o director-secretario os titulos de contribuintes; decimo segundo: permittir que seja feito em prestações mensaes o pagamento dos premios de peculios, constantes das tabellas A e B, calculados para pagamento annual adiantado; decimo terceiro: providenciar para que o Thesouro Nacional recolha aos cofres do instituto a importancia relativa aos trinta por cento dos premios dos contribuintes obrigatorios de vencimentos até seis contos annuaes; decimo quarto: providenciar para que o Thesouro Nacional conte e recolha aos cofres do instituto a importancia referente aos juros de oito por cento sobre as quantias descontadas em folhas e retiradas por mais de trinta dias; decimo quinto: conceder e assignar cartas de fiança. No decimo sexto item, o Conselho resolve acrescentar "fazer" antes da palavra "processar", ficando assim redigido: fazer processar e autorizar os pedidos de emprestimos. O decimo setimo item é approvado, assim redigido: dirigir a carteira predial. No decimo oitavo item o Conselho resolve substituir "a cargo da Contabilidade" pelas palavras "do Instituto", ficando assim redigido: providenciar para que a escripturação do instituto seja feita em devida e boa fórma e esteja perfeitamente em dia. O decimo nono e vigesimo, são approvados, assim redigidos: decimo nono: providenciar para o devido archivamento das declarações de familia e respectivas communicações posteriores; vigesimo: ordenar diligencias quando forem levantadas duvidas ou haja desconfiança de fraude nas declarações feitas nas inscripções. No vigesimo primeiro, o Conselho resolve substituir as palavras "o pagamento do abono" por "a entrega do quantitativo", ficando assim redigido: ordenar a entrega do quantitativo para funeral e luto. O vigesimo segundo e vigesimo terceiro são approvados assim redigidos: vigesimo segundo: ordenar a organização regular do processo de habilitação de peculio dentro dos prazos estabelecidos neste regimento; vigesimo terceiro: dar parecer nos processos de habilitação á percepção de peculio ao submettel-os ao Conselho Administrativo. No vigesimo quarto item o Conselho resolve substituir "no" por "em" entre as palavras "quando" e "processo" e levar ao plural a palavra "processo", ficando assim redigido: ordenar quaesquer diligencias quando em processos de habilitação forem levantadas duvidas ou haja desconfiança de fraude nas declarações ou provas, quer dos contribuintes, quer dos beneficiarios. No vigesimo quinto o Conselho resolve supprimir "que lhe são" entre as palavras "assumptos" e "submettidos" e acrescentar, no final, "a seu despacho", ficando assim redigido: ordenar as diligencias que julgar necessarias para o cuidadoso exame dos assumptos submettidos a seu despacho. Os vigesimo sexto, vigesimo setimo, vigesimo oitavo e vigesimo nono são approvados assim redigidos: vigesimo sexto: tomar as providencias necessarias para sujeição a processo dos contribuintes, beneficiarios ou empregados que praticarem qualquer fraude contra os interesses do instituto; vigesimo setimo: promover pelos meios legaes a restituição de quantias indevidamente pagas pelo instituto; vigesimo oitavo: instruir e remetter, dentro do prazo, ao Conselho Administrativo os recursos que dos seus despachos forem interpostos pelos interessados; vigesimo nono: exigir prova de identidade dos beneficiarios herdeiros ou legatarios, quando julgar necessario. No trigesimo, o Conselho resolve acrescentar "pensões" entre as palavras "peculio" e "de accôrdo", ficando redigido: expedir ordem para pagamento de peculio e pensões, de accôrdo com as deliberações do Conselho Administrativo. O trigesimo primeiro é approvado, assim redigido: assignar os titulos de pensões dos beneficiarios. No trigesimo segundo o Conselho resolve substituir a palavra "authenticando" por "visando", ficando assim redigido: despachar os pedidos de certidões, visando as que forem subscriptas pelos directores secretario e thesoureiro e subscrevendo as passadas pela contabilidade. O trigesimo terceiro é approvado assim redigido: assignar os titulos de nomeação do pessoal escolhido pela directoria. No trigesimo quarto o Conselho resolve acrescentar "aos outros directores e" entre as palavras "posse" e "aos", "demais" entre as palavras "aos" e "demais", entre as palavras "aos" e "funccionarios" e, no final "lavrando-se os respectivos termos em livro proprio", ficando assim redigido: dar posse aos outros directores e aos demais funccionarios do Instituto,

lavrando-se os respectivos termos em livro proprio. O trigesimo quinto e o trigesimo sexto, são approvados, assim redigidos: trigesimo quinto: designar o fiel indicado pelo director thesoureiro para substituil-o nos impedimentos repentinos (occasionaes e temporarios); trigesimo sexto: impôr e cancellar as penas regulamentares que independam da directoria. No trigesimo setimo, o Conselho resolve substituir as palavras "a todo o pessoal" por "qualquer funccionario" e accrescentar, no final, "mediante requerimento devidamente informado", ficando assim redigido: conceder licença a qualquer funccionario do Instituto, mediante requerimento devidamente informado. No trigesimo oitavo, o Conselho resolve substituir as palavras "todo o pessoal" por "qualquer funccionario" entre "a" e "do Instituto", ficando assim redigido: abonar e justificar faltas, na fórma deste regimento a qualquer funccionario do Instituto. O trigesimo nono e quadragesimo são approvados, assim redigido: trigesimo nono: providenciar para a remessa, ao archivo geral, dos papeis findos dos serviços a seu cargo; quadragesimo: providenciar de modo geral sobre tudo que interesse ao regular funccionamento do Instituto, de accôrdo com os dispositivos legaes e este regimento, em materia de suas attribuições. No artigo decimo quarto, o Conselho resolve accrescentar no final do primeiro item as palavras "bem como o archivo geral a que serão recolhidos todos os papeis findos", ficando assim redigido: Artigo decimo: — Compete ao director secretario: primeiro item: a direcção geral dos serviços da secretaria e do expediente, bem como o archivo geral, a que serão recolhidos todos os papeis findos. São approvados o segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto e setimo, assim redigidos: segundo item: substituir o director-presidente em seus impedimentos; terceiro item: rubricar as cadernetas dos contribuintes; quarto item: subscrever as certidões passadas pela secretaria; quinto item: apresentar ao director-presidente, no devido prazo, os elementos precisos para o relatorio do Instituto; sexto item: fornecer os dados e as informações de que necessitarem o director-presidente e o Conselho Administrativo; setimo item: impôr e cancellar as penas regulamentares, que não dependam de resolução da directoria aos funccionarios que trabalhem sob sua direcção. No oitavo item, o Conselho resolve substituir "servirem" pela palavra "sirvam" entre as palavras "que" e "sob", ficando assim redigido: justificar faltas, na fórma deste regimento, aos funccionarios que sirvam sob suas ordens immediatas. São approvados o nono, decimo, decimo primeiro e decimo segundo, assim redigidos: nono item: requerer sessões extraordinarias da directoria; decimo item: providenciar para o preparo e expedição dos officios, avisos, memoranda, pareceres, telegrammas, cartas, ordens, editaes, circulares, convites, declarações e quaesquer actos que entendam com as deliberações da directoria ou de cada um dos directores do Instituto e, bem assim, de todo o qualquer genero de correspondencia ou de publicação, que se destinarem ás repartições publicas desta Capital, dos Estados, aos ministerios, agencias ou repre-

sentantes do Instituto nos Estados e no estrangeiro, a pessoas ou corporações, officiaes ou particulares; decimo primeiro item: providenciar para o preparo e expedição de nomeações, promoções, licenças, transferencias e exonerações do pessoal do Instituto e dos actos de louvor, de advertencia, de suspensão e de designação para commissões ou agencias, examinando convenientemente os casos que dependerem de estudo prévio; decimo segundo item: fazer com que seja mantido em ordem o registro dos titulos de nomeações, designações, promoções, licenças, etc. No decimo terceiro item, o Conselho resolve accrescentar "em livros proprios" entre as palavras "lavrar" e "os termos" ficando assim redigido: mandar lavrar em livros proprios os termos de posse do pessoal do Instituto e os dos directores, assim como todos os demais termos, de fiança, rectificação, etc. No decimo quarto item, o Conselho resolve substituir a palavra "effectuar" por "affectar" entre as palavras "possa" e "ou interessar", ficando assim redigido: mandar organizar o assentamento dos funccionarios de todas dependencias, secções ou agencias do Instituto, com indicação do nome, estado, categoria, datas de nomeação, posse, exercicio, accessos, remoções, commissões, licenças, suspensões, trabalhos que hajam executado, serviços relevantes e tudo mais que possa affectar ou interessar a sua carreira. E' approvado o decimo quinto item, assim redigido: fazer instruir, quando necessario, com a indicação da legislação e dos precedentes, que a tradição houver consagrado e a pratica sanccionado, os papeis iniciados na secretaria ou provindos de outras dependencias, os quaes tiverem de ser encaminhados a qualquer director. No decimo sexto item, o Conselho resolve substituir, no final, as palavras "que entendam com a sua competencia", por "de sua competencia", ficando assim redigido: mandar proceder ás diligencias necessarias para completar o estudo dos papeis, assim como ás que forem ordenadas por despacho, com referencia aos assumptos de sua competencia. E' approvado o decimo setimo item, assim redigido: providenciar para que sejam colleccionadas e encadernadas as minutas de todos os actos expedidos, e preparadas as cópias ou extractos dos que devam ter publicidade. No decimo oitavo item, o Conselho resolve levar ao plural a palavra "serviço", ficando assim redigido: organizar instrucções para a direcção, processo, ordem, desenvolvimento e economia de serviços a seu cargo. São approvados o decimo nono, vigesimo e vigesimo primeiro, assim redigido: decimo nono: instituir os livros e normas para os serviços que lhe são inherentes e ao protocollo da secretaria; vigesimo item: providenciar para a remessa ao archivo geral dos papeis findos dos serviços a seu cargo; vigesimo primeiro item: providenciar de modo geral sobre tudo que interesse ao regular funccionamento do Instituto, de accôrdo com este regimento e o que elle determinar em materia de sua competencia. O artigo decimo quinto é approvado assim redigido: Compete ao director-thesoureiro: primeiro item: a direcção geral de todos os serviços da thesouraria; segundo item: zelar pelo bom andamento e perfeita or-

dem de todo o serviço de pagamentos e recebimentos, de qualquer natureza, a cargo da thesouraria, verificada sua legalidade; terceiro item: substituir o director-secretario em seus impedimentos. No quarto item, o Conselho resolve accrescentar "da thesouraria" que serão", entre as palavras "fieis" e "de sua", ficando, assim redigido: propôr fieis da thesouraria que serão de sua immediata e exclusiva confiança. E' approvado o quinto item assim redigido: indicar préviamente o fiel que o deva substituir nos seus impedimentos repentinos (occasionaes e temporarios). No sexto item o Conselho resolve supprimir "a" entre as palavras "quantias" e "que", e, no final, as palavras "tiver direito" e accrescentar "devam ser recolhidas" entre as palavras "que" e "ao Instituto" e substituir "a" por "do" antes da palavra "Instituto", ficando assim redigido: receber quaesquer quantias que devam ser recolhidas aos cofres do instituto. O setimo, oitavo, nono, decimo, decimo primeiro e decimo segundo são approvados, assim redigidos: setimo item: effectuar os pagamentos devidamente autorizados; oitavo item: assignar conjuntamente com o director-presidente os cheques e ordens de pagamento; nono item: impôr e cancellar as penas regulamentares, que não dependam de resolução da directoria, aos funccionarios que trabalhem sob sua direcção; decimo item: justificar faltas, na fórma deste regimento, aos funccionarios que sirvam sob suas ordens immediatas; decimo primeiro item: subscrever as certidões passadas pela thesouraria; decimo segundo item: apresentar ao director-presidente, no devido prazo, os elementos precisos para o relatorio do instituto. O conselho resolve supprimir o decimo terceiro item e crear novo item que toma o mesmo numero, assim redigido: recolher, diariamente, ao Banco do Brasil o saldo disponivel do movimento da thesouraria, assignando as respectivas guias de recolhimento expedidas pela contabilidade. O conselho resolve supprimir o decimo quarto item. No decimo quinto item que passa a ser decimo quarto o conselho resolve accrescentar "os" entre as palavras "immediatas" e "diversos", ficando assim redigido: distribuir entre os funccionarios que trabalhem sob suas ordens immediatas os diversos trabalhos a cargo da thesouraria. São approvados o decimo sexto, decimo setimo, decimo oitavo, decimo nono, vigesimo e vigesimo primeiro que passam a ser decimo quinto, decimo sexto, decimo setimo, decimo oitavo, decimo nono e vigesimo, assim redigidos: decimo quinto: providenciar para que a escripturação sobre o movimento da thesouraria seja feita em devida e boa fórma e esteja perfeitamente em dia; decimo sexto: requerer sessões extraordinarias da directoria; decimo setimo: providenciar para a remessa ao archivo geral dos papeis findos, serviços a seu cargo; decimo oitavo item: providenciar para que a conta corrente do instituto com o Banco do Brasil seja constantemente confrontada; decimo nono: tomar providencias que visem beneficiar os serviços sob sua responsabilidade; vigesimo item: providenciar, de modo geral, sobre tudo que interesse ao regular funccionamento do instituto, de accôrdo com este regimen-

...o, ella determinar em materia ... competencia. O conselho resolve ... um novo artigo que passe a ser o ... sexto, assim redigido: Os cobradores externos do instituto receberão da contabilidade, diariamente, guias de recolhimento, visados pelo director-presi... nas quaes figure o que ainda ... recolher de guias anteriores. ... esse debito exceder a me... de sua fiança, salvo motivo de for... a juizo da directoria. O Dr. Francisco de Oliveira pede a palavra e apresenta a seguinte proposta: *a*) que entre em vigor desde esta data o projecto relativo ás attribuições dos directores do instituto; *b*) que o conselho se congratule com o relator da commissão que organizou o alludido projecto, o Sr. Dr. Pereira Junior, que, de maneira clara e minuciosa, definiu perfeitamente as attribuições de cada um dos membros da directoria, tornando este voto extensivo ao Dr. Mario de Vasconcellos que, com a sua collaboração efficiente, trouxe um grande subsidio para a elaboração do mesmo projecto. O Sr. Dr. Pereira Junior agradece ao orador as referencias que fez ao seu trabalho. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a sessão, o que fez ás dezesete e cincoenta minutos. E eu, Francisco d'Auria, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — *A. Tavares de Lyra.* — *Francisco d'Auria.*

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 7 de maio de 1928

N. 2.050 — Declaro-vos que resolvi mandar adoptar, a partir de 30 de julho deste anno, a tabella de distribuição de fardamento que segue annexa.

Deveis entrar em entendimento com o Sr. director geral do Pessoal, afim de que a referida tabella e as observações que a acompanham sejam publicadas no Annexo, ao Boletim do Ministerio, de que vae constar o novo plano de uniformes.

As seguintes disposições, estabelecidas com o fim de melhor regular a entrada em uso e em vigor, dos novos uniformes, deverão ser observadas:

a) no semestre de março, deste anno, serão pagos dous bonets brancos a cada praça;

b) ás praças que servem nos Estados, ainda serão distribuidos este anno, uniformes antigos; quando regressarem ao Rio, deverão receber, por terem vencido ou por adeantamento, as peças do novo uniforme;

c) em junho, deverão ser pagos, por adeantamento do semestre de setembro, uma touca e um chapéo de brim branco e um distinctivo azul, e abonado um distinctivo encarnado para a japona;

d) nas escolas do norte do Espirito Santo, a japona não será fornecida aos aprendizes por occasião do alistamento, sendo entregue quando assentarem praça no corpo ou quando forem transferidos para a Escola de Grumetes;

e) nas escolas ao sul do Estado do Rio, serão pagas, no acto do alistamento, dous cobertores em vez de um;

f) terão direito ao semestre integral, os aprendizes, voluntarios ou sorteados que houverem recebido fardamento de alistamento quatro ou mais mezes antes; os que o tiverem recebido dous mezes antes nada terão, e os que o houverem recebido de dous a menos de quatro mezes antes, receberão as seguintes peças: um par de sapatos, uma muda de mescla, uma muda branca, duas camisetas e um chapéo;

g) os graduados das Escolas de Grumetes e Aprendizes, receberão, em cada semestre, o numero de distinctivos correspondentes ás camisas, e, no alistamento, o distinctivo para a japona;

h) ao se alistar no corpo, cada praça terá direito a uma caixa e a um numero em chapa;

i) as praças, ao serem promovidas a cabo, á 1ª classe ou á 2ª classe, receberão um distinctivo encarnado, um azul e um preto, independentes dos distinctivos relativos aos semestres de março e setembro;

j) as praças, ao serem classificadas no grupo de pontaria e quando fizerem jus ao distinctivo de comportamento, receberão, tambem, distinctivos, independentemente dos correspondentes aos semestres;

k) as fitas pagas por occasião dos alistamentos e com os quatrienios terão o distico "Villegagnon" e serão propriedade das praças. As fitas pagas com os semestres, pertencerão aos navios e estabelecimentos inclusive "Villegagnon"), sendo arrecadadas quando as praças passarem e distribuidas quando se apresentarem para servir. As praças quando em transito de um navio ou estabelecimento para outro, usarão a fita, de sua propriedade, com distico "Villegagnon".

l) o uso da capa de abrigo não é obrigatorio para os inferiores e praças que quizerem usal-a, só o poderão fazer, em terra, quando licenciados. A capa deverá ser exactamente igual ao modelo descripto neste plano de uniforme, sendo expressamente prohibido o uso de qualquer outra.

N. 2.051 — Fica creado o "distinctivo de comportamento".

Esse distinctivo será conferido, tão sómente, ás praças que, além de nunca terem soffrido qualquer punição, tenham, durante sessenta mezes ininterruptos, exemplar comportamento; o abono de gratificação de comportamento, por si só, não dá direito á posse do distinctivo.

O distinctivo de comportamento será usado no braço esquerdo, por cima dos demais, e será constituido por uma estrella de dimensões e côres identicas ás descriptas no plano de uniformes.

Aquelles a quem o distinctivo tiver sido conferido e que perderem a gratificação de comportamento, perderão, simultaneamente, o direito ao uso do referido distinctivo; a perda deste será, porém, definitiva, mesmo para o caso de, posteriormente, ser a citada gratificação novamente abonada, de accordo com as disposições em vigor.

Tabella de distribuição de fardamento a que se refere o aviso n. 2.050 de 7 de maio de 1928 do M. M.

Peças	Alistamento	Semestre de: Março	Semestre de: Setembro	Quatriennio
Mudas de flanella	1	1	—	—
Mudas de mescla	2	2	2	—
Mudas de branco	2	1	2	—
Bonet azul	1	—	—	1
Bonet branco	2	1	1	—
Chapeu brauco	2	2	2	—
Gollas volantes	2	1	2	—
Lenços de sêda	1	1	1	—
Fitas	1	1	1	1
Fiéis	3	2	2	—
Camisetas	3	3	3	—
Cuécas	3	3	3	—
Meias (pares)	3	3	3	—
Calçados (pares)	2	2	2	—
Distinctivos encarnados	2	1	—	1
Distinctivos azues	2	1	2	—
Distinctivos pretos	2	2	2	—
Japona	1	—	—	1
Saccos	2	—	—	1
Maca	1	—	—	1
Cobertor	1	—	—	1
Colchã	2	—	—	2
Caixa	1	—	—	—
Calção branco	1	—	—	1
Calção preto	1	—	—	1
Numero em chapa	1	—	—	—

Observações

a) As praças que estiverem servindo nos contra-torpedeiros, nos submarinos ou nos serviços de baixa-tensão, terão direito a mais duas mudas de mescla por anno, uma em cada semestre.

b) A cada camisa de flanella ou branca, corresponderá um fiél.

c) Os distinctivos serão pagos da seguinte fórma:

Encarnado — Um para cada camisa de flanella e um para cada japona.

Pretos — Um para cada camisa de mescla.

Azues — Um para cada camisa branca.

constituindo, pois, o uso do distinctivo, ora creado, uma distincção de grande valor, por isso que traduz uma reiterada prova de excellente conducta, deverá constar dos assentamentos das praças que a elle fizerem jus, a seguinte nota: *Foi-lhe conferido em .... de ..... o "distinctivo de comportamento"*.

A autorização para o lançamento dessa nota será dada pelo director geral do Pessoal; a quem os commandantes dos navios, corpos e estabelecimentos deverão enviar os nomes das praças que, de accôrdo com o que estabelece este aviso, tiverem direito ao uso do distinctivo.

A Directoria do Pessoal fará publicar no Boletim do Ministerio da Marinha, os nomes dos que forem distinguidos com o distinctivo, devendo este ser entregue ás praças, pelos seus commandantes, em acto de mostra geral.

Additamento ao de 21

" Sr. ministro da Fazenda:"

N. 2.233 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do corrente anno, a importancia total de 6:810$200, da qual é credora a Agencia Geral de Despachos, em Corumbá, Estado de Matto Grosso, nos exercicios de 1922 e 1923, conforme consta do processo que a este acompanha.

Dia 22

— Exmo. Sr. presidente do Estado do Espirito Santo:

N. 2.260 — Tendo tido conhecimento do interesse com que V. Ex. acolheu a commissão hydrographica deste ministerio, embarcada no encouraçado *Floriano*, fornecendo-lhe elementos que muito a auxiliaram no serviço que lhe estava confiado no porto de Victoria, cumpro o dever de gradecer a V. Ex. essa efficaz cooperação prestada á Marinha.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.259 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser a Pagadoria da Marinha habilitada, pelo Thesouro Nacional, com a importancia de 115:681$433, afim de attender ao pagamento de differença de quótas aos officiaes reformados, em virtude do disposto no art. 45, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, cujo credito foi aberto pelo decreto numero 18.179, de 29 de março do corrente anno, conforme se verifica do periodo a este annexo.

N. 2.266 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto numero 18.149, de 9 de março do corrente anno, a importancia total de 1:616$420, da qual é credora a The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de fretes realizados por conta deste ministerio, no exercicio de 1922, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.267 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio, pelo decreto numero 18.149, de 9 de março do corrente anno, a importancia total de réis 978$100, da qual é credora a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, proveniente de fornecimento feito a este ministerio, de passagens e fretes, em objecto de serviço publico, no exercicio de 1923, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.268 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto á esse ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, a importancia de 71$600, proveniente de fornecimento de passagens, em objecto de serviço publico, no exercicio de 1922, pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, conforme consta do processo a este annexo.

N. 2.269 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do corrente anno, a importancia de 616$000, da qual é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de fretes realizados por conta deste ministerio no exercicio de 1924, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.271 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do corrente anno, a importancia de 127:871$220, da qual é credora a Caixa Especial de Portos do Cáes do Porto do Rio de Janeiro, cujo pagamento deverá ser feito á Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, proveniente de armazenagens feitas por conta deste ministerio, nos exercicios de 1922 e 1923, conforme consta do processo que a este acompanha.

— Sr. director geral do pessoal:

N. 2.261 — Declaro-vos que resolvi mandar excluir do serviço da Armada o soldado do Regimento de Fuzileiros Navaes, da 4ª Companhia, n. 21, Floriano de Araujo Bezerra, e o marinheiro nacional n. 6.471, SE-3ª classe — Gritaico Rodrigues da Silva, de accôrdo com o artigo 58 do Regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionaes, visto terem cumprido sentença.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.263 — Passo ás mãos de V. Ex. para os fins de registro por esse Tribunal, o processo annexo, do contracto celebrado entre este ministerio e as firmas Fonseca Almeida & Comp., Mayrink Veiga & Comp. e outros, para o fornecimento de artigos diversos do grupo 13.

Os termos do alludido processo acham-se publicados no *Diario Official* de 18 do corrente.

Solicito de V. Ex. a devolução do referido processo, opportunamente.

N. 2.264 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, com o credito na importancia de réis 1:200$, á conta da verba "13 — Directoria de Portos e Costas — Material — Diversas despezas — Sub-consignação n. 9 — para pagamento dos alugueis dos predios onde funccionam as capitanias, delegacias e agencias", do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento do aluguel do predio onde funcciona a Delegacia da Capitania dos Portos desta capital e Estado do Rio de Janeiro, em São João da Barra, durante o corrente anno.

N. 2.265 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o capitão-tenente medico Dr. Manuel Ferreira Mendes, ajudante de ordens da Directoria de Saude Naval, da importancia de 150$, dispendida pelo mesmo official, durante o primeiro trimestre do corrente anno com o asseio de casa e despezas mendas, da referida directoria, conforme se verifica do processo a este annexo.

A despeza com a indemnização acima alludida corre á conta da verba "6 — Directoria de Saude — Material — Diversas despezas — Sub-consignação n. 11", do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor.

— Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 2.262 — Tenho a honra de solicitar o parecer de V. Ex. sobre o assumpto dos papeis annexos, referentes ao requerimento do segundo tenente pharmaceutico Marcellino João das Chagas, pedindo melhor collocação na escala.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 18 do corrente:

Foi transferido, a pedido, o 2º tenente commissionado João Egydio Gomes, do 9º R. C. (Pelotas), para o 13º R. C. (Joinville).

Por outro de 19 do mesmo mez:

Foi transferido o 1º tenente Affonso Emilio Sarmento, do 5º G. A. Montada (Valença) para o 1º G. A. Montada (Campinho), a pedido.

Por outro de 21 do mesmo mez, sem despezas para cofres publicos:

Foi transferido o capitão contador Modesto Nenzi, do 13º R. I. (Ponta Grossa), para a Fabrica de Polvora do Piquete.

— Por portarias de 19 do corrente:

Foi nomeado, de accôrdo com o art. 4º do regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, o operario da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Affonsino Chaves de Souza para exercer interinamente, o cargo de contra-mestre de 2ª classe da dita fabrica, durante o impedimento do effectivo, que obteve licença para tratamento de saude.

Foi nomeado, de accôrdo com o referido artigo e decreto, aprendiz de 1ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça, Francisco Ferreira Leite para exercer interinamente as funcções de amanuense de 2ª classe da dita fabrica, no impedimento do funccionario effectivo, João Evangelista, que obteve seis mezes de licença para tratamento de saude.

— Por outra, de 21 do corrente, declarou-se que o 3º official do Collegio Militar do Rio de Janeiro Alfredo Teixeira Vianna Drummond foi, de accôrdo com o art. 4º do regulamento approvado por decreto n. 18.088, de 27 de Janeiro ultimo, nomeado interinamente bibliothecario do mesmo collegio, durante o impedimento do funccionario effectivo, Antonio do Rego Barros.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de maio de 1928

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 300$ a D. Abigail de Freitas Guimarães. (Aviso n. 457).

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

A distribuição, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

A' conta da verba 8ª — Serviço de Infantaria — Consignação Material — Diversas despezas — 22 Agua e asseio, 116:521$000, na seguinte conformidade:

Amazonas 800$, Pará 1:500$, Maranhão 5:500$, Piauhy 1:000$, Ceará 800$, Rio Grande do Norte 1:800$, Parahyba 800$, Pernambuco 1:600$, Alagoas 800$, Sergipe 800$, Bahia 1:600$, Espirito Santo 2:400$, São Paulo réis 6:000$, São Paulo para Matto Grosso 4:400$, Paraná 5:700$, Santa Catharina 2:260$, Rio Grande do Sul 77:961$, e Minas Geraes 800$000. Aviso n. 173).

A' conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 17 Forragens etc., na seguinte conformidade:

Amazonas 25:620, Pará 52:155$, Maranhão 24:105$, Piauhy 30:195$, Ceará 32:940$, Parahyba 13:725$, Pernambuco 20:130$, Alagoas 2:745$, Sergipe 22:875$, Bahia 62:952$, Espirito Santo 9:150$, São Paulo 735:660$, São Paulo para Matto Grosso 1.007:378$400, Paraná 590:541$, Santa Catharina réis 64:965$, Rio Grande do Sul 1.278:540$, Minas Geraes 68:442$, Goyaz, réis 1:830$000. (Aviso n. 175).

A entrega, por adeantamento, á conta da verba 6ª — Serviço de Engenharia — Consignação Material — Material permanente — 2 Obras de fortificação etc., ao major Gervasio Caldas, chefe do serviço de engenharia e Communicações do 1º districto de artilharia de costa, da quantia de 32:600$991, sendo 24:093$382 destinados ás obras de reparos e accrescimos do predio em que funcciona a carpintaria da Fortaleza de Santa Cruz, e 8:507$609, para a caiação e pintura do Forte da Lage. (Aviso n. 174).

— Ao Sr. procurador geral da Justiça Militar, solicitando providencias para que os promotores da Justiça Militar communiquem ao chefe do Departamento da Guerra, os da 1ª Circumscripção Militares os das demais, a acceitação das denuncias que forem apresentadas contra officiaes do Exercito á vista das consequencias de ordem administrativa que podem decorrer das mesmas denuncias.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que é transferido o delegado da Junta Permanente de Alistamento Militar do municipio de Ijuhy, Estado do Rio Grande do Sul, 2º tenente do Exercito de 2ª Linha, Fructuoso Rodrigues de Sant'Anna, para identico logar da do municipio de Passo Fundo, a pedido, e que é designado para aquelle cargo o 2º tenente em commissão do 5º regimento de artilharia montada, Manoel Martins Gomes.

Que são dispensados dos cargos abaixo mencionados: tenente coronel Mario Berlink, de adjunto do Estado Maior do Exercito; majores Francisco de Lorenzi, de chefe de secção do Estado Maior da segunda divisão de cavallaria, Arthur Jovino Marques, de adjunto da 1ª secção desse departamento, Amadeu Carneiro de Castro, do serviço em que se acha na Commissão Central de Requisições; capitão Eduardo de Vasconcellos, de auxiliar da 2ª Divisão do Departamento Central, Odoljan Galvão, de subalterno do contingente da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, Léo Henrique Cavalcante de Albuquerque, de adjunto do Gabinete da Directoria do Material Bellico e Amaury Gentil de Araujo, de auxiliar de divisão da mesma directoria, visto terem de se recolher a seus campos; major Euclides do Nascimento, da commissão que exerce na Commissão Central de Requisições, por ter de se matricular na Escola de Estado Maior.

Ministerio da Guerra — N. 14 — Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928.

Senhor director do Collegio Militar do Ceará — Em solução ao vosso radiogramma n. 52, de 15 de abril findo, declaro-vos que approvo a deliberação que tomastes de designar, sem prejuizo do serviço, para exercerem funcções de adjuntos, os officiaes da administração capitão medico Dr. Carlos Studart Filho para a 4ª secção, na vaga do major José Dessa Bastos transferido para o Collegio Militar do Rio de Janeiro, 1º tenente medico Dr. Agenor Menescal Campos, para a primeira sub-secção, na vaga do major Mario Lima de Moraes Coutinho, que se acha licenciado para tratamento de saude, 1º tenente Armando Levy Cardoso para a segunda secção, na vaga do major Athaulpho Eudes de Andrade, que foi exonerado, e dos adjuntos majores Manoel d'Avila Goulart, Antonio Praxedes de Campos Goes, João Marinho de Albuquerque Andrade, capitão Cesar Monte de Almeida, major Henrique de Alencastro Autran, para substituirem, respectivamente, os tenentes-coroneis Carlos Lustosa de Lemos, Heitro Gonçalves de Araujo, Alvaro de Bittencourt Carvalho e Alexandre Barreto Filho.

Approvo, outrosim, a designação dos professores majores Guilherme Mireira da Rocha e Benedicto Augusto Carvalho dos Santos para leccionarem portuguez e francez, respectivamente, na vaga dos adjuntos da 1ª sub-secção.

Saude e fraternidade. —*Nestor Passos*.

Ministerio da Guerra — N. 299 — Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928.

— Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — O director do Serviço Radiotelegraphico do Exercito, tendo verificado que, praças de varias unidades usam o distinctivo adoptado para os radiotelegraphistas e, considerando que esse distinctivo só poderá ser usado pelas que pertençam ao respectivo quadro, solicita em officio n. 70, de 23 de abril findo, providencias no sentido de ser esclarecido a quem compete o uso de tal distinctivo.

Em solução ao mesmo officio vos declaro, para publicação no Boletim do Exercito, que o distinctivo de que se trata é exclusivo do quadro de radiotelegraphistas.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos*.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. N. 24.

Sr. commandante da 1ª Região Militar. — O commandante da 1ª Brigada de Infantaria, consulta, em officio que vos dirigiu em 27 de dezembro de 1927, sob n. 313, si um coronel, commandando, interinamente, uma brigada de infantaria, fruindo todas as honras dessa funcção, concorre ou não em todos os serviços com os commandantes effectivos das demais, visando o consulente esclarecer o seguinte caso: si sómente a um official general cabe o commando de uma brigada de infantaria, quando esta se destina a prestar honras funebres a um official general, ainda mesmo que existam officiaes de posto de coronel no commando, interino, de unidades daquella categoria.

Em solução, vos declaro:

Segundo o prescripto no § 2º, do artigo 63, do Regulamento de Continencias, para prestar honras funebres aos officiaes generaes e ás autoridades a elles equiparadas (nuncios, embaixadores, etc.), formará uma brigada de infantaria commandada por um general.

A leitura desse artigo e a consideração de que ao sirgir o citado regulamento já se achava em vigor a Oranização do Exercito, que estabelecia para as brigadas de infantaria o commando de general, não deixam duvida sobre a intenção de dar, de facto, em taes casos o commando de uma brigada a um official desse posto:

1º) porque, no caso dos outros officiaes, superiores e subalternos, não exige o regulamento que o commandante da força seja do mesmo posto do homenageado;

2º) porque é justo que sejam prestadas as ultimas homenagens a um official general por outro da mesma classe. São exigencias protocollares que o regulamento procurou observar, tanto em relação á altas patentes militares, como em relação aos representantes diplomaticos a ellas equiparados: nuncios, embaixadores, etc.;

3º) porque as substituições interinas e occasionaes não investem um official de todas as prerogativas e vantagens do posto superior.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de maio de 1928

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 1.458 — Contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos, com D. Idalina Rosa Ferreira, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Ponta Grossa, E. do Paraná.

N. 1.459 — Pagamento á Société de Construction du Port de Bahia e Companhia de Construcções Civis e Hydraulicas, de 955:227$313, de serviços executados, no mez de abril ultimo, para prolongamento do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

N. 1.460 — Pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 22$200, de serviço executado, no corrente anno, na Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 1.461 — Pagamento á The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., de 78$400, de serviços executados, no corrente anno, na Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 1.462 — Pagamento a Amaro da Silveira & Comp. Ltd., de 697:993$962, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.463 — Distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul de 500$, para attender ao pagamento de despezas extraordinarias, com a mudança do 7º Districto da Inspectoria Federal de Navegação.

N. 1.464 — Pagamento a Alberto Biolchini, de 100$, de duas assignaturas da Revista de Direito Publico e de Administração Estadual, Federal e Municipal, no corrente anno, para a Inspectoria Federal das Estradas.

N. 1.465 — Distribuição de credito, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, de réis 122:000$, para occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos serviços das grandes barragens a cargo da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

Avisos á Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo:

Em 21 de maio de 1928

N. 782 — De 7:147$035, á Empreza Viação do S. Francisco.

N. 783 — De 90$, á D. Judith Toledo de Abreu Lemos.

N. 784 — De 6:602$800, a Miranda Souza & Comp.

N. 785 — De 2:100$, ao Dr. J. Martins Ferreira.

N. 786 — De 3:156$, a Dias Garcia & Comp.

N. 787 — De 1:290$, a Horacio Leite Pessôa.

N. 788 — De 1:200$, a Luiz Gorgeo de Oliveira.

N. 789 — De 682$, a Miranda Souza & Comp.

N. 790 — De 80$, a Manoel Ribeiro da Silva Pirajá.

N. 791 — De 1:655$, a Pedro N. Gontijo.

N. 792 — De 268$, a Fonseca & Companhia.

N. 793 — De 240$, a Amalia Grunberg.

— Solicitando pagamento das seguintes dividas de exercicios findos:

Em 22 de maio de 1928

N. 796 — De 80$, a João Bello.

N. 797 — De 607$178, a Anesio Agostinho.

N. 798 — De 566$100, a Arlindo Costa.

N. 799 — De 88$, a José dos Santos.

N. 800 — De 68$, a José João.

N. 801 — De 65$, a Napoleão José.

N. 802 — De 80$, a Joaquim Candido.

N. 803 — De 75$, a Pedro Cidio.

N. 804 — De 75$, a Safyro Pedro.

N. 805 — De 56$, a Esperidião Cavalcante.

N. 806 — De 50$, a José Leite.

N. 807 — De 84$, a Pedro Veremundo.

N. 808 — De 172$, a Carlos Affonso.

N. 809 — De 172$, a Casemiro Borges.

N. 810 — De 76$, a Antonio Felix.

N. 811 — De 72$, a Antonio João.

N. 812 — De 48$, a Cicero Romão.

N. 813 — De 92$, a Cicero Lopes.

N. 814 — De 2:013$, a Hildebrando Leal.

N. 815 — De 1:700$, ao Dr. Ernesto Seabra Muniz.

N. 816 — De 1:279$, a Joaquim Vieira.

N. 817 — De 1:919$950, a Antonio Pereira Lopes.

N. 818 — De 348$15, a João da Silveira Ribeiro Junior.

N. 819 — De 274$105, a Manoel Rosa de Souza Novaes.

N. 820 — De 327$, a Nelson Cesar Pereira da Silva.

N. 821 — De 394$, a José Monteiro Patto.

N. 822 — De 6808$82, a José Cardoso.

N. 823 — De 756$840, a Joaquim Rodrigues Segundo.

N. 824 — De 2:082$500, a Manoel Luiz.

N. 825 — De 468$175, a Manoel Motta.

N. 826 — De 41$, a Antonio Cardoso dos Santos.

N. 827 — De 27:972$05, a José Bouzas Duyos.

N. 828 — De 70$, a Antonio Corrêa Dolabella.

N. 829 — De 508$80, a Antonio Elias.

N. 830 — De 1:279$, a Joaquim Vieira.

— Solicitando restituição:

N. 794 — De 32$, a Urbano Rodrigues Pereira.

N. 795 — De 268$00, a Scott & Bowne Inc. of Brasil.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 22 de maio de 1928

Amelia Rosa do Nascimento Gomes, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Raymunda de Souza Pires e outros, pedindo os favores da pensão de jornaleiros da E. F. Central do Brasil. — E' necessario a apresentação de attestado de validez do pae do jornaleiro.

Lyvinia Mollido de Andrade, pedindo os favores do montepio. — O attestado de validade do pae do contribuinte não póde ser acceito por estar firmado por funccionarios de outra repartição que não aquella a que pertencia o contribuinte. Prove, ainda, a inexistencia de filhos naturaes reconhecidos.

Catharina Soares Roland, idem, idem. — Deferido.

Noemia Alves de Oliveira Delgado, idem, idem. — Deferido.

DD. Irene Soares Dias e Aspasia Soares Albernaz, pedindo dispensa da prova de pagamento de contribuições. — Deferido, ficando mantidas as demais exigencias do despacho de 26 de outubro de 1927.

Maria Isabel da Silva, idem, idem. — A habilitanda deve apresentar prova de que nada percebe dos cofres publicos e bem assim a de que o finado não deixou filhos naturaes reconhecidos.

Alvaro da Costa Rodrigues, pedindo pagamento de funeral. — Deferido.

Alzira de Araujo Carneiro, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Maria Candida Martins, pedindo reversão de pensão. — A habilitanda deve, preliminarmente, attender á exigencia feita em despacho anterior referente á apostilla no seu titulo por ter attingido á maioridade e adoptado o nome com que ora pleiteia a reversão de pensão.

Zulmira de Mesquita Muniz Delduque, pedindo os favores do montepio. — Prove a inexistencia dos dous ultimos filhos do casal Roberto e Azires; complete o sello para as certidões apresentadas; prove nada perceber dos cofres publicos e bem assim que usava tambem os nomes Zulmira Delduque e Zulmira Muniz Delduque.

Esilda Raposo Soares, idem, idem. — Deferido.

Iguez Gomes da Costa, idem, idem. — O attestado apresentado não satisfaz ás exigencias regulamentares. Apresente a certidão de obito do seu esposo.

Vicente Paulo de Barros, idem, idem. — Prove o obito do contribuinte, uma vez que todas as peças do processo se referem a José Nunes de Barros, constando da certidão de casamento que ao contrahir segundas nupcias, em 22 de junho de 1908, tinha elle 16 annos de idade e a certidão de obito apresentada se referir a José Nunes, de 40 annos de idade, na época do fallecimento, não sendo, outrosim, a justificação apresentada meio idoneo para rectificar o registro civil do obito que deve ser provado com certidão do respectivo registro devidamente rectificado á vista do allegado e provado na referida justificação.

Christina Rodrigues de Almeida Braga, idem, idem. — Complete o sello para as certidões apresentadas.

Maria das Dôres de Souza, idem, idem. — Deferido.

José Marciano dos Prazeres, idem, idem. — Complete o sello para as certidões apresentadas em revalidação do sello da petição. Prove o estado civil ou inexistencia dos filhos Olga, Eugenia, Milton e Waldemar.

Christina Rolan Cardoso, pedindo certidão. — Certifique-se.

Wenceslão Ferreira Vianna, pedindo contribuir para o montepio na razão do cargo que exerce. — Deferido.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1928

Sr. inspector Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 233 G—Dou como recebida a vossa carta n. 255, de 17 do corrente, na qual me communicaes estar essa inspectoria

colligindo elementos, destinados á publicação, em breve prazo, de um livro sobre rios, lagos e canaes do Brasil.

Applaudindo tão feliz iniciativa, que visa preencher lacuna ha muito sentida pelos nossos estudiosos, faço votos para o pleno bom exito desse commettimento, dentro do intelligente programma por vos organizado.

Requerimentos despachados

José Pedro da Silva Andrade, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, aposentado por decreto de 2 de março de 1928. — Apresente outra certidão de tempo de serviço publico, em additamento á já apresentada, relativa ao periodo de 1 de janeiro de 1925 á data do decreto que o aposentou.

Antonio Victoriano da Silva, chefe de secção dos Correios de Alagôas, aposentado, por decreto de 18 de maio deste anno. — Apresente certidão do tempo de serviço publico, passada de accôrdo com a circular n. 15, de 28 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extrahida dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar a data do decreto que o aposentou. Prove se está quite do pagamento de sello de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuiram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou de ser effectuada ou si eram isentos de taes impostos.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de maio de 1928

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Avisos:

N. 8 — Em solução ao vosso officio n. 2.116, de 17 de março proximo passado, e tendo em vista o que expuzestes em officio n. 2.188, de 7 do corrente mez, declaro-vos que approvo a minuta de contracto que acompanhou o primeiro dos referidos officios, para o arrendamento á firma Corrêa Ribeiro & Comp., do ex-armazem de inflammaveis do porto da Bahia.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 35 — Attendendo ao que dispõe o art. 6º do Regulamento das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios, approvado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, e á vista do parecer do Conselho Nacional do Trabalho, autorizo a Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro a cobrar a taxa de 1 ½ % sobre as tarifas em vigor, para constituir a contribuição da mesma companhia á Caixa de Aposentadorias e Pensões do seu pessoal.

Logo que se verifique, em um biennio, saldo nos resultados do trafego da mencionada companhia, deverá essa inspectoria propôr a suppressão da cobrança da alludida taxa.

N. 36 — Attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e de accôrdo com o parecer dessa inspectoria, constante do officio n. 323/S, de 13 do mez proximo passado, declaro-vos que approvo o projecto e o orçamento, na importancia de 2:867$873, para a execução das obras de fechamento do quadro da estação de Pinahy, na linha Itararé-Uruguay, a cargo daquella estrada; devendo a despeza, até o maximo da mesma importancia, depois de apurada em regular tomada de contas, ser levada á conta das taxas addicionaes sobre as tarifas em vigor.

Inclusos, devolvo a essa inspectoria, em duas vias rubricadas pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, os referidos documentos.

N. 37 — Attendendo ao que requereu a Rêde de Viação Sul Mineira e de accôrdo com o parecer dessa inspectoria, constante do officio n. 330/S, de 13 do mez proximo passado, declarovo-vos que approvo o projecto e orçamento, na importancia de 1:399$841, para a construcção de dous boeiros nos kilometros 266, 900 e 228 da linha de Sapucahy, a cargo daquella Rêde, devendo a respectiva despeza, até o maximo da citada importancia, depois de apurada em regular tomada de contas, ser levada á conta de capital.

Devolvo a essa inspectoria, em duas vias rubricadas pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, os mencionados documentos.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 122 — Respondendo ao officio numero 60, de 21 de março ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Gelson Bispo de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado no logar denominado "Bomba", arrabalde da cidade de Victoria, no Estado do Espirito Santo, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.281, de 12 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno ás obras do porto de Victoria.

N. 123 — Em resposta ao officio numero 60-A, de 23 de março ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de João da Costa Fontoura de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado no logar denominado "Coby", municipio de Cariacica, no Estado do Espirito Santo, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.282, de 12 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não existir nenhum projecto de obras para o local onde se encontra o terreno pretendido.

— Sr. Dr. 1º procurador da Republica:

N. 124 — Attendendo a um pedido da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicito-vos informar qual o valor da indemnização pedida pela firma Ferreira Guimarães & Comp., successora da antiga Companhia Industrial de Valença, na acção a que se refere o officio da mesma directoria, n. 1.843, de 20 de julho de 1920, dirigido a essa procuradoria.

A referida estrada deseja conhecer, tambem, o andamento dessa reclamação judicial e, bem assim, o vosso parecer sobre o accôrdo proposto pela alludida firma, para liquidação amigavel da questão mediante o pagamento da quantia de 18:338$536.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 22 de maio de 1928

Officios:

Sr. juiz da 5ª Pretoria Criminal:

N. 55 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que foram tomadas providencias no sentido de que compareça a esse juizo, no dia 26 do corrente mez, ás 12 horas, o motorista Pedro Teixeira da Cunha, afim de se ver processar, ficando, assim, respondido o vosso officio n. 1.913, de 14 do fluente.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 57 — Em resposta ao vosso officio n. 73/3ª, de 23 de março ultimo, reclamando providencias para que a Rêde Sul Mineira forneça para o serviço do correio ambulante, principalmente nas linhas de Campanha a Cruzeiro e Tres Corações a Cruzeiro, carros de maior capacidade do que os actuaes, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, segundo informa a Inspectoria Federal das Estradas, já foram tomadas providencias sobre a construcção de novos carros que melhor satisfaçam ás exigencias desse serviço.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 73 — Com referencia ao pedido da Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, a que se refere o vosso officio n. 351/S, de 19 do mez proximo passado, relativo á approvação dos projectos e orçamentos para a construcção da cerca do pateo da nova estação de Laguna e modificação das linhas accessorias, determina o Sr. ministro que essa inspectoria informe si, na conformidade do termo de accôrdo já approvado para a cobrança da taxa addicional de 10 % sobre as tarifas em vigor na Estrada de Ferro D. Thereza Christina, a despeza de que se trata poderá ser levada á conta da mesma taxa.

N. 74 — De ordem do Sr. ministro communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* do dia 3 deste mez, publicou o decreto n. 18.226, de 27 do mez proximo passado, que approva os projectos e orçamentos para execução de melhoramentos no edificio da estação de Poços de Caldas.

Junto, devolvo a essa inspectoria os documentos que acompanharam o vosso officio n. 222/S, de 15 de março ultimo.

N. 75 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que o *Diario Official* do dia 3 deste mez, publicou o decreto numero 18.224, de 27 do mez proximo passado, que approva os projectos e orçamentos apresentados pela Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, para acquisição de uma locomotiva "Ten Wheel", construcção de um carro restaurante e de um carro correio-chefe de trem e acquisição de dous apparelhos phonoporos.

Junto, devolvo a essa inspectoria, em duas vias por mim rubricadas, os documentos que acompanharam o vosso officio n. 164/S, de 23 de fevereiro ultimo.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Valeriano Francisco da Costa, agente postal em Ouro Verde, Santa Catharina. — Já tendo sido concedido o auxilio pedido, nada mais ha que deferir.

Firmino Pereira Filho, agente em exercicio do Correio de Monte Azul, São Paulo. — Deferido, sem prejuizo e observada a circular 6, de janeiro de 1924.

Amador Buenos Barrios, agente do Correio de Itapira, São Paulo. — Aguarde opportunidade.

Lindolpho Ribeiro de Alvarenga, servente da agencia do Correio de Mogy-Mirim, São Paulo. — A' vista do informado, indeferido.

Lourenço Lopes, carteiro da agencia do Correio de Campinas (cidade), em São Paulo. — Sim, sem prejuizo do serviço, e observada a circular 6, de 1924.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve modificar o art. 4º das Instrucções para coordenação dos Serviços de Fiscalização do Ensino Commercial, expedidas pela portaria de 17 de janeiro de 1928, que ficará redigido do seguinte modo:

Art. 4º O superintendente em inspecção e os fiscaes designados para proceder á fiscalização das escolas fóra de sua séde ou em commissões extraordinarias perceberão diarias de 15$ a 60$, de accôrdo com a tabella abaixo:

Viagem sem pernoite.....	15$000
Viagem com pernoite até cinco horas para attingir o logar da inspecção ou fiscalização.....	25$000
Viagem de 5 a 10 horas de percurso	50$000
Viagem de mais de 10 horas,.....	60$000

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1928.— *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o guarda sanitario do Serviço de Industria Pastoril, no Estado do Rio Grande do Sul, Rozendo Fagundes, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 2ª classe, do mesmo serviço, emquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Zanini Moraes.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1928.— *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, tendo em vista o disposto no artigo 1º, n. 51, do Regulamento approvado pelo decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921 e usando da faculdade que lhe concede o artigo 1º do decreto numero 17.387, de 25 de julho de 1926, approvar, para regerem a Inspecção Sanitaria Federal de Fabricas, Depositos e Entrepostos de Leite e Derivados, onde se elaborarem productos destinados ao commercio interestadoal e internacional, e a fabricação e defesa commercial da manteiga, as instrucções que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Agricultura.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

INSTRUCÇÕES PARA REGEREM A INSPECÇÃO SANITARIA FEDERAL DE FABRICAS, DEPOSITOS E ENTREPOSTOS DE LEITE E DERIVADOS.

Da Inspecção Federal das Fabricas, Depositos e Entrepostos de Leite e Derivados.

Art. 1.. A inspecção das fabricas, depositos e entrepostos de leite e derivados será feita:

§ 1.º Em todos os estabelecimentos que fabricarem lacticinios destinados ao commercio e transporte interestadual e internacional.

§ 2.º Em todos os estabelecimentos que tiverem em deposito leite e derivados para commercio ou transporte interestadoal ou internacional.

Art. 2.º A Inspecção Federal das Fabricas, Depositos e Entrepostos na fórma do numero 51 do art. 1º do regulamento approvado pelo decreto 14.711, de 5 de março de 1921 compete á Secção de Leite e Derivados da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, ficando a cargo dos seguintes funccionarios nos Estados de Minas, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul; inspectores de leite e derivados, professores ambulantes, veterinarios, auxiliares de primeira e segunda classe e guardas sanitarios:

§ 1.º De accôrdo com as necessidades do serviço ou com o desenvolvimento da industria dos lacticinios nos outros Estados da Republica não mencionados neste artigo, poderão ser designados outros funccionarios do Serviço de Industria Pastoril afim de realizarem os mesmos trabalhos previstos para os actuaes funccionarios da Secção de Leite e Derivados.

Attribuições do pessoal das inspecções nos Estados

Art. 3.º Nos termos do regulamento em vigor deverão os funccionarios das inspecções de leite e derivados nos Estados enumerados no artigo anterior inspeccionar:

§ 1.º As condições hygienicas de installação, a saude dos operarios, a hygiene nas operações de manipulação e a qualidade da materia prima.

§ 2.º Analysar periodicamente nas usinas de pasteurização o leite, considerando o estado de asseio, o teôr gorduroso, a densidade e o gráo de acidez.

§ 3.º Inspeccionar periodicamente os centros productores de leite e aconselhar os cuidados hygienicos necessarios á pratica da ordenha e verificar a saude dos animaes leiteiros e dos manipuladores de leite.

§ 4.º Para conhecimento da saude dos operarios deverão os funccionarios que não forem medicos requisitar destes o exame necessario. No caso de não existirem na inspecção funccionarios medicos, deverá ser solicitado o exame dos operarios pelo serviço de Saude Publica local; e, na falta, communicar ao director para providenciar.

§ 5.º Promover a tuberculinização do gado leiteiro que abastece as usinas de pasteurização, quando estabulados e seja isto possivel, no caso da criação extensiva.

§ 6.º Examinar periodicamente sob o ponto de vista da densidade e teôr gorduroso, o leite misturado do total das vaccas, mediante ordenha completa, que se destina ás usinas de pasteurização.

§ 7.º Inspeccionar o estado de asseio dos filtros e do vasilhame que serve para o transporte de leite ás usinas de pasteurização.

§ 8.º Inspeccionar as fabricas de manteiga e examinar amostras do producto existente nas mesmas fabricas e nos depositos, destinado ao commercio interestadual e internacional, considerando:

a) as condições hygienicas de installação, o asseio nas operações da fabrica e a saude dos operarios;

b) os caracteres organolepticos da manteiga, a textura e o empacotamento;

c) a especie: dôce (com sal ou sem sal) *acida* (feita com creme fermentado) e salgada, renovada (feita com mistura de manteigas fundidas) e suecedaneos (mistura de manteiga e de gorduras extranhas;

d) a proporção d'agua;

e) o grau de acidez;

Art. 4.º Os resultados das inspecções e analyses da manteiga referidas no artigo anterior no n. 8 e alineas *a*, *b*, *c*, *d*, *e* e *f* serão firmados em boletins do modelo annexo a estas instrucções, sob o seguinte criterio:

§ As analyses feitas pelo inspector levarão a sua assignatura.

§ 2.º As analyses feitas pelos professores ambulantes, veterinarios, auxiliares e guardas sanitarios serão por elles firmadas e levarão o visto do inspector sempre que fôr possivel.

§ 3.º Cada boletim corresponderá a cada *stock* já preparado e será valido por trinta dias, devendo ser remettida uma cópia á Secção de Leite e Drivados e outra entregue ao interessado, cada vez que fôr feita a inspecção e effectuada a analyse dos productos.

Art. 5.º — Nenhum embarque de manteiga para commercio interestadual e internacional poderá ser feito, sem o respectivo certificado de sanidade passado pelas autoridades da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, localizadas nos pontos de embaraque.

Paragrapho unico. Para a entrega dos certificados aos quaes se refere o artigo anterior, deverão as partes interessadas exhibir no acto de embarque o boletim de inspecção e analyse do producto referente ao *stock* analysado ou parte deste a embarcar.

Art. 6.º As manteigas destinadas a consumo no Districto Federal serão analysadas nas fontes productoras, recebendo os fabricantes o boletim de analyse que será valido para outros embarques.

Paragrapho unico. Os boletins das analyses feitas nas fabricas situadas nos Estados não impedem a fiscalização do Departamento Nacional de Saude Publica nem das repartições estaduaes ou municipaes da Saude Publica.

Art. 7.º Os funccionarios da Secção de Leite e Derivados fornecerão os certificados de sanidade para o embarque das manteigas, depois de procederem á inspecção da fabrica e realizarem os exames necessarios previstos nestas instrucções. Os mesmos certificados serão tambem concedidos quando taes productos tiverem sido trinta dias antes analysados nos laboratorios estaduaes.

Art. 8.º Para o effeito de certificado de sanidade serão consideradas sob a seguinte denominação as manteigas destinadas ao commercio interestadual ou internacional, manteigas salgadas com li-

maximo de 4 por cento de chloreto de sodio puro, manteigas renovadas e succedaneos de manteiga.

Art. 9.º Ficam prohibidas na estampagem das latas expressões que não correspondam exactamente á qualidade e condições de fabricação da manteiga, devendo a rotulagem obedecer ao seguinte criterio:

§ 1.º As manteigas de fabricação normal doces, com sal ou sem sal e manteigas de creme acido, salgadas, são as resultantes da batedura do creme do leite, pasteurizado ou não e addicionado ou não de fermentos seleccionados e manipulados segundo as regras classicas da technologia.

§ 2.º Manteigas da qualidade referida no paragrapho anterior poderão trazer no rotulo qualificativos que garantizem a pureza e o bom fabrico do producto.

§ 3.º Manteigas renovadas são as que se obtem com a mistura de manteigas de typos de acidez differentes ou mal trabalhadas ás quaes depois de fundidas e decantadas e preparadas segundo a technica resultam semelhantes ao producto de fabricação normal, comquanto sem o sabor e sem o mesmo valor nutritivo.

§ 4.º Manteigas da qualidade referida no paragrapho anterior deverão ser rotuladas na tampa do lado externo bem visivelmente, com as palavras: *manteiga renovada*.

§ 5.º Não são permittidas expressões addicionadas ao rotulo de manteiga renovada que induzam o comprador á confusão com manteiga da fabricação normal.

§ 6. Sob a designação de *succedaneo de manteiga*, entender-se-ha um composto de manteiga e de gorduras estranhas contendo na sua composição 80 % de materia gorda, 16 % de agua e 4 % de chloreto de sodio.

§ 7.º Na rotulagem de *succedaneos de manteiga* devem constar as palavras: *condimento ou margarina*, escriptas claramente do lado externo da tampa, accrescentadas de: *succedaneo de manteiga*.

§ 8.º As manteigas procedentes dos Estados e destinadas aos renovadores, só poderão ser por estes rotuladas como manteigas salgadas, de fabricação normal, quando nas fabricas de renovação soffrerem apenas a modificação no enlatamento sem nenhuma outra alteração ou addição de qualquer substancia, devendo ser reembarcadas para os pontos de destino, com os mesmos caracteres organolepticos e composição chimica com que vem das fontes productoras.

Art. 10. As manteigas salgadas destinadas a commercio interestadual e internacional, as renovadas e os succedaneos deverão ter de sal chloreto de sodio puro, o maximo de quatro grammas por cento.

Art. 11. O teor de materia gorda do leite nas manteigas deve constar de 80 % no minimo.

Paragrapho unico. Os succedaneos devem apresentar 80 % de materia gorda global.

Art. 12. A proporção dagua das manteigas e dos succedaneos não pode exceder de 16 por cento.

Art. 13. Não é permittido addicionar agente conservador de especie alguma nem alcalino de qualquer natureza, ás manteigas em geral e succedaneos.

Art. 14. De accôrdo com a autorização do § 3º do art. 3º do decreto numero 3.070, de 31 de dezembro de 1915 fica alterado o grão de acidez das manteigas e succedaneos para os seguintes limites maximos tolerados:

§ 1.º As manteigas salgadas e renovadas não poderão apresentar em 100 grammas de materia gorda, acidez superior á expressa por seis centimetros cubicos de soluto alcalino normal.

§ 2.º Os succedaneos não poderão apresentar em 100 grammas de materia gorda, acidez superior á que é representada por 10 centimetros cubicos de soluto normal alcalino.

Art. 15. Os succedaneos deverão ser addicionados de cinco por cento de aroido ou oleo de sezamo como revelatores.

Art. 16. Para efficiencia da fiscalização os funccionarios da Secção de Leite e Derivados da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril procederão:

§ 1.º A' inspecção das fabricas e depositos de manteiga situados no Districto Federal e Estado do Rio e nos demais Estados na fórma do art. 2º destas Instrucções, consiberando as condições hygienicas de installação, o asseio das salas de manipulação e a qualidade das manteigas empregadas para a renovação.

§ 2.º A' inspecção das fabricas e depositos de manteiga do Districto Federal, que nos termos destas Instrucções, deverão fazer os funccionarios da Secção de Leite e Derivados, é independente de que é realizada pela Directoria Geral de Saude Publica.

Art. 17. A manteiga fabricada com leite de cabras, ovelhas ou de qualquer outro animal domestico só poderá ser exposta em venda trazendo no respectivo envolucro a declaração: Manteiga de leite de cabra, manteiga de leite de ovelha, etc., conforme o caso.

Art. 18. E' prohibido manipular e ter gorduras em *stock* estranhas á manteiga, nas fabricas de fabricação e de renovação.

Art. 19. Das manteigas destinadas ao commercio interestadual os funccionarios da Secção de Leite e Derivados retirarão nas fabricas, depositos ou armazens duas amostras de 250 grammas para analyse, devendo os interessados avisar pelo telephone á Directoria Geral de Industria Pastoril com a antecedencia minima de 18 horas, toda vez que tiverem manteiga em deposito destinada ao commercio interestadual.

Art. 20. Será feito o *controle* da fiscalização nos Estados do Norte pelos delegados de Industria Pastoril, que colherão, segundo seu proprio criterio, uma amostra de 250 grammas de cada marca para exame nos laboratorios officiaes do Estado, remettendo uma cópia da analyse procedida á Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril.

Art. 21. Ficam dispensados os queijos do certificado de sanidade até á publicação de instrucções especiaes que deverão regular as condições de embalagem e a classificação para o commercio interestadual e internacional.

Art. 22. De accôrdo com a lei dos sellos os certificados de sanidade deverão na primeira via ser sellados com estampilha de 1$000 mil réis.

Art. 23. Ficam sujeitas á inspecção as fabricas de leite condensado, evaporado e leite em pó nos Estados onde existirem, consistindo a fiscalização:

§ 1º, no exame das condições hygienicas da installação e da manipulação;

§ 2º, na verificação da qualidade do leite que abastece a fabrica: si desnatado ou integral.

Art. 24. Para o commercio interestadual deverão os proprietarios por intermedio dos inspectores de Leite e Derivados, remetter amostras para exame na Secção de Leite e Derivados das differentes marcas de leite concentrado, evaporado ou em pó.

§ 1º, os boletins das analyses dos productos mencionados no paragrapho anterior sendo apresentados no ponto de embarque a qualquer autoridade da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril dão direito aos certificados de sanidade;

§ 2º, cada boletim será valido por 60 dias, para os leites enlatados, devendo ser renovado mediante novas analyses nas condições previstas no art. 24.

Art. 25. As marcas de leite condensado ou evaporado ou em pó desnatados, deverão trazer bem claro nos rotulos a designação: *desnatado — para fins industriaes*.

Art. 26. Constitue fraude colorir com qualquer especie de corante para simular a côloração da gordura do leite e addicionar qualquer especie de conservador ou alcalino aos leites condensados, evaporados ou em pó.

Art. 27. Serão negados os certificados de sanidade aos leites condensados, evaporados ou em pó, que mediante exame bacteriologico revelarem a presença de germens nocivos ou germens quaesquer em elevada proporção.

§ 1.º Serão impedidos de embarque mediante a recusa do certificado de sanidade, todos os productos que dentro das proprias latas apresentarem signaes indicativos de fermefação gazosa.

§ 2.º Para resolução definitiva sobre o destino a ser dado ás latas dos productos nas condições do paragrapho anterior, serão apprehendidas amostras para exame na Secção de Leite e Derivados.

Das fraudes e penalidades

Art. 28. São consideradas fraudes:

§ 1.º Rotular infringindo as disposições contidas no art. 10 e §§ 4º, 5º e 7º.

§ 2.º Baixar as proporções de materia gorda do leite expressas no art. 12 e paragrapho unico.

§ 3.º Augmentar as proporções dagua referidas no art. 12.

§ 4.º Augmentar as proporções de sal assignaladas no art. 11.

§ 5.º Intringir o disposto nos arts. 13 e 14 e 17 destas instrucções.

§ 6.º Expôr á venda productos com acidez superior á que se acha expressa nestas instrucções.

§ 7.º Deixar de collocar um dos revelatores que o art. 16 destas instrucções estatue.

§ 8.º Embarcar producto differente do que foi analysado nas fabricas e depositos, verificado pelo *controle* estabelecido pelos delegados da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril e inspectores nos pontos de desembarque, de accôrdo com o estatuido no art. 20.

§ 9.º Addicionar gorduras estranhas ás manteigas de fabricação normal e renovada.

§ 10. Embarcar merradoria sem o certificado de sanidade firmado pelas autoridades legaes da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, salvo para o caso previsto no art. 7º.

Art. 29. Quando forem verificadas infracções classificadas no art. 28, § 8º, as autoridades estaduaes e municipaes dos Estados para os quaes foram despachadas as manteigas ou succedaneos serão avisadas dos resultados desfavoraveis das analyses e solicitada immediata apprehensão e inutilização de toda a mercadoria existente nas respectivas praças. Os proprietarios infractores só terão direito ao certificado de sanidade para posteriores embarques, depois de analyses feitas em amostras de productos colhido no trapiche ou em armazens da estrada de ferro.

Art. 30. Quando forem verificadas quaesquer das infracções assignaladas no art. 28 e seus paragraphos, será negado o certificado de sanidade para o commercio interestadual ou internacional.

Art. 31. As infracções verificadas nos outros Estados determinam as medidas constantes do art. 30 sendo em seguida notificadas ás autoridades estaduaes e municipaes da Saude Publica, para procederem de accôrdo com os respectivos regulamentos.

Art. 32. Quando as infracções verificadas não importarem nas que se encontram regeridas no art. 10, §§ 4º, 5º e 7º no art. 14, no art. 28, §§ 8º, 9º e 10 serão autorizados os proprietarios e fabricantes dos productos reconhecidos fraudados, a transformal-os, mediante parecer e fiscalização da Secção de Leite e Derivados, em succedaneo de manteiga.

Art. 33. Os industriaes de lacticinios dos Estados que prepararem manteiga para commercio interestadual e incorrerem pela primeira vez nas fraudes previstas nos §§ 2º, 3º, 4º e 6º do artigo 28, terão a infracção annotada no boletim de analyse e receberão a visita de um profissional da Secção de Leite e Derivados, para ministrar as instrucções necessarias á correcção das faltas commettidas.

Paragrapho unico. Os industriaes de lacticinios que incidirem nas fraudes nas condições assignaladas no art. 33, só perderão o direito ao certificado de sanidade na reincidencia, tendo, porém, direito ao aproveitamento do producto para commercio interestadual, depois de feitas as correcções possiveis a juizo da Secção de Leite e Derivados e sob a sua immediata fiscalização.

Art. 34. As infracções capituladas nos artigos e paragraphos referentes á rotulagem serão passiveis das penalidades estatuidas no art. 25 decorridos seis mezes da data da publicação destas instrucções.

Paragrapho unico. Dentro do prazo de quatro mezes da data da publicação destas instrucções deverão os interessados apresentar a rotulagem dos seus productos para a devida verificação na Secção de Leite e Derivados da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril ou nas delegacias dos Estados.

Art. 35. As infracções ao disposto nos artigos e paragraphos referentes á rotulagem determinam o impedimento do embarque e notificação ás repartições de Saude Publica Federal, Estadual e Municipaes.

Art. 36. Quando os interessados: industriaes de lacticinios e fabricantes de manteiga renovada e de succedaneos não se conformarem com os resultados das analyses e respectivas condemnações dos seus productos pela Secção de Leite e Derivados, poderão recorrer ao ministro da Agricultura, dentro do prazo de tres dias da data do conhecimento da condemnação.

Art. 37. Para o recurso de que trata o artigo anterior, o ministro da Agricultura indicará o Instituto de Chimica ou outro laboratorio, que deverá fazer a analyse da mesma marca do producto, conservado para tal fim na Secção de Leite e Derivados.

Art. 38. Na previsão dos casos de recurso, a Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril estabelece, que os fabricantes de manteigas renovadas e succedaneos deverão permittir a retirada por funccionarios da Secção de Leite e Derivados de duas amostras de 250 grammas do producto destinado ao commercio interestadual, sendo na mesma occasião uma das amostras guardada em enveloppe timbrado, lacrado e assignado pelo funccionario que colher a amostra, pelo representante legal ou proprietario do producto e com o visto do chefe da Secção de Leite em exercicio. Esta medida é extensiva aos demais productos de lacticinios quando tiverem de ser analysados para poder ser effectuado o commercio interestadual ou internacional.

Paragrapho unico. Todas as amostras destinadas á contraprova que não forem utilizadas serão devolvidas aos seus proprietarios.

Art. 39. De accôrdo com o que estatue a lei n. 3.070, de 31 de dezembro de 1915, ficam sujeitos ás multas de 200$ a 1:000$ todos os fabricantes de lacticinios, de manteigas renovadas e de succedaneos que infringirem as disposições contidas nestas instrucções, incidindo nos artigos e paragraphos referentes ás fraudes.

Art. 40. As multas serão impostas pela Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, á vista do auto lavrado pelo funccionario incumbido da fiscalização, podendo os interessados recorrer para o ministro da Agricultura de accôrdo com o que estabelece o art. 36, depositada préviamente a importancia da multa.

Art. 41. Verificada a infracção nos Estados, o inspector de Leite e Derivados ou o funccionario que legalmente o substituir, officiará ao delegado de Industria Pastoril com os esclarecimentos necessarios, indicando o fabricante que incorreu na infracção, afim de que o delegado officie á Directoria Geral de Industria Pastoril, que procederá de accôrdo com o disposto no art. 10.

Art. 42. O acto da cobrança da multa nos Estados ficará a cargo do delegado de Industria Pastoril, devendo ser recolhida á collectoria federal as importancias recebidas dentro de 24 horas.

Art. 43. Emquanto os infractores não satisfizerem o pagamento ou deposito das multas em que tiverem incorrido, não poderão expôr á venda os seus productos sob pena de serem apprehendidos.

Art. 44. Os casos omissos nas presentes instrucções e relativos á concessão de marcas de garantia, ao processo das infracções serão regulados pelas disposições do regulamento approvado pelo decreto n. 12.025, de 19 de abril de 1916.

Art. 45. As duvidas que porventura forem reconhecidas na execução destas instrucções serão resolvidas por decisão do ministro da Agricultura.

Art. 46. Nos Estados, as analyses de productos lacticinios poderão ser feitas nos laboratorios federaes, estaduaes ou municipaes, designados especialmente para tal fim pelo ministro da Agricultura.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1928. — Dr. *Francisco Dias Martins*, director geral de Agricultura.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1928

Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

Aviso n. 191—Declaro vos, para os fins convenientes, que resolvi approvar as instrucções organizadas por esse Serviço, de accordo com a lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, para a venda do material agricola adquirido no estrangeiro, de que trata o vosso officio n. 322, de 10 do corrente.

Dia 22

Recado n. 192—O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta attenciosamente o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa das informações enviadas pelas Missões Diplomaticas e Consulados Brasileiros, a que se refere a communicação de 11 do corrente.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 193—Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a acceitar, durante o corrente anno, os telegrammas que, sobre objecto de serviço publico, lhe forem presentes pelo ajudante, interino, da Inspectoria Agricola do 16º Districto do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em Tubarão, no Estado de Santa Catharina, agronomo Amaury Pogri de Figueiredo, correndo as respectivas despezas por conta da dotação orçamentaria votada para o referido serviço.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de maio de 1928

Sr. director geral, interino, do Serviço de Industria Pastoril:

N. 825— Communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro, á vista das informações prestadas sobre o assumpto, indeferido o requerimento do medico veterinario, Oswaldo Guimarães, o qual acompanhou o vosso officio n. 1.531, de 18 de abril ultimo.

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 836— Communico-vos, para os devidos fins haver o Sr. ministro determinado remetta essa Estação mil estacas de amoreiras ao governo do Estado do Rio Grande do Norte.

— Sr. director do Aprendizado Agricola do Acre—Rio Branco:

N. 837— Em resposta ao vosso telegramma numero 60, de 13 do corrente, em que solicitaes a remessa de regulamentos dos Aprendizados Agricolas, cabe-me enviar-vos dous exemplares dos mesmos.

Como podeis verificar as edições são da Imprensa Nacional, ignorando essa directoria geral si ainda existem exemplares á venda.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 838—De ordem do Sr. ministro e para os fins informeis sobre a possibilidade, ou não, de ser attendido, junto vos remetto, por copia, o requerimento no qual o Instituto La-Fayette pede uma collecção de amostras de terras, destinada á organização do muzeu geographico do seu curso commercial.

Identicos ao Instituto de Chimica e Museu Nacional.

—Sr. Jayme da Cunha Velloso, Yacanga (via Barry), Estado de S. Paulo:

N. 839—Em solução ao pedido constante de vossa carta de 10 de abril ultimo sobre a remessa de uma publicação sobre «Avicultura» e outra sobre «Sericicultura», communico-vos que a vossa solicitação foi em parte attendida, isto é, já vos foi enviada a segunda das alludidas publicações, não sendo possivel fazer o mesmo quanto á primeira, por nenhum mais exemplar dispor este ministerio.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Defesa Agricola:

N. 840—Remetto-vos, para os fins devidos, o incluso aviso desta data, pelo qual foram approvadas as instrucções organizadas por esse serviço para venda, de accordo com a lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, do material agricola adquerido no extrangeiro, assumpto de que trata vosso officio n. 322, de 10 do corrente, sobre cujas considerações o Sr. ministro exarou a 11 o despacho seguinte:

«De accôrdo. A data do franqueamento da exposição ao publico será marcada opportunamente».

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1921

Aviso:

Sr. Director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 167—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi approvar, com pequena modificação, as bases para o exame de sufficiencia profissional dos candidatos ao cargo de mecanico dessa directoria, que enviastes com o vosso officio sem numero, de 2 do corrente, devendo o mesmo exame realizar-se na Estação de Pomicultura de Deodoro, perante uma commissão constituida pelos funccionarios dessa directoria que pronunciastes e do director da estação, agronomo Heisberto de Camargo, cumprindo-vos providenciar no sentido de ser aberta a inscripção com a maxima urgencia, a qual poderá concorrer quem quer que se julgue habilitado, seja ou não funccionario deste ministerio.

—Sr. agronomo Octavio Lamartine de Faria, director da Estação Experimental de Seridó, do Serviço do Algodão, no Estado Rio Grande do Norte:

N. 168 — Tendo resolvido designar-vos para, em commissão e sem outras vantagens além da percepção integral dos vencimentos do vosso cargo e uma ajuda de custo correspondente a uma passagem de primeira classe, ida e volta, do Recife a Nova York, fazerdes um estagio de aperfeiçoamento, pelo prazo de quatro mezes, nos Estados Unidos da America do Norte, assim vos declaro, para os devidos effeitos.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 169 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver, nesta data, designado o director da Estação Experimental de Seridó, desse serviço, no Estado do Rio Grande do Norte, agronomo Octavio Lamartine de Faria para, em commissão, sem outras vantagens além das dos seus vencimentos e uma ajuda de custo correspondente a uma passagem de ida e volta, em primeira classe, do Recife a Nova York, fazer, pelo prazo de quatro mezes, um estagio de aperfeiçoamento nos Estados Unidos da America do Norte.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de maio de 1928

Officios:

Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.015—Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a contractar Joaquim Pedro de Alcantara para exercer o cargo de servente dessa directoria geral.

—Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 1.025—Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a contractar Jacob Cohen para exercer o cargo de auxiliar technico do Centro Agricola Inglez de Sousa, desse serviço.

—Sr. director do Serviço de Industria Pastoril:

N. 1.020—Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a contractar Archelau Teixeira para exercer o cargo de guarda sanitario desse serviço no Estado do Paraná.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1928

Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

Aviso n. 133 — Accusando o recebimento do aviso n. E C S, de 25 de abril ultimo, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que este ministerio se abstem de dar parecer sobre a conveniencia do reconhecimento pelo Governo Brasileiro dos depositos francos de productos brasileiros da Sociedade Anonyma Rumena Americo Danubiana, por desconhecer as condições em que vão funccionar os depositos, além de outros motivos relevantes.

Junto encontrará V. Ex. os papeis que acompanharam o aviso n. C E 2 711 230, de 11 de junho de 1927.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de maio de 1928

Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 230 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 585, de 17 de setembro do anno proximo passado, com o qual remettestes a esta Secretaria de Estado o processo n. C. S. C. I. 333, relativo á suggestão apresentada pelo conselheiro Sr. Victorino Moreira sobre a ideia de ser feita a propaganda dos productos brasileiros no estrangeiro por meio de sellos do Correio, passo ás vossas mãos na inclusa cópia, de ordem do Sr. ministro, as informações prestadas pela Directoria Geral dos Correios e com as quaes, conforme declara, está de accôrdo o Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Publicas.

—Sr. coronel Gaelzer Netto, commissario do Brasil — Geisbergstrasse 35 — Berlim W 30:

N. 281 — Accusando o recebimento do vosso officio de 28 de março ultimo, agradeço-vos, de ordem do Sr. ministro, a remessa que fizestes a esta Secretaria de Estado de um resumo dos trabalhos effectuados na Feira de Praga e a vossa collaboração representando o nosso paiz naquelle certamen.

— Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 282 Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio n. 308, de 23 de abril ultimo que o Sr. ministro, por despacho de 7 do mez corrente, resolveu arbitrar em 300$ mensaes, a quota destinada ao custeio da fiscalização da Faculdade de Commercio de Pernambuco, com séde na capital do Estado.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 283 — Tendo sido arbitrada, por despacho do Sr. ministro, de 7 do mez corrente, em 300$ mensaes, a quota destinada ao custeio de fiscalização da Faculdade de Commercio de Pernambuco, com séde em Recife, Estado de Pernambuco, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida ao interessado guia para recolhimento da referida quota, á razão de um semestre, ao Thesouro Nacional.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 284 — Junto vos envio, solicitando vosso parecer a respeito, o requerimento em que o professor do Lyceu Alagoano Vital Barbosa pede o pagamento da importancia de 630$, por haver sido como examinador no concurso realizado na Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Alagôas.

N. 285 — Solicitando vossas providencias, ou parecer a respeito, junto vos envio o officio n. 72, de 19 de abril ultimo, em que o director da Escola de Aprendizes Artifices no Estado de Minas Geraes, solicita a acquisição de uma machina de escrever, visto que a existente na mesma escola se acha em estado de imprestabilidade.

N. 286—Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio n. 517, de 29 de abril ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do mez corrente, resolveu dispensar das provas do concurso para provimento do cargo de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Pará, excepção feita da prova pratica de docencia, o professor interino engenheiro Claudio de Vasconcellos Chaves.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de maio de 1928

Sr. ministro:

N. 172 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o quadro comparativo das entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos principaes generos alimenticios e de primeira necessidade, durante o mez de abril ultimo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — (Secção de stocks e cotações) — Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, durante o mez de abril de 1928, dos generos abaixo, comparadas com as do mez de abril de 1927

Mercadorias	Unidade	Exterior			Interior							Differença
					Cabotagem		Central	Leopoldina	Total	Total geral		
		Norte	Sul	Total	Norte	Sul				1928	1927	
Algodão em pluma	Fardo	29	—	29	14.639	186	—	—	14.825	14.854	24.209	9.355
Arroz	Sacco	—	—	—	3.475	106.922	3.004	5	113.206	115.206	76.245	38.961
Assucar	»	—	—	—	125.400	—	23	—	125.423	125.423	186.795	18.623
Azeite de oliveira	Caixa	11.994	—	11.994	—	50	—	—	50	12.044	3.336	8.708
Bacalhau	Kilo	390.540	—	390.540	—	—	1.330	—	1.330	391.870	949.169	557.299
Banha	»	6.650	—	6.650	—	1.407.020	16.032	—	1.423 102	1.429.752	1.314.348	115.404
Batatas	»	—	2.100.060	2.100.060	1.800	798.000	126.393	156.367	1.082.560	3.182.620	4.718.798	1.536.178
Carne de porco salgada	»	—	—	—	—	59.410	251.736	143	341.289	341.289	290.217	51.072
Carne secca ou xarque	Fardo	—	5.349	5.349	—	14.531	9.363	3	23.897	29.246	49.331	20.085
Carvão vegetal	Kilo	—	—	—	—	—	—	382.300	382.300	382.300	359.000	23.300
Cebolas	»	—	50	50	—	1.109.448	—	—	1.109.448	1.109.498	1.103.715	5.783
Farinha de mandioca	Sacco	—	—	—	32	39.114	—	25	39.171	39.171	37.157	2.014
Farinha de milho	Kilo	—	—	—	—	13.983	2.870	102	16.955	16.955	21.818	4.863
Farinha de trigo	Sacco	43.250	11.600	54.850	—	—	5	—	5	54 855	75.229	20.374
Feijão	»	230	600	800	400	32.014	2.869	94	35.377	36.177	49.534	13.357
Gazolina	Caixa	130.419	—	130.419	—	—	—	—	—	130.419	437.449	307.030
Kerozene	»	29.419	—	29.419	—	—	—	—	—	29.419	174.011	144.592
Leite condensado	»	392	—	392	60	250	240	—	550	942	2.347	1.405
Lenha	Kilo	—	—	—	—	—	—	78.000	78.000	78.000	183.320	110.320
Manteiga	»	—	—	—	—	—	351.449	21.578	373.077	373.077	445.081	72.004
Milho	Sacco	—	1.093	1.093	16.220	627	642	37.137	47.626	48.719	41.604	7.115
Peixes	Kilo	76.190	—	76.190	—	47.310	675	—	47.985	124.175	44.850	79.325
Polvilho	»	335.700	—	335.700	—	20.400	34.848	—	55 248	390.948	74.534	316.414
Sabão	»	6.300	585	6.885	—	450	—	—	450	7.335	21.285	13.950
Sal	»	141.000	—	141.000	7.205.420	—	11.100	—	7.216.520	7.357.520	6.526.905	830.615
Sebo	»	45	20.000	20.045	—	696.800	126.678	—	823.478	843.523	840.351	3.172
Tapioca	Sacco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41	—
Toucinho	Kilo	—	—	—	—	32.560	37.297	516	70.373	70.373	170.058	99.685
Trigo em grão	»	—	20.727.203	20.727.203	—	—	—	—	—	20.727.203	25.547.736	4.820.533

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 15 de maio de 1928.— *Carlos de Andrade*, auxiliar. — Visto, *José Fonseca Ferreira*.

Dia 22 de maio de 1928

Sr. inspector agricola federal do 1º Districto, Manáos:

N. 176 — Acompanhado de vosso officio n. 98, de março proximo passado, deram entrada nesta directoria os mappas com as informações sobre os preços correntes nos mercados a varejo dessa cidade, Itacoatiara e Parintins, relativos ao mez de fevereiro do corrente anno.

— Sr. inspector agricola federal do 2º Districto, Belém:

N. 177 — Accuso recebidos os vossos officios ns. 118 e 119, de 4 de abril proximo passado, remettendo os mappas com as informações sobre os preços correntes nos mercados a varejo de Bragança, referentes aos mezes de novembro e dezembro e do municipio de Cametá, aos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno findo.

— Sr. inspector agricola federal do 3º Districto, S. Luiz:

N. 178 — Acompanhado do vosso officio n. 156, de 26 de março p. passado, deram entrada nesta directoria os mappas com as informações sobre os preços correntes nos mercados a varejo, de Caxias, relativos aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

— Sr. inspector agricola federal do 5º Districto, Fortaleza:

N. 179 — Foram recebidos nesta directoria, conjuntamente, vossos officios ns. 182, 194 e 242, de março e abril ultimos, os mappas com as informações sobre preços correntes nos mercados a varejo dessa cidade, Joaseiro e Iguatú, relativos aos mezes de fevereiro e março do corrente anno.

— Sr. inspector agricola federal do 7º Districto, Parahyba:

N. 180 — Accuso recebido o vosso officio n. 299, de 3 de abril proximo findo, remettendo o mappa com as informações sobre os preços correntes no mercado a varejo dessa cidade referente ao mez de março proximo passado.

Directoria Geral de Estatistica

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar João Rodrigues de Almeida para servir na mesma Directoria Geral, na qualidade de auxiliar, percebendo a gratificação mensal de (400$000) quatrocentos mil réis, a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho,*

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Luiz Jorge da Silveira para servir na mesma Directoria Geral, na qualidade de auxiliar, percebendo a gratificação mensal de (400$000) quatrocentos mil réis, a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho,*

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Pedro Paulo de Castro para servir na mesma Directoria Geral, na qualidade de auxiliar, percebendo a gratificação mensal de (400$000) quatrocentos mil réis, a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho,*

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Mario da Costa Braga para servir na mesma Directoria Geral, na qualidade de auxiliar, percebendo a gratificação mensal de (400$000) quatrocentos mil réis, a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho,*

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Alvaro Müller de Campos para servir na mesma Directoria Geral, na qualidade de auxiliar, percebendo a gratificação mensal de (400$000) quatrocentos mil réis, a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho,*

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Amarilio de Azevedo Silva para servir na mesma Directoria Geral, na qualidade de auxiliar, percebendo a gratificação mensal de (400$000) quatrocentos mil réis, a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho,*

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Achilles de Oliveira Fernandes para servir na mesma Directoria Geral, na qualidade de auxiliar, percebendo a gratificação mensal de (400$000) quatrocentos mil réis, a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho,*

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Carlos Coelho para servir na mesma Directoria Geral na qualidade de auxiliar, percebendo a gratificação mensal de (400$000 quatrocentos mil réis, a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho,*

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Ary Kerner Veiga de Castro para servir na mesma Directoria Geral, na qualidade de auxiliar, percebendo a gratificação mensal de (400$000, quatrocentos mil réis, a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Saião de Bulhões Carvalho.*

—

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Edward Vieira para servir na mesma Directoria Geral, na qualidade de auxiliar, percebendo a gratificação mensal de 400$000, quatrocentos mil réis, a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Saião de Bulhões Carvalho.*

—

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Henrique de Vasconcellos para servir na mesma Directoria Geral, na qualidade de auxiliar, percebendo a gratificação mensal de (400$000, quatrocentos mil réis, a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Saião de Bulhões Carvalho.*

—

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Humberto de Queiroz Mattoso para servir na mesma Directoria Geral na qualidade de auxiliar, percebendo a gratificação mensal de (400$000, quatrocentos mil réis, a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito a indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Saião de Bulhões Carvalho,*

—

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar João Baptista Vianna de Souza para servir na mesma Directoria Geral na qualidade de auxiliar, percebendo a gratificação mensal de 400$000 quatrocentos mil réis, a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito a indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Saião de Bulhões Carvalho,*

—

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Juverlino Tavares de Almeida para servir na mesma Directoria Geral na qualidade de auxiliar, percebendo a gratificação mensal de (400$000, quatrocentos mil réis, a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito a indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Saião de Bulhões Carvalho.*

—

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Manoel Tumichelli para servir na mesma Directoria Geral, na qualidade de auxiliar, percebendo a gratificação mensal de (400$000) quatrocentos mil réis, a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito a indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Saião de Bulhões Carvalho,*

—

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Nelson Manoel para servir na mesma Directoria Geral, na qualidade de auxiliar, percebendo a gratificação mensal de 400$000 quatrocentos mil réis, a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito a indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Saião de Bulhões Carvalho,*

—

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Oswaldo Veiga de Castro para servir na mesma Directoria Geral, na qualidade de auxiliar, percebendo a gratificação mensal de (400$000 quatrocentos mil réis, a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Saião de Bulhões Carvalho,*

—

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar João Doyle Silva para servir na mesma Directoria Geral, na qualidade de auxiliar, percebendo a gratificação mensal de (400$000 quatrocentos mil réis, a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Saião de Bulhões Carvalho,*

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7° do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Mario de Brito Figueiredo para servir na mesma Directoria Geral, na qualidade de auxiliar, percebendo a gratificação mensal de (400$000) quatrocentos mil réis, a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6° da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho.*

—

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7° do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Camillo Oscar Ferreira Ortman par servir na mesma Directoria Geral, na qualidade de auxiliar, percebendo a gratificação mensal de (400$000) quatrocentos mil réis, a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6° da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho.*

—

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7° do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Gabriel Augusto de Gouvêa para servir na mesma Directoria Geral na qualidade de auxiliar percebendo a gratificação mensal de (400$) quatrocentos mil réis a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª consignação "Pessoal" sub-consignação n. 4 do artigo 6° da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho.*

—

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7° do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Jorge da Costa Pereira para servir na mesma Directoria Geral na qualidade de auxiliar percebendo a gratificação mensal de (400$) quatrocentos mil réis a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do artigo 6° da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho.*

—

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7° do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Carlos Bahiana para servir na mesma Directoria Geral na qualidade de auxiliar percebendo a gratificação mensal de (400$000) quatrocentos mil réis a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6° da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho.*

—

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7° do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar José Garcia Infante para servir na mesma Directoria Geral na qualidade de auxiliar percebendo a gratificação mensal de (400$) quatrocentos mil réis a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do artigo 6° da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho.*

—

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7° do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Philastrio Geofre de Proença para servir na mesma Directoria Geral na qualidade de auxiliar percebendo a gratificação mensal de (400$000) quatrocentos mil réis a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6° da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho.*

—

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7° do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Antonio Rodrigues Coutinho para servir na mesma Directoria Geral na qualidade de auxiliar percebendo a gratificação mensal de (400$000) quatrocentos mil réis a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6° da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho.*

—

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7° do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Antonio Lobato Monteiro da Costa Pereira para servir na mesma Directoria Geral na qualidade de auxiliar percebendo a gratificação mensal de (400$000) quatrocentos mil réis a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6° da lei numero 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho.*

—

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7° do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Amelia Mariano de Oliveira para servir na mesma Directoria Geral na qualidade de auxiliar percebendo a gratificação mensal de (350$000) trezentos e cincoenta mil réis a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6ª da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho.*

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Laura Pires de Sá para servir na mesma Directoria Geral na qualidade de auxiliar percebendo a gratificação mensal de (350$000) tresentos e cincoenta mil réis a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação numero 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho.*

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Clara de Almeida Lacerda para servir na mesma Directoria Geral na qualidade de auxiliar precebendo a gratificação mensal de (350$) tresentos e cincoenta mil réis a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª consignação "Pessoal", sub-consignação numero 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho.*

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Esther de Almeida Lacerda para servir na mesma Directoria Geral na qualidade de auxiliar percebendo a gratificação mensal de (350$) tresentos e cincoenta mil réis a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação numero 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho.*

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Dina Nunes Ribeiro para servir na mesma Directoria Geral na qualidade de auxiliar percebendo a gratificação mensal de (350$000) tresentos e cincoenta mil réis a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação numero 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho.*

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Dulce Carneiro de Mendonça para servir na mesma Directoria Geral na qualidade de auxiliar percebendo a gratificação mensal de (350$000) tresentos e cincoenta mil réis a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6º da lei numero 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho.*

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Umbelina Cruz para servir na mesma Directoria Geral na qualidade de auxiliar percebendo a gratificação mensal de (350$000) tresentos e cincoenta mil réis a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do artigo 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho.*

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Eugenia Veglia da Fonseca para servir na mesma Directoria Geral na qualidade de auxiliar percebendo a gratificação mensal de (350$) tresentos e cincoenta mil réis a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação numero 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho.*

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Marietta Rademaker Pinto Coelho para servir na mesma Directoria Geral na qualidade de auxiliar percebendo a gratificação mensal de (350$000) tresentos e cincoenta mil réis a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho.*

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Maria Francisca Martins Santos para servir na mesma Directoria Geral na qualidade de auxiliar percebendo a gratificação mensal de (350$000) tresentos e cincoenta mil réis a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6º da lei numero 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho.*

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Olivia Monteiro Benjamin para servir na mesma Directoria Geral na qualidade de auxiliar percebendo a gratificação mensal de (350$000) tresentos e cincoenta mil réis a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito á indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho.*

O director da Directoria Geral de Estatistica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do art. 7º do regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Resolve contractar Evangelina Maldonado Borges para servir na mesma Directoria Geral na qualidade de auxiliar percebendo a gratificação mensal de 350$000 (trezentos e cincoenta mil réis a contar da data de sua apresentação ao serviço; correndo a despeza pela verba 9ª, consignação "Pessoal", sub-consignação n. 4 do art. 6º da lei n. 5.145, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito a indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1928. — *José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho.*

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de maio de 1928

Major José Levy Sobrinho, Companhia de Industrias Texteis S. A., Empreza das Aguas de Caxambú, M. Costa e Sá, J. Ferreira de Oliveira e Vieira, Velloso & Comp., Ltd. — Lavre-se o termo.

Somerset Jorge & Comp. — Faça-se a publicação.

Andreas Albert Kocher. — Deferido.

Figueira de Noronha & Lopes Lopes, no pedido de registro da marca demonstrada sob n. 9.687 pela Dr. Cezar Lacaz, Adelpino Frederico Josetti (3 requerimentos), Alfredo Fatt & Irmãos, Antenor Rocha, Costa, Leite & Mendes, Laboratorio Kryptol, Limitada, Oliana & Brito, Northon & Irmão e Dias Noronha & Comp. — Junte-se ao processo.

Aarão & Comp., J. Rabenhaker, Joaquim Evaristo de Araujo, Leclerc & Co. e Celestino Rocha. — De-se certidão.

J. Monteiro & Irmão. — Restitua-se, mediante recibo.

Sociedade de Transportes Internacionaes e de Commercio, Ltd. — Declare quaes os artigos da classe 50, lettra *j*, a que se destina a marca.

Moura Brasil & Comp. — Entregue-se, mediante recibo.

Henrique Fischer & Comp. — Prove que póde usar o nome Solgen na marca.

Luiz Girardin. — Aguarde solução do recurso (processo n. 1.451/28).

Arthur Higgins. — Interponha recurso, querendo.

"V. R. de Brito. — Dê-se vista.

Robert Delthoff. — Apresente novos memoriaes descriptivos com a correcção exigida.

Pedido de patente de melhoramentos:

Fagersta Bruks Aktiebolag, para melhoramentos introduzidos na invenção de "aperfeiçoamentos no processo de preparar o aço oco para brocas", depositada sob n. 4.200, a 23 de setembro de 1927. — Deferido.

Pedido de privilegio:

O. K. Joran Company, para "aperfeiçoamento em plainas de estradas de ferro". — Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

Pinori & Moraes, da marca "Cabecilhos", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

J. Araujo & Comp., da marca "Casa Bairos", para distinguir artigos da classe 14. — Registre-se.

Gabriel Gonçalves & Comp., da marca "Casa Luso-Brasileira", para distinguir artigos das classes 11 e 15. — Registre-se.

Rossetti & Comp., da marca "Esperia", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

C. Pizzoli & Comp., da marca "Financial", para distinguir artigos das classes 3, 8, 9, 13, 15, 18 e 21. — Registre-se.

F. Gomes, da marca "Producto Fiel", para distinguir artigos da classe 48. — Indefere-se. Imita a marca n. 12.626, desta Capital.

Lauro de Carvalho Osorio, da marca "Perfumarias Aurora", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 9.293, desta Capital.

Companhia Fabrica de Bolões e Artefactos de Metal, da marca "Jahú", para distinguir artigos da classe 12. — Indeferido. Imita a marca constante do processo n. 8.746/26.

Biasino & Rodrigues, da marca "Café São Jorge", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca constante do processo n. 3.173/27.

J. Ribeiro & Comp., da marca "Primus", para distinguir artigos da classe 5. — Indeferido. — Imita parcialmente a marca constante do processo n. 1.753/27.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 11 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos caracteristicos da invenção de uma bolsa-luva para limpar e polir metaes e outros materiaes", para a qual pediu privilegio a Companhia de Calcadistas Texteis S. A. (Deposito n. 5.154, e 21 de maio de 1928):

1º, é na bolsa-luva para limpar e polir metaes e outros materiaes, a qual consiste em um sacco, uma de cujas faces é constituida por um panno felpudo, feito de algodão, lã, ou de qualquer outra fibra, conveniente; face essa na qual é costurado um panno qualquer de algodão, lã ou outro material conveniente, de modo a ficar seguro á mesma face por tres lados, ficando o quarto lado aberto, sendo esse ultimo lado guarnecido de uma tira elastica que diminúa o abertura do mesmo, tira essa, cujas pontas são costuradas nos lados da dita abertura, sendo a face felpuda do sacco formada de uma folha de um material qualquer tapado ou impermeavel; sendo essa bolsa-luva utilizada enfiando-se a mão nella, ajustando-se a abertura da mesma ao pulso do operador, de maneira a não haver risco de escapar a dita bolsa-luva da mão ao ser esfregada a face felpuda della em qualquer objecto; ficando a mão protegida, contra o pó que se desprende do objecto ou contra o liquido utilizado na limpeza, pela dita folha de material impermeavel; e podendo a dita bolsa-luva ser feita em tamanhos diversos; tudo substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo;

2º como artigo de manufactura, as bolsas-luvas feitas, dispostas e adaptadas a serem empregadas substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos no acondicionamento de fructas frescas e artigos semelhantes", para a qual pediu privilegio o major José Levy Sobrinho. (Deposito numero 5.155, de 21 de maio de 1928:

1º, aperfeiçoamentos no acondicionamento de fructas frescas e artigos semelhantes, os quaes consistem em serem applicadas, entre as varias camadas de fructas ou artigos, acondicionados usualmente em caixas de madeira, folhas finas de qualquer madeira macia, cortadas nas dimensões correspondentes ás da caixa, sendo cada fructa ou artigo envolvido em uma tira ou fita tambem de madeira macia, que a rodeia completamente; tudo substancialmente como aqui descripto, representado no desenho annexo e para os fins especificados;

2º, como artigo de manufactura, as folhas e fitas de madeira destinadas ao acondicionamento de fructas e artigos semelhantes, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu renovação de registro M. Costa e Sá, destinada a artigos das classes 40 e 50 *j* (deposito n. 11.031, de 21 de maio de 1928):

Consiste no nome caracteristico "Folclhoria do Povo", sobre um filete.

A marca será usada nos proprios artigos ou em envolucros que os contiverem, assim como em notas, annuncios, reclames e facturas, sendo considerada marca geral do seu estabelecimento. Classes 40 e 50, lettra *j*.

Descripção da marca para que pede registro J. Ferreira de Oliveira, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 11.032, de 21 de maio de 1928):

Consiste na representação da palavra Pretol, escripta com caracteres de fantasia, tendo ao lado esquerdo a cabeça de um cavallo, dentro de uma circumferencia.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir um producto chimico de sua industria e commercio, incluido na classe 1.

Descripção da marca para que pediram registro Vieira, Velloso & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 11.033, de 21 de maio de 1928):

Consiste na representação de um quadrilatero, dentro do qual se vê um homem sentado á beira de uma mesa, desanimado, com a mão esquerda encostada á face e tendo na mão direita um revólver, como querendo suicidar-se, e a seu lado, em pé, outro homem com a mão esquerda espalmada, em attitude de querer impedir que o seu companheiro se suicide. No alto, lê-se: Não faça isso. Na parte inferior, em um painel, está escripto: Já existe o — encimando os dizeres: Elixir 914. Mais abaixo, em um rectangulo, estão os se-

guintes dizeres: Pharmaceutico — Casemiro José de Campos e Heitor — Vieira, Vellon & Comp., Ltda. Rio de Janeiro-Brasil.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico de sua industria e commercio, incluido na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro a Empreza das Aguas de Caxambú, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 11.031, de 21 de maio de 1928):

Consiste em uma faixa caracterizada, onde se lêem os dizeres: Fonte — Caxambú — D. Pedro, e por baixo desta faixa, as palavras — A Soberana das aguas de mesa.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir agua mineral de sua fabricação e commercio e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas. Classe 43.

(*) Descripção da marca para que pediram registro Siqueira Jorge & Companhia, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 8.865, de 27 de setembro de 1927):

Consiste na denominação "Bôa Viagem", regularmente escripta, em caracteres de fantasia, e sublinhada por um forte traço, que parte do principio da palavra, passa por baixo da lettra g e termina na ultima syllabada.

A marca, que póde variar de côres e dimensões, servirá para designar artigos da classe 23, tecidos de algodão em peça, do commercio da requerente.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha

ACTA N. 171 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 9 DE MAIO DE 1928

Presidencia do delegado chefe, Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presentes os delegados Srs. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro, Paulo Emilio Tavares e Antenor da Cruz e Almeida, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Directoria de Fazenda:

Processos relatados pelo delegado, Sr. Paulo Emilio Tavares:

Requisição n. 42, do C. "Rio Grande do Sul", pagamento na importancia de 2:092$600, de verduras e fructas, no mez de maio;

Idem n. 34, da Escola Naval, idem no total de 2:490$, idem, idem, no mesmo mez;

Idem n. 6, da Directoria de Portos e Costas, idem no total de 316$667, da differença de vencimentos aos officiaes, no mez de abril proximo findo;

Idem n. 10, da mesma directoria, idem no total de 316$667, idem, idem, no mez de março proximo findo;

Idem n. 21, do C. T. "Rio Grande do Norte", idem no total de 2:210$, de verduras e fructas, no 1º trimestre do corrente anno;

Idem n. 40, do C. "Rio Grande do Sul", idem no total de 2:425$, de melhoria de rancho, no mez de maio;

Cinco bilhetes, idem no total de 396$, de etapas, a Durval F. Chaves e outros, no mez de abril proximo findo;

Requisição n. 14, do C. T. "Santa Catharina", idem no total de 595$, de melhoria de rancho, no mez de abril proximo;

Saque na importancia de 1:000$, a favor do 1º tenente Gabriel Santos Almeida, immediato do aviso "Mario Alves", para pagamento de rancho, feito por intermedio do Banco do Brasil;

Requisição n. 29, do Centro de Aviação Naval, idem no total de 8:819$600, de etapas, no mez de abril proximo findo;

Idem, n. 121, do Arsenal de Marinha, idem no total de 756$976, de substituição, no mez de abril proximo findo;

Idem, no 42, do C. T. "Abazonas", idem no total de 430$200, para compra de verduras e fructas, no mez de maio;

Idem, n. 43, do E. "São Paulo", idem no total de 7:440$, idem, idem, no mesmo mez;

Idem, n. 22, da Escola de Grumetes e A. de Marinheiros, idem no total de réis 4:240$, idem, idem no mesmo mez;

Idem n. 36, da Enfermaria A. de Copacabana, idem no total de 1:094$860, idem, idem, no 1º trimestre do corrente anno;

Idem, n. 26, do C. T. "Rio Grande do Norte", idem no total de 619$110, idem, idem, no mez de abril proximo findo;

Idem, n. 40, do C. T. "Amazonas", idem no total de 463$300, de melhoria de rancho, no corrente mez;

Bilhete n. 34.716, idem no total de 87$, de etapas, ao mestre Samuel N. dos Santos, no mez de abril proximo findo.

A delegação resolveu ordenar o registro das referidas despezas.

— Processos relatados pelo delegado, Sr. Antenor da Cruz e Almeida:

Folha n. 1.564, pagamento de 15$, de diarias, ao capitão-tenente, Armando de C. Vargas;

Requisição n. 20, do C. T. "Santa Catharina", idem no total de 766$800, de verduras e fructas, no mez de maio;

Idem, n. 27, do C. T. "Rio Grande do Norte", idem no total de 750$, idem, idem, no mez de abril proximo findo;

34.332, idem no total de 353$333, de differença de vencimentos, ao capitão de corveta Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy, no mez de abril proximo passado;

Folha n. 2:512, idem no total de réis 333$333, de gratificação de posto superior, ao 2º tenente commissario João Gomes Teixeira;

Idem, n. 2:531, idem, no total de réis 333$333, idem, idem, ao 2º tenente commissario Othon de Oliveira Pinto;

Requisição n. 54, do T. "Belmonte", idem, no total de 2:728$550, de melhoria de rancho, no mez de maio;

Idem n. 44, do C. "Rio Grande do Sul", idem, no total de 750$, de gratificações de maethinas, no mez de abril proximo findo;

Folha n. 2:554, idem, no total de réis 2:000$, de ajuda de custo, ao capitão de corveta Fabricio Moreira Caldas;

Bilhete n. 29.554, idem, no total de 440$, de gratificação pos serviços extraordinarios, ao 2º tenente reformado, servindo no gabinete do Sr. ministro da Marinha, Alfredo Joaquim Tavares;

A delegação resolveu ordenar o registro das alludidas despezas.

— Processos relatados pelo delegado, Sr. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro:

Processos de restituições de cauções:

A' firma E. Barros & Comp., na importancia de 23:000$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000$, cada uma;

Idem a José Silva & Comp., na importancia de 40:000$, idem, idem;

Idem, a Ayres d'Andrade & Comp., no total de 5:000$, idem, idem;

Idem, á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schurckert S. A., no total de 5:000$, idem, idem;

Idem, a Luiz de Mendonça & Comp., no total de 2:000$, idem, idem;

Idem á Auto Mercantil Brasileira S. A., no total de 2:000$, idem, idem;

Idem, a Meanda Curty & Comp., no total de 5:000$, idem, idem;

Idem, a Campos & Fernandes, no total de 3:000$, idem, idem;

Idem, a Souza Baptista & Comp., no total de 2:000$, idem, idem;

Idem, a Mayrink Veiga & Comp., no total de 3:000$, idem, idem;

Idem, a José Vieira Goulart, no total de 30:000$, idem, idem;

Idem, a Rocha Couto & Comp., no total de 5:000$, idem, idem;

Idem, a Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltd., no total de 15:000$, idem, idem;

Idem, a Mayrink Veiga & Comp., no total de 3:000$, idem, idem;

Idem, a Prado Peixoto & Comp., no total de 10:000$, idem, idem;

Idem, a Vicente dos Santos Caneco & Comp., no total de 10:000$, idem, idem;

Idem, a Mayrink Veiga & Comp., no total de 3:000$, idem, idem;

Idem, a Brito Gonçalves & Comp., no total de 1:000$, em moeda corrente;

Idem, á Companhia Paulista de Material Electrico, no total de 500$, idem, idem;

Idem, a Soares Torres & Comp., no total de 5:000$, idem, idem;

A delegação resolveu ordenar a restituição das mencionadas cauções.

Folha n. 2.596, pagamento na importancia de 2:000$, de ajuda de custo, ao capitão de corveta Durval de Almeida Teixeira;

Bilhete n. 32,905, idem no total de 60$, de etapas, ao sub-official Manoel Lopes da Cunha, no mez de abril proximo findo;

Idem n. 108, idem no total de 60$, de gratificação por julgamento de contas, ao contra-almirante, director geral de Fazenda, Damião Pinto da Silva;

Requisição n. 25, da Radiotelegraphia, idem no total de 990$, de diarias, no mez proximo findo;

Indemnização ao Sr. pagador da Marinha, Joaquim Marques Maia do Amaral da importancia de 769$020, ouro, proveniente de passagens fornecidas a um sub-official da Missão Naval Americana, Lawrence G. Latimer;

Requisição n. 30, do C. T. "Paraná", idem no total de 615$, de melhoria de rancho, no mez de maio;

Idem, n. 78, do C. T. "Piauhy", idem, no total de 586$666, idem, idem, no mesmo mez;

Idem, n. 53, do T. "Belmonte", idem, no total de 2:289$200, de verduras e fructas, no corrente mez;

Idem, n. 45, do Hospital C. da Marinha, idem no total de 1:300$600, idem, idem, no mesmo mez;

Idem, n. 25, do Arsenal de Marinha, idem no total de 418$200, idem, idem, no referido mez;

(*) Publicado de accordo com o despacho de 21 de maio de 1928.

Idem, n. 79, do C. T. "Paraná", idem no total de 645$600, de verduras e fructas, no corrente mez;

Idem, n. 46, do Hospital C. da Marinha, idem no total de 594$550, de dietas, no corrente mez;

Idem, n. 31, do C. T. "Paraná", idem no total de 714$, de verduras e fructas, no corrente mez;

Idem, n. 32, da Base da Defesa Minada, idem no total de 1:100$, de vencimentos ao pessoal contractado, no mez de abril proximo findo;

Folha n. 2.566, idem, no total de réis 1:250$, ouro, de differença de ajuda de custo, ao capitão de corveta chimico, Aquilabam de Alencar Fialho;

A delegação resolveu ordenar o registro das referidas despezas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E eu, Antenor da Cruz e Almeida, lavrei a presente acta, aos nove dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, a qual vae por todos assignada. — *José Mattos de Vasconcellos*. — *Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro*. — *Paulo Emilio Tavares*. — *Antenor da Cruz e Almeida*.

ACTA N. 177 — REUNIÃO COLLECTIVA, EM 18 DE MAIO DE 1928

Presidencia do delegado chefe, Sr. doutor José Mattos de Vasconcellos

Presentes os delegados, Srs. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro, Paulo Emilio Tavares e Antenor da Cruz e Almeida, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo delegado senhor Paulo Emilio Tavares:

Requisição n. 12, do Corpo de M. Nacionaes, pagamento na importancia de réis 5:509$400 de verduras e fructas, no mez de maio corrente.

Idem n. 440, da Directoria de Navegação, idem no total de 270$, de melhoria de rancho, no corrente mez.

Idem n. 79, da Radiotelegraphia, idem no total de 582$800, de verduras e fructas, no corrente mez.

Idem n. 104, do T. "Ceará", idem no total de 5:325$, de melhoria de rancho, no corrente mez.

Idem n. 109, da Directoria de Navegação, idem no total de 502$600, idem, idem, no corrente mez.

Idem n. 100, do T. "Ceará", idem no total de 2:592$800, idem, idem, no mez de abril proximo findo.

Folha n. 2.812, idem no total de 1:050$, de diarias, ao capitão-tenente Dalmo Fontes C. Petit, no mez de abril proximo findo.

A delegação resolveu ordenar o registro das referidas despezas.

Processo de restituições de cauções:

A' firma Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de 20:000$000, em obrigações ferro-viarias, do valor nominal de 1:000$ cada uma;

A' firma Rocha Couto & Comp., na importancia de 5:000$, em apolices da Divida Publica do mesmo valor nominal.

A delegação resolveu ordenar a restituição das alludidas cauções.

— Processos relatados pelo delegado, Sr. Antenor da Cruz e Almeida:

Bilhete n. 114, pagamento na importancia de 270$, de gratificação por fornada de contas, ao 1º official Diogenes de Oliveira Dias.

Folha n. 2.916, idem no total de 1:290$, de ajudas de custo, aos sargentos José Luis Gonçalves Torres e outros.

Requisição n. 10, do Centro de Aviação Naval, pagamento na importancia de 7:105$, de diarias de aviação, a diversos officiaes e inferiores, no mez de fevereiro ultimo.

A delegação resolve ordenar o registro da despeza de accôrdo com a declaração de voto do chefe da delegação, a seguir:

Trata o presente processo da folha de pagamento, na importancia de 7:105$000, de *diarias de aviação*, correspondentes ao mez de fevereiro ultimo e de que são credores diversos officiaes e subalternos do Centro de Aviação Naval.

A referida concessão tem assento legal no art. 1º do decreto legislativo numero 4.051, de 14 de janeiro de 1920, condicionado, entretanto, o gozo de tal direito ao pessoal em *effectivo serviço*.

O então ministro da Marinha, almirante Alexandrino de Alencar, procurando esclarecer e definir mesmo o que se deve a entender por *effectivo serviço de aviação*, ordenou, em aviso numero 3.849, de 26 de setembro de 1924, que o pagamento das diarias de aviação só se tornaria effectivo quando os officiaes, sub-officiaes, inferiores e praças, com diploma de aviador perfizessem o tempo minimo de duas horas de vôo, pilotando.

Si a doutrina consubstanciada no citado aviso é a verdadeira forçoso é concluir que o direito á diaria deixa de existir, uma vez cessado o vôo; ou em outras palavras: — a diaria está em funcção do *risco profissional* decorrente do vôo e só tem cabimento quando ou na constancia dynamica que o serviço de pilotagem obriga e exige do piloto.

Acontece, porém, que o actual titular da Marinha, em "memorandum" n. 297, de 30 de abril proximo findo, dispensou, para o effeito do pagamento das diarias, tal exigencia, attendendo a que a falta de vôo provém do facto de não ter sido ainda feito o supprimento de gazolina ao Centro de Aviação Naval (officio n. 297 de 11 de maio corrente, do director de Fazenda).

A tal respeito, cumpre a esta delegação fazer as seguintes considerações. Mesmo que contra a interpretação dada pelo citado aviso n. 3.849 não fosse licito oppor o mais leve reparo, será mistér perscrutar o pensamento do legislador.

E' evidente que outro não poderia ser o intuito do Congresso, quando votou a lei de 1920, sinão o de presuppôr o serviço de aviação apparelhado de todos os recursos materiaes indispensaveis á consecução de sua finalidade. Si esses recursos falham, por circumstancias imprevistas, que não cabe apreciar, esta delegação teria que adoptar uma das seguintes soluções:

a) ou attendendo-se á expressão rigida da lei, interpretada pelo aviso em causa, recusaria registro á despeza, por falta de realização do vôo;

b) ou, então, evitando grave injustiça, ordenaria o registro, tendo em vista que a falta do vôo é determinada por circumstancias aleatorias, fortuitas, occasionaes, para as quaes não concorreu o pessoal, apto e sempre prompto ao desempenho do seu mistér profissional.

Entre os dous dilemmas, a delegação resolve adoptar o mais liberal, que é exactamente o segundo, além do mais porque afigura-se-lhe que a determinação legal *effectivo serviço de aviação*, circumscripta, exclusivamente ao vôo (unico caso que dá direito ás diarias, no entender do aviso n. 3.849), com ser de um rigorismo sem limites, não parece ter traduzido fielmente o pensamento do Congresso Nacional quando elaborou a lei de 1920.

Esta delegação, salvo melhor juizo e ainda que temerosa de claudicar em assumpto technico de tal monta, acredita que outros serviços complementares, que antecedem e se seguem ao vôo, e com elle tem estreita connexão, taes como o de reparo, conservação do avião e seus motores, devem estar precisamente incluidos na expressão *effectivo serviço de aviação*.

Foi voto divergente o delegado, Sr. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro.

Vencido. — O decreto n. 4.051, de 14 de janeiro de 1920, concedeu gratificações diarias, além dos vencimentos militares, aos officiaes, sub-officiaes e praças da Marinha, em *effectivo serviço de aviação*, emquanto não fôr organizado o serviço de aviação naval.

O Ministerio da Marinha, conforme o aviso n. 3.849, de 26 de setembro de 1924, determinou que essa gratificação diaria só se tornaria effectiva, quando os officiaes, sub-officiaes e praças com diploma de aviador, perfizessem o tempo minimo de 2 horas de vôo, pilotando.

A doutrina do aviso se compadece perfeitamente com a do decreto, tanto assim que os officiaes da Escola de Aviação, não diplomados, como o commandante, immediato, commissario, etc., não recebem a citada gratificação. Occorre ainda que a doutrina do aviso n. 3.849, foi adoptada pelo decreto numero 17.503, de 3 de novembro de 1926 no seu art. 53, paragrapho unico.

Não competindo á delegação apreciar o motivo determinante da suspensão de vôos, cabendo-lhe tão sómente conhecer si estes se effectivaram ou não, e sendo esta ultima hypothese a que se verifica no caso presente, opino pela *recusa* do registro da despeza de que se trata.

Foi voto divergente o delegado Sr. Paulo Emilio Tavares.

Vencido. — Pelo presente officio numero 297, de 11 de maio do anno corrente, solicita o Sr. director de Fazenda pagamento de diarias na importancia de 7:105$000, correspondente ao mez de fevereiro ultimo, a diversos officiaes e sub-officiaes, conforme relação inclusa.

O abono de diadias é legal, aos officiaes, sub-officiaes e praças da Marinha, quando em *effectivo serviço de aviação*, conforme claramente determina o artigo 1º do decreto n. 4.051, de 14 de janeiro de 1920.

Pelo aviso n. 3.849, de 26 de setembro de 1924, do Sr. ministro da Marinha, ficou estabelecido um *tempo* minimo de vôo. E' necessario, portanto, o vôo, o *exercicio pratico*, para se tornarem effectivas as diarias de aviação.

O actual ministro da Marinha em *memorandum* n. 297, de 30 de abril ultimo, dispensou "para os abonos das gratificações a que se refere o aviso numero 3.849, de 26 de setembro de 1924, a exigencia estabelecida na lettra *d* do *item* 3 desse aviso, visto como o motivo

da falta de vôo provém do facto de não ter sido ainda feito o supprimento de gazolina ao Centro de Aviação Naval."

As diarias ora em apreço são correspondentes ao mez de fevereiro ultimo, donde se deduz que, desde fevereiro o Centro de Aviação Naval se acha sem a gazolina para effectuar o serviço de aviação.

Está, portanto, o serviço completamente interrompido por falta de material.

Ora, o decreto legislativo que concede estas diarias, exige terminantemente a "effectividade" do serviço.

Essa effectividade não existe de facto desde fevereiro ultimo, conforme o proprio officio n. 297, que pede o pagamento das diarias.

Como justificar o direito do pessoal incluido na relação junta, deixando de mencionar o resto dos officiaes, subofficiaes, sargentos, cabos, praças, emfim, todo o pessoal do Centro da Aviação Naval, que tambem deixou de voar por falta de gazolina?

Nego, pois, registro á despeza.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E eu, Antenor da Cruz e Almeida, lavrei a presente acta, aos dezoito dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, a qual vae por todos assignada. — *José Mattos de Vasconcellos.* — *Henrique Luiz de Azeredo Ribeiro.* — *Pedro Emilio Tavares.* — *Antenor da Cruz e Almeida.*

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

ACTA N. 32 — SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE MAIO DE 1923

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Cicero Freire — Secretario, Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa

Reunida a delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Directoria Geral dos Correios:

Officio n. 985, de 14 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de ajudas de custo do 1º official Raymundo de Faria Abreu e outros, por serviços extraordinarios prestados fóra da repartição, no corrente anno, na importancia total de 4:760$000.

Officio n. 1.324, de 11 do corrente mez, sobre pagamento ao Correio da Allemanha, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 313, ordinario daquelle correio, na importancia de 80$160.

Officio n. 1.325, da mesma data, sobre pagamento a J. Goulart Machado & Comp., proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 11.440, confiado á Directoria Geral, na importancia de 62$000.

Officio n. 1.326, da mesma data, sobre pagamento a Capitulino Baptista da Silva, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 6.531 T, confiado á Administração dos Correios de Santos, na importancia de 51$500.

Officio n. 1.327, da mesma data, sobre pagamento a Virgilio Carneiro da Cunha, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 2.095, confiado á agencia postal de Campo Bello, na importancia de 41$400.

Officio n. 1.323, de 12 do corrente mez, sobre pagamento a José Guilherme de Oliveira, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 11.052, confiado á Directoria Geral, na importancia de 102$500.

Officio n. 1.329, da mesma data, sobre pagamento a Oliveira Junior & Comp., proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 1.734, confiado á succursal da praça Duque de Caxias, na importancia de 127$100.

Officio n. 1.352, de 14 do corrente mez, sobre pagamento a Orestes Vereza, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 213, confiado á agencia postal de Inhoan, Estado do Rio de Janeiro, na importancia de 102$500.

Officio n. 1.367, de 15 do corrente mez, sobre pagamento a Alp & Comp., proveniente de indemnização pelos extravios dos registrados ns. 250.514 a 250.516, e confiados á Directoria Geral, na importancia de 30$000.

A delegação ordenou o registro dessas despezas.

Relatados pelo Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa:

Directoria Geral dos Correios:

Officio n. 965, de 14 do corrente mez, sobre pagamento de dez contas de D. Georgina Aldani da Silveira Martins e outros proprietarios, provenientes de alugueis de predios occupados por agencias postaes, durante os mezes de março e abril, na importancia total de 3:910$000.— A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos, e marcou o dia 18 do corrente mez para a nova sessão ordinaria.

E para constar, lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada. — *Cicero Freire.* — *Tertuliano A. Teixeira de Freitas.*— *Clovis X. de Andrade Pedrosa.*

ACTA N. 33 — SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE MAIO DE 1923

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Cicero Freire — Secretario, Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa

Reunida a delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Directoria Geral dos Correios:

Officio n. 903, de 15 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de diarias para manutenção de montada do carteiro de 1ª classe, Alvaro José do Valle, relativas ao mez de abril, na importancia de 75$000;

Officio n. 1.016, de 18 do corrente mez, sobre pagamento de uma folha de diarias do 1º official Alberto Alvares Gomes Barroso e outros, por serviços extraordinarios prestados fóra da repartição, no corrente mez, na importancia total de 2:505$000;

Officio n. 994, de 15 do corrente mez, sobre pagamento á Companhia Brasileira de Exploração de Portos, proveniente de descargas, capatazia e armazenagem de material despachado para a Directoria Geral dos Correios, durante o mez de março, na importancia de 2:670$400;

Officio n. 1.387, de 18 do corrente mez, sobre pagamento a Sinval Toledo Lima, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 3.383, confiado á Succursal n. 7, nesta Capital, na importancia de 51$500;

Officio n. 1.383, da mesma data, sobre pagamento a José Pereira da Cunha Junior, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 109, confiado á agencia postal de Trahyras, E. de Minas Geraes, na importancia de 300$500.

A delegação ordenou o registro dessas despesas.

— Relatados pelo Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa:

Directoria Geral dos Correios:

Officio n. 995, de 16 do corrente mez, sobre pagamento de quatro contas de Accacio dos Santos Loureiro e outros proprietarios, provenientes de alugueis de predios occupados por agencias postaes, durante o mez de abril, na importancia total de 2:853$000;

Officio n. 996, da mesma data, sobre pagamento de uma conta da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., proveniente de consumo de energia electrica (força motriz), pela directoria geral, durante o mez de março, na importancia de réis 3:104$070;

Officio n. 997, da mesma data, sobre pagamento de duas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de consumo de luz electrica pela directoria geral e suas dependencias, Succursaes e Agencias no Districto Federal, durante o mez de março, na importancia de 9:105$307.

A delegação resolveu ordenar o registro dessas despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos, e marcou o dia 22 do corrente mez, para a nova sessão ordinaria.

E para constar, lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada.—*Cicero Freire.*—*Tertuliano A. Teixeira de Freitas.*—*Clovis X. de Andrade Pedrosa.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará

ACTA N. 19 — SESSÃO DE 21 DE MARÇO DE 1928

Presidencia do chefe interino da Delegação Sr. Luiz Cavalcanti Sucupira

Presentes os delegados Srs. Dr. Raimundo Amora Maciel e Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, foi aberta a sessão.

Faltou sem causa justificada o Sr. delegado João Nesi Filho.

Relatados pelo Dr. Amora Maciel:

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officios ns. 105, 107 e 114, de 16 e 17 do corrente, contas de F. Hollanda & Comp. Ltda. (2) e Mario T. de Abreu, nas importancias de 11:052$050, 9:419$550 e 4:557$504 de fornecimentos feitos em janeiro e fevereiro ultimos.— Autorizou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Officios ns. 580 e 586, de 22 de fevereiro preterito, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando o registro dos creditos de 150$ e 299$879, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, afim de attender ao pagamento de gratificação a José Moreira Tavares, relativamente a 1925, e de differença de vencimentos ao 1º escripturario da Alfandega, bacharel Domingos de Castro e Silva, no periodo de 1 de outubro a 15 de dezembro de 1924. — Mandou-se escripturar os sobreditos creditos como distribuição á Delegacia Fiscal.

Alfandega do Ceará:

Officio n. 11, de 16 deste mez, com o processo relativo á concurrencia administrativa realizada na mesma repartição, para o fornecimento de artigos de consumo ordinario no corrente anno. — Mandou-se archivar a concurrencia, afim de servir de base ao exame das contas de fornecimento, della decorrentes.

— Relatados pelo Sr. Alcantara Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 84, de 3 do andante, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, remettendo as tabellas de creditos registrados pelo Tribunal á conta das verbas 5ª, 6ª, 14ª, 25ª e 31ª, do vigente orçamento da Agricultura, para despezas neste Estado. — A delegação mandou escripturar os creditos, de accôrdo com o parecer.

Inspectoria Agricola do 5º Districto:

Officio n. 723, de 1 de setembro transacto, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 5 de julho anterior, pelo qual foi recusado registro á despeza de 51$500, de passagem fornecida a um funccionario da inspectoria pela Empreza de Navegação J. Adonias & Comp. — A delegação, reconsiderando a primitiva decisão, resolveu mandar registrar a despeza.

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 21, de 3 do fluente, encaminhado pelo de n. 170, de 12, da Delegacia Fiscal, juntamente com o processo de comprovação do adeantamento de 1:000$, entregue ao mestre de officina do referido estabelecimento, José da Silva Braga, para attender a despezas de combustivel e lubrificantes, no 4º trimestre do anno findo. — Julgou-se bem comprovado o adeantamento e autorizou-se a baixa na conta corrente do responsavel.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Rêde Viação Cearense:

Officio n. 70, de 13 deste mez, conta de Moniz Aragão & Comp., na importancia de 3:116$700, de fornecimentos feitos no anno passado. — Registrada.

Officio n. 71, de 17 do mez actual, folha de pagamento de 180$, de diarias abonadas ao ajudante technico da VI Divisão, Antonio Zabulon da Silva Camara, por se haver afastado da séde, a serviço, em dias do 1º trimestre de 1927. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 72, de 20 do corrente, solicitando, pelas razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão de 11 de fevereiro findo, em virtude do qual foi negado registro a uma conta de Pontes Medeiros & Comp., proveniente de aluguer de apparelhos telephonicos installados nas residencias de dous chefes de divisão, durante o anno de 1927. — A delegação, attendendo a que foi retirada da conta a importancia correspondente ao periodo em que um dos chefes de divisão esteve ausente, no Rio de Janeiro, resolveu, reconsiderando a anterior decisão, autorizar o registro da despeza de 330$132.

1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Officios ns. 489 e 500, de 1º e 2 do andante, encaminhados pelos de ns. 171 e 172, de 12, da Delegacia Fiscal, com os processos de prestação de contas dos adeantamentos de 2:000$ e 3:000$, entregues, respectivamente ao desenhista de 2ª classe Osorio Palmella Bastos de Oliveira, e ao auxiliar technico Fidelis José Alves de Barcellos, para attender a despezas de caracter urgente, no ultimo trimestre de 1927. — A delegação julgou bôa e legal a applicação dada aos adeantamentos e autorizou a baixa na conta corrente dos responsaveis, feita a reversão dos saldos de 323$200 e 116$500 ao credito respectivo.

Officio n. 279, de 29 de fevereiro transacto, da Secretaria do Tribunal de Contas, communicando haver o Tribunal, em sessão de 27 de janeiro anterior, dado provimento ao recurso interposto, pelo 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, da decisão desta delegação que recusara registro á despeza de 140$400, de publicação de editaes de concurrencia, em varios jornaes desta Capital, durante o anno passado. — A delegação, dando cumprimento á decisão do Tribunal, mandou registrar a despeza de que se trata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, de que se lavrou a presente acta.

ACTA N. 2 — SESSÃO DE 27 DE MARÇO DE 1928

Presidencia do chefe da Delegação Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha

Presentes os delegados Srs. Luiz Cavalcanti Sucupira, dr. Raimundo Amora Maciel e Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario.

Falton sem causa justificada o Sr. delegado João Nesi Filho.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da reunião anterior.

Relatados pelo Sr. Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Rêde de Viação Cearense:

Officios ns. 73 a 78, de 20 e 23 do corrente, contas de Moniz de Aragão & Comp. (4), Dr. João Hippolyto de Azevedo e Sá e Companhia Commercio e Navegação, nas quantias de 2:920$, 103$800, 228$880, 393$100, 800$ e 129$, de fornecimentos, serviços medicos e passagens fornecidas. — Registradas.

Primeiro Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Officio n. 342, de 30 de janeiro ultimo, folha de pagamento de 62$, de diarias ao conductor de 1ª classe Francisco Thomé da Frota, por se haver afastado da séde, em servico, em dezembro do anno passado. — Mandou-se registrar.

— Relatados pelo Dr. Amora Maciel:

Collegio Militar:

Officios ns. 50 e 51, de 10 do andante, folhas de pagamento de 2:100$ e 90$, de diarias ao capitão José Rodrigues da Silva e ao 2º tenente Raul Dinoá da Costa, a que fizeram jús em janeiro e fevereiro findos, por se haverem afastado da séde, a serviço. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 211, de 27 deste mez, com o requisitorio em que o juiz municipal de orphãos desta Capital solicita o pagamento da quantia de 4:095$511, a D. Maria Corrêa Camara, correspondente aos juros do emprestimo do Cofre de Orphãos de 23 de fevereiro de 1913. — Foi registrada a despeza de que se trata.

— Relatados pelo Sr. Alcantara Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 9, de 19 de janeiro preterito, satisfazendo as exigencias constantes do despacho proferido em sessão de 4 do mesmo mez, sobre o processo de pagamento de 21$400 á The Ceará Tramway Light & Power Co. Ltd., de fornecimento de energia electrica áquelle estabelecimento, em dezembro do anno passado. — A delegação autorizou o registro:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officios:

N. 11, de 4 de janeiro transacto, com a de Villar & Patricio na importancia de 1:000$, de fornecimento feito em 1927. — Registrou-se.

N. 117, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, remettendo a tabella de distribuição de creditos da verba 19ª do actual orçamento da Agricultura, para despezas neste Estado. — A delegação mandou escripturar os creditos constantes da tabella como distribuição á Delegacia Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, de que se lavrou a presente acta.

ACTA N. 21 — SESSÃO EM 31 DE MARÇO DE 1928

Presidencia do chefe da Delegação Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha

Presentes os delegados Srs. Luiz Cavalcanti Sucupira, Dr. Raimundo Amora Maciel e Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, foi aberta a sessão. Faltou sem causa justificada o Sr. delegado João Nesi Filho.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Telegramma n. 43, de 27 do andante, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando o registro do credito de 38:250$, á conta da verba 3ª Telegraphos do vigente orçamento da Viação, afim de ser entregue como adeantamento ao thesoureiro do Districto Telegraphico neste Estado. — A delegação mandou escripturar sem ser o credito de que se trata.

Rêde de Viação Cearense:

Officio n. 79, de 28 do mez expirante, folha de pagamento de 81$, de diarias abonadas a diversos funccionarios da 4ª Divisão, que se afastaram da séde em objecto de serviço, em dezembro preterito. — Registrada.

Officio n. 84 de 30 deste mez, folha de pagamento de 83$330, de differença de vencimentos ao feitor da 5ª Divisão, José Octaviano, relativamente aos mezes de junho e julho de 1927. — Mandou-se registrar.

Officios ns. 80, 83, 85 a 89 e 91 a 93, de 28, 30 e 31 deste mez, contas de Celso Mattos, Borges & Monte, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Companhia Nacional de Navegação Costeira (5), Aprigio Sá, «Correio da Semana», Moniz de Aragão & Comp. (3) e Santa Casa de Misericordia, nas importancias de 300$, 2:450$, 1:826$120, 100$275, 24$500, 47$800, 1:200$000, 106$000, 307$132, 15:939$500, 1:442$000 e 272$000, de fornecimentos feitos e serviços prestados durante o anno findo. — Registraram-se.

1º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Officio n. 500, de 26 do actual, folha de pagamento de 639$24, de vencimentos do diarista Joaquim Virgilio Nogueira, em regado na construcção do açude publico de Orós, relativamente ao periodo de 20 a 24 de dezembro do anno findo. — Autorizou-se o registro.

Officio n. 610, de 20 de março expirante, contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro na quantia total de 393$460, de passagens fornecidas e transportes effectuados em 1927. — A delegação recusou registro á despeza, por se verificar que algumas das passagens foram requisitadas por funccionarios dispensados do serviço, aos quaes de accôrdo com a legislação em vigor, não assiste direito a essa regalia.

Telegramma n. 48, de 27 do cadente, da Secretaria do Tribunal de Contas, communicando haver o tribunal, em sessão de 21 anterior, dado provimento ao recurso interposto pela chefia do 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, de acto desta delegação que recusara registro ás diarias abonadas ao conductor de

2

ª classe, Jonas Demetrio de Souza no periodo de maio a novembro de 1927, por motivo de afastamento da séde em objecto de serviço.— A delegação, tendo presentes as folhas de pagamento no total de 2:700$, remettidas com o officio n. 614, desta data, do 1º Districto da Inspectoria de Seccas, resolveu, em obediencia á decisão do tribunal, ordenar o registro da despeza de que se trata.

—Relatados pelo Dr. Amora Maciel:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Telegramma n. 1, de 26 de março actual, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando o registro do credito de 3:468$725, á conta do decreto n. 17.701, de 26 de fevereiro de 1927, afim de attender ao pagamento de differença de vencimentos, a que fez jus no periodo de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1925, o ex-procurador da Republica, interino, bacharel José da Cunha Sombra.— A delegação mandou escripturar o prefalado credito como distribuição á delegacia fiscal.

Officio n. 228, de 31 do findante, da Delegacia Fiscal neste Estado, com o processo de pagamento de 5:000$, ao Instituto Oswaldo Cruz, de subvenção concedida no exercicio de 1927.— Recusou-se registro á despesa, visto não constar na Delegação que o Tribunal de Contas tenha registrado o credito a que se refere o processo.

Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas:

Officio n. 15, de 22 de fevereiro preterito, encaminhado pelo de 142, de 3 de março actual, da Delegacia Fiscal, juntamente com o processo de permutação de contas de adeantamento de 3:713$900, entregue em 14 de dezembro passado ao administrador do Serviço de Saneamento Rural, Alvaro Alves de Sá, para attender a despesas diversas no 4º trimestre de 1927. — Julgou-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autorizou-se baixa na conta corrente do responsavel.

Officio n. 61, de 25 de fevereiro ultimo, satisfazendo a exigencia constante do despacho proferido em sessão de 11 do mesmo mez, sobre o processo de pagamento de 225$400, á The Ceará Gas C., de fornecimento de luz carbonica em novembro e dezembro do anno passado.—Mandou-se registrar a despesa.

Ministerio da Guerra:

Auditoria da 8ª Circumscripção Judiciaria Militar:

Officio n. 49, de 7 de fevereiro transacto encaminhado pelo n. 215, de 27 de março seguinte, da Delegacia Fiscal, juntamente com a prestação de contas do adeantamento de 75$, entregue ao escrivão Manoel Nascimento de Araujo, para attender a despesas miudas, a seu cargo, durante o 3º trimestre do anno findo,—Julgou-se bem comprovado o adeantamento e autorizou-se a baixa na conta corrente do responsavel.

Enfermaria Hospital de Fortaleza:

Officio n. 128, de 23 deste mez, conta de João Bezerra Lima, na quantia de 2:520$, de aluguel de casa occupada pela enfermaria, relativamente ao periodo de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1927. — Recusou-se registro á despeza, por não ter sido distribuido opportunamente o respectivo credito.

Collegio Militar:

Officio n. 47, de 9 deste mez, encaminhado pelo de n, 192, de 17, da Delegacia Fiscal, com os processos de comprovação dos adeantamentos de 5:409$600 e 900$, entregues ao 1º tenente contador Humberto de Hollanda, para attender a despezas diversas, no 4º trimestre do anno passado. — Autorizou-se a baixa na conta corrente do responsavel.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officios ns. 119 e 121, de 23 e 26 do findante, contas de P. Sidou e José Pierre Carneiro, nas importancias de 405$200 e 6:190$580, de fornecimentos de generos e melhoria de rancho, em janeiro e fevereiro proximo findos. — Registradas.

Telegramma n. 48, de 27 do mez actual, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando o registro dos creditos de 17$100 e 868$ á conta da verba 20ª, consignação Pessoal, sub-consignações 1 e 2, do orçamento da Marinha para 1927, afim de attender ao pagamento de soldo e etapas que competem ao marinheiro asylado Antonio Raymundo Pereira. — Ordenou-se a escripturação dos referidos creditos como distribuição á Delegacia Fiscal.

Telegramma sem numero, de 29 deste mez, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando o registro dos creditos de 67$100 e 368$100, á conta da verba 20ª, consignação Pessoal, sub-consignação 1, e 22ª, consignação Pessoal, sub-consignação 1, do orçamento da Marinha para 1927, afim de attender ao pagamento de soldo e etapas, que competem ao asylado Antonio Raymundo Pereira Penido, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro do mesmo anno. — Autorizou-se a escripturação dos referidos creditos como distribuição á Delegacia Fiscal.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officios ns. 193 e 218, de 22 e 29 do mez cadente, pagamentos de 20$ e 20$ aos agentes fiscaes dos impostos de consumo Aristides Frederico de Andrade e José Gomes Valente, como indemnização de despezas de transporte, feitas quando em serviço de fiscalização. — A delegação mandou registrar as despezas referidas.

Inspectoria da Alfandega:

Officio n. 7, de 25 de fevereiro último, conta de Meton Gadelha, na quantia de 140$, de fornecimento de artigos de expediente no anno passado.—Registrada.

Officio n. 650, de 5 do fluente, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando o registro do credito de 133$095, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, afim de attender ao pagamento que compete ao agente fiscal Joaquim Nogueira Filho, de gratificação a que fez jús em 1923. — Mandou-se escripturar o credito como distribuição á Delegacia Fiscal.

— Relatados pelo Sr. Alcantara Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 5º Districto:

Officio n. 190, de 29 de março cadente, satisfazendo a exigencia contida no despacho proferido em sessão de 13 do mesmo mez, sobre o processo de comprovação do adeantamento de 2:691$520, entregue em 19 de outubro do anno passado ao escrevente da inspectoria, bacharel Djalma de Lima Botelho, para despezas diversas no 4º trimestre de 1927.—Julgou-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autorizou-se a baixa na conta corrente do responsavel, feita a reversão do saldo de 520 réis ao credito respectivo.

Officio n. 191, de 30 do mez actual, folha de pagamento de 200$, de diarias a que fez jús, em dezembro do anno passado, o ajudante José Aristobulo de Castro Filgueiras, por se haver deslocado da séde, em objecto de serviço.—Ordenou-se o registro da despeza.

Escola de Aprendizes Artifices:

Officios ns. 28, 29, 30 e 33, de 15, 17 e 20 do expirante, encaminhados pelos de ns. 206 208, 209 e 213, de 26 e 27 do mez citado, da Delegacia Fiscal, juntamente com os processos de prestação de contas dos adeantamentos de 500$, 250$, 5:000$ e 500$, entregues em 23 de dezembro passado, os dous primeiros ao Sr. Francisco Henrique Ehrich e os ultimos ao Sr. Tiburcio Ferreira do Valle, mestres de officinas da escola, afim de attenderem a despezas diversas durante o 4º trimestre do anno findo. — Foram julgadas boas e legaes as comprovações, mandou-se dar baixa, em conta corrente, na responsabilidade daquelles funccionarios e autorizou-se a reversão do saldo de 80$, aparado no primeiro dos citados adeantamentos.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 58, de 22 de março, encaminhado pelo de n. 214, de 27, da Delegacia Fiscal com o processo de comprovação do adeantamento de 2:440$, entregue em 22 de dezembro preterito ao delegado do Serviço, Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil Filho, para occorrer a despezas de prompto pagamento no 4º trimestre de 1927. — A delegação julgou bem comprovado o adeantamento, mandou dar baixa na conta corrente do responsavel e autorizou a reversão do saldo de 275$ ao credito respectivo.

Telegramma n. 145, de 24 do findante, da Directoria do Serviço de Industria Pastoril, requisitando o pagamento de 280$ ao Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil Filho, delegado neste Estado, de diarias a que fez jus no 4º trimestre do anno proximo passado, por se haver afastado da séde em objecto de serviço. — A delegação, tendo presente a folha do pagamento das diarias de que se trata, remettida com o officio n. 62, de 31 deste mez, da Delegacia do Serviço no Estado, resolveu autorizar o registro da despeza.

Officio n. 29, de 12 de janeiro ultimo, da Delegacia Fiscal, remettendo para fins de registro o processo de pagamento de 490$ a Conrado Cabral & Comp., de serviços prestados em 1923 á extincta Delegacia Regional do Serviço do Algodão.— A delegação deixou de tomar conhecimento do assumpto, visto haver o Tribunal de Contas, conforme se verifica do seu officio n. 13, de 8 de janeiro de 1927 á Delegação em São Paulo (*Diario Official* de 28 do mesmo mez), deliberado que o processo de registro das dividas de «depositos» de 1923 fica centralizado no dito tribunal, da mesma forma que o das dividas dos exercicios anteriores, competindo ás delegacias fiscaes, para os effeitos previstos nas instrucções do Ministerio da Fazenda de 15 de junho de 1920, remetter as relações de taes «depositos» á Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, que encaminhará as respectivas cópias ao Tribunal de Contas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, de que se lavrou a presente acta.

ACTA N. 22 — SESSÃO DE 9 DE ABRIL DE 1928

Presidencia do chefe da delegação Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha

Presentes os delegados Srs. Luiz Cavalcanti Sucupira, Dr. Raimundo Amora Maciel e Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 135, de 16 de março ultimo, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, remettendo cópia da tabella dos creditos registrados pelo Tribunal á conta da verba 23ª — Correios — Material, sub-consignações 1ª

,4 do actual orçamento da Viação, para despezas neste Estado. — Mandaram-se escripturar «em ser» os creditos constantes da tabella referida.

Rêde de Viação Cearense:

Officio n. 85, de 30 de março findo, contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro na importancia total de 1:282$010, de passagens fornecidas. — Recusou-se registro á despeza, por se destinar uma das passagens a empregado dispensado do serviço, ao qual, de accôrdo com a legislação em vigor, não assiste direito a essa regalia.

Officios ns. 90, 97 e 98, de 31 de março preterito, contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (2) e Miranda Souza & Comp., nas importancias de 4:421$840, 773$790 e 4:983$, de transportes effectuados e fornecimentos feitos durante o anno passado.—Recusou-se o registro ás despezas por haverem sido os processos remettidos á delegação após o encerramento do exercicio de 1927, a que elles pertencem.

Officio n. 189, de 22 de março transacto, da 1ª directoria do Tribunal de Contas, enviando cópias das tabellas de creditos registrados pelo Tribunal á conta das verbas 17ª e 19ª do vigente orçamento da Viação, para despezas neste Estado. — A delegação mandou escripturar os creditos constantes das tabellas de accôrdo com o parecer do relator.

—Relatados pelo Dr. Amora Maciel:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 727, de 16 de março derradeiro, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando o registro do credito de réis 35:313$548, á conta do credito especial aberto pelo decreto n. 18.091, de 6 de fevereiro anterior, ao Ministerio da Justiça, para attender, no corrente anno, ao pagamento de differença de vencimentos ao pessoal da Justiça Federal no Estado, a partir de 21 de janeiro proximo passado.—Autorizou-se a escripturação do mencionado credito com distribuição á Delegacia Fiscal.

Officios ns. 701 e 704, de 13 de março ultimo, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, dando sciencia de haverem sido registrados os creditos de 200:000$000 e 33:540$000, á conta da verba 21ª.

Departamento Nacional de Saude Publica, para attender, neste anno, ás despezas com os Serviços de Saneamento Rural e de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

Mandaram-se escripturar «em ser» os creditos de que se trata.

Ministerio da Guerra:

Telegramma n. 85, de 31 de março preterito, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, communicando o registro do credito de 2:500$ á conta da verba 7ª—Serviço de Intendencia — Material—Diversas despezas—n. 29, do orçamento da Guerra para 1927, afim de attender ao pagamento de aluguel do predio occupado pela Enfermaria Hospital de Fortaleza, no periodo de 1 de janeiro a 30 de setembro do anno referido.—Ordenou-se a escripturação do credito «em ser».

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 394, de 17 de março passado, da Secretaria do Tribunal de Contas, communicando a distribuição do credito de réis 6:000$, á conta da verba 7ª—Tribunal de Contas—Pessoal—Gratificações regulamentares—13. Para tomada de contas em atrazo, do actual orçamento da Fazenda, afim de attender ao pagamento de gratificações pelos serviços que forem effectuados neste Estado, no anno fluente.—A delegação mandou escripturar «em ser» o credito referido.

Officios ns. 745 e 768, da 16 e 17 de março ultimo, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, dando conhecimento de haverem sido registrados os creditos de 4:800$000 e 166$660, respectivamente á conta das verbas 18ª— Alfandegas— Pessoal — Despezas imprevistas e urgentes — n. 1, e 23ª—Reposições e restituições, etc., do vigente orçamento da Fazenda, para attender ao pagamento de gratificações a empregados designados para servirem nas secções de encommendas postaes, e de restituição ao 2º escripturario da Inspectoria de Secas, Gumercindo Ribeiro, de descontos indevidos nos seus vencimentos, em junho de 1921.— A delegação mandou escripturar «em ser» o credito destinado ás despezas imprevistas e urgentes da Alfandega, e como distribuição á Delegacia Fiscal o referente á verba 23ª do orçamento da Fazenda.

Telegramma n. 79, de 31 de março, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas communicando o registro dos creditos de 150$ e 150$ para pagamento aos Srs. José Moreira Tavares e João Alves Pereira Miranda, á conta do decreto d. 17.429, da 10 de setembro de 1926. — Mande-se escripturar como distribuição á Delegacia Fiscal os creditos acima mencionados.

Officio n. 833, de 23 de março transacto, da 2ª Directoria do Tribunal de Contas, scientificando do registro do credito de 150$, á conta do que foi aberto pelo decreto numero 17.429, de 10 de setembro de 1926, afim de attender ao pagamento de gratificação a João da Cruz Menezes, relativamente a 1924.—Ordenou-se a escripturação do credito como distribuição a Delegacia Fiscal.

—Relatados pelo Sr. Alcantara Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 5º Districto:

Officio n. 204, de 2 do corrente, folha de pagamento de 1:23 $, de diarias a diversos funccionarios que se deslocaram da séde em objecto de serviço, no 1º trimestre deste anno.—Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, de que se lavrou a presente acta.

ACTA N. 23 — SESSÃO EM 13 DE ABRIL DE 1928

Presidencia do chefe da delegação Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha

Presentes os delegados Srs. Luiz Cavalcanti Sucupira, Dr. Raimundo Amora Maciel e Hortencio de Alcantara Filho, servindo este como secretario, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Dr. Amora Maciel:

Ministerio da Guerra:

23º Batalhão de Caçadores:

Officios:

N. 85, de 12 de abril corrente, pagamento de despeza de funeral, na quantia de 500$ a D. Hilda Nunes, filha do major reformado do Exercito Raymundo Martins Nunes, fallecido em 3 do mez citado. — Ordenou-se o registro da despeza.

8ª Circumscripção de Recrutamento:

N. 93, de 7 de corrente, encaminhado pelo de n. 258, de 12, da Delegacia Fiscal, adeantamento de 2:500$ ao major Virgilio Borba, para attender a despezas de transporte de praças, do 2º trimestre deste anno. —A delegação autorizou o registro do adeantamento.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Officios ns. 139, 132 e 162, de 29 de março findo e 9 de abril actual, contas de D. Brasilia da Costa Moreira na importancia total de 1:710$, de aluguel de casa occupada pela capitania durante o 1º trimestre deste anno.—Foi registrada a despeza.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 257, de 12 do mez presente, com requisitorio em que o juiz substituto de orphãos de Cachoeira solicita pagamento de 987$760 ao Sr. Antonio Nogueira Pinheiro, de juros dos emprestimos do Cofre de Orphãos de 10 de fevereiro de 1890 e de 5 de janeiro de 1891.—Mandou-se registrar.

Officio n. 215, de 7 do fluente, encaminhando o requisitorio do Juizo Municipal de Orphãos da capital, relativo ao pagamento de 55$940, a D. Raymunda da Silva, de juros do emprestimo do Cofre de Orphãos de 4 de outubro de 1907.— Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. Alcantara Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 5º Districto:

Officio n. 207, de 4 do corrente, encaminhado pelo de n. 250, de 9, da Delegacia Fiscal, adeantamento de 1:850$, ao escrevente Pachael Djalma de Lima Botelho, para attender a despezas diversas no 2º trimestre do anno actual. — Foi ordenado o registro do adeantamento.

Officio n. 254, de 11 deste mez, conta de D. Amelia Pacheco, na importancia de réis 90.$, de aluguel de casa occupada pela Inspectoria, durante o 1º trimestre do anno fluente.— Registrada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, de que se lavrou a presente acta.

ACTA N. 24 — SESSÃO DE 17 DE ABRIL DE 1928

Presidencia do chefe da delegação Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha

Presentes os Srs. delegados Luiz Cavalcanti Sucupira, Dr. Raymundo Amora Maciel e Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatadas os seguintes processos:

Pelo Sr. Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

Officios:

N. 730, de 12 do corrente, folha de pagamento de 4:000$, de gratificações relativas a janeiro, fevereiro e março findos, ao engenheiro chefe do Districto, Dr. José Ayres de Souza.— Mandou-se registrar.

Ns. 734, 735, 737 e 739, de 14 do andante, folhas de pagamento de 144$, 420$, 370$ e 150$, de diarias, a diversos funccionarios, por serviços prestados fóra da séde em janeiro e fevereiro deste anno. — A delegação autorizou o registro das mencionadas despezas.

— Relatados pelo Dr. Amora Maciel:

Ministerio da Guerra:

Collegio Militar:

Officio n. 52, de 23 de março preterito, encaminhado pelo de n. 230, de 31 de mesmo mez, da Delegacia Fiscal, juntamente com o processo de comprovação do adeantamento de 150:000$, entregue em 26 de dezembro do anno findo ao capitão José Rodrigues da Silva, para attender ás despezas de construcção de um pavilhão para alojamento de alumnos, durante o 4º trimestre de 1927. — Julgou-se bem comprovado o adeantamento e autorizou-se a baixa na conta corrente do responsavel.

Officio n. 64, de 3 deste mez, folha de pagamento de 1:085$, de diarias ao capitão José Rodrigues da Silva, por serviços prestados fóra da séde durante o mez de março transacto. - Registrou-se.

23º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 87, de 13 do fluente, folha de pagamento de 360$ ao 1º tenente Irapuam Saturnino de Freitas, de diarias a que fez jús em março passado, por se haver deslocado da séde em objecto de serviço. — Foi registrada a despeza.

Auditoria da 8ª Circumscripção Judiciaria Militar:

Officio n. 170, de 11 da abril corrente, encaminhado pelo de n. 264, de 17, da Delegacia Fiscal, relativo ao adeantamento de 75$, a ser entregue ao escrivão da auditoria, Manoel Nascimento de Araujo, para attender a despezas de prompto pagamento durante o 2º trimestre do anno actual.—Ordenou se o registro do adiantamento.

Officio n. 173, de 14 do andante, folha de pagamento de 10$, de diarias abonadas ao official de Justiça Arcelino Maciel Pereira, em virtude de se ter deslocado da séde em objecto de serviço, em dias de abril citado. —Registrada.

Capitania dos Portos:

Officio n. 166, de 10 do mez actual, pagamento de 137$ ao encarregado de dilligencias da Capitania, Paulo Moreira da Silva, a titulo de indemnização das despezas de prompto pagamento, que custeou no 1º trimestre deste anno.—Autorizou se o registro da despeza de que se trata.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 143, de 9 do corrente, pagamento de 14:525$932 á Caixa de Economias Licitas, de sobras realizadas durante o 1º trimestre deste anno.—A delegação, tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo commando da Escola de Aprendizes Marinheiros no officio n. 162, desta data, e attendendo ás circumstancias especiaes de que o caso se reveste, resolveu autorizar o registro da despeza.

Officio n. 144, de 9 do andante, pagamento de 54$ á Caixa de Ecomias Licitas, de sobras de lenha realizadas durante o 1º trimestre do anno actual.—Recusou-se registro á despeza, por se verificar dos dizeres do art. 17 do Regulamento dos Conselhos Economicos, baixado com o decreto n. 13.477, de 19 de fevereiro de 1919, que as sobras de lenha não estão consignadas entre as que devem constituir o fundo dos Caixas de Economia, nos navios, corpos e estabelecimentos navaes.

Officios ns. 146 e 151, de 19 deste mez, contas de José Pierre Carneiro e F. Hollanda & Comp., Ltda., nas importancias de réis 3:716$960 e 7:072$700, de fornecimento de carne verde e mantimentos, respectivamente, em março proximo findo e abril citado.—Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Alcantara Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Telegramma n. 165, de 9 de abril actual, da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, requisitando o pagamento da quantia de 400$, ao inspector agricola Humberto Rodrigues de Andrade, de diarias a que fez jús no 1º trimestre deste anno, por serviços prestados fóra da séde. — A delegação, tendo presente a folha de pagamento das diarias a que se refere o telegramma da directoria do serviço, a qual foi encaminhada com o officio n. 264, de 12 do mez referido, da Inspectoria Agricola do 5º districto, resolve registrar a despeza.

Officio n. 151, de 9 do fluente, da Inspectoria Agricola do 5º districto, contas de Quinderé & Comp., nas importancias de 545$, 263$500 e 95$, de fornecimentos feitos este anno. — Recusou-se registro ás despezas, por impropriedade de classificação de alguns dos artigos constantes da factura de 9 $, na subconsignação I — Tractores, etc., titulo Material permanente, da verba 5ª do actual orçamento do Ministerio da Agricultura.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, de que se lavrou a presente acta.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA N. 46 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 11 DE MAIO DE 1928

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Alfredo Carlos Wanderley

Presentes os Srs. delegados Benedicto Gentil Coelho Furtado, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

—Relatados pelo Sr. Benedicto Gentil Coelho Furtado:

Delegacia Regional de Bancos — Santos:

Officio n. 25, de 8 do presente mez, pagamento de 250$ a Schadlich, Obert & Comp., de aluguel de sala.

Circumscripção Militar—Matto Grosso:

Officio n. 207, de 20 do proximo findo mez, pagamento de 8:553$, como indemnização, de transportes de praças.

Capitania dos Portos:

Officios ns. 347 e 350, do fluente mez, pagamentos de 1:000$ e 221$ a Demetrio Tourinho e Companhia Telephonica Brasileira, de aluguel de casa e assignatura de apparelhos telephonicos.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 10 e 13, de abril proximo findo e maio corrente, pagamentos de 2:020$ e 171$400 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro e Moysés Abdo, de reparações de vehiculos e indemnização.—Registre-se.

Relatados pelo Sr. Galdstone Rodrigues Duarte:

Patronato Agricola Diogo Feijó:

Officio n. 1.050 de 30 do proximo findo mez, pagamento de 3:700$ a Raul Gastão Jardim e outros de salarios.— Recusa se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Inspectoria de Saude dos Portos:

Officio n. 199, deste mez, pagamento de 400$ a Picone & Filhos Ltd., de aluguel de casa.

Centro de Aviação Naval:

Officio n. 92, de maio em curso, adeantamento de 600$ a Arnaldo Antonio Rodrigues, 1º tenente commissario, para compra de verduras e fructas em maio e junho deste anno.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 7, do mez proximo findo, pagamento de 293$ a Karim & Sobrinhos, de indemnização.—Registre-se.

—Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Superintendencia do Serviço do Algodão:

Officio n. 727, de 30 do proximo findo mez, pagamento de 213$324 a Carlos de Azevedo, de diarias.—Recusa-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril—Matto Grosso:

Officio n. 339, de abril proximo passado, pagamento de 996$ a Silverio Cardoso e outros, de diarias.—Converte-se o julgamento em dilligencia, de accôrdo com o parecer.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril—S. Paulo:

Officios ns. 649 e 650, de abril proximo findo, pagamentos de 25$300 e 3$000 á Estrada de Ferro de Goyaz e The S. Paulo Tramway Light & Power Co. Ltd., de consumo de luz.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vae devidamente assignada. — *Alfredo Carlos Wanderley. — Benedicto Gentil Coelho Furtado. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.*

Registrados (um adeantamento)	11
Recusado	1
Diligencia	1
	13

ACTA N. 47 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 14 DE MARÇO DE 1928

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Alfredo Carlos Wanderley

Presentes os Srs. delegados Irene Moreira Americano, Benedicto Gentil Coelho Furtado, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Estação Experimental de Piracicaba:

Officio n. 112, de abril proximo findo, remettendo processo de concurrencia, para fornecimento no corrente anno. — Archive-se.

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Officio n. 710, deste mez, pagamento de 235$ ao *Diario Official* do Estado, de publicações de edital.—Registre-se.

—Relatado pelo Sr. Benedicto Gentil Coelho Furtado:

Tribunal de Contas (1ª Directoria):

Officio n. 105, de março deste anno, remettendo tabellas de distribuição de creditos das verbas 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 14ª, 19ª, 25ª, 27ª e 31ª do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura.—Communique-se á Delegacia Fiscal.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril—Matto Grosso:

Officio n. 288, de 7 do fluente mez, adeantamento de 4:250$ a Pedro H. Menescal, delegado do serviço, para despezas no 1º semestre deste anno.—Recusa-se registro ao adeantamento, de accôrdo com o parecer.

II Região Militar:

Officios ns. 322, 323, 324, 330, 331 e 332, do presente mez, pagamento de 30$, 210$, 300$, 240$, 40$ e 1:465$ a diversos officiaes, de diarias.—Registre-se.

Circumscripção Militar—Matto Grosso:

Officio n. 225, deste mez, pagamento de 100$, como indemnização, de despezas com funeral.—Converte-se o julgamento em dilligencia, de accôrdo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Serviço de Protecção aos Indios:

Officios ns. 83, 84 e 85, do presente mez, pagamentos de 520$, 1:591$ e 4:041$, á Companhia Paulista de E. de Ferro e Monteiro Santos & C., de transporte de fornecimentos.—Registre-se.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officios ns. 145, do presente mez, pagamento de 391$ a Frederico José Borges, ex-agente fiscal, de indemnização.—Recusa-se registro á despeza de accordo com o parecer.

II Região Militar:

Officio n. 336, de 8 do fluente mez, pagamento de 3:000$, a José Cavaliere, de aluguel de predio.—Registre-se.

Nada mais havedo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.—Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario lavrei a presente que vae devidamente assignada. — *Alfredo Wanderley.* — *Irene Moreira Americano.*—*Benedicto Gentil Coelho Furtado.* — *Gladstone Rodrigues Duarte*—*Licidio da Costa Lima.*

Registrados	12
Recusados (ladeant)	2
Diligencia	1
Concurrencia	1
Total	16

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

RECTIFICAÇÃO

Declara-se em tempo, para os fins convenientes, que nos contractos sob ns. 14, 15, 21, 23, 24, 26, 28, celebrados entre este departamento e as firmas A. Placido Marques & Comp., Henrique Braga & Comp., Sociedade Anonyma Drogaria Legey, Salgado Guimarães & Comp. Ltd., F. R. Baptista & Comp., Sociedade Anonyma "A Encadernadora" e José Silva & Comp., para fornecimento de objectos de expediente, drogas e productos chimicos, fazendas, armarinho, uniformes, ás repartições dependentes deste departamento, durante o corrente anno e publicados no *Diario Official* de 13 e 17 do corrente mez, á fls. 12.265 e seguintes e 12.653 e seguintes, são observadas as seguintes rectificações:

Contracto n. 14 — A. Placido Marques & Comp.:

Art. 35. Cestas especiaes de vime para papeis inuteis e não cestas especiaes, como foi publicado.

Contracto n. 15 — Henrique Braga & Comp.:

Art. 331. Tinta para escrever preta, nacional, 100 grammas, litro, adjudicado á firma A. Placido Marques & Comp., pelo preço de tres mil trezentos e noventa réis e não á firma Henrique Braga & Comp., cujo preço é de 5$100 e não de 4$10, como foi publicado.

Contracto n. 21 — Sociedade Anonyma "Drogaria Legey":

Art. 104. Ampôlas de sulphydrargirio e não ampôlas de sulphydragirio como foi publicado.

Art. 114. Ampôlas de sôro-hematogenico e não ampôlas de sôro hermatogenico, como consta da relação.

Contracto n. 23 — Salgado Guimarães & Comp. Ltd.:

Art. 62. Cabeciada de sêda e não cabeçada de seda como foi publicado.

Art. 234. Marroquim cores diversas, pelle de 10 pés quadrados e não manquim, como consta da relação.

Contracto n. 24 — F. R. Baptista & Comp.:

Art. 290. Ternus mineral, vidro e não Thernus mineral, como foi publicado.

Art. 335. Oskol (depurativo), vidro e não Oskal, como foi publicado.

Art. 382. Salipirina, 25,0, e não Selipina, como consta da relação.

Contracto n. 26 — Sociedade Anonyma "A Encadernadora":

Art. 298. Papel preto, kilo, e não papel pacote, como foi publicado, não foi adjudicado á firma mencionada.

Contracto n. 28 — José Silva & Comp.:

Art. 3. Algodão enfestado com 1,40 de largura, metro, e não Alodão, como consta da relação.

Primeira Secção de Contabilidade e Expediente, 21 de maio de 1928. — *J. B. Paranhos da Silva*, director da secção.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Cópia — Do vigesimo terceiro livro de contractos de material desta directoria, de folhas cento e vinte e oito a cento e trinta e dous verso, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e as firmas Vasco Ortigão & Comp., Luiz Mendonça & Comp., Leitão Irmãos & Comp., Ferreira Passarello & Comp. Limitada, José Silva & Comp., Souza Baptista & Comp., Pinto Guimarães & Comp., Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Limitada, The Gourock Ropework Export Company Limited, para o fornecimento a este ministerio de artigos do grupo "cincoenta e cinco" — Fardamento.

Aos vinte e dous dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o Sr. director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do Exmo. Sr. ministro da Marinha, de vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, exarado na continuação do officio numero duzentos e vinte e sete, de doze de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, do presidente da Commissão de Concurrencias, approvando a concurrencia publica realizada em vinte e nove de novembro do mesmo anno, sómente para os artigos: saccos e maccas de lona; de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, exarado na continuação do officio numero oito, de dezoito do mesmo mez e anno, do presidente da Commissão de Concurrencias, approvando a segunda concurrencia publica, realizada em quatorze de janeiro proximo passado, e, attendendo no mesmo despacho a declaração da firma Luiz Mendonça & Comp., para o artigo, lenços de seda, feita em vinte e seis do referido mez de janeiro, e, tambem, do despacho exarado no presente contracto, approvando-o, contractou com as firmas acima mencionadas, o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de accôrdo com as propostas das referidas firmas, acceitas pela commissão de concurrencias, acima citadas, sob as seguintes condições:

Primeira — As firmas acima mencionadas, d'ora em diante denominadas contractantes, se obrigam a fornecer o seguinte: The Gourock Ropework Export Company Limited fornecerá: maccas de lonas, (conforme o modelo e medida), uma, vinte e quatro mil cento e cincoenta réis; saccos de lona (conforme modelo e medida), um, oito mil e quinhentos e vinte réis; Vasco Ortigão & Comp. fornecerá: algodão alvejado de largura setenta e cinco centimetros, para forro, peça de cem metros, metro, mil duzentos e dezenove réis; brim de algodão mescla, largura setenta centimetros peça de cem metros, metro, dous mil seiscentos e trese réis; colchas branca com um metro e quarenta centimetros por um metro e noventa centimetros, pesando no minimo oitocentas grammas, uma, doze mil seiscentos e setenta e quatro réis; ganga azul, largura de setenta centimetros, peça de cem metros, metro, mil trezentos e noventa e tres réis; ganga panamá, largura de setenta centimetros, peça de cem metros, metro, mil trezentos e noventa e tres réis; Luiz Mendonça & Comp. fornecerá: bonets para sargentos, em caixa de um, um, dezenove mil e duzentos réis; idem, para praças do regimento naval, em caixa de um, um, nove mil novecentos e vinte e nove réis; brim de algodão branco, largura setenta centimetros, peça de cem metros, metro, dous mil tresentos e trinta e tres réis; camisa de meia com mangas, conforme a amostra, uma, tres mil e quatorze réis; camisa de plastron sem collarinho, com punho e peito pequeno, conforme a amostra, uma, nove mil novecentos e setenta e quatro réis; capote de panno, conforme modelo e medida, um, sessenta e oito mil e oitocentos e noventa e um réis; chapéo de brim branco, de numeros cincoenta e dous a sessenta, um, dous mil seiscentos e noventa e quatro réis; idem de mescla de numeros cincoenta e dous a sessenta, um, dous mil setecentos e setenta e seis réis; collarinhos de linho, com quatro folhas, altura cincoenta e cinco millimetros, em caixas de doze, um, mil duzentos e oitenta e um réis; flanella azul, largura um metro e quarenta centimetros, em peça de trinta metros, metro, dezeseis mil seiscentos e trinta e tres réis; gorros de panno para praças, conforme a amostra, um, novo mil oitocentos e dezoito réis; lenços de seda, em quadrado, feito de um só panno, tendo noventa centimetros de qualquer lado, incluindo a bainha de tres millimetros, especificação de accôrdo com o caderno de encargos, um, dez mil e oitocentos réis; bonets de brim branco, novo modelo, um, tres mil oitocentos e oitenta e um réis; Leitão Irmãos & Comp. fornecerá: bonets para praças, caixa de doze, um, quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco réis; camisas de meia com mangas e golla branca, conforme a amostra, uma, dous mil seiscentos e quarenta e cinco réis; Ferreira Passarello & Comp. Limitada fornecerá: brim kaki, de algodão, largura setenta centimetros, peças de cem metros, metro, tres mil oitocentos e oitenta e oito réis; capacetes para o Regimento Naval, conforme a amostra, um, sessenta e seis mil réis; camisa encarnada, largura um metro e quarenta centimetros, metro, trinta e nove mil e novecentos réis; ficis

de navalha com pinha de annel, com dous metros e dez centimetros de comprimento, e cinco millimetros de diametro, um, tresentos e trinta e tres réis; fitas de seda para bonets com disticos de Corpo de Marinheiros Nacionaes, conforme a amostra, uma, dous mil cento e noventa e quatro réis; fivella de metal branco com tres centimetros de comprimento, uma, quarenta réis; japonas de panno, confome modelo e medida, uma, quarenta e seis mil e quinhentos e trinta e tres réis; José Silva & Comp. fornecerá: botões brancos de osso polido, numero seis, caixa de uma grosa, grosa, mil e duzentos e cincoenta réis; botões pretos de osso polido numero seis, caixa de uma grosa, grosa, mil e duzentos e cincoenta réis; idem, de madreperola, numero quatro, caixa de uma grosa, grosa, dous mil e quinhentos e trinta réis; entretella, largura de setenta e cinco centimetros, metro, mil novecentos e trinta e seis réis; merinó preto, largura um metro e quarenta centimetros, peça de trinta metros, metro, cinco mil e quinhentos e vinte e seto réis; Souza Baptista & Comp. fornecerá: cadarço de algodão branco, de cinco millimetros, peça de cem metros, metro, quarenta e sete réis; idem, idem, de dez millimetros, peça de cem metros, metro, cincoenta e tres réis; colchetes de metal branco conforme a amostra, grosa, mil duzentos e noventa e seto réis; Pinto Guimarães & Comp., fornecerá: cadarço de algodão branco, de quinze millimetros, peça de cem metros, metro, oitenta e quatro réis; fivella de metal preto, com tres centimetros de comprimento, uma, vinte e cinco réis; Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Limitada fornecerá: algodão alvejado, largura setenta e cinco centimetros, peça de cem metros, metro, mil quatrocentos e trinta e quatro réis; cobertores cinzentos, com um metro e quarenta centimetros por um metro e noventa centimetros, pesando no minimo um kilo e tresentas gramas, um, vinte e tres mil novecentos e noventa e tres réis. Estes artigos serão fornecidos durante o corrente anno, e entregues na secção de entradas do Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde ficam sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva das contractantes todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

Segunda — As contractantes se obrigam a fornecer o material acima, de primeira qualidade, obedecendo as especificações e de accôrdo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro, devendo as caixas, fardos e peças de fazendas, trazer por fóra a indicação em metros da quantidade, ficando as contractantes, responsaveis por ellas, que deverá ser assignalada na parte exterior das referidas caixas, fardos e peças, podendo a sua verificação ser sempre feita com a presença das contractantes, ou seus representantes, e no caso de rejeição, deverão retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez dias.

Terceira — As contractantes farão na Pagadoria da Marinha cada uma, uma caução de cinco por cento, sobre o valor total provavel do fornecimento a ser feito, para garantia do presente contracto, de onde serão descontadas as multas, e as quaes serão immediatamente completadas, quando desfalcadas.

Quarta — As contractantes ficam sujeitas a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e tambem, no caso de não entrarem com o material pedido, dentro do prazo estipulado, a multa de cinco por cento, sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagarão mais a de dez por cento sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha será então o contracto rescindido com a faltosa.

Quinta — A residencia legal das contractantes, bem como o fôro geral, é nesta capital.

Sexta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alou outra qualquer indemnização, por prejuizos, sejam quaes forem as provenienciea, e, ás contractantes desde já, renunciam o direito de reclamarem.

Setima — Os pagamentos dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto, correrão a conta da verba vinte e quatro — Fardamento, etc. —, consignação material, sub-consignação tres, do artigo quatro da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado, devendo os respectivos empenhos de despezas, serem feitos a medida que forem extrahidos os pedidos, e mediante a apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Oitava — Os pedidos serão feitos parcelladamente, na seguinte proporção: o primeiro será no maximo até vinte por cento, do valor total provavel do fornecimento, e os artigos delle constantes serão entregues dentro do prazo maximo de sessenta dias, contados da data da entrega do pedido ás contractantes, e, os pedidos posteriores das quantidades restantes serão feitos quando vencido o prazo do anterior em quantidade entre vinte e trinta por cento do valor total provavel do fornecimento e os artigos delle constantes, serão entregues dentro do prazo maximo de trinta dias, contados tambem da data da entrega ás contractantes, resalvando-se porém o direito á administração de pedir ou não os artigos constantes da clausula primeira, tendo-se em vista, tambem, quanto aos prazos, os casos de força maior, taes como: greves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerras, etc. Exceptuando-se porém, o pedido de bonets de brim branco, novo modelo, que será feito na quantidade de: entre dezeseis e dezoito mil, para ser entregue dentro do prazo de sessenta dias, a contar da data da entrega do pedido á contractante, depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas. E não sendo possivel desde já conhecer-se o total exacto do fornecimento, o sello proporcional a que se refere o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, será pago nas facturas que forem apresentadas devidamente legalizadas. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda, lavrar o presente termo de contracto, de accôrdo com os regulamentos annexos aos decretos numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e, dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com as contractantes, que dão por firme e valioso, tudo quanto nelle se estatue. E, eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda, lavrei o presente termo, que tambem vae assignado por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em vinte e dous de maio de mil novecentos e vinte e oito. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. — *Leitão Irmãos & Comp.* — Por procuração de Vasco Ortigão & Comp.: *Jayme Vasques de Freitas*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *Joaquim Dias Pereira*. — Por procuração de L. Pereira, *The Gourock Ropework Company Limited*. — Por procuração de Ferreira Passarello Comp. Limitada, *Norman Tross*. — Por procuração de Luiz Mendonça & Comp., *Oscar Dick*. — *José Silva & Comp.* — *Pinto Guimarães & Comp.* — *Azevedo Alves Rodrigues Companhia Limitada*. Como testemunhas: *Antonio Corrêa Ramos* e *Achilles Astuto*. A' margem do contracto lê-se o seguinte: Apresentaram os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha, como tendo feito e depositado como caução de cinco por cento, para garantia do presente contracto, o seguinte: Leitão Irmãos & Comp.: trese contos de réis, representados por trese apolices da divida publica federal ao portador, no valor de um conto de réis cada uma; Vasco Ortigão & Comp.: cincoenta e tres contos de réis, representados por cincoenta e tres apolices da divida publica federal ao portador, no valor de um conto de réis cada uma; The Gourock Ropework Export Company Limited, doze contos de réis, representados por doze apolices da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis cada uma; Ferreira Passarello & Comp. Limitada, vinte e tres contos de réis, representados por vinte e tres apolices da divida publica federal ao portador, no valor de um conto de réis cada uma; Luiz Mendonça & Comp.: noventa e seis contos de réis, representados por noventa e seis apolices da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis cada uma; José Silva & Comp.: seis contos de réis, representados por seis apolices da divida publica federal ao portador, no valor de um conto de réis cada uma; Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Limitada: dezenove contos de réis, representados por dezenove apolices da divida publica federal ao portador, no valor de um conto de réis cada uma; Pinto Guimarães & Comp.: oitenta e um mil e oitocentos e oitenta réis, em moeda corrente, e Souza Baptista & Comp.: dous contos cento e quarenta e oito mil cento e oitenta e tres réis, sendo cento e quarenta e oito mil cento e oitenta tres réis em moeda corrente, e dous contos de réis representados por duas apolices da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis cada uma. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Está conforme: *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Confere: *José Casemiro Lopes*, auxiliar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

RECTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRACTO N. 2

Na publicação do contracto n. 2, constante das paginas ns. 13.042 a 13.045, do *Diario Official* n. 117, de 20 do corrente, devem ser observadas as seguintes rectificações:

No fornecimento de Oscar Taves & Comp. — "onde se lê — 800 escovas de carvão com terminal, typo I, etc., deve ser — "800 escovas de carvão, com terminaes, typo E";

No fornecimento da Empreza Brasileira de Vendas Limitada — O preço de cada copo de oleo, completo, typo K 2, peça 419, é de — "15$500" e não de — "5$500"; onde consta "5 grosas (parafuzos), typo K 2, peça 1.847" deve ser" peça 1.847 B"; em vez de "5 grosas, typo K 2, peça 617, a R$ 729$", deve ser "5 grosas, typo K 2, peça 617, a 144$000 — 720$000"; onde consta — "Sobresalentes para tubo gerador Pyle, typo E", deve ser "Sobresalentes para tubo gerador etc.", e o preço de cada supporte para escovas, completos, typo I, peça 147 é de "39$950" e não de 39$000". E no final da clausula 9ª, onde se lê: "Estas cauções só serão restituidas aos interessados depois de completo o fornecimento e fiel e integralmente etc.", leia-se: "Estas cauções só serão restituidas aos interessados depois de completo o fornecimento e no caso de fiel e integralmente, etc.".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos.*

RECTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRACTO N. 3

Na publicação do contracto n. 3, constante das paginas ns. 13.112 a 13.114, do *Diario Official* n. 118, de hoje, deve ser observada a seguinte rectificação, no fornecimento da Companhia Brasileira de Material Rodante (Fontenelle & Comp., Limitada):

"No oitavo grupo, em vez de n. 512, deve ser lido 518."

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o Senhor Doutor Jorge Henrique Augusto Padberg, para servir na qualidade de auxiliar da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aos dezoito dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, presentes no Museu Nacional, o respectivo director doutor Edgard Roquette Pinto, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, conforme autorização que lhe foi conferida pelo officio numero dous mil cento e tres, de vinte de março de mil novecentos e vinte e oito, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, e o senhor doutor Jorge Henrique Augusto Padberg, em seguida, denominado "o contractante", accôrdaram, tendo em vista a minuta préviamente approvada pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em assignar o presente termo, mediante as seguintes condições:

Primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na verba decima primeira, consignação "Pessoal" — III — Pessoal contractado — Sub-consignação 3: "Gratificação aos technicos", etc., do artigo sexto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte oito, resolve contractar por um anno o senhor doutor Jorge Henrique Augusto Padberg, para servir na qualidade de auxiliar da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional.

Segunda — O contractante terá séde no Museu Nacional e domicilio legal no Districto Federal, ficando sujeito a todas as disposições do regulamento do mesmo museu que estiver em vigor e lhe forem applicaveis, a juizo do ministro.

Terceira — O contractante ficará responsavel, na fórma das leis em vigor, pela guarda e conservação de todos os bens e valores que lhe forem confiados para o desempenho de suas funcções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar por culpa sua.

Quarta — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de 800$000 (oitocentos mil réis), a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Quinta — O presente contracto só terá vigor si fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Sexta — O presente contracto poderá ser renovado, si assim convier ás partes contractantes, ou ser rescindido, em qualquer tempo por iniciativa do Governo si o contractante não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços e por iniciativa do proprio contractante si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Setima — No caso em que não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante, resolva rescindir o contracto, disto notifical-o-ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes, será o contracto rescindido, sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização.

Oitava — O pagamento da gratificação a que se refere a clausula quarta, correrá no actual exercicio, por conta da verba consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha empenhada a respectiva importancia e no exercicio vindouro, por conta dos recursos que para tal fim forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Nona — Durante a vigencia deste contracto, não poderá o contractante exercer qualquer outra funcção remunerada, sob pena de ser este immediatamente rescindido.

Decima — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto, serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dous no mez e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Emquanto não fôr resolvida a duvida sujeita á arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Decima primeira — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accôrdo com o Regulamento do Sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro proprio de contractos do Museu Nacional, o presente termo que, depois de lido e achado conforme vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Octavio da Silva Jorge e Roberto das Trinas Silveira e por mim, João Antonio de Faria Lacerda, escripturario do Museu Nacional, que o lavrei. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1928. — *Roquette Pinto.* — *Jorge Henrique Augusto Padberg.* Como testemunhas: *Octavio da S. Jorge.* — *Roberto das Trinas Silveira.* — *J. A. Faria Lacerda.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de 29$000 (vinte e nove mil réis). Confere. — Prof. *J. Cesar Diogo.*

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

CONFERENCIA SOBRE OLIVEIRA LIMA — AS TARDES DO INSTITUTO

Na sessão do Instituto Historico, que se realizará hoje, 23, sob a presidencia do Sr. Conde de Affonso Celso, o Sr. Dr. Max Fleiuss, secretario perpetuo, fará uma conferencia em que estudará a personalidade do insigne diplomata e historiador Oliveira Lima, cujo fallecimento se deu ha sessenta dias em Washington.

A directoria do Instituto convida os amigos e admiradores de Oliveira Lima para assistirem á sessão, que será publica e ás 5 horas da tarde.

— Com a conferencia da Sra. Maria Eugenia Celso, terão inicio no proximo dia 30 as "Tardes do Instituto", cujo programma já tem sido divulgado pela imprensa.

Sendo restricto o numero de convites, as pessoas que os desejarem deverão procural-os na Secretaria do Instituto, de 2 ás 3 horas da tarde, menos aos sabbados.

NOTICIARIO

O Sr. general Nestor Sezefredo, ministro da Guerra, esteve no Palacio do Cattete para apresentar as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para o Rio Grande do Sul, bem como o Sr. almirante Pinto da Luz, que por haver assumido interinamente a pasta da Guerra, durante a ausencia do Sr. general Nestor Sezefredo, foi apresentar-se ao Chefe do Estado.

— Tambem esteve no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Cardoso Ribeiro, ministro do Supremo Tribunal Federal, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica as felicitações que S. Ex. lhe enviou por motivo do seu anniversario natalicio.

— No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores e Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

— Tambem foram hontem recebidos pelo Chefe do Estado os Srs. senador Arnolpho Azevedo, deputado Manoel Villaboim e os Srs. Antonio Mostardeiro Filho e Dr. Corrêa e Castro, respectivamente, presidente e director do Banco do Brasil.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete com o Sr. Presidente da Republica, o Sr. commandante Hugo de Roure Mariz, director presidente do Lloyd Brasileiro.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Ferreira Braga, official de Gabinete da Presidencia, no embarque para a Europa, do Sr. Johan Theodor Paues, Ministro Plenipotenciario da Suecia, que partiu para o seu paiz em gozo de férias.

— O Sr. Dr. Matos Peixoto, presidente eleito do Ceará, esteve hontem no Palacio do Cattete, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter se feito representar no seu desembarque, de regresso de sua visita a Bello Horizonte.

— Na hora destinada á audiencia aos membros do Congresso Nacional foram hontem recebidos pelo Chefe do Estado, no Palacio do Cattete, os Srs. Senadores Silverio Nery, Miguel Calmon e Deputados Afranio Peixoto, Gracchо Cardoso, Gentil Tavares, Lindolpho Pessoa, Miranda Rosa, Arnaldo Tavares, Oscar Rodrigues e Dr. José Augusto.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

"S. Paulo — A directoria e Conselho Consultivo do Centro das Industrias do Estado de São Paulo, reunidos pela primeira vez depois de publicada a mensagem de tres de maio, congratula-se com Vossa Excellencia pelo importante documento que vem revelar ao paiz a marcha victoriosa do plano financeiro do Governo, o qual já vem beneficiando notavelmente as classes activas que podem hoje trabalhar sem sobresaltos e com inabalavel confiança no futuro. A directoria do Centro subscreveu com o maior enthusiasmo o exito do seu vice-presidente Dr. Roberto Simonsen, publicado no Boletim de doze do corrente e tomou a deliberação de reproduzil-o em folheto em portuguez e inglez para profusa distribuição no paiz e no estrangeiro. Respeitosas saudações. — Pelo Centro das Industrias de São Paulo, *Francisco Matarazzo*, presidente. — *Jorge Street*, 1° secretario."

— Em audiencias foram recebidos pelo Chefe do Estado, os Srs. Dr. Juvenal Lamartine, presidente do Rio Grande do Norte; Conde Pereira Carneiro e uma commissão de chauffeurs de São Paulo.

Na Pagadoria do Thesouro Nacional será paga hoje, 23, a seguinte folha, do decimo nono dia util: Montepio Civil da Viação, de C a I.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itapura, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas e idem, idem com porte duplo até ás 8 horas.

Itapuhy, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Sierra Morena, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2 horas, idem, idem com porte duplo até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

O Tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 22 até ás 18 horas do dia 23:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: bom, com nevoeiro possivelmente forte, pela manhã.

Temperatura — Ligeiro declinio á noite, ligeira ascensão de dia.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo: bom; nevoeiro pela manhã.

Temperatura — Ligeiro declinio á noite, em ascensão de dia.

Estados do Sul: Tempo — bom, com nebulosidade em S. Paulo e Paraná. Perturbar-se-ha em Santa Catharina, perturbado no Rio Grande; chuvas e possiveis trovoadas.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — De norte á leste frescos, salvo no Rio Grande, onde predominarão os de norte, com rajadas frescas.

Nota — Serviço telegraphico: em geral, bom.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje. Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom em todo o periodo, com nebulosidade em parte da noite e pela manhã e céo limpo após 10 horas. A temperatura soffreu ligeiro declinio á noite, tendo sido estavel de dia. As medias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 27°7 e minima 17°0 e as registradas no Observatorio Meteorologico, foram: 26°4 respectivamente ás 14 horas e 10 minutos e 7 horas e 5 minutos. Os ventos foram normaes, com predominancia dos do quadrante norte.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje:

Zona norte — Por deficiencia dos despachos usuaes, não é feita a synopse dessa zona.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas foi bom e assim se mantendo ás 9 horas da manhã de noite. A temperatura elevou-se accentuadamente em Mar de Hespanha, declinou em Palmyra e foi estavel nas demais regiões.

Zona sul — Nas 24horas, o tempo decorreu chuvoso em Uruguayana e Castro; bom nas demais regiões e assim se mantendo, ás 9 horas de hoje, salvo em parte do Rio Grande, onde é instavel. A temperatura declinou ligeiramente, salvo em Rio Grande, onde foi estavel.

Menores temperaturas — 6°0 em São Lourenço e 7°0 em Caxambú.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 7m|m0 em Uruguayana e 26m|m0 em Fernando Noronha.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 22 — Estacionario em Jacarehy, Guaratinguetá e São Fidelis; baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú, dia 22 — Subindo em Ibirama e Itajahy e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Varnaw e Passo Manso.

Rio S. Francisco, dia 21 — Subindo em Piassabussú, estacionario em Pirapóra e S. Francisco e entre Rio Branco e Cabrobó e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Carinhanha e Joazeiro.

Dados aerologicos — Sondagens realizadas ás 9 horas e 30 minutos. Districto Federal — Cor. quad. N até 285ms. vel. med. de 3ms. Santos — Cor. quad. N até 850ms. vel. med. de 5ms. P. Seguro — Cor. var. entre E e ESE até 105ms. vel. med. de 5ms. Florianopolis — Cor. var. entre NNW e NW até 1800ms. vel. med. de 10 ms. Ondina — Cor. qua. E até 435ms. vel. med. de 3ms. Victoria — Cor. var. entre SSW e SW até 1.000ms. vel. méd. de 4ms. No Districto Federal, ás 14 horas. Cor. de N á superficie vel. de 2ms. Cor. var. entre ESE e SE até 500ms. vel. med. de 1m. Cor. quad. W até 7.800ms. vel. med. de 5ms.

Nota — Devido a presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em Campos, Mendes e Curityba. Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 22 de maio de 1928 e nas 24 horas precedentes.

Zona Norte — Por deficiencia dos despachos usuaes, não é feita a synopse desta zona.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom e assim se mantendo ás 9 horas de hoje. A temperatura elevou-se accentuadamente em Mar de Hespanha, declinou em Palmyra e foi estavel nas demais regiões.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu chuvoso em Uruguayana e Cas ro; bom nas demá s re giões e assim se mantendo, ás 9 horas de hoje, salvo em parte do Rio Grande, onde é instavel. A temperatura declinou ligeira nte, salvo em Rio Gr nd on e foi estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 22 de maio de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 19 horas	Das 19 ás 7 horas
S. Luiz do Maranhão(X)														
Barra da Corda	59.6	26.0	1.0	NW	2	6	—	I.	33.0	19 0	—	B.	B.	I.
Fortaleza (X)														
Quixeramobim (X)														
Natal (X)														
Parahyba (X)														
Recife (X)														
Maceió (X)														
Pão de Assucar (X)														
Aracajú (X)														
Bahia (X)														
Caetité (X)														
Januaria (X)														
Bello Horizonte	62.7	17.0	2.0	C	0	0	—	B.	28.0	14.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	62.2	22.0	—	E	2	6	—	B.	30.0	17.0	—	B.	B.	B.
Uberaba	60.4	19.0	0.0	C	0	0	—	B.	29.0	—	—	B.	B.	B.
Araxá (X)														
Caxambú	65.4	13.0	-1.0	C	0	0	—	B.	25 0	7.0	—	B.	B.	B.
S. Lourenço Obs. 7 h.	—	—	—	—	—	—	—	B.n.	26.6	6.5	—	—	B.	
Cambuquira	63.4	17.0	0.0	SE	2	0	—	B.	26.0	10.0	—	B.	B.	B.
Passa Quatro	63.2	13 0	-2 0	C	0	0	—	B.	24.0	7.0	—	B.	B.	B.
Poços de Caldas	63.6	19.0	—	NW	2	0	—	B.	24.0	7.0	—	B.	B.	B.
Goyaz	64.1	23.0	1.0	E	2	2	—	B.	32.0	14.0	—	B.	B.	B.
Santa Luzia	65.1	21.0	—	SE	2	0	—	B.	—	10.0	—	B.	B.	B.
Cuyabá	60.4	23.0	0.0	C	0	2	—	B.	35 0	18 0	—	B.	B.	B.
Corumbá	59.3	24.0	0.0	E	2	2	—	B.	33.0	19.0	—	B.	B.	B.
Victoria	63.2	24.0	0.0	C	0	0	Tranquillo.	B.	26.0	19.0	—	B.	B.	B.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	64.7	21.0	0.0	N	2	9	Chão.	B.	25.0	19 0	—	B.	B.	B.
Campos	64.6	23.0	0.0	N	2	0	—	B.	28 0	17.0	—	I.	I.	B.
Friburgo	65 5	19.0	3.0	N	2	2	—	B.	23.0	8.0	—	B.	B.	I.
Petropolis	64.8	17.0	1.0	E	2	2	—	B.	22.0	10.0	—	B.	B.	B.
Rezende	64.4	16.0	1 0	C	0	9	—	B.	27 0	14.0	—	B.	B.	B.
Cabo Frio	64.5	23.0	0.0	C	0	2	Chão.	B.	26.0	19.0	—	I.	B.	B.
Therezopolis	65.9	15.0	1.0	NE	2	2	—	B.	21.0	10.0	—	B.	B.	B.
S. Paulo	65.0	13.0	-1.0	E	2	9	—	B.n.	25.0	11.0	—	B.	B.	B.
Santos	63.8	21.0	-1.0	NW	2	2	—	B.	27 0	18 0	—	B.	B.	B.
Paranaguá	64.8	22.0	0.0	SW	2	2	Chão.	B.	25.0	12.0	—	B.	B.	B.
Guarapuava	62.7	16.0	2.0	E	2	6	—	B.	23.0	12.0	—	B.	B.	B.
Curityba	64.9	14.0	2.0	C	0	9	—	B.n.	23 0	13.0	—	B.	B.	Bn.
Florianopolis	63.7	20.0	2.0	N	2	6	Tranquillo.	B.	25.0	19.0	—	B.	B.	B.
Lages	63.1	15.0	-3.0	C	0	9	—	I.	23.0	13.0	—	B.	B.	Bn.
Porto Alegre	62.5	18.0	2.0	C	0	9	—	B.n.	22.0	17.0	—	B.	B.	B.
Uruguayana	57.4	18.0	2.0	C	0	9	—	T.	23.0	13.0	7.0	C.	C.	Chs.
Montevidéo	59.0	15.0	—	NE	5									
Buenos Aires	56.6	17.0	—	N	2	10								

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto. A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°, C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nictheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza: Temp. 33.6. V. Calma-Mar tranquillo.				Olaria	0.0	25.2	19.2
Gavea (X)				Penha	0.0	26.6	18.3
Jardim Botanico (14 horas)	—	27.6	17.1	Encantado	0.0	27.0	17.7
Copacabana (14 horas)	—	26.5	20.5	Madureira	0.0	27.2	17.9
Pão de Assucar (14 horas)	—	26.4	17.4	Tijuca (Observaçõcs de 14 horas)	—	29.4	17.8
Corcovado: Temp. 22.5. V. Calma-Hum. rel. 77 %.				Campo dos Affonsos	0.0	27.3	13.4
Cabuçú	0.0	23.4	17.0	Deodoro	0.0	26.4	15.6
Haddock Lobo	0.0	26.0	18.0	Bangú	0.0	27.4	16.0
Rio Comprido	—	26.2	17.8	Santa Cruz	0.0	26.0	16.6
				Nictheroy	0.0	26.6	16.6

NOTA: (X) Não veiu telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 22, ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1928

Presidente, Fernandes Couto; director, doutor Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sayão, Porto, Braulio e o director da Secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltou com causa justificada o deputado Sá.

Expediente:

Um officio da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, communicando a eleição de seus directores.—Agradeça-se.

Uma carta das directorias da Associação Commercial do Rio de Janeiro e da Federação das Associações Commerciaes do Brasil, agradecendo as manifestações de pezar desta Junta Commercial, pelo fallecimento do presidente da mesma Associação Sr. Alfredo Mayrink da Silva Veiga.—Archive-se.

Requerimentos:

De R. Cardim & Comp., pedindo para serem admittidos como negociantes matriculados.—Passe-se carta.

D'A Companhia Brasileira de Phosphoros, Sociedade Anonyma Diario Carioca, para o archivamento de seus estatutos.—Deferidos.

D'A Sociedade Anonyma Laboratorio Dias da Cruz, para o archivamento da acta da assembléa extraordinaria (alteração de estatutos).—Deferido.

D'A Companhia Fazendas e Serraria Morro Grande, para o archivamento da acta da assembléa extraordinaria (ratificação em emprestimos).—Deferido.

D' A Companhia Paulista de Material Electrico, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (autorização para emprestimos).—Deferido.

D'A Companhia Mercantil Kosmos, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas).—Deferido.

De Alves & Corrêa, A. R. Vieira & Companhia, Azevedo Branco & Comp., Limitada, B. Rodrigues & Irmão, Burdman & Naslauski, C. Rodrigues & Teixeira, Coelho & Fraga, Carneiro & Ramôa, Pittipoldi & Barboza, Italo & Sydney, Irmãos Duncan, J. S. Almeida & Filho, Jayme Moraes & Irmão, João Martins Pimenta & Comp., Lima & Martins, M. Corrêa & Carvalho, M. Rodrigues Pereira & Comp., Mattos & Ferreira, M. A. Faustino & Costa, Moreira Thomaz & Comp., Manoel Marinho & Cunha, Pozzolini, Cerqueira & Santos, Ferreira & Augusto, Sant'Anna & Simões, Sadin, Carim & Comp., R. Rodrigues & Figueiredo, Tavares Ferreira & Comp. e União Federal do Commercio, Limitada, para o archivamento de seus contractos social.— Deferidos.

De Antonio Salomão & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma.

De Azevedo Alves Rodrigues & Comp., Gomes dos Santos & Comp. e Silva Sampaio & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos — Deferidos.

De Domingos & Pereira, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Modifiquem a firma.

De Domingos & Pereira, para o archivamento de sua alteração de contract.—Modifique a firma.

De A. O. Gomes Guerra & Comp., Arcos & Martinez Castro, Amendoeiro & Comp., Fonseca & Herzog, Moysés & Pereira Limitada, Oliveira, Belfort & Comp., Salvador & Vasconcellos, Rossi & Figueiredo, Limitada e Rodrigues & Patricio, para o archivamento de seus distractos sociaes.—Deferidos.

De C. A. Baptista & Comp., para o archivamento de seu distracto social. — Indeferido, pelo parecer.

De Acher Levy, M. S. Rocha, Will & Comp., Caruso & Irmão, Abilio José Teixeira, Camillo Mourão & Comp., José Ferreira Moreira, Valeiro & Couto, Abel Rodrigues & Comp., Almeida & Cavacas, A. Machado & Ferreira, Vieira & Alves Limitada, Oswaldo Salles & Comp., Calazans, Lobo & Comp., Dias & Tieira, Motta & Pinto, Octavio Ferreira & Comp. Limitada, Salim Calil & Comp., Bemvenuto de Souza & Irmão, R. Cardim & Comps, A. G. Fernandes & Comp., Alvaro Maia, Jayme Ferreira & Comp., Alhadas, Rocha & Comp., Pedro Rocha, José Rodrigues & Lopes, Joaquim M. da Costa, para os registros de suas firmas.— Deferidos.

De Carlos de Almeida Castro, Vieira & Pereira, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Olegario Pacheco da Rocha, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De Franco Pinto & Comp., para o registro de sua firma. — Declarem a data do inicio das operações.

De Laudelino Freire, para o registro de sua firma. — Declare se usará a firma ou denominação.

De Carlos B. von Schwerin, pedindo nomeação de traductor *ad-hoc* de sueco. — Passe-se portaria ao supplicante.

De Holum & Comp., pedindo registro de nomeação de seu gerente Sr. Roberto Vence. — Registre-se.

De Mondengo & Machado, pedindo retirada de seu contracto social. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De M. A. Fanstino, B. F. de Souza e Silva, Luiz Antonio de Almeida, J. Marques Lima, para os cancellamentos de suas firmas. — Cancelle-se.

De A. M. Queiroz & Comp., pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Annote-se.

De J. P. Silva & Irmão, pedindo annotação em seu registro de firma (abertura de filial).— Annote-se.

De Franci co B. da Silva, pedindo annotação em seu registro de firma (mudan a de séde). — Annote-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações archivados em sessão do dia 14 de maio de 1928.

Contractos:

De Lima & Martins, firma composta dos socios solidarios Joaquim Marques Lima e Antonio José Martins, p ra o commercio de calçados, á rua Sant'Anna n. 26, com o capital de 40:000$060.

De M. A. Faustino & Costa, firma compost dos socios solidarios Manoel Anton o Faustino e José Alves da Costa, para o commercio de seccos e molhados á rua da Passagem n. 137, com o capital de 30:000$000.

De Mattos & Ferreira, firma composta dos socios solidarios Hilario do Nascimento Mattos e José Joaquim Ferreira, para o commercio de seccos e molhados, á rua Santa Anna n. 95, com o capit l de 50:000$000.

De C. Rodrigues & Teixeira, firma composta dos socios solidarios Carlos Howat Rodri ues e Jorge Isaac Sa'aib Teixeira, para o commercio de fabrico de tijolos, etc., com o capit l de 10:000$000.

De Jayme Moraes & Irmão, firma composta dos socios solidarios Jayme Moraes e José Moraes, para o commercio de officina de joias, á rua Theophilo Ottoni n. 193, com o capital de 25:000$000.

De Coelho & Fraga, firma composta dos socios solidarios Francisco Coelho e Francisco Fraga Luiz, para o commercio de botequim, á rua de Sant'Anna n. 125, com o capital de 20:000$000.

De M. Corrêa & Carvalho, firma composta dos socios solidarios Manoel Corrêa e Luiz Barata de Carvalho, para o commercio de restaurant, á rua do Acre n. 83, com o capital de 80:000$000.

De M. Rodrigues Pereira & Comp., firma composta dos socios solidarios José Manoel Rodrigues Pereira da Costa e Antonio Lopes de Azevedo, para o commercio de marmore, á rua do Senado n. 251, com capital de 20:000$000.

De J. S. Almeida & Filho, firma composta dos socios solidarios José Soares de Almeida e Adriano Soares de Almeida, para o commercio de alfaiataria, á rua Buenos Ayres n. 255, com capital de 4:000$000.

De Manoel Marinho & Cunha, firma com dos socios solidarios Manoel Marinho e José Marinho, para o commercio de botequim, á estrada Marechal Rangel n. 878, com capital de 8:000$000.

De Carneiro & Ramôa, firma composta dos socios solidarios Antonio Carneiro de Oliveira e Oscar da Silva Ramôa, para o commercio de seccos e molhados, á rua Soares Cabral ns. 1 e 3, com capital de 30:000$000.

De Burdman & Naslauski, firma composta dos s cios solidar os Salomão Burdman e Marcos Naslauski, para o commercio de joalheria, á rua Senador Euzebio n. 104, com capital de 50:000$000.

De Alves & Corrêa, firma composta dos socios soli arios M noel José Alves e Antonio Lourenço Corrêa, para o commercio de padaria, etc., á rua Jockey Club n. 284, com capital de 40:000$000.

De Pereira & Augusto, firma composta dos socios solidari s João Pereira e Elias Augusto, para o commercio de calçado, á rua Tobias Barreto n. 155, com capital de 7.000$000.

De Irmãos Duncan, firma composta dos socios solidarios Re inaldo Duncan, Armando Duncan e João Dunc n, p ra o commercio de compra e vendas de madeira, á rua Gil de Góes n. 51, com o capital de 300:000$000.

De Italo & Sydney, firma composta dos socios solidari s Angelo Italo e Sydney Resbe ge Soares, para o commercio de restaurante, á avenid Rio Branco n. 243, com o capital de 25:000$000.

De R. Rodrigues & Figueiredo, firma composta dos socios solidarios Re inaldo Rodrigues de Figueiredo e Julio Rodrigues de Figueiredo, para o commercio de leiteria, á rua Bomfim n. 163, com o capital de 1 :000:000.

De Azevedo Branco & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Abilio de Azevedo Branco, Luiz Ferreira da Cruz, José Hugo Kopp. Dr. Francisco Eulalio do Nascimento e Silva Filho e Dr. José Theira Pinto, para o commercio de commissões, etc., á rua General Camara n. 86, com o capital de 500:000$000.

De Fittipaldi & Barbosa, firma composta dos socios solidarios João Fittipaldi e Nestor Soares Barbosa, para o commercio de botequim, etc., á rua do Catete n. 239, com o capital de 80:000$000.

De Moreira, Thomaz & Comp., firma composta dos socios solidarios Annibal Moreira, Armands Thomaz Martins Carvoso a do socio commanditario Bruno Alvares de Silva Lobo, para o commercio de artes graphicas, etc., á rua do Lavradio n. 60, com o capital de 110:000$000.

De B Rodrigues & Irmão, firma composta dos socios solidarios Antonio José Rodrigues e Bento José Rodrigues, para o commercio de liquidos, etc., á rua Real Grandeza n. 178, com o capital de 20:000$000.

De Sant'Anna & Simões, firma composta dos socios solidarios Mario Paes de Sant'Anna e Abilio Ribeiro Simões, para o commercio de botequim, etc., á rua do Riachuelo n. 62, com o capital de réis 40:000$000.

De União Federal do Commercio Limitada, firma composta dos socios solidarios Francisco Gaspar Patrocinio e José Antonio Temporão, para o commercio de importação de conservas etc., á rua do Acre n. 64, com o capital de 125:000$000.

De Sadin Carim & Comp., firma composta dos socios solidarios Sadin Carim e Abdo Carim, para o commercio de fazendas etc., á praça da Republica n. 82, com o capital de 200:000$000.

De João Martins Pimenta & Comp., firma composta dos socios solidarios João Martins Pimenta e Manoel de Carvalho Barbosa, para o commercio de ferragens, etc., á rua José Bonifacio n. 172, com o capital de 15;000$000.

De Tavares Ferreira & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Tavares Ferreira e Antonio Tavares Ferreira, para o commercio de alfaiataria, á rua da Constituição n. 84, com o capital de réis 25:000$000.

De A. R. Vieira & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Rodrigues Vieira e Mario de Antonio Portella, para o commercio de officina de saccos, á rua da Harmonia n. 57, com o capital de 50:000$000,

De Pozzolini, Cerqueira & Santos, firma composta dos socios solidarios Pedro Pozzolini, Joaquim Augusto Cerqueira e Waldemar dos Santos, para o commercio de oleos, etc., á rua Bernardo Vasconcellos n. 434, com o capital de 75:000$, prazo 15 annos.

Alterações de contractos:

De Gomes dos Santos & Comp., o capital social fica elevado á 200:000$000.

De Silva Sampaio & Comp., o capital social fica elevado á 4:000:000$000.

De Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Limitada alterando a clausula dos lucros e prorogando o prazo do seu contracto social.

Distractos:

De Castro, Amendoeira & Comp., retira-se o socio Christiano Bernardes de Castro recebendo 141:000$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Maria Amendoeira e Eduardo José de Mattos Amendoeira na importancia de 64.250$500.

De Arcos & Martinez, retira-se o socio José Martinez Vasques recebendo a importancia de 2:000$, ficando com o activo e passivo o socio Miguel Arcos Castro na importancia de 5:152$140.

De Oliveira, Belfort & Comp., retiram-se os socios Alfredo Mayrink da Silva Veiga recebendo a importancia de 331:158$170, Adalberto de Oliveira Parreiras e Felix Romanguera Belfort recebendo cada um a importancia de 254:534$800.

De Fonseca & Herzog, retira-se o socio Bernardo Herzog recebendo a importancia de 50$, ficando com o activo e passivo o socio Benjamin Gomes da Fonseca na importancia de 10:000$000.

De Salvador & Vasconcellos, retira-se o socio Tancredo Ignacio de Vasconcellos, recebendo a importancia de 20:000$ ficando com o activo e passivo o socio Isoto Salvador na importancia de 15:000$000.

De Rossi & Figueiredo Limitada, retira se o socio João Rossi, recebendo a importancia de 6:500$ ficando com o activo e passivo e socio Dr. Humberto Horacio de Figueiredo na importancia de 70:000$000.

De Moysés & Pereira Limitada, retira-se o socio Carlos Pereira recebendo a importancia de 11:000$, ficando com o activo e passivo o socio, Moysés Penha Fernandes na importancia de 36:000$000.

De A. G. Gomes Guerra & Comp., retira-se o socio Francisco Pereira Guerra nada recebendo, ficando com o activo e passiva o socio Antonio de Oliveira Gomes Guerra na importancia de 20:000$000.

De Rodrigues & Patricio, retira-se o socio Manoel Fernandes Patricio recebendo a importancia de 9:907$910, fica do com o activo e passivo o socio Alexandre José Rodrigues na importancia de 14:035$410.

Rectificação da sessão de 23 de abril de 1928

Distracto:

De Ascenção, Lemos & Comp., retiram-se os socios Sebastião de Lemos recebendo a importancia de 269:551$900 Horacio Furtado recebendo a importancia de 52:975$523, Sebastião Bsta islau de Ascenção recebendo a importancia de 24:735$836, José Maria Gonçalves de Menezes recebendo a importancia de 33:530$767, Antonio de Mattos Teiles recebendo a importancia de 29:083$335.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*90 d/v*	*á vista*
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	8325	$329
Sobre Italia	—	$440
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	1$996
Sobre Portugal	—	$440
Sobre Belgica (papel)	—	$233
Sobre Hespanha	—	1$405
Sobre Suissa	—	1$609
Sobre Suecia	—	2$246
Sobre Noruega	—	2$241
Sobre Dinamarca	—	2$245
Sobre Belgica (ouro)	—	1$165
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$248
Sobre Nova York	—	8$336
Sobre Montevidéo	—	8$627
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	3$577
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$160
Sobre Hollanda (florim)	—	3$365
Sobre Japão (yen)	—	3$990
Sobre Rumania	—	$055
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria		1$178

Moedas

Vales ouro	4$566
Soberanos ouro	4$700
Libras (papel)	4$600
Escudos (papel)	$395
Liras (papel)	$455
Francos (papel)	$45

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	750$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	790$000
Apolices do emprestimo municipal de 1903, port.	790$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	880$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	795$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	772$000
Apolices do emprestimo municipal de 1903, port.	1618$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.	1608$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, nom.	1608$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.	1608$000
Apolices do emprestimo municipal de 1920, port.	1578$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., decreto n. 1.535	1828$000
Apolices emprestimo municipal de 6 %, port. (decreto n. 1.623	1458$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933	1978$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999	1808$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097	1818$000
Apolices da Prefeitura de Bello Horizonte de 2008, 6 %, nom.	1458$000
Apolices do Estado do Rio Grande do Sul de 1:000$, 7 %, port.	9308$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100$000, 4 %, port.	1028$000
Banco dos Funccionarios Publicos	56$000
Banco Português do Brasil, c/50 %	1108$000
Banco Português do Brasil, nom.	224$000
Banco Português do Brasil, port.	223$500
Companhia Docas de Santos, nom.	2988$500
Companhia Progresso Industrial do Brasil	300$000
Debentures da Escola de Engenharia de Porto Alegre	480$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928. — *Esteves L. Oneto*, adjunto.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 22 de maio de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccas
Maio	27$200	26$700	26$900	26$650	—
Junho	27$000	26$850	26$800	26$625	—
Julho	27$150	26$950	26$950	26$825	—
Agosto	27$300	27$100	27$000	26$925	—
Setembro	27$300	27$175	27$050	26$975	—

Mercado: 1ª cotação, fraco; 2ª cotação, frouxo.
Disponivel base typo 7, 40$200.
Mercado calmo.
Vendas, 9.272 saccas.
O syndico *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 21 de maio de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Kilos
Maio	41$000	S/comp.	—	—	—
Junho	40$500	39$700	—	—	—
Julho	40$000	39$300	—	—	—
Agosto	39$000	38$800	—	—	—
Setembro	38$500	38$200	—	—	—

Mercado, paralysado.
Disponivel base typo 5, 47$ a 48$ por 10 kilos.
Mercado, firme.
Nota — A segunda cotação não funccionou por falta de numero legal de corretores.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 19

Assucar

Entradas não houve.

	Saccos
Sahidas	6.484
Existencia	368.076

Mercado, paralysado.
Preço do branco crystal, 63$ á 64$000.

Algodão

Entradas não houve.

	Fardos
Sahidas	862
Existencia	15.770

Mercado, firme.

Preços:

Sertões, typo 4 — classe 2ª	50$000 a 51$000
Primeiras sortes, typo 4 — classe 1ª	48$000 a 49$000
Medianos, typos 6 e 7	46$000 a 47$000
Typo 5 — primeira	47$000 a 48$000
Typo 5 — norte	47$000 a 48$000

Café

	Saccas
Entradas	10.139
Sahidas	10.595
Existencia	293.914

Mercado, calmo.

Preços por:

Typo 3	45$000
Typo 4	44$000
Typo 5	43$000
Typo 6	42$000
Typo 7	41$000
Typo 8	39$500

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 22 de maio de 1928

TIPO 5

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Kilos
Maio	—	—	41$000	39$600	—
Junho	—	—	40$500	39$200	—
Julho	—	—	40$000	39$300	—
Agosto	—	—	39$000	38$500	—
Setembro	—	—	38$300	38$000	—

Mercado: A 1ª cotação não funccionou por falta de numero legal de corretores; 2ª cotação, paralysado.

Disponivel base typo 5, 17$ a 18$ por 10 kilos.

Mercado firme.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 21

Assucar

Entradas não houve.

Sahidas	8.675
Existencia	359.453

Mercado estavel.

Preço do branco crystal, 61$ a 66$000.

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Sahidas	527
Existencia	15.243

Mercado firme.

Preços:

Sertões — typo 4, classe 2ª	50$000 a 51$000
Primeiras sortes — typo 4, classe 1ª	48$000 a 49$000
Medianos — typos 6 e 7	46$000 a 47$000
Typo 5 — Primeira	47$000 a 48$000
Typo 5 — Norte	47$000 a 48$000

Café

Entradas	10.378
Sahidas	9.900
Existencia	291.392

Preços:

Typo 3	44$500
Typo 4	43$500
Typo 5	42$500
Typo 6	41$500
Typo 7	40$500
Typo 8	39$000

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 19 e 12 de maio de 1928 e 19 de maio de 1927:

Mercadorias	Quantidade Em 19-5-28	Em 12-5-28	Em 19-5-27
Assucar, sacco (1)	401.737	431.947	195.029
Arroz, sacco	85.445	85.625	90.745
Farinha de mandioca, sacco	46.367	40.258	54.127
Farinha de trigo, sacco	49.033	60.020	27.300
Feijão, sacco	38.519	40.688	48.360
Milho, sacco	21.172	24.772	17.500
Banha, caixa	27.635	24.036	13.607
Algodão, fardo	14.109	16.591	37.785
Carne secca ou xarqui, fardo	31.000	31.000	21.000

(1) Sendo 278.211 de assucar branco, 7.918 de mascavinho, 83.408 de mascavo e 32.200 de não especificado em descarga.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1928. — *Egberto Lund*, Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 21 e 14 de maio de 1928 e 21 de maio de 1927:

Mercadorias	Quantidade Em 21-5-28	Em 14-5-28	Em 21-5-27
Assucar, sacco (1)	395.877	425.493	197.539
Arroz, sacco	84.873	81.916	88.457
Farinha de mandioca, sacco	44.938	38.950	50.186
Farinha de trigo, sacco	45.708	59.541	21.429
Feijão, sacco	37.493	38.443	46.269
Milho, sacco	19.551	21.236	16.765
Banha, caixa	26.248	22.168	14.219
Algodão, fardo	14.347	16.599	38.141

(1) Sendo 287.704 de assucar branco, 7.784 de mascavinho, 77.689 de mascavo e 17.700 de não especificado em descarga.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1928. — *Egberto Lund*, Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 22 e 15 de maio de 1928 e 22 de maio de 1927:

Mercadorias	Quantidade Em 22-5-28	Em 15-5-28	Em 22-5-27
Assucar, sacco (1)	389.327	426.227	197.539
Arroz, sacco	79.746	78.900	88.457
Farinha de mandioca, sacco	43.708	40.450	50.186
Farinha de trigo, sacco	45.150	59.209	21.429
Feijão, sacco	34.570	38.442	46.269
Milho, sacco	19.036	21.050	16.765
Banha, caixa	25.207	22.188	14.219
Algodão, fardo	14.791	14.832	38.141

(1) Sendo 290.751 de assucar branco, 7.124 de mascavinho, 81.752 de mascavo e 9.700 de não especificado em descarga.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928. — *Egberto Lund*, Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 18 de maio de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de *stocks* e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 18	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo		9.862
Arroz, sacco	5.776	81.936
Assucar, sacco	—	90.844
Azeite de oliveira, caixa	—	8.166
Bacalhão, kilo	—	508.750
Banha, kilo	27.300	1.260.726
Batatas, kilo	50.436	2.236.956
Carne de porco, salgada, kilo	9.273	194.451
Carne secca e xarque, fardo	353	18.066
Cebolas, kilo	85.215	818.124
Farinha de mandioca, sacco	6.237	26.520
Farinha de milho, kilo	1.098	6.415
Farinha de trigo, sacco	—	26.829
Feijão, sacco	5.763	38.521
Leite condensado, caixa	—	903
Manteiga, kilo	6.934	160.914
Milho, sacco	1.468	25.517
Peixes conservados, kilo	560	73.363
Polvilho, kilo	560	73.363
Sabão, kilo	—	16.065
Sal, kilo	168.000	7.594.698
Sebo, kilo	20.000	434.964
Toucinho, kilo	918	34.653
Trigo em grão, kilo	—	17.471.673

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 21 de maio de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Francisco Calmon de Britto*.

RENDAS PUBLICAS.

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

	Ouro	Papel	Total
Renda comparada sem a conversão do ouro:			
Diaria			
De 22 de maio de 1928.....	240:957$864	329:003$085	569:960$929
De 22 de maio de 1927.....	—	—	—
Differença para mais em 1928..	240:957$864	329:003$085	569:960$929
Mensal			
De 1 a 22 de maio de 1928.....	4.032:623$735	4.892:563$252	8.975:186$987
De 1 a 22 de maio de 1927.....	3.110:907$147	3.929:393$626	7.040:300$773
Differença para mais em 1928..	971:716$588	963:169$626	1.934:886$214
Annual			
De 2 de janeiro a 22 de maio de 1928.....	28.295:013$223	30:192:498$847	64.487:512$070
De 2 de janeiro a 22 de maio de 1927.....	24.465:800$811	28.171:514$897	52.637:315$708
Differença para mais em 1928..	3.829:212$412	18.020:983$950	11.850:196$362

Renda comparada, feita a conversão de ouro em papel, á taxa média:

Mensal		
1928		
De 1 a 22 de maio, em ouro.....	18.641:259$974	
De 1 a 22 de maio, em papel.....	4.892:563$252	23.533:823$226
1927		
De 1 a 22 de maio, em ouro.....	14.204:402$033	
De 1 a 22 de maio, em papel.....	3.929:393$626	18.133:795$659
Differença para mais em 1928.....		5.400:027$567
Annual		
1928		
De 2 de janeiro a 22 de maio, em ouro.....	129.195:039$376	
De 2 de janeiro a 22 de maio, em papel.....	36.192:498$847	165.337:538$223
1927		
De 2 de janeiro a 22 de maio, em ouro.....	111.710:846$503	
De 2 de janeiro a 22 de maio, em papel.....	28.171:514$897	139.882:361$400
Differença para mais em 1923.....		25.505:170$823

Recebedoria do Districto Federal

Comparação de renda

Arrecadada de 2 a 21 do maio de 1928...	10.494:305$610	
Arrecadada em 22 de maio de 1928	623:996$689	
	11.118:302$299	
Em igual periodo de 1927	9.148:623$983	
Differença para mais em 1928	1.969:678$316	
Arrecadada em 2 de janeiro a 22 de maio de 1928	83.705:968$582	
Em igual periodo de 1927	75.597:456$293	
Differença para mais em 1928	8.108:512$289	

1ª Sub-directoria, em 22 de maio de 1928. Visto. — O sub-director, *F. P. Bueno Brandão*. — O escripturario, *José Costa e Silva*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

11º DISTRICTO

A' relação do alistados por este districto no periodo de 1 de janeiro a 30 de abril do corrente anno, publicado no *Diario Official* de quinta-feira, 17 do corrente mez de maio, segue-se a abaixo publicada, da classe de 1907, dos individuos nascidos de 1 de maio a 14 de julho, que vão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, nos termos do paragrapho unico do art. 89 do Regulamento do Serviço Militar.

Abelardo, filho de José Peixoto da Silva.
Alberto, filho de Carlos José Barreto.
Adolpho Luiz.
Affonso Vianna.
Affonso, filho de Affonso Lessa da Costa Pinheiro.
Aguinaldo, filho de Eurico Dutra Pizão.
Albano José Ferreira.
Alberto Soares Ribeiro.
Alberto, filho de Vicente José Diogo.
Alcibiades, filho de Perciliano José da Silva.
Alexandre, filho de Luiz Macello.
Alexandre, filho de Alexandre da Silva Azevedo.
Alvaro, filho de Armando Ferreira Vasconcellos.
Alvaro, filho de David Ribeiro Guimarães.
Amadeu Antonio de Napolis.
Angelo, filho de Damião Ribeiro França.
Annibal, filho de Annibal dos Santos Bittencourt.
Antenor, filho de Bento José de Sant'Anna.
Antonio, filho de Antonio Rodrigues Borges.
Antonio Dias Martins.
Antonio Luiz da França Filho.
Antonio, filho de Manoel de Souza Madeira.
Antonio, filho de Renato Ferreira.
Antonio, filho de Carlos Crass.
Antonio, filho de Antonio Corrêa.
Aristoteles, filho de João Baptista de Souza.
Arlindo, filho de Henrique José Billião.
Arlindo, filho de José Joaquim Fernandes.
Armando, filho de Arthur Loureiro.
Arthur, filho de José Joaquim Fernandes.
Bellarmino, filho de Bellarmino José de Almeida.
Bomfim, filho de Manoel Jacintho de Carvalho
Calvino Braga.
Caetano, filho de Guiseppe Dettore.
Cessilnio, filho de Alvaro Antonio Saraiva.
Cyrillo, filho de Eleuterio Lino Moura.
Deocleciano, filho de Abigail Rosa Alves e Diogo Rosa.
Domingos, filho de José Custodio Rajão.
Edmundo Pereira.

Edmundo Martins Gomes.
Egydio Mario Filardi.
Emilio, filho de Antonio Rueda Domingues.
Ennio, filho de Luciano Rodrigues Costa.
Enedino de Carvalho.
Ernesto, filho de André Papalardo.
Ernesto, filho de Paschoal Cassano.
Estanislau, filho de Jos- Francisco de Souza.
Eugenio, filho de Manoel Rodrigues Campos.
Eurico, filho de Antonio da Silva Marques.
Euripedes, filho de Manoel da Silva Carvalho.
Fernando, filho de Guilherme Augusto Rodrigues de Amorim.
Francisco, filho de Alfredo dos Santos.
Francisco, filho de Bernardino José.
Francisco, filho de João de Castro Garcia.
Guilherme, filho de Antonio Ferreira Borges.
Henrique Lima.
Hildebrando, filho de Joaquim Marques Barbosa.
Hyppolito, filho de Seraphim Cabano Berreiro.
Januario, filho de Januario Americo de Souza Reis.
Jayme, filho de Firmo Francisco Villela.
Jeremias, filho de Jeremias Alves Pinto.
João Baptista, filho de Francisco Baptista Pereira.
João Baptista, filho de José Joaquim Teixeira.
João, filho de Albino Ribeiro Marinos.
João, filho de Eduardo Pereira Borges.
João, filho de Francisco Baptista Antunes.
João, filho de Francisco Joaquim de Oliveira Souza.
João, filho de José Alves Madureira.
João Damasceno.
João, filho de Manoel Começanha.
João, filho de Manoel Rodrigues Gomes.
João, filho de Manoel Vieira Jacques.
João, filho de Vicente Monifo.
João, filho de Vicente Rianelli.
Joaquim, filho de Consuelo Alves.
Joaquim, filho de José Pinto Prates.
Joaquim, filho de Macario Cardoso Mourão.
Jorge Saltarelli.
José Alexandrino.
José Marcellino.
José, filho de Alfredo de Souza Reis.
José, filho de Antonio José da Silva.
José, filho de Antonio Pereira.
José, filho de Augusto Ferreira Sophia.
José, filho de Franklim Areal.
José, filho de Joaquim Martinho.
José, filho de José Gomes da Silva.
José, filho de Maria Carovi.
José, filho de Theodoro Julio de Sant'Anna.
José, filho de Vicente Caruso.
Joviniano, filho de Anacleto Brilhante.
Julio, filho de Antonio Francisco Raposo.
Lamartine, filho de Julio dos Passos Razzio.
Luiz, filho de José Peixoto e Silva.
Manoel, filho de Adriano de Almeida.
Manoel, filho de Antonio Francisco Corrêa.
Manoel, filho de Daniel de Oliveira Barros.
Manoel, filho de Juvenal Chysostomo de Oliveira.
Manoel, filho de Manoel José Alves.
Manoel, filho de Manoel José da Cunha.
Manoel, filho de Maximiano Gomes de Oliveira.
Mario, filho de Abelardo Alves da Silva.
Mario, filho de Sabatino Mulini.
Mauricio, filho de João Pinto da Silva.
Olympio, filho de Joaquim Alves Carneiro.
Orestes Antonio.
Oscar, filho de Fernando Costa.
Oscar, filho de Francisco Ferreira Marcellino.
Oswaldo, filho de Manoel Rodrigues Durães.
Ozirio de Oliveira Cunha.
Paulo Pacheco.
Pedro, filho de Francisco Pedro Ferreira.
Pedro, filho de Malhilde Menning.
Pedro, filho de Salvador Pontarelli.
Reginaldo, filho de João Gonçalves.
Ricardo Joaquim.
Roberto, filho de Antonio de Medeiros Mauricio
Rudolpho, filho de Albino de Araujo.
Salvador, filho de Salvador Panno.
Seraphim, filho de Daniel dos Santos Gonçalves.
Theophilo, filho de Rami Gabriel.
Umberto, filho de João Esbano.
Urbano, filho de Braz Dionisio da Silva.
Victor, filho de Belmiro de Souza Fornel.
Victor Modesto Alves.
Victorio, filho de Salvador Chamarelli.
Waldemar, filho de Antonio Corrêa de Mello.
Waldemiro, filho de Octavio Augusto Domingues.
Wilton, filho de Astrogildo Xavier Santos.

Capital Federal, 21 de maio de 1928. — Pelo presidente, capitão *Virgilio V. Sampaio*, delegado militar. — *José Baptista Magalhães*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Dr. Nelson Romero, presidente da Junta de Alistamento Militar do 11º Districto.

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 12 de setembro de 1927, nesta capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 a 434 que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar no dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, na avenida Rodrigues Alves, Estação Bombeiros, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2 (avenida Pedro Ivo, quartel), e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de ns. 435 a 912, excepluados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão oportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta junta e publicado no *Diario Official* de 10 de novembro proximo, a partir de 6. E. para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 12 de maio de 1928. — *Capitão Virgilio V. Sampaio*, pelo presidente.

PRIMEIRA CHAMADA

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Artilharia Montada, com quartel na Villa Militar, Ponto de Concentração e inspecção de saude, séde avenida D. Pedro II, no antigo Quartel da 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas (Ponto n. 22).

Classe de 1906

Numero de sorteio — Nomes e filiações

1. Eravelino, filho de Eravelino Ribeiro Lopes.
2. José, filho de Eugenio Passico.
3. Manoel, filho de Raphael Moraes.
4. Manoel, filho de Manoel Dias da Costa.
5. Manoel, filho de Alexandre José da Silva.
6. Virgilio, filho de João Lopes dos Santos.
7. João, filho de José de Medeiros.
8. José, filho de Carolino Augusto Tavares.
9. Antonio, filho de Rodolpho dos Santos.
10. Sebastião, filho de Alcindo Torquato da Silva.
11. Manoel, filho de Joaquim Antonio Gouveia.
12. Roberto, filho de Guido Boscozo.
13. Oscar, filho de Armando Paulo da Costa.
15. Jayme, filho de Silverino da Rocha.
16. Antonio, filho de Sebastião José Alves.
17. Manoel, filho de Salvador Tinoco de Oliveira.
18. Antonio, filho de Francisco José dos Santos.
19. Oswaldo, filho de Arthur José de Azeredo.
20. Waldemar, filho de Mario dos Santos.
21. Domingos Ferreira de Souza.
22. Narciso, filho de Antonio Correa Madeiro.
23. Manoel, filho de João Gonçalves Villela.
24. Francisco, filho de Fortunato.
25. Francisco, filho de Gallo.
26. Eduardo, filho de José Francisco da Cruz.
27. Vicente, filho de Bonso.
28. Eduardo, filho de Laurina José Francisco.
29. Chrispino, filho de Benedicto José do Nascimento.
30. José, filho de José Francisco de Souza.
31. Anchises, filho de Luiz Gonçalves Franca.

32. Isnard, filho de Rodolpho de Souza.
33. Alvaro, filho de Joaquim Pereira Gomes.
34. Manoel, filho de Pedro José da Silva Gomes.
35. Arnaldo, filho de Joaquim Fernandes Amorim.
36. Francisco, filho de Maria Gomes de Souza.
37. Herminio, filho de Azevedo Ferreira.
38. Claudionor, filho de Raphael Francisco da Silva.
39. Izidoro, filho de Valentim Medina.
40. Egildo, filho de Carlos Alberto e Martorelli.
41. Diogenes, filho de Bento Lopes Martins.
43. Arnaldo, filho de João Laurindo da Silva.
44. Franklim, filho de Manoel de Pinho.
45. Antonio, filho de Claudino João de Mattos.
46. Mario, filho de José Martins de Aguiar.
47. Carlos, filho de Manoel Correia.
48. José, filho de Vicente Joaquim Bessa.
49. Antonio, filho de Manoel Francisco Ferreira Junior.
50. José, filho de João Anacleto da Silva.
51. Paschoal, filho de Domingos Caruso.
52. Sebastião, filho de Antonio Joaquim Bernardo da Silva.
53. Affonso, filho de Manoel de Souza Baptista.
54. Luiz, filho de Luiz Fernandes Aurocl.
55. Alvaro, filho de Alvaro Alves de Moura.
56. Manoel, filho de Miguel Gonçalves da Costa.
57. Antonio, filho de Manoel Gouveia.
58. João, filho de Antonio de Souza Machado.
59. Alfredo, filho de Joaquim Ferreira.
61. José, filho de Virgolina da Trindade.
62. Avellar, filho de Horacio Teixeira de Castro.
63. João, filho de Cosmo Releite.
64. Sergio, filho de Januario Quintas.
65. Mario, filho de Cesar de Sá Leite.
67. Alvaro, filho de Antonio Alves Silva.
68. Jaborandy, filho de Thomaz Aquino dos Santos.
69. Ulysses, filho de José de Souza Guimarães.
70. José, filho de Guilhermie Pechissini Caetano.
71. Osmar, filho de Manoel Domingues Alonso.
72. Alfredo, filho de José Bernardo Ferreira.
73. Antonio, filho de Olympio de Farias Mattos.
74. Augusto, filho de Joaquim Augusto Felippe.
75. Carlos, filho de Candido José Monteiro.
76. Victor, filho de Octaviano Augusto Nezol.
77. Arlindo, filho de José Carneiro Pinto.
78. Americo, filho de Domingos Caruso.
79. Umberto, filho de Constantino Benevenuto.
80. Manoel, filho de Antonio Miranda.
81. Adolpho, filho de Leandro José Soares.
82. Norival, filho de Manoel Joaquim Gamboa.
83. João, filho de Pedro Moreira dos Santos.
84. Manoel, filho de Miguel Gonçalves da Costa.
85. Carlos, filho de Antonio Lopes de Mello.
86. Joaquim, filho de Antonio José Gonçalves de Castro.
87. Eduardo Pereira, filho de Manoel Bernardo Pereira.
88. Emygio, filho de Luiz Francisco.
89. Orlando, filho de Casemiro Candido da Cunha.
90. Manoel, filho de Domingos Monteiro Guedes.
91. José, filho de Joaquim Soares Vinagre.
92. Amadeu, filho de Antonio Marques.
93. Fernando Bueno, filho de Casimiro Bueno.
94. Claudionor, filho de Augusto dos Santos Pereira.
95. Baptista Amoloso, filho de Antonio Amoloso.
96. João Martins da Silva, filho de Maria Martins da Silva.
97. Valerio, filho de Salvador Rizzo.
99. Bellarmino José da Conceição, filho de Manoel José da Conceição.
100. Oswaldo, filho de Matheus Francisco Cerfello.
101. Casemiro, filho de Antonio Mattos Vieira.
102. Julião, filho de Antonio da Silva Gorrilhos.
103. Arestides, filho de Manoel Julião de Lima.
104. Carlos de Oliveira, filho de Joaquim de Oliveira.
105. Henrique, filho de Henrique Ferreira.
106. Arnaldo, filho de Alvaro Corrêa.
107. João, filho de Manoel Clemente.
108. Manoel, filho de Manoel Araripe de Farias.
109. Jeronymo, filho de Osorio José Baptista.
110. João, filho de Francisco Percotecolli.
111. Antonio, filho de Perbelli Geuseppi.
113. Augusto, filho de José Pimentel da Silva.
114. Arthur da Silva Ramos, filho de Daniel da Silva Ramos.
115. Amado Paes, filho de Francisco Fernandes da Costa Junior.
116. Rodolpho Vieira Lopes, filho de Americo José Lopes.
117. Hercilio Pinto Almeida, filho João Pinto Almeida.
118. José Lourenço Sario de Miranda, filho de Carmelita Silva Miranda.
119. Manoel, filho de Antonio Garcia.
120. Christallino, filho de Vicente Antonio.
121. Lourival Candido da Silva, filho de Juvencio Candido da Silva.
122. Luiz Martinelli, filho de Francisco Martinelli.
123. Norival Silvares Espindola, filho de José Silvares Espindola.
124. Antonio, filho de José Simões.
125. Agostinho, filho de Ruardo de Souza Freitas.
126. Mario Monteiro Gomes, filho de Alvaro Monteiro Gomes
127. João, filho de João Manoel Arantes.
128. Claudionor de Araujo, filho de Claudionor João Vieira.
129. Moacyr, filho de Ernesto José Pestana.
130. Joaquim, filho de Carlos Veiga Vaz.
131. Jopery, filho de Clementino de Souza Lins.
132. Arnaldo, filho de Matheus Francisco Cystello.
133. Jorge, filho de Sergio Manoel Nascimento.
134. José, filho de Severino Gonradez Peres.
135. Carlos, filho de Manoel Fernandes Vendas.
136. Carlos, filho de Bernardino Rodrigues Francisco.
137. Manoel Gomes, filho de Gonçalo Gomes.
138. Sebastião Henrique, filho de João Roangues de Oliveira.
139. Arthur de Faria, filho de Luiz Alberto de Faria.
140. José, filho de Antonio da Silva Pereira.
141. Oswaldo, filho de Maria Santiago Gaiz.
142. Moacyr, filho de Antonio Augusto Cesar.
143. Placido José da Costa, filho de Antonio José da Costa.
144. Florentino, filho de Fortunato Ribeiro Marinho.
145. Paulino, filho de Josephina Maria Mendes.
146. Angelo, filho de Eulina Augusta Ferreira da Conceição.
147. José, filho de José Alves de Oliveira Bahia.
148. Bernardino, filho de Bernardino José Barbosa.
149. Luciano Ivo dos Santos, filho de Francisco Ivo José dos Santos.
150. Camillo Antonio, filho de Germano Augusto Fernandes.
151. Arisfides, filho de Eduardo Henrique Gonçalves.
152. Djalma dos Santos, filho de José dos Santos.
153. Waldemiro, filho de Firmino Monteiro de Oliveira.
154. João Santori, filho de Luiz Santori.
155. João, filho de Henrique Freire.
156. Claudionor, filho de Alexandre José Rodrigues.
157. Orlando Monteiro, não consta filiação.
158. Genario Rodrigues de Amorim, filho de Olympio Rodrigues de Amorim.
159. Firmino Canella, filho de Antonio Canella.
160. Esmeraldino, filho de Octavio da Silveira.
161. Floriano Francisco de Oliveira, filho de Guilhermina Francisco Oliveira.
162. Odelon, filho de Silvino de Paiva Campos.
163. Waldemar Sallos de Avellar, filho de Avila Freitas de Avellar.
164. Eduardo, filho de Antonio Constantino.
165. José Maria Crivano, filho de Santo Crivano.
166. Nathan de Oliveira, não consta a filiação.
167. Sylvio, filho de Manoel Nogueira Oliveira Junior.
168. Alberto, filho de Luciano Teodoro.
169. José, filho de Felinto Elisio Lopes da Silva.
170. Laura, filho de Manoel Odorico dos Santos

171. Alfredo Peres Oleio, filho de José Peres.
172. Norberto Augusto Vicente, filho de Joaquim Maria Vicente.
173. Norival, filho de Augusto Ferreira Dias.
174. Alvaro dos Santos Fernandes, filho de José Vicente Fernandes.
175. Joaquim José Coelho, filho de Maria Coelho.
176. José Candido, filho de Vespasiano Candido.
177. Joaquim, filho de Anacleto Monteiro.
178. Mario, filho de João Desarte Ferreira.
179. Leonardo, filho de Manoel Lopes de Souza.
180. Sebastião, filho de Manoel Fernandes de Oliveira.
181. Christovão, filho de Manoel Cardoso Machado Junior.
182. Francisco Antonio de Loscio, filho Nicola Loscio.
183. José Vieira Maia, filho de Antonio de Azevedo.
184. Antonio, filho de José Caiaffa.
185. José Olivio da Piedade Lopes, filho de José Maia da Piedade.
186. Joaquim Murtinho Filho, filho de Joaquim Murtinho.
187. Ismael, filho de Antonio Nicolau Pambona.
188. Alcemiro Pompeu, filho de Octavio Pompeu.
189. Alvino Carlos Nogueira, filho de Josino Carlos Nogueira.
190. Rubens, filho de Josepha Joaquina da Conceição.
191. Quadro Vieira Fernandes, não consta filiação.
192. Manoel Alves Cardoso, filho de Ignacio Cardoso.
193. João do Nascimento, não consta a filiação.
194. Alfredo, filho de Zacharias Alves da Motta.
195. Quirino, filho de João Giolio.
196. Manoel Pereira Filho, filho de Manoel Pereira.
197. Isidro, filho de Manoel Ramos Paulo.
198. Raymundo Marquez de Lima, filho de Manoel Joaquim Marquez.
199. Diamantino, filho de Americo Barreira.
200. José, filho de Dario Antonio Bittencourt.
201. Braulio Wint, filho de Bertha Ceouvalt e F. Wint.
202. Salvador Felix Branciforte, filho de Gervano Branciforte.
203. Waldemar, filho de Antonio Pinto Paulo.
204. Alvaro Lourenço Rocha, filho de Raul Rocha.
205. Norberto Sogato, filho de Nicolau Sogato.
206. Alfredo, filho de Manoel Rodrigues da Silva Braga.
207. José, filho de José Pereira Ferreira.
208. Pedro, filho de Sebastião Moreira.
209. Claudionor, filho de José Valeriano da Silva.
210. Emilio, filho de Manoel Coelho da Costa.
211. Oswaldo, filho de Sebastião de Castro Torres.
212. Nelson, filho de Manoel Franklin da Cunha.
213. Deolindo, filho de João Ribeiro Silvares Junior.
214. Adelino, filho de Manoel da Costa Oliveira.
215. João, filho de Henrique Bibert.
216. Antenor Monteiro, não consta a filiação.
217. Joaquim, filho de Joaquim Francisco de Almeida.
218. Luiz da Costa Ferreira, filho de José da Costa Ferreira.
219. Hilario, filho de Domingos Fortunato.
220. Ramiro, filho de Francisco Alves Monteiro.
221. Salvador Sulianelli, filho de Francisco Sulianelli.
222. Candido, filho de Antonio Pereira do Nascimento.
223. Djalma, filho de Julio Gabriel da Cunha.
224. Perçilio, filho de Annibal João de Andrade.
225. Antonio, filho de Manoel Belmiro Dias.
226. Aristides Pereira de Carvalho, filho de Alberto Pereira de Carvalho.
227. Mario Jeronymo Sant'Anna, filho de Miguel Jeronymo Sant'Anna.
228. Ernesto, filho de Jayme Ramos.
229. Mario, filho de Henrique Silva.
230. Francisco Branchi, filho de Frederico Branchi.
231. José, filho de Manoel Emilio da Paz.
232. Carlos da Costa Faria Junior, filho de Carlos da Costa Faria.
234. Alvaro Justino de Carvalho, filho de José Justino de Carvalho.
236. Osmar, filho de Thomaz Ribeiro de Mello.
237. Noé, filho de Miguel Cantilofredo.
238. Manoel Irineu Garcia, filho de Bento Garcia.
239. Rubens, filho de João Casemiro de Oliveira.
240. Armando, filho de Vicente Sabino.
241. Lourives de Paiva, filho de Augusto Prudencio de Paiva.
242. Deolindo Sanches, filho de Francisco Sanches.
243. Sylvio, filho de Fortunato Ribeiro Marinho.
244. Sebastião, filho de Vicente Joaquim Alves.
245. José, filho de José Cordeiro Soares.

Classes de 1905 a

327. Nilo, filho de Manoel Livramento Gomes.
328. Albertino, filho de Albertino José Martins.
329. Vicente, filho de José Custodio Rijão.
331. Affonso, filho de Affonso Henrique de Menezes.
332. Firmino, filho de Manoel Machado.
333. Arthur, filho de Antonio da Silva Gomes.
334. Waldemar, filho de José da Cruz Roldão.
335. Daniel, filho de Daniel Montanho Sandoz.
336. Djalma, filho de Antonio Julio de Oliveira.
337. João, filho de Luiz José do Nascimento.
338. Francisco, filho de Antonio Pereira Campos.
339. José, filho de Balthazar Soares Caneco.
340. Oswaldo Ferreira Galdino, sem filiação.
341. Manoel, filho de Francisco José Alves.
342. Ricardo, filho de Venerando Gallego.
343. Manoel, filho de Domingos dos Santos.
344. Julio, filho de Antonio Fernandes Lopes.
345. Pedro, Dias da Roza, filiação ignorada.
346. Benigno, filho de Arthur Rodrigues.
347. Ernesto, filho de Felippe Gallo Gomes.
348. Antonio, filho de Antonio Borges Coelho.
349. Luiz, filho de Manoel Luiz de Souza.
350. Eloy Machado, filiação ignorada.
351. Sergio, filho de Manoel Nunes Pinheiro.
352. Henrique Pereira de Almeida, filiação ignorada.
353. Manoel, filho de Vicente Peres.
354. Emilio, filho de José Segnorette.
355. Manoel, filho de Manoel Novaes.
356. Victor, filho de Avelino José Ribeiro.
357. Antonio, filho de Joaquim José Ribeiro.
358. Augusto, filho de José de Almeida Rocha.
359. Joaquim, filho de Joaquim Maria Gomes.
360. Ulysses, José Affonso, sem filiação.
361. Alvaro, filho de Manoel Francisco Coelho.
362. Rubens, filho de João Martins Marques dos Santos.
363. Henrique, filho de Joaquim Carneiro.
364. Manoel, filho de Alfredo Neves Nogueira.
365. Emilio, filho de Antonio Mitrelli.
366. Pedro, filho de Pedro Eduardo Dias.
367. Joaquim, filho de Augusto Lourenço da Silva.
368. Armando, filho de Camilla Feitosa.
369. Elias, filho de Pedro Monteiro, tosa.
370. Octavio, filho de João de Azevedo Brasil.
371. Francisco, filho de José da Costa.
372. Adelino, filho de Severino da Silva Porto.
373. José Bichava Hovique.
374. Jorge, filho de Joaquim Francisco de Almeida.
375. Americo, filho de Pedro Constantino Telles de Menezes.
376. Silvio, filho de Bernardino Lourenço Validez.
377. Manoel, filho de Manoel Domingos da Silva.
378. Irineu, filho de Caetano Antonio Pinto.
379. Otido, filho de Francisco Ignacio Pimentel.
380. Alfredo, filho de Manoel Joaquim da Motta.
381. Manoel, filho de Arthur Peçanha.
382. Antonio, filho de Jacintho Gregorio Affonso.
383. Antonio, filho de João Antonio de Oliveira.
384. Alencar de Souza, filiação ignorada.
385. Theclo, filho de Henrique Angelo Martins.
386. Waldemar, filho de Manoel Machado.
388. Mario, filho de João Torquato dos Reis.

389. Valdemiano Dias Carneiro, filiação ignorada.
390. Alfredo Gomes, filiação ignorada.
391. Leonel, filho de Guilherme de Azevedo.
393. Olympio, filho de Arthur Radick.
394. Armando, filho de Luggero Antonio de Britto.
395. Arthur, filho de Joaquim Leonardo dos Santos.
396. Octavio, filho de Manoel Rodrigues Durães.
397. Waldemar, filho de Vicente Corrêa.
398. José, filho de José Augusto da Cunha.
399. Octavio Cabral, filiação ignorada.
400. Albano, filho de Antonio Rodrigues de Mattos.
401. Sebastião Aló, filiação ignorada.
402. Amadeu, filho de Affonso Falho.
763. Umberto, filho de Antonio Albano.
404. Carlos, filho de Manoel Augusto da Rocha.
405. Carmini, filho de Nicoláu Bombini.
406. Zacharias, filho de José Rosario de Oliveira.
407. Alberto, filho de Bartholomeu Escobar.
408. Antonio, filho de Antonio Jacintho Ferreira.
409. Nelson, filho de João Alexandre Borges.
410. Domingos Francisco da Silva, filiação ignorada.
411. Alcides, filho de José Fernandes.
412. Jayme, filho de Frutuoso José Pereira.
413. Antonio, filho de Germano Marques da Silva.
414. Manoel, filho de José Ferreira.
415. Eduardo, filho de Alvaro Francellino Pestana Vasconcellos.
416. João, filho de José Francisco da Silva.
417. Adelino dos Santos Capélla, filiação ignorada.
418. João, filho de Celestino Machado.
419. Waldemiro, filho de Manoel Barros.
420. Hamilton, filho de Adolpho de Oliveira Mello.
421. Armando, filho de Antonio Lopes da Silveira.
422. Mario, filho de Mario Salgarino de Carvalho.
423. Nelson, filho de Joaquim Marques de Oliveira.
424. Bernardino, filho de Antonio Alves Pereira.
425. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Corrêa.
426. Adelino, filho de Luiz Calquez.
427. João, filho de Manoel da Costa Gallanti.
428. Antonio, filho de Alipio dos Santos Porto.
429. José, filho de José Bernardo Cardoso.
430. Carlos, filho de Joaquim dos Santos.
431. João, filho de Alfredo do Nascimento Moraes.
432. Alcides, filho de Manoel Teixeira da Rosa.
433. Arlindo, filho de Henrique da Silva Mesquita.
434. Germano, filho de Antonio Corrêa Silva Junior.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º G. A. P., com quartel em São Christovão.

Ponto de Concentração e inspecção de saude — Séde — Quartel da antiga Companhia de Metralhadoras Pesadas na na Avenida Pedro II. (Ponto n. 2).

Classe de 1905

Numero do sorteio — Nomes e filiações

435. Romão, filho de José dos Santos Muniz.
436. Primitivo Fernandes Filho, filho de Primitivo Fernandes.
437. Umberto Mecelli, filho de Francisco Mecelli.
438. Manoel, filho de Thomaz Ribeiro.
439. Hermelino, filho de José Vieira de Castro.
440. Antonio Guimarães de Souza, filho de Antonio Guimarães de Souza.
441. Francisco Andrade Bastos, filho de Henrique Carqueja de Andrade.
442. Manoel Pereira Junior, filho de Manoel Pereira.
443. João, filho de Jusenfina Maria Monteiro.
444. Idalgizo, filho de Manoel Cyrillo Bispo.
445. Waldemar José Albino, filho de Amancio José Albino.
446. Antonio, filho de Antonio Ferreira.
447. Ventura Borges dos Santos, filiação ignorada.
448. Oswaldo da Cruz, filho de Arthur Cruz.
449. Izenil, filho de Arcacio Pezado Goulart.
450. Antonio Spariano, não consta filiação.
451. Manoel Narcizo Santos, filho de José Narcizo Santos.
452. Daniel dos Anjos Pinto, filho de João Antonio Pinto.
453. Oswaldo, filho de Euphrasia Maria Cabral.
454. Eloy, filho de Salvado Roijano.
455. Edson Celinio dos Santos, filho de José Celinio dos Santos.
456. Francisco, filho de Francisco José de Souza Nunes.
457. Fiovavante Sanzoni, filho de Domingos Sanzoni.
458. Armando, filho de José Alves.
459. Joaquim, filho de Joaquim Francisco da Silva Topa.
460. Jayme, filho de Jayme de Araujo Pereira.
461. Orlando, filho de Manoel Macedo Serra.
462. José Vieira, filho de Manoel José Vieira.
463. Carlos da Silva, filho de Bernardo da Silva.
464. José Galdino, filho de Vicente Galdino.
465. Sebastião, filho de Herminio dos Santos.
466. Gaudencio José Pinheiro, filho de Manoel Antonio Ribeiro.
467. Antonio, filho de Adelino Ferreira da Silva.
468. José Bernardo Cardoso, filho de José Bernardo Cardoso.
469. Albertino Augusto Ribeiro, filho de Augusto Ribeiro.
470. Antonio Martins Gomes, filho de Gabriel Martins Gomes.
471. Waldemiro, filho de Joaquim Ferreira Dias Junior.
472. Domingos Daniel Castro, filho de Anisio Castro.
473. Eduardo Pellegrino, filho de Pedro Pellegrino.
474. Ary, filho de João Campos da Fonseca Osorio.
475. Manoel Ferreira Sopina Filho, filho de Manoel Ferreira Sopina.
476. Waldemiro Bacellar de Castro, filho de Bacellar de Castro.
477. Manoel, filho de Americo da Silva Marques.
478. Sylvio Ires de Mello Torres, filho de João de Almeida Torres.
479. Alvaro, filho Manoel Francisco Coelho.
480. Antenor, filho de José Freire.
481. João, filho de Julio Afino Doria.
482. Candido Ubaldo, filho de Vicente Gonzalez Lopez.
483. Claudio Luiz de Miranda, filho de Guilherrmino Luiz de Miranda.
484. Deocleciano Francisco da Silva, filho de Ernestino Francisco da Silva.
485. Nicanor Carvalho, filho de Paulino José Carvalho.
486. João, filho de Manoel Serrano.

Continuação da 2ª chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Artilharia Montada, com quartel na Villa Militar. Ponto de concentração e inspecção de saude. Séde: Quartel da antiga Companhia de Metralhadoras Pesadas, na Avenida D. Pedro II em S. Christovão (Ponto n. 2).

Classe de 1905

Numero do sorteio — Nomes e filiações

486. João, filho de Manoel Serrano.
487. Sydnei Ferreira Neves, filho de Octavio Ferreira Neves.
488. Waldemar, filho de Antonio de Almeida Guerra.
489. Waldemar, filho de Antonio Ferreira Sabroza.
490. Abel de Jesus Esteves, filho de Manoel Francisco Esteves.
492. Antonio Ferreira, filho de Manoel Antonio Ferreira.
493. Henrique Guerreiro de Almeida, filho de Henrique Alves Almeida.
494. Manoel, filho de Antonio Joaquim Carlos.
495. Antonio, filho de Armando de Oliveira Reis.
496. Luiz, filho de Alfredo Guimarães.
497. Ernani, filho de Joaquim José de Oliveira Filho.
498. Nicolino Thomaz, não consta filiação.
499. Wenceslau, filho de Joaquim Gonçalves Castro.
500. Manoel, filho de Francisco Gonçalves Estrada.
501. Sylvio Pereira, filiação não consta.
502. Antonio José, filho de Luiz Pereira Reis.
503. Guttemberg Fernandes Ribeiro, filho de Adelino Fernandes Ribeiro.
504. Alexandre dos Santos Loreiro, filho de Joaquim da Silva Loreiro.
505. Alfredo Laurindo dos Santos, filiação ignorada.
506. Roberto José de Souza, filho de Francisco José de Souza.
507. Honorato Peres Marques, filho de Custodio Peres Marques.
508. João Baptista Osorio, filho de Francisco Severiano Osorio.

500. Euclydes Dias Machado, filho de Manoel José Machado.
510. Alvaro Gomes, filho de Alfredo Gomes.
511. José, filho de Abel Pinto Queiroz.
512. Verissimo, filho de Alzira Emilia de Paiva.
513. Sylvestre, filho de José Moysés.
514. Rodrigo Ferreira, filho de Feliciano Ferreira.
515. Elpidio, filho de Alberto Moreira da Conceição.
516. Adalberto, filho de Alberto Caetano Rodrigues.
517. Alvaro Jorge, filho de Antonio Marques.
518. Raul Lopes, filho de Mariana Lopes.
519. José, filho de João Pereira de Abreu.
520. Alvaro, filho de Manoel Pereira dos Santos.
521. Augusto, filho de Antonio Cespello.
522. Francisco Mattos Gomes, filho de José Rodrigues Gomes.
523. Alberto Pereira Cardoso, filho de Antonio Pereira Cardoso.
524. Domingos, filho de Matheu Marino.
526. Eduardo, filho de Ismael Godinho Portella.
527. Luiz, filho de Belmira Rosa Montez.
528. Waldemar, filho de Albino Rangel dos Santos.
529. Luiz, filho de Baldomero Diviva.
530. Aureliano da Silva Bezerra, filiação ignorada.
531. Jeronymo Bernardo de Azevedo, não consta filiação.
532. Alvaro José de Almeida, filho de José Antonio de Almeida.
533. Ernesto, filho de Francisco Pugleiz.
534. José Rodrigues Gonçalves, filho de José Victorino Gonçalves.
535. Antonio Bastos Peres, não consta filiação.
536. Oswaldo, filho de Antonio Francisco Guimarães.
537. José da Costa Soares, não consta filiação.
538. Antonio Bastos Liberal, filho de Luiz Henrique.
539. José, filho de Manoel Vieira de Britto.
540. Francisco, filho de Antonio José de Oliveira.
541. Antonio Oliveira Reis, não consta filiação.
542. Luiz Franco, filho de Antonio Franco.
543. Joaquim, filho de Matheus Teixeira.
544. João, filho de Albertina Rosa Marques.
545. Francisco Moreira, filho de Antonio da Silva Moreira.
546. João Furtado da Silveira, filho de Pedro Furtado Silveira.
547. Augusto Gonçalves, filho de Joaquim Gonçalves.
548. Paulino Ferreira, filho de Joaquim Ferreira.
549. João, filho de João Pereira Lourenço.
550. Elias, filho de Candido Lopes Carlos.
551. Diomedes, filho de Antonio José de Andrade.
552. Romeu de Souza, filho de Vicente de Souza.
553. Alfredo Alves Gomes, filho de Severina Ferreira Gomes.
554. Henrique Costa, filho de Faustino Costa.
555. Lauro Fernandes de Oliveira, filho de João Fernandes de Oliveira.
556. Euclydes Vianna, filho de Uriel Gomes.
557. Manoel dos Santos, Alves, filho de Augusto dos Santos Alves.
558. Manoel Pereira de Carvalho, filho de Manoel de Carvalho.
559. Jayme Millan, filho de Antonio José Meillan.
560. Nilton Lemos de Souza, filho de Henrique Soares de Souza.
561. Alberto Tavares, filho de Joaquim José Tavares.
562. Arthur Carneiro Morgado, filho de Alfredo dos Santos Morgado.
563. José Antonio, filho de Luiz Pereira Peres.
564. Alipio, filho de José Alves da Costa.
265. Horacio, filho de Bartholomeu da Silva Lima.
566. Antonio, filho de Julio dos Santos Malaquias.
567. João Martins Netto, filho de Manoel Martins Netto.
568. Haroldo Silva Brandão, não consta filiação.
569. Sylvio da Silva Reis, não consta filiação.
570. Odaiz Mariano da Silva, não consta filiação.
571. Irineu Pinto, não consta filiação.
572. Antonio, filho de Antonio de Carvalho.
573. Fernandes, filho de José Fernandes Moreira da Silva.
574. Donaciano, filho de José Francisco da Silva.
575. Antonio, filho de Pedro Fernandes Ribeiro.
576. Francisco Danetto, filho de Antonio Danetto.
577. Oswaldo, filho de Joaquim Augusto da Silveira Monteiro.

Classe de 1904

551. Rodrigues Calhão, filho de Carlos Rodrigues Calhão.
552. Leopoldo Avelino de Souza, filho de Avelino Herculano Souza.
553. Emilio Alves Diniz, filho de Thomaz Alves Diniz.
555. João Bernardo Cardoso, filho de José Bernardo Cardoso.
556. Eulino Fernandes Arruda, filho de José Jacintho Arruda.
557. Waldemar Pessôa Mesquita, filho de José Pessôa Mesquita.
558. Joaquim Gonçalves da Costa, filho de Glicerio da Costa.
559. Renôr da Annunciação da Cunha, filho de Braz Eudocio da Cunha.
560. Belmiro Moraes de Oliveira, não conta filiação.
561. Oswaldo Joaquim da Costa, filho de Joaquim Bernardes da Costa.
562. Antonio José Teixeira Filho, filho de Antonio José Teixeira.
563. Lydio Mendes, filho de Maria Mendes.
564. João Martins Gaulino, não consta filiação.
565. Sebastião José Sancho, não consta filiação.
567. José Ceciliano, filho de Santos Ceciliano.
568. Eugenio Fernandes Coelho, não consta filiação.
569. Manoel Braga, não consta filiação.
570. Paschoal Curiane Filho, filho de Paschoal Curiane.
571. Ayres Freitas, não consta filiação.
572. Arlindo da Silva Pinto, filho de Augusto da Silva Pinto.
573. Americo José de Almeida, filho de Augusto José de Almeida.
574. José Bicharra Koaique, filho de Bichana Koaique.
575. Alvaro Lopes, filho de Antonio Lopes Junior.
576. Antonio de Figueiredo Lemos, não consta filiação.
577. Antonio Cabral, não consta filiação.
578. José Sbrana, filho de Pompilio Sbrana.
579. Antonio Coelho, não consta filiação.
580. Antonio Isauro de Araujo, não consta filiação.
581. Alfredo Silva, filho de Alberto José da Silva.
582. Fernando Augusto de Azevedo, filho de Joaquim Maria Gomes.
583. Sylvio de Azevedo Ferreira, não consta filiação.
584. João Martins Gomes, filho de Gabriel Martins Gomes.
585. Vicente Ponzio, filho de Elpidio Ponzio.
586. Francisco Palmeira, filho de Herculano Palmeira.
587. José Lima Leite, filho de Osorio Pereira Lobo.
588. Pedro Carlos Lino, não consta filiação.
589. Joaquim Huback Rodrigues, filho de Rodolpho José Rodrigues.
590. Antonio Nunes da Silva, filho de Antonio Nunes da Silva.
591. Jorge da Silva Vianna, filho de Clemencia Luzia Vianna.
592. Manoel Procopio Barreto Filho, filho de Manoel Procopio Barreto.
593. Americo Martins de Nunes, filho de João Martins de Nunes.
594. Antonio Martins Freitas, filho de paes ignorados.
595. Augusto Pereira, não consta filiação.
596. Angelo Santos Carneiro, filho de Bernardino Carneiro.
597. Bento Francisco da Silva, filho de Francisco Pedro da Silva.
598. Nicanor Paulo Sodré, filho de João Casemiro José de Castro.
599. Jair Duarte Corescos, não consta filiação.
600. Virgilio Pereira, filho de Manoel Pereira.
601. Octavio Concilio, filho de Antonio Concilio.
602. José da Silveira Avila, filho de João da Silva Avila.
603. Francisco Ferreira da Silva, filho de Mario Ferreira da Silva.
605. Octacilio Gonçalves Maia, filho de Domingos R. Gonçalves.
606. Luiz da Silva, não consta filiação.
607. Waldemar Pariz, filho de Arnaldo Pariz.
608. Antonio Falho, filho de José Falho.
609. Alicio Valladares, filho de Manoel Santos Valladares.
610. Annicanor Paulo Sodré, filho de João Casemiro José de Castro.
611. João Alves da Silva, filho de José Antonio da Silva.
612. Tambauzer Fernandes da Silva, filho de Ernesto Fernandes da Silva.
613. Carlos Possine, não consta filiação.
614. Alberto Paschoal, filho de Zacharias Paschoal.
615. Honorio Barbosa, filho de Joaquim Barbosa.
616. Raul Pinto da Fonseca, filho de Ignacio Pinto da Fonseca.
617. Arthur Alteirado da Silva, filho de Antonio Alteirado da Silva.
618. Waldemar José de Souza, não consta filiação

619. Oswaldo Guilherme Marianno, filho Adão Guilherme Marianno.
620. Mozart Pedro da Silva, filho de Ephigenia Balbina.
621. Manoel Rodrigues Carvalho, não consta filiação.
622. Adalbertino de Oliveira, não consta filiação.
623. Candido Vieira de Lima, filho de Antonio Vieira de Lima.
624. Jorge de Souza Teixeira, não consta filiação.
625. João Bartolo, não consta filiação.
626. Amadeu Madeira, não consta filiação.
627. Waldemar S. Valverde, filho de Romão M. Valverde.
628. Angelo dos Santos, não consta filiação.
629. Carlos Rodrigues Teixeira, filho de Oscar Rodrigues Teixeira.
630. Salvador Grossa, não consta filiação.
631. Jeronymo Coelho, filho de Fidelis Coelho.
633. Waldir da Silva Marques, não consta filiação.
634. Manoel Martins Pinheiro, não consta filiação.

Classe de 1903

570. Antonio José dos Santos, filho de Manoel José dos Santos.
571. Antonio Josino Gil, filho de Antonio Josino Gil.
572. Nilo Carvalho de Sá, não consta filiação.
573. Antonio José Ferreira Junior, filho de Antonio José Ferreira.
575. Maximino José de Mello, filho de Antonio de Mello.
576. José Soares, filho de Fortunato José Soares.
577. Octaviano Martins Fontes, filho de paes ignorados.
578. Sebastião das Neves, não consta filiação.
580. José Emydio Gomes, filho de paes desconhecidos.
581. Severino de Oliveira Marques, filho de Fernando Oliveira Marques.
582. Americo Ferreira do Amaral, filiação ignorada.
583. Petronilho Pastor, filho de Joaquim Pastor.
584. Waldemar Rodrigues de Azevedo, não consta filiação.
585. João Baptista da Silva, filho de Satyro José.
586. Gumercindo Fernandes Portugal, filiação ignorada.
587. Manoel Nunes Bento, filiação ignorada.
590. Archimedes de Alencar, filho de Mauricio de Alencar.
591. Antonio Marques, não consta filiação.
592. João Nery, filho de Bartholomeu Nery.
594. José Antonio de Araujo Sobrinho, filho de Tertuliano Bonifacio de Araujo.
595. José Homem de Oliveira, filho de José Homem da Costa.
596. Arthur Bruno, filho de paes ignorados.
597. Roberto Tertuliano de Souza, filho de Joaquim Tertuliano de Souza.
598. João Carlos de Arruda Capote, filho de Vicente Ferreira Capote.
599. Policarpio Lopes, não consta filiação.
600. Antonio Victorino da Matta, não consta filiação.
601. José de Souza, filho de Vicente de Souza.
602. José Pereira dos Santos, filho de Jacintho Pereira dos Santos.
603. Francisco da Silva Medeiros, não consta filiação.
605. Temistocles Dias Alves, filho de Eponina Dias Alves.
606. Paschoal Corionio Filho, filho de Paschoal Corionio.
607. Wanderlino Freire, filho de José Alexandre Bittencourt.
608. Aristides Freitas Machado, não consta filiação.
610. Paschoal Ganoffolo, não consta filiação.
612. Antonio Cardoso, filho de Silvano Cardoso Jeronymo.
613. Francisco Antonio da Silva, filho de Manoel Eduardo da Silva.
614. João Teixeira Martins, não consta filiação.
615. Joaquim Gonçalves de Souza, filho de Custodio José Gonçalves.
616. Adelcino de Souza, filiação ignorada.
617. Antonio Guilherme dos Santos, filho de João Aprigio dos Santos.
619. Francisco Soares dos Santos, filho de David Soares dos Santos.
620. Mario Lanclott, não consta filiação.
622. João Ferreira da Silva, filiação ignorada.
623. José Sebastião Vicente, filho de Sebastião Vicente.
624. Pedro de Oliveira, não consta filiação.
625. Luiz da Silva, não consta filiação.
626. Waldemar Fernandes da Silva, filho de Ernesto Fernandes da Silva.
627. José Fernandes de Azevedo, filho de José Fernandes de Azevedo.
630. Carlos Teixeira de Azevedo, filho de Seraphim Freire de Azevedo.
631. Erminio Perazzine, não consta filiação.
633. Antonio Vieira, filho de Manoel José Vieira.
635. Joaquim Arruda Tavares, não consta filiação.
636. Luiz das Neves, filiação ignorada.
637. Milton Menezes, filiação ignorada.
639. Nilo Thomaz das Neves, filiação ignorada.
641. Aristides Casemiro da Silva, filho de Frederico Casemiro da Silva.
642. Augusto Caljadaza, filiação ignorada.
643. Oswaldo Moreira da Silva, filho de Eurico Loncio da Silva.
644. Arthur da Cunha Pereira, filho de Sipião Braz Pereira.
645. Alberto Branco, filho de Carmen Branca.
649. Ferminiano Alexandrino Pinto, filho de Antonio Alexandrino Pinto.
650. Manoel da Silva Maia, filho, não consta.
651. Antonio Ramos Teixeira, filiação ignorada.
652. Antonio Monaia, filho de José Monaia.
653. Roque Mendes, filho de Jacyntho Mendes.
654. Euripedes Luz de Araujo, filho de João Luz de Araujo.
655. Clarindo Ramos, filho de Candida Maria da Conceição.
656. Silvino Fernandes Martins, filho de José Fernandes Martins.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 15º Regimento de Cavallaria Independente, com Quartel na Villa Militar.

Ponto de Concentração e inspecção de saude. — Séde — Quartel da antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas na Avenida Pedro II. (Ponto n. 2).

Classe de 1902

Numero do sorteio — Nomes e filiações

657. Arlindo Barbosa, filho de paes ignorados.
658. Albino Bernardino, filho de Carlos Muzos.
659. Armando Martins de Mello, não consta filiação.
660. João de Almeida, filho de José Pereira de Almeida.
661. Joaquim Silveira, filho de Manoel Silveira Santos.
662. José Antonio Mandarino, não consta filiação.
663. Marinho da Costa Jumbêla, filho de Leopoldino da Costa Jumbêla.
664. Francisco Correia de Araujo, filho de Antonia Alves Conceição.
665. João Sestello Iglezias, filho de Pilara Sestellos Domingos.
666. Alvaro Lopes, filho de paes ignorados.
668. Joaquim Silveira Pimentel, filho de Antonio Silveira Pimentel.
669. Oswaldo Duarte de Oliveira, filho de Francisco Duarte de Oliveira.
670. Belmiro Pereira, não consta filiação.
671. Jovelino Luiz de França, não consta filiação.
672. Adahyl de Britto, filho de João de Britto.
673. Pedro Avelino, filho de Guilherme Antonio Knofel.
674. Manoel da Silva, não consta filiação.
675. Joaquim Pereira Gomes, filho de José Pereira Gomes.
676. Manoel Baptista Costa, filiação ignorada.
677. Mario Martins, não consta filiação.
678. Deodoro M. Pinto, filho de José Marciano Elias Pinto.
679. Werneck Monteiro, não consta filiação.
680. Alberto Ferreira Bravo, filiação ignorada.
681. Pedro de Almeida Ribeiro, filiação ignorada.
682. Alvaro Alves Nogueira, não consta filiação.
683. Caetano Monteiro, filho de João Monteiro.
1.564. Waldemar Leopoldo Fagundes, filho de Joaquim Vargas Fagundes.
1.568. José Maria Martins, não consta filiação.
1.569 Florencio Alves dos Santos, filho de Jeronimo Alves dos Santos.
1.570. Francisco Varella, não consta filiação.
1.571. Venancio de Souza e Silva, filho de Leopoldo Lopes da Silva.
1.573. Ottom da Motta, filho de Ottom Campos.
1.574. Luiz Lino Rodrigues filho de José Lino Rodrigues.
1.578. Job Alves de Andrade, filho de João Climaco de Andrade.

581. Tancredo da Silva, filiação ignorada.
582. Aurelio Carreira, filho de José B. Carreira.
583. Eduardo Cosini, filho de José Cosini.
584. Ayres Maria Moreira, filho de José Moreira.
585. José Perez, filho de Francisco Eugenio.
586. Antonio Manoel, não consta filiação.
752. João Baptista de Lima, filho de Manoel Lima Coutinho.
753. Joaquim Francisco Galvão Junior, filho de Joaquim Francisco Galvão.
754. José Justino da Silva, filho de Justino Lourenço da Silva.
755. Candido Fernandes Santos, filho de Pio Fernandes Noronha.
756. Francisco Dantas, não consta filiação.
757. Eleodis Pinto de Castro, filho de Joaquim Ribeiro de Castro.
758. Alfredo Martins Netto, filho de Alfredo Martins Junior.
759. Cicero dos Santos, filho de José Alexandre dos Santos.
760. José Pereira, filho de Manoel Pereira Costa.
761. Octavio Lopes de Andrade, sem filiação.
762. João Aulino de Moure, filho de Sergio Aulino de Moura.
763. Agenor Alves Campos, filho de Maximino Alves Campos.
764. Roberto de Souza, filho de Manoel Pedro de Souza.
João Muniz, não consta filiação.
Alfredo João Rodrigues, filho de Antonio Joaquim Rodrigues.
767. José Dias Fassi, filho de Henrique Fassi.
768. Vivaldo José de Moura, filho de José Thomaz de Moura.
771. Antonio Fernandes Rodrigues, filho de Francisco José Rodrigues.
772. Mario da Costa, não consta filiação.
775. Manoel Corrêa, filho de Manoel Corrêa.
777. Manoel Sampaio, filho de Luiz Sampaio.
780. Calimerio Pires de Oliveira, filho de Eugenio Pires de Oliveira.
781. Joaquim Balduino Rodrigues, não consta filiação.
782. José de Moraes, filho de Bernardo de Moraes.
783. Zepherino Ferreira dos Santos, não consta filiação.

Classe de 1900

892. João Mathias, filho de João Mathias.
893. João de Oliveira Martins, filho de João de Oliveira Manoel.
894. Raymundo das Chagas e Silva, filho de Daniel Galdino da Silva.
896. José Pedro de Almeida, filho de João P. de Almeida.
897. Antonio Gonçalves Teixeira, filho de Manoel Gonçalves Teixeira.
898. Degard Francisco Gomes, filho Alvaro Francisco Gomes.
899. Jonas Reginaldo dos Santos, filho de Joaquim Reginaldo dos Santos.
901. Waldemar da Costa Pinto, não consta filiação.
902. Americo de Azevedo, filho de Alfredo de Azevedo.
903. José de Souza Fagundes, filiação ignorada.
905. João Ferreira, filho de Victor Ferreira da Cunha.
906. Silvio Gomes da Cunha, filho de José Gomes da Cunha.
907. Othimio da Silva Catão, filho de Ernesto Lopes Catão.
908. José Gomes da Costa, filho de José Gomes da Costa.
909. Francisco Garcia, filho de João Garcia.
911. Miguel Samuel, filho de Roberto Samuel.
912. João Guilherme do Sacramento, filho de Pio do Sacramento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRICTO

(Séde: rua Machado Coelho n. 31)

Doutor Joaquim Abilio Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão nesta Capital, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, não acompanhados de documentos ou reclamações, por não as haver. E, para que chegasse ao conhecimento de todos, mandou affixar na porta principal do edificio em que funcciona a Junta e publicar no *Diario Official* de 3, 10, 17, 21 e 27, findo do mez de abril proximo passado, e 3 e 10 de maio corrente, as relações pareiaes e singelas, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão até o dia 30 de julho do corrente anno. E eu, Francisco de Paula Alves da Silva, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — *Francisco de Paula Alves da Silva*, secretario.

Capital Federal, 19 de maio de 1928. — *Dr. Joaquim Abilio Borges*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRICTO (SANTA THEREZA)

Edital dos alistados de 1928

Manuel da Silva Carneiro, presidente da Junta de Alistamento Militar do Sexto Districto (Santa Thereza), etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito, acompanhado de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar este edital na porta principal do edificio em que funcciona esta junta, á rua Aqueducto n. 92 (Agencia da Prefeitura). Aquelles que tenham alguma réclamação a fazer, deverão apresental-as, competentemente documentadas, a esta ou directamente á de revisão, até o dia 15 de julho de 1928.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — *Annibal da Silva Carneiro*, presidente da junta.

Classe de 1907

Adelmar, filho de Roldão Ribeiro.
Alberico, filho de Henrique da C. Pereira Braga.
Alfredo, filho de Alfredo Alves dos Santos.
Alfredo, filho de Alfredo Appolinario de Araujo
Alfredo, filho de Aprigio A. Damasceno.
Alfredo, filho de Emilio Gonçalves Rodrigues.
Amador, filho de Amelia Rosa.
Angelo Giglio, filho de Nicolau Giglio.
Angelo Raphael, filho de Nicolau Giglio.
Antonio Giuseppe Maria, filho de Cafaro Francisco.
Antonio Rodrigues, filho de Eduardo Rodrigues.
Antonio, filho de Anna de Jesus.
Antonio, filho de Luiz Gonzaga de Lima.
Antonio, filho de Raymunda Thereza de Jesus.
Arlindo, filho de Manoel Luiz Sant'Anna.
Armando Antonio Y. Francisco, filho de José Gomes.
Armando, filho de Alfredo Appolinario de Araujo.
Arnaldo, filho de Ezequiel Luiz Gomes.
Arnaldo, filho de José Vieira da Silva.
Augusto, filho de João Nunes Pereira.
Aurelio, filho de João Gonçalves de Magalhães.
Bernardo de Jesus Novelino, filho de Vicente Novelino.
Biazzo Bonana, filho de Vicente Boniana.
Carlos Gomes da Silva, filho de José Gomes da Silva Junior.
Carlos, filho de Francisco Carlos Rangel.
Cesar Augusto Vasques, filho de Cesar Vasques.
Cesar, filho de Luiz Ribeiro da Silva.
Clarindo, filho de Aurora Barbosa de Oliveira.
Claudio, filho de Jorge A. da Silva Porto.
Claudiomiro, filho de Sotero Candido de Araujo.
Deoclecio Andrade Araujo, filho de Idalino J. Araujo.
Domingos Ciciliano, filho de Isabel Ciciliano.
Dorival, filho de Christovão G. dos Santos.
Dulcelino, filho de Sylvestre F. de Menhonça

Edelbrando O. Guimarães, filho de Maria O. dos Santos.
Eduardo Gonzalez, filho de Manoel Gonzalez.
Eduardo, filho de Augusto Pinto Vieira.
Eduardo, filho de Guido Percu.
Emilio, filho de Hemeterio B. Martins.
Emilio, filho de João Baptista Festract.
Ercelio, filho de Samuel Rodrigues Moreira
Ernani Nigro, filho de José Nigro.
Eugenio, filho de Francisco Ferreira Lameira
Fausto, filho de Margarida Candida.
Francisco Santoro, filho de Pascoal Santoro.
Geraldo dos Santos, filho de Tobias José Narciso.
Geraldo, filho de Vicente Ranan.
Gilberto, filho de Marco Lopes de Almeida.
Giomane Ricardo, filho de Nardelo Pietro.
Henrique, filho de Alvaro Tobias Lourenço.
Henrique, filho de Arthur de Souza Gomes
Irineu, filho de Bento Gomes.
Jayme Alves, filho de Antonio Alves.
Jayme, filho de Joaquim Dias.
João de Deus, filho de Pedro A. Ferreira.
João Quinterio Prieto, filho de Jeronymo Z. Prieto.
João, filho de Antonio G. Nunes.
Joaquim, filho de Antenor Ribeiro.
Joaquim, filho de Antonio Macedo Abreu.
Joel Leite de Oliveira, filho de Justo B. Oliveira.
José Florencio, filho de Manoel Florencio.
José Hypolito da Costa, filho de Alfredo H. da Costa.
José Maria, filho de Antonio P. da Silva Porto
José, filho de Antonio F. Costa.
José, filho de Constantino Fernandes.
José, filho de Francisco Isidoro Azevedo.
José, filho de Francisco Pinto Costa.
José, filho de Jacintho V. Cabral.
José, filho de José Lourenço Marques.
José, filho de Maria da Encarnação.
José, filho de José Morales Palerno.
José, filho de Sebastião T. da Conceição.
Jurandy, filho de Narciso Ribeiro da Costa.
Lourival, filho de Francisco Ozorio Goudinho.
Luciano, filho de Maria Fernandes Leal.
Lucio, filho de Claudio José Ferreira.
Luiz, filho de José Piliasco.
Luiz, filho de Manoel da Silva Tavares.
Luiz, filho de Pedro Johannes Juliens C. Freidla.
Manoel Emilio Stumbo.
Manoel, filho de Antonio Ferreira de Jesus.
Manoel, filho de Feliciano Bernardo de Mendonca
Manoel, filho de Luiz Antonio Figueiredo.
Manoel, filho de Manoel Araujo Coutinho.
Manoel, filho de Manoel Dias Ribeiro.
Marcos Pinto, filho de Joanna Pinto.
Mario Alves, filho de Joaquim José Alves.
Miguel, filho de Elias Francisco Ferreira.
Moacyr, filho de José Bernardino de Souza.
Moacyr, filho de Mucio Scevulo da S. Freire.
Nathalino dos Santos, filho de Manoel Roberto dos Santos.
Nicola, filho de Nicola Grasso.
Octavio, filho de Arminda Maria da Conceição.
Olindo, filho de Francisco Fernandes Maia.
Orisowaldo de Oliveira Barros.
Oswaldo, filho de Alcino David.
Oswaldo Migrani, filho de Migrani Giuseppe
Paulo, filho de Albino Francisco da Cruz.
Paulo, filho de Innocencio M. de Lemos.
Pedro Rodrigues da Silva.
Raphael Lanza.
Raul, filho de José P. de Carvalho.
Raul, filho de Zulmira Maria da Conceição.
Rodolpho Anselmo Defilippe.
Rodrigo, filho de Pedro Amaral.
Rolande, filho de Manoel Braz Junior.
Romulo, filho de Pigmenio de Souza Costa.
Rubem, filho de Eduardo de Oliveira.
Rubem, filho de Manoel Germano dos Santos
Rubem, filho de Luiz da S. França Junior.
Salvro Henrique Patarraz.
Sebastião, filho de Dionisio José Machado.
Silvino, filho de José Maria Martinez Astraz
Sylvio, filho de Eduardo Fonseca.
Theodoro Franco, filho de Luiz Franco.
Theodoro Urbani, filho de Ernesto Urbani.
Theotonio, filho de João Monteiro.
Uriel de Albuquerque Azevedo.
Victôr Guithienez, filho de José P. Guthienez.
Waldemar Adanco dos Santos.
Waldemiro Nogueira Machado.
Waldemar, filho de Antonio de Oliveira.
Waldemiro, filho de Laurindo J. Sylverio dos Anjos.
Walter, filho de Barbara de Assis Bilhar.

Classe de 1906

Adriano, filho de Verissimo Gomes.
Affonso, filho de Eduardo Mascarenhas Junior.
Agripino, filho de Jacintho Joaquim Gomes.
Albano, filho de Antonio Joaquim Brandão.
Alberto, filho de Alberto Monteiro de Castro.
Alberto, filho de Alberto Vieira Bastos.
Alberto, filho de Theodulo Horta.
Albinik, filho de Arthur de Oliveira Torres.
Aleibides, filho de Miguel Archanjo da Silva
Aleides, filho de Aleides Torres.
Alfredo, filho de Alfredo Joaquim Ferreira.
Aluizio, filho de Manoel de Souza Mattoso.
Alvaro, filho de João Vidal Cordeiro.
Altamiro, filho de Francisco Pastura Filho.
Altamiro, filho de Nilo José Avena.
Americo, filho de Rosa P. da Silva Nogueira.
André Ernestino da Silva.
Angelo Mario, filho de Joseph Sabino.
Annibal, filho de Francisco Teixeira da Cunha.
Antero, filho de Antero C. do Nascimento.
Antonio, filho de Abilio José Bezerra.
Antonio, filho de Antonio Ferreira Monteiro.
Antonio, filho de Antonio Manoel dos Santos
Antonio, filho de Camilo Gomes Leite.
Antonio, filho de Elisario Pereira.
Antonio Brancutti.
Antonio Calixto dos Santos.
Antonio Leite Ribeiro.
Antonio, filho de João Brangossi.
Antonio, filho de Manoel Varella.
Aristheu, filho de Acar E. Soares.
Arlindo, filho de Arlindo José Pereira Dias de Andrade.
Armando, filho de Antonio da Silva Meirelles.
Armando, filho de Francisco Antonio Rodrigues.
Arnaldo, filho de Manoel Abbigdizio dos Santos.
Arnaldo Cunha, filho de Manoel F. Cunha.
Arthur, filho de Tancredo Alfredo de Andrade.
Ary, filho de Flausino de Barros.
Augusto Bessa, filho de Augusto Bessa e Eugenia Bessa.
Aurelio, filho de Jorge Mociaro.
Avelino, filho de Miguel Pereira Coutinho.
Bernardino, filho de Idéa Maria da Conceição
Bernardo Monteiro de Almeida.
Bruno, filho de Frankilina dos Santos.
Carlos Alves Gadelha.
Carlos Marques Dias, filho de Manoel M. Dias.
Carlos, filho de Alfredo Leal Sá Pereira.
Carlos, filho de Francisco Machado Vieira.
Carlos, filho de Mario dos Santos.
Carlos, filho de Remo Severo.
Custodio, filho de João Fidelis Vasconcellos.
Cyro, filho de Candido Leite de Castro.
Dileeu, filho de Justiana Maria da C. Garcia
Dimas, filho de Iproprio Gonçalves.
Domingos Gallo.
Eduardo, filho de Antonio Lauro.
Eduardo, filho de Antonio Nogueira da Cunha.
Eduardo, filho de Carlos Herny da Silva.
Eduardo, filho de João Wilton Morgado.
Elyseu, filho de Arthur Ferreira Braga.
Ernani, filho do Dr. Alberto de São Thiago.
Ernani Soares, filho de Benedicto A. Soares.
Ernesto Peter, filho de Ernesto Percy Mathison.
Ernesto, filho de Frity Burhmheim.
Evaristo, filho de Ignacio Areal.
Fabio, filho de Creolisano de O. Mello.
Fernando, filho de Antonio Bernardino Ennes.
Fidelis Salvador.
Francisco Raymundo, filho de Carlos Raymundo.
Francisco, filho de Francisco Corrôa Santa Rita.
Francisco Fiorno, filho de João Giorno.
Frederico Carlos Maigre.
Gabriel, filho de José de Oliveira Jordão.
Gastão Reis, filho de Aurelino Reis.
Genesio, filho de Horacio Gil da Motta.
Gilberto Gusmão.
Gilberto, filho de A. Monteiro Lazaro.
Gilberto, filho de Manoel Gomes Ribeiro.
Guilherme, filho de Guilherme Eugenio da Silva.
Henrique, filho de Bruno Ferreira da Cunha.

Horacio, filho de Julio Augusto Cardoso.
Hugo Martins de Oliveira.
Iberê, filho de Ernesto Augusto de Mattos.
Ignacio, filho de Joviano de Cerqueira Aguiar.
Iolando, filho de Antonio de Azevedo Costa.
Isaul, filho de João Baptista Laurindo.
Isaias, filho de Isaias Mathias Pinto.
Jayme, filho de José Maria das Chagas F. Brito.
Jerson, filho de Manoel Fernandes de Oliveira Ros
João de Assumpção Barbedo.
João Francisco de Lima.
João, filho de Antonio Rodrigues Bittencour
João, filho de Cordovina Innocencia.
João, filho de João Baptista A. Leite.
João, filho de Antonio José Pires Ferreir
João, filho de Laura C. Serra de Souza.
João, filho de Manoel da Silva Mendes.
João, filho de Serafim Dias da Silva.
Joaquim Cypriano V. Filho.
Joaquim Costa.
Joaquim, filho de Custodio José Vieira.
Jorge, filho de Evangelina Antonia.
Jorge, filho de Manoel José de Freitas.
José A. de Oliveira Filho.
José Bernardino Miranda.
José, filho de Americo Augusto Vieira.
José, filho de Antonio Augusto Nunes.
José, filho de Arthur Coelho Carmo.
José França Carreiro, filho de José Antonio Carreir
José Lopes da Silva.
José, filho de Bernardino José Pacheco.
José, filho de João de Freitas Machado.
José, filho de José Andrade.
José, filho de José Antonio Correa.
José, filho de José Nogueira Amoêdo.
José Pinheiro Carriel.
Juvenal, filho de Adelino omingos Ferreir
Juvenal, filho de Ernestino da Costa Coelh
Juvenal, filho de Juvenil de Lacerda Alvez.
Leonel, filho de Leonel José de Mattos.
Lippe, filho de Alfredo Peixoto.
Luiz, filho de Antonio Gomes dos Santos.
Luiz, filho de Antonio Rodrigues da Silva
Luiz, filho de Terenzio Morone.
Manoel Canassa Filho.
Manoel Leite Ribeiro.
Manoel Pedro, filho de Chrisfovão Rodrigue
Manoel, filho de Antonio Albino de S. Pint
Manoel, filho de Maria da Luz Ferreira.
Manoel, filho de Octavio Sabino Ferreira.
Mario, filho de Antonio Lourenço Bittencourt
Mario, filho de Manoel Martins Gomes Junior.
Mario, filho de Martha Pereira Mello.
Martinho, filho de Luiz Pereira de Souza Machado
Martiniano, filho de Julio José dos Reis.
Miguel Villardo, filho de José Villardo.
Miguel filho de Antonio Fortunato.
Milton, filho de Sebastião Ferreira Duarte.
Nelson, filho de Oscar de Menezes Pamplona
Nicanor, filho de José Vicente de Azevedo.
Octacilio da Silva, filho de Catharina Maria da Conceiçã
Octavio, filho do Avelino Carvalho Gomes.
Olegario, filho de Olegario dos Passos.
Olivio Rogique, filho de Basilia da Conceição
Oscar Meinnes, filho de Hermano Meinovco.
Oscar, filho de Francisco de Moura Gonçalves
Oscar, filho de João Ventura Quintanilha.
Oscar, filho de Oscar José de Azevedo.
Oscar, filho de Zelia de Souza.
Oswaldo, filho de Adão Torres Nogueira.
Oswaldo, filho de Antonio Isidoro Fernandes.
Oswaldo, filho de Augustinho Anacleto Ramos.
Oswaldo, filho de José da Gama Manhães.
Oswaldo, filho de Manoel Benedicto da Silva.
Ottilio, filho de Manoel Barros Horizonte.
Paulo José, filho de José Teixeira de Carvalho Costa.
Pyro Antão, filho de Pedro Antão F. da Silva.
Raul, filho de Raul Corrêa.
Raymundo, filho de Alvaro da Silva Machado.
Renato, filho de José Manoél Fernandes.
Renato, filho de Luiza Joaquina de Sant'Anna.
Ricardo, filho de Carlos Augusto Cesar.
Severo Bernardino, filho de Francisco Bernardino.
Sylvio, filho de Maria Elvira Espindola.
Thomaz Santos Lopes, filho do Antonio dos Santos Lopes.
Ubirajara, filho de Guilhermino Santos.
Urbano, filho de Thiago José.
Valentim Carlos de Oliveira.
Valentim Pinto Ferreira.
Virgilio Alfredo Marques.
Waldemar, filho de José Lopes Rodrigues da Silva Araujo.
Waldemar, filho de Manoel Alves Xavier.
Waldemiro, filho de Silvino José Pereira.
Wan-Tuil Marques de Oliveira.
Wiltons, filho de Julio de A. Saraiva Pinheiro.
Wilton, filho de Sebastião Coelho Machado.

Classe de 1905

Abilio Ribeiro, filho de José Ribeiro.
Albertino da Costa Sampaio.
Alicco Eugenio, filho de Virgilio Eugenio de Oliveira.
Antonio Leite Pessôa.
Benvindo Ortiz, filho de Herminio Ortiz.
Bento Bittencourt Bezerra, filho de Demetrio Bezerra.
Carlos Alberto Porto.
Carlos Milfonte.
Genaro Taraco.
Humberto Machado, filho de Arthur Machado.
Heitor Alves de Oliveira.
Horacio Vicente Rangel.
José Leonel Silva, filho de José Bernardo Silva
José Moreira, filho de Joaquim Ribeiro Moreira.
José, filho de José Pinto Duarte.
Manoel Lencaster.
Mario Rodolpho, filho de Rodolpho da Silva
Moacyr da Silva Leite.
Paulo Themotheo, filho de José Tremotheo.
Paulo, filho de Alcindo Guanabara.
Pedro Victor da Silva.
Sebastião Marques da Silva.

Classe de 1904

Antonio Pereira Arruda.
Arnildo Dahmer.
Arthur Ferreira Pinto
Ary Cardoso Fontes.
Balthazar Lorif.
Belmiro Rodrigues Alves.
Bruno Belcanello.
Euclydes Luiz de Oliveira.
Gervasio Couto.
Januario Tobias, filho de Luiz Tobias.
José Leonel Silva.
Luiz R. Bencardino, filho de Francisco Bencardino
Paulo José Ventura.
Raul Stein de Almeida.
Saltriel Simpson.
Sezenando Volamar Peixoto.
Togo Penarim Falcão.
Umberto, filho de Frankilina dos Santos.
Umberto Mazeziei.

Classe de 1903

Alfredo de Oliveira.
Antonio Nestor Rosa.
Benedicto da Costa, filho de Sebastião Rei
Caetano Gallo, filho de Nicolau Gallo.
Eliezer de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira.
Humberto Mattasoli.
João Ferreira, filho de Germano Ferreira.
Joaquim Emiliano Corrêa do Lago.
José Dias da Costa.
Justiniano Arantes, filho de Aurelio A. Arantes.
Manoel da Silva Magalhães.
Orestes Ferreira Coelho.
Sergio Monteiro do Nascimento.
Ubaldo Marques.

Classe de 1902

Alberto Jorge Lidia.
Antonio Alves de Freitas.
Arykoerne Nunes.
Eduardo P. Nascimento.
Franklin Ribeiro.
Joaquim Nogueira, filho de Joaquim G. Nogueira.
José Mariano da Silva.
José da Rocha, filho de Porfirio da Rocha.
Mesias da Silva Fonseca.
Nelson Torres de Magalhães

Renato Nunes.
Sebastião F. da Silva.
Souza Fernandes, filho de Cesar Fernandes.

Classe de 1901

Anciardo F. de Mello, filho de Severo M. de Mello.
Alfredo Giorgio.
Antonio José Machado.
Antonio Mario Rodrigues Frêes.
Antonio da Silva Santos.
Armando C. da Rocha.
Braz Nery Pinfildi.
Fernando Magnavita.
Guilherme Joaquim Reis.
Hernani Barbosa, filho de José Duarte Barbosa.
José Rodrigues de Almeida Netto.
Manoel Gomes, filho de Manoel Martins.
Marco Cesare Bortea.
Nestor Figueiredo Sobrinho.
Nicolau José dos Santos.
Roberto Bernardes Camello.

Classe de 1900

Adalberto do Nascimento, filho de Francisco Valle.
Esmael Rodrigues Pomes.
João Cortes de Barros.
José Maria Rodrigues.
José do Nascimento.
Luiz Cysneiros da B. Lima.
Manoel Constantino Julio.
Mare Kitoner.
Orlando Paiva.
Oscar Rodrigues Menezes.
Rodolpho de Oliveira.
Waldemar Ribeiro.

Classe de 1899

Alcides L. S. Ferreira, filho de Bertholdo L. S. Ferreira.
Alpheu B. Cavalcante, filho do Dr. Vicente Baptista.
Angelo Pereira Duprat.
Horacio Campos.
João Agnello de Mendonça.
Oscar Silva.
Paulo Fontenelle.
Ranulpho Serafim, filho de Serafim Barbosa.

Classe de 1898

Antonio Naniz.
Epaminondas Ribeiro, filho de Elidio José Ribeiro.
Erminio Galvão, filho de José Galvão de Mello
João Pinto de Oliveira.
João Pivetta.
José de Souza.
Oscar Augusto Alcantorivo.
Zeferino Campos, filho de Manoel Campos.

Classe de 1897

Archimedes Pires das Neves.
Amis Ribeiro, filho de Elidio José Ribeiro.
Eduardo Borsai, filho de João Borsai.
Euclydes Alves Pinto, filho de Joaquim Alves Pinto.
Gamino Alves Carreira, filho de José Lucio Correia.
Hermano Victor Dardron.
Julio Rodrigues, filho de Adrião Rodrigues.
Oswaldo Eugenio Lossio Seiblitz.
Pedro Augusto Lobão, filho de Delphino A. Lobão.
Raul Machado Dias, filho de Antonio M. Dias.
Roberto Stein de Almeida, filho de Joaquim F. M. Almeida.
Sylvio Luquez de Souza, filho de Manoel Luquez de Souza.

Classe de 1896

Abel Diniz Mascarenhas, filho de José Mascarenhas
Alexandre Machado, filho de Mathias J. Machado.
Astrogildo Silva.
Attilio Maia, filho de Germano Maia.
Atho Maia.
Augusto, filho de Antonio Pivetta.
Cyriano Castello Branco.
Dante de Andréa.
Firmino Gonçalves Costa.
Francelino Severo, filho de Apparicio Luiz Severo.
Henrique Neyl.
José Andrade Olivier.
Luiz Moraes.
Manoel Franco, filho de Pedro Carlos Franco.
Octavio Jacintho de Mello.
Waldemar de Vasconcellos.

Classe de 1895

Acinezio Dias de Menezes.
Angelino Ribeiro dos Santos.
Arlindo da Costa Val.
Arlindo de Oliveira Pacheco.
Benedicto Dias, filho de Faustino Jacintho da Silva.
Donato Maximo da Silva.
Elias Sant'Anna, filho de Alfredo P. Sant'Anna.
Ernesto de Oliveira Georg.
Euclydes Gonçalves Corrêa.
Eugenio Augusto de Oliveira.
Francisco Baroni.
F. Fred Gasco.
Jayme Macedo Moraes.
Joaquim Corrêa Rondon.
João Baptista Praxedes.
Paulo Pailer.
Raul Rodrigues Gomes.
Seraphim de Oliveira, filho de Luiza de Oliveira.

Classe de 1894

Alcides E. Martins.
Antonio Brandão, filho de Antonio Joaquim Brandão.
Antonio Antunes Corrêa.
Claudionor Ribeiro.
Francisco Felippe dos Santos.
Ignacio Bello de Carvalho.
João Coelho Gaffaro.
João Fernandes da Silva.
Julio Lopes.

Classe de 1893

Adamastor de Almeida Rocha.
Agenor T. Silva, filho de Luciano T. Silva.
Alberto Martins Ferreira de Oliveira.
Astor Peçanha Coutinho.
Archimedes Memoria, filho do Dr. Francisco O. Memoria.
Carlos Azevedo Gonçalves.
Carlos da Silva, filho de Antonio Oscar da Silva.
Enock W. de Souza.
Gervasio Pinto de Araujo.
Henrique Hallstin Tyader.
Horacio João de Souza.
José Esteves, filho de José J. Esteves.
José Pires de Mello.
Levy dos Santos Bastos.
Lucas de Mensor e Mello.
Miguel Archanjo Ribeiro.
Octaviano Penha.
Paschoal Dondréa.
Paulo Cardoso Legém.
Valentim José Miranda.

Classe de 1892

Adolpho Crespo de Lemos.
Alfredo Silva, filho de Manoel José Silva.
Antonio Faustino Gomes.
Armando Joaquim da Rocha.
Carlos Silva, filho de Militão Moreira da Silva.
Eduardo Teixeira Cardoso.
Faustino de Souza.
Francisco Candido da Silva.
Francisco Eduardo, filho do Saturnino de Azevedo.
Godofredo José Pinto.
Hermogenes F. de Mendonça.
Joaquim Ferreira, filho de José J. Ferreira do Fonseca.
José Mariano, filho de José Mariano.
Lafayette Alves de Oliveira.
Luiz dos Santos Bastos

Classe de 1891

Antonio Coelho Calfaro.
Antonio Fernandes Alonso.
Antonio Pinto Ferreira.
Augusto Januario da Silva.
Franco Souza, filho de Jorné de Souza.
João Augusto, filho de Abade José dos Santos.
José Calazans de Oliveira.
Julio Hauer.
Manoel Cabral, filho de Manoel Cabral
Oswaldo Wanderley.
Ricardo Arlindo Alves.
Ubaldino Lydia.

Classe de 1890

Authego Jacintho de Almeida.
Antonio da Silva Martinho.
Arthur Jayme Lopes.
Carlos Welzel.
Décio Lyra da Silva.
Eduardo Wormes.
Ernani de Castro.
Ernani Cunha.
João Vasconcellos.
José Guilherme, filho de Guilherme Mario da Conceição
José Joaquim Rodrigues.
Octavio F. de Mendonça.
Paulo Balthazar da Silveira.
Pedro Pivetta.

Classe de 1889

Antonio Matheus.
Antonio Villeu de Souza.
Benedicto Porto, filho de Balbina Maria Porto.
Carlos Germano Rocha.
Custodio M. Costa.
Ivan Galvão.
José Alves Machado, filho de Domingos Alves.
Marcedonio Cardoso Filho.
Milton Guedes.
Olavo Ferreira, filho de José J. F. da Fonseca.
Romeu Lodi Gomes.

Classe de 1888

Alberto Soares de Oliveira.
Alfredo Gomes.
Alonso Carvalho Sardenberg.
Arthur Donato, filho de Seraphim Donato.
Eduardo Legém.
João Janigues.
Nuno Mello M. Gonçalves.
Raphael Erotildes.
Raul Marques da Cruz.
Victorino Silva.

Classe de 1887

Alberto Nogueira, filho de José Nogueira.
Alberto Rodrigues Gomes.
Augusto Belxor de Carvalho.
Carlos Pereira de Souza.
João Affonso Miranda Junior.
José Augusto dos Santos.
José C. de Britto Guerra.

Classe de 1886

Constancio Lopes.
João Benito Guimarães.
João Gallo.
José Assis Vasconcellos.
José Augusto Terra.
Luiz Giglio.
Manoel Tito de Mello.
Octavio Joaquim da Rocha.

Classe de 1885

Arcelino José Neves.
Antonio Guedes Ribeiro.
Archelau Arêas.
Arnaldo de Andrade.
Ernesto Caetano Granz Diederichs.
Fernando dos Santos Machado

Classe de 1884

João Rocha Soares.
Leonidas Lopes Ribeiro.

Relação nominal da classe de 1907, que por terem nascidos de 1 de maio a 15 de julho, vão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, nos termos do paragrapho unico do artigo 89, do regulamento do serviço militar.

Classe de 1907

Adelino, filho de Manoel Augusto da Cunha.
Affonso Alves de Araujo.
Affonso, filho de Eduardo de Oliveira Bastos.
Alberto Fróes de Souza.
Alberto, filho de Henrique Bravo.
Alcirio, filho de Abel Passeiro Foulan.
Alvaro Nicolau da Silva.
Antonio de Carvalho, filho de Antonio José de Carvalho.
Antonio, filho de Francisco Vieira de Souza.
Arlindo, filho de Manoel de Paula Monteiro.
Aristides, filho de Alfredo Lunoz.
Araripe, filho de Antonio da Costa.
Aurino, filho de João Dutra da Silva.
Avelino Rodrigues Villar.
Bernardino, filho de Bernardo Peres Nunes.
Clodenio, filho de Manoel Alves de Lima.
Christovão, filho de Carlos Malheiro.
Claudionor, filho de Juvenal dos Santos Nogueira.
Carlos, filho de Gaspar Rodrigues Pereira.
Carlos, filho de Augusto Nicolau de Silva.
Domicio Hermenegildo Figueiredo.
David, filho de David Haguenauer.
Eugenio, filho de Idalina Maria da Conceição
Evelydes, filho de Raul Velloso Margarido.
Francisco Lucente, filho de Domingos Lucente.
Frederico, filho de João Luiz Avilez.
Fernando, filho de Alexandre Neves.
Henrique, filho de Bernardino A. Corrêa
Hilario, filho de João Soares de Almeida
Hanameal, filho de Pedro Lopes Ribeiro.
Herculano, filho de Horacio Lucrecio da Silva.
Hemeterio, filho de Sebastião Joaquim Theodoro.
Hugo Carlos Alberto Reynaldo Muller.
Ismael Mariano Valença.
Isaias, filho de Guilherme Horacio de Souza.
José, filho de Alberto Augusto de Moura.
José, filho de Maria Campos.
Joaquim, filho de José Antonio de Mello.
Joaquim, filho do Dr. João Ribeiro.
João, filho de Garcia Torone.
João, filho de José Botelho Muniz.
João, filho de José Gomes da Silva.
João, filho de Nelson osé dos Santos.
João, filho de Antonio Spirito.
João Baptista da Silva.
Jorge, filho de Bento M. de Cerqueira.
Kermeth Peter.
Luiz Willesemens.
Luiz, filho de Fabiano José da Costa.
Luiz Flausino Nogueira.
Luiz Avellar, filho de Francisco Augusto P. Avellar.
Luiz Augusto Vinhaes Fernandes.
Lindolpho Ferreira de Oliveira.
Manoel Francisco Correia.
Miguel, filho de Miguel Monteiro da Cruz.
Mario, filho de Vicente Ricciorde.
Mario, filho de Etelvina Elvira de Freitas.
Mario Trigo Macedo.
Marciel, filho de Marcellino Palmeira.
Manoel, filho de Francisco Ignacio Cardoso.
Osmar Faria Rodrigues.
Osmar Gomes Velloso.
Octavio, filho de Melchior Pereira Cardoso.
Pedro, filho de Quintina Maria Pinheiro.
Pedro Paulo, filho de Joaquim Egas M. Barreto de Aragão.
Paulo, filho de João da Silva Ferraz.
Renato, filho de José Alves de Souza.
Reynaldo, filho de Raymundo Antonio de Pinho.
Roberto, filho de Cypriano Bruno Ribeiro.
Rubem, filho de Oscar Pereira Cardoso.
Saturnino Campos Prieto.
Ubaldino Rbeiro do Nascimento.
Victor, filho de Sylvio Bressan.
Vicente, filho de Emilia Rosalina Maglius.

Ventura, filho de Donato José Augusto.
Walter, filho de Gustavo Henkel.
Walter Aureliano Ferreira.
Waldemiro, filho de José de Assis Pinheiro.
Waldemiro dos Santos Lage.
Waldemar, filho de José Ferreira.
Waaldemar de França, filho de Augusto França.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — *Annibal da Carneiro*, presidente.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. coronel director geral, presidente do Conselho Economico desta contabilidade, faço publico que, no dia 30 do corrente mez, ás 12 horas, serão recebidas pelo referido conselho, na conformidade do disposto no art. 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade, propostas para o fornecimento, no corrente anno, dos artigos de expediente mencionados na relação abaixo e necessarios aos serviços desta repartição, da Delegação do Tribunal de Contas e da Contadoria Seccional, juntas a este ministerio.

Os pedidos de inscripção com os documentos comprobatorios de idoneidade deverão ser dirigidos em requerimento ao Sr. coronel director geral, acompanhando enveloppe fechado, que conterá a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasura, nem emenda ou entrelinha.

Os documentos a que acima se allude são os relativos aos impostos federaes e municipaes, no presente anno, apresentando mais as firmas sociaes o contracto, as individuaes a declaração á Junta Commercial e as sociedades anonymas os documentos da sua existencia legal.

As propostas, que, além dos nomes dos artigos e dos preços propostos, só poderão conter uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital e ao disposto sobre o assumpto no R. G. C. P., serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo tomada em consideração a que se achar fóra dos termos do edital, nem a do concurrente julgado inidoneo ou o que alterar os nomes dos artigos constantes da relação abaixo.

Os proponentes acceitos serão devidamente inscriptos no respectivo livro, organizando-se o quadro, onde constará o nome e preço dos artigos a fornecer durante o anno.

O negociante preferido que deixar de satisfazer o pedido de artigos que lhe forem adjudicados, fica sujeito, além da perda da idoneidade, ás penalidades estabelecidas pelo citado Regulamento de Contabilidade.

Os artigos a fornecer deverão ser de primeira qualidade e obedecerão rigorosamente aos typos e modelos apresentados por esta repartição, sendo rejeitados os que não estejam nessas condições e a sua substituição feita na metade do prazo estabelecido para entrega.

O prazo para entrega dos artigos pedidos será de 30 dias, no maximo, para os que dependam de confecção e de 48 horas para os demais, sendo o prazo contado da data do recebimento do pedido de fornecimento.

Quaesquer esclarecimentos serão prestados aos interessados pelo secretario do conselho nos dias uteis, das 12 ás 16 horas.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 17 de maio de 1928. — O secretario do Conselho Economico, *Augusto Elysio de Souza*, 1º official.

Relação dos artigos de expediente

Almofada para carimbo, grande, uma.
Almofada para carimbo, média, uma.
Almofada para carimbo, pequena, uma.
Agulha para coser processo, uma.
Barbante de algodão regular, kilo.
Barbante fio de algodão forte, kilo.
Berço grande de madeira para matta-borrão, um.
Borracha Ruby 224, uma.
Borracha americana Union, Faber 219, dous uso, uma.
Borracha Faber circular n. 1,087, uma.
Borracha circular com escova para machina de escrever, uma.
Caixa de madeira para papeis, formato officio, uma.
Caneta de madeira Eagle Pencil, qualquer numero, uma.
Caneta de madeira J. Faber, uma.
Careclla conforme o modelo, uma.
Carimbo de borracha, grande, um.
Carimbo de borracha, médio, um.
Carimbo de borracha, pequeno, um.
Cartolina de cor, folha.
Cesta de vime para papeis usados, uma.
Cesta de arame para papeis, uma.
Colchetes O. K., qualquer numero, caixa.
Colchetes Gem, caixa.
Colchetes Self, ns. 41 a 46, caixa.
Deposito para gomma arabica, um.
Elasticos para dinheiro, meia grosa, caixa.
Esponja grande de borracha, uma.
Esponja pequena, de borracha, uma.
Esponjeira de vidro grosso, uma.
Fita para machina Remtico Paragon Ribbon, bicolor ou preta, uma.
Fita para machina de escrever Mercedes, uma.
Furador para papel, um.
Gomma arabica Maurin 420, vidro.
Gomma arabica Excelsior n. 0, vidro.
Gomma arabica Excelsior n. 2, vidro.
Gomma arabica Excelsior, litro.
Gomma arabica Sardinha, n. 2, vidro.
Lapis preto J. Faber, inscripção dourada, qualquer numero, duzia.
Lapis preto A. O. Maia, duzia.
Lapis preto H. Fehr, duzia.
Lapis graphite Apollon, qualquer lettra, duzia.
Lapis graphite A. O. Maia, duzia.
Lapis graphite H. Fehr, duzia.
Lapis bicolor J. Faber 717, duzia.
Lapis bicolor A. O. Maia, duzia.
Lapis bicolor H. Fehr, duzia.
Lapis grossos, qualquer côr, J. Faber, duzia.
Lapis grossos, qualquer côr, A. O. Maia, duzia.
Lapis grossos, qualquer côr, H. Fehr, duzia.
Lapis tinta Apollo Hart, qualquer numero, duzia.
Lapis tinta A. O. Maia, duzia.
Lapis tinta H. Fehr, duzia.
Lapis borracha, dous usos, J. Faber, duzia.
Linha para coser processo, nacional, 200 jardas, bobina.
Linha para coser, processo, nacional, 400 jardas, bobina.
Mata-borrão branco em folhas inteiras, encorpado, de 120 libras, folha.
Mata-borrão branco, em tiras, para berço, de 120 libras, cento.
Papel carbono, qualquer côr, caixa.
Pasta de papelão com fitas, 40 x 28, uma.
Pasta Perry, para officio, uma.
Pasta Perry para cartas, uma.
Pasta com lombo de aço, n. 5, uma.
Pasta Simplex para officio, uma.
Naphtalina em bolas, kilo.
Pegadores americanos, grandes, para papel, um.
Pegadores americanos, médios, para papel, um.
Pegadores Sta Fast, médios, um.
Raspadeira Rodger, cabo de osso, uma.
Raspadeira Rodger, cabo de madeira, uma.
Raspadeira W. Rodger, cabo de osso, uma.
Tinteiro de vidro com tampa, um.
Tinteiro simples Paragon, um.
Tinteiro duplo Paragon, um.
Tesoura para cortar papel, superior, grande, uma.
Peso de vidro fantasia, um.
Regua de borracha, com 0,30, uma.
Regua de borracha, com 0,50, uma.
Regua de madeira envernizada, graduada, 0,50, uma.
Archivador de talões, conforme o modelo, um.
Percevejo de metal, um.

Impressos

Blocks impressos com 100 folhas para memorandum, um.
Blocks para minutas de partidas dobradas, 100 folhas, uma.
Blocks de 100 papeletas para lançamento do subdiario, um.
Capas de papel branco para processo, milheiro.
Capas de papel de côr, para processo, milheiro.
Cartões com dizeres na medida, 21 x 16, cento.

Impressos diversos na medida, 21 x 16, milheiro.
Impressos diversos na medida, 21 x 16, cento.
Impressos diversos na medida, 22 x 33, cento.
Impressos diversos na medida, 22 x 33, milheiro.
Fichas de côr, impressas de um lado, 6 x 4 pollegadas, milheiro.
Fichas de côr, impressas de dous lados, 6 x 4 pollegadas, milheiro.
Fichas brancas, impressas de um lado, 6 x 4 pollegadas, milheiro.
Fichas brancas, impressas de dous lados, 6 x 4 pollegadas, milheiro.
Folhas furadas e impressas, milheiro.

Papeis

Almasso de sete kilos, pautado, resma.
Almasso de sete kilos, liso, resma.
Timbrado para machina, em meias folhas, 23 kilos, resma.
Timbrado para machina, em meias folhas, 16 kilos, resma.
Timbrado para officio, folhas inteiras, 36 kilos, resma.
Timbrado para officio, folhas inteiras, 30 kilos, resma.
Timbrado para officio, folhas inteiras, 23 kilos, resma.
Timbrado para informações, folhas inteiras, pautado, 28 kilos, resma.
Timbrado para minutas em meias folhas, pautado, 28 kilos, resma.
Para cópia de machina, resma.
Para cartas officiaes, 50/50 timbrado, caixa.
Para cartas officiaes, 50/50, sem timbre, caixa.
Para cartas em blocks, de 100 folhas, um.
Para calculo em um quarto, blocks de 100 folhas, um
Para machina de sommar, em bobina, uma.
Pardo para embrulho, folha.

Nota — As resmas de papel são de 400 folhas inteiras ou 800 meias folhas.

Pennas

Mallat, qualquer numero, caixa.
Leonardt, 516, douradas, caixa.
Leonard 516, brancas, caixa.
Perry 420, caixa.
William Mann's, caixa.
Ponta redonda (J), caixa.
Soennecken, para gothico, sortidas, caixa.
Canetas-penicas de vidro, uma.
Nota — As caixas deverão conter 100 pennas, com excepção da ultima marca.

Livros

Livro em branco pautado com 100 folhas, um.
Livro em branco pautado com 200 folhas, um.
Livro caixa com 100 folhas, um.
Livro de folhas soltas com chave, um.
Livro de folhas soltas com 4 hastes, um.
Livro de remessa, um.
Livro pautado e riscado, 22 x 33, um.
Caderno para protocollo individual, um
Caderno indice de 0,33 x 0,23 com 30 folhas, um.
Caderno indice de 0,23 x 0,16 com 30 folhas, um.
Caderno em branco pautado com 50 folhas, um.
Caderno em branco pautado com 100 folhas, um.

Talões

Para recibos de vencimentos, em qualquer côr, com 200 fls., sendo 100 destacaveis, um.
Para telegrammas, com 200 folhas, sendo 100 destacaveis, um.
Para guia de vencimentos ou titulo de divida com 200 folhas, um.
Para empenho de despeza com 100 folhas, um.
De cheques com 200 folhas, sendo 100 destacaveis, um.

Sobrecartas

Em papel Hollanda, impressas, de 40 x 15, cento.
Em papel Hollanda, impressas, de 28 x 13, cento.
Em papel Hollanda, impressas, de 20 x 14, cento.
Em papel Hollanda, impressas, de 18 x 12, cento.
Em papel pardo, impressas, de 45 x 30, cento.
Em papel pardo, impressas, de 28 x 17, cento.
Impressas para memorandum, cento.
Impressas para telegrammas, cento.
Impressas para cartões, cento.
Em branco ou de côres, commerciaes, cento.
Em branco ou de côres, commerciaes, 18 x 13, cento.

Encadernações

De livros de vencimentos, uma.

Em marroquim e dourado:

Do *Diario Official*, uma.
De *minutas*, uma.
De leis, almanacks, boletins, regulamentos, indicadores e *relatorios*, uma.

De talões de telegrammas, uma.
De folhas do protocollo, uma.

Tintas

Azul preta Stephens, litro.
Azul preta Excelsior, litro.
Azul preta Sardinha, litro.
Carmin, em vidro de 1/8 de litro, Excelsior, vidro.
Carmin, em vidro de 1/8 de litro, Sardinha, vidro.
Para carimbo Excelsior, vidro.
Para carimbo Sardinha, vidro.

MINISTERIO DA FAZENDA

Fiscalização de Loterias

THESOURO NACIONAL

Edital de citação

De ordem do Sr. fiscal do Governo, ficam citados para apresentar defesa, dentro do prazo de trinta dias, a partir da publicação deste, no processo que respondem por infracção da alinea 3 do artigo 42 do regulamnto baixado com o decreto 15.774, de 6 de novembro de 1922, os infractores abaixo mencinados:

Auto 11.593, Agostinho Galari, rua da Quitanda n. 134.

Auto 11.594|94|618|662, Modesto Lago, rua Uruguayana n. 174.

Auto 11.597|605, Figueiredo & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 15.

Auto 11.598|653, Siciliano Scrivani, praça da Republica n. 231.

Auto 12.599, Felippe Paschoal, praça da Republica n. 249.

Auto 11.603, Cesario Fernandes, rua Ramalho Ortigão n. 9.

Auto 11.604, J. Pallut & Comp., rua do Passeio n. 26.

Auto 11.606, Siciliano Giacomo, rua Gonçalves Dias n. 80.

Auto 11.607, Ourofino & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 7.

Auto 11.610, Drumond & Comp., rua 1º de Março n. 7.

Auto 12.613, Jacob Palmieri, avenida Passos n. 9.

Auto 11.614, Benjamin Cornelio, avenida Passos n. 22.

Auto 11.615|659, Manoel Garcia, avenida Passos n. 27.

Auto 11.616,72, Francisco Valenti, rua Uruguayana n. 121.

Auto 11.617, E. Drumond, rua da Alfandega n. 131.

Auto 11.655, Peres Figueiredo, rua Ramalho Ortigão n. 5.

Auto 11.656, Manoel Garcia, avenida Passos n. 27.

Auto 11.663, Manoel Alves, rua Uruguayana n. 216.

Auto 169 R, José Moreira da Silva Santos, Ouvidor n. 185.

Auto 185 R, Neves & Tavares, Uruguayana n. 154.

Auto 171 R, Modesto Lago, Uruguayana n. 174.

Auto 168 R, Manoel Garcia, avenida Passos n. 27.

Auto 170 R, Francisco Valiante, Uruguayana n. 121.

Auto 184 R, Gabriel Lopes Ferraz, Rosario n. 152.

Auto, proprietario da agencia de loteria da praça da Republica n. 237.

Auto, proprietario da agencia de loteria da praça da Republica n. 237.

Fiscalização de Loterias, 22 de maio de 1928. — *Heitor Penna*, escrivão.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Não tendo os contribuintes abaixo indicados, pago o imposto que lhes foi lançado, relativo ao exercicio de 1927 nem apresentado qualqher reclamação, no prazo da lei, convido-os, de ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, a virem satisfazer o seu debito com a multa de móra de 10 %, no prazo de dez dias, contados da data de 23 do corrente, findo o qual será extrahida a certidão da divida e enviada a Directoria da Receita Publica, paar os fins de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex-officios:

L. A. Salgado & Comp., rua Chile numero 21.

L. Archkenasi, rua José Mauricio numero 35-B.

L. B. de Aragão & Irmão, Estrada do Camocim s|n.

L. Bacellar, rua Riachuelo n. 130-N.

L. Chagastelles, rua Mariz e Barros n. 253.

L. Monteiro & Comp., rua General Camara n. 100, 1° and.

L. Thiebert, avenida Rio Branco numero 9, sala n. 209.

Labanca — Eugenio, rua Cattete numero 58.

Labanca — Francisco, rua São José n. 1.

Lacerda — Marcilio Teixeira de, rua Maria Eugenia n. 55.

Lage — Amelia, rua Santo Amaro numero 15.

Lage — José Martins, rua Carolina Machado n. 354.

Lamieras & Pinto, rua Pinto Guedes n. 134.

Lamonthe — Pedro Carlos, rua São José n. 49.

Lanzilotti — Rubens, rua Santo Christo n. 165.

Largo — Rodrigo da Fonseca Santos, largo da Penha n: 19.

Lauria — José, rua São José n. '8, sob.

Lauro Maia & Comp., rua Theatro numero 1.

Lavor — Lincoln, rua Barão de Taquara n. 9.

Leal — Simeão, rua Conceição numero 58.

Ledesma — Saturnino Pires, rua Antonio Lage n. 38.

Leite — Henrique, rua Candido Benicio n. 518.

Leite — Joaquim Francisco, rua Aristides Lobo n. 217-A.

Leite — Luiz de Oliveira, rua Candido Benicio n. 147.

Leite de Mello & Comp., rua 24 de Maio n. 531.

Lelenoswka — Fanny, rua Laranjeiras n. 334.

Lemos — Antonio da Costa, rua São Luiz Gonzaga n. 114.

Lemos — Eugenio de, rua São Francisco Xavier n. 154.

Lemos — José Francisco, rua Mariz e Barros n. 141.

Leo — Fernando José, rua Senhor dos Passos n. 138.

Lopes Esteves & Comp., rua Machado Coelho n. 106.

Lopes Moura & Comp., praça Botafogo n. 20.

Letfalla — Peres, rua Barão de Mesquita n. 962.

Leuberth — Eduardo, rua Dias da Cruz n. 6.

Liberatore — Pedro, rua General Polydoro n. 33.

Linheira-João da Silva, travessa das Partilhas n. 50.

Lins-João de Oliveira, travessa São Francisco de Paula n. 22, 3° andar.

Lobo-Antonio Pinto, rua Paranhos n. 1.

Lopes-Antonio, rua 8 de Setembro n. 2.

Lopes-Francisco Guilherme, rua Bento Barreiros n. 158.

Lopes-João, rua Mariz e Barros numero 362.

Lopes-José Cerqueira, estrada do Retiro n. 38.

Lopes-Manoel, rua Tobias Barreto numero 110-A.

Lopes-Manoel, rua Açudes n. 88.

Lopes-Raphael Palacios, rua Ubaldino do Amaral n. 59.

Lopes-Victorino Pinto, rua Lobo numero 16.

Lossio-Emilio, rua Marquez de Sapucahy n. 162.

Lotfi-Kalil, rua da Alfandega n. 30, 3° andar.

Loureiro-Antonio dos Santos, rua Assumpção n. 89.

Loureiro-Costa, rua Clarimundo de Mello n. 267.

Lourenço-Manoel, rua Vasco da Gama n. 41.

Louzo-Matho, rua Uruguayana n. 39, 2° andar.

Luca-Paschoal, rua Senador Pompeu n. 119.

Ludolf-Mario Leão, rua General Camara n. 49.

Luiz-João, travessa Cabacelro n. 8.

Luiz-Waldemar, rua Gomes de Souza n. 19, sobrado.

Licht-Luiz, rua Senador Pompeu numero 158.

Luterman-Bernardo, avenida Mem de Sá n. 47.

Kenny & Clarke Ltda., rua da Alfandega n. 90, 1° andar.

Klain & Raschkovsky, rua Visconde de Itaúna n. 100.

Koester-Frieda, rua Maria Luiza numero 88.

Kosky-Annita, rua Santo Amaro n. 4.

Kouffman-Aron, rua Sant'Anna numero 64.

Kraemer-Otto, rua Barão de S. Felix n. 208.

Krause-Paul, rua da Prainha n. 45.

Kreisel Hinock & Comp., rua da Alfandega n. 68.

Kuacki-José Bichara, rua Senhor dos Passos n. 238.

Ultima notificação de 1927.

S. Pret. 90, Aragão — Fructuoso Moniz Barreto de, rua Moraes e Silva n. 143.

S. Corr. Cheq. 47, Bordallo — Cezar Augusto, rua Almirante Tamandaré numero 47.

S. Prot. 234 — Adriano de, rua Alzira Brandão n. 40.

V. 448, Carvalho — Fernando de, Carvalho, rua Aymoré n. 143.

R. 185, Cobar — David, rua Marquez de São Vicente n. 99.

U. 1.396, Cunha Eiras & Comp., rua Visconde de Itaborahy n. 49.

S. Corr. Cheq. R 20, Fernandes — José Luiz da Gama, rua Tonclêros numero 310.

W. 182, J. B. Ferreira, rua General Caldwell n. 314.

85, J. E. H. P. Thompson, rua Frei Caneca n. 399.

S.L.R.S. 875, Kupenick — Noel, rua General Camara n. 367.

Z. 941, Martins — João da Rocha, rua Cornelio n. 24.

S. Corr. A 115, Monteiro — Menelio, avenida Paulo de Frontin n. 147.

S. L. Cheq. 549, Mormanno — Rachel, rua Barata Ribeiro n. 655.

A. 1.749, Paschoa & Santos, rua Doze de Fevereiro n. 4.

S. 561, Santos — Marcellino Augusto dos, rua da Alfandega n. 57.

D. 2.107, Silva — Alvaro Rocha Pereira da, rua Salvador Corrêa n. 104, Leme.

S. D. Corr. 3, Veiga — Alfredo Mayrinck da Silva, rua Haddock Lobo numero 199.

A. 250, Vieira — João Gomes Tavares, rua Julio de Castilhos n. 70.

C. 673, Wigg — Carlos G. da Costa, rua do Aqueducto n. 1.064.

A esses contribuintes expediu-se notificação, mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias contados da data de 23 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados nesta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas, devendo

seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 5 — Dia 15 de maio de 1928:

Navio Manchurian Prince», atracado em 12 de maio de 1928:
1 caixa, Ford, n. 4.200, pesando 17 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3.925, pesando 237 kilos, idem.

Armazem interno 6 — Dia 15 de maio de 1928:
Navio italiano «Capo Nord», atracado em 14 de maio de 1928:
1 caixa, CM, n. 05.885, avariada.
1 dita, FFB&C, n. 1, pesando 193 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 2, pesando 88 kilos, idem.
1 engradado Perroni, n. 73, avariado.
1 caixa, Salim & Matouk, n. 2.302, pesando 83 kilos, repregada.
1 barril, PSOMC, n. 8.149, vazando.
1 dito, idem, n. 8.148, idem.
1 dito, idem, n. 8.151, idem.
1 dito, idem, n. 8.147, idem.
1 caixa, AKC, n. 1, pesando 50 kilos, repregada.
Armazem n. 7 — Dia 15 de maio de 1928:
Navio hollandez «Wandik», atracado em 13 de maio de 1928:
1 caixa, Evaristo, n. 27.246, pesando 80 kilos, avariada.
1 dita, RV&C, n. 4, pesando 132 kilos, repregada.
4 baris, Conteville, vasando.
3 ditos, CMC, idem.
Armazem n. 8—Dia 16 de maio de 1928.
Navio inglez «Sirus», atracado em 15 de maio de 1928:
1 barrica, BD, sem numero, pesando 311 kilos, repregada.
1 caixa encapada, JPC, n. 27, pesando 88 kilos, idem.
1 caixa, RIC, n. 6.500, pesando 19 kilos, idem.
1 caixa encapada, WFRC, n, 45, pesando 86 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 47, pesando 87 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 47, pesando 87 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 50, pesando 87 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 51, pesando 87 kilos, avariada.
Armazem n. 9—Dia 15 de maio de 1938.
Navio francez «Belle Isle», atracado em 15 de maio de 1928:
1 caixa, NAC, n. 281.750, pesando 26 kilos, repregada.
1 dita, idem n. 241,747, pesando 30 kilos, idem.
1 dita, 1.010, n. 195, pesando 21 kilos, idem.
1 dita, NA, n. 3.775, pesando 96 kilos, idem.
1 dita, RMC, n. 39.550, pesando 87 kilos, idem.
1 dita, Silmeida, n. 46, pesando 76 kilos, idem.
1 encapado, AM, n. 2, pesando 32 kilos, avariado.
1 dito, idem, n. 3, pesando 44 kilos, idem.
1 caixa, Berrini, n. 156, pesando 49 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 4.057, pesando 100 kilos, avariada.
1 dita, S&B— C&C, n. 300, pesando 52 kilos, repregada.
1 dita, Casa Gele—A Casa Postale, n. 282, pesando 530 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 283, pesando 534 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 284, pesando 518 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 280, pesando 521 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 281, pesando 513 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 286, pesando 42 kilos, repregada e avariada.
1 dita, CG, n. 294, pesando 59 kilos, avariada.
1 encapado, CAA, n. 317, pesando 56 kilos, roto.
1 caixa, Dulcose, n 667, pesando 18 kilos repregada.
1 dita, Enila, n. 3.440, pesando 96 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 3.141, pesando 95 kilos, idem.

1 dita, EVC, n. 251 bis, pesando 55 kilos, repregada.
1 dita, EBC, n. 272, pesando 59 kilos, avariada.
1 dita, Escola de Aviação Militar—Ministerio da Guerra, n. 100, pesando 920 kilos, idem.
1 dita, n. 101, pesando 900 kilos, idem.
1 dita, n. 102, pesando 900 kilos, idem.

Armazem n. 9—Dia 15 de maio de 1928.
Navio francez «Belle Isle» — Atracado em 15 de maio de 1928:

1 caixa, Escola de Aviação Militar—Ministerio da Guerra, n. 103, pesando 722 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 104, pesando 900 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 105, pesando 900 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 106, pesando 900 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 107, pesando 710 kilos, idem.
1 dita, FV, n. 115.447, pesando 424 kilos, idem.
1 dita, FBP, n. 2.075, pesando 221 kilos, idem.
1 dita, Giffoni, n. 1.413, pesando 25 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 289, pesando 52 kilos, repregada.
1 dita, HIME, n. 3.373 pesando 62 kilos, idem.
1 dita, JFA, n. 12, pesando 40 kilos, idem.
1 dita, JGC, n. 8.151, pesando 138 kilos, repregada e avariada.
1 barrica, B, n. 11.603, pesando 145 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 11.604, pesando 118 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 11.600, pesando 116 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 11.602, pesando 252 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 11.611, pesando 118 kilos, idem.
1 dita, JF, n. 3, pesando 45 kilos, idem.
1 caixa, Liberato, n. 4.682, pesando 57 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 137, pesando 64 kilos, repregada.
1 dita, MBC, n. 8.134, pesando 47 kilos, avariada.
Armazem n. 10—Dia 15 de maio de 1928.
Navio inglez «Drelojan»—Atracado em 15 de maio de 1928.
13 amarrados de caixas, Wilson, avariados.
5 barris, idem, idem.
1 caixa, idem, n. 527, pesando 9 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 325, avariada.

Armazem n. 16 — Dia 15 de maio de 1928:

Navio hollandez «Flandria», atracado em 14 de maio de 1928:
1 caixa, AB, n. 96, pesando 139 kilos, repregada.
1 dita, SJD, n. 1.143, pesando 140 kilos, idem.
Armazem n. 17 — Dia 15 de maio de 1928:
Navio inglez «Voltaire», atracado em 14 de maio de 1928:
1 tambor, Casa Lohrer, n. 3, vasando.
1 caixa, G. E. Bello Horizonte, n. 252, pesando 44 kilos, repregada.

Armazem externo A — Dia 15 de maio de 1928.

Navio inglez «Manchurian Prince», atracado em 14 de maio de 1928:
4 saccos EV, pesando 42, 34, 36 e 31 kilos, rotos.
5 ditos idem, pesando 42, 38, 42, 32 e 31 kilos, idem.
20 ditos idem, avariados.
1 dito OF, pesando 30 kilos, rotos.
Armazem externo A — Dia 15 de maio de 1928.
Navio nacional «Almirante Alexandrino», atracado em 10 de maio de 1928:
7 barris Granado, vasando.
5 ditos PLC, idem.
3 ditos encapados, Bebiano, idem.

Armazem externo A — Dia 15 de maio de 1928.
Navio hollandez «Wandik», atracado em 15 de maio de 1928.

3 caixas SBC, ns. 39, 96 e 79, pesando 29, 28 e 28 kilos, repregadas.
2 ditas idem, ns. 97 e 113, pesando 28 e 28 kilos, idem.
2 ditas SAC, ns. 63 e 174, pesando 28 e 25 kilos, idem.
2 ditas idem, ns. 6 e 176, pesando 28 e 28 kilos, idem.
2 ditas Peroni, ns. 24 e 93, pesando 19 e 28 kilos, idem.
2 ditas idem, ns. 10 e 35, pesando 18 e 14 kilos, idem.
2 ditas idem, ns. 132 e 23, pesando 27 e 19 kilos, idem.
2 ditas idem, ns. 4 e 70, pesando 19 e 27 kilos, idem.
1 dita CIC, n. 93, pesando 23 kilos, idem.
2 ditas CS&C, ns. 76 e 7, pesando 26 e 21 kilos, idem.
1 dita TBC, n. 38, pesando 27 kilos, idem.
2 ditas SBC, ns. 421 e 180, pesando 24 e 21 kilos, idem.
1 dita SAC, n. 88, pesando 20 kilos, idem.
2 ditas Peroni, ns. 1 e 72, pesando 20 e 23 kilos, idem.
1 dita CIC, n. 42, pesando 25 kilos, idem.
2 ditas CS&C, ns. 29 e 67, pesando 27 e 27 kilos, idem.
2 ditas GP, pesando 20 e 20 kilos, idem.
2 ditas idem, pesando 18 e 20 kilos, idem.
Armazem externo B — Dia 15 de maio de 1928.
Navio nacional «Santos».
4 saccos, Imperial, pesando 30, 40, 35 e 35 kilos, rotos.
8 ditos, HGB, pesando 29, 32 e 41 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 26 e 39 kilos, idem.
1 dito, B. Damasos, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 40 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 15 de maio de 192..

Navio brasileiro «Santos», atracado em 7 maio de 1923:

1 fardo, AZ, pesando 27 kilos, rôto.

3 ditos, CSF, pesando 7..., 42 e 41 kilos, idem.

2 ditos, CC, pesando 50 e 85 kilos, idem.

3 ditos, Gvv3, pesando 80, 71 e 73 kilos idem.

1 dita, idem, pesando 75 kilos, idem.

1 dita, HRC, pesando 98 kilos, idem.

1 dito, LF, pesando 50 kilos, idem.

2 ditos, X, pesando 74 e 49 kilos, idem.

3 ditos, XXX, pesando 54, 60 e 61 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 60 kilos, idem.

3 ditas, ZU, pesando 42, 50 e 51 kilos, idem.

Armazem externo C. Dia 15 de maio de 1928. Navio hollandez «Flandria», atracado em 14 de maio de 1928.

1 encapado MMC, vasando.

Armazem externo C. Dia 15 de maio de 1923.—Navio inglez «Voltaire», atracado em 14 de maio de 1928.

3 caixas ACC, ns. 1.001, 1.037 e 121, pesando 19, 20 e 7 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita CRC, pesando 14 kilos, idem idem.

Armazem Deposito de materiaes pesados. Dia 15 de maio de 1928. — Navio inglez «Andalucia».

4 peças GAZ — 1.664, n. 1 4, avariadas.

4 caixas idem, n. 5/8, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1928. - O escripturario, *Loureiro*.—Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA CONSTRUCÇÃO DE UMA GARAGE, OFFICINA E UMA ESTUFA MEIRA NO INSTITUTO OSWALDO CRUZ

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* n. 113, de 16 de maio a paginas 12.554 e 12.555.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 16 de maio de 1928. — O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

E' chamada para o dia 23 do corrente as 8 horas

Sylvia da Silva Reis, Salvador Souza Costa, Aureliano Antonio de Souza, Manoel Martinho Vicente, Antonio Martins de Andrade, Adib Nader, Ernesto Mendonça de Carvalho Borges, Fernando Dias, Elias Alves de Almeida Albuquerque e Nelson Biolchini.

Prova regulamentar e pratica José de Mattos.

Prova pratica:

Ernani Pinto.

Prova regulamentar:

Domingos Francisco e Lourival Francisco.

Turma supplementar:

Luiz Sprovisi, Emidio Harmes de Souza Napoles, Manoel Antunes de Paiva, Eduardo Miranda, Antonio de Andrade Botelho e Antonio Pereira.

Inspectoria de Vehiculos, em 22 de maio de 1928. — Pelo inspector geral, *Monte Vianna*

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS-MULHERES NO ENGENHO DE DENTRO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Em obediencia ao aviso-circular numero 243, de 17 de janeiro do corrente anno, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, de ordem do Sr. director e de accôrdo com o artigo 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade da União, faço publico que se acha aberta, nesta repartição, concurrencia administrativa para o fornecimento de livros e revistas medicas e que, até o dia 12 de junho proximo futuro, ás 12 horas, serão recebidos pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem fornecer os referidos artigos durante o corrente anno e até que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores assigne contracto definitivo, sob as condições seguintes:

1ª — As inscripções deverão ser feitas mediante requerimento dirigido ao Sr. director desta repartição, acompanhado de documentos que provem a idoneidade do requerente, inclusive sua nacionalidade.

2ª — O requerimento será ainda acompanhado das propostas, em tres vias, devidamente datadas e assignadas, sendo a primeira via sellada, com indicação e especificação dos livros e revistas e seus preços, sendo estes em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas.

3ª — Os livros deverão ser entregues nesta repartição 48 horas após o pedido entregue, sendo que em se tratando das revistas deverá ser fornecido recibo da assignatura das mesmas referente ao anno de 1928, bem como fornecido os numeros atrazados.

4ª — As propotsas, que deverão conter uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, serão entregues em enveloppes fechados e serão abertas e lidas perante os concurrentes em reunião presidida pelo Sr. director, no dia e hora acima indicados.

5ª — Em caso de igualdade de condições, será dada preferencia ao concurrente nacional, e, si todos o forem, será resolvido á sorte.

6ª — As contas deverão ser apresentadas até o dia 5 do mez seguinte ao fornecimento, obrigando-se os concurrentes a sellarem as mesmas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor.

7ª — O proponente ou proponentes, cujas propostas forem acceitas, serão passiveis das penalidades impostas pelo § 1º do artigo 52 do Codigo de Contabilidade da União e mais a multa de 20 % sobre o fornecimento do mez, pelo não cumprimento das suas obrigações.

8ª — O fornecimento a que se refere o presente edital é relativo a livros e revistas medicas e consta da relação abaixo.

Colonia de Psychopathas-Mulheres no Engenho de Dentro, 22 de maio de 1928. — *Alvaro Cardoso*, administrador.

REVISTAS MEDICAS

Assignaturas do anno de 1928

1. *Brasil Medico*
2. *Archivos Brasileiros de Medicina.*
3. *Journal de Chirurgie* — Masson & C. —Paris.
4. *Journal Urologie* — Masson & C. — Paris.
5. *Revue Neurologique* — Livraria Masson & C.
6. *The British of Psychology* — E. C. 4 General Section — Cambridge University Press, Fetter Lane, London.
7. *Revista de Psychologia* — Director, professor C. G. Ferrari — Bologna — Casa editrice, Nicola Zanichelli Bologna.
8. *Office International d'Hygiene Publique* — Boulevard St. Germain 195 — Paris.
9. *La Formation Profissionelle* — Rue de Bourgogne 31 — Paris.
10. *Journal de Psychologie Normale et Pathologique* — Libraire Felix Alcan — Paris.
11. *Revue d'Hygiene et de Prophylaxie Sociales* — Libraire Berger — Levrault Nancy — Paris Strasbourg — 18, rue des Glacis — Nancy.
12. *La Prophylaxie Mentale* — Edite par L. Mouvrement Sanitaire, 4 rue de Sevres — Paris.
13. *The Nursing Trines* — Macmillan & C. — St. Martin's Street, London, W. C. 2.
14. *Psychological Review* — Princeton, N. J. — Psychological Review Company. Subscription $5.00. 480 pages annually. Edited by Howard C. Warren Bi-monthly, General.
15. *Psychological Bulletin* — Princeton, N. J.: Psychological Review Company. Subscription $5.50.720 pages annually. Edited by Samuel W. Fernberger Monthly. Psychological Literature. Founded 1904.
16. *Psychological Index* — Princeton N. J. Psychological Review Company. Subscription $2.00.200 pp. Edited by Madison Bentley. An annual bibliography of Psychological Literature.
17. *Archives of Psychology* — Sub-station 84 N. Y.: Archives of Psychology. Subscription $5.500 pp. annual. Edited by R.S.Woodworth. Published Without fixed dates, each number a single experimental study.
18. *Journal of Abnormal psychology and Social Psychology* — Albany N. Y. Boyd Printing and Publishing Co. Subscription $5. 432 pages annually. Edited by Morton Prince in co-operation with Floyd H. Allport. Quarfely. Abnormal and social.
19. *Kliniche Monatsblätter fur Augenheilkund*.
20. *Recueil d'Ophtalmologie*. Paris.

31. *Zeitschrift fur die gesante Neurologie und Psychiatrie* — Begrundet von Alzheimer und Lewaudowsky.
32. *Journal fur Psychologie und Neurologie* — Prof. August Forel, etc.

Relação dos livros

33. Roger-Widal et Teissier — *Systeme Nerveux* (Semeiologie General), 1 vol. 1928, encadernado.
34. Roger-Widal et Teissier — *Systeme Nerveux* (Cerveau et Cervelet), 1 vol. 1925, encadernado.
35. Roger-Widal et Teissier — *Systeme Nerveux* (Nerfs, Sympathiques et Nevroses), 1 vol. 1927, encadernado.
36. Sergent — Neurologie — 1924-1925, 2 volumes encadernados.
37. Achard — *Semeiologie Nerveuse* — 1925, 1 volume encadernado.
38. Claude — *Maladies du Systeme Nerveuse* — 1922, 2 volumes encadernados.
39. Claude et Levy — *Valensi Maladies du Cervelet et de l'asthome de l'encephale* — 1922, 1 volume encadernado.
40. Laignel-Lavastine — *Barbé et Delmas* — Pratique Psychiatrique 1927, um volume encadernado.
41. Levy-Valensi — *Diagnostique Neurologique* — 1925, 1 volume encadernado.
42. *Levy-Valensi* — *Psychiatrie* — 1926, 1 volume encadernado.
43. Pitres, Valard et Laignel Lavastine — *Maladies des Nerfs Peripheriques et du Sympathique* — 1924, 1 volume encadernado.
44. Hosnard — *Les Syndromes Nevropathiques* — 1927, 1 volume encadernado.
45. Collet — *Oto Laryngologie avec applications a la Neurologie* — 1928, 1 volume encadernado
46. Guillaume — *Le Sympathique et les systemes associes, Vagotonies, Sympathicotonies, Neurotonies* — 1928, 1 volume encadernado.
47. Hovoclaque — *Anatomie des nerfs Craniens et Rachidiens et du Systeme grand Sympathique chez l'herne* — 1927, 2 volumes encadernados.
48. Radevici — *L'etude sur la circulation de l'Influx Nerveux dans l'arc reflexe* — 1927, 1 volume encadernado.
49. Regnault — *Les Methodes d'Abrans* — 1927, 1 volume encadernado.
50. Rouquier — *Precis de Semiologie Neuro Psychiatrique* — 1927, 1 volume encadernado.
51. Tournay — *Neurologie* — 1926, 1 volume encadernado.
52. Antheny — *Anatomie Comparée du Cerveaux* — 1928, 1 volume encadernado.
53. Baruk — *Les Troubles Mentaux dans les Tumeurs Cerebrales* — 1926, um volume encadernado.
54. Bertrand — *Les Processes de Desintegration Nerveuse* — 1923, um volume encadernado.
55. Bing et Curched — *Diagnostic Topographique des Lesions de l'Encephale et de la Moelle Epinere* — 1921, 1 volume encadernado.
56. 46. Chavary — *Les Tumeurs de la Moelle* — 1927, 1 volume encadernado.
57. Callin — *Convulsions et Epilepsies chez les Enfants* — 1927, 1 volume encadernado.
58. Cushing — *Les Tumeurs du Nerfs Auditif* — 1924, 1 volume encadernado.
59. Decourt — *Abasie Aigues* — 1927, 1 volume encadernado.
60. Deroi — *Les Syndromes Maniaques* — 1928, 1 volume encadernado.
61. Economo — L'Architecture cellulaire normale de l'ecorce cerebral, 1928 — 1 volume encadernado.
62. Gills — Anatomie Elementaire des Centres Nerveuses et du Sympathique chez l'homme, 1927, 1 volume encadernado
63. Guillain — Etudes Neurologiques 1er serie, 1923, 1 volume encadernado.
64. Guillain — Etudes Neurologiques 2er serie, 1925, 1 volume encadernado.
65. Jarkowski — Kinesie Paradoxale des Parkinsenniens, 1925, 1 volume encadernado.
66. Lapersonne et Cantonet — Neurologie Oculaire, 1923, 1 volume encadernado.
67. Lavadite — Ectardemoses Neurotopes, Poliomelite, Encephalite, Herpes, 1925, 1 volume encadernado.
68. Levy — Manifestations Tardives de l'Encephalite Epidemique, 1925, 1 volume encadernado.
69. Pierre Marie — Questions Neurologiques d'actualité, 20 conferences faites a la Faculté de Medicine de Paris en 1921, 1922, 1 volume encadernado.
60. Pierre Marie — Travauz et Memoires, 1 volume encadernado.
61. Pierre Marie — Tome 1er, L'Aphasie, L'acromegalie, la spondylese rhizomelique, etc. 1926, 1 volume encadernado
62. Pierre Marie — Tome 2er Amiarophie, Charcot-Marie Heredoataxie cerebelleuse, les lacunaires, 1928, 1 volume encadernado.
63. Maurice Levy — Les Ramollissements Sylviens, 1927, 1 volume encadernado.
64. Mathieu — Syndromes Neuro Anemiques, 1927, 1 volume encadernado.
65. Nobecourt — Clinique Medicale des Enfants, Affections du Systeme Nerveaux, 1928, 1 volume encadernado.
66. Porak — Les Stupefiants, 1927, 1 volume encadernado.
67. Schiff — Wertheimer — Les Syndromes Hemianopsiques dans le ramollissement Cerebrale, 1926, 1 volume encadernado.
68. Sezary — Syphilis Nerveuse, 1926, 1 volume encadernado.
69. Bouchard — Evolution du temps dans certains troubles mentaux, 1926, 1 volume encadernado.
70. Boyer et Sisteron — L'Hygiene Mentale Nerveuse et Individuelle, 1926, 1 volume encadernado.
71. Dide et Quiraud — Psychiatrie du Medicin Praticien, 1922, 1 volume encadernado.
72. Genil-Perrin — Les paranoiaques, 1927, 1 volume encadernado.
73. Gruhle — La Psychiatrie, 1925, 1 volume encadernado.
74. Pascal et Davesne — Traitement des Maladies Mentales par les Chocs, 1926, 1 volume encadernado.
75. Parot — Les Syndromes Mentaux, 1928, 1 volume encadernado.
76. Dubois — Education de soi-même, 1924, 1 volume encadernado.
77. Schatzmann — Rêves et hallucinations, 1925, 1 volume encadernado.
78. Hermann et Marel — Precis d'Anatomie Pathologique, 1926, 1 volume encadernado.
79. Roussy et Bertrand — Travaux Pratiques d'Anatomie Pathologique, 1924, 1 volume encadernado.
80. Masson — Les Tumeurs, 1923, 1 volume encadernado.
81. Kaufmann — Lehrbuch der Speziellen Pathologischen Anatomie fur Studierende und Arzte, 1911, 2 volumes encadernado.
82. Allendy — L'Evolution Psychiatrique, 1925-1927, 2 volumes encadernados.
83. Aller — Les Temperaments Nerveux, 1926, 1 volume encadernado.
84. Monrad-Krohn — Technique Clinique d'examen complet du systeme nerveaux, 1925, 1 volume encadernado.
85. Van Gehuchen — Maladies Nerveuses, 1926, 1 volume encadernado.
86. Lestchinsky — Les Etats Nerveaux et leurs traitement, 1926, 1 volume encadernado.
87. Bunke — Tratado de las Enfermadades Mentales.
88. Harfeld — La Anatomie Pathologica a las Psychoses, 1927, 1 volume encadernado.
89. Oppenheim — Tratado de las Enfermidades Nervosas, 1900, 2 volumes encadernados.
90. Emil Ergent — Traité de Pathologie Médicale, vol. 23 — Medicine Sociale.
91. M. Polet — Hygiene Mentale.
92. Wilbrand und Laenger — Neurologie des Auges, 4 volumes.
93. Wilbrand und C. Behr — Neurologie des Auges, T. I, 1 volume.
94. Prof. Dr. G. Aschaffenburg — Handbuch der Psychiatrie herausgegeben.
95. Prof. Dr. E. Meyer — Psychiatrie.
96. Prof. Dr. R. Cassirer — Krankheiten der Rückenmarks und der peripherischen Nerven.
97. Prof. Dr. E. Meyer — Krankheiten des Gehirns und des verlongerten Marks.
98. Dr. Cecile Vogt und Prof. Dr. Oskar Vogt — Allgemeinere unserer Hern fornhung.
99. Dr. Cecile Vogt und Prof. Dr. Oskar Vogt — Jur Lehre der Erkrankungen des striaren System.
100. Dr. Cecile Vogt und Prof. Dr. Oskar Vogt — Erkrankungen der Grosshirnrinde.
101. Dr. Brodmann — Vergleichende Loculihations-Chre der Grosshernrinde.
102. Codigo do Brasil, Enc. 1 volume.
103. Codigo Civil do Brasil, Enc. 1 volume.
104. Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brasil, Enc. 1 volume.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
M. Silva	25	Auto part...	15	Maio	1928	Art. 102	Motorista.
Antonio Berotatte	39	» exp...	»	»	»	» 144	»
Companhia C. Maritima	57	» » ..	»	»	»	» »	Proprietario.
Idem	58	» » ..	»	»	»	» 87	»
Eduardo Dale	102	» part..	»	»	»	» »	»
João Santos	142	» frete..	»	»	»	» 144	Motorista.
M. Mello Franco	183	» part..	»	»	»	» »	»
A. Moreira	147	» » ..	»	»	»	» »	»
Joaquim Martins	540	» » ..	»	»	»	» 81	»
Auto Mercantil B. S. A.	588	» frete..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
José Guedes	680	» carga.	»	»	»	» 144	»
Raul V. Alves	773	» part..	»	»	»	» 102	Motorista.
João Daré	879	» » ..	»	»	»	» 144	»
José Torres	891	» carga.	»	»	»	» 92	»
José de Abreu	921	» frete..	»	»	»	» 248 L	»
Joaquim Silva	956	» » ..	»	»	»	» 79	»
Companhia Expresso Federal	1.010	» carga.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
José M. Teixeira	1.123	» frete..	»	»	»	» 81	»
José Corrêa	1.174	» part..	»	»	»	» 144	Motorista.
José Brando Filho	1.191	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
J. D. Ribeiro	1.326	» frete..	»	»	»	» 257	»
João P. Cunha	1.400	» » .	»	»	»	» 92	Proprietario.
Pedro Silva	1.402	» » .	»	»	»	» 144	Motorista.
João Baltar	1.430	» part..	»	»	»	» 81	Proprietario.
J. Pullen	1.512	» » ..	»	»	»	» 102	Motorista.
Antonio Tavares	1.557	» frete.	»	»	»	» 144	»
L. Nunes	1.616	» carga.	»	»	»	» 248L	»
Light and Power	1.698	» part..	»	»	»	» 87	Proprietario.
José Macedo	1.767	» carga.	»	»	»	» 248 E	Motorista.
Luiz G. Valle	1.772	» part..	»	»	»	» 144	»
Auto Mercantil B. S. A.	1.843	» frete..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Manoel Rocha	1.925	» » ..	»	»	»	» 85	Motorista.
Antonio Fonseca	1.946	» » ..	»	»	»	» 79	Proprietario.
O. T. Freitas	2.071	» part..	»	»	»	» 144	Motorista.
E. Wolff	2.074	» » ..	»	»	»	» 257	»
B. Tavares	2.087	» frete..	»	»	»	» 144	»
Emdreza V. Progresso	2.110	» soc...	»	»	»	» »	Proprietario.
A. Sarracino	2.166	» part...	»	»	»	» 87	Motorista.
J. Amorim	2.209	» carga.	»	»	»	» 248 L	»
O. Andrade	2.352	» part...	»	»	»	» 144	»
Consentino & Comp	2.450	» socc..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Manoel Araujo	2.484	» frete..	»	»	»	» »	Motorista.
Arthur Fernandes	2.556	» carga.	»	»	»	» 144	»
A. Silxa Pinto	2.570	» part...	»	»	»	» 257	»
Francisco Vasconcellos	2.586	» frete..	»	»	»	» 81	»
G. Coelho	2.624	» part..	»	»	»	» 248 L	»
Light and Power	2.640	» carga.	»	»	»	» 144	Proprietario.
Luiz Lopes	2.733	» frete.	»	»	»	» »	Motorista.
Sergio Dias	2.741	» » ..	»	»	»	» »	»
Antonio Heitor	2.763	» » ..	»	»	»	» 92	»
F. Peroni	2.791	» part..	»	»	»	» 144	Proprietario.
Mestre Blatgé	2.805	» carga.	»	»	»	» »	»
Caetano Freire	2.836	» frete..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
E. Nascimento	2.935	» carga.	»	»	»	» 79	»
M. Alvez	2.927	» » ..	»	»	»	» 144	»
Angusto Rezende	2.939	» » ..	»	»	»	» 79	»
Empreza A. Frigorificos	2.970	» » ..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Luiz Sampaio	2.975	» part..	»	»	»	» 144	»
A. Pereira Silva	3.002	» » ..	»	»	»	» »	Motorista.
José Corrêa	0.015	» frete..	»	»	»	» 81	Proprietario.
Agostinho & Comp	3.035	» carga.	»	»	»	» 248 L	»
R. Murce	3.066	» part..	»	»	»	» 144	Motorista.
José Mendes	3.115	» frete..	»	»	»	» 87	»
José Almeida	3.126	» » ..	»	»	»	» »	»
V. Albuquerque	3.252	» part..	»	»	»	» 144	Proprietario.
H. Faria	3.340	» frete..	»	»	»	» »	»
A. Fonseca	3.388	» part..	»	»	»	» »	»
Antonio Saraiva	3.557	» fete..	»	»	»	» 248 L	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie de Vehiculos	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
B. Domingos	3.625	Auto frete	15	Maio	1928	Art. 144	Motorista.
G. Gomes	3.695	» »	»	»	»	» »	»
José Garrido	3.970	» »	»	»	»	» 100	»
José Pereira	4.098	» »	»	»	»	» 92	»
M. Loretti	4.144	» part.	»	»	»	» 248 E	»
E. J. Bastos	4.174	» frete	»	»	»	» 144	»
A. B. Leal	4.300	» part.	»	»	»	» »	Proprietario.
Raul Silveira	4.331	» »	»	»	»	» »	Motorista.
José Marques	4.563	» frete	»	»	»	» 248 L	»
José Almeida	4.931	» part.	»	»	»	» 144	»
D. Menezes	4.956	» »	»	»	»	» »	»
N. Alves Sá	4.953	» frete	»	»	»	» »	»
Manoel A. Cunha	4.964	» »	»	»	»	» 248 L	»
Cecy Cunha	4.976	» part.	»	»	»	» 87	»
F. Lignari	5.026	» »	»	»	»	» 248 L	»
Dr. A. Guinle	5.196	» »	»	»	»	» 87	»
R. Gonzalez	5.354	» frete	»	»	»	» 81	»
José Fernandes	5.502	» »	»	»	»	» 87	»
José da Silva	5.649	» »	»	»	»	» 248 L	»
E. Vieira	5.657	» part.	»	»	»	» 87	»
S. Gomes	4.692	» frete	»	»	»	» 86	»
José Albuquerque	5.701	» part.	»	»	»	» 144	»
Dr. Raul Maia	5.790	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
Carlos Perrotte	5.821	» frete	»	»	»	» »	Motorista.
J. Ferreira	5.867	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
V. Benção	6.000	» part.	»	»	»	» 144	Motorista.
J. Vianna	6.086	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
A. Gomes Vianna	6.108	» »	»	»	»	» »	Motorista.
Carlos Corrêa	6 109	» »	»	»	»	» 157	Proprietario.
José Schuartz	6.121	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
E. Ferreira	6.184	» frete	»	»	»	» 102	»
Hermano Barcellos & Comp	6.223	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
A. Junqueiro	6.265	» part.	»	»	»	» 144	Motorista.
R. Mostardeiro	6.457	» »	»	»	»	» 248 L	»
A. Barros Filho	6.767	» »	»	»	»	» 159	»
A. Fernandes	6.855	» frete	»	»	»	» 144	Proprietario.
R. Mondega	6.865	» »	»	»	»	» »	Motorista.
I. Silva Netto	6.950	» »	»	»	»	» 100	»
José Amaral	7.141	» part.	»	»	»	» 248 L	»
José Almeida	7.378	» fre.e	»	»	»	» 144	»
José Merino	7.390	» part.	»	»	»	» »	»
Joaquim Felix	7.726	» »	»	»	»	» »	»
Jorge Amaral	8.265	» »	»	»	»	» »	»
Francisco Marinho	8.298	» frete	»	»	»	» 248 L	»
José Rocha	8.303	» »	»	»	»	» 144	»
D. Braga	8.378	» part.	»	»	»	» 257	»
Manoel Neves	8.385	» frete	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
José Andrade	8.510	» »	»	»	»	» 144	»
G. Vieira	8.572	» »	»	»	»	» »	Motorista.
A. Carvalho	8.575	» »	»	»	»	» 248 L	»
A. Silva Araujo	8.585	» part.	»	»	»	» 144	Proprietario.
T. L. Wright & Comp	8.696	» »	»	»	»	» 102	»
José Cruz	8.778	» frete	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Francisco Campos	8.962	» »	»	»	»	» 144	»
José Pereira	9.023	» »	»	»	»	» 86	»
T. L. Wright & Comp	9.255	» part.	»	»	»	» 144	»
João Braga	9.365	» frete	»	»	»	» 248 L	»
A. Alberto	9.376	» »	»	»	»	» 86	»
Theodoro Peres	9.453	» »	»	»	»	» 144	»
José S. Sá	9.471	» »	»	»	»	» 248 L	»
A. Silva	9.532	» »	»	»	»	» »	»
João Elli	9.572	» »	»	»	»	» 87	Proprietario.
M. J. Gaspar	9.790	» part.	»	»	»	» 144	Motorista.
José Almeida	9.904	» frete	»	»	»	» »	»
Light and Power	9.925	» part.	»	»	»	» »	Proprietario.
Samuel Carmo	9.944	» frete	»	»	»	» 86	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto 15.614 de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 21 de maio de 1928. — Pelo inspector, *M. Vianna*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 5 de junho proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para execução de reparos na cozinha e copa dos sub-officiaes no Hospital Central de Marinha, de accôrdo com as especificações juntas.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, ás propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou causa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas, completa submissão as disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 1º de junho proximo futuro, a importancia de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica, ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto.

6. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7. A concurrencia versará sobre o preço para execução de reparos na cozinha e copa dos sub-officiaes, no Hospital Central da Marinha.

8. Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza, quer na confecção das differentes peças, quer na qualidade do material empregado, que deverá ser de primeira qualidade, no caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder as reparações exigidas, podendo o Governo no caso de recusa ás ordens dadas neste sentido, chamar a si a conclusão dos serviços, correndo, porém, as despezas por conta do contractante.

9. A preferencia será dada ao concurrente que fôr julgado idoneo e que apresente menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho.

10. A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, substituir e reparar o trabalho ou parte delle, de accôrdo como o contracto.

11. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locaes em que trabalharem.

12. No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido a decisão do Exmo. Sr. ministro da Marinha, vindo acompanhado do parecer da Directoria de Engenharia Naval.

13. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passivel a uma multa de cinco (5 %) por cento, do valor da obra, imposta pela fiscalização. No caso de reincidencia ficará sem effeito o contracto perdendo o contractante a caução e o que tiver de receber.

14. O contractante ficará obrigado a todas as despezas com andaimes, ferramentas, transportes de material, e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e bem assim, a reparação, a sua custa, de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, como consequencia de execução de qualquer serviço.

15. O pagamento será feito em uma prestação, quando terminado e acceito o trabalho pelo fiscal.

16. Na proposta deverá ser indicada a importancia total da obra e o tempo necessario á sua execução, declarando ainda o concurrente completa submissão aos termos do presente edital.

17. As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da quantia a receber na occasião do pagamento.

18. O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha a importancia de um (1 %) por cento sobre o valor total da empreitada, importancia que se destinará a attender as despezas de fiscalização.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 14 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Especificações para execução de reparos na cosinha e copa dos sub-officiaes do Hospital Central de Marinha:

1. Demolição completa do barracão existente, 40 metros quadrados.
2. Excavação da terra para os alicerces, 4 metros cubicos.
3. Alvenaria de pedra com argamassa de cimento, cal e areia, 1:1:3 nos alicerces, 4 metros cubicos.
4. Paredes de alvenaria de tijollo, com argamassa, 1:1; 5:1 de cimento, cal e areia, com 16 x 4m,00 x 0m,25, 16 metros cubicos.
5. Embôço e reboco de paredes, com argamassa, de 4: 1. 5: 1 de cimento, cal e areia, com 2 (16 x 4), 128 metros quadrados.
6. Piso de concreto, com o traço 1:3:6, espessura de 15 c/m, (8 x 4), 4 metros cubicos e 80 centimetros.
7. Revestimento de ladrilhos de cimento e areia de duas cores, com argamassa de cimento e areia, com 8 x 4, 32 metros quadrados.
8. Revestimento de azulejos brancos, de 0m,15 x 0m,15, até 1m,80 de altura, com gregade rodapés (30 x 1,80), 54 metros quadrados.
9. Caiação interna de paredes, a Olsina, com 2m,20 x3 0, 66 metros quadrados.
10. Telhado completo, com telhas planas, typo francez, inclusive madeiramento de peroba de Campos, calhas e conductores de cobre para cobrir uma area de 8 x 4, 32 metros quadrados.
11. Forro de peroba rosa, friso de 1m,10, incluindo abas, cimalha e barroles, 32 metros quadrados.
12. Pintura a oleo do forro, com 8 x 4, 32 metros quadrados.
13. Installação completa de duas lampadas electricas pendentes, com todos os accessorios, 2.
14. Confecção e assentamento de esquadrias de peroba de Campos, de accôrdo com as indicações da planta, sendo dous vãos de portas e tres de janellas, incluindo ferragens, vidros e pinturas a oleo, 5 v.
15. Installação completa de duas pias de ferro esmaltado, de 0m,68 x 0m, 42, com mesa de marmore com canelluras em volta, com torneiras para agua quente e fria, 2.
16. Installação copleta em local fóra do edificio, de uma caixa de gordura, typo Sify, 1.
17. Installação completa de um fogareiro de gaz, com pequena mesa de marmore, 1.
18. Reboco de paredes externas, a secco, fingindo cimento branco, incluindo cimento rustico nas partes indicadas na planta, 4 x 10, 40 metros quadrados.
19. Construcção de um passeio em torno do edificio, constituido de uma capa de cimento, de 0m,02 de espessura sobre empredamento, tendo um metro le largura, incluindo sargeta, 12, metros.

Commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 14 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 400, Amelia Teixeira, travessa Santos Rodrigues n. 19, 10$506.

N. 360, Crestein & Comp., rua Itapirú n. 333, casa I, 4$490.

N. 440, Joaquim Neves Barata, rua do Bispo n. 176, 8$148.

N. 491, Dr. Julio Maia, rua Professor Gabizo n. 20, 6$337.

N. 493, Dr. José de Andrade Bastos, rua Professor Gabizo n. 42 A, 38$840.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 21 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario dos predios ns. 140 e 142 da rua Paranapiacaba, Sr. José de Lima, a vir cumprir, dentro do prazo de 45 dias, a intimação de n. 194, expedida por esta inspectoria, para installação de hydrometro, sob pena de multas regulamentares.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 21 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1928 — GRUPO "G" — MATERIAL DE EXPEDIENTE

De accordo com o art. 8º das instrucções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, são publicadas as propostas apresentadas na concurrencia permanente para fornecimento do material relativo ao grupo "G" — material de expediente, realizada a 19 de janeiro de 1928.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1928. — *A. Couto Fernandes*, presidente do Conselho de Compras.

PROPOSTAS

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 192 a 196, nesta praça, á Repartição Geral dos Telegraphos, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo "G" — Material para expediente e desenho, durante o anno de 1928, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 26 de dezembro ultimo, e abaixo discriminados, a saber:

1. Alfinetes de latão, sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, dous mil e novecentos réis. 2$900
2. Almofada para carimbo em estojo de folha, 0m,11 x 0m,07, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
3. Almofada para carimbo em estojo de folha, 0m,16 x 0m,09, uma, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
4. Almofada para machina de carimbar (substituição), uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
5. Apparelho para brochar, com alfinetes ou ilhozes (alicates), um, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
6. Archivo americano pasta para papel, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
7. Archivo Velox, pasta para papel, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
8. Barbante de algodão fino ou grosso, em novelo, kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
9. Barbante de linho, fino ou grosso, em novelo, kilo, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
10. Berço de mata-borrão, grande, com rosca de metal, um, cinco mil e duzentos réis . . . 5$200
11. Berço de mata-borrão, pequeno, com rosca de metal, um, quatro mil e duzentos réis . . 4$200
12. Block de papel milimetrado, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
13. Block de papel quadriculado, com 100 folhas, um, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
14. Borracha Eberhard Faber ns. 211 e 212, uma, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
15. Borracha Eberhard Faber n. 210, uma, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
16. Borracha J. Faber, em lapis n. 654, uma, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
17. Borracha Mongol, para lapis, n. 4.800 — 16, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
18. Borracha Nigrovorine n. 42, para papel amarello, uma, quatro mil e oitocentos réis. 4$800
19. Borracha Roby tablette, n. 112, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
20. Borracha Ruby tablete, n. 224, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
21. Borracha Van Dick n. 12, para lapis, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
22. Borracha Venuns n. 12, uma, tres mil réis . . 3$000
23. Borracha Venus n. 20, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
26. Caderneta de campo, qualquer modelo, capa de couro quadriculada, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
27. Camurça, pelle grande, uma, vinte cinco mil réis . . . . . 25$000
28. Caneta A. W. Faber, sortimento, uma, novecentos réis $900
29. Caneta E. Pencil ns. 1, 2, e 3, ou E. Faber 267, 268 e 269, uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
30. Caneta Excelsior ns. 510 e 511, uma, quinhentos réis $500
31. Caneta para desenho, uma, novecentos réis . . $900
32. Caneta para penna Gillot n. 170, 290 e 850, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
33. Carimbo de aço com dizeres (modelo), um, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
34. Carimbo de aço com dizeres, Edm. Roberg, Son, typo 6 B e 7, um, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
35. Carimbo de borracha, Bernhard Roeller, para data, em caixa completa, um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
36. Carimbo de borracha, com data, em caixa, para estações (modelo), um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
37. Carimbo de borracha com dizeres, em uma linha, 0m,07 x 0m,01, um, doze mil réis. 12$000
38. Carimbo de borracha com dizeres, de 0m,06 x x 0m,04, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
39. Carimbo numerador, com cinco algarismos e chapa para gravura, um, tresentos e vinte mil réis . . . . . 320$000
40. Carimbo numerador, com seis algarismos e chapa para gravura, um, tresentos e vinte mil réis . . . . . 320$000
41. Carimbo numerador com seis algarismos, Roberts, modelo n. 49, um, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
42. Carimbo Primus de metal, gravado, completo, um, cento e sessenta mil réis. . . . . 160$000
43. Carimbo numerador n. 8.702 B, quatro algarismos, um, cento e quarenta mil réis. . 140$000
44. Carimbo numerador n. 8.702 B, cinco algarismos, um, cento e cincoenta mil réis. . 150$000
45. Cesta de vime para papeis, nacional, uma, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
46. Colchetes para papel, Banjo, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
47. Colchete para papel Gem, caixa, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
48. Colchete para papel, Holmes ns. 1, 2, 3, e 4, caixa de 100, caixa, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
49. Colchete para papel, Ideal, n. 1, caixa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
50. Colchete para papel, Ideal n. 2, caixa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
51. Colchete para papel Niagara, caixa, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
52. Colchete para papel O. K., caixa, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
53. Colchete para papel Owell Clips, caixa, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
54. Colchete para papel Ring, caixa, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
55. Colla-tudo (diversas marcas), bisnaga, dous dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
56. Compasso de bomba Kern, um, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
57. Compasso de reducção Kern, com 0m,20 para rectas e circulos, um, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000

58. Copiador para cartá, papel japonez, com 100 folhas, um, dezeseis mil réis..... 16$000
59. Copiador para officio, papel japonez, com 100 folhas, um, dezenove mil réis..... 19$000
60. Copiador para officio, papel japonez, com 250 folhas, um, trinta mil réis..... 30$000
61. Copiador para officio, papel japonez, com 150 folhas, um, trinta seis mil réis..... 36$000
62. Copo porta-pinceis, com 6 cm., um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
63. Copo porta-pinceis, com 8 cm., um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
64. Copo porta-pinceis, com 10 cm., um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
65. Creayola Rubens, caixa com 24 cores, caixa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
66. Curva concentrica, transparente, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
67. Curvimetro movel de Keuffel & Esser, um, trita e nove mil réis..... 39$000
68. Duplo decimetro de marfim, Casella, um, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
69. Destrina, kilo, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
70. Elastico Eberhard Faber ns. 30 e 32, caixa, trese mil réis ..... 13$000
71. Escala triangular n. 1.622, P. K. 7, Esser, Paragon, uma, trinta dous mil réis..... 32$000
72. Espanador fino para desenho, um, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
73. Espeto de ferro para papel, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
74. Esponja finissima, uma, nove mil réis..... 9$000
75. Esponja ordinaria, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
76. Esquadro transparente de 21 c|m, jogo, vinte tres mil réis ..... 23$000
77. Esquadro transparente de 26 cm., jogo, vinte e oito mil réis ..... 28$000
78. Esquadro transparente de 32 cm., jogo, trinta mil réis ..... 30$000
79. Estojo de Kern, com 12 peças, um, duzentos e noventa mil réis ..... 290$000
80. Estojo de Kern com 18 peças, um, quatrocentos e setenta mil réis..... 470$000
81. Etiqueta Labels n. 209, livro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
82. Faca para machina de aparar lapis Dandy, uma, vinte cinco mil réis..... 25$000
83. Ficha cartão para archivo, com 153 m|m x 103 m|m (amostra), milheiro, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
83 A. Ficha (cartão de cor para archivo) com 153 m|m x 103 m|m (amostra), milheiro, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
84. Fio de linho para pantographo Barbour, S. N. 16, carretel, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
85. Fio marca Urso n. 6, carretel, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
86. Fita Mercedes, para machina de escrever, qualquer cor, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
87. Fita Remington para machina de escrever, qualquer cor, uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
88. Fita Royal, para machina de escrever, qualquer cor, uma, seis mil e duzentos réis. 6$200
88 A. Fita para machina de escrever Underwood (industria estrangeira), uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
89. Fita Continental, para machina de escrever, qualquer cor, uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
90. Block Commercial, folhinha commercial, block sem reclame, uma, tres mil réis..... 3$000
91. Furador para papel, com cabo de madeira, um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
92. Gabarito de madeira, collecção de 50, collecção, tresentos e oitenta mil réis..... 380$000
93. Gabarito de madeira, collecção de 100, collecção, quinhentos e vinte mil réis..... 520$000
94. Gancho para papel, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
95. Giz branco, em bastonete (lapis), caixa de 100, caixa, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
96. Godets de porcellana, com 6 cms. de diametro, com tampo, jogo de quatro, jogo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
97. Godet de porcellana com 8 cms., de diametro, com tampo, jogo de quatro, jogo, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
98. Godet de porcellana com 10 cms. de diametro, com tampo, jogo de quatro, jogo, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
99. Gomma arabica Sardinha, liquida, litro, trese mil réis ..... 13$000
100. Gomma arabica Sardinha, liquida, vidro, de 200 grammas, vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
101. Gomma arabica Velox, liquida, litro, trese mil réis ..... 13$000
102. Gomma arabica Velox, liquida, vidro de 200 grammas, vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
103. Gomma concreta, vidro de 250 grammas, vidro, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
104. Grampo para machina Binder, n. 1, em caixa, de 5.000, caixa, trinta seis mil réis..... 36$000
105. Grampo para machina Hotchkiss, n. 1, em caixa, trinta tres mil réis..... 33$000
106. Grampo para machina Kolokollis, caixa, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
107. Grampo Triumpho, n. 1, em caixa de 12, caixa, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
108. Grampo Triumpho, n. 2, em caixa de 50, caixa, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
109. Lacre, páo, qualquer cor, em caixa de meio kilo, caixa, tres mil e novecentos réis.... 3$900
110. Lapis A. W. Faber, azul, encarnado ou bicolor numeros 2.326, 2.327 e 717, duzia, dezeseis mil réis ..... 16$000
110 A. Lapis A. W. Faber, encarnado, Post Office, n. 2.327, duzia, trese mil réis..... 13$000
111. Lapis A. W. Faber, preto ns. 1, 2 e 3, duzia, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
111A. Lapis A. W. Faber, bicolor, Post Office n. 2.389, duzia, quinze mil réis ..... 15$000
112. Lapis azul, encarnado e bicolor, typo Faber, industria nacional, duzia, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
112A. Lapis A. W. Faber, azul, Post Office, numero 2.319, duzia, onze mil réis ..... 11$000
113. Lapis graphitico Castell, qualquer numero, duzia, quatorze mil réis ..... 14$000
114. Lapis graphitico Mars, qualquer numero, duzia, quatorze mil réis ..... 14$000
114A. Lapis A. W. Faber, verde, Post Office, n. 2.329, duzia, quinze mil réis..... 15$000
115. Lapis Johann Faber, encarnado, azul e bicolor, ns. 862, 863 e 864, duzia, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
116. Lapis preto, typo Faber, industria nacional, duzia, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
117. Lapis Sauce, duzia, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
118. Lapis tinta Castell n. 9.110, duzia, dezesete mil réis ..... 17$000
119. Lapis tinta Mars, ns. 754 e 2.850, duzia, dezesete mil réis ..... 17$000
120. Lapis tinta, industria nacional, duzia, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
121. Lente forte, com 8 cms. de diametro, uma, trinta e nove mil réis ..... 39$000
122. Machina de grampear, Binder, Acme n. 1, uma, cento e vinte mil réis..... 120$000
123. Machina de grampear Hotckiss n. 1, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
124. Machina de grampear Hotckiss n. 2, uma, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
125. Machina de grampear Hotckiss n. 3, uma, oitenta mil réis ..... 80$000
126. Machina de grampear Hotckiss, com arame, uma, cento e quinze mil réis .... 115$000
127. Molliador de vidro rotativo, de 5 c|m, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
128. Nankin "2 Dragões", pau de 8 centimetros um, dezeseis mil réis ..... 16$000
129. Nankin Higgins liquido, vidro, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
130. Papel Montgolfier n. 42, para desenho, rolo, setenta mil réis ..... 70$000
131. Papel almasso liso de 6 kilos, resma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
132. Papel almasso pautado, Brasil Bond, 5 kilos, resma, vinte e sete mil réis ..... 27$000

133. Papel almasso pautado, Brasil Bond, 6 kilos, resma, vinte e nove mil e quinhentos réis . . . . . 29$500

134. Papel almasso pautado, Brasil Bond, 7 kilos, resma, trinta e um mil réis . . . . . 31$000

135. Papel de jornal aspero, em block de 200 folhas, com 24 c|m x 16 c|m, bloco, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

136. Papel branco para desenho, n. 330, folha, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400

137. Papel branco Canson n. 308 1|2, folha de 1m x 73 c|m, folha, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

138. Papel Canson, forrado n. 440, de 1m,50 x 10m, peça, duzentos e sessenta mil réis 250$000

139. Papel Canson, Schleicher n. 144, folha de 1m x 73 c|m, folha, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

140. Papel Canson, Schleicher n. 265, 1m,50 x 10m, peça, sessenta e cinco mil résis.... 65$000

141. Papel carbono, azul ou preto, fino, para machina de escrever, caixa de 100 folhas, de 48 cm x 36 cm, caixa, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000

142. Papel carbono Caribonum, qualquer cor, caixa de 100 folhas, de 33 x 21 cm, caixa, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000

143. Papel carbono Carter's, qualquer cor, caixa de 100 folhas, de 33 x 21 cm, caixa, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000

144. Papel carbono Derby, qualquer cor, caixa de 100 folhas, de 33 x 21 cm, caixa, quinze mil réis . . . . . 15$000

145. Papel carbono Derby, qualquer cor, folha de 66 x 44 cm, folha, setecentos réis $700

146. Papel carbono Ellams, qualquer cor, caixa de 100 folhas, de 33 x 21 cm, caixa, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000

147. Papel carbono Gladiator, Brand, caixa de 100 folhas, de 60 x 40 cm, caixa, sessenta mil réis . . . . . 60$000

148. Papel carbono duas faces, azul ou preto, caixa de 100 folhas de 40 x 27 cm, caixa, dezeseis mil réis . . . . . 16$000

149. Papel carbono Multi-copy-Mark, qualquer cor, caixa de 100 folhas, de 33 x 21 c|m, caixa, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000

150. Papel carbono Pelikan, n. 1.025, qualquer cor, caixa de 100 folhas, de 33 x 21 c|m, caixa, dezenove mil réis . . . . . 19$000

151. Papel carbono, industria nacional, caixa de 100 folhas, de 33 x 21 c|m, caixa, quinze mil réis . . . . . 15$000

152. Papel com quadriculas, de 5 mm, formato almasso, com 7 kilos, resma, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000

153. Papel com quadriculas de 1 cm, formato almasso, com 7 kilos, resma, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000

154. Papel de linho Extra Strong, para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, dezenove mil réis . . . . . 19$000

155. Papel de linho Labor Omnia, para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, quatorze mil réis . . . . . 14$000

156. Papel de linho Liberty, para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, dezenove mil réis . . . . . 19$000

157. Papel de linho para machina de escrever, resma de 400 folhas inteiras, resma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000

158. Papel de linho, para machina de escrever, resma de 400 folhas, de 48 x 36 cm, resma, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000

159. Papel ferro gallico, Unicx, peça de 10 x 75 cm., peça, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000

160. Papel ferro gallico, Unicx, peça de 10 x 1 metro, peça, noventa mil réis . . . . . 90$000

161. Papel ferro prussiato, Hollandia, Extra-rapido, peça de 10cm x 1m, peça, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000

162. Papel ferro prussiato, regory, peça de 10 x 1 m, peça, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000

163. Papel ferro prussiato, Unicx, peça de 10m x 1m, peça, trinta e nove mil réis..... 39$000

164. Papel ferro prussiato, industria nacional, peça, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000

165. Papel Hollanda, quadriculado, formato 56 x 42 cm, com 14 kilos, resma de 500 folhas, resma, cento e oitenta e cinco mil réis . . . . . 185$000

166. Papel Hollanda, quadriculado, formato de 66 x 48 cm., com 25 kilos, resma de 500 folhas, resma, cento e oitenta mil réis 180$000

167. Papel Hollanda, quadriculado, formato 76 x 66 cm., com 35 kilos, resma de 500 folhas, resma, cento e setenta mil réis.. 170$000

168. Papel impermeavel para copiador, folha de 60 x 50 cm., resma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000

169. Papel mata-borrão, grosso, com 120 libras, folhas de 60 x 50 cm., resma de 400 folhas, folha, setecentos e cincoenta réis.. $750

169A. Papel mata-borrão, verde, formato 0m.50 x 0m,85, peso 120 libras, folha, oitocentos e cincoenta réis $850

170. Papel millimetrado Schleicher n. 106, de 75 x 10 m., peça, vinte e quatro mil réis 24$000

171. Papel para machina de sommar Borrough, em bobina, bobina, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$300

172. Papel pardo superior, para embrulho, de 1m,16 x 74 cm., resma de 400 folhas, com 30 kilos, resma, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000

173. Papel pardo superior, para embrulho, de 1m,30 x 90 cm., resma de 100 folhas, com 40 kilos, resma, cento e vinte e cinco mil réis . . . . . 125$000

174. Papel tela, Hollanda, peça de 20 m x 1m,02, peça, duzentos mil réis . . . . . 200$000

175. Papel tela Imperial, peça de 10 m x 1m,10, peça, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000

176. Papel vegetal n. 525, peça de 10 m x 1m,50, peça, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000

177. Papel vegetal allemão n. 111, peça de 10 m x 1m,10, peça, trinta mil réis . . . . . 30$000

178. Papel vegetal fino n. 341, peça de 10 m x 1 m., peça, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000

179. Papel vegetal n. 349, peça de 20 m x 1 m., peça, noventa mil réis . . . . . 90$000

180. Papel vegetal Schleicher n. 112, de 1m x 10 m., peça, vinte mil réis . . . . . 20$000

181. Pasta de papelão, com lombada, e cantos de panno preto, com 27 cm x 39 cm (modelo), uma, nove mil réis . . . . . 9$000

182. Pasta de papelão para guardar mappas, de 70 cm x 50 cm., uma, dezenove mil réis . . . . . 19$000

183. Pasta de cartão, para archivo de mappas, de 70 cm x 50 cm., uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000

184. Pasta Perry, formato almasso, uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000

185. Pasta Universal, formato 36 cm x 24 cm., uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000

186. Pasta Universal, formato almasso, uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000

187. Penna Brandauer n. 518, caixa de 1|4 de grosa, caixa, vinte e cinco mil réis.... 25$000

188. Penna Esterbroock n. 314, caixa de 100 pennas, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000

189. Penna Esterbroock n. 788, caixa de 100 pennas, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000

190. Penna Geo W. Hughes ns. 757 e 1.037, douradas, caixa de 100 pennas, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000

191. Penna Velox, typo Mallat n. 12, caixa de 100 pennas, caixa, seis mil seiscentos réis 6$600

192. Penna John Heats 808 Grey, caixa de 100 pennas, caixa, treze mil réis . . . . . 13$000

193. Penna Geo W. Hughes, para cópia, caixa de 150 pennas, caixa, treze mil réis . . . . . 13$000

194. Penna Perry n. 1.351, caixa de 72 pennas, caixa, nove mil réis . . . . . 9$000

195. Penna J. Gillot n. 170, caixa de 1|4 de grosa, caixa, nove mil réis. . . . . 9$000

196. Penna J. Gillot ns. 290 e 291, caixa de 1|4 de grosa, caixa, dezeseis mil réis . . . . . 16$000

197. Penna J. Gillot n. 659, caixa de 1|4 de grosa, caixa, dezeseis mil réis ..... 16$000
198. Penna J. Gillot n. 850, caixa de 1|4 de grosa, caixa, dezeseis mil réis ..... 16$000
199. Penna Leonardt douradas n. 516, caixa de 100 pennas, caixa, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
200. Penna Leonardt ns. 503, 505, 506, 511 e 590, caixa de 100 pennas, caixa, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
201. Penna Mallat ns. 10 e 12, caixa de 100 pennas, caixa, sete mil e seiscentos réis .... 7$600
202. Penna M. Turnor n. 333, Gill, caixa de 100 pennas, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
203. Penna Perry ns. 420 e 1,601, caixa de 100 pennas, caixa, nove mil réis ..... 9$000
204. Penna R. Esterbrook 788, ill, caixa de 100 pennas, caixa, doze mil réis ..... 12$000
205. Penna para lettra rounde, caixa de 36 pennas, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
206. Penna Sourire, de Baignol & Farjon, typo Mallat, caixa de 100 pennas, caixa, sete mil réis ..... 7$000
207. Penna S. Mitchell n. 26, douradas, caixa de 100 pennas, caixa, onze mil réis ..... 11$000
208. Penna de bronze para papel communicativo, uma, dous mil réis ..... 2$000
209. Percevejos de aço ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa, quatro mil e quinhentos réis .... 4$500
210. Percevejos de aço ns. 3 e 4, caixa de 100, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
211. Percevejos de metal Perry, chanfrado, caixa de 100, caixa, dezenove mil réis ..... 19$000
212. Percevejos de metal amarello ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
213. Percevejos de metal amarello ns. 3 e 4, caixa de 100, caixa, nove mil réis .... 9$000
214. Peso de vidro para papel, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
215. Picotador para pasta Soennecken, um, quinze mil réis ..... 15$000
216. Pincel duplo para aquarella ns. 1|4 a 3|7, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
217. Pincel duplo para aquarella ns. 3|8 a 8|12, um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
218. Pincel duplo para aquarella ns. 9|13, um, onze mil réis ..... 11$000
219. Pincel duplo para aquarella ns. 14|15, um, treze mil réis ..... 13$000
220. Pincel para aquarella, pello de martha ns. 2 a 7, um, seis mil réis ..... 6$000
221. Pincel para aquarella, pello de martha, ns. 8 a 12, um, dez mil réis ..... 10$000
222. Pincel para aquarella, pello de martha, ns. 13 a 16, um, doze mil réis ..... 12$000
223. Pincel para aquarella, pello de martha, ns. 17 a 20, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
224. Pincel para gomma arabica, um, quinhentos réis 8500
225. Placa de borracha com dizeres, para substituição nas machinas de carimbar, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
226. Raspadeiras canivete Rodgers, cabo de madeira, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
227. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de osso, uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
228. Regua de borracha com 30 cm., uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
229. Regua de borracha com 40 cm., uma, tres mil réis ..... 3$000
230. Regua de borracha de 50 cm., uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
231. Regua de borracha com 60 cm., uma, quatro mil réis ..... 4$000
232. Regua de madeira, preta, A. W. Faber, com 30 cm., uma, seis mil e quinhentos réis .... 6$500
233. Regua de madeira, preta, A. W. Faber, com 40 cm., uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
234. Regua de madeira, preta, A. W. Faber, com 50 cm., uma, oito mil e quinhentos réis 8$500
235. Regua de madeira, preta A. W., com 60 cm., uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
236. Regua de madeira, preta, A. W., 1 metro, uma, quinze mil réis ..... 15$000
237. Regua de madeira com celluloide, Albert Nestler, 40 cm., uma, sete mil réis ..... 7$000
238. Regua de madeira, com celluloide embutida, Albert Nestler, 50 cm., uma, oito mil réis ..... 8$000
239. Regua de madeira, com celluloide embutida, Albert Nestler, 60 cm., uma, nove mil réis ..... 9$000
240. Regua de madeira com celluloide embutida, Albert Nestler, 1 metro, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
241. Regua graduada em millimetros, Albert Nestler, com 50 cm., uma, oito mil réis .. 8$000
242. Regua graduada em millimetros, Albert Nestler, com 70 cm., uma, doze mil réis.. 12$000
243. Sempre-prompto (apparelho ponta-lapis), um, dezoito mil réis ..... 18$000
244. Talco fino, Carlo Erba, kilo, quinze mil réis 15$000
245. Terebenthina franceza, litro, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
246. Tesoura Vitry, com 25 cm., uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
247. Tinta Atlas, azul, preta, litro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
248. Tinta Atlas, carmim, litro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
249. Tinta Guanabara, azul preta, litro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
250. Tinta Guanabara, carmim, litro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
251. Tinta Pelikan, azul preta, em vidro de 1|2 litro, vidro, nove mil réis ..... 9$000
252. Tinta Sardinha, azul preta, litro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
253. Tinta Sardinha, carmim, litro, sete mil e quinhentos réis. ..... 7$500
254. Tinta Silt, azul preta, ou carmim, em tabletes, lata de 100, lata, quinze mil réis ..... 15$000
255. Tinta Stephens, azul preta, litro, quinze mil réis ..... 15$000
256. Tinta Velox, azul preta, litro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
257. Tinta aquarella Lefrano, em tubo, qualquer côr, tubo, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
258. Tinta aquarella Winsor, em tubo, qualquer côr, tubo, quatro mil réis ..... 4$000
259. Tinta gouache Lefranc, branca, vidro, cinco mil réis. ..... 5$000
260. Tinta gouache, Lefranc, qualquer côr, vidro, cinco mil réis. ..... 5$000
260 A. Tinta para escrever, "Brilhante", em vidro de litro, litro, quatorze mil réis. ... 14$000
261. Tinta Atlas, para carimbo de borracha, qualquer côr, vidro de 30 grammas, vidro, 2$200
262. Tinta Atlas, para carimbo de metal, preta, em vidri de 30 grammas, vidro, tres mil e duzentos réis. ..... 3$200
262 A. Tinta Sardinha, para carimbo, cores usadas, em vidro de30 grammas, vidro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
263. Tinteiro avulso, vidro, para substituição, um, seis mil réis ..... 6$000
264. Tinteiro, duplo, com armação de ferro, um, trinta e tres mil réis ..... 33$000
265. Tinteiro Paragon n. 150, um, quinze mil réis ..... 15$000
266. Tinteiro Paragon n. 160, um, vinte e cinco mil réis. ..... 25$000
267. Tinteiro Soennecken, para duas tintas, numero 467, um, trinta e seis mil réis . 36$000
268. Tira-linhas de Kern n. 5.034, caixa, fixo, um, trinta e seis mil réis ..... 36$000
269. Tira-linhas de Kern n. 5.0051, com caixa, movel, um, trinta e quatro mil réis.... 34$000
270. Traçador de parallelas Kern, um, tresenois e cincoenta mil réis ..... 350$000
271. Transferidor transparente Casella 1|2 circo 12 cm., um, vinte e dous mil réis. ... 22$000
272. Transferidor transparente Casella 1|2 circo 13 cm., um, vinte e cinco mil réis .. 25$000
273. Transferidor transparente Casella circo inteiro, 12 cm., um vinte e seis mil réis 26$000

274. Transferidor transparente Casella, circulo inteiro 16 cm., um, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
275. Tranquila Self para papel ns. 10 a 12, caixa de 72, caixa, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
276. Tranquila Self para papel ns. 13 a 15, caixa de 72, caixa, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
277. Tranquila Self para papel ns. 16 a 18, caixa de 72, caixa, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
278. Triplo decimetro de martini Casella, um, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
279. Typoliéro, massa para limpar typos de machina de escrever e carimbo, em pacote de 65 grammas, pacote, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1928. — *J. G. Pereira & Comp.*

Proposta para desempate de preços que fazem J. G. Pereira & Comp., á Repartição Geral dos Telegraphos, relativamente á concurrencia permanente de 1928— Grupo "G"— a saber:

10. Berço de mata-borrão, grande, com rosca de metal, um, quatro mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 5$950
62. Copo porta-pinceis, com 6 cm., um, tres mil quatrocentos e quarenta réis . . . 3$440
108. Grampo Triumpho n. 2, em caixa de 50, caixa, cinco mil quinhentos e quarenta réis 5$540
112 A Lapis A. W., Faber, azul, Post Office, numero 2.319, duzia, dez mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 10$840
174. Papel tela, Hollanda, peça de 20 m x 1m,02, peça, cento e noventa e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 198$400

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1928. — *J. G. Pereira & Comp.*

Salgado Guimarães & Comp., Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, os artigos abaixo mencionados, constantes do edital publicado no *Diario Official*, de 26 de dezembro do anno findo, sujeitando-se á todas as condições estipuladas no referido edital:

GRUPO "G"

Material para expediente e desenho

1. Alfinetes de latão, sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
2. Almofada para carimbo, em estojo de folha, 0m,11 x 0m,07, uma, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$300
5. Apparelho para brochar, com alfinetes ou lhozes (alicate), um, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
6. Archivo americano, pasta para papel, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
10. Berço de mata-borrão, grande, com rosca de metal, um, cinco mil e quinhentos réis. . 5$500
11. Berço de mata borrão, pequeno, com rosca de metal, um, tres mil e seiscentos réis . . 3$600
14. Borracha Eberhard Faber ns. 211 e 212, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
15. Borracha Eberhard Faber n. 210, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
16. Borracha J. Feber, em lapis, n. 654, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
17. Borracha Mongol, para lapis, n. 4.800—16—uma, tres mil réis . . . . . 3$000
19. Borracha Ruby, tablette, n. 112, uma, mil seiscentos réis . . . . . 1$600
20. Borracha Ruby tablete n. 221, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
21. Borracha Van Dick n. 12, para lapis, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
26. Caderneta de campo, qualquer modelo, capa de couro, quadriculada, uma, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
28. Caneta A. W., Faber, softmento, uma, oitocentos e cincoenta réis. 850
29. Caneta E. Pencil ns. 1, 2 e 3, ou E. Faber 267, 268 e 269, uma, oitocentos e cincoenta réis. 850
30. Caneta Excelsior ns. 510 e 511, uma, seiscentos e cincoenta réis. 650
43. Carimbo numerador n. 8.702 B, quatro algarismos, um, cento e vinte e quatro mil réis . . . . . 124$000
44. Carimbo numerador n. 8.702 B, cinco algarismos, um, cento e trinta e dous mil réis . . . . . 132$000
45. Cesta de vime para papeis, nacional, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
47. Colchete para papel, GEM, caixa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
52. Colchete para papel, O. K., caixa, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
53. Colchete para papel, Owel's Clips, caixa, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
54. Colchete para papel, Ring, caixa, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
58. Copiador para cartas, papel japonez, c/100 folhas, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
59. Copiador para officio, papel japonez, c/100 folhas, um, vinte mil réis. . . . . 20$000
60. Copiador para officio, papel japonez, c/250 folhas, um, trinta mil réis . . . . . 30$000
61. Copiador para officio, papel japonez, c/500 folhas, um, quarenta mil réis . . . . . 40$000
68. Duplo decimetro de martini, Casella, um, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
70. Elastico Eberhard Faber, ns. 30 e 32, caixa, treze mil réis . . . . . 13$000
71. Escala triangular n. 1.622, P. K. 7, Esser, Paragon., uma, trinta e dous mil réis. . 32$000
79. Estojo de Kern, com 12 peças, um, duzentos e quarenta e quatro mil réis. . . . . 244$000
83. Ficha cartão para archivo, com 153 m/m) x 103 m/m, milheiro, cincoenta mil réis. . . . . 50$000
83 A Ficha cartão de côr para archivo com 153 m/m x 103 m/m, milheiro, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
86. Fita Mercedes, para machina de escrever, qualquer côr, uma, sete mil réis. . . . . 7$000
87. Fita Remington, para machina de escrever, qualquer côr uma, sete mil réis, ... 7$000
88. Fita Royal, para machina de escrever, qualquer côr, uma, seis mil e trezentos réis 6$300
90. Block commercial, folhinha commercial, block sem reclame, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
91. Furador para papel, com cabo de madeira, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
94. Gancho para papel, um, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
95. Giz branco, em bastonete (lapis), caixa de cem, caixa, quatro mil réis. . . . . 4$000
99. Gomma arabica Sardinha, liquida, litro, doze mil réis . . . . . 12$000
100. Gomma arabica Sardinha, liquida, vidro de 200 grammas, vidro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
101. Gomma arabica Velox, liquida, litro, dez mil réis . . . . . 10$000
102. Gomma arabica Velox, liquida, vidro de 200 grammas, vidro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
103. Gomma concreta, vidro de 250 grammas, vidro, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
107. Grampo Triumpho n. 1, em caixa de 12, caixa, quatro mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
108. Grampo Triumpho n. 2, em caixa de 50, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
112 A. Lapis A. W., Faber, encarnado, Post Office, n. 2.327, duzia, doze mil réis. . . . . 12$000
111. Lapis A. W., Faber, preto ns. 1, 2 e 3, duzia, quatro mil réis . . . . . 4$000
112 A. Lapis A. W. Faber, azul, Post Office numero 2.319, duzia, onze mil réis. . . . . 11$000
113. Lapis graphitico Castell, qualquer numero, duzia, dezesete mil e quinhentos réis. . 17$500

113 A. Lapis Johann Faber, verde, duzia, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
114. Lapis graphitico Maxs, qualquer numero, duzia, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
114 A. Lapis A. W. Faber, verde, Post Office numero 2.329, duzia, onze mil réis . . . . . 11$000
115. Lapis Johann Faber, encarnado, azul e bicolor, ns. 862, 863 e 864, duzia, doze mil réis . . . . . 12$000
118. Lapis tinta Castell n. 9.110, duzia, dezoito mil réis . . . . . 18$000
119. Lapis tinta Mars, ns. 754 e 2.850, duzia, dezoito mil réis . . . . . 18$000
121. Lente forte, com 8 cms. de diametro, uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
127. Molhador de vidro rotativo, de 5 cms. um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
128. Nankin "2 Dragões" pau de 8 cms., um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
129. Nankin Higgins liquido, vidro, seis mil réis.. 6$000
131. Papel almasso liso, de 6 kilos, resma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
132. Papel almasso pautado, Brasil Bond, 5 kilos, resma, vinte e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 24$500
133. Papel almasso pautado, Brasil Bond, 6 kilos, resma, trinta mil réis . . . . . 30$000
134. Papel almasso pautado, Brasil Bond, 7 kilos, resma, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000
137. Papel branco, Canson, n. 308 1/2, folha de 1m. x 73 cm., folha, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
138. Papel canson forrado, n. 140, de 1m.50 x x 10 m., peça, duzentos e oitenta e cinco mil réis . . . . . 285$000
139. Papel Canson, Schleicher n. 144, folha de 1m x 73 cm., folha, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
140. Papel Canson, Schleicher n. 265, de 1m.50 x x 10 m., peça, setenta e quatro mil réis 74$000
141. Papel carbono, azul ou preto, Jino, para machina de escrever, caixa de 100 folhas, de 48 cm. x 36 cm., caixa, sessenta e quatro mil réis . . . . . 64$000
143. Papel carbono Carters, qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 33 cm. x 21 cm., caixa, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
144. Papel carbono Derby, qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 33 cm. x 21 cm., caixa, quatorze mil réis . . . . . 14$000
145. Papel carbono Derby, qualquer côr, folha do 63 x 44 cm., folha, seiscentos réis. . . . $600
147. Papel carbono Gladistor, Brand, caixa de 100 fls. de 60 cm. x 40, caixa, sessenta mil réis . . . . . 60$000
148. Papel carbono duas faces, azul ou preto, caixa de 100 fls. de 40 cm. x 27 cm., caixa, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
149. Papel carbono Multi-copy-Mark, qualquer côr, caixa de 100 fls. 33 x 21 cm., caixa, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
150. Papel carbono Pelikan n. 1.025, qualquer côr, caixa de 100 fls. 33 x 21 cm., caixa, vinte mil réis . . . . . 20$000
155. Papel de linho Labor Omnia, para machina de escrever, caixa de 500 1/2 folhas, caixa, dezoito mil réis . . . . . 18$000
156. Papel de linho Liberty, para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, dezoito mil réis . . . . . 18$000
157. Papel de linho para machina de escrever, resma de 400 folhas inteiras, resma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
158. Papel de linho, para machina de escrever, resma de 400 folhas, 48 cm. x 36 cm., resma, cincoenta e seis mil réis. . . . . 56$000
159. Papel ferro gallico, Unicx, peça de 10 m x x 75 cm., peça, setenta e dous mil réis 72$000
160. Papel ferro gallico Unicx, peça de 10 m x x 1 m., peça, oitenta e dous mil réis.. 82$000
162. Papel ferro prussiato, Gregory, peça de 10 m. x 1 m., peça, trinta e seis mil réis.... 36$000
163. Papel ferro prussiato, Unicx, peça de 10 x x 1 m., peça, quarenta e dous mil réis 42$000
169. Papel mata borrão, grosso, com 120 libras, folhas de 60 cm. x 50 cm., resma de 100 folhas, folha, oitocentos réis. $860
169 A. Papel mata borrão verde, formato 0,50 x x 0,85, peso 120 libras, folha, mil réis.. 1$000
170. Papel millimetrado Schleicher n. 106, de 75 cm. x 10 m., peça, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
172. Papel pardo, superior, para embrulho, de 1m,16 x 74 cm., resma de 400 folhas, 30 kilos, resma, noventa e quatro mil réis . . . . . 94$000
173. Papel pardo superior para embrulho, de 1m,30 x 90 cm., resma de 400 folhas, com 40 kilos, resma, cento e vinte e dous mil réis . . . . . 122$000
175. Papel tela Imperial, peça de 10m. x 1m,10, peça, cento e trinta e seis mil réis. . . . . 136$000
177. Papel vegetal allemão n. 111, peça de 10 m. x x 1m.10, peça, trinta mil réis. . . . . 30$000
181. Pasta Perry, formato almasso, uma, dezesete mil réis . . . . . 17$000
185. Pasta Universal, formato 36 cm. x 23 cm., uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
186. Pasta Universal, formato almasso, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
189. Penna Esterbroock 188, caixa de 100 pennas, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000
191. Penna Velox, typo Mallat n. 12, caixa de 100 pennas, caixa, seis mil e seiscentos réis. 6$600
192. Penna John Heats 808, Grey, caixa de 100 pennas, caixa, dez mil réis. . . . . 10$000
194. Penna Perry J., n. 1.351, caixa de 72 pennas, caixa, nove mil réis. . . . . 9$000
199. Penna Leonardt dourada n. 516, caixa de 100 pennas, caixa, doze mil réis. . . . . 12$000
200. Penna Leonardt ns. 503, 505, 606, 511 e 590, caixa de 100 pennas, caixa, doze mil réis 12$000
201. Penna Mallat ns. 10 e 12, caixa de 100 pennas, caixa, sete mil e seiscentos réis.. 7$600
203. Penna Perry n. 420 e 1.601, caixa de 100 pennas, caixa, nove mil réis. . . . . 9$000
204. Penna R. Esterbroock 788, Gilt, caixa de 100 pennas, caixa, nove mil réis . . . . . 9$000
214. Peso de vidro para papel, um, sete mil réis... 7$000
215. Picotador para pasta Soennecken, um, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
225. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de madeira, uma, nove mil réis. . . . . 9$000
227. Raspadeira canivete Rodgers, cabo osso, uma, dez mil réis. . . . . 10$000
228. Regua de borracha com 30 cms., uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
229. Regua de borracha com 40 cms., uma, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
230. Regua de borracha com 50 cms., uma, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
235. Regua de madeira, preta, A. W. Faber, 60 cms., uma, nove mil e quinhentos réis... 9$500
236. Regua de madeira, preta, A. W. Faber, 1 metro, uma, onze mil e duzentos réis. . . . 11$200
246. Tesoura Vitry, com 25 cms., uma, vinte e um mil e quinhentos réis. . . . . 21$500
251. Tinta Pelikan, azul preta, em vidro de 1/2 litro, vidro, oito mil e quinhentos réis... 8$500
252. Tinta Sardinha, azul preta, litro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
253. Tinta Sardinha, carmin, litro, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
255. Tinta Stephens, azul preta, litro, quinze mil réis. . . . . 15$000
256. Tinta Velox, azul preta, litro, dez mil réis.. 10$000
257. Tinta aquarella Lefranc, em tubo, qualquer côr, tubo, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
261. Tinta Atlas, para carimbo de borracha, qualquer côr, vidro de 30 grammas, vidro, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
262. Tinta Atlas, para carimbo de metal, preta, em vidro de 30 grammas, vidro, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
262 A. Tinta Sardinha, para carimbo, cores usadas, em vidro de 30 grammas, vidro, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
263. Tinteiro avulso, de vidro, para substituição, um, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500

267. Tinteiro duplo, com armação de ferro, um, trinta e um mil réis. ..... 31$000
275. Tinteiro Paragon, n. 150, um, quinze mil réis 15$000
266. Tinteiro Paragon, n. 160, um, vinte e dous mil réis. ..... 22$000
267. Tinteiro Soennecken, para duas tinta, numero 467, um, trinta e seis mil réis..... 36$000
277. Tranqueta Self para papel ns. 46 a 48, caixa, quatro mil e seiscentos réis. ..... 4$600
278. Triplo decimetro de marfim, Casella, um, oitenta e dous mil réis. ..... 82$000

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1928. — *Salgado Guimarães & Comp. Ltda*

Salgado Guimarães & Comp. Limitada, em resposta ao cartão-memorandum de 20 do corrente, da 3ª secção technica, dão abaixo novo preço para desempate do preço constante da mesma proposta a concurrencia permanente do corrente anno, para o grupo "G":

112 A. Lapis A. W. Faber, azul, Post Office, numero 2.319, duzia, dez mil e oitocentos réis. ..... 10$800
129. Nankin Higgins, liquido, mantemos o preço dado.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1928. — *Salgado Guimarães & Comp.*

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes, estabelecidos nesta praça com casa matriz á rua Senador Euzebio ns. 38/40, á Repartição Geral dos Telegraphos para fornecimento ao corrente anno, de artigos pertencentes ao grupo "G" — Materiaes de Expediente e desenho, de accôrdo com o edital de concurrencia permanente para 1928 publicado no Diario Official de 26 de dezembro do anno proximo findo e rectificação publicada nos numeros seguintes. Declaram submissão a todas as exigencias do referido edital de concurrencia.

GRUPO "G"

Materiaes de expediente e desenho

1. Alfinetes de latão sortidos, caixas de 100 grammas, caixa, dous mil oitocentos e quarenta réis. ..... 2$840
2. Almofada para carimbo em estojo de folha 0m,11 x 0.07, uma, tres mil e duzentos e quarenta réis. ..... 3$240
3. Almofadas para carimbo em estojo de folha 0.16 x 0m,09, uma, dous mil seiscentos e noventa réis. ..... 2$690
4. Almofada para machina de carimbar substituição, uma, doze mil e duzentos réis.. 12$200
5. Apparelho para brochar com alfinetes ou illozes alicate, um, doze mil e trezentos réis. ..... 12$300
6. Archivo americano pasta para papel, uma, nove mil e cincoenta réis. ..... 9$050
7. Archivo Velox, pasta para papel, uma, nove mil e cincoenta réis. ..... 9$050
8. Barbante de algodão fino, ou grosso em novello, kilo, treze mil seiscentos e quarenta réis. ..... 13$640
9. Barbante de linho fino ou grosso em novello, kilo, quatorze mil novecentos e sessenta réis. ..... 14$960
10. Berço de mata-borrão grande com roseta de metal, um, cinco mil e duzentos réis.... 5$200
11. Berço de mata-borrão pequeno com roseta de metal, um, quatro mil e cem réis. ..... 4$100
12. Block de papel millimetrado, um, nove mil e cincoenta réis. ..... 9$050
13. Block de papel quadriculado com 100 folhas, 0m,22 x 0m,28, um, sete mil e cem réis.. 7$100
14. Borracha Eberhard Faber ns. 211 e 212, uma, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
15. Borracha Eberhard Faber n. 210, uma, dous mil e vinte réis. ..... 2$020
16. Borracha J. Faber em lapis n. 654, uma, dous mil e cem réis. ..... 2$100
17. Borracha Mongol para lapis n. 4 300-16, uma, dous mil trezentos e setenta réis..... 2$370
18. Borracha Nigrivorine n. 42 para papel amarello, uma, e neo mil e setenta réis..... 5$070
19. Borracha Ruby Tablette n. 112, uma, mil quinhentos e vinte réis ..... 1$520
20. Borracha Ruby tablette n. 224, uma, mil seiscentos e noventa réis ..... 1$690
21. Borracha Vandick n. 12 para lapis, uma, dous mil oitocentos e quarenta réis. ..... 2$840
22. Borracha Venus n. 12, uma, tres mil duzentos e cincoenta réis. ..... 3$250
23. Borracha Venus n. 20, uma, dous mil seiscentos e quarenta réis. ..... 2$640
24. Borracha em lençol branca ou vermelha com meio centimetro de grossura, metro quadrado, cento e cincoenta e cinco mil réis 155$000
25. Borracha em lençol branca ou vermelha com um centimetro de grossura, metro quadrado, duzentos e trinta mil réis. ..... 230$000
26. Caderneta de campo qualquer modelo capa de couro quadriculada, uma, cinco mil e cem réis. ..... 5$100
27. Camurça pelle grande, uma, vinte e quatro mil réis. ..... 24$000
28. Caneta A. W. Faber sortimento, uma, seiscentos e quarenta réis ..... 8$640
29. Caneta E. Pencil ns. 1, 2, 3 ou E. Faber 267, 268 e 269, uma, mil e duzentos réis. .... 1$200
30. Carimbo de aço com dizeres modelo, um, noventa e oito mil réis. ..... 98$000
31. Carimbo de aço com dizeres Edm. Robert Son typo 6 B e 7, um, noventa e nove mil e setecentos réis. ..... 99$700
32. Carimbo de borracha Bernard Koeller para cada caixa completa, um, vinte e sete mil e quatrocentos réis. ..... 27$400
33. Carimbo de borracha com data em caixa para estações modelo, um, vinte e quatro mil seiscentos e sessenta réis. ..... 24$660
34. Carimbo de borracha com dizeres em uma linha 0m,07 x 0m,01, um, quatro mil e oitocentos e oitenta réis. ..... 4$880
35. Carimbo de borracha com dizeres 0m,06 x x 0m,01, um, nove mil setecentos e noventa réis. ..... 9$790
36. Carimbo numerador com cinco algarismos e chapa para gravura, um, duzentos e oitenta e tres mil réis. ..... 283$000
37. Carimbo numerador com seis algarismos e chapa para gravura, um, duzentos e oitenta e nove mil réis. ..... 289$000
38. Carimbo numerador com seis algarismos Roberts, modelo 49, um, cento e dezenove mil e tresentos réis. ..... 119$300
39. Carimbo Primus de metal gravado completo, um, noventa e nove mil e oitocentos réis 99$800
40. Carimbo numerador ns. 8.702 B, quatro algarismos, um, cento e vinte mil réis. .... 120$000
41. Carimbo numerador n. 8.702 B, cinco algarismos, um, cento e doze mil e novecentos réis. ..... 112$900
42. Cesta de vime para papeis, nacional uma, tres mil quatrocentos e noventa réis ..... 3$490
43. Colchetes para papel Gem, caixa, dous mil quinhentos e vinte réis. ..... 2$520
44. Colchetes para papel Holus ns. 1, 2, 3 e 4, caixa de 100, caixa, tres mil oitocentos e vinte réis. ..... 3$820
45. Colchetes para papel Ideal n. 1, caixa, quatro mil novecentos e noventa réis ..... 4$990
46. Colchetes, para papel Ideal n. 2, caixa, cinco mil tresentos e quarenta réis. ..... 5$340
47. Colchete para papel Niagara, caixa, dous mil quinhentos e vinte réis. ..... 2$520
48. Colchetes para papel O. K., caixa, tres mil quinhentos e vinte réis ..... 3$520
49. Colchete para papel Oxcel Clips, caixa, tres mil e cem réis. ..... 3$100
50. Colchete para papel Ring, caixa, tres mil e cem réis. ..... 3$100
51. Colla tudo diversas marcas, bisnaga, dous mil e cincoenta réis ..... 2$050
52. Compasso de bomba Kern, um, quarenta e seis mil réis. ..... 46$000
53. Compasso de reducção Kern com 0m,20 para rectas e circulares, um, cento e sessenta e oito mil réis. ..... 168$000
54. Copiador para carta papel japonez com 100 folhas, um, doze mil e novecentos réis.. 12$900

59. Copiador para officio e papel japonez com 100 folhas, um, dezoito mil e duzentos réis. . . .. 18$200
60. Copiador para officio papel japonez com 250 folhas, um, vinte e oito mil e duzentos réis. . . .. 28$200
61. Copiador para officio papel japonez com 500 folhas, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
68. Duplo decimetro de marfim Casella, um, cincoenta e cinco mil e tresentos réis..... 55$300
69. Destrina, kilo, dous mil quinhentos e sessenta réis. . ..... 2$560
74. Esponja finissima, uma, oito mil e cincoenta réis . . .. 8$050
75. Esponja ordinaria, uma, tres mil quinhentos e cincoenta réis . ..... 3$550
76. Esquadro transparente de 21 cms., jogo, vinte e dous mil e tresentos réis. ..... 22$300
77. Esquadro transparente de 26 ms., jogo, vinte e tres mil réis. ..... 23$000
78. Esquadro transparente de 32 cms., jogo, trinta e dous mil e duzentos réis..... 32$200
79. Estojo de Kern, com 12 peças, um, duzentos e oitenta mil e setecentos réis..... 280$700
80. Estojo de Kern, com 18 peças, um, quatrocentos e cincoenta mil réis..... 450$000
83. Ficha (cartão) para archivo, com 153 m/m x x 103 m/m (amostra), milheiro, quarenta e tres mil e novecentos réis..... 43$900
83 A. Ficha (cartão de côr, para archivo), com 153 m/m x 103 m/m (amostra), milheiro, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
85. Fio marca "Urso", n. 0, carretel, cinco mil quinhentos e trinta réis..... 5$530
86. Fita Mercedes para machina de escrever, qualquer côr, uma, cinco mil oitocentos e sessenta réis ..... 5$860
87. Fita Remington, para machina de escrever, qualquer côr, uma, cinco mil tresentos e quarenta réis ..... 5$340
88. Fita Royal, para machina de escrever, qualquer côr, uma, cinco mil cento e oitenta réis . . .. 5$180
88 A. Fita para machina de escrever Underwood (industria estrangeira), uma, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
89. Fita Continental, para machina de escrever, qualquer côr, uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
91. Furador de papel, com cabo de madeira, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
92. Gabarito de madeira, collecção de 50, collecção, quatrocentos e dous mil réis..... 402$000
95. Giz branco, em bastonete (lapis), caixa de 100, caixa, quatro mil quinhentos e vinte réis ..... 4$520
99. Gomma arabica Sardinha, liquida, litro, nove mil seiscentos e oitneta réis..... 9$680
100. Gomma Sardinha, liquida, vidro de 200 grammas, vidro, tres mil e duzentos réis.... 3$200
101. Gomma arabica Velox, liquida, litro, doze mil e quarenta réis ..... 12$040
102. Gomma arabica Velox, liquida, vidro de 200 grammas, vidro, tres mil duzentos e vinte réis ..... 3$220
103. Gomma concreta vidro de 250 grammas, vidro, dous mil seiscentos e quarenta réis 2$640
105. Grampos para machina Hotckies, n. 1, em caixa de 5.000, caixa, vinte e dous mil réis . . .. 22$000
109. Lacre, páo, qualquer côr, em caixa de meio kilo, caixa, tres mil oitocentos e trinta réis . . .. 3$830
110. Lapis A. W. Faber, azul, encarnado ou bicolor, ns. 2.326, 2.327 e 717, duzia, doze mil e seiscentos réis..... 12$600
110 A. Lapis A. W. Faber, encarnado, Poste Office, ns. 2.327, duzia, doze mil e cem réis... 12$100
111. Lapis A. W. Faber, preto, ns. 1, 2 e 3, duzia, quatro mil réis..... 4$000
111 A. Lapis A. W. Faber, bicolor, Poste Office, n. 2.300, duzia, quatorze mil e cem réis 14$100
112. Lapis azul, encarnado e bicolor, typo Faber, industria nacional, duzia, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
113. Lapis A. W. Faber, azul, Poste Office, n. 2.310, duzia, dezesete mil e duzentos réis . . .. 17$200
113. Lapis graphite Castell, qualquer numero, duzia, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
113 A. Lapis Johann Faber, verde (amostra), duzia, onze mil e tresntos réis..... 11$300
114. Lapis graphite Mars, qualquer numero, duzia, quinze mil e ruzentos réis..... 15$200
114 A. Lapis A. W. Faber, verde, Poste Office, n. 2.389, duzia, quatorze mil e duzentos réis . . .. 14$200
115. Lapis Johann Faber, encarnado, azul e bicolor, ns. 862, 863 e 864, duzia, onze mil e cincoenta réis ..... 11$050
116. Lapis preto, typo Faber, industria nacional, "A. C. Maia & Comp.", duzia, dous mil setecentos e noventa réis..... 2$790
118. Lapis tinta, Castell, n. 9.115, duzia, dezoito mil e cem réis..... 18$100
119. Lapis tinta, Mars, ns. 754 e 2.850, duzia, quinze mil e tresentos réis..... 15$300
123. Machina de grampear, Hotckiss, n. 1, uma, trinta e cinco mil e tresentos réis..... 35$300
124. Machina de grampear, Hotckiss, n. 2, uma, quarenta e nove mil réis..... 49$000
125. Machina de grampear, Hotckiss, n. 3, uma, setenta e cinco mil e quinhentos réis... 75$500
126. Machina de grampear, Hotckiss, com arame, uma, noventa mil réis..... 90$000
129. Nankin Higgins, liquido, vidro, seis mil cento e quarenta réis..... 6$140
130. Papel Mongolfier, n. 42, para desenho, rôlo, sessenta e cinco mil e tresentos réis.... 65$300
131. Papel almasso, liso, de 6 kilos, resma, vinte e quatro mil e duzentos réis..... 24$200
132. Papel almasso, pautado, Brazil Bond, 5 kilos, resma, vinte e um mil réis..... 21$000
133. Papel almasso, pautado, Brazil Bond, 6 kilos, resma, vinte e tres mil réis..... 23$000
134. Papel almasso, pautado, Brazil Bond, 7 kilos, resma, vinte e seis mil oitocentos e sessenta réis ..... 26$860
135. Papel de jornal, aspero, em bloco de 200 folhas, com 24 cms. x 16 cms., bloco, quatro mil e cincoenta réis..... 4$050
139. Papel Canson Schleicher, n. 144, folha de 1m x 73 cms., folha, quatro mil e quarenta réis ..... 4$040
141. Papel carbono, azul ou preto, fino, para machina de escrever, caixa de 100 folhas, de 40 cms. x 36 cms., caixa, sessenta mil e tresentos réis..... 60$300
142. Papel carbono, Caribonum, qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 35 x 21 cms., caixa, vinte e sete mil e novecentos réis 27$900
143. Papel carbono, Carters, qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 33 cms. x 21 cms., caixa, vinte e dous mil e duzentos réis 22$200
144. Papel carbono, Derby, qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 33 cms. x 21 cms., caixa, onze mil e seiscentos réis..... 11$600
145. Papel carbono, Derby, qualquer côr, folha de 60 x 44 cms., folha, oitocentos e vinte réis $820
146. Papel carbono, Ellams, qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 33 cms. x 21 cms., caixa, trinta mil e tresentos réis..... 30$300
147. Papel carbono, Gladiador Brand, caixa de 100 folhas, de 60 cms. x 40 cms., caixa, cincoenta e cinco mil e quatrocentos réis.. 55$400
148. Papel carbono, duas faces, azul ou preta, caixa de 100 folhas, de 40 cms. x 27 cms., caixa, vinte mil e duzentos réis.. 20$200
149. Papel carbono, Multy Kopy Mark, qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 33 cms. x x 21 cms., caixa, vinte e cinco mil e duzentos réis ..... 25$200
150. Papel carbono, Pelikan, n. 1.025, qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 33 cms. x x 21 cms., caixa, dezoito mil réis..... 18$000
151. Papel carbono, industria nacional, Maerz & Sacchi, Helios, caixa de 100 folhas, de 33 cms. x 21 cms., caixa, quatorze mil réis . . .. 14$000

152. Papel com quadriculas, de 5 m/m, formato almasso, com 7 kilos, resma, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
153. Papel com quadriculas, de 1 cm., formato almasso, com 7 kilos, resma, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
154. Papel de linho, Extra Strong, para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, treze mil quinhentos e sessenta réis ..... 13$560
155. Papel de linho, Labor Omnia, para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa dezeseis mil cento e noventa réis 16$190
156. Papel de linho, Liberty, para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, quatorze mil réis ..... 14$000
157. Papel de linho, para machina de escrever, resma de 100 folhas inteiras, resma, vinte e quatro mil e cincoenta réis ..... 24$200
158. Papel de linho para machina de escrever, resma de 100 folhas, de 48 cms. x 33 cms., resma, cincoenta e dous mil e trezentos réis ..... 52$300
159. Papel ferro gallico, Unic, peça de 10m x x 75 cms., peça, setenta mil réis ..... 70$000
160. Papel ferro gallico, Unic, peça de 10m x x 1m, peça, sessenta e nove mil réis .... 69$000
161. Papel ferro prussiato, Hollanda Extra, rapido, peça de 1m x 10m, peça, trinta e oito mil réis ..... 38$000
162. Papel ferro prussiato, Gregory, peça de 10m x x 1m, peça, quarenta e um mil réis .... 41$000
163. Papel ferro prussiato, Unic, peça de 10m x x 1m, peça, quarenta e um mil réis .... 41$000
164. Papel ferro prussiato, marca "Saturno", de 10m x 1m, peça, trinta e tres mil e oitocentos réis ..... 33$800
165. Papel Hollanda, quadriculado, formato de 56 x 42, com 11 kilos, resma de 500 folhas, resma, cento e oitenta e um mil réis ..... 181$000
166. Papel Hollanda, quadriculado, formato de 66 cms. x 48 cms., com 25 kilos, resma de 500 folhas, resma, cento e cincoenta e dous mil réis ..... 152$000
167. Papel Hollanda, quadriculado, formato de 76 x 66 cms., com 30 kilos, resma de 500 folhas, resma, cento e oitenta e tres mil réis ..... 183$000
169. Papel mata-borrão, grosso, com 120 libras, folhas de 60 cms. x 50 cms., resma de 100 folhas, folha, setecentos e dez réis.. $710
169-A. Papel mata-borrão verde, formato 0,50 x x 0,85, peso 120 libras, folha, setecentos e dez réis $710
170. Papel millimetrado, Schleicher, n. 105, de 75 cms. x 10m., peça, vinte e cinco mil e trezentos réis ..... 25$300
171. Papel para machina de sommar, Burroughs, em bobina, bobina, tres mil duzentos e vinte réis ..... 3$220
172. Papel pardo, superior, para embrulho, de 1m,16 x 74 cms., em resma de 100 folhas, com 30 kilos, resma, setenta e dous mil e oitocentos réis ..... 72$800
173. Papel pardo, superior, para embrulho, de 1m,30 x 90 cms., em resma de 100 folhas, com 40 kilos, resma, cento e dous mil e trezentos réis ..... 102$300
174. Papel téla Hollanda, peça de 20m x 1m,02, peça, duzentos mil réis ..... 200$000
175. Papel téla Imperial, peça de 10m x 1m,10, peça, cento e vinte e sete mil réis..... 127$000
177. Papel vegetal, allemão, n. 111, peça de 1m x x 1m,10, peça, vinte e oito mil e quatrocentos réis ..... 28$400
180. Papel vegetal, Schleicher, n. 112, de 1m x x 10m, peça, vinte e quatro mil e duzentos réis ..... 24$200
181. Pasta de papellão com lombada e cantos de panno preto, com 27 cms. x 39 cms. (modelo), uma, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
182. Pasta de papelão para guardar mappas, de 70 x 50 cms., uma, dezeseis mil réis... 16$000
183. Pasta de papelão para archivo de mappas, de 70 cms. x 50 cms., uma, vinte e dous mil e duzentos réis ..... 22$2
184. Pasta Perry, formato almasso, uma, dezeseis mil e duzentos réis ..... 16$2
185. Pasta Universal, formato 36 x 23 cms., uma, dezeseis mil e duzentos réis ..... 16$2
186. Pasta Universal formato almasso, uma, quatorze mil e duzentos reis ..... 14$2
188. Pasta Esterbrook n. 314, caixa de 100 pennas, caixa, nove mil e novecentos réis.. 9$9
189. Penna Esterbrook n. 788, caixa de 100 pennas, caixa, dez mil e trezentos réis.... 10$3
192. Penna Jon Heath's 808 Grey, caixa de 100 pennas, caixa, doze mil e duzentos réis.... 12$2
193. Penna Geo Hughes para cópia, caixa de 50 pennas, doze mil e duzentos réis, caixa.. 12$2
194. Penna Perry J. n. 1.351, caixa de 72 pennas, caixa, oito mil quinhentos e quarenta réis ..... 8$5
195. Penna J. Gillot n. 170, caixa de 1/4 de grosa, caixa, oito mil e duzentos réis ..... 8$2
196. Penna J. Gillot ns. 290 e 291, caixa de 1/4 de grosa, caixa, quinze mil e cem réis.... 15$1
197. Penna J. Gillot n. 659, caixa de 1/4 de grosa, caixa, quinze mil e cem réis ..... 15$1
198. Penna J. Gillot n. 850, caixa de 1/4 de grosa, caixa, quinze mil e cem réis.... 15$1
199. Penna Leonardt dourada n. 516, caixa de 100 pennas, caixa, nove mil e novecentos réis ..... 8$9
200. Penna Leonardt ns. 503, 505, 506, 511 e 590, caixa de 100 pennas, caixa, onze mil e cem réis.... 11$0
201. Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa de 100 pennas, caixa, sete mil cento e quarenta réis 7$1
203. Penna Perry ns. 120 e 1.601, caixa de 100 pennas, caixa, oito mil quinhentos e trinta réis ..... 8$5
204. Penna R. Esterbrook 788 Gill, caixa de 100 pennas, caixa, onze mil e cem réis.... 11$1
205. Penna para letra round, caixa de 36 pennas, caixa, quatro mil e seiscentos réis..... 4$6
206. Penna Sourire de Baigniol & Farjon, typo dallal, caixa de 166 pennas, caixa, seis mil réis ..... 6$0
208. Penna de bronze para papel communicativo, uma, mil e seiscentos réis..... 1$6
209. Percevejos de aço ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa, quatro mil e trezentos réis..... 4$3
210. Percevejos de aço ns. 3 e 4, caixa de 100, caixa, cinco mil e seiscentos réis..... 5$6
212. Percevejos de metal amarello ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa, oito mil quinhentos e cincoenta réis ..... 8$5
213. Percevejos de metal amarello ns. 3 e 4, caixa de 100, caixa, nove mil e seiscentos réis. 9$6
214. Peso de vidro para papel, um, oito mil e cem réis ..... 8$1
215. Picotador para papel Soennecken, um, doze mil e duzentos réis..... 12$2
224. Pincel para gomma arabica, um, trezentos e noventa réis $3
225. Placa de borracha com dizeres para substituição nas machinas de carimbar, uma, nove mil e novecentos réis..... 9$9
226. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de madeira, uma, oito mil réis..... 8$0
227. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de osso, uma, sete mil novecentos e noventa réis. 7$9
228. Regua de borracha com 30 centimetros, uma, mil e novecentos réis..... 1$9
229. Regua de borracha com 40 centimetros, uma, dous mil e quatrocentos reis..... 2$4
230. Regua de borracha com 50 centimetros, uma, tres mil e cem réis..... 3$1
231. Regua de borracha com 3. centimetros, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$6
241. Regua graduada com millimetros Albert Nesteler, 50 centimetros, uma, oito mil e duzentos réis ..... 8$2
242. Regua graduada em millimetros Albert Nestler com 70 centimetros, uma, dez mil e trezentos réis ..... 10$3
243. Sempre prompto apparelho porta-lapis, um, dezeseis mil réis ..... 16$0

244. Talco, fino Carlo Erba, kilo, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
245. Therebentina franceza, litro, dezenove mil réis . . . . . 19$000
246. Tesoura Vitry com 25 centimetros, uma, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
247. Tinta Atlas azul preta, litro, cinco mil e seiscentos e noventa réis . . . . . 5$690
248. Tinta Atlas carmin, litro, sete mil e vinte réis . . . . . 7$020
249. Tinta Guanabara azul preta, litro, sete mil e vinte réis . . . . . 7$020
250. Tinta Guanabara carmin, litro, oito mil e trinta réis . . . . . 8$030
251. Tinta Pelikan azul preta em vidro de 1/2 litro, vidro, sete mil e novecentos réis . . . 7$900
252. Tinta Sardinha azul preta, litro, cinco mil cento e oitenta e nove réis . . . . . 5$189
253. Tinta Sardinha carmin, litro, cinco mil novecentos e setenta réis . . . . . 5$970
254. Tinta Sill azul preta ou carmin em tablette, lata de 100, lata, quatorze mil e quarenta réis . . . . . 14$040
255. Tinta Stephens azul preta, litro, quatorze mil e duzentos réis . . . . . 14$200
256. Tinta Velox azul preta, litro, nove mil e quarenta réis . . . . . 9$040
257. Tinta aquarella Lefranc em tubo, qualquer côr, tubo, tres mil e cincoenta réis . . . . . 3$050
258. Tinta aquarella Winsor em tubo, qualquer côr, tubo, tres mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 3$550
259. Tinta gouache Lefranc branca, vidro, seis mil e cem réis . . . . . 6$100
260. Tinta gouache Lefranc, qualquer côr, vidro, seis mil e cem réis . . . . . 6$100
260-A. Tinta para escrever Brilhante, em vidro de litro, litro, doze mil e duzentos réis . . . . 12$200
261. Tinta Atlas para carimbo de borracha, qualquer côr, vidro de 30 grammas, vidro, mil seiscentos e setenta réis . . . . . 1$670
262. Tinta Atlas para carimbo de metal preta, em vidro de 30 grammas, vidro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
262-A. Tinta Sardinha para carimbo, cores usadas, em vidro de 30 grammas, vidro, mil quatrocentos e noventa e seis réis . . . . . 1$496
263. Tinteiro avulso de vidro para substituição, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
264. Tinteiro duplo com armação de ferro, um, trinta e dous mil e quinhentos réis . . . . 32$500
265. Tinteiro Paragon n. 150, um, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
266. Tinteiro Paragon n. 160, um, vinte e um mil e seiscentos réis . . . . . 21$600
267. Tinteiro Soennecken para duas tintas n. 467, um, trinta e um mil e oitocentos réis . . 31$800
268. Tira linhas de Kern n. 5.034, um, trinta e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 35$400
269. Tira linha de Kern n. 5.051, com caixa movel, um, trinta e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 35$400
270. Traçador de parallelas Kern, um, tresentos e um mil réis . . . . . 301$000
271. Transferidor Casella 1/2 circulo, 12 centimetros, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
272. Transferidor transparente Casella, circulo inteiro, 12 centimetros, um, vinte e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 25$400
274. Transferidor transparente Casella, circulo inteiro, 16 centimetros, um, vinte e oito mil e novecentos réis . . . . . 28$900
275. Tranqueta Self para papel ns. 40 e 42, caixa, mil novecentos e setenta réis . . . . . 1$970
276. Tranqueta Self para papel ns. 43 e 45, caixa de 72, caixa, dous mil novecentos e oitenta e nove réis . . . . . 2$989
277. Tranqueta Self para papel ns. 46 a 48, caixa de 72, caixa, tres mil novecentos e noventa e sete réis . . . . . 3$997
278. Triplo decimetro de marfim Casella, um, oitenta mil e oitocentos réis . . . . . 80$800

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1928. — *Carcagde & Comp.*

Proposta para desempate de preços que fazem Cardinalo & Comp., negociantes matriculados e industriaes estabelecidos nesta praça com casa matriz á rua Senador Euzebio numeros 38/40, á Repartição Geral dos Telegraphos, dos artigos abaixo especificados e pertencentes ao grupo "G" material para expediente e desenho de accôrdo com a concurrencia permanente para 1928, realizada nessa repartição.

Grupo "G" — Material de expediente e desenho

10. Berço de mataborrão grande com rosca de metal, um, quatro mil seiscentos e noventa e sete réis . . . . . 4$697
112. Lapis azul, encarnado e bicolor, typo Faber, industria nacional, duzia, nove mil e cem réis . . . . . 9$100
161. Papel ferro prussiato Hollandia Extra rapido, peça de 1m x 10m, peça, trinta e sete mil setecentos e oitenta réis . . . . . 37$780
174. Papel tela Hollanda, peça de 20m x 1m,02, peça, cento e noventa mil e oitocentos réis . . . . . 190$800

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1928. — *Cardinalo & Comp.*

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor n. 60, á Repartição Geral dos Telegraphos, para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos pertencentes ao grupo G, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*:

GRUPO G

Material para expediente e desenho

1. Alfinetes de latão, sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
8. Barbante de algodão, fino ou grosso, em novello, kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
9. Barbante de linho, fino ou grosso, em novello, kilo, dezenove mil réis . . . . . 19$000
10. Berço de mata borrão, grande, com rosca de metal, um, seis mil réis . . . . . 6$000
11. Berço de mata borrão, pequeno, com rosca de metal, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
12. Block de papel millimetrado, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
13. Block de papel quadriculado, com 100 folhas, 0m,22 x 0m,28, um, seis mil réis . . . . . 6$000
14. Borracha Eberhard Faber ns. 211 e 212, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
15. Borracha Eberhard Faber numero 210, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
16. Borracha J. Faber, em lapis, n. 654, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
19. Borracha Ruby, tablette n. 112, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
20. Borracha Ruby, tablette n. 224, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
26. Caderneta de campo, qualquer modelo, capa de couro, quadriculada, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
27. Camurça, pelle grande, uma, cinco mil réis. 5$000
28. Caneta A. W. Faber, sortimento, uma, novecentos réis $900
29. Canetas E. Pencil ns. 1, 2 e 3, ou E. Faber 267, 268 e 269, uma, mil e cem réis . . 1$100
30. Canetas Excelsior ns. 510 e 511, uma, setecentos réis $700
31. Caneta para desenho, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
32. Caneta para penna Gillot ns. 170, 290 e 850, uma, novecentos réis $900
33. Carimbo de aço com dizeres (modelo), um, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
40. Carimbo numerador, com seis algarismos e chapa para gravura, um, duzentos e noventa e cinco mil réis . . . . . 295$000

41. Carimbo numerador, com seis algarismos, Roberts, modelo n. 49, um, cento e vinte e quatro mil e oitocentos réis ..... 124$800
42. Carimbos Primus de metal gravado, completo, um, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
43. Carimbo numerador n. 8.702 B, quatro algarismos, um, cento e cincoenta mil réis 150$000
44. Carimbo numerador n. 8.702 B, cinco algarismos, um, cento e sessenta mil réis 160$000
45. Cesta de vime para papeis, nacional, uma, cinco mil réis . . .. 5$000
46. Colchete para papel, Banjo, caixa, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
47. Colchete para papel, Gem, caixa, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
49. Colchete para papel, Ideal, n. 1, caixa, sete mil réis . . .. 7$000
50. Colchete para papel, Ideal, n. 2, caixa, sete mil réis . . .. 7$000
51. Colchete para papel, Niagara, caixa, dous mil e setecentos réis . ..... 2$700
52. Colchete para papel, O. K., caixa, tres mil e quatrocentos réis . ..... 3$400
54. Colchete para papel, Ring, caixa, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
56. Compasso de bomba, Kern, um, cincoenta mil réis . . . . 50$000
57. Compasso de reducção Kern, com 0m,20 para rectas e circulos, um, cento e noventa mil réis . . .. 190$000
58. Copiador para carta, papel japonez, com 100 folhas, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
59. Copiador para officio, papel japonez, com 100 folhas, um dezenove mil réis ..... 19$000
60. Copiador para officio, papel japonez, com 250 folhas, um, trinta mil réis ..... 30$000
61. Copiador para officio, papel japonez, com 500 folhas, um, quarenta mil réis ..... 40$000
62. Copo porta pinceis, com 6 cm., um, quatro mil réis . . .. 4$000
63. Copo porta pinceis, com 8 cm., um, cinco mil réis . . .. 5$000
64. Copo porta pinceis, com 10 cm., um, seis mil réis . . .. 6$000
67. Curvimetro movel de Keuffel & Esser, um, quarenta mil réis . . .. 40$000
68. Duplo decimetro de marfim, Casella, um, sessenta mil réis . ..... 60$000
70. Elastico Eberhard Faber ns. 36 e 32, caixa trese mil réis . . .. 13$000
71. Escala triangular n. 1.622, P. K. 7, Esser, Paragon, uma, vinte e oito mil réis .... 28$000
73. Espeto de ferro para papel, um, tres mil réis 3$000
74. Esponja finissima, uma, oito mil réis ..... 8$000
75. Esponja ordinaria, uma; quatro mil réis .... 4$000
76. Esquadro transparente de 21 cm., jogo, vinte e quatro mil réis . ..... 24$000
77. Esquadro transparente de 26 cm., jogo, vinte e oito mil réis . . .. 28$000
78. Esquadro transparente de 32 cm., jogo, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
79. Estojo de Kern, com 12 peças, um, tresentos mil réis . . . . 300$000
80. Estojo de Kern, com 18 peças, um, tresentos e quarenta mil réis . ..... 340$000
83. Ficha cartão para archivo, com 153 m|m x x 103 m|m, (amostra), milheiro, cincoenta mil réis . ..... 50$000
83 A. Ficha cartão de cor para archivo com 153 m|m x 103 m|m, (amostra), milheiro, cincoenta e tres mil réis ..... 53$000
88 A. Fita para machina de escrever "Underwood" (industria estrangeira), uma, seis mil quatrocentos e noventa réis ..... 6$490
91. Furador para papel, com cabo de madeira, um, quatro mil réis . ..... 4$000
94. Gancho para papel, um, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
95. Giz branco, em bastonete (lapis), caixa de 100, caixa, quatro mil e quinhentos réis .... 4$500
99. Gomma arabica, Sardinha, liquida, litro, trese mil réis . . . . 13$000
100. Gomma arabica Sardinha, liquida, vidro de 200 grammas, vidro, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
101. Gomma arabica Velox, liquida, litro, trese mil réis . . . . 13$000
102. Gomma arabica Velox, liquida, vidro de 200 grammas, vidro, tres mil cento e cincoenta réis . . .. 3$150
103. Gomma concreta, vidro de 250 grammas, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
107. Grampo Triumpho n. 1, em caixa de 12, caixa, seis mil réis . ..... 6$000
108. Grampo Triumpho n. 2, em caixa de 50, caixa, sete mil réis . . .. 7$000
109. Lacre, páo, qualquer cor, em caixa de meio kilo, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
110. Lapis A. W. Faber, azul, encarnado ou bicolor, numeros 2.326, 2.327 e 347, duzia, dezeseis mil réis . . .. 16$000
110 A. Lapis A. W. Faber, encarnado, Post Office, numero 3.327, duzia, trese mil réis .... 13$000
111. Lapis A. W. Faber, preto, ns. 1, 2 e 3, duzia, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
111 A. Lapis A. W. Faber, bicolor, Posto Office, n. 2.389, duzia, onze mil e quinhentos réis . . .. 11$500
112. Lapis azul, encarnado e bicolor, typo Faber, industria nacional, duzia, dez mil réis .... 10$000
112 A. Lapis A. W. Faber, azul, Post Office numero 2.319, duzia, dezoito mil réis ..... 18$000
113. Lapis graphitico Castell, qualquer numero, duzia, dezoito mil réis ..... 18$000
115. Lapis Johann Faber, encarnado, azul e bicolor, ns. 862, 863 e 864, duzia, doze mil réis . . .. 12$000
116. Lapis preto, typo Faber, industria nacional, H. Fehr, duzia, dous mil e novecentos e cincoenta réis . . .. 2$950
118. Lapis tinta Castell n. 9.110, duzia, dezenove mil réis . . .. 19$000
122. Machina de grampear, Binder, Acme, numero 1, uma, cento e vinte mil réis ..... 120$000
127. Molhador de vidro, rotativo, de 5 cm., um, dez mil réis . . .. 10$000
129. Nankin higgins liquido, vidro, sete mil réis.. 7$000
130. Papel Montgolfier n. 12, para desenho, rôlo, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
131. papel almasso liso, de 6 kilos, resma, vinte e cinco mil réis . . .. 25$000
132. Papel almasso pautado, Brasil Bond, 5 kilos, resma, vinte e sete mil réis ..... 27$000
136. Papel branco para desenho n. 330, folha, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
137. Papel branco, Canson, n. 308 1/2, folha de 1m. x 73 cm., folha, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
138. Papel Canson, forrado, n 440, de 1m,50 x 10 m., peça, duzentos e oitenta cinco mil réis . 285$000
140. Papel Canson, Schleicher, n. 265, 1m,50 x 10 m., peça, oitenta mil réis ..... 80$000
141. Papel carbono, azul ou preto, fino, para machina de escrever, caixa de 100 folhas, 48 c|m. x 36 c|m., caixa, sessenta e cinco mil réis . . .. 65$000
150. Papel carbono Pelikan n. 1.025, qualquer cor, caixa de 100 folhas de 33 cm. x 21 cm., caixa, dezoseis mil e oitocentos réis .... 17$800
157. Papel de linho para machina de escrever, resma de 400 folhas inteiras, resma, mil e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
158. Papel de linho, para machina de escrever, resma de 400 folhas, de 48 x 36 cm., resma, cincoenta e cinco mil réis .... 55$000
165. Papel Hollanda, quadriculado, formato 56 x 42 cm., com 14 kilos, resma de 500 folhas, resma, cento e quarenta e cinco mil réis . . .. 145$000
166. Papel Hollanda, quadriculado, formato de 66 x 48 cm., com 25 kilos, resma de 500 folhas, resma, cento e quarenta e oito mil réis . . .. 148$000
167. Paple Hollanda quadriculado, formato 76 x 66 cm., com 35 kilos, resma de 500 folhas, resma, cento e oitenta e cinco mil réis . . . . 185$000

168. Papel impermeavel para copiador, folha de 60 x 50 cm., resma, quarenta mil réis 40$000
169. Papel mata-borrão, grosso, com 120 libras, folhas de 60 x 50 cm., resma de 400 folhas, folha, oitocentos réis $800
169A. Papel mata-borrão, verde, formato 0,50 x 0,85, peso de 120 libras, folha, mil e cem réis . . . . . 1$100
170. Papel millimetrado Schleicher n. 106, de 75 cm. x 10 m., peça, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
172. Papel pardo superior, para embrulho, de 1m,16 x 74 cm., resma de 400 folhas, com 30 kilos, resma, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000
173. Papel pardo superior, para embrulho, de 1m,30 x 90 cm., resma de 400 folhas, com 40 kilos, resma, cento e vinte e cinco mil réis . . . . . 125$000
174. Papel tela, Hollanda, peça de 20 m. x 1m,92, peça, duzentos e vinte mil réis . . . . . 220$000
175. Papel tela Imperial, peça de 10 m x 1m,10, peça, cento e vinte e oito mil réis. . 128$000
176. Papel vegetal n. 525, peça de 10 m x 1m,50, peça, quarenta mil réis . . . . . 40$000
177. Papel vegetal allemão n. 111, peça de 10 m x 1m,10, peça, vinte e sete mil réis. . . . 27$000
178. Papel vegetal, fino, n. 241, peça de 10 m x 1m., peça, vinte e cinco mil réis . . . 25$000
179. Papel vegetal n. 349, peça de 20 m. x 1m., peça, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
180. Papel vegetal Schleicher n. 112, de 1 m x 10 m., peça, vinte e tres mil réis . . . . 23$000
181. Pasta Perry, formato almasso, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
185. Pasta Universal, formato 36 x 23 cm., uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
186. Pasta Universal, formato almasso, uma, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
187. Penna Brandauer n. 518, caixa de 1|4 de grosa, caixa, vinte e cinco mil réis. . . . 25$000
188. Penna Esterbroock n. 314, caixa de 100 pennas, caixa, dez mil réis . . . . . 10$000
189. Pennas Esterbroock n. 788, caixa de 100 pennas, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000
192. Pennas John Heils 808, Grey, caixa de 100 pennas, caixa, treze mil réis . . . . . 13$000
193. Pennas Geo W. Hughes, para copia, caixa de 50 pennas, caixa, onze mil réis . . . . 11$000
194. Pennas Perry J. n. 1.351, caixa de 72 pennas, caixa, oito mil e trezentos réis. . . . 8$300
195. Penna J. Gillot n. 170, caixa de 1|4 de grosa, caixa, nove mil réis . . . . . 9$000
196. Penna J. Gillot ns. 290 e 291, caixa de 1|4 de grosa, caixa, dezeseis mil réis . . . . 16$000
197. Penna J. Gillot n. 659, caixa de 1|4 de grosa, caixa, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
198. Penna J. Gillot n. 850, caixa de 1|4 de grosa, caixa, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
199. Penna Leonardt douradas n. 516, caixa de 100 pennas, caixa, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
200. Pennas Leonardt ns. 503, 505, 506, 511 e 590, caixa de 100 pennas, caixa, doze mil réis 12$000
201. Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa de 100 pennas, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
203. Pennas Perry n. 420 e 1.601, caixa de 100 pennas, caixa, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
205. Penna para lettra rond, caixa de 36 pennas, caixa, quatro mil e quatrocentos réis . . 4$400
208. Penna de bronze para papel communicativo, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
209. Percevejos de aço ns. 1 e2, caixa de 400, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
210. Percevejos de aço ns. 3 e4, caixa de 100, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
211. Percevejos de metal Perry, chanfrado, caixa de 100, caixa, vinte mil réis . . . . . 20$000
212. Percevejos de metal amarello ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa, sete mil e oitocentos réis. 7$800
213. Percevejos de metal amarello ns. 3 e 4, caixa de 100, caixa, dez mil réis . . . . . 10$000
214. Peso de vidro para papel, um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
215. Picotador para Pasta Soennecken, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
224. Pincel para gomma arabica, um, quinhentos réis $500
225. Placa de borracha com dizeres, para substituição nas machinas de carimbar, uma, treze mil réis . . . . . 13$000
226. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de madeira, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
227. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de osso, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
228. Regua de borracha com 30 cm., uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
229. Regua de borracha com 40 cm., uma, tres mil réis . . . . . 3$000
230. Regua de borracha com 50 cm., uma, três mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
231. Regua de borracha com 60 cm., uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
232. Regua de madeira, preta, A. W. Faber, com 30 cm., uma, sete mil réis . . . . . 7$000
233. Regua de madeira, preta, A. W. Faber, com 40 cm., uma, sete mil e quinhentos réis.. 7$500
234. Regua de madeira, preta, A. W. Faber, com 50 cm., uma, sete mil réis . . . . . 7$000
235. Regua de madeira, preta, A. W. Faber, com 60 cm., uma, oito mil réis . . . . . 8$000
236. Regua de madeira, preta, A. W. Faber, com um metro, uma, quinze mil réis. . . . . 15$000
238. Regua de madeira, com celluloide embutida, Albert Nestler, 50 cm., uma, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$100
240. Regua de madeira, com celluloide embutida, Albert Nestler, 1 metro, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
243. Sempre prompto (apparelho porta lapis), um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
246. Tesoura Vitry, com 25 cm., uma, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
249. Tinta Guanabara, azul preta, litro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
250. Tinta Guanabara, carmin, litro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
252. Tinta Sardinha, azul, preta, litro, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
253. Tinta Sardinha, carmin, litro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
255. Tinta Stephens, azul preta, litro, quinze mil réis . . . . . 15$000
258. Tinta aquarella Winsor, em tubo, qualquer cor, tubo, tres mil e tresentos réis. . . . . 3$300
262 A. Tinta Sardinha, para carimbo, cores usadas, em vidro de 30 grammas, vidro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
263. Tinteiro asulso, de vidro, para substituição, um, seis mil réis . . . . . 6$000
264. Tinteiro duplo, com armação de ferro, um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
265. Tinteiro Paragon n. 150, um, quinze mil réis. 15$000
266. Tinteiro Paragon n. 160, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
267. Tinteiro Soennecken, para duas tintas, n. 467, um, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
268. Tira linhas de Kern n. 5.034, caixa, fixo, um, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
269. Tira linhas de Kern n. 5.051, com caixa, movel, um, quarenta mil réis . . . . . 40$000
270. Traçador de parallelas Kern, um, duzentos e oitenta mil réis . . . . . 280$000
273. Transferidor transparente Casella circo inteiro, 12 cm., um, vinte e quatro mil réis 24$000
274. Transferidor transparente Casella circo inteiro, 16 cm., um, trinta e dous mil réis. 32$000
278. Triplo decimetro de marfim Casella, um, noventa mil réis . . . . . 90$000

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1928. — Por procuração *Cicero Ribeiro de Souza*.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, na rua Republica do Perú n. 90, á Repartição Geral dos Telegraphos, para fornecimento de material para expediente e desenho (Grupo G), abaixo descriminado, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*:

1. Alfinetes de latão, sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, dous mil e setecentos réis.. 2$700

2. Almofada para carimbo com estojo de folha, 0m,11 x 0m,07, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
3. Almofada para carimbo com estojo de folha, 0m,16 x 0m,09, uma, quatro mil e trezentos réis . . . . . 4$300
6. Archivo Americano, pasta para papel, um, nove mil e trezentos réis . . . . . 9$300
8. Barbante de algodão fino ou grosso, em novello, kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000
9. Barbante de linho fino ou grosso, em novello, kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
10. Berço para mata-borrão grande, com rosca de metal, um, cinco mil e duzentos réis. . . . 5$200
11. Berço para mata-borrão pequeno, com rosca de metal, um, quatro mil e trezentos réis 4$300
12. Bloco de papel millimetrado, um, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
14. Borracha Eberhard Faber n. 211 e 212, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
16. Borracha J. Faber, em lapis, n. 654, uma, mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 1$850
22. Borracha Venus n. 12, uma, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$300
26. Cadernetas de campo, qualquer modelo, capa de couro, quadriculada, uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
28. Caneta A. W. Faber, sortimento, uma, setecentos réis $700
45. Cesta de vime para papeis, nacional, uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
47. Colchete para papel Gem, Caixa, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
48. Colchete para papel Holmes ns. 1, 2, 3 e 4, caixa de 100, caixa, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
52. Colchete para papel O. K., caixa, tres mil setecentos réis . . . . . 3$700
53. Colchete para papel Owell Clips, caixa, dous mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 2$850
56. Compasso de bomba Kern, um, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
59. Copiador para officio, papel japonez, com 100 folhas, um, dezoito mil e trezentos réis. 18$300
60. Copiador para officio, papel japonez, com 250 folhas, um, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000
64. Copo porta-pinceis, com 10 cm., um, tres mil oitocentos réis . . . . . 3$800
66. Curva concentrica, transparente, uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
67. Curvimetro movel de Keuffel & Esser, um, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
68. Duplo decimetro de marfim Casella, um, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
70. Elastico Eberhard Faber ns. 30 e 32, caixa, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
73. Espeto de ferro para papel, um, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
76. Esquadro transparente de 21 cm., jogo, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
77. Esquadro transparente de 26 cm., jogo, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
82. Faca para machina de aparar lapis Dandy, uma, dezenove mil réis . . . . . 19$000
86. Fita Mercedes para machina de escrever, qualquer cor, uma, seis mil e setecentos réis 6$700
87. Fita Remington para machina de escrever, qualquer cor, uma, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
91. Furador para papel com cabo de madeira, um, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
94. Gancho para papel, um, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
96. Godet de porcella com 6 cm. de diametro com tampo, jogo de quatro, jogo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
99. Gomma arabica Sardinha, liquida, litro, onze réis . . . . . 11$000
100. Gomma arabica Sardinha, liquida, vidro de 200 grammas, vidro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
105. Gomma ecnereta, vidro de 250 grammas, vidro, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
107. Grampo para machina Binder n. 1, em caixa de 5.000, caixa, trinta e quatro mil réis. 34$000
109. Lacre em pau, qualquer cor, em caixa de meio kilo, caixa, tres mil e novecentos réis. . . 3$900
110. Lapis A. W. Faber, azul, encarnado ou bicolor, ns. 2.326, 2.327 e 717, duzia, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
111. Lapis A. W. Faber, pretos, ns. 1, 2 e 3, duduzia, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
113. Lapis Graphite Castell, qualquer numero, duzia, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
115. Lapis Johann Faber, encarnado, azul e bicolor, ns. 862, 863 e 864, duzia, onze mil e trezentos réis . . . . . 11$500
117. Lapis Sauce, duzia, oito mil e oitocentos réis. 8$800
118. Lapis tinta Castell n. 9.110, duzia, dezoito mil e trezentos réis . . . . . 18$300
122. Machina de grampear Binder, Acme n. 1, uma, cento e doze mil réis . . . . . 112$000
123. Machina de grampear Hotekiss n. 1, uma, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
127. Molhador de vidro rotativo, de 5 cm., um, nove mil e trezentos réis . . . . . 9$300
128. Nankin Dois Dragões, pau de 8 centimetros, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
129. Nankin Higgins, liquido, vidro, seis mil e trezentos réis . . . . . 6$300
131. Papel almasso liso, 6 kilos, resma, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
136. Papel branco para desenho n. 330, folha, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
138. Papel canson, forrado, n. 440, de 1m,50 x 10m, peça, duzentos e oitenta e tres mil réis. . 283$000
139. Papel canson Schleicher n. 144, folhas de 1m. x 75 cm., folha, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
142. Papel carbono Carbonjarn, qualquer cor, caixa, de 100 folhas, de 33 x 21 cm., caixa, quarenta e cinco mil e quinhentos réis . . . . 45$500
144. Papel carbono Derby, qualquer cor, caixa de 100 folhas, de 33 x 21 cm., caixa, trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
145. Papel carbono Derby, qualquer cor, folhas de 66 x 44 cm., folha, novecentos reis. $900
152. Papel com quadriculas de 5 mm., formato almasso, com 7 kilos, resma, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
153. Papel com quadriculas de 4 cm., formato almasso, com 7 kilos, resma, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
154. Papel de linho Extra Strong, para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, dezesete mil réis . . . . . 17$000
155. Papel de linho Labor Omnia, para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, dezeseis mil duzentos réis . . . . . 16$200
156. Papel de linho Liberty, para machina de escrever, caixa de 500 meias folhas, caixa, dezoito mil duzentos réis . . . . . 18$200
161. Papel ferro prussiato Hollanda, Extra-rapido, peça de 10m x 1m, peça, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
162. Papel ferro prussiato Gregory, peça de 10m x x 1m, peça, quarenta e um mil réis. . . . . 41$000
165. Papel Hollanda, quadriculado, formato 56 cm. x x 42 cm., com 14 kilos, resma de 500 folhas, resma, cento e oitenta e dous mil réis 182$000
168. Papel impermeavel para copiador, folha de 60 cm. x 50 cm., resma, trinta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 38$500
169. Papel mata-borrão grosso, com 120 libras, folhas de 60 cm. x 50 cm., resma de 400 folhas, resma, folha, seiscentos e oitenta réis 680
169 A. Papel mata-borrão verde, formato de 50 x x 85 cm., peso de 120 libras, folha, mil réis . . . . . 1$000
172. Papel pardo superior, para embrulho, de 1m,16 x 74 cm., resma de 400 folhas, com 30 kilos, resma, noventa e dous mil réis. . 92$000
173. Papel pardo superior, para embrulho, de 1m,30 x 90 cm., resma de 400 folhas, com 40 kilos, resma, cento e vinte e dous mil réis . . . . . 122$000
176. Papel vegetal n. 525, peça de 10m x 1m,50, peça, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
183. Pastas de cartão para archivo de mappas, de 70 x 50 cm., uma, vinte e dous mil e quinhentos réis . . . . . 22$500
184. Pasta Perry, formato almasso, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000

186. Pasta Universal, formato almasso, uma, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
187. Pennas Brandauer n. 518, caixa de 1/4 de grosa, caixa, vinte e dois mil réis . . . . . 22$000
188. Pennas Esterbrook n. 314, caixa de 100 pennas, caixa, onze mil e quinhentos réis 11$500
193. Pennas Geo W. Hughes, para copia, caixa de 50 pennas, caixa, dois mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
197. Pennas Perry J n. 1.751, caixa de 72 pennas, caixa, oito mil e setecentos réis . . . 8$700
196. Pennas J. Gillots ns. 290 e 291, caixa de 1/4 de grosa, caixa, quatorze mil réis . . 14$000
197. Pennas J. Gillots n. 659, caixa de 1/4 de grosa, caixa, quatorze mil réis . . . . . 14$000
199. Pennas Leonardt douradas n. 516, caixa de 500 pennas, caixa, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
200. Pennas Leonardt ns. 503, 505, 506, 511 e 590, caixa de 100 pennas, caixa, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
201. Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa de 100 pennas, caixa, sete mil e setecentos réis . . 7$700
204. Pennas R. Esterbrook n. 788, Gill, caixa de 100 pennas, caixa, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
208. Pennas de bronze para papel communicativo, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
211. Percevejos de metal Perry, chanfrado, caixa de 100, caixa, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
213. Percevejos de metal aquarello, ns. 3 e 4, caixa de 100, caixa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
214. Peso de vidro para papel, um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
220. Pincel para aquarella, pello de martha, numeros 2 a 7, um, cinco mil e trezentos réis . . . . . 5$300
221. Pincel para aquarella, pello de martha, numeros 8 a 12, um, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
222. Pincel para aquarella, pello de martha, numeros 13 a 16, um, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
223. Pincel para aquarella, pello de martha, numeros 17 a 20, um, treze mil e setecentos réis . . . . . 13$700
226. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de madeira, uma, oito mil e quinhentos réis . . . 8$500
227. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de osso, uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
230. Regua de borracha de 0m,50, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
231. Regua de borracha de 0m,60, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
234. Regua de madeira, preta, A. W. Faber, com 0m,50, uma oito mil e quinhentos réis . . 8$500
235. Regua de madeira, preta, A. W. Faber, com 0m,60, uma, nove mil e quinhentos réis . 9$500
241. Regua graduada em millimetros, Albert Nesfler, com 0m,50, uma, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
243. Sempre prompto (apparelho porta-lapis), um, quinze mil réis . . . . . 15$000
246. Tesoura Vitry, com 0m,25, uma, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
247. Tinta Atlas, azul preta, litro, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
248. Tinta Atlas, carmin, litro, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
252. Tinta Sardinha, azul-preta, litro, sete mil réis . . . . . 7$000
254. Tinta Sell, azul-preta ou carmin, em tabletes, lata de 100, lata, quinze mil réis . . . 15$000
255. Tinta Stephens, azul-preta, litro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
260 A Tinta para escrever Brilhante, em vidro de litro, litro, doze mil e quinhentos réis . . 12$500
261. Tinta Atlas para carimbo de borracha, qualquer côr, vidro de 30 grammas, vidro, dois mil e duzentos réis . . . . . 2$200
262. Tinta Atlas para carimbo de metal, preta, em vidro de 30 grammas, vidro tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
263. Tinteiro avulso de vidro, para substituição, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
264. Tinteiro duplo, com armação de ferro, um, trinta e dous mil e quinhentos réis . . . . 32$500
265. Tinteiro Paragon n. 150, um, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
266. Tinteiro Paragon n. 160, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 24$500
267. Tinteiro Soennecken, para duas tintas, numero 167, um, trinta e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 35$500
268. Tiralinhas de Kern n. 5.034, caixa, fixo, um, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
269. Tiralinhas de Kern n. 5.051, com caixa movel, um, trinta e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 35$500
270. Traçador de parallelas Kern, um, trezentos e cinco mil réis . . . . . 305$000
275. Tranqueta Self para papel ns. 30 a 42, caixa de 72, caixa, dois mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
276. Tranqueta Self para papel ns. 43 a 45, caixa de 72, caixa, tres mil e trezentos réis . . 3$300
277. Tranqueta Self para papel ns. 46 a 48, caixa de 72, caixa, quatro mil e trezentos réis . 4$300
278. Triplo decimetro de marfim Casella, um, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
279. Typoliere, massa para limpar typos de machina de escrever e carimbo, em pacote de 65 grammas, pacote, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1928. — *Henrique Braga & Comp.*

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., em desempate á Repartição Geral dos Telegraphos, para fornecimento dos artigos abaixo:

10. Berço para mata borrão, grande, um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
161. Papel ferro prussiato Hollandia Extra-Rapido, peça de 10m,00 x 1m,00, peça, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1928. — *Henrique Braga & Comp.*

Proposta que faz á Sociedade Anonyma, Litho-Typographia Fluminense, cujos directores são todos brasileiros, estabelecida nesta Capital, á rua da Quitanda ns. 20/24, á Repartição Geral dos Telegraphos, para fornecimento á essa repartição do material para expediente e desenho Grupo "G", durante o anno de 1928, sujeitando-se a todas as disposições em vigor e as indicadas no edital, publicado no *Diario Official* de 26 de dezembro de 1927:

1. Alfinetes de latão, sortidos, caixa de 400 grammas, caixa, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 2$950
2. Almofadas para carimbo em estojo de folha, 0m,11 x 0m,07, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
3. Almofada para carimbo, em estojo de folha, 0m,16 x 0m,09, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
4. Almofada para machina de carimbar (substituição), uma, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
6. Archivo americano, pasta para papel, um, nove mil réis . . . . . 9$000
7. Archivo Velox, pasta para papel, um, nove mil réis . . . . . 9$000
8. Barbante de algodão, fino ou grosso, em novello, kilo, dezesseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
9. Barbante de linho, fino ou grosso, em novello, kilo, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500
10. Berço de mata borrão, grande, com rosca de metal, um, cinco mil e setecentos réis . . 5$700
11. Berço de mata borrão, pequeno, com rosca de metal, um, quatro mil e novecentos réis 4$900

11. Borracha Eberhard Faber ns. 211 e 212, uma, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
15. Borracha Eberhard Faber n. 210, uma, dous mil cento e cincoenta réis ..... 2$150
16. Borracha J. Faber, em lapis, n. 651, uma, dous mil quinhentos e cincoenta réis... 2$550
17. Borracha Mongol, para lapis, n. 4.800-16, uma, dous mil novecentos e noventa réis 2$900
22. Borracha Venus n. 12, uma, tres mil quatrocentos réis ..... 3$100
23. Borracha Venus n. 20, uma, tres mil e cem réis ..... 3$100
28. Caneta A. W. Faber, sortimento, uma, oitocentos e cincoenta réis $850
29. Caneta E. Pencil ns. 1, 2 e 3 on E. Faber 267, 268 e 269, uma, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290
30. Caneta Excelsior ns. 510 e 511, uma, seiscentos e trinta réis $630
33. Carimbo de aço com dizeres (modelo), um, cento e quarenta e nove mil réis..... 149$000
34. Carimbo de aço com dizeres, Edm. Roberg, Sou, typo 6 B e 7, um, cento e cincoenta e quatro mil réis ..... 154$000
45. Cestas de vime para papeis, nacional, uma, cinco mil e trezentos réis ..... 5$300
46. Colchete para papel Benjo, caixa, dous mil oitocentos e noventa réis ..... 2$890
47. Colchete para papel, Gem, caixa, dous mil seiscentos e noventa réis ..... 2$690
48. Colchete para papel, Holmes, ns. 1, 2, 3, e 4, caixa de 100, caixa, cinco mil duzentos e cincoenta réis ..... 5$250
49. Colchete para papel, Ideal, n. 1, caixa, seis mil quatrocentos e noventa réis ..... 6$490
50. Colchete para papel, Ideal, n. 2, caixa, seis mil quatrocentos e noventa réis ..... 6$490
51. Colchete para papel, Niagara, caixa, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
52. Colchete para papel, O. K., caixa, tres mil oitocentos e cincoenta réis ..... 3$850
54. Colchete para papel, Ring, caixa, tres mil réis ..... 3$000
58. Copiador para carta, papel japonez, com 100 folhas, um, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
59. Copiador para officio, papel japonez, com 100 folhas, um, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
60. Copiador para officio, papel japonez, com 250 folhas, um, trinta mil réis ..... 30$000
61. Copiador para officio, papel japonez, com 500 folhas, quarenta e dous mil réis.... 42$000
62. Copo porta-pinceis, com 6 c/m, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
63. Copo porta-pinceis, com 8 c/m, um, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
64. Copo porta-pinceis, com 10 c/m, um, quatro mil e trezentos réis ..... 4$300
65. Greayola rubens, caixa com 24 cores, caixa, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
70. Elasticos Eberhard Faber, ns. 30 e 32, caixa, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
74. Esponja finissima, uma, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
75. Esponja ordinaria, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 3$450
86. Fita Mercedes, para machina de escrever, qualquer côr, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
87. Fita Remington, para machina de escrever, qualquer côr, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
88. Fita Royal, para machina de escrever, qualquer côr, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
88 A. Fita para machina de escrever Underwood, (industria estrangeira), uma, sete mil réis ..... 7$000
89. Fita Continental, para machina de escrever, qualquer côr, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
94. Gancho para papel, um, tres mil cento e cincoenta réis ..... 3$150
99. Gomma arabica, Sardinha, liquida, litro, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
100. Gomma arabica, Sardinha, liquida, vidro de 200 grammas, vidro, tres mil cento e cincoenta réis ..... 3$150
101. Gomma arabica Velox, liquida, litro, treze mil réis ..... 13$000
102. Gomma arabica Velox, liquida, vidro de 200 grammas, vidro, tres mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 3$450
107. Grampo para machina Binder, n. 1, em caixa de 5.000, caixa, trinta e oito mil e novecentos réis ..... 38$900
108. Grampo para machina Hotchkiss, n. 1, em caixa de 5.000, caixa, trinta e um mil e novecentos réis ..... 31$900
109. Lacre, pau, qualquer côr, em caixa de 1/2 kilo, tres mil e setecentos réis..... 3$700
110. Lapis A. W. Faber, azul, encarnado ou bicolor, ns. 2.325, 2.327 e 2.717, duzia, quinze mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 15$450
110 X. Lapis A. W. Faber, encarnado, Post Office, n. 2.327, duzia, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
111. Lapis A. W. Faber, preto, ns. 1, 2 e 3, duzia, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
111 X. Lapis A. W. Faber, bicolor, Post Office, n. 2.389, duzia, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
112. Lapis azul, encarnado e bicolor, typo Faber, industria nacional, duzia, dez mil e duzentos réis ..... 10$200
112 X. Lapis A. W. Faber, azul, Post Office, numero 2.319, duzia, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900
122. Machina de grampear, Binder, Aome, n. 1, uma, cento e dez mil réis ..... 110$000
123. Machina de grampear Hotchkiss, n. 1, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
124. Machina de grampear, Hotchkiss, n. 2, uma, sessenta mil réis ..... 60$000
125. Machina de grampear, Hotchkiss, n. 3, uma, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
128. Nankin "Dous Dragões", pau de oito centimetros, um, dezesseis mil e quinhentos réis 16$500
129. Nankin Higgins, liquido, vidro, seis mil réis 6$000
142. Papel carbono Carbonium, qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 35 x 21 c/m, caixa, cincoenta mil réis ..... 50$000
143. Papel carbono Carter's, qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 330 c/m x 21 c/m, caixa, vinte e um mil e quinhentos réis 21$500
144. Papel carbono Derby, qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 33 c/m x 21 c/m, caixa, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
146. Papel carbono Bilams, qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 33 c/m x 21 c/m, caixa, cincoenta mil réis ..... 50$000
147. Papel carbono Gladiator, Brand, caixa de 100 folhas, de 60 c/m x 40 c/m, caixa, cincoenta e cinco mil reis ..... 55$000
149. Papel carbono Multi-kopy, Mark, qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 33 c/m x x 21 c/m, caixa, vinte e seis mil réis... 26$000
150. Papel carbono Pelikan, n. 1.025, qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 33 c/m x x 21 c/m, caixa, vinte mil réis ..... 20$000
151. Papel carbono, industria nacional, (Helios), caixa de 100 folhas, de 33 c/m x 21 c/m, caixa, quatorze mil réis ..... 14$000
154. Papel de linho "Extra Strong", para machina de escrever, caixa de 500 1/2 folhas, caixa, vinte mil réis ..... 20$000
155. Papel de linho Labor Omnia, para machina de escrever, caixa de 500 1/2 folhas, caixa, quinze mil e novecentos réis..... 15$900
159. Papel ferro galico, Uniox, peça de 10m x x 75 c/m, peça, oitenta mil réis ..... 80$000
160. Papel ferro galico, Uniox, peça de 10m x 1m, peça, oitenta mil réis ..... 80$000
167. Papel hollandez, quadriculado, formato 76 c/m x 66 c/m, com 35 kilos, resma de 500 folhas, resma, duzentos e quarenta mil réis ..... 240$000

168. Papel impermeavel para copiador, folha de 69 c/m x 50 c/m, resma, trinta e sete mil e quinhentos réis ..... 37$500
172. Papel pardo, superior, para embrulho, resma, noventa mil réis ..... 90$000
173. Papel pardo, superior, para embrulho, de 1m,30 x 90 c/m, resma de 400 folhas, com 40 kilos, resma, cento e trinta mil réis ..... 130$000
182. Pasta de papelão, para guardar mappas, de 70 c/m x 50 /m, uma, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
194. Penna Perry J. n. 1.351, caixa de 72 pennas, caixa, nove mil réis ..... 9$000
195. Penna J. Gillot, n. 170, caixa de 1/4 de grosa, caixa, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
197. Penna J. Gillot, n. 659, caixa de 1/4 de grosa, caixa, quinze mil e novecentos réis .... 15$900
198. Penna J. Gillot, n. 850, caixa de 1/4 de grosa, caixa, quatorze mil e novecentos réis... 14$900
203. Penna Perry, ns. 120 e 1.601, caixa de 100 pennas, caixa, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
211. Peso de vidro para papel, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
215. Picotador para pasta Soenneckens, um, quinze mil réis ..... 15$000
216. Pincel duplo para aquarella, ns. 1/1 a 5/7, um, oito mil réis ..... 8$000
217. Pincel duplo para aquarella, ns. 6/8 a 8/12, um, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
218. Pincel duplo para aquarella ns. 9/13, um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
219. Pincel duplo para aquarella ns. 14/15, um, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
232. Regua de madeira, preta, A. W. Faber, com 30 c/m, uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
233. Regua de madeira, preta, A. W. Faber, com 40 c/m, uma, seis mil e novecentos réis 6$900
234. Regua de madeira, preta, A. W. Faber, com 50 c/m, uma, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
235. Regua de madeira, preta, A. W. Faber, com 60 c/m, uma, nove mil e novecentos réis 9$900
236. Regua de madeira, preta, A. W. Faber, com um metro, uma, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
244. Talco fino, Carlo-Erba, kilo, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
247. Tinta Atlas, azul-preta, litro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
248. Tinta Atlas, carmin, litro, oito mil réis..... 8$000
249. Tinta Guanabara, azul-preta, litro, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
250. Tinta Guanabara, carmin, litro, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
251. Tinta Pelikan, azul-preta, em vidro de 1/2 litro, vidro, nove mil e novecentos réis.. 9$900
252. Tinta Sardinha, azul-preta, litro, seis mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 6$450
253. Tinta Sardinha, carmin, litro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
255. Tinta Stephens, azul-preta, litro, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
278. Triplo decimetro de marfim Casella, um, oitenta mil réis ..... 80$000

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1928. Pela S. A. Litho-Typographia Fluminense, *Ed. G. Nunes*, director-gerente.

Proposta que faz a Sociedade Anonyma, Litho-Typographia Fluminense, cujos directores são todos brasileiros, estabelecida nesta Capital, á rua da Quitanda ns. 20/24, á Repartição Geral dos Telegraphos para desempate de preços dos artigos 62 e 129, constante da concurrencia permanente de 1928, "Grupo C", a saber:

62. Copo porta-pinceis, com 6 c/m, um, tres mil e seiscentos reis mantemos o mesmo preço ..... 3$600
129. Nankin Higgins, liquido, vidro, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1928. - Pela S. A. Litho-Typographia Fluminense, *Ed. G. Nunes*, director-gerente.

GRUPO "C"

Proposta que fazem Gastão Mendes & Comp., negociantes matriculados, rastleiros, estabelecidos á rua dos Andradas n. 59, com negocio de papelaria e typographia, á Repartição Geral dos Telegraphos, para os seguintes artigos:

1. Alfinetes de latão, sortidos, caixa, tres mil réis ..... 3$000
2. Almofada para carimbo, 11 x 7, uma, tres mil réis ..... 3$000
3. Idem de 0,16 x 0.09, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
13. Bloco de papel quadriculado, com 100 folhas, 0,22 x 0.28, um, oito mil réis..... 8$000
14. Borracha Esberard, Faber, ns. 211 e 212, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
15. Idem, idem, n. 210, uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
16. Idem, J. Faber, em lapis, n. 654, uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
20. Borracha Ruby, tablete, n. 224, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
27. Camurça, pelle grande, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis .....D 23$800
28. Caneta A. W Faber, sortimento, uma, oitocentos e cincoenta réis $850
29. Idem E. Pencil on Faber, uma, mil réis.... 1$000
30. Caneta Excelsior ns. 510 e 511, uma, seiscentos réis $600
38. Carimbo de borracha, com dizeres, um, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
39. Carimbo numerador com 5 algarismos e chapa para gravura, um, tresentos e setenta e cinco mil réis..... 375$000
40. Idem, idem, com 6 algarismos e chapa, um, tresentos e setenta e cinco mil réis.... 375$000
41. Idem com 6 algarismos, Roberts, modelo n. 49, um, cento e trinta e cinco mil réis 135$000
45. Cesta de vime para papeis, uma, cinco mil réis ..... 5$000
46. Colchetes para papeis, Banjo, caixa, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
47. Idem, Gem., caixa, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
58. Copiador para carta, papel japonez, com 100 folhas, um, quatorze mil e setecentos réis 14$700
59. Idem para officio, com 100 folhas, um, dezoito mil e setecentos réis..... 18$700
60. Idem, idem, com 250 folhas, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
61. Idem, idem, com 500 folhas, um, trinta e cinco mil e quatrocentos réis..... 35$400
79. Estojo Kern, com 12 peças, um, duzentos e oitenta e dous mil réis..... 282$000
80. Idem, idem, com 18 peças, um, quatrocentos e cincoenta e quatro mil réis..... 454$000
83. Ficha, milheiro, quarenta e oito mil réis.... 48$000
83 A. Ficha, milheiro, quarenta e oito mil e quinhentos réis ..... 48$500
86. Fita Mercedes para machina, uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
87. Fita Remington para machina, uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
88. Fita Royal para machina, uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
88 A. Fita para machina Underwood, estrangeira, uma, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
89. Fita Continental para machina, uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
91. Gancho para papel, um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
100. Gomma arabica, Sardinha, liquida, vidro, de 200 grammas, vidro, tres mil réis..... 3$000
101. Gomma arabica, Velox, litro, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
102. Idem em vidros de 200 grammas, vidro, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
107. Grampo Triumpho, n. 1, caixa de 12, caixa, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
108. Idem n. 2, caixa de 50, caixa, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
117. Lapis Sauce, duzia, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500

118. Lapis tinta, Castell, duzia, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
119. Lapis tinta, Mars, duzia, dezeseis mil e quinientos réis . . . . . 16$500
120. Idem H. Fehr ou O. Maia, duzia, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
123. Machina de grampear, Hofekiss, uma, n. 1, tinta e seis mil réis . . . . . 36$000
124. Idem, idem, n. 2, uma, cincoenta e seis mil réis . . . . . 56$000
125. Idem, idem, n. 3, uma, setenta e dous mil réis . . . . . 72$000
131. Papel almasso, liso, de 6 kilos, resma, vinte e quatro mil e duzentos réis . . . . . 24$200
132. Papel almasso, pautado, Brasil Bond, de 5 kilos, resma, vinte e sete mil e duzentos réis . . . . . 27$200
133. Papel almasso, pautado, Brasil Bond, de 6 kilos, resma, vinte e nove mil e duzentos réis . . . . . 29$200
134. Idem, idem, idem de 7 kilos, resma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
135. Papel de jornal, aspero, em block de 200 folhas, 24 x 16 cm., block, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
142. Papel carbono, Carbonium, caixa de 100 folhas, 33 x 21, caixa, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
143. Idem, idem, idem, Carters, caixa, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
144. Idem, idem, idem, Derby, caixa, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
145. Papel carbono, Derby, folha de 66 x 44 cm., uma, setecentos e cincoenta réis 750
146. Papel carbono, Ellams, 33 x 21 cm., caixa com 100 folhas, caixa, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
152. Papel com quadriculas, de 5 m/m., formato almasso, 7 kilos, resma, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
153. Idem, idem, idem, idem de 4 c/m., resma, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
157. Papel de linho para machina de escrever, resma de 400 folhas, inteiras, uma resma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
158. Idem, idem, resma de 500 folhas, 48 x x 36 c/m., resma, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
169. Papel mata borrão, grosso, com 120 libras, folhas de 60 x 50 c/m., resmas de 100 folhas, folha, setecentos e vinte réis . . . 720
171. Papel para machina de somnear, Borrough, em bobinas, bobina, tres mil e cem réis 3$100
172. Papel pardo para embrulho, resmas de 500 folhas, 30 kilos, resma, noventa e dous mil réis . . . . . 92$000
179. Papel vegetal n. 349, peça de 20 metros, x 1 m., peça, setenta e nove mil réis . . 79$000
182. Pasta de papelão para guardar mappas, de 70 x 50 c/m., uma, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
183. Pasta de cartão, para archivo de mappas, 50 x 70 cm., uma, vinte e tres mil réis 23$000
Pasta Petry, formato almasso, uma, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
190. Pennas Geo W. Hughes, ns. 757 e 1.037, douradas, caixa de 100, caixa, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
191. Pennas, Velox, typo Mallat, n. 12, caixa de 100, caixa, seis mil e quatrocentos réis . . 6$400
200. Pennas Leonard, ns. 503, 505, 506, 511 e 590, caixa de 100, caixa, onze mil e duzentos réis . . . . . 11$200
201. Pennas Mallat, ns. 10 e 12, caixa de 100, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
206. Pennas Sourire, de Baignol e Farjon, caixa de 100, typo Mallata, caixa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
211. Percevejos de metal, Perry, chanfrado, caixa de 100, caixa, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
212. Idem de metal amarello, ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa, oito mil e seiscentos réis . . . 8$600
213. Idem, idem, ns. 3 e 4, caixa, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
215. Picolador para pasta Soennecken, um, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
247. Tinta Atlas, azul-preta, litro, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
248. Idem, carmim, litro, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
250. Tinta Guanabara, carmim, litro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
252. Tinta Sardinha, azul-preta, litro, seis mil réis . . . . . 6$000
253. Idem, idem, carmim, litro, sete mil réis . . . 7$000
253. Tinta Sill, azul preta ou carmim, em tabletes, lata de 100, lata, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
255. Tinta Stephens, azul-preta, litro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
260 A. Tinta para escrever, "Brilhante", em vidros de litro, litro, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800

Declaramos que nos submettemos a todas as exigencias publicadas no *Diario Official* de 26 de dezembro de 1927, e bem assim ao Codigo de Contabilidade da União em vigor.

Rio, 19 de janeiro de 1928. — *Gestão Mendes & Comp.*

A Sociedade Anonyma Casa Prati, brasileira, devidamente registrada e estabelecida á rua do Ouvidor ns. 123 e 125, nesta Capital, vem, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 26 de dezembro de 1927, propôr o seguinte fornecimento á Repartição Geral dos Telegraphos dos artigos abaixo especificados, para o corrente anno:

GRUPO "G"

Material para expediente e descalço

83. Ficha cartão para archivo, com 153 m/m x x 103 m/m, conforme amostra, milheiro, vinte e um mil e seiscentos réis . . 21$600
83 A. Ficha cartão de côr, para archivo, com 153 m/m x 103 m/m, conforme amostra, milheiro, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
87. Fita Remington para machina de escrever, qualquer côr, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
88. Fita Royal, para machina de escrever, qualquer côr, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
88 A. Fita para machina de escrever Underwood (industria estrangeira), uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
141. Papel carbono azul ou preto, fino, para machina de escrever, caixa de 100 folhas, de 18 x 36, cms., caixa, trinta e seis mil réis 36$000
142. Papel carbono qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 33 x 21 cms., caixa, doze mil réis 12$000
142. Papel carbono, qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 33 x 21 cms., caixa, nove mil réis . . . . . 9$000
151. Papel carbono, industria nacional, marca Pratt, de 33 x 21 cms., caixa de 100 folhas, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000

Esta sociedade declara se sujeitar a todas as exigencias constantes do edital publicado no *Diario Official*, referente a esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1928. — Por procuração da Sociedade Anonyma Casa Pratt, *José Gonçalves Tavares*.

Fred. Figner, brasileira, estabelecida á rua do Ouvidor n. 135, com negocio de machinas de escrever, calcular, somnar, archivos de aço, fabrica de moveis e objectos para escriptorio, propõe o fornecimento dos artigos abaixo á Repartição Geral dos Telegraphos, constantes do grupo G, do edital de concurrencia permanente para 1928, publicado no *Diario Official*, de 26 de dezembro de 1927, e seguintes, sujeitando-se a todas as clausulas do referido edital de concurrencia e as exigencias do Codigo de Contabilidade da União:

GRUPO "G"

88. Fita Royal, para machina de escrever, qualquar côr, uma, cinco mil e novecentos réis 5$900
146. Papel carbono Ellams, qualquer côr, caixa de 100 folhas, de 33 x 21 cms., caixa, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1928. — *Fred. Figner*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 53, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1928

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5 e ultima
	Bienzo & Comp.	J. C. Pereira & Comp.	Bromberg & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Pinto Guimarães & Comp.
Areia fina d'agua, para lithographia, metro cubico	—	—	—	—	—
Briquetes n. 2 para lithographia, um	—	(x) 4$000	—	—	5$400
Briquetes n. 4, para litographia, um	—	(x) 4$000	—	—	5$900
Betume de Judé em pó, kilo	(x) 9$000	15$000	—	—	—
Barbante barbour de 3 pernas, em novellos, kilo	(x) 29$000	29$500	—	—	—
Barbante barbour de 4 pernas, em novellos, kilo	(x) 29$000	34$500	—	—	—
Barbante para costurar livros, em novellos, novello	—	(x) 2$000	—	—	—
Barbante barbour de 16 pernas, em novellos, kilo	—	—	—	—	—
Carbonato de magnesia, kilo	—	—	—	—	—
Cretone forte de 1ª qualidade de 1m,20, metro	(x) 5$500	8$090	—	—	—
Curvidor de linhas, allemão, um	—	—	(x) 128$000	—	—
Cadarço de linho de 1ª qualidade, para machina de impressão, de 0,01 2, metro	—	$400	—	—	(x) $280
Cadarço de linho de 1ª qualiadde, para machina de impressão, de 0,01, metro	—	(x) $630	—	—	—
Cremor de tartaro, kilo	—	—	—	—	—
Escovas de cabello para alpicar livros, uma	—	(x) 8$000	—	—	—
Escovas para lavrar gravuras, uma	—	)x) 15$000	—	—	—
Escovas de cabello de porco, para tirar matrizes de estereotypia, uma	—	(x) 25$000	35$000	—	60$000
Escovas para broçar typos, uma	—	(x) 15$000	—	—	17$ 00
Escovas macias para talco, uma	—	—	—	—	—
Escovas de aço para limas, uma	(x) $900	—	—	1$500	—
Escalas de aço articuladas, de 1m,00, uma	(x) 9$000	—	—	—	—
Faces (modelo facão) de 0,30, uma	(x) 6$500	—	—	—	—
Friza grossa para machina lithographica, metro	—	(x) 98$000	—	—	12 $200
Friza média para machina lithographica, metro	—	(x) 70$000	—	—	90$000
Friza de 1ª para machina de impressão, metro	—	(x) 85$000	—	—	—
Friza de borracha para machina de impressão, metro	—	(x) 112$000	—	—	—
Fio para grampear n. 18, de bôa qualidade, em rolos de 2 kilos cada um, rolo	—	8$000	(x) 5$200	—	15$000
Fio para grampear n. 20, de boa qualidade, em rolos de 2 kilos cada um, rolo	—	8$000	(x) 5$400	—	9$000
Fio para grampear n. 21, de bôa qualidade, em rolos de 2 kilos cada um, rolo	—	8$000	(x) 5$600	—	15$000
Fio para grampear n. 22, de bôa qualidade, em rolos de 2 kilos cada um, rolo	—	8$000	(x) 6$000	—	15$000
Fio para grampear n. 24, de bôa qualidade, em rolos de 2 kilos cada um, rolo	—	8$000	(x) 6$400	—	11$000
Ilhoses para furos de 0m,005 a 0m,007, milheiro	(x) 5$500	10$000	—	—	—
Ilhoses para furos de 0m,009 a 0m,013, milheiro	(x) 7$900	1o$000	—	—	—
Ilhoses para furos de 0m,003; milheiro	(x(7$900	12$000	—	—	—
Linha crúa n. 16 (3 coraes), novello	—	(x) 16$00	—	—	—
Lamparina de gazolina para soldar n. 2, uma	(x) 49$000	—	—	72$900	—
Lixa esmeril n. 0, folha	(x) $200	—	—	$290	—
Lixa esmeril n. 00, folha	(x($200	—	—	$290	—
Lixa esmeril n. 1, folha	(x) $200	—	—	$230	—
Lixa esmeril n. 2, folha	(x) $230	—	—	$310	—
Moletão de flanella para machina lithograpgica, metro	—	(x) 55$000	—	—	—
Moletão de lã, para estereotypia, metro	—	(x) 55$000	—	—	65$000
Molescin, para machina lithographica, metro	—	(x) 35$000	—	—	45$600
Pedra marmore lisa, de 0m,50 × 0m,50 e 0m,03 de grossura, uma	—	(x) 74$000	—	—	—
Pedra de afiar, de tamanho regular, de 1ª qualidade, uma	(x) 7$000	—	—	9$000	—
Pennas para retocar transportes, em pedra litographica, caixa	—	(x) 20$000	—	—	—
Rolos asperos para prensa lithographica, de 0m,40, um	—	(x) 65$000	—	—	—
Rolos lisos para prensa lithographica, de 0m,40, um	—	(x) 65$000	—	—	—
Sandaraque em pó, kilo	—	(x) 84$000	—	—	—
Tijellas de agatte de 0,30 de bocca, uma	—	(x) 35$000	—	—	—
Trena de aço com escala de 50 metros, uma	—	—	—	(x) 230$000	—

(X) Preços preferidos. A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concurrencia.

Intendencia, 22 de maio de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas, do dia 15 de junho proximo, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$000 por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso; deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 500$000 feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro, ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$000 nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do producto de industria nacional quando apresentar igualdade de preços e condições desde que nos editaes de concurrencia constem — similares — de accôrdo com o Caderno de Encargos.

VI

A entrega será feita nas dependencias desta Intendencia, na estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada em cujo nome deverão vir tambem os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno de comparecer ás futuras concurrencias e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital que constarem do Caderno de Encargos em vigor, edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO V

Ferragens e materiaes de ferragistas

Brocas americanas, de 1/16, uma.
Brocas americanas, de 3/32", uma.
Brocas americanas, de 1/8", uma.
Brocas americanas, de 5/32", uma.
Brocas americanas, de 3/16", uma.
Ficco de forniquete de 0m,026 x 0m,019 x 0m,016 de espessura, um.
Brocas de espiral para catracas, de 1/8" até 1" variando de 1/16", collecção.
Baldes de ferro zincado de bôa qualidade, com 11" de bocca e 13" de altura, um.
Chapa de typo maior de 0m,026 x 0m,040 x 0m,004 de espessura, uma.
Chapa de typo médio de 0m,026 x 0m,020 x 0m,004 de espessura, uma.
Chapa de typo pequeno de 0m,26 x 0m,016 x 0m,003 de espessura, uma.
Chapa de typo especial de 0m,026 x 0m,040 x 0m,003, de espessura, uma.
Furadores de aço grandes, de accôrdo com a amostra, um.
Filtros Fiel, grandes e altos, completos de accôrdo com a amostra, um.
Folhas de serra de 12", para serrar ferro, uma.
Lingões de ferro systematicos de 6 pontos, collecção.
Lingões de ferro systematicos de 12 pontos, collecção.
Lingões de ferro systematicos da altura de typos, de 8 a 72 ciceros (quatro de cada um), collecção.
Ligadores de correa marca Jacaré n. 25 de accôrdo com a amostra, caixa.
Metal de 1ª qualidade para linotypia, kilo.
Numeradores Ravasse duplos, em dezenas de milhar de accôrdo com a amostra, um.
Numeradores G. Goebel, um.
Pás para lixo (systema das de carvão), uma.
Pedras lithographicas de 1ª qualidade, formato "sob" que não sejam pretas, uma.
Pedras lithographicas de 1ª qualidade, de 38 x 49, que não sejam pretas, uma.
Pedras lithographicas de 1ª qualidade, de 32 x 47, que não sejam pretas, uma.
Pedras de amolar de 1ª qualidade, para rebolo de 0,80 de diametro e 0,18 de espessura, uma.
Para blocos g. passageiros de 0m,026 x 0m,040 x 0m,014 de espessura, um.
Para blocos sobresalentes de 0m,026 x 0m,040 x 0m,28 de espessura, um.
Typo maior para serie de 0m,026 x 0m,005 x 0m,004 de espessura, um.
Typo menor para serie de 0m,26 x 0m,004 x 0m,003 de espessura, um.

As amostras dos materiaes pedidos, bem como, quaesquer esclarecimentos, serão fornecidos pela Contadoria desta Estrada.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de maio de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 32

De ordem da Directoria, abaixo vão transcriptas as segundas vias das propostas apresentadas, abertas e lidas, hoje, nesta Intendencia, na concurrencia publica n. 32, bem como a respectiva acta.

Intendencia da E. de F. Central do Brasil, 22 de maio de 1928. — *Polybio Corrêa Ribeiro*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 32, PARA FORNECIMENTO DE CHAVES INGLEZAS, CATRACAS, PARAFUSOS DE FERRO, BUCHAS, ETC., A' 5ª DIVISÃO, NO CORRENTE ANNO

Aos vinte e dous dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes, ás 13 horas, na sala de concurrencias desta intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, o senhor intendente interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia publica numero trinta e dous, convocada por editaes de treze de dezesete de abril proximo passado, publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

Um — Hime & Comp.
Dous — Sanarão Filho & Comp.
Tres — Dias Garcia & Comp.
Quatro — Ribeiro Costa & Comp.
Cinco — Fonseca, Almeida & Comp.
Seis — Mayrink Veiga & Comp.
Sete — Marvin S. A.
Oito — James Magnus & Comp., ultimo.

O senhor doutor intendente julga idoneos os oito concurrentes, abre os envolucros apresentados, cujas propostas lê, numera na mesma ordem de seus envolucros e rubrica com os

interessados presentes, aos quaes declara que antes de qualquer decisão, vae mandar publical-as na integra, no *Diario Official*.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendentes, pelos interessados presente e por mim, escrivão interino, que a escrevi.

Julio Cesar Barbosa Penna. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração de Samarão Filho & Comp., *Oscar F. Coelho Baltar*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Manoel de Noronha* — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de Marvin S. A., *Victo Sá*. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Barbosa*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. — Confere, *Lais F. de Mendonça*, escrevente. — Visto, *Polybio Corrêa Ribeiro*, pelo intendente. — Conforme, *Matheus Roberto*, escrivão interino.

Hime & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte material, entregue nas secções da Intendencia, na Estação Maritima, de accôrdo com todas as clausulas do edital, as quaes nos submettemos.

Concurrencia publica n. 32

120 carrinhos de ferro tubulares, typo americano, chapa reforçada, um, quarenta e tres mil réis	43$000

Chaves inglezas, cabo de ferro:

10 de 0m,20, uma, dez mil e oitocentos réis	10$800
24 de 0m,30, uma, trese mil e novecentos réis	13$900
12 de 0m,35, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis	16$400
18 de 0m,40, uma, vinte mil réis	20$000

Catracas de ferro:

10 de 10", uma, quinze mil réis	15$000
24 de 14", uma, dezesete mil réis	17$000
24 de 20", uma, vinte e quatro mil réis	24$000
48 de 25", uma, vinte e oito mil réis	28$000
48 de 30", uma, trinta e seis mil réis	36$000
10 chuveiros de cobre, completos, um, dezesete mil e oitocentos réis	17$800
25 cavadeiras americanas, duplas, automaticas, conforme modelo no deposito da 5ª divisão, uma, trinta e tres mil réis	33$000
1.000 cravos para ferrar guimaes, por vinte e sete mil réis	27$000
400 kilos de gomma lacca amarella, conforme o caderno de encargos, kilo, mil e quinhentos réis	15$000

Contrapinos de ferro:

2 grosas de 1" x 1 1/16", grosa, mil e trezentos réis	1$300
3 ditas de 1" x 1/8", grosa, mil e setecentos réis	1$700
2 ditas de 1" x 3/16", grosa, dous mil e seiscentos réis	2$600
3 ditas de 2" x 1/8", grosa, dous mil e oitocentos réis	2$800
3 ditas de 2" x 3/16", grosa, quatro mil e quatrocentos réis	4$400

Pontas de Paris, sem cabeça:

25 kilos de 1/2", kilo, dous mil e setecentos réis	2$700
100 ditos de 3/4", kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
50 ditos, de 1", kilo, mil e setecentos réis	1$700
100 ditos, de 1 1/2", kilo, mil cento e sessenta réis	1$160
100 ditos de 2", kilo, mil cento e sessenta réis	1$160
150 ditos de 2 1/2", kilo, mil e quarenta réis	1$040
150 ditos de 3", kilo, novecentos e sessenta réis	$960

Pontas de Paris, com cabeça:

2.000 kilos de 12 x 12, (1"), kilo, mil duzentos e quarenta réis	1$240
2.000 ditos de 1 1/2 — 16 x 18, kilo, mil e quarenta réis	1$040
4.000 ditos de 2" — 18 x 24, kilo, novecentos e cincoenta réis	$950
4.000 ditos de 2 1/2" — 20 x 30, kilo, oitocentos e sessenta e seis réis	$866
3.000 ditos de 3" — 22 x 36, kilo, oitocentos e sessenta e seis réis	$866
2.000 ditos de 3 1/2" — 22 x 42, kilo, oitocentos e sessenta e seis réis	$866
2.000 ditos de 4" — 22 x 48, kilo, oitocentos e sessenta e seis réis	$866
1.500 ditos de 5" — 24 x 60, kilo, oitocentos e sessenta e seis réis	$866
8.000 kilos de pregos de ferro zincado, para marcar dormentes, marcado 1929, conforme desenho da intendencia, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
200 kilos de pregos de ferro, com cabeça de chumbo, kilo, dous mil e cem réis	2$100
600 kilos de parafusos de ferro, rosca soberba, de 2 1/2" x 1/2", kilo, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis	4$450

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*.

Proposta que fazem Samarão Filho & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça á rua Frei Caneca n. 7 á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital da concurrencia publica n. 32, publicado no *Diario Official* de 14 de abril de 1928 e suas corrigendas, declarando desde já se sujeitarem á todas as condições do referido edital.

Chaves Inglezas com cabo de ferro:

10 de 0m,20, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
24 de 0m,30, uma, seis mil e seiscentos réis	6$600
12 de 0m,35, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
18 de 0m,40, uma, nove mil e oitocentos réis	9$800

Catracas de ferro:

10 de 10", uma, onze mil e novecentos réis	11$900
24 de 14", uma, doze mil e trezentos réis	12$300
24 de 20", uma, vinte e um mil e trezentos réis	21$300
48 de 25", uma, vinte seis mil e seiscentos réis	26$600
48 de 30", uma, trinta e dous mil e novecentos réis	32$900
120 carrinhos de ferro tubulares, typo americano, chapa reforçada, um, trinta e tres mil e setecentos réis	33$700
10 chuveiros de cobre completos, um, dezeseis mil e novecentos réis	16$900
25 cavadeiras americanas, duplas, automaticas, conforme modelo no Deposito Geral da 5ª Divisão, uma, trinta e sete mil réis	37$000

Carneiros hydraulicos Golds Myers ou equivalentes com os respectivos tubos de alimentação e descarga:

3 n. 6, um, quatrocentos e quarenta e nove mil réis	449$000
3 n. 7, um, quinhentos e noventa mil réis	590$000
1 milheiro de cravos para ferradura de animaes, por vinte e seis mil réis	26$000
2 caldeirões de ferro para collo appropriados para banhos Maria completos, tamanho medio, um, dezesete mil e oitocentos réis	17$800
12 escovas para ferro para fundição, uma, tres mil e novecentos réis	3$900

Escalas de aço graduadas:

6 de 12", uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
2 de 20", uma, vinte e quatro mil réis	24$000
2 de 40", uma, cincoenta e oito mil réis	58$000
10 kilos de esmeril em pó, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
36 esticadores completos, para arame, conforme amostra no Deposito Geral da 5ª Divisão, um, dezoito mil e novecentos réis	18$900
400 kilos de gomma lacca amarella, conforme o Caderno de Encargos, kilo, treze mil duzentos e noventa réis	13$200
12 gadanhos de ferro, um, tres mil e setecentos réis	3$700

12 caixas de grampos para lona, caixa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
60 kilos de graphite em pó para lubrificação de automovel, kilo, vinte e tres mil e novecentos réis . . . . . 23$900
25 kilos de Mealhar em corda de linho, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
50 metros de molas de aço em tiras de dous metros x 0m,001 , metro, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
3 cadinhos de plombagina para 30 kilos, um, trinta e quatro mil e oitocentos réis . . . . 34$800

Contrapinos de ferro:

2 grosas de 1 x 1/16", grosa, setecentos e noventa réis 790
3 grosas de 1 x 1/8", grosa, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
2 grosas de 1 x 3/16", grosa, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
3 grosas de 1 1/2" x 3/32", grosa, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
2 grosas de 2" x 3/16", grosa, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
2 grosas de 3" x 3/16", grosa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
3 grosas de 2" x 1/8", groza, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
2 grosas de 4" x 1/4", grosa, dezeseis mil réis 16$000
Parafusos de ferro com as respectivas porcas sextavadas, quantidades e tamanhos de accôrdo com o edital, preço médio por kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
500 kilos de parafusos de ferro com rosca soberba, de 2 1/2" x 1/2", kilo, mil novecentos e noventa réis . . . . . 1$900

Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata para madeira:

12 grosas de 1/2 x 2, grosa, quinhentos réis . . 500
50 grosas de 1/2 x 4, grosa, quinhentos e cincoenta réis 550
12 grosas de 5/8" x 5", grosa, seiscentos e cincoenta réis 650
30 grosas de 5/8 x 6, grosa, setecentos réis . . . 700
80 grosas de 3/4 x 6, grosa, setecentos e cincoenta réis 750
150 grosas de 1 x 7, grosa, oitocentos réis 800
200 grosas de 1 x 8, grosa, novecentos réis 900
200 grosas de 1 x 9, grosa, mil réis . . . . . 1$000
30 grosas de 1 1/4 x 10, grosa, mil e noventa réis . . . . . 1$090
30 grosas de 1 1/4 x 12, grosa, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
50 grosas de 1 1/2" x 10, grosa, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
50 grosas de 1 1/2 x 12, grosa, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

Parafusos de latão para madeira, cabeça chata:

10 grosas de 1/2 x 4, grosa, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
30 grosas de 5/8 x 6, grosa, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
20 grosas de 1 x 8, grosa, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
20 grosas de 1 x 9, grosa, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900

Parafusos de ferro para madeira, cabeça redonda:

10 grosas de 3/4" x 6, grosa, oitocentos e cincoenta réis 850
25 grosas de 1 x 8, grosa, mil cento e noventa réis . . . . . 1$190
30 grosas de 1 x 9, grosa, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
10 grosas de 1 1/4 x 10, grosa, mil trezentos e noventa réis . . . . . 1$390
10 grosas de 1 1/2 x 10, grosa, mil quinhentos e noventa réis . . . . . 1$590
Porcas de ferro sextavadas, quantidades e tamanhos de accôrdo com o edital, preço médio por kilo, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950

Pontas de Paris com cabeça:

2.000 kilos de 1" 12 x 12 , kilo, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
2.000 kilos de 1 1/2" 16 x 18 , kilo, mil e vinte réis . . . . . 1$020
4.000 kilos de 2" 18 x 24 , kilo, novecentos e vinte réis $920
4.000 kilos de 2 1/2" 20 x 30 , kilo, oitocentos e cincoenta e cinco réis $855
3.000 kilos de 3" 22 x 36 , kilo, oitocentos e cincoenta e cinco réis $855
2.000 kilos de 3 1/2" 22 x 42 , kilo, oitocentos e cincoenta e cinco réis $855
2.000 kilos de 4" 22 x 48 , kilo, oitocentos e cincoenta e cinco réis $855
1.500 kilos de 5" 24 x 60 , kilo, oitocentos e cincoenta e cinco réis $855
200 kilos de pregos de ferro galvanizado de 1 1/4", kilo, tres mil e duzentos réis . . . . 3$200
200 kilos de pregos de ferro com cabeça de chumbo, kilo, dous mil cento e noventa réis 2$190
8.000 kilos de pregos de ferro zincado, para marcar dormentes, marcado 1929, conforme o desenho que se acha na Intendencia, kilo, tres mil réis . . . . . 3$060
Rebites de ferro, com as respectivas arruelas, quantidades e tamanhos de accôrdo com o edital, preço médio por kilo, dous mil duzentos e noventa réis . . . . . 2$290

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928. — *Sampaio Filho & Comp.*

30 grosas de 1 1/4", n. 12, grosa, novecentos e setenta réis $970
50 grosas de 1 1/2", n. 10, grosa, novecentos réis $900
50 grosas de 1 1/2", n. 12, grosa, mil e cem réis . . . . . 1$100

Parafusos de ferro, para madeira, cabeça redonda:

10 grosas de 3/4", n. 6, grosa, seiscentos e quarenta réis $640
25 grosas de 1", n. 8, grosa, oitocentos e vinte réis $820
30 grosas de 1", n. 9, grosa, oitocentos e quarenta réis $840
10 grosas de 1 1/4", n. 10, grosa, novecentos e setenta réis $970
10 grosas de 1 1/2", n. 10, grosa, mil e cem réis . . . . . 1$100

Pontas de Paris, com cabeça:

2.000 kilos de 1" 12 x 12 , kilo, mil e oitenta réis . . . . . 1$080
2.000 kilos de 1 1/2" 16 x 18 , kilo, oitocentos e setenta réis $870
4.000 kilos de 2" 18 x 24 , kilo, setecentos e oitenta réis $780
4.000 kilos de 2 1/2" 20 x 30 , kilo, setecentos e vinte réis $720
3.000 kilos de 3" 22 x 36 , kilo, setecentos e vinte réis $720
2.000 kilos de 3 1/2" 22 x 42 , kilo, setecentos e vinte réis $720
2.000 kilos de 4" 22 x 48 , kilo, setecentos e vinte réis $720
1.500 kilos de 5" 25 x 60 , kilo, setecentos e vinte réis $720
8.000 kilos de pregos de ferro zincado, para marcar dormentes, marcado 1929, conforme o desenho que se acha na Intendencia, kilo, tres mil duzentos e oitenta réis. 3$280

Os proponentes declaram que o material a importar vira consignado directamente a essa estrada, em cujo nome virão tambem os documentos relativos á importação.

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928. — Por procuração, *Luiz F. Real.*

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma numeros 23 e 25, de accôrdo com o edital de 13 de abril de 1928 e suas correcções, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiaes abaixo mencionados:

Concurrencia publica n. 32

120 carrinhos de ferro tubulares, typo americana, chapa reforçada, um, trinta e nove oitocentos e oitenta réis	39$880
Chaves inglezas com cabo de ferro:	
10 de 0m,20, uma, onze mil seiscentos e trinta réis	11$630
24 de 0m,30, uma, quatorze mil cento e quarenta réis	14$140
12 de 0m,35, uma, dezeseis mil seiscentos e sessenta réis	16$660
18 de 0m,40, uma, vinte mil quatrocentos e sessenta réis	20$460
Catracas de ferro:	
10 de 10", uma, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
24 de 14", uma, quinze mil e seiscentos réis	15$600
24 de 20", uma, vinte e tres mil e duzentos réis	23$200
48 de 25", uma, vinte e oito mil e cem réis	28$100
48 de 30", uma, trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta réis	35$460
25 cavadeiras americanas, duplas, automaticas, conforme o modelo no Deposito Geral da 5ª Divisão, uma, trinta e oito mil e oitocentos réis	38$800
Carneiros hydraulicos: "Goulds", "Nyers", ou equivalentes com os respectivos tubos de alimentação e descarga:	
3 n. 6, um, tresentos e sessenta e nove mil réis	369$000
3 n. 7, um, quinhentos e noventa e dous mil réis	592$000
400 kilos de gomma laca amarella, conforme o caderno de encargos, kilo, doze mil oitocentos e cincoenta réis	12$850
Parafusos de ferro, de fenda, cabeça chata, para madeira:	
50 grosas de 1/2", n. 2, grosa, tresentos e sessenta réis	$360
10 grosas de 5/8", n. 5, grosa, quatrocentos e sessenta réis	$460
30 grosas de 5/8", n. 6, grosa, quinhentos e trinta réis	$530
80 grosas de 3/4", n. 6, grosa, quatrocentos e noventa réis	$490
150 grosas de 1", n. 7, grosa, seiscentos e dez réis	$610
200 grosas de 1", n. 8, grosa, seiscentos e setenta réis	$670
200 grosas de 1", n. 9, grosa, setecentos e dez réis	$710
30 grosas de 1 1/4", n. 10, grosa, oitocentos e dez réis	$810

Proposta que fazem Ribeiro, Costa & Comp., á Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos abaixo, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* na concorrencia publica n. 32, para fornecimento de chaves inglezas, catracas, parafusos de ferro, rebites, etc., á 5ª divisão, em 1928:

120 carrinhos de ferro tubulares, typo americano, chapa reforçada, um, trinta e oito mil e tresentos réis	38$300
Chaves inglezas com cabo de ferro:	
10 de 0m,20, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
24 de 0m,30, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
12 de 0m,35, uma, sete mil duzentos e sessenta réis	7$260
18 de 0m,40, uma, nove mil e quatrocentos réis	9$400
Catracas de ferro:	
10 de 10", uma, doze mil réis	12$000
24 de 14", uma, dezeseis mil réis	16$000
24 de 20", uma, vinte e um mil e novecentos réis	21$900
48 de 25", uma, vinte e sete mil e quatrocentos réis	27$400
48 de 30", uma, trinta e tres mil réis	33$000
10 chuveiros de cobre, completos, um, dezoito mil e duzentos réis	18$200
25 cavadeiras americanas, duplas, automaticas, conforme o modelo no Deposito Geral da 5ª Divisão, uma, trinta e um mil e quatrocentos réis	31$400
Carneiros hydraulicos: "Goulds", "Myers", ou equivalentes com os respectivos tubos de alimentação e descarga:	
3 n. 6, um, oitocentos e noventa mil réis	890$000
3 n. 7, um, um conto tresentos e setenta mil réis	1:370$000
12 escovas para ferro, para fundição, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
36 esticadores completos para arame, conforme á amostra no Deposito Geral da 5ª Divisão, um, vinte e tres mil réis	23$000
400 kilos de gomma laca amarella, conforme o caderno de encargos, kilo, doze mil seiscentos e noventa réis	12$690
12 caixas de grampo para lona, caixa, quatorze mil réis	14$000
3 cadinhos de pomblagina para 30 kilos, um, kilo, quarenta e cinco mil e oitocentos réis	45$800
8.000 kilos de pregos de ferro zincado para marcar dormentes, marcados 1929, conforme o desenho que se acha na intendencia, kilo, dous mil cento e noventa e tres réis	2$193
Nota — Em tempo rectificamos o seguinte:	
25 cavadeiras americanas, duplas automaticas, conforme o modelo no Deposito Geral da 5ª Divisão, uma, trinta e tres mil e novecentos réis	33$900

Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua 1º de Março n. 139, propõem fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de 13 de abril proximo passado e suas rectificações, o material abaixo especificado:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 32

5ª Divisão

Carrinhos de ferro tubulares, typo americano, chapa reforçada, um, quarenta mil e setecentos réis	40$700
Cossinetes para machina de atarrachar parafusos, de 3/4", marca Landis Machine Comp., Waynesbor U. S. A., jogo, noventa e um mil réis	91$000
Chaves inglezas, com cabo de ferro:	
De 0m,20, uma, seis mil e setecentos réis	6$700
De 0m,30, uma, onze mil e novecentos réis	11$900
De 0m,25, uma, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
De 0m,40, uma, dezenove mil e quatrocentos réis	19$400
Catracas de ferro:	
De 10", uma, dezenove mil réis	19$000
De 14", uma, vinte e tres mil e oitocentos réis	23$800
De 20", uma, trinta e quatro mil réis	34$000
De 30", uma, cincoenta e um mil réis	51$000

De 25", uma, quarenta e dous mil e quinhentos réis 128500
Chuveiros de cobre, completos, um, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Cavadeiras americanas, duplas, automaticas, conforme o modelo no Deposito Geral da 5ª Divisão, uma, vinte e quatro mil e setecentos réis 24$700

Carneiros hydraulicos, "Goulds", "Myers" ou equivalentes, com os respectivos tubos de alimentação e descarga:

N. 6, um, quatrocentos e sessenta e sete mil réis 467$000
N. 7, um, novecentos e sessenta e sete mil réis... 967$000
Cravos para ferradura de animaes, milheiro, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
Caldeirões de ferro, para colla e apropriados para banho-maria, completos, tamanho médio, um, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
Escovas para ferro, para fundição, uma, quatro mil e trezentos réis . . . . . 4$300

Escalas de aço graduadas:

De 12", uma, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
De 20", uma, cincoenta e tres mil réis. . . . . 53$000
De 40", uma, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
Esmeril em pó, kilo, dous mil e seiscentos réis. . . . 2$700
Escalas inglezas, de aço nickelado ou de aluminio, em triplo-decimetro, graduada em fracções e conjugada em pollegadas e respectivas fracções, uma, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000
Esticadores completos para arame, conforme amostra no Deposito Geral da 5ª Divisão, um, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
Gomma laca amarella, conforme o caderno de encargos, kilo, trese mil e quatrocentos réis... 13$400
Gaiolinhos de ferro, um, sete mil e quinhentos réis 7$500
Caixas de grampos para lona, caixa, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Graphite em pó, para lubrificação de automovel, kilo, trese mil réis . . . . . 13$000
Mealhar em corda de linho, kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Roda de aço em tira, de 2m,03 x 0m,001, metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Cadinhos de plombagina, para 30 kilos, um, vinte e seis mil e quinhentos réis. . . . . 26$500

Contrapinos de ferro:

De 1" x 1/16", grosa, quinhentos e oitenta réis... $580
De 1" x 1/8", grosa, seiscentos e trinta réis. $630
De 1" x 3/16", grosa, oitocentos e dez réis. $810
De 1 1/2" x 3/32", grosa, setecentos e vinte réis $720
De 2" x 1/8", grosa, quatrocentos e noventa e cinco réis $495
De 2" x 3/16", grosa, mil cento e setenta réis. . . . 1$170
De 3" x 3/15", grosa, mil seiscentos e vinte réis 1$620
De 4" x 1/4", grosa, tres mil trezentos e setenta e cinco réis . . . . . 3$375
Parafusos de ferro com as respectivas porcas sextavadas, conforme especificações do edital, kilo, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
Parafusos de ferro, com rosca soberba, de 2 1/2" x x 1/2", kilo, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900

Parafusos de ferro, de fenda, cabeça chata, para madeira:

De 1/2", n. 2, grosa, trezentos e oitenta réis. $380
De 1/2", n. 4, grosa, trezentos e oitenta réis. . . . $380
De 5/8", n. 5, grosa, quatrocentos e cincoenta réis $450
De 5/8", n. 6, grosa, quatrocentos e noventa e cinco réis $495
De 3/4", n. 6, grosa, quinhentos e quarenta réis. . . $540
De 1", n. 7, grosa, seiscentos e cincoenta réis. . . . $650
De 1", n. 8, grosa, seiscentos e setenta e cinco réis $675
De 1", n. 9, grosa, oitocentos réis. $800
De 1 1/4", n. 10, grosa, oitocentos e oitenta réis. . . $880
De 1 1/4", n. 12, grosa, mil e trinta e cinco réis 1$035
De 1 1/2", n. 10, grosa, novecentos e quarenta e cinco réis 945
De 1 1/2", n. 12, grosa, mil cento e vinte e cinco réis . . . . . 1$125

Parafusos de latão para madeira, cabeça chata:

De 1/2", n. 4, grosa, seiscentos e cincoenta réis... $650
De 5/8", n. 6, grosa, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
De 1", n. 8, grosa, tres mil novecentos e setenta e cinco réis . . . . . 3$975
De 1", n. 9, grosa, quatro mil quatrocentos e vinte e cinco réis . . . . . 4$425

Parafusos de ferro, para madeira, cabeça redonda:

De 3/4", n. 6, grosa, seiscentos e trinta réis. $630
De 1", n. 8, grosa, oitocentos e cincoenta e cinco réis $855
De 1", n. 9, grosa, novecentos réis $900
De 1 1/4", n. 10, grosa, mil e trinta e cinco réis 1$035
De 1 1/2", n. 10, grosa, mil cento e setenta réis... 1$170
Forcas de ferro sextavadas, conforme especificações do edital kilo, mil cento e trinta réis... 1$130
Pregos de ferro galvanizado, de 1 1/4", kilo, dous mil seiscentos e setenta réis . . . . . 2$670
Pregos de ferro com cabeça de chumbo, kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Pregos de ferro zincado para marcar dormentes, marcado 1929, conforme o desenho que se acha na Intendencia, kilo, mil oitocentos e setenta e cinco réis . . . . . 1$875
Rebites de cobre com as respectivas arruelas, conforme especificações do edital kilo, oito mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 8$470
Rebites de ferro com as respectivas arruelas, conforme especificações do edital, kilo, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300

Os proponentes declaram que o material acima será fornecido nas quantidades mencionadas no edital, bem como que a importancia virá consignada directamente a essa estrada, em cujo nome virão tambem os documentos relativos a importação.

Os proponentes declaram ainda que se sujeitam ás demais condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1928. — *Fonseca, Vianna & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte, da concorrencia publica numero 32, para fornecimento de chaves inglezas, catracas, parafusos de ferro, rebites, etc., á 5ª divisão, em 1928, para entrega na intendencia no prazo pedido no edital:

120 carrinhos de ferro tubulares, typo americano, chapa reforçada, um, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
6 jogos de cossinetes para machina de atarrachar parafusos, de 3/4", marca Landis Machine & Comp., Waisneshor I., S. A., jogo, setenta e sete mil réis . . . . . 77$000

Catracas de ferro:

10 de 10", uma, doze mil e quatrocentos réis . . 12$400
24 de 14", uma, quinze mil e seiscentos réis ... 15$600
24 de 20", uma, vinte mil e seiscentos reis .... 20$800
48 de 25", uma, vinte e seis mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 26$450
48 de 30", uma, trinta e dous mil e duzentos réis 32$200
36 esticadores completos para arame, conforme a amostra no Deposito Geral da 5ª divisão, um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
Parafusos de ferro com as respectivas porcas sextavadas, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, tres mil e cem réis 3$100
Porcas de ferro sextavadas, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, tres mil novecentos e vinte e sete reis . . . . . 3$927
Rebites de cobre com as respectivas arruelas, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
Rebites de cobre com as respectivas arruelas, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, dous mil duzentos e oitenta réis . . . . . 2$280

Em tempo — Declaramos que o preço das catracas de ferro acima é para que o material venha *consignado* directamente á estrada, como estatue a condição XVI do edital publicado no *Diario Official*.

Material consignado:

Chaves inglezas, com cabo de ferro:

10 de 0m,20, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
24 de 0m,30, uma, cinco mil setecentos e oitenta réis	5$780
12 de 0m,35, uma, sete mil tresentos e sessenta réis	7$360
18 de 0m,40, uma, nove mil seiscentos e sessenta réis	9$660

Contrapinos de ferro:

2 grosas de 1" x 1/16", grosa, dous mil e quatrocentos réis	2$400
3 grosas de 1" x 1/8", grosa, cinco mil e sessenta réis	5$060
2 grosas de 1" x 3/16", grosa, sete mil cento e trinta réis	7$130
3 grosas de 1 1/2" x 3/32", grosa, quatro mil e oitocentos réis	4$800
3 grosas de 2" x 1/8", grosa, nove mil e seiscentos réis	9$600
2 grosas de 2" x 3/16", grosa, onze mil setecentos e sessenta réis	11$760
2 grosas de 3" x 3/16", grosa, dezoito mil réis	18$000
2 grosas de 4" x 1/4", grosa, quarenta e oito mil réis	48$000

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Em tempo declaramos que se deve ler rebites de ferro com as respectivas arruelas e não de cobre.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

A "Sociedade Anonyma Marvin", brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta Capital, tem o prazer de, pela presente propôr fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 14 de abril proximo passado, ás paginas ns. 9.826 a 9.828, e correcções em 18 do mesmo mez, á folha n. 46 (supplemento), o seguinte material:

120 carrinhos de ferro tubulares, typo americano, chapa reforçada, um, sessenta e sete mil oitocentos e cincoenta réis...	67$850
335 kilos de parafusos de ferro com as respectivas porcas sextavadas, quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, dous mil duzentos e setenta e cinco réis	2$275
300 kilos de parafusos de ferro, com rosca soberba, de 2 1/2" x 1/2", kilo, dous mil oitocentos e sessenta e seis réis	2$866

Parafusos de latão para madeira, cabeça chata:

10 grosas de 1/2", n. 4, grosa, dous mil oitocentos e noventa réis	2$890
30 grosas de 5/8", n. 6, grosa, tres mil oitocentos e dez réis	3$810
20 grosas de 1", n. 8, grosa, seis mil quinhentos e setenta réis	6$570
20 grosas de 1", n. 9, grosa, sete mil tresentos e quarenta réis	7$340
1.730 kilos de porcas de ferro sextavadas, quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, mil setecentos e noventa e quatro réis	1$794

Pontas de Paris, sem cabeça:

25 kilos de 1/2", (arestas), kilo, dous mil tresentos e dez réis	2$310
100 kilos de 3/4", (arestas), kilo, dous mil cento e sessenta réis	2$160
50 kilos de 1" (arestas), kilo, mil oitocentos e sessenta réis	1$860
100 kilos de 1 1/2" (16 x 18), kilo, mil duzentos e setenta e oito réis	1$278
100 kilos de 2" (16 x 24), kilo, mil duzentos e setenta e oito réis	1$278
150 kilos de 2 1/2" (18 x 30), kilo, mil cento e cincoenta e dous réis	1$152
150 kilos de 3" (20 x 36), kilo, mil e sessenta e oito réis	1$068

Pontas de Paris, com cabeça:

2.000 kilos de 1" (12 x 12), kilo, mil tresentos e treze réis	1$313
2.000 kilos de 1 1/2" (16 x 18), kilo, mil e sessenta e oito réis	1$068
4.000 kilos de 2" (18 x 24), kilo, novecentos e sessenta e tres réis	$963
4.000 kilos de 2 1/2" (20 x 30), kilo, oitocentos e noventa e tres réis	$893
3.000 kilos de 3" (22 x 36), kilo, oitocentos e noventa e tres réis	$893
2.000 kilos de 3 1/2" (22 x 42), kilo, oitocentos e noventa e tres réis	$893
2.000 kilos de 4" (22 x 48), kilo, oitocentos e noventa e tres réis	$893
1.500 kilos de 5" (24 x 60), kilo, oitocentos e noventa e tres réis	$893
8.000 kilos de pregos de ferro zincado, para marcar dormentes, marcado 1929, conforme o desenho que se acha na Intendencia, kilo, dous mil oitocentos e oitenta e sete réis	2$887
225 kilos de rebites de cobre com as respectivas arruellas, quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, oito mil novecentos e quarenta e tres réis	8$943
215 kilos de rebites de ferro com as respectivas arruellas, quantidades e dimensões especificados no edital, kilo, dous mil setecentos e quarenta réis	2$740

A proponente declara se sujeitar a todas as clausulas do edital acima mencionado, bem como ás disposições em vigor do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928. — Marvin S. A., director de vendas.

James Magnus & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua São Pedro n. 96, propõem fornecer os artigos abaixo discriminados, conforme relação publicada em edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, declarando submetter-se ás condições de todas as clausulas do mesmo edital:

120 carrinhos de ferro tubulares, typo Americano, chapa reforçada, um, cincoenta e um mil e quinhentos réis.....	61$500

Catracas de ferro:

10 de 10", uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25$500
24 de 14", uma, vinte e nove mil e tresentos réis	29$300
24 de 20", uma, quarenta e dous mil e novecentos réis	42$900
10 chuveiros de cobre, completos, um, vinte mil e quinhentos réis.....	20$500
400 kilos de gomma lacca amarella, conforme o Caderno de Encargos, kilo, quatorze mil réis	14$000

Parafusos de ferro com as respectivas porcas sextavadas, quantidades e dimensões do edital:

335 kilos, ao preço médio por kilo, mil seiscentos e setenta réis.....	1$676
500 kilos de parafusos de ferro, com rosca soberba de 2 1/2" x 1/2", kilo, tres mil cento e cincoenta réis.....	3$150
1.750 kilos de porcas de ferro sextavadas, das dimensões do edital, preço médio por kilo, dous mil e setecentos réis	2$706

Pontas de Paris, sem cabeça:

100 kilos de 1 1/2" (16 x 18), kilo, mil cento e vinte e oito réis.....	1$128
100 kilos de 2" (16 x 24), kilo, mil e noventa e dous réis	1$092
150 kilos de 2 1/2" (18 x 30), kilo, mil e dezoito réis	1$018
150 kilos de 3" (20 x 36), kilo, novecentos e quarenta e dous réis.....	$942

Pontas de Paris, com cabeça:

2.600 kilos de 1" 12 x 12, kilo, mil trezentos e oitenta e seis réis..... 18386
2.000 kilos de 1 1/2" 18 x 18, kilo, mil cento e vinte e oito réis..... 18128
4.000 kilos de 2" 18 x 24, kilo, mil e dezoito réis..... 18018
2.000 kilos de 2 1/2" 20 x 30, kilo, novecentos e quarenta e dois réis..... 8942
2.000 kilos de 3" 22 x 36, kilo, novecentos e quarenta e dois réis..... 8942
2.000 kilos de 3 1/2" 22 x 42, kilo, novecentos e quarenta e dois réis..... 8942
2.000 kilos de 4" 22 x 48, kilo, novecentos e quarenta e dois réis..... 8942
1.700 kilos de 5" 24 x 60, kilo, novecentos e quarenta e dois réis..... 8942
225 kilos de rebites de cobre com as respectivas arruellas, com as dimensões do edital, kilo, dez mil e quinhentos réis..... 10850
215 kilos de rebites de ferro com as respectivas arruellas, com as dimensões do edital, kilo, dois mil e cincoenta réis..... 2050

Os proponentes declaram que todo o material proposto é para entrega nesta intendencia na estação Maritima da Estrada.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Antonio Barbosa*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 38

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.953, de 31 de outubro de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 7 de junho de 1928, na intendencia desta Estrada á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento das machinas operatrizes de que trata a concorrencia publica n. 38, conforme editaes de 8 e 11 deste mez, observadas as seguintes rectificações:

Onde se lê:

2 serras para aço e ferro, portateis sobre carrinho, com motor electrico directamente conjugado, para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com avanço automatico da serra e desligando automaticamente quando terminado o córte.

As serras deverão ter capacidade para serrar:

Trilhos typo "C".
Ferro e aço perfilado até 200 m/m.
Barras até 80 m/m.
Vergalhões até 150 m/m.
Peso approximado, 180 kg., uma.

3 serras circulares, sendo 2 directamente conjugadas a motor electrico de corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, e 1 conjugada a motor electrico da mesma corrente de 220 volts e 60 cyclos, com os caracteristicos:

Diametro da serra, 600 m/m.
Peso approximado, 450 kg.

Deve ter a mesa inclinavel e com arruação toda metallica acompanhada de chaves necessarias, uma.

Leia-se:

2 serras para aço e ferro, portateis sobre carrinho, com motor electrico directamente conjugado, para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com avanço automatico da serra e desligando automaticamente quando terminado o córte.

As serras deverão ter capacidade para serrar:

Trilhos typo "C".
Ferro a aço perfilado, até 200 m/m.
Barras até, 80 m/m.
Vergalhões até, 150 m/m.
Peso approximado, 180 kg.

Cada uma acompanhada de 35 serras sobresalentes, uma.

3 serras circulares, sendo 2 directamente conjugadas a motor electrico de corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, e 1 conjugada a motor electrico da mesma corrente de 220 volts e 60 cyclos, com os caracteristicos:

Diametro da serra, 600 m/m.
Peso approximado, 450 kg.

Deve ter a mesa inclinavel e com arruação toda metallica acompanhada de chaves necessarias.

Cada uma serra circular deve ser acompanhada de 10 serras sobresalentes, uma.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de maio de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE "MATERIAL PERMANENTE", DURANTE O ANNO DE 1928:

Vide edital publicado no *Diario Official*, de 19 do corrente, a pag. 12.085.

Secretaria do Museu Nacional, em 18 de maio de 1928. — Professor *J. Cesar Diogo*, secretario.

Junta Commercial da Capital Federal

CONCURRENCIA PARA COMPRA DOS MOVEIS USADOS DA JUNTA COMMERCIAL, DE ACCÔRDO COM O ARTIGO 738 DO REGULAMENTO DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA.

Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos do officio numero 2.242, de 18 de maio corrente, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio e de accôrdo com o artigo n. 738 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, faço publico que serão recebidas propostas nesta secretaria da Junta Commercial, que funcciona no largo de São Francisco de Paula numero 10, 1º andar, até ás 14 horas do dia 31 de maio corrente, para a compra de moveis usados desta repartição e constantes da relação abaixo, julgados inuteis ao serviço desta secretaria.

As propostas consignarão o valor total e englobado de todos esses moveis, que podem ser vistos e examinados todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, no local designado pela repartição.

As propostas para essa compra deverão ser apresentadas em triplicata, com a primeira via devidamente sellada e em envolucro fechado.

Na secretaria da Junta Commercial se darão todas as informações precisas aos interessados.

Relação dos moveis:

13 cadeiras quebradas.
10 portas.
6 armarios.
5 mesas.
1 escada.
1 escrivaninha.
1 armario lavatorio.
1 divisão de madeira com vidros, com 20 metros.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 22 de maio de 1928. — *Isidoro Campos*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA ELECTRICA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA ELECTRICA, REALIZADA EM VINTE E OITO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO

Aos vinte e oito dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e oito, ás quatorze horas, na séde social á Avenida Rio Branco numero nove, achando-se presentes accionistas em numero legal, conforme consta do livro de presença, foi acclamado presidente da assembléa o Sr. A. N. Cudworth que, assumindo a presidencia, convidou os Srs. F. L. Eastin Jr. e Jeffry Gruber, para servirem respectivamente de primeiro e segundo secretario.

Constituida a mesa, foram iniciados os trabalhos, sendo pelo segundo secretario lido o aviso de convocação publicado varias vezes no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, concebido nos seguintes termos: Companhia Brasileira de Energia Electrica. Assembléa geral ordinaria. Convocação.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 28 de abril, ás 14 horas, á Avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, para prestações de contas, conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal referentes ao anno de 1927, eleição da directoria, conselho administrativo e conselho fiscal. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1928. — *A directoria*.

Terminada a leitura do aviso da convocação e conhecidos assim os fins da reunião, foi feita a leitura do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, não obstante terem sido os mesmos publicados no *Diario Official* de vinte e sete de abril de mil novecentos e vinte e oito, para que me-

lhor ficassem conhecidos pelos accionistas. Terminada a leitura, foram os referidos documentos submettidos á approvação, sendo unanimemente approvados, deixando de tomar parte na votação os membros da directoria e do conselho fiscal signatarios dos documentos approvados. Em seguida, o Sr. presidente informou que ia proceder-se á eleição da directoria, conselho administrativo, conselho fiscal e supplentes, para servirem durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, dando conhecimento á assembléa que, tendo os Srs. C. M. Micou e W. B. Owen renunciado os cargos que vinham occupando na directoria, visto terem de partir para os Estados Unidos da America do Norte, o conselho administrativo, de accôrdo com os estatutos da companhia, designou para seus substitutos os Srs. C. J. Snyder e F. C. Eastin Jr. Recolhidas as cédulas e feita a respectiva apuração, verificou-se terem sido eleitos os seguintes: Directores, Dr. Guilherme Guinle, Dr. Cesar Rabello, Sr. Paul B. McKee, Sr. C. J. Snyder, Sr. W. F. Routh, Sr. L. A. Thomas, Sr. L. F. Ivanhoe, Sr. F. C. Eastin Jr. e Sr. A. G. Mac Donald. Em seguida, de accôrdo com o artigo 14º dos estatutos sociaes, passou-se a eleger dentre os directores, um presidente da companhia, tres membros para o conselho administrativo e um presidente do conselho administrativo, sendo apurado o seguinte resultado: Presidente da companhia, Dr. Guilherme Guinle. Conselho administrativo, Srs. Paul B. McKee, Dr. Cesar Rabello e C. J. Snyder. Presidente do conselho, Sr. Paul B. McKee. Terminada essa votação, o Sr. presidente pediu que os Srs. accionistas preparassem suas cedulas para a votação do conselho fiscal e supplentes. Feita a apuração, verificou-se que foram reeleitos os antigos fiscaes e supplentes que são os seguintes: conselho fiscal, Sr. Julio Rodrigues de Azevedo, Sr. João Mesquita Barros e Sr. G. B. Mareau. Supplentes, Sr. F. W. Holden, Sr. E. S. Simmons e Sr S. A. Munn. Nada mais havendo a tratar e ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente declara que vae suspender a sessão pelo tempo necessario para se lavrar a presente acta.

Reaberta a sessão, foi esta acta lida e approvada por todos os accionistas presentes. E eu, Jeffry Gruber, servindo de 2º secretario, fiz lavrar a presente acta que subscrevo e assigno com os demais accionistas presentes. — *Jeffry Gruber.* — *F. C. Eastin Junior.* — *A. N. Cudworth.* — Por procuração da Companhia Brasileira de Força Electrica. — *Ramon Siaca.* — *William T. Webb.* — *R. H. Sullivan.* — *C. N. Burnell.*

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 21 de maio de 1928, se archivou nesta repartição sob numero 8.140, o seguinte documento referente á Companhia Brasileira de Energia Electrica, a saber: Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 28 de abril ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria, com o parecer do conselho fiscal e elegeu o presidente da companhia, tres membros do conselho administrativo e o presidente desse conselho, elegendo tambem o conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928. — *J. Hygino de Araujo,* sobre estampilha federal de 10$000. Continha o visto, J. C., em 22 de maio de 1928. — *Isidoro Campos,* directo

(3.891).

BANCO DO COMMERCIO

RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS EM 23 DE MAIO DE 1928, PRECEDIDO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL

(3.870).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Cumprindo o que ordenam os nossos estatutos e a Lei das Sociedades Anonymas, reuniu-se o conselho fiscal do Banco para examinar as contas, livros e actos da directoria relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1927, e sendo-lhes presentes todos os documentos relativos ao referido anno, é-lhes grato constatar que tudo encontraram na melhor ordem e exactidão.

A escripta lançada com toda clareza e nitidez demonstra que os funccionarios da contabilidade merecem louvor, e bem assim o thesoureiro e demais pessoal pela sua dedicação.

Terminando somos de parecer que sejam approvadas com um voto de louvor as contas e todos os actos da digna directoria no periodo acima referido.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — *João Ribeiro Fernandes Coelho.* — *Francisco Ignacio Botelho* — *A. Dias Garcia.*

Srs. accionistas:

Cumprindo o que determina o artigo 30 dos nossos estatutos, vimos sujeitar á vossa apreciação os balanços e resumos das transacções effectuadas durante o anno findo em 31 de dezembro de 1927.

Como sempre tem sido a nossa principal preoccupação a maxima segurança nas transacções que realizamos, distribuindo como nos annos anteriores o dividendo de 8 % ao anno.

Foram convertidas até 31 de dezembro de 1927, 34.958 acções, restando apenas para converter 67.1|5, igual a 12 da actual emissão.

Adquiriram-se no anno findo 237 acções, estando portanto resgatadas 5.384 acções no valor nominal de 1.076:800$000.

Dito resumidamente o que se nos offerece, estamos, Srs. accionistas, ao vosso inteiro dispor para vos dar todos os esclarecimentos que precisardes para guiar os vossos votos no julgamento dos nossos actos e contas.

Terminando agora o nosso mandato, deveis eleger nesta assembléa nova directoria, conselho fiscal e supplentes.

Resta-nos, Srs. accionistas, agradecer-vos as innumeras provas de confiança com que nos tendes honrado, e, aos dignos Srs. membros do conselho fiscal, o auxilio que sempre com a melhor bôa vontade nos prestaram.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *Conde de Avellar,* presidente.

(3.870).

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Letras descontadas		4.608:910$080
Effeitos a receber		3.268:655$360
Valores em liquidação		412:420$339
Emprestimos por contas correntes		2.193:452$285
Valores depositados		71.737:554$067
Ditos caucionados		7.150:162$183
Correspondentes do exterior	89:948$330	
Idem do interior	278:898$040	368:846$370
Titulos e fundos pertencentes ao banco		3.183:984$230
Caixa:		
Em moeda corrente no banco	2.072:104$842	
Em diversos bancos	1.015:567$634	3.087:672$476
Diversas contas		1.053:955$170
Acções amortisadas		318:600$000
		97.384:212$860

Passivo

Capital		6.256:200$000
Fundo de reserva	515:000$000	
Fundo para liquidações	244:231$878	
Lucros suspensos	446:357$487	
Lucros e perdas	91:685$630	1.297:274$995
Depositos em conta corrente com juros		4.181:389$596
Ditos idem sem juros		323:387$022
Ditos idem a prazo fixo		1.801:771$300
Ditos em contas de cobrança		3.266:024$490
Titulos em caução e em deposito		78.887:716$550
Valores hypothecarios		146:000$000
Letras a pagar		507:029$200
Diversas contas		479:915$707
Dividendo 104º a distribuir-se á razão de 8 % ao anno sobre 5.937:600$000		237:504$006
		97.384:212$860

S. E. O.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1927. — *Conde de Avellar,* presidente. — *Henrique R. de Magalhães,* contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1927

Debito

Impostos:		
Os de fiscalização, industrias e profissões, predial, licença, renda e outros		56:282$710
Honorarios do advogado, conselho fiscal, directoria e porcentagem desta		70:150$400
Patrimonio dos empregados do Banco Creditado a esta conta		2:375$040
Sellos		3:924$050
Despezas geraes		15:988$500
Ordenados e gratificações		90:270$000
Juros:		
Os de letras a pagar	23:033$400	
Menos: os pertencentes ao semestre seguinte	9:160$800	
	13:872$300	
Os creditados a diversos	97:846$712	111:719$012
Dividendo 104º:		
O do semestre findo á razão de 8 % ao anno s 5.937:600$000		237:504$000
Fundo de reserva:		
Creditado a esta conta		15:000$000
Saldo que passa para o semestre seguinte		91:685$630
		694:899$342

Credito

Saldo do semestre anterior		81:044$078
Descontos:		
Os effectuados durante o semestre	320:196$800	
Menos: Os que passam para o semestre seguinte	64:039$360	256:157$440
Juros:		
Os de contas correntes	118:981$664	
Os de titulos do banco	110:795$500	229:777$164
Commissões e lucros em outras operações		127:920$660
		694:899$342

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 7 de julho de 1927. — *Henrique R. Magalhães*, contador. (3.870)

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Letras descontadas		6.067:650$910
Effeitos a receber		3.559:460$055
Valores em liquidação		503:147$403
Emprestimos por contas correntes		1.946:506$270
Valores depositados		37.980:175$247
Ditos cauccionados		7.110:762$483
Correspondentes do exterior	72:701$510	
Idem do interior	200:653$650	273:358$160
Titulos e fundos pertencentes ao banco		3.156:336$230
Caixa:		
Em moeda corrente no banco	1.769:635$865	
Em diversos bancos	361:848$173	2.131:484$038
Diversas contas		1.050:970$430
Acções amortizadas		333:000$000
		9:117:851$226

Passivo

Capital		6.256:200$000
Fundo de reserva	530:000$000	
Fundo para liquidações	211:032$938	
Lucros suspensos	446:357$187	
Lucros e perdas	92:761$066	1.280:151$521
Deposito sem conta corrente com juros		1.257:069$530
Ditos idem sem juros		276:927$575
Ditos idem a prazo fixo		2.002:424$650
Ditos em conta de cobrança		3.556:829$185
Titulos em caução e em deposito		75.090:937$730
Valores hypothecarios		146:000$000
Letras a pagar		525:831$800
Diversas contas		487:948$235
Dividendo 105º a distribuir-se á razão de 8 % ao anno sobre 5.923:200$000		236:928$000
		91:117:851$226

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1928. — Conde de *Arcellar*, presidente. *Henrique R. de Magalhães*, contador. (3.870)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Debito

Impostos:		
Os de fiscalização, industria e profissões, predial, agua etc		11:524$950
Honorarios do advogado, conselho fiscal, directoria e porcentagem desta		65:092$800
Patrimonio dos empregados do banco creditado a esta conta		2:369$280
Sellos		1:884$660
Despezas geraes		22:343$800
Ordenados e gratificações		85:230$000
Juros:		
Os de letras a pagar	17:629$160	
Menos: Os pertencentes ao semestre seguinte	4:234$160	
	13:395$000	
Os creditados a diversos	103:214$919	116:609$919
Dividendo 105:		
O do semestre findo á razão de 8 % ao anno s/5.923:200$000		236:928$000
Fundo de reserva:		
Creditado a esta conta		15:000$000
Saldo que passa para o semestre seguinte		92:761$066
		350:774$175

Credito

Saldo do semestre anterior		91:685$630
Descontos:		
Os effectuados durante o semestre	352:193$108	
Menos: Os que passam para o semestre seguinte	70:138$608	281:754$500
Juros:		
Os de contas correntes	134:438$720	
Os de titulos do banco	95:784$500	230:223$220
Commissões e lucros em outras operações		17:086$125
		350:774$175

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1928. — *Henrique R. de Magalhães*, contador. (3.870)

COMPANHIA CENTRAL BRASILEIRA DE FORÇA ELECTRICA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA CENTRAL BRASILEIRA DE FORÇA ELECTRICA, REALIZADA AOS VINTE E OITO DE ABRIL DE 1928

Aos vinte e oito dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e oito, ás dez horas, na séde da Companhia, á Avenida Rio Branco numero nove, segundo andar, achando-se presentes accionistas em numero legal, conforme consta do livro de presença, foi acclamado presidente da assembléa o Sr. W. F. Routh, que, assumindo a presidencia, convidou para secretarios os Srs. W. B. Owen e L. F. Ivanhoe, occupando estes, respectivamente, os logares de primeiro e segundo secretario. Depois de constituida a mesa, o Sr. presidente da assembléa manda ler o annuncio da convocação, concebido nos seguintes termos: "Companhia Central Brasileira de Força Electrica. Assembléa geral ordinaria. Convocação. São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de abril, ás 10 horas, á Avenida Rio Branco numero 9, 2º andar, para prestação de contas, conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal referentes ao anno de 1927, eleição da directoria, conselho administrativo e conselho fiscal. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1928. A directoria." Terminada a leitura do aviso de convocação, foi feita a leitura do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, para maior conhecimento dos Srs. accionistas, apezar de terem sido todos esses documenos publicados no *Diario Official* da Republica de vinte e sete de abril de mil novecentos e vinte e oito. Finda a leitura, o Sr. presidente offereceu á discussão os documentos acima referidos, tendo sido os mesmos approvados pela unanimidade dos Srs. accionistas, deixando de tomar parte na votação os membros da directoria e do conselho fiscal signatarios dos documentos. Passando-se, em seguida, á segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente annuncia á assembléa que se vae proceder á eleição da directoria, conselho administrativo, conselho fiscal e seus supplentes, que actuarão no anno de mil novecentos e vinte e oito, e pede aos Srs. accionistas que se preparem com as necessarias cedulas. Recolhidas as cedulas e feita a respectiva apuração, verificou-se terem sido eleitos os seguintes: presidente da Companhia, Sr. Paul B. Mc. Kee; directores: Srs. Paul B. Mc. Kee, G. B. Marean, W. A. Haile, W. F. Routh e Antonio Willman. Conselho administrativo: Srs.: Paul B. Mc Kee, G. B. Marean e W. A. Haile. Presidente do conselho, Sr. Paul B. Mc Kee. Fiscaes: Srs.: Dr. Maximo Luz, L. F. Ivanhoe e F. W. Holden. Supplentes: Srs.: doutor José G. da Rocha Lisboa, W. B. Owen e S. A. Munn. Terminada a votação, pediu a palavra o Sr. W. B. Owen e requereu fosse consignado na acta um voto de louvor á directoria pelo zelo e dedicação com que conduziu os negocios da sociedade. Sendo a proposta unanimemente approvada, o Sr. presidente ordenou a sua inclusão na acta da assembléa. Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente declara que vae suspender a sessão pelo tempo necessario a ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, foi esta acta lida, approvada e assignada por todos os accionistas presentes. E eu, L. F. Ivanhoe, servindo de 2º secretario, fiz lavrar a presente acta, que subscrevo e assigno com os demais accionistas presentes. — *L. F. Ivanhoe.* — *W. F. Routh.* — *W. B. Owen.* — *L. A. Thomas.* — Por procuração da Companhia Brasileira de Força Electrica, *L. A. Thomas:* — Por procuração de H. S. Reynolds, *L. F. Ivanhoe.*

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 21 de maio de 1928, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.141 A, o seguinte documento referente á Companhia Central Brasileira de Força Electrica, a saber: Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 28 de abril ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria com o parecer do conselho fiscal e elegeu a directoria, o conselho administrativo, o conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official de secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Devidamente inutilizada, uma estampilha federal do valor de 10$000. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1928. — *J. Hygino de Araujo.* — Visto. *J. C.*, em 22 de maio de 1928. — *Isidoro Campos*, director. (3.895)

SOCIEDADE ANONYMA UNIÃO COMMERCIAL DAS MARCAS FRANCEZAS PARA O BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE 10 DE MAIO DE 1928

A's tres horas do dia 10 de maio de 1928, presentes na sala do predio da Avenida Rio Branco n. 243, séde da Sociedade Anonyma União Commercial das Marcas Francezas para o Brasil, os accionistas cujos nomes constam do livro de presença e que representam 465 acções da referida sociedade anonyma, foi pelo presidente da sociedade, depois de verificado no livro de presença a existencia do quorum legal, declarada installada a assembléa geral extraordinaria, convocada por publicação feita no *Diario Official* de 8 de maio de 1928. De accôrdo com os estatutos da sociedade, é nomeado presidente da assembléa, por acclamação o maior accionista, Sr. Georges Schrameck. A assembléa agradece aos senhores Drs. Pedro e Julio Latif, o concurso precioso que prestaram á sociedade. São tomadas as seguintes decisões:

1ª, os membros do conselho de directoria que deram a sua demissão, serão substituidos pelos senhores:
Henri Danieck, gerente;
Faustin Havelange, presidente;
Luiz Annibal Falcão, director;

2ª, o director-gerente receberá o vencimento mensal de 2:000$000 (dous contos de réis). As indemnidades fixas de 1:200$000 (um conto e duzentos mil réis) mensal, para os demais administradores, ficam supprimidas;

3ª, as indemnidades aos fiscaes serão de 1:000$000 (um conto de réis) por anno.

Estas decisões são tomadas com maioria de votos.

Os fiscaes supplentes, Srs. Faustin Havelange e Luiz Annibal Falcão, que deram demissão, devido á sua eleição para o conselho de directoria, serão substituidos na proxima assembléa.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1928. — *Dr. Pedro Latif.* — *Sr. Georges A. Chailliey.* — *Sr. Georges Schrameck.* (3.876)

BANCO DE CREDITO GERAL

Tendo sido publicada no *Diario Official* de 20 de maio corrente a certidão da Junta Commercial desta Capital, sobre a acta da assembléa geral extraordinaria do Banco de Credito Geral, com a data errada do despacho dessa junta, rectifica-se em tempo: 17 *de maio de* 1928, em vez de 7 de maio de 1928, como sahiu publicado. (3.871)

ANNUNCIOS

A' Praça

Albino Vieira da Silva Carneiro communica á praça que, para fins commerciaes, passa a assignar-se, desta data em deante, Albino Vieira.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928. — *Albino Vieira.*

Reconheço a firma de Albino Vieira.

Rio, 22 de maio de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *J. Affonso Paula e Costa*, tabellião. (3.897)

Companhia Carris Porto Alegrense

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no proximo dia 30 de maio, ás 15 horas, na séde da companhia, á rua da Quitanda n. 137, 1º andar, afim de tomar conhecimento dos actos da directoria, da renuncia da actual directoria e do conselho fiscal, deliberar sobre um novo projecto de estatutos e eleger nova directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928. — *A directoria.* (3.892)

Companhia Energia Electrica Rio Grandense

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no proximo dia 30 de maio, ás 14 horas, na séde da companhia, á rua da Quitanda n. 137, 4º andar, afim de tomar conhecimento dos actos da directoria, de renuncia da actual directoria e do conselho fiscal, deliberar sobre um novo projecto de estatutos e eleger nova directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928. — *A directoria.* (3.893)

Companhia Força e Luz de Palmyra

Esta companhia faz publico que, de accôrdo com a escriptura de 23 de fevereiro de 1911, e conforme aviso publicado no *Diario Official* de 13 de maio de 1928, foram hoje sorteados para resgate 500 *debentures* do emprestimo hypothecario pela mesma contrahido, designando a sorte os numeros abaixo especificados.

São prevenidos os Srs. possuidores das cautelas abaixo enumeradas que o resgate será feito no escriptorio da companhia, á rua 1º de Março n. 35, a partir do dia primeiro de julho proximo vindouro, deixando essas obrigações de vencer juros dessa data em deante.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928. — *A directoria*.

Numeros das cautelas sorteadas, correspondentes ás 500 "debentures"

Cautelas	Obrigações
N. 1	250
N. 2	50
N. 4	10
N. 5	10
N. 6	50
N. 9	40
N. 11	2
N. 15	1
N. 18	2
N. 19	20
N. 20	40
N. 21	1
N. 28	10
N. 30	10
N. 31	2
N. 33	2
	500

(3.882

S. A. "Revista do Supremo Tribunal"

Convoca-se os accionistas, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, á rua do Rosario n. 129, 4º andar, sala 15, no dia 28 do corrente, ás 16 horas, para o fim de autorizar a venda de titulos, recebimento de juros e eleição do conselho fiscal.

Rio, 17 de maio de 1928. — *A directoria*. (3.791)

Banco Nacional Ultramarino

Tendo a nossa matriz annunciado o pagamento do dividendo complementar do anno de 1927, á razão de 14 %, communicamos que tambem pagaremos o referido dividendo, a partir desta data.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928. — Pelo Banco Nacional Ultramarino, filial no Rio de Janeiro, o gerente, *José Martins Simões Bogão*. (3.872)

Companhia de Mineração de Ferro e Carvão

RUA DOS OURIVES N. 145, SOBRADO

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos referentes aos annos de 1923 a 1927, de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928. — *A directoria*. (3.890)

Banco do Commercio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente, ás 13 horas, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, para o exame e julgamento das contas do anno de 1927, e, para a eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Ficam, por este motivo, suspensas as transferencias de acções desde o dia 14 do corrente até á data em que se realizar a assembléa geral.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — *Conde de Avellar*, presidente. (3.498)

Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, em liquidação

ASSEMBLÉA GERAL

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua da Quitanda n. 59, 4º andar, sala 28, para que sejam informados do andamento da liquidação deste Banco, como preceitúa o art. 163 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1928. — *A commissão liquidante*. (3.828)

Associação Asylo S. Luiz para a Velhice Desamparada

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria da associação convida os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 16 horas do dia 23 de maio, á rua dos Ourives n. 55, 1º andar, afim de julgarem do balanço e parecer da commissão de contas, referentes ao anno de 1927 e procederem á eleição dos mordomos, da commissão de contas e supplentes para o corrente exercicio e, bem assim, pronunciar-se sobre a joia de admissão dos socios cooperadores, na fórma do art. 21, dos estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1928. — *A directoria*. (3.673)

Companhia Brasileira Industrial e Constructora

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de maio proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da quitanda n. 95, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao periodo administrativo findo em 31 de dezembro de 1927, e a procederem, em seguida, á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1928.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam, desde já, até o dia da assembléa, inclusive, suspensas as transferencias de acções nominativas e as ao portador deverão ser depositadas na caixa da companhia, até tres dias antes da realização da assembléa, para que possam ter direito a voto nesta.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1928. — *A directoria*. (3.304 e 3.305)

Dispensario da Gloria "Ubaldino do Amaral"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os socios quites a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde social, á rua Bento Lisboa n. 74, sobrado, no dia 24 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de elegerem nova directoria para dirigir os destinos desta sociedade até julho de 1929. — *A directoria*. (3.888)

Companhia Navegação das Lagoas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas á se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de maio corrente, na séde da companhia, á avenida Rio Branco numeros 21 e 23, 2º andar, para o fim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, relatorio e contas da directoria e procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Estão suspensas até a data da assembléa, as transferencias de acções e na séde da companhia, continuam á disposição dos senhores accionistas os documentos previstos no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928. — *A directoria*. (3.887)

Companhia Tecelagem Castellar S. A.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas, em segunda convocação, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, sabbado 26 do corrente, ás 17 horas, á rua Theodoro da Silva n. 510, afim de deliberarem sobre o balanço e relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, eleição da directoria, do conselho fiscal e seus seus supplentes.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1928. — *A directoria*. (3.884)

Companhia Geral de Mineração, em liquidação

São convidados os accionistas a virem receber o ultimo rateio de liquidação, a 19$000 por acção, no escriptorio do liquidante, á avenida Rio Branco n. 117, edificio do *Jornal do Commercio*, sala 5, primeiro andar, das 14 ás 16 horas, mediante dous recibos.

Rio, 19 de maio de 1928. — O liquidante, *M. de Siqueira*. (3.812)

Companhia Fabrica de Botões e Artefactos de Metal

JUROS DE "DEBENTURES"

Coupon n. 8

Avisamos aos Srs. debenturistas que os juros a vencerem-se em 31 de maio serão pagos em nosso escriptorio, á rua da Candelaria n. 83, 1º andar, nos dias 5, 6 e 7 de junho a. c., das 13 ás 15 horas e depois, ás quintas-feiras, ás mesmas horas, á razão de 8$000 por *coupon*.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928. — *A directoria* (3.896)

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 119 — QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1928

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE UM GRUPO DE COURO TYPO "MAPLE", NOS TERMOS DO ART. 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE.

De ordem do Sr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá, até as trese horas do dia 28 do corrente, propostas para fornecimento de um grupo de couro typo *Maple*, de accôrdo com o edital respectivo, publicado no *Diario Official*, edição do dia 12 do corrente, a paginas 12.220.

Directoria Geral dos Correios, Subdirectoria de Contabilidade, em 18 de maio de 1928. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Inspectoria Federal de Obras contra as Secas

Secretaria

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE E' PRIMEIRA CORRIGENDA DO RESPECTIVO EDITAL.

De ordem do Sr. inspector federal de Obras contra as Secas, torno publico que fica transferida para o dia 5 de junho do corrente anno, ás quatorze horas, a realização da concurrencia administrativa permanente, marcada para o dia 30 do corrente, e que no respectivo edital deve ser observada a seguinte rectificação:

Os dizeres dos numeros de 207 a 214, inclusive, ficam substituidos pelos seguintes:

207. Um Theodolito Gurley, luneta de 12" 3/4, circulo horizontal 7", circulo vertical 5", agulha 4" e tripé.
208. Um Theodolito Gurley, luneta 12" 1/2, circulo horizontal 6",25, circulo vertical 5", agulha 4" e tripé.
209. Um Theodolito Gurley, luneta 10", circulo horizontal 6",25, circulo vertical 5", agulha 4" e tripé.
210. Um Theodolito Gurley, luneta 8" 1/2, circulo horizontal 5",65, circulo vertical 5", agulha 4" e tripé.
211. Um Transito Gurley, luneta de 12" 3/4, circulo horizontal 7", agulha 4" e tripé.
212. Um Transito Gurley, luneta de 12" 1/2, circulo horizontal 6",25, agulha 4" e tripé.
213. Um Transito Gurley, luneta 10" circulo horizontal 6",25, agulha 4" e tripé.
214. Um Transito Gurley, luneta de 8" 1/2, circulo horizontal 5",65, agulha 4" e tripé.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, 21 de maio de 1928. — *C. J. de Andrade Figueira*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 35

De ordem da Directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 9 de junho de 1928, para quando fica transferida esta concurrencia, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes de que trata a concurrencia publica n. 35, conforme editaes de 28 de abril proximo passado e 5 deste mez, observadas mais as seguintes rectificações:

Onde se lê:

Jogos de gaxeta de amianto graphitado estampado, com enchimento de metal anti-fricção em fórma de V, etc.:

400 jogos para bomba de 9 1/2", devendo ter cada jogo furo de 1 3/8", diametro interno de 2 1/16" e altura de 1 5/16", jogo.

300 jogos para bomba de 8 1/2", Gross Compound, devendo ter cada jogo, furo de 1 3/4", diametro interno de 2 1/2" e altura de 1 1/2", jogo.

Papelão de asbesto comprimido para juntas, de accôrdo com a amostra existente na Locomoção, de quaesquer dos fabricantes: Garlock, United States, Johns Manville.

Leia-se:

Jogos de gaxeta de amianto graphitado estampado, com enchimento de metal anti-fricção em fórma de V, etc.:

400 jogos para bomba de 9 1/2", devendo ter cada jogo furo de 1 3/8" diametro externo de 2 1/16" e altura de 1 5/16", jogo.

300 jogos para bomba de 8 1/2", Gross Compound, devendo ter cada jogo, furo de 1 3/4", diametro externo de 2 1/2" e altura de 1 1/2", jogo.

Papelão de asbesto comprimido para juntas, de accôrdo com a amostra existente na Locomoção, de quaesquer dos fabricantes: Garlock, United States, Johns Manville, Durable e Beldam.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de maio de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o Sr. Osmar e Silva, ex-auxiliar de fiel de trem da 2ª divisão desta estrada, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, ao gabinete do chefe da commissão de reclamações, afim de prestar declarações relativas a um processo de reclamações.

(P. 109/Comp./928.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em abril de 1928. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o fiel de trem de 3ª classe João de Brito a apresentar, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, á sua defesa, por escripto, á commissão de inquerito administrativo, presidida pelo chefe da Commissão de Reclamações, engenheiro Galdino Cezar da Rocha.

(P. 1.660/157-A/28.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de abril de 1928. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o Sr. Jurandyr Alves Pereira, ex-praticante de conferente da 2ª divisão desta estrada, a comparecer, durante o prazo de oito dias, contado desta data, ao gabinete do Sr. Dr. chefe da commissão de reclamações afim de prestar declarações relativas a um processo de reclamações. (Proc. 2.050/167/A/28.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 15 de maio de 1928. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro

QUARTA REPRODUCÇÃO RECTIFICADA DO QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESEN-

Designação do material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4
		Edg. Vinha & Comp.	R. Veiga & Comp	Fonseca Almeida & Comp.	Mavrink Veiga & Comp.
Cylindro perforado de carvão graphite, diametro externo de 2 7/16", diametro interno de 1 1/2" e comprimento de 10"	Um	—	—	(x) 1$500	—
Chavetas para apparelho telegraphico	Uma	—	—	7$10	(x) $800
Diaphragmas de carvão Eriesson para telephone de 0m,050.	Um	1$145	—	1$190	1$400
Diaphragmas de ferro Eriesson para telephone de 0m,060.	»	—	—	2$700	(Obs.) x $483
Isoladores azues n. 42	»	$850	—	$741	1$200
Isoladores com pino de ferro galvanizado, com rosca e porca, conforme a amostra na Intendencia:					
Marca Brasil n. 1	»	—	(x) 3$000	4$070	5$670
Marca Brasil n. 2	»	—	(x) 2$500	3$970	3$680
Marca Cruzeiro n. 1	»	—	(x) 2$200	4$600	4$880
Marca Cruzeiro n. 2	»	—	(x) 2$080	3$050	3$725
Isoladores de porcellana n. 3, com supporte	»	—	2$200	1$000	1$800
» para chave de faca de 6.000 volts	»	—	—	0$700	—
» cachimbo com haste curva	»	—	1$400	(x) 1$440	1$400
» de vidro para baixa tensão, Petit Coat	»	—	—	$558	—
Isoladores para para-raios, iguaes aos usados pelo Block Adel	»	—	—	(x) [illegible]	—
Isoladores para baixa tensão e pino e porca de ferro galvanizado	»	—	2$000	1$870	(x) 1$400
Interiores porosos Leclanché de 0,180, para pilhas	»	6$440	—	$340	$250
Interruptores rotativos de 1 direcção	»	—	—	1$450	(Obs.) x $550
Key n. 6.000 A	»	47$000	—	(x) 4$500	—
Linho oleado (Cambrick) para isolamento	Metro	9$200	—	$800	—
Lousas Eriesson para telephone n. 768	Uma	—	—	$190	$600
» de 12"×12"×1 2"	»	—	—	—	—
» de 12"×12"×3 4"	»	—	—	—	—
» de 12"×12"×1"	»	—	—	—	—
Medidores G. E. monophasicos de 120×10 ampéres	Um	—	—	(x) 500$000	—
Medidores da G. E., triphasicos de 120×20 ampéres	»	—	—	230$000	—
Manivellas Ericsson para telephone de alta tensão	Uma	19$500	—	18$000	19$785
Molas para slot de mastro	»	—	—	72$000	—
Molas para manipulador de apparelho Block-system	»	—	—	(x) $700	—
Micro telephone para mesa Western	Um	42$000	—	31$000	—
Micro telegraphico p/serviço externo-Linerman	»	—	—	—	—
Micas Western para protector	Uma	(x) $400	—	$450	—
Placas de carvão graphite macio p/escovas:					
De 12"×6"×5 16"	»	—	—	(x) 15$500	20$000
De 12"×6"×3 8"	»	—	—	(x) 16$700	18$000
De 12"×6"×7 16"	»	—	—	(x) 19$900	20$000
De 12"×6"×1 2"	»	—	—	24$000	22$000
De 12"×6"×5 8"	»	—	—	25$000	23$000
De 12"×6"×3 4"	»	—	—	30$000	24$000
De 12"×6"×7 8"	»	—	—	30$000	(x) 23$800
De 12"×6"×1"	»	—	—	41$000	(x) 25$000
					(x) 28$000
Placas de carvão graphite metallizado p/escovas:					
De 12"×6"×5 8"	»	—	—	99$000	—
De 12"×6"×3 4"	»	—	—	108$000	—
De 12"×6"×7 8"	»	—	—	127$000	—
Pegas com cordão vermelho, branco e verde n. 110 Western	»	34$850	—	(x) 23$000	—
Pilhas Euzman completas	»	—	—	5$900	5$300
Pilhas Leclanché de 0m,270 de sacco e zinco circular	»	—	—	14$700	12$495
Pilhas seccas Siemens, Brothers	»	—	—	—	—
Pilhas primarias n. 252	»	38$150	—	33$000	—
Porta fuziveis para 250 ampéres, 220 volts, iguaes aos usados pelo Block Adel	Um	—	—	154$000	—

Central do Brasil

TADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 22, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 1928

N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13 e ultima
Willmann Xavier & Comp.	Companhia Nacional de Electricidade	F. R. Moreira & Comp.	James Magnus & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.	Laport & Comp.	AEG Companhia Sul Americana de Electricidade	Samarão Filho & Comp.	D. R. Moura & Comp.
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	3$300	—	—	4$900	—	—	4$300	—
1$500	1$300	—	—	1$080	—	—	(x) $790	—
1$500	1$800	—	—	$800	—	—	1$180	—
—	—	—	—	—	—	—	—	$870
$830	1$330	$835	—	$846	(x) $685	$808	$687	1$530
4$000	4$300	5$370	4$395	3$990	4$437	5$019	3$790	4$570
3$598	3$830	3$980	3$575	3$440	3$367	3$875	3$490	3$530
—	—	—	—	—	4$487	4$833	3$790	4$360
—	—	—	—	—	3$367	3$555	3$190	3$230
2$300	1$640	2$300	—	2$300	—	—	1$490	(x) 1$145
12$000	7$300	—	—	11$000	—	—	(x) 5$400	18$500
1$400	1$340	1$800	1$550	2$410	—	—	1$600	1$550
1$800	$990	$795	—	$740	—	—	(x) $340	1$530
8$500	13$700	—	—	9$900	—	—	5$400	25$000
1$450	1$470	2$300	1$500	1$030	—	—	1$600	1$850
					2$318			
2$200	3$300	(x) 1$980	—	3$200	5$593	—	2$398	—
1$470	1$200	1$400	—	—	1$120	1$340	1$190	1$350
45$900	72$000	50$000	—	45$700	—	—	43$000	—
8$000	(x) 5$900	7$700	—	—	—	—	12$000	10$800
—	8$490	—	—	—	—	—	(x) 2$300	—
—	—	—	—	—	—	—	(x) 38$000	—
—	—	—	—	—	—	—	(x) 35$000	—
—	—	—	—	—	—	—	(x) 32$000	—
89$000	72$000	60$000	—	—	—	—	79$000	—
324$000	—	230$000	—	—	—	—	(x) 98$000	—
(x) 17$400	28$000	—	—	25$000	38$000	—	18$500	—
95$000	93$000	—	—	79$000	108$000	—	(x) 48$000	—
17$000	92$000	—	—	22$000	31$000	—	31$000	—
(x) 22$500	68$800	44$000	—	40$700	—	—	38$700	—
—	660$000	—	—	—	—	—	(x) 38$700	—
$700	$800	$800	—	2$900	—	—	1$490	—
—	—	33$000	—	—	—	—	37$900	—
—	—	33$000	—	—	—	—	45$900	—
—	—	35$000	—	—	—	—	—	—
—	(x) 18$000	35$000	—	—	—	—	40$800	—
—	(x) 22$000	35$000	—	—	—	—	61$900	—
—	21$000	—	—	—	—	—	—	—
—	(*x) 20$800	35$000	—	—	—	—	73$000	—
—	28$000	35$000	—	—	—	—	79$800	—
—	23$000	35$000	—	—	—	—	93$800	—
—	—	(x) 48$000	—	—	—	—	214$000	—
—	—	(x) 48$000	—	—	—	—	194$000	—
—	—	(x) 48$000	—	—	—	—	191$000	—
34$000	62$000	35$000	—	32$340	—	—	30$900	—
6$300	18$300	8$300	—	4$798	(x) 4$790	—	5$900	7$450
					9$780			
—	21$800	11$450	—	8$290	11$200	—	(x) 5$830	—
					5$200			
					7$330			
(x) 4$160	—	—	—	—	—	—	5$670	4$950
35$000	46$800	38$000	—	34$800	(x) 25$230	—	31$000	—
(x) 65$000	142$000	—	—	242$000	192$000	—	233$000	—

(*) Desempate.

Designação do material	Unidade	N. 1 Edg. Vianna & Comp.	N. 2 R. Veiga & Comp.	N. 3 Fonseca Almeida & Comp.	N. 4 Mayrink Veiga & Comp.
Postes de aço «Manusmann», desmontaveis, com 13 metros de altura, seccionado em secções de 2 metros e 44 centimetros	Um	275$300	—	244$000	450$000
Peroxido de manganez granulado Ericsson para phenoplace	Kilo	220$000	—	220$000	223$700
Peroxido de manganez pulverizado Ericsson para telephone	»	235$000	—	220$000	223$700
Pino de ferro galvanizado com porca e rosca para isolador de alta tensão	Um	—	1$700	2$143	—
Pinos de ferro galvanizado com porca e rosca para isolador de baixa tensão	»	—	1$250	1$250	—
Phones Ericsson para telephones de alta tensão	»	52$500	—	51$000	53$130
Plugs Western n. 137	»	22$910	—	(x) 17$000	—
Protectores Western n. 86 B	»	51$540	—	(x) 42$000	—
Quadros Ericsson para campainha electrica e 2 dropps	»	—	—	42$000	—
Quadros Ericsson para campainha electrica e 5 dropps	»	49$100	—	47$600	48$800
Quadros Ericsson para campainha electrica e 8 dropps	»	—	—	59$000	—
Quadros Ericsson para campainha electrica e 10 dropps	»	65$800	—	64$000	64$850
Receivers n. 186	»	—	—	(x) 36$000	—
Receivers n. 186 W	»	42$050	—	(x) 36$000	—
Roldanas de porcellana para fio duplo flexivel	Uma	—	—	$035	—
Relays n. 26 A	Um	257$720	—	(x) 184$000	—
Roldana de porcellana n. 3	Uma	—	—	$040	—
Switchs Ericsson n. 465, com cordão	Um	—	—	—	—
Switchs Ericsson para 5 linhas, n. 467, com circuito metallico	»	—	—	—	—
Switchs Ericsson para 10 linhas, n. 472, com circuito metallico	»	352$710	—	324$000	352$000
Selectores Western n. 60 A	»	372$260	—	240$000	—
Taboas de asbestos comprimido de 48" × 42" × 1 2"	Uma	—	—	—	—
Taboas de asbestos comprimido de 48" × 42" × 1 4"	»	—	—	—	—
Tampas de ebonite n. 9 1.370 Western	»	—	—	(x) 36$000	—
Tubos de louça de 1" para fio de 0m,007	Um	—	—	(x) $080	$039
Tubos de louça de 3" para fio de 0m,007	»	—	—	$720	$400
Tomada de corrente com plug caixa e espelho	»	—	—	36$000	—
Tympanes de bronze, afinados, para apparelho Block-System	»	—	—	(x) 45$000	—
Zinco Leclanché laminados de 0m,180 para pilhas	»	—	—	$433	$420
Zinco Leclanché laminados de 0m,270 para pilhas	»	—	—	$870	$738

Obser

Mayrink Veiga & Comp.— Material a importar.
Laport & Comp.— Material a importar.
(x) Preços preferidos.
(*) Desempate.
A inscripção definitiva depende da approvação da concurrencia.

Intendencia, 22 de maio de 1923.— *Barbosa Penna*, intendente, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 38

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 12 de junho proximo, na Intendencia desta Estrada, a rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, obedecidas as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envolucro fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$000 por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso devendo ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 500$000, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado para cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$000, nas mesmas condições daquella para fo-

N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13 e ultima
Willmann, Xavier & Comp.	Companhia Nacional de Electricidade	F. R. Moreira & Comp.	James Magnus & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.	Laport & Comp.	AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade	Samarão Filho & Comp.	D. R. Moreira
(x) 2:200$000	—	—	—	231$400	—	—	248$700	—
(x) 200$000	320$400	—	—	—	2:750$000	—	217$000	—
(x) 209$000	320$300	—	—	—	2:750$000	—	217$000	—
—	2$300	4$950	1$482	1$190	1$310	—	(x) 1$080	1$863
—	13$800	1$800	1$230	(x) $980	1$016	—	—	1$423
(x) 46$600	—	—	—	48$050	74$000	—	49$000	—
19$000	70$000	21$500	—	21$500	—	—	20$800	—
44$500	82$000	51$000	—	47$100	—	—	45$700	—
43$700	78$000	—	—	—	75$000	—	(x) 38$000	—
(x) 44$000	82$000	—	—	45$000	215$000	—	47$300	—
58$000	112$000	—	—	—	210$000	—	(x) 54$400	—
(x) 59$000	125$000	—	—	60$800	340$000	—	62 300	—
32$900	61$000	44$900	—	—	—	—	38$700	—
32$900	64$000	44$900	—	—	—	—	38$700	—
$930	—	$100	—	—	—	Coube por sorteio (x) $035	—	$987
183$000	372$000	358$000	—	236$000	248$000	—	224$800	—
$250	$380	1$000	—	$420	$360	—	$350	(x) $164
315$000	—	—	—	—	(x) 61$000	—	144$900	—
200$000	—	—	—	—	(x) 215$000	—	294$000	—
322$000	590$000	—	—	(x) 321$400	340$000	—	338$900	—
238$000	400$000	170$000	—	(x) 236$000	—	—	301$400	—
—	—	—	—	208$000	—	—	(x) 139$000	—
—	—	—	—	178$000	—	—	(x) 98$000	—
—	—	—	—	—	—	—	75$000	—
$200	—	1$000	—	—	—	—	—	$115
$000	$800	1$500	—	—	—	—	—	(x) $235
(x) 1$700	6$800	11$000	—	—	—	—	—	8$700
—	300$000	—	—	180$000	—	—	48$000	—
$660	1$100	$450	—	$398	Ob.(x) $345 $648	—	$380	$584
2$200	—	$895	—	$940	Ob.(x) $645 1$846	—	$549	$933

regões

cartas-propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal exigencia).

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem materiaes em desaccôrdo com o que pede este edital.

V

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, é dada a preferencia do producto de industria nacional, quando apresentar igualdade de preços e condições, desde que nos editaes de concurrencia constem — similares —, de accôrdo com o Caderno de Encargos.

VI

A entrega será feita nas dependencias desta Intendencia, na estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta Estrada, em cujo nome deverão vir tambem os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO V

Ferragens e materiaes de ferragistas

Alicates para linotypia, bico de pato, um.
Alicates de aço, com córte de lado, de 8", um.
Alicates de aço, com bico redondo, de 8", um.
Caixas de zinco, forte, de 0m,80 x 0m,50 x 0m,20 de altura, uma.
Chapas de zinco, de 1ª qualidade, de 1m,00 x 2m,00 e 3 m/m de espessura, lisa, uma.
Chapas de zinco, lisa, de 1ª qualidade, 1m,00 x 2m,00 e 2 m/m de espessura, uma.
Compassos de aço, de ponta e com graduador, de 0m,15, um.
Compassos de aço, de ponta e com graduador, de 0m,30, um.
Canivetes Rodger, grandes, um.
Chanfradeiras de aço, com cabo, uma.
Chaves para as rosetas abaixo indicadas, uma.
Cunhas "Hempals", grandes, par.
Dobradeiras de osso, de 0m,25, uma.
Desempeno, de 0,25 x 0,20, um.
Esquadros de aço, em chapa, 0,30, um
Esquadros de aço, em chapa, 0,50, um.
Eixos para polias, de 60", um.
Ferros de soldar, para lamparina de gazolina, n. 2, um.
Ferros systematicos de 300 peças, collecção.
Ferros para planas de serra circular, um.
Inviezados sortidos, com 100 peças, collecção.
Micrometro, um.
Marmore de ferro para composição typographica, de 1m,00 x 0m,60, uma.
Nivel mecanico, com graduação, um.
Planas americanas de 0,20, uma.
Polias de ferro, de 4" de diametro e 4" de largura, uma.
Polias de ferro de 6" de diametro e 4" de largura, uma.
Polias de ferro de 8" de diametro e 4" de largura, uma.
Polias de ferro de 12" de diametro e 4" de largura, uma.
Polias de ferro de 15" de diametro e 4" de largura, uma.
Panellas de ferro para derreter colla em banho-maria, n. 6, sendo a parte de derreter a colla, de cobre, uma.
Prensa de madeira, de mão para apertar livros, de 0,60, uma.
Papeis de agulhas de aço, n. 0, papel.
Papeis de agulhas de aço, n. 1, papel.
Ponções de aço, para lithographias, uma
Raspadeiras para gravador lithographico, uma
Rebotes americano, de 0,40, um.
Regua de aço, de 1m,00, com 30 m/m de largura e 5 m/m de espessura, uma.
Regua de aço, ingleza, com escala de 1m,50, uma
Rosetas para os inviezados, uma.
Serrotes de costa, bôa qualidade, de 0m,30, um
Serrotes de bôa qualidade, de 0,70, um.
Tesouras para cortar folhas, de 0,30, uma.
Trezarcos de púa, com catraca, grandes, um.
Tarracha ingleza, para fazer roscas, variando de 1/16" a 1", completa, uma.
Tarracha francezas, para fazer roscas, variando de 1/16" a 1", completa, uma.
Tachos de aluminio, de 1ª qualidade, com 0,30 de bocca, um.
Tesouras para fazer indices, uma.

Qualquer esclarecimento sobre o material acima pedido deverá ser solicitado á Contadoria desta Estrada.

Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de maio de 1928. — *Barbosa Penna*, intendente, interino.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. inspector federal de Portos Rios e Canaes, faço publico que, no dia 8 de junho do corrente anno, ás 14 horas, na sôde desta inspectoria, á praça Mauá n. 10, perante a commissão presidida pelo chefe da 1ª secção, serão recebidas propostas para fornecimento de material de expediente, para uso desta administração central, durante o anno de 1928, de accôrdo com os esclarecimentos, relação e modelos que podem ser consultados diariamente, das 12 ás 15 horas na 1ª secção, expediente, da mesma repartição observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, sendo a primeira convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou coisa que duvida faça.

II

Os concurrentes deverão depositar na thesouraria desta inspectoria a quantia de 3:000$ (tres contos de réis), em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido que não assignar o contracto no prazo de cinco dias uteis contados da data de sua chamada por edital.

III

O concurrente escolhido, antes da assignatura do contracto e para garantia da execução do mesmo, depositará na thesouraria desta inspectoria a quantia de 6:000$ (seis contos de réis), em moeda corrente, ou apolices federaes, pela cotação do dia.

IV

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, não sendo abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

V

As propostas serão abertas e lidas diante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as dos outros. Antes de qualquer decisão, as propostas serão, na integra, publicadas.

VI

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que apenas offereçam uma reducção sobre a proposta mais barata.

VII

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá:

Proposta de..... nome do proponente).

A esse envelope o proponente reunirá:

a) todos os documentos que possam provar a sua idoneidade;

b) recibo da caução de 3:000$ (tres contos de réis) a que se refere a clausula II;

c) recibos de impostos federaes, estaduaes e municipaes e de industrias e profissões, relativos ao ultimo semestre;

d) prova de que é negociante matriculado.

Todos esses documentos serão fechados em um envelope, igualmente lacrado, que será entregue até o dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia abrir-se-hão os envelopes que contem os documentos de prova de idoneidade e reunir-se-hão esses documentos as propostas fechadas em envelope lacrado e rubricado pelos proponentes presentes e ficará sob a guarda do chefe da 1ª secção.

Dentro de tres dias uteis, depois dessa formalidade, serão publicados os nomes dos proponentes que tiverem sido considerados idoneos, annunciando-se o dia para abertura das propostas, sendo nesse dia restituidas, fechadas, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, de accôrdo com a clausula IV.

VIII

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior reducção nos preços propostos, sendo que no caso de novo empate ou de recusa de desempate será a preferencia decidida por sorte.

IX

O proponente acceito ficará obrigado a fornecer, dentro do prazo de 15 dias da data em que lhe fôr entregue o respectivo empenho, os artigos que dependem de providencias especiaes e dentro do prazo de tres dias todos os demais artigos, sob pena de multa de 50$ (cincoenta mil réis) por dia que exceder desses prazos, salvo os casos em que, a juizo da inspectoria e diante da communicação escripta do fornecedor, ficar averiguado que ha falta de material na praça, sendo necessario prazo para o seu fornecimento.

A importancia das multas acima será descontada da caução a que se refere a clausula III, ficando o fornecedor obrigado a integralizal-a immediatamente, sob pena de perda dessa caução, de ser o contracto declarado caduco e ficar o fornecedor sem direito a indemnização alguma e privado de continuar a fornecer á inspectoria, e bem assim, na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, poderá elle ser rescindido independente da acção ou interpellação judicial ou administrativa, com perda total da caução, sem que assista ao contractante direito a qualquer reclamação.

X

O contracto só se formará effectivo depois de approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto denegar registro ao contracto, ou si delle não tomar conhecimento.

XI

Nos artigos em concurrencia, em igualdade de preço e qualidade, terão preferencia os productos de industria nacional, bem como o proponente que, sendo nacional, terá preferencia.

XII

A inspectoria reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, si assim o entender, sem direito a indemnização a quem quer que seja.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1928. — *Manoel da Silva Couto*, chefe da 1ª secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

PROPOSTAS

M. Almeida & Comp., firma brasileira com casa matriz em São Paulo e succursal nesta praça á rua Republica do Perú n. 40, de accôrdo com edital de concurrencia publica de 26 de abril do corrente anno, publicado no *Diario Official*, teem a honra de propor o fornecimento do seguinte:

Machina de atarrachar, de 1 1/2", da Landis Machine Co., de um cabeçote, para parafusos, acompanhada de nove jogos de cossinetes de alta velocidade, de 1/2" a 1 1/2", pelo preço de oito contos e tresentos mil réis	8:300$000
Machina de rosquear de 2", da Landis Machine Co., de um cabeçote, para tubos, acompanhada de tres jogos de cossinetes de aço de alta velocidade, de 1/4" a 2", pelo preço de nove contos quinhentos e sessenta mil réis	9:560$000
Tela Draffac de arame de aço, contra fagulhas, n. 393, para carvão, de 36" de largura, preço por metro linear, trinta e um mil réis	31$000
Materiaes para illuminação:	
Accumulador "Miniatur e Toüi", ref. 1.302, pelo preço de duzentos e trinta e cinco mil réis	235$000
Abat-jour "Langhain" ref. 6 1/2, pelo preço de quatro mil oitocentos e cincoenta réis	4$850
Arandela de uma luz, acabamento de cobre oxydado, ref. N-829, pelo preço de vinte dous mil réis	22$000
Correia cosida de aço, de 2 1/2", igual a amostra no almoxarifado, preço por metro linear, dezoito mil réis	18$000
Cabo electrico á prova de fogo, igual á amostra no almoxarifado:	
De 7/16 vermelho, preço do metro, dous mil oitocentos e oitenta réis	2$880
De 7/16 preto, preço do metro, dous mil oitocentos e oitenta réis	2$880
De 7/18 vermelho, preço do metro, dous mil cento e setenta réis	2$170
De 7/18 preto, preço do metro, dous mil cento e setenta réis	2$170
De 7/20 vermelho, preço do metro, mil quatrocentos e quarenta réis	1$440
De 7/20 preto, preço do metro, mil quatrocentos e quarenta réis	1$440
De 3/18 vermelho, preço do metro, mil quatrocentos e quarenta réis	1$440
De 3/18 preto, preço do metro, mil quatrocentos e quarenta réis	1$440
De 3/22 vermelho, preço do metro, quatrocentos e oitenta réis	$480
De 3/22 preto, preço do metro, quatrocentos e oitenta réis	$480
Chave mestra de 5 contactos, ref. T-3, pelo preço de cento e cincoenta e seis mil réis	156$000
Chave "Pegoud", de 16 volts, pelo preço de oitocentos e vinte mil réis	820$000
Dynamo "Liliput" T 3, completo, 16 volts, com polia de 3 1/2 x 3 1/2", pelo preço de quatro contos setecentos e cincoenta mil réis	4:750$000
Dynamo "Liliput" T 1, completo, 16 volts, com polia de 3 1/2 x 3 1/2" pelo preço de quatro contos seiscentos e trinta mil réis	4$630$000
Fusivel para accumulador ref. 1.302, pelo preço de trinta e nove mil réis	39$000
Interruptor de 20 ampéres com fusivel, ref. Z 46, pelo preço de vinte e quatro mil e quinhentos réis	24$500
Interruptor de 5 ampéres com fuzivel, ref. Z 18, pelo preço de sete mil e quinhentos réis	7$500
Interruptor de 10 ampéres com fuzivel, ref. Z 46, pelo preço de trese mil e quinhentos réis	13$500
Ligador Walker para correia de 2 1/2", pelo preço de mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Lustre de tres luzes, acabamento de cobre oxydado, ref. 3.065 1, pelo preço de noventa e cinco mil réis	95$000
Plafonier de uma luz, "Duriston", acabamento de cobre oxydado, ref. 18, pelo preço de vinte e dous mil réis	22$000
Plafonier de duas luzes, "Duriston", acabamento cobre oxydado, ref. 22, pelo preço de quarenta e tres mil réis	43$000
Polia de eixo *Gripstope*, ref. 15, pelo preço de duzentos e oitenta e dous mil réis	282$000
Resistencia das lampadas, ref. T 3, pelo preço de setenta mil réis	70$000
Resistencia do dynamo, ref. T 3, com terminaes, pelo preço de quarenta e um mil réis	41$000
Terminal de ammeter, ref. T 3, pelo preço de sete mil e oitocentos réis	7$800

Todos os preços desta proposta são de importação. Os materiaes virão, por isso, consignados a essa inspectoria, com os respectivos documentos de embarque — factura consular e conhecimento — em nome da mesma, obedecendo os direitos e demais taxas aduaneiras a que estiverem sujeitos, ao regimen estabelecido na lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes declaram a sua inteira submissão aos termos do referido edital.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1928. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *Octavio Nunes*.

Mayrink Viza & Comp., brasileiros, propõem fornecer, de accôrdo com a concurrencia publica para acquisição dos materiaes necessarios ao consumo da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, durante o anno de 1928, o seguinte:

Relação dos materiaes

Aço rapido especial para ferramentas de 1 1/2" x x 3/4", 1" x 1/2", 1 1/4" x 1 1/4", 1 1/2" x x 1 1/2", 3/4" x 3/4", 1 1/2" x 1", 1" x 1", 1/2" x 1/2", redondos, de 1" e 1/2" de diametro, kilo, quatorze mil e tresentos réis	14$300

Acetyleno comprimido, metro cubico, dez mil trezentos e cincoenta réis..... 10$350
Oxygeneo comprimido, metro cubico, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Pedra de esmeril de 10" x 3/4", com 1" de furo, uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
Tela Draftac de arame de aço contra fagulhas numero 393, para carvão, de 36" de largura, metro, sessenta e tres mil réis..... 63$000
Graxa para lubrificação, de accôrdo com o Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil, kilo, mil trezentos e oitenta réis..... 1$380
Cabo de linho estrangeiro, de qualquer diametro, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Balnazes de cobre de 3/4", com cabeça moleada, kilo, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Faxa de aço para molas com friso de 3" x 3/8", 3" x 1/2", 3 1/2" x 3/8" e 3 1/2" x 1/2", kilo, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
Cano de ferro galvanizado de 3/8" de diametro, kilo, mil duzentos e vinte réis..... 1$220

Material para illuminação:

Acido sulfurico desnitrado para accumulador, litro, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
Cabo electrico a prova de fogo de 7/16", vermelho, igual á amostra no almoxarifado, metro, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
Cabo electrico a prova de fogo de 7/16", preto, idem, metro, mil oitocentos e cincoenta réis. 1$850
Cabo electrico a prova de fogo de 7/18, vermelho, idem, metro, novecentos e sessenta réis..... $960
Cabo electrico a prova de fogo de 7/18", preto, idem, metro, mil e quarenta réis..... 1$040
Cabo electrico a prova de fogo de 7/20", vermelho, idem, metro, setecentos e vinte réis..... $720
Cabo electrico a prova de fogo, de 7/20", preto, idem, metro, setecentos e sessenta réis..... $760
Cabo electrico a prova de fogo de 3/18", vermelho, idem, metro, setecentos e sessenta réis..... $760
Cabo electrico a prova de fogo de 3/18", preto, idem, metro, setecentos e sessenta réis..... 8760
Cabo electrico a prova de fogo de 3/22", vermelho, idem, mero, quatrocentos e noventa réis..... $490
Cabo electrico a prova de fogo de 3/22", preto, idem, metro, quatrocentos e setenta reis..... $470

Materiaes para freio e vacuo:

Mangueira de borracha flexivel com armação interna de arame de aço, de 21" x 3/4" nas pontas, uma, sete mil novecentos e oitenta reis..... 7$980
Mangueira de borracha flexivel com armação interna de arame de aço, de 27" x 2 1/4" nas pontas, uma, trese mil setecentos e cincoenta réis..... 13$750
Aneis rolantes de borracha para embolo de cylindro, de 15", um, cinco mil e sessenta réis.... 5$060
Aneis rolantes de borracha para embolo de cylindro, de 18", um, cinco mil novecentos e oitenta réis..... 5$980
Aneis rolantes de borracha para embolo de cylindro, de 21", um, seis mil e novecentos réis.... 6$900
Joelhos de ferro galvanizado para cano de 2", um, dois mil quinhentos e cincoenta réis..... 2$550
Tê de ferro galvanizado de 2", com reducção para 3/4", um, dois mil novecentos e cincoenta réis 2$950
Cano de ferro galvanizado de 2" de diametro, sem costura, kilo, mil duzentos e vinte réis..... 1$220
Mangueira de borracha flexivel com armação interna de arame de aço, de 20" x 3/4", uma, sete mil quinhentos e noventa réis..... 7$590
Mangueira de borracha flexivel com armação interna de arame de aço de 22" x 2", uma, trese mil e duzentos réis..... 13$200

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official* e as do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1928. — Por procuração de Mayrink, Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 139, propõem fornecer a essa repartição, para os serviços da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, de accôrdo com o edital de 26 de abril proximo passado, o material abaixo especificado:

Aço rapido, especial, para ferramentas, de 1 1/2" X X 3/4", 1" X 1/2", 1 3/4" X 1 1/4", 1 1/2" X 1/2", 3/4" X 3/4", 1 1/2" X 1", 1" X 1", 1/2" X 1/2", recondos, de 1" e 1/2" de diametro, kilo, quatorze mil e setecentos réis..... 14$700
Pedra de esmeril de 10" X 3/4" com furo de 1", uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
Tela Draftac, de arame de aço, contra fagulhas, nº 393, para carvão, de 35" de largura, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis..... 24$500
Graxa para lubrificação, de accôrdo com o caderno de encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil, kilo, mil seiscentos e oitenta réis..... 1$680
Mangueira de couro de 2m,00 X 6" de diametro, rebitadas com rebites de cobre para caixa de agua, uma, oitenta e dois mil reis..... 82$000
Cabo de linho estrangeiro, de qualquer diametro, kilo, quatro mil e quatrocentos reis..... 4$400
Balnazes de cobre, de 3/4", com cabeça boleada, kilo, nove mil e novecentos réis..... 9$900
Barras de aço, para molas, com friso, de 3" X 3/8", 2" X 1/2", 3 1/2" X 3/8" e 3 1/2" X 1/2", kilo, mil duzentos e oitenta réis..... 1$280
Cano de ferro galvanizado de 3/8" de diametro, kilo, mil trezentos e quarenta reis..... 1$340
Jogo de chaves de duas bocas, reforçadas, jogo, sessenta e oito mil réis..... 68$000
Fechaduras com trinco e maçaneta, de 1" ferro, uma, sete mil e novecentos réis..... 7$900
Vieuchaine, kilo, tres mil réis..... 3$000
Tinta a oleo, côr de vinho, em latas, kilo, tres mil e setecentos réis..... 3$700
Colchetes para emendar correias, cauxa, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
Grampos para emendar correias, um, mil e oitocentos réis..... 1$800

Materiaes para illuminação:

Acido sulfurico desnitrado para accumuladores, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

Materiaes para freio e vacuo:

Ejector Dreadnought 30.20, de mão direita, completo com valvula de escapamento formando parte integral do mesmo, para ficar novo encanamento de descarga da parte de fora da caldeira, um, um conto, quatrocentos e noventa mil réis..... 1:490$000
Vacuometro de bronze de 6" de diametro com 2 porteiras, um, cento e oitenta e quatro mil réis..... 184$000
Tubo de aço para descarga de ejector, de 2" 1/2 de diametro interno, um, quinze mil e novecentos réis..... 15$900
Boquilha de ferro maleavel, para mangueira de 2", uma, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
Boquilha de bronze com esphera para mangueira de 1", uma, cincoenta e um mil e novecentos reis..... 51$900
Mangueira de borracha flexivel com armação interna de arame de aço, de 24" X 3/4" nas pontas, metro, quatro mil e novecentos réis 4$900
Mangueira de borracha flexivel, com armação interna de arame de aço de 27" X 2 1/4" nas pontas, metro, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
Juntas de borracha para tampa de cylindro de 15", 18" e 21" de diametro, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Aneis rolantes de borracha para embolo de cylindro de 15", 18" e 21" de diametro, um, tres mil oitocentos e noventa réis..... 3$890
Carretéis de borracha, para haste de embolo de cylindro, de 15", 18" e 21" de diametro, um, seiscentos e setenta réis..... $670

Arruela de borracha para junta da séde inferior seiscentos e setenta réis. 8670

Diaphragma de borracha para valvula de escapamento dos cylindros, de 15", 18" e 21" de diametro, um, seiscentos e setenta réis... 8670

Arruela de borracha, para valvula de esphera do cylindro, de 15", 18" e 21" de diametro, uma, dois mil quatrocentos e noventa réis. . .. 2$490

Juntas de borracha para flanges das valvulas de esphera e escapamento dos cylindros, de 15", 18" e 21" de diametro, uma, quinhentos e noventa réis. 8590

Arruela de borracha, para valvula de descarga dos cylindros, de 15", 18" e 21" de diametro, uma, trezentos e setenta réis. 8370

Arruela de borracha para as boquilhas das mangueiras de ligação, uma, quatrocentos e setenta réis. 8470

Vactometro simples, um ponteiro, para a valvula automatica, um, cento e quatro mil réis. . . . . 104$000

Bolhas tampões com as respectivas bracadeiras para supporte das mangueiras, uma, dezesseis mil réis. . . . . 16$000

Valvula automatica de alarme para o inferior do carro, completa, inclusive o encanamento e o T de ligação para a canalização geral, uma, noventa e quatro mil e trezentos réis 94$300

Joelho de ferro galvanizado para cano de 2", um, tres mil réis. . . . . 3$000

Te de ferro galvanizado de 2", com reducção para ¾", um, tres mil e quatrocentos réis 3$400

Cano de ferro galvanizado de 2" de diametro, sem costura, kilo, mil cento e setenta réis. . . . 1$170

Camisa de lona para haste dos embolos dos cylindros de 15", 18" e 21" de diametro, uma, quatro mil trezentos e setenta réis. . . . . 4$370

Cylindros completos, com supportes, eixos e alavancas, de 15", 18" e 21" de diametro, com reservatorios separados, classes C, E, e F., um, um conto, cento e noventa e quatro mil réis. . . . . 1:194$000

Idem, idem, idem, com reservatorios combinados, classes C, E, e F., um, um conto, duzentos e oitenta e dous mil réis. . . . . 1:282$000

Mangueira de borracha, flexivel, com armação interna de arame de aço, de 20" X ¾", mestre, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400

Mangueira de borracha, flexivel, com armação interna de arame de aço, de 22" X 2", mestre, nove mil e duzentos réis. . . . . 9$200

Os proponentes declaram que o material a importar virá consignado directamente á essa Inspectoria, em cujo nome virão tambem os documentos relativos á importação.

Os proponentes declaram ainda que se submettem a todas as demais condições no referido edital.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1928. — Por procuração, *Victor Corrêa Pinto*.

Soares de Serrano & Comp., Ltda., negociantes, brasileiros, estabelecidos nesta capital, á avenida Rio Branco nº 130, 6º andar, sendo, de accordo com o edital de concorrencia publica para fornecimento de diversos materiaes, a Estrada de Ferro Rio d'Ouro, durante o anno de 1928, publicado no *Diario Official*, offerecer o material abaixo, de fabricação de casa representada "Société Anonyme l'Eclairage e Vehicules sur Rails — Dick E. V. R.", correspondente a verba seguinte constante do edital:

Materiaes para illuminação

Accumuladores "Miniature Tonn" ref. L-30

Abat-jour "Longham", ref. G-L-2.

Arandella de uma luz, acabamento em cobre oxydado, ref. N-829.

Acido sulfurico desnitrado para accumuladores,

Correia roxida, de aço, de 2 1/2".

Chave "Pegoud", de 16 volts.

Dynamo "Lilloise" L. 3, completo 16 volts, com polia de 3 1/2" x 3 1/2".

Dynamo "Lilloise" L. 4 completo, 16 volts, com polia de 3 1/2" x 3 1/2"

Fusivel para accumuladores, ref. L-66.

Interruptor de 20 ampéres, com fusivel, ref. L-66.

Interruptor de 10 ampéres, com fusivel, ref. z-46.

Interruptor de 5 ampéres, com fusivel, ref. z-18.

Ligador Walker para correia de 2 1/2".

Lampada de 1/2 watt, 16 volts, B. C.

Lustre de tres luzes, acabamento, cobre oxydado, ref. 3.065/1.

Plafonnier de uma luz "Duriston", acabamento cobre oxydado, ref. 18.

Plafonnier de duas luzes "Duriston", acabamento cobre oxydado, ref. 22.

Polia de eixo *Gripstone*, ref. 15.

Material correspondente, offerecido:

Bateria de 8 (oito) elementos de accumuladores de chumbo, 16 volts, de capacidade de 80 ampéres-hora, em 5 horas, em vasos de ebonite, montados em caixa de madeira, incluindo ferminaes, porém sem acido sulfurico, uma, um conto duzentos e trinta e sete mil e duzentos réis . . . . . 1:237$200

Bateria de 12 (doze) elementos de accumuladores de chumbo, 24 volts, capacidade de 90 ampéres-hora, em 5 horas, em vasos de ebonite, montados em caixas de madeira, incluindo ferminaes, porém sem acido sulfurico, uma, um conto setecentos e setenta mil e novecentos réis . . . . . 1:770$900

Elemento de accumulador de chumbo, 2 volts, de capacidade de 90 ampéres-hora, em 5 horas, em vaso de ebonite, incluindo terminaes, porém sem acido sulfurico, um, cento e cincoenta mil e quinhentos réis. . . . . 150$500

Abat-jour para lustre, um, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200

Arandella de uma luz, acabamento de cobre oxydado, uma, dezeseis mil réis. . . . . 16$600

Acido sulfurico desnitrado, para accumulador, kilo, mil tresentos e oitenta e seis réis. . . . . 1$386

Correia Balata, de 4 dobras, de 70 millimetros de largura, metro, sete mil e seiscentos réis. . . . 7$600

Apparelho regulador, com chave conjunctora-disjunctora, automatico, um, seiscentos e sete mil e duzentos réis. . . . . 607$200

Dynamo "E. V. R", typo C., 30 ampéres de 16 ou 24 volts, com polia de 80 m/m, de diametro por 127 m/m, de largura, um, um conto quatrocentos e vinte e tres mil e quinhentos reis . . . . . 1:423$500

Dynamo "E. V. R.", typo VL. 22 ampéres, de 16 ou 24 volts, com polia de 50 m/m, de diametro por 127 m/m, de largura, um, um conto tresentos e sessenta e seis mil e duzentos réis . . . . . 1:366$200

Fusivel "dynamo" para regulador, um, novecentos e cincoenta réis 950

Fusivel "excitação" para regulador, um, quinhentos e cincoenta réis 550

Interruptor de 20 ampéres, um, quarenta e dous mil e seiscentos réis . . . . . 42$600

Interruptor de 10 ampéres, um, dezoito mil e oitocentos réis . . . . . 18$800

Interruptor de 5 ampéres, um, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800

Dispositivo "Lagrelle", de ligação de correia, Balata, jogo, setecentos e sessenta réis. 760

Lampada de 1,2 watt, 20 velas, 16 ou 24 volts, uma, tres mil réis . . . . . 3$000

Lustre de tres luzes, acabamento em cobre oxydado, um, noventa e quatro mil réis. . . . . 94$000

Plafonnier de duas luzes, acabamento em cobre oxydado, um, quarenta e nove mil e quinhentos réis. . . . . 49$500

Plafonnier de uma luz, acabamento em cobre oxydado, um, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000

Lanterna de uma luz, para plataforma, uma, quarenta e dous mil réis. . . . . 42$000

Polia de eixo de 360 tresentos e sessenta millimetro de diametro, com flanges ou sem flanges, uma, cento e oitenta e dous mil e duzentos réis . . . . . 182$200

Os materiaes de importação virão consignados directamente á Inspectoria de Aguas e Esgotos, em cujo nome virão tambem os documentos relativos á importação. Li-

eturas consulares e conhecimentos de embarque — para os effeitos da isenção de que trata a lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, e a entrega será feita de accôrdo com o referido edital de concurrencia.

O material proposto é identico ao fornecido ultimamente por nossa firma e em uso na Estrada de Ferro Rio d'Ouro.

Os proponentes declaram se sujeitar a todas as clausulas do edital de concurrencia e suas correcções.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1928. — Por Soares de Sampaio & Comp., *Alberto Sarmento*, gerente.

A Sociedade Anonyma White Martins com séde nesta cidade, á rua de São Pedro n. 67, brasileira pelos seus directores e capital, com usinas de oxygenio e acetyleno, aqui, em Porto Alegre, São Paulo e Recife, onde tem installadas filiaes, vem, mui respeitosamente e de conformidade com o edital de concurrencia publica inserido no *Diario Official* n. 98, de 28 de abril de 1928, a paginas 37 e 38, propor fornecer á Estrada de Ferro Rio d'Ouro os artigos que discrimina abaixo e que constam da relação publicada no final do alludido edital, sendo estes os seus preços:

Acetyleno comprimido, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
Oxygenio comprimido, metro cubico, tres mil e oitocentos réis	3$800
Pó branco para solda de metal, kilo, cento e oitenta mil réis	180$000
Cano de ferro galvanizado, de 3,8" de diametro, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400

A proponente declara-se sujeita a todas as condições constantes do edital relativo á presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1928. — Pela Sociedade Anonyma White Martins, *Ernesto B. Martins*, director.

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiaes de construcção á praça do Retiro Saudoso ns. 30 e 13, e pedreira á rua Candido de Oliveira n. 11, propõem fornecer á Inspectoria de Aguas e Esgotos, para entrega na séde da intendencia, á rua Frei Caneca n. 112, os artigos abaixo, de conformidade com o edital de 26 de abril ultimo, publicado no *Diario Official*, sujeitando-se a todas as condições do referido edital:

Taipas de peroba de Campos, sem defeito, de 0m,10 x 0m,03 x 6m,00 de comprimento, uma, quarenta e oito mil e novecentos réis	48$900
Taipas de cedro rosa, sem defeito, de 0m,10 x x 0m,03 x 6m,00 de comprimento, uma, sessenta e seis mil réis	66$000
Taipas de peroba de Campos, sem defeito, de 0m,10 x 0m,04 x 6m,00 de comprimento, uma, sessenta e cinco mil réis	65$000
Taipas de cedro rosa, sem defeito, de 0m,10 x x 0m,04 x 6m,00 de comprimento, uma, cento e quinze mil réis	115$000
Pranchões de pinho americano, preparados para modelo, de 0m,30 x 0m,10 x 4m,00 de comprimento, um, dois contos duzentos e cincoenta mil réis	2:250$000

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1928. — *José da Silva & Companhia*

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA REPARAÇÃO DE CARROS DA ESTRADA DE FERRO RIO D'OURO

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, no dia 23 do mez de maio de 1928, ás 13 horas, na séde da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero 112, terá logar a concurrencia publica para reparação de carros da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, de accôrdo com as especificações publicadas no final do presente edital, mediante as condições seguintes:

Primeira — No dia e hora acima fixados, os interessados farão entrega ao presidente da concurrencia de seus documentos de idoneidade, encerrados dentro de involucros devidamente fechados e lacrados, e do recibo da caução de 2:000$000, feita na Thesouraria do Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Expediente, até a vespera do dia da concurrencia, em moeda corrente ou titulos da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que fôr feito o deposito. Os documentos de idoneidade comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o exemplar do *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos; por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o exemplar do *Diario Official*, em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funccionamento, no Brasil ou a respectiva patente. Serão acceitos os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras, que não tenham estabelecimentos, no paiz, de vendas a retalho ou mesmo por atacado; para effeito de serem recebidas as suas propostas.

Segunda — Examinados os documentos a que se refere a clausula primeira e proclamada a idoneidade dos licitantes, serão aquelles restituidos aos respectivos representantes; recebido, em seguida, o presidente as propostas, que serão apresentadas, em triplicata, dentro de involucros fechados e lacrados, devendo estar a primeira via completamente sellada, na fórma da lei, e todas datadas e assignadas, sem conterem emendas, entrelinhas, rasuras, accrescimos e ressalvas.

Terceira — Fica entendido que só serão recebidas as propostas dos licitantes que forem julgados idoneos; as quaes, á proporção que forem sendo abertas, serão lidas em voz alta e rubricadas pelos concurrentes ou seus representantes legaes e authenticadas pelo presidente com a sua rubrica. Os preços offerecidos deverão ser expressos em moeda nacional e escripta em algarismos e por extenso.

Quarta — Antes de qualquer julgamento, serão as terceiras vias das propostas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

Quinta — As cauções dos licitantes não contemplados na concurrencia ou daquelles que não apresentarem todos os documentos de idoneidade exigidos, serão restituidas immediatamente.

Sexta — A caução de que trata a condição primeira servirá para garantir a assignatura do contracto e reverterá ao Thesouro Nacional, si o concurrente acceito deixar de assignal-o, dentro de cinco dias, contados da data em que para tal fim fôr convidado. No acto da assignatura do contracto, será esta caução substituida por outra, correspondente a cinco por cento (5 %) do valor total do serviço a executar, feita tambem em epoca moeda corrente ou titulos da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que fôr feito o deposito. Essa caução garantirá, não só a execução do contracto, como todas as responsabilidades delle decorrentes.

Setima — As reparações dos carros deverão obedecer rigorosamente ao estipulado nas especificações, não devendo os preços pedidos ser superiores a custo de cez por cento (10 %) dos correntes no mercado.

Oitava — A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por menor que seja a differença entre ella e qualquer outra. No caso de absoluta igualdade de preço entre dous ou mais concurrentes, a preferencia será dada de accôrdo com o estabelecido nos arts. 712 e 756, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a de preço mais vantajoso. Caberá a preferencia ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro.

Nona — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital.

Decima — A inspectoria se reserva o direito de não acceitar nenhuma das propostas e de annullar a concurrencia; casos estes que não darão direito a reclamação ou indemnização alguma a nenhuma dos licitantes.

Decima primeira — Todos os direitos e taxas devidas pelo material que tiver de ser importado correrão por conta dos fornecedores. As propostas serão acceitas nessas condições, quer contenham ou não declaração nesse sentido.

Decima segunda — A concurrencia será presidida pelo intendente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, ou o seu substituto legal, e julgada por uma commissão designada pelo inspector, de accôrdo com as formalidades determinadas no officio-circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Decima terceira — Os carros deverão ser reparados dentro do recinto das officinas da Estrada de Ferro Rio d'Ouro

situadas na Ponta do Cajú, sob a fiscalização directa do engenheiro-chefe da 2ª secção da 4ª divisão.

Decima quarta — A despeza correrá por conta da subconsignação n. 2 da consignação "Material", 2ª parte da verba 20ª, art. 7º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Decima quinta — Fica entendido que o contracto, que for celebrado em virtude da presente concurrencia, só entrará em vigor depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas; e posteriormente registrado pelo Tribunal de Contas. O Governo não se responsabiliza por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro ao mesmo contracto.

Relação dos carros de passageiros e bagagem, que estão nas officinas aguardando reparação: um de primeira classe, quatro de segunda, um mixto e um de bagagem e chefe de trem.

Carros de passageiros

De 1ª classe: 2 B

Retirar o lanternim e compor a folda do carro; Concertar e repregar as pingadeiras. Repassar todo o forro externo juntamente com as pilastras e mata-juntas. Dois novos paineis de plataformas. Quatro varandas reforçadas. Repasso nas escadas. Fôrro novo no fecto do carro, na parte interna. Repasso nas pilastras internas e forros. Repasso em toda a esquadria. Repasso em todas as mobilias. Pintar a palhinha na cor propria, substituindo as que estiverem estragadas. Tres fechaduras novas. A folda do carro será forrada de zinco liso n. 9, malhetado e soldado, com calhas nos lados, para escoamento das aguas. Installação de luz a carbureto e garrafa com acetyleno comprimido. Reparação dos trucks, fechamento do quadro para novo typo de rodeiros. Rodas torneadas, bronzes novos, ajustagem de todas as peças, substituindo as estragadas e fornecer as que faltarem. Toda a ferragem raspada e pintada com tinta Dixon preta, sobre apparelho de oxydo de ferro da mesma marca. Installação de freio vacuo e a mão, ambos em perfeitas condições de funccionamento. Pintura a oleo, interna e externa, com duas mãos, sendo a externa cor de vinho, a interna marron, o fecto branco e com duas mãos de verniz. O carro levará os letreiros com o nome da estrada, numero, serie e classe, com typo de letra da estrada.

De 2ª classe: 5 C

Repregar todo o forro externo, substituindo os frizos que estiverem estragados e os mata-juntas. Repassar todas as pilastras externas e internas, substituindo os parafusos quebrados. Repassar todas as bandeiras, substituindo todos os vidros. Concertar as portas, collocar almofadas de madeira em substituição ás de vidro. Concertar as escadas. Dois novos paineis de plataformas. Varandas e plataformas novas e reforçadas. Concertar as pingadeiras e substituir as que estiverem estragadas. Esquadria nova, juntamente com a ferragem do fecho, descanço e puxadores. Concerto no soalho. Tres fechaduras novas. Concerto da latrina e divisões da mesma. Concertar uno guarda-volumes e collocar outro novo. Repasso na mobilia. Reapertamento de toda a caixa do carro. A folda do carro será forrada de zinco liso n. 9, malhetado e soldado com calhas nos lados, para escoamento das aguas. Installação de luz a carbureto e garrafas com acetyleno comprimido. Installação de freio vacuo e a mão, ambos em perfeitas condições de funccionamento. Reparação dos trucks, rodas torneadas, bronzes novos, ajustagem de todas as peças, substituindo as estragadas e fornecer as que faltarem. Repasso nas ferragens de para-choques, substituindo as estragadas. Toda a ferragem raspada e pintada com tinta Dixon preta, sobre apparelho de oxydo de ferro da mesma qualidade. Pintura a oleo, externa e interna, com duas mãos, sendo a externa cor de vinho, o fecto branco e com duas mãos de verniz e a interna marron. O carro levará os letreiros com o nome da estrada, numero, serie e classe, com typo de letra da estrada.

11 C

Duas frentes novas, com excepção das duas cambotas que fazem amarração da caixa do carro. Collocação dos bicos que já estão promptos. Oito guias novas, duas cabeceiras novas, de plataformas. Duas testeiras novas. Paineis novos de plataformas. Quatro escadas novas. Toda a ferragem nova de plataforma, incluindo varandas. Endireitar os tirantes. Duas taboas de forro no centro do carro em toda a extensão da folda. Concerto no soalho. Concerto nos guarda-volumes. Substituir os parafusos quebrados das pilastras. Repassar todas as bandeiras e substituir os vidros. Repregamento de todo o forro externo e mudar os mata-juntas estragados. Esquadria toda nova. Concerto na mobilia e fazer tres bancos novos, dos grandes. Reapertamento de toda a caixa do carro. Repregar as pingadeiras. A folda do carro será forrada com zinco liso n. 9, malhetado e soldado, com calhas nos lados, para escoamento das aguas. Reparação dos trucks, rodas torneadas, bronzes novos, ajustagem de todas as peças substituindo as estragadas e fornecer as que faltarem. Installação de luz de carbureto e garrafa, com acetyleno comprimido. Pintura a oleo externa e interna, com duas mãos, sendo a externa cor de vinho, a interna marron, o fecto branco e com duas mãos de verniz. Toda a ferragem raspada e pintada com tinta Dixon preta, sobre apparelho de oxydo de ferro da mesma qualidade. O carro levará os letreiros com o nome da estrada, numero, serie e classe, com typo de letra da estrada. O carro não levará latrina. Installação de freio vacuo e a mão, ambos em perfeitas condições de funccionamento.

16 C

Um painel lateral novo para o centro do carro. Concerto e repregamento do forro e mata-juntas. Concerto nas bandeiras e substituir todos os vidros. Seis venezianas novas. Retirada da latrina a augmentar mais um banco. Repassar toda a mobilia. Reapertamento de toda a caixa do carro. Modificação dos tirantes de plataformas e ferragens de para-choques. Um painel novo de plataforma. Duas taboas de forro no centro do carro; em toda a extensão da folda. Repasso nas esquadrias e bandeiras. Concerto no soalho, no logar das travessas de pivot. Duas fechaduras novas. Puchadores nas venezianas. Uma cabeceira nova de plataforma. Installação de luz de carbureto e garrafa com acetyleno comprido. A folda do carro será forrada com zinco liso n. 9, malhetado e soldado com calhas nos lados, para escoamento das aguas. Reparação dos trucks, rodas torneadas, bronzes novos, ajustagem de todas as peças substituindo as estragadas, e fornecer as que faltarem. Toda a ferragem raspada e pintada em tinta Dixon preta, sobre apparelho de oxydo de ferro da mesma qualidade. Duas varandas novas de plataformas. Installação de freio vacuo e a mão ambos em perfeitas condições de funccionamento. Pintura a oleo externa e interna, com duas mãos, sendo a externa côr de vinho, a interna marron, o fecto branco e com duas mãos de verniz. O carro levará os letreiros com o nome da estrada, numero, série e classe com typo de letra da estrada.

19 C

Uma nova travessa de pivot. Modificação dos tirantes de plataformas e ferragens de para-choques. Um novo painel de plataforma. Reapertamento de toda a caixa do carro. Duas taboas de forro no centro do carro, em toda a extensão da folda. Repasso nas esquadrias e bandeiras, mudando todos os vidros. Concerto no soalho no logar das travessas de pivot. Tres fechaduras novas. A folda do carro será forrada com zinco liso n. 9, malhetado e soldado com calhas nos lados, para escoamento das aguas. Installação de luz de carbureto e garrafa com acetyleno comprimido. Reparação dos trucks, rodas torneadas, bronzes novos, ajustagem de todas as peças substituindo as estragadas e fornecer as que faltarem. Toda a ferragem raspada e pintada com tinta Dixon preta, sobre apparelho de oxydo de ferro da mesma qualidade. Installação de freio vacuo e a mão, ambos em perfeitas condições de funccionamento. Pintura a oleo, externa e interna, com duas mãos, sendo a externa côr de vinho, a interna marron, o fecto branco e com duas mãos de verniz. O carro levará letreiros com o nome da estrada, numero, série e classe, com typo de letra da estrada.

MIXTO

1 BC

Repregamento de todo o forro interno. Repasso nas pilastras externas e internas, substituindo os parafusos estragados e quebrados. Repassar as bandeiras. Concertar a aba externa e duas cambotas de cabeceira. Mata-juntas novas. Concertar as pingadeiras, substituir as estragadas. Retirar o lanternim e compor a folda do carro externa e internamente. Concertar as portas, substituindo os vidros por almofadas de madeira. Concertar as escadas. Concertar a latrina e as divisões da mesma. Concertar o soalho. Reparar a mobilia das 1ª e 2ª classes. Repassar o peitoril, chapim, corrediças e pilastras internas, substituindo as estragadas. Concertar os guarda-volumes. Retirar os caixilhos da parte de 2ª classe, deixando sómente as venezianas, fazendo uma corrediça mais larga para preencher o logar da veneziana que passa para fóra. Reapertamento de toda a caixa do carro. Tres fechaduras novas. Concerto de toda a esquadria e ferragens da mesma. Repasso nas ferragens de para-choques e plataformas. A folda do carro será forrada de zinco liso n. 9, malhetado e soldado, com calhas nos lados para escoamento das aguas. Installação

e luz a carbureto e garrafa com acetyleno comprimido. Reparação do freio a mão. Installação de freio automatico a vacuo; ambos funccionando perfeitamente. Reparação dos trucks, rodas forneadas, bronzes novos, ajustagem de folgas as peças, substituindo as estragadas e fornecer as que faltarem. Toda a ferragem raspada e pintada com tinta Dixon preta, sobre apparelho de oxydo de ferro da mesma qualidade. Pintura a oleo, externa e internamente, com duas mãos, sendo a externa côr de vinho, a interna marron, o tecto branco e com duas mãos de verniz. O carro levará os letreiros com o nome da estrada, numero, série e classe com typo de lettra da estrada.

CARRO DE BAGAGEM E CHEFE DE TREM

6 D. antigo 1 M

Repregar todo o forro externo. Concertar as pingadeiras. Concertar as escadas. Um novo painel de plataformas. Concerto nas portas. Tres fechaduras novas. Concerto nas camas e armarios do carro. Dois estribos novos nas portas lateraes do carro. Collocar vidros nas bandeiras. Modificação dos tirantes de plataformas e ferragens do para-choques, sendo estes substituidos pelo typo da estrada. Reparamento de toda a caixa do carro. A tolda do carro será forrada com zinco liso n. 9, malhetado e soldado, com calhas nos lados, para escoamento das aguas. Installação de luz a carbureto e garrafa de acetyleno comprimido. Reparação do freio a vacuo e á mão, ambos em perfeitas condições de funccionamento. Reparação dos trucks, rodas forneadas, bronzes novos, ajustagem de folgas as peças, substituindo as estragadas e fornecer as que faltarem. Toda a ferragem raspada e pintada com tinta Dixon preta, sobre apparelho de oxydo de ferro da mesma qualidade. Pintura a oleo, externa e internamente, com duas mãos, sendo a externa côr de vinho, a interna côr de palha, o tecto branco e com duas mãos de verniz. O carro levará letreiros com o nome da estrada, numero, série e classe, com typo de lettra da estrada.

Secção de Expediente, 8 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 187 a 190 e 191, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Praça Marechal Deodoro da Fonseca n. 134, Maria Pereira Gamboa.

Rua Riachuelo n. 256, Rodrigo Martins de Abreu.

Avenida Oswaldo Cruz n. 67, Companhia Commercial e Maritima.

Rua General Pedra n. 5, Custodia Maria da S. Crespo e outros.

Campo da Bolija ns. 52 e 54 e rua Paranapiacaba n. 190, Joaquim Pinto.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de maio de 1928. *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias as intimações de ns. 192 a 193, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Rua Figueiredo, 5 — João Tosta de Freitas.

Rua Dois de Fevereiro, 92 — Rodrigo Manoel do Nascimento.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 17 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 75 a 82 (serie C), expedidas por esta inspectoria, para concertos de canos internos e substituição de um tubo, sob pena de multas regulamentares.

Rua Colina, 11 — Maria Roza Brandão.

Rua Colina, 62 — Francisco Pinto Ribeiro de Carvalho.

Rua Colina, 72 — Julia Guimarães Guerra.

Rua Colina, 27 — Roza Ferreira da Silva Figueiredo e outros.

Rua Colina, 25 — Roza Ferreira da Silva Figueiredo.

Rua Colina, 37 — Antonio Gomes de Abreu.

Rua Colina, 15 — Zeferino José da Costa.

Rua Colina, 61 — Carolina Alves de Souza Moniz.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na Thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 398 — Herionna Coelho de Almeida, rua Visconde de Itauna n. 15, réis 168740.

N. 416 — Francisco A. Queiroz Nogueira, rua da Conceição n. 128, réis 98007.

N. 418 — Companhia Brasileira de E. Modernas, rua Visconde de Itauna, n. 38, 128817.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 17 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCORRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS Á DIRECTORIA DE METEOROLOGIA.

Faço publico, de ordem do Sr. director interino, que na Secretaria desta directoria serão recebidas no dia 5 de junho de 1928, ás 13 horas, propostas para fornecimento de diversos artigos constantes do edital publicado no *Diario Official* de 16 de maio do corrente anno.

Directoria de Meteorologia, 17 de maio de 1928. — *Alcides F. Carneiro*, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 29ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do presente edital, fica aberto, de accôrdo com o art. 29, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — "Inspecção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal — Applicação do frio á industria animal", da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 39, do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehendivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario desta escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dois terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 6 de julho do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director da escola.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CONFRONTO DE PREÇOS DAS FIRMAS INSCRIPTAS NO GRUPO III — DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS E BIOLOGICOS

Abertura das propostas em em 3 de março de 1928

Numero de ordem	Artigos	Firmas commerciaes concurrentes					Preços do mercado	Preço minimo	
		Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Bastos Dias & Comp.	Fernando Severino & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.			
1	Acido acetico crystalizado, gramma	$038	$014	$017	—	—	$019	$014	Moreira Barbosa & Comp.
2	Acido acetico anhydro, gramma	$045	$045	$016	—	—	$044	$015	Bastos Dias & Comp.
3	Acido acetico monochlorado, gramma	—	$130	$160	—	—	$055	$030	Moreira Barbosa & Comp.
4	Acido acetico trichlorado, gramma	—	$140	$180	—	—	$080	$045	Idem.
5	Acido arsenioso puro, gramma	$015	$020	$025	$025	—	$024	$015	Moreno Borlido & Comp.
6	Acido azotico a 40° Bé., gramma	$018	$010	$013	—	—	$015	$010	Moreira Barbosa & Comp.
7	Acido azotico chimicamente puro, gramma	$018	$010	$016	—	—	$015	$010	Idem.
8	Acido acetico glacial puro pro analyses, gramma	$050	$018	$018	—	—	$018	$018	Moreira Barbosa & Comp. (por sorteio).
9	Acido benzoico de benjoim, gramma	—	$060	$060	—	—	$057	$060	Idem idem.
10	Acido borico crystalizado, gramma	$007	$008	$006	$007	—	$007	$006	Bastos Dias & Comp.
11	Acido butyrico isento de acido acetico, gramma	—	—	$060	—	—	$060	$060	Idem.
12	Acido butyrico normal absoluto 163°, gramma	—	$180	$080	—	—	$085	$087	Idem.
13	Acido chlorhydrico chimicamente puro de Merck, gramma	$014		$010	$011	—	$011	$010	Moreira Barbosa & Comp.
14	Acido chromico crystalizado, gramma	—	$070	$080	$039	—	$035	$030	Fernando Severino & Comp.
15	Acido chromico chimicamente puro de Merck, gramma	—	$090	$070	—	—	$090	$090	Moreira Barbosa & Comp. (por sorteio).
16	Acido citrico crystalizado puro de Merck, gramma	—	$014	$015	—	—	$014	$014	Moreira Barbosa & Comp.
17	Acido formico concentrado a 15° Bé, gramma	—	$040	$040	—	—	$033	$040	Bastos Dias & Comp. (por sorteio)
18	Acido formico crystalizado, gramma	$040	$050	$035	—	—	$045	$035	Bastos Dias & Comp.
19	Acido fluorhydrico em frascos de gutta percha, gramma	—	$150	$180	—	—	$170	$150	Moreira Barbosa & Comp.
20	Acido galhico crystalizado, gramma	—	$090	$120	—	—	$100	$090	Idem.
21	Acido glycerico, gramma	—	1$100	—	—	—	1$000	1$100	Idem.
22	Acido iodico anhydro, gramma	$800	$450	—	—	—	$300	$450	Idem.
23	Acido isobutyrico 152°-154°, gramma	—	1$500	—	—	—	1$400	1$500	Idem.
24	Acido lactico puro a 25° Bé, gramma	$028	$030	$035	$045	—	$035	$028	Moreno Borlido & Comp.
25	Acido molybdico ordinario, gramma	$150	$150	$075	—	—	$090	$075	Bastos Dias & Comp.
26	Acido molybdico puro, gramma	$200	$180	$100	—	—	$150	$100	Idem.
27	Acido oleixo puro, gramma	—	$080	—	—	—	$120	$060	Moreira Barbosa & Comp.
28	Acido osmico em tubos de uma gramma, gramma	80$000	70$000	90$000	—	—	83$000	70$000	Idem.
29	Acido oxalico puro, gramma	$018	$012	$035	—	—	$018	$012	Idem.
30	Acido perchlorico a 56°, gramma	$045	$140	$065	—	—	$050	$045	Moreno Borlido & Comp.
31	Acido phenico crystalizado, gramma	$018	$014	$016	—	—	$014	$014	Moreira Barbosa & Comp.
32	Acido phosphorico anhydro, gramma	$018	$060	$024	—	—	$022	$018	Moreno Borlido & Comp.
33	Acido phosphomolybdico, gramma	$150	$300	$230	—	—	$230	$150	Idem.
34	Acido phosphorico puro para analyse, gramma	$018	$020	$040	—	—	$023	$018	Idem.
35	Acido picrico puro, gramma	$055	$060	$040	—	—	$048	$040	Bastos Dias & Comp.
36	Acido pyrogallico, gramma	$245	$120	$120	$170	—	$110	$045	Moreno Borlido & Comp.
37	Acido pyrogallido sublimado de Merck, gramma	$015	$120	$140	—	—	$085	$015	Idem.
38	Acido rosalico, gramma	—	$400	—	—	—	$320	$400	Moreira Barbosa & Comp.
39	Acido salycilico puro pro analyses, gramma	$010	$050	$030	$030	—	$028	$010	Moreno Borlido & Comp.
40	Acido stearico, gramma	—	1$000	$500	—	—	$700	$500	Bastos Dias & Comp.

Numero de ordem	Artigos	Firmas commerciaes concurrentes: Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Bastos Dias & Comp.	Fernando Severino & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Preços do mercado	Preço minimo	
41	Acido sulfuroso em recipiente de ferro, gramma..	—	$220	—	—	—	$300	$220	Moreira Barbosa & Comp.
42	Acido sulfurico puro, gramma.....	$012	$012	$018	—	—	$011	$012	Idem. (por sorteio)
43	Acido sulfurico commercial, gramma.....	—	$007	$006	$005	$007	$006	$005	Fernando Severino & Comp.
44	Acido sulfurico anhydro, D. 1.810, pp. analyse, gramma.....	$012	$012	$020	—	—	$011	$012	Moreno Borlido & Comp. (por sorteio).
45	Acido sulfurico fumegante a 20 %, gramma.....	$018	$015	$015	—	—	$015	$015	Moreira Barbosa & Comp. (por sorteio).
46	Acido tartarico crystalizado, gramma.....	$028	$015	$023	—	—	$018	$015	Moreira Barbosa & Comp.
47	Acido thymico crystalizado, gramma.....	$450	$150	$150	$120	—	$149	$120	Fernando Severino & Comp.
48	Acido tanico, gramma.....	$050	$039	$045	$038	—	$039	$038	Moreira Barbosa & Comp. (por sorteio).
49	Acido trichloracetico, gramma.....	$ 50	$140	$160	—	—	$135	$140	Moreira Barbosa & Comp.
50	Acido tungstico, gramma.....	$120	$300	$100	—	—	$130	$100	Bastos Dias & Comp.
51	Acido urico puro, gramma.....	—	$500	—	—	—	$500	$500	Moreira Barbosa & Comp.
52	Acido succinico, gramma.....	$150	$110	$090	—	—	$100	$090	Bastos Dias & Comp.
53	Acido hippurico, gramma.....	—	4$800	—	—	—	4$800	4$000	Moreira Barbosa & Comp.
54	Acido sulfosalycilico, gramma.....	$140	$240	$084	$250	—	$200	$084	Bastos Dias & Comp.
55	Acido pygolenhoico, gramma.....	$012	$100	—	$006	—	$010	$005	Fernando Severino & Comp.
56	Acido picramico, gramma.....	—	3$000	—	$330	—	1$500	$330	Idem.
57	Acido phosphoroso, gramma.....	—	$016	—	$011	—	$013	$011	Idem.
58	Acido nitrico nitroso, gramma.....	—	$018	$020	—	—	$017	$018	Moreira Barbosa & Comp.
59	Acino malico, gramma.....	—	$750	—	—	—	$74[illegible]	$750	Idem.
60	Acido glutanico, gramma.....	—	11$000	—	—	—	11$000	11$000	Idem.
61	Acido cinnamico, gramma.....	—	3$000	—	—	—	3$000	3$000	Idem.
62	Acido carminhico, gramma.....	—	4$500	—	—	—	4$500	4$500	Idem.
63	Acetanalide, gramma.....	—	$090	—	—	—	$087	$090	Idem.
64	Acido acetico a 80 %, gramma.....	—	$014	$017	—	—	$01[illegible]	$014	Idem.
65	Acetona pro analysis, gramma.....	$032	$03[illegible]	$035	—	—	$033	$032	Moreno Borlido & Comp. (por sorteio).
66	Acetopyrina, gramma.....	—	—	—	—	—	—	—	
67	Aconitina amorpha, gramma.....	—	7$000	—	—	—	6$80[illegible]	7$000	Moreira Barbosa & Comp.
68	Aconitina crystalizada, gramma.....	—	7$000	—	—	—	7$10[illegible]	7$000	Idem.
69	Azotato de aconitina, gramma.....	—	6$900	—	—	—	6$20[illegible]	6$000	Idem.
70	Aconito em folhas, gramma.....	—	$014	—	—	—	$01[illegible]	$014	Idem.
71	Aclor, gramma.....	—	1$900	—	—	—	1$80[illegible]	1$000	Idem.
72	Adonis vernalis (caule e folhas), gramma.....	—	$012	—	—	—	$01[illegible]	$012	Idem.
73	Adonidina pura, gramma.....	—	6$000	—	—	—	6$20	6$000	Idem.
74	Acido agaricico, gramma.....	—	8$000	—	—	—	8$000	8$000	Idem.
75	Agaricina, gramma.....	—	7$000	—	—	—	7$00[illegible]	7$000	Idem.
76	Agaricco officinal, gramma.....	—	—	—	—	—	—	—	
77	Agar agar, gramma.....	$040	$057	$05[illegible]	—	—	$05[illegible]	$055	Bastos Dias & Comp.
78	Adrenalina pura, gramma.....	—	200$000	—	—	—	190$00[illegible]	220$000	Moreira Barbosa & Comp.
79	Agurina, gramma.....	—	—	—	—	—	—	—	
80	Agua oxygenada a 100 volumes, garrafa.....	—	—	4$500	—	—	10$000	4$000	Bastos Dias & Comp.
81	Agua oxygenada Aurea, officina, garrafa.....	—	—	—	—	—	5$50[illegible]	—	
82	Agua oxygenada de Merck, garrafa.....	5 000	6$000	2$900	5$200	—	4$500	2$900	Bastos Dias & Comp.
83	Alcaluz em pó, gramma.....	—	$014	$012	$019	—	$01[illegible]	$012	Idem.
84	Alcaluz (physoma), gramma.....	—	$1.0	—	—	—	$01[illegible]	$010	Moreira Barbosa & Comp.
85	Alcatrão vegetal officinal, gramma.....	—	$010	—	$0'0	—	$0.9	$010	Fernando Severino & Comp. (por sorteio).
86	Alcatrão de Hulha, gramma.....	—	$030	—	$005	—	$007	$006	Fernando Severino & Comp.
87	Alumen de amonio, gramma.....	—	$060	—	—	—	$062	$060	Moreira Barcosa & Comp.
88	Alcool amylico pro analysis, kilo.....	36$000	38$000	55$000	—	—	37$900	36$000	Moreira Barbosa & Comp. (por sorteio).
89	Alcool ethylico absoluto, pro analysis, kilo.....	—	30$020	65$000	—	—	50$000	30$000	Moreira Barbosa & Comp.

Numero de ordem	Artigos	Firmas commerciaes concurrentes					Preços do mercado	Preço minimo	
		Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Bastos Dias & Comp.	Fernando Severino & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.			
90	Alcool ethylico a 95°, kilo	—	3$800	—	—	—	4$000	3$500	Moreira Barbosa & Comp
91	Alcool ethylico a 90°, kilo	—	3$800	—	—	—	3$700	3$800	Idem.
92	Alcool ethylico a 80°, kilo	—	3$800	—	—	—	3$700	3$800	Idem.
93	Alcool methylico pro analysis, kilo	38$000	24$000	50$000	—	—	35$000	24$000	Idem.
94	Alcool ethylico a 400°, *Bé*, kilo	—	3$300	—	—	—	3$700	3$800	Idem.
95	Alcool methylico livre de acetona, kilo	—	24$000	—	—	—	24$000	24$000	Idem.
96	Alcool benzilico, kilo	—	80$000	—	—	—	80$000	80$000	Idem.
97	Alcool butylico, kilo	—	54$000	—	—	—	54$000	54$000	Idem,
98	Alcool caprylico, kilo	—	900$000	—	—	—	950$000	900$000	Idem.
99	Alcool propylico, kilo	—	60$000	—	—	—	60$000	60$000	Idem,
100	Alcool a 40° (do commercio), litro	—	2$100	2$250	2$700	2$600	2$500	2$250	Bastos Dias & Comp.
101	Alcool de 90°, litro	—	2$100	4$500	2$500	2$600	2$300	2$100	Moreira Barbosa & Comp.
102	Alcool absoluto de Marck, kilo	38$000	30$000	28$000	4$500	—	32$000	4$500	Fernando Severino & Comp.
103	Alcool absoluto pro analysis, kilo	—	30$000	28$000	—	—	32$000	28$000	Bastos Dias & Comp.
104	Alcoolato vulnerario, litro	—	10$000	—	12$000	—	9$500	10$000	Moreira Barbosa & Comp.
105	Aldehydo formico (solução a 40 %) litro	—	14$000	15$000	—	—	13$800	14$000	Idem.
106	Algodão em pasta, kilo	4$500	4$000	—	4$400	5$300	4$300	4$000	Idem.
107	Algodão hydrophylo nacional, pacote de 250 grs., kilo	9$500	9$300	13$000	8$000	—	9$000	8$000	Fernando Severino & Comp.
108	Algodão iodoformado em pacotes de 250 grs, kilo	—	35$000	—	—	—	32$000	35$000	Moreira Barbosa.
109	Algodão cardado, kilo	4$500	4$000	—	4$400	—	4$000	4$000	Idem.
110	Alecrim (summidades floridas), gramma	—	$006	—	—	—	$006	$006	Idem.
111	Alizarina azul, gramma	—	$600	$750	—	—	$700	$600	Idem.
112	Alizarina verde, gramma	—	$600	$750	—	—	$600	$600	Idem.
113	Alizarina de Una, soluvel n'agua, gramma	—	$800	—	—	—	$780	$800	Idem.
114	Aloes sacotrina, gramma	—	$012	$012	—	—	$012	$012	Bastos Dias & Comp. (por sorteio).
115	Acetato de aluminio, gramma	—	$024	$035	—	—	$028	$024	Moreira Barbosa & Comp.
116	Acetotartrato de aluminio, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
117	Alumnol (naphtol, sulfonato de aluminio), gramma	—	—	—	—	—	—	—	
118	Amarello Martius, gramma	—	1$800	—	—	—	1$700	1$800	Idem.
119	Ambar cinzento, gramma	—	$040	—	—	—	$049	$040	Idem.
120	Amianto bruto em folhas, gramma	—	$006	—	—	$008	$007	$006	Idem.
121	Amianto bruto em pó, gramma	—	$010	—	—	$004	$006	$004	Ferreira Seixas & Comp.
122	Amianto em pó pro analysis, gramma	—	$120	—	—	—	$110	$120	Moreira Barbosa & Comp.
123	Amido puro, gramma	—	$005	—	—	—	$004	$005	Idem.
124	Ammonea officinal, gramma	$007	$004	$004	$004	$012	$004	$004	Moreira Barbosa & Comp. (por sorteio).
125	Ammonea pro analysis, gramma	$012	$009	$011	—	—	$010	$009	Moreira Barbosa & Comp.
126	Acetato crystalisado de amonio, gramma	$022	$027	$030	—	—	$025	$022	Moreno Borlido & Comp.
127	Acetato liquido de amonio, gramma	—	$024	$030	—	—	$025	$024	Moreira Barbosa & Comp.
128	Arseniato de amonio, gramma	—	$180	—	—	—	$160	$180	Idem.
129	Azotato de amonio, gramma	$015	$022	$022	—	—	$020	$015	Moreno Borlido & Comp.
130	Azotito de amonio, gramma	$018	$020	—	—	—	$020	$018	Idem.
131	Anemona pulsatil, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
132	Ampoulas de Alival, caixa	—	15$000	—	—	—	15$000	15$000	Moreira Barbosa & Comp.
133	Alumen calcinado em pó, gramma	—	$012	$003	$009	—	$008	$003	Bastos Dias & Comp.
134	Alumen de Chromo de Merck, gramma	—	$017	$014	—	—	$015	$014	Idem.
135	Alumen de Ferro, de Merck, gramma	$015	$018	$009	—	—	$013	$009	Idem.
136	Anemonina, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
137	Angustura verdadeira, gramma	—	—	—	—	—	—	—	

Numero de ordem	Artigos	Firmas commerciaes concurrentes					Preços do mercado	Preço minimo	
		Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Bastos Dias & Comp.	Fernando Severino & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.			
138	Amyloformio, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
139	Anil commercial, gramma	—	—	—	—	$015	$015	$015	Ferreira Seixas & Comp.
140	Anilina azul de Poirrier, gramma	$700	$600	—	—	—	$700	$600	Moreira Barbosa & Com..
141	Antypirina, gramma	—	$120	—	—	—	$120	$120	Idem.
142	Anjos, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
143	Anil verde, gramma	—	$015	—	—	—	$015	$015	Idem.
144	Antimonio puro, gramma	—	$350	—	—	—	$350	$350	Idem.
145	Arseniato de antimonio, gramma	—	$250	—	—	—	$250	$250	Idem.
146	Antypirina, gramma	—	$120	—	—	—	$120	$120	Idem.
147	Anti he mina, gramma	—	—	—	—	—	$200	—	
148	Anosol, gramma	—	$007	$006	—	—	$007	$006	Bastos Dias & Comp.
149	Apio', gramma	—	$250	$130	—	—	$150	$130	Idem.
150	Apomorphina, gramma	—	6$500	—	—	—	7$000	6$500	Moreira Barbosa & Comp.
151	Arecolina pura, gramma	—	60$000	—	—	—	58$000	60$000	Idem.
152	Aristochina, gramma	—	18000	15$500	—	—	1$000	18000	Idem.
153	Aristol de thymol, gramma	—	$240	$200	—	—	$190	$200	Bastos Dias & Comp.
154	Aristol de gaiacol, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
155	Argyrol, gramma	—	$900	—	—	—	$900	$900	Moreira Barbosa & Comp.
156	Araroba, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
157	Arnica montana, gramma	—	$012	—	—	—	$0.2	$012	Idem.
158	Arrhenal, gramma	—	$200	$200	—	—	$200	$200	Moreira Barbosa & Comp. (por sorteio).
158	Acido arsenioso puro, gramma	—	$020	$020	$024	—	$020	$020	Idem, idem.
160	Artemisis vulgaris, gramma	—	$016	—	—	—	$010	$010	Moreira Barbosa & Comp.
161	Assa fetida, gramma	—	$025	$050	—	—	$024	$025	Idem.
162	Aspirina pura, gramma	—	$120	$200	$075	—	$103	$075	Fernando Severino, gramma.
163	Aspirina e cafeina, comprimidos, gramma	—	3$000	—	—	—	3$50	3$000	Prejudicado.
164	Atoxyl, gramma	—	$006	—	$030	—	$030	$030	Fernando Severino, gramma, (por sorteio).
165	Atropina pura, gramma	—	4$000	1$800	—	—	2$000	1$800	Bastos Dias & Comp.
166	Acido azotico fumegante D 1, 53, kilo	—	15$0.0	16$000	—	—	14$000	15$0.0	Moreira Barbosa & Comp.
167	Acido azotico officinal D 1, 394, kilo	20$000	10$000	6$500	—	—	10$700	6$500	Bastos Dias & Comp.
168	Acido azotico commercial, kilo	—	12 000	5$500	—	6$ 00	6$000	5$500	Idem.
169	Acido azotico puro analyse, kilo	20$000	11$000	15$000	—	—	14$000	11$000	Moreira Barbosa & Comp.
170	Assucar crystalizado, branco, de 1ª, kilo	—	1$800	—	—	—	1$ 00	1$800	Idem.
171	Azul polychromo Grubler, gramma	$100	$ 00	—	—	—	$500	$100	Moreno Borlido & Comp.
172	Azul polychromo E. A. L., gramma	$100	1$500	—	—	—	1$000	$100	Idem.
173	Azul de Nil (Nilblau sulfat), gramma	—	1$500	—	—	—	1$500	1$500	Moreira Barbosa & Comp.
174	Azul trypano (Trypanblau), gramma	1$000	$50.	$100	—	—	$ 00	$500	Idem.
175	Azul I, Giemsa, gramma	4$000	3$000	1$500	—	—	2$500	1$500	Bastos Dias & Comp.
176	Azul II, Giemsa, gramma	3$000	3$0 0	1$500	—	—	$000	1$500	Idem.
177	Azul B, eosina, Giemsa, gramma	3$000	3$000	$500	—	—	2$800	$900	Idem.
178	Azul alcalino (alkaliblau), Grubler, gramma	$700	$000	1$200	—	—	$700	$600	Moreira Barbosa & Comp.
179	Azul de alizarina (alizarinblau), Grubler, gramma	—	$600	$750	—	—	$700	$600	Idem.
180	Azul de alizarina a agua (anilinblau), Grubler, gramma	$700	$600	$750	—	—	$700	$600	Idem.
181	Azul de anilina a agua (anilinblau), Grubler, gramma	$700	$400	1$000	—	—	$700	$400	Idem.
182	Azul de anilina ao alcool, Grubler, gramma	—	$400	1$000	—	—	$800	$400	Idem.
183	Azul de anthraceno de Grubler, gramma	$70.	1$500	1$50.	—	—	1$000	$700	Moreno Borlido & Comp.
184	Azul brilhante extra, Grubler, gramma	—	1$00.	1$500	—	—	1$100	1$000	Moreira Barbosa & Comp.

Numero de ordem	Artigos	Firmas commerciaes concurrentes					Preços do mercado	Preço minimo	
		Moreira Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Bastos Dias & Comp.	Fernando Severino & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.			
185	Azul negro, de Grubler, gramma	$700	1$000	1$000	—	—	1$000	$700	Moreno Borlido & Comp.
186	Azul de quinoleina de Grubler, gramma	3$000	1$000	$500	—	—	1$000	$500	Bastos Dias & Comp.
187	Azul Victoria de Grubler, gramma	—	$600	1$000	—	—	$900	$600	Moreira Barbosa & Comp
188	Azodiau de Grubler, gramma	—	5$000	1$200	—	—	4$000	1$200	Bastos Dias & Comp.
189	Azoyloc'er de Grubler, gramma	—	1$500	1$200	—	—	1$400	1$200	Idem.
190	Azocarmim de Grubler, gramma	—	3$500	1$200	—	—	3$000	1$200	Idem.
191	Azul de Berlim para injecção, insoluvel n'agua, de Grubler, gramma	—	$500	1$000	—	—	$500	$500	Moreira Barbosa & Comp.
192	Azul de Berlim para injecção, soluvel n'agua, sem acido oxalico, gramma	—	$800	—	—	—	$900	$800	Idem.
193	Azul de methyleno polychromado de Una, gramma	$600	1$500	—	—	—	1$000	$600	Moreno Borlido & Comp.
194	Azul de Borrel, gramma	$600	$080	—	—	—	$500	$080	Moreira Barbosa & Comp.
195	Azul soluvel C. L. B. Peirrier, gramma	—	1$500	—	—	—	1$500	1$500	Idem.
196	Azul de Nil ou de Capri, gramma	—	1$500	—	—	—	1$500	1$500	Idem.
197	Azul de luz, gramma	—	$800	5$000	—	—	4$000	$800	Idem.
198	Antanta, gramma	$700	$800	—	—	—	$690	$700	Moreno Borlido & Comp.
199	Amido soluvel pro analyse, gramma	—	$030	—	—	—	$040	$030	Moreira Barbosa & Comp.
200	Anilina pura, gramma	$100	$070	$120	—	$034	$090	$034	Ferreira Seixas & Comp.
201	Acetal ordinario, gramma	—	$150	—	—	—	$140	$150	Moreira Barbosa & Comp.
202	Antrachinena, gramma	1$000	$400	—	—	—	$400	$400	Idem.
203	Acetal puro, gramma	—	$200	—	—	—	$200	$200	Idem.
204	Alcool isobutylico, gramma	—	$055	—	—	—	$055	$055	Idem.
205	Amarello Victoria, gramma	—	$700	—	—	—	$700	$700	idem.
206	Aniodol interno, vidro	—	6$000	7$500	6$500	—	6$000	6$000	Idem.
207	Aniodol externo, vidro	—	9$000	10$000	9$200	—	9$000	9$000	Idem.
208	Ant febrina, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
209	Argentol, ampoulas de 10 cc., caixa	—	—	—	—	—	—	—	
210	Argentol, ampoulas de 20 cc., caixa	—	—	—	—	—	—	—	
211	Ataduras de gaze de 4 cms., simples, em rolos, duzia	2$500	2$500	—	—	—	2$500	2$500	Idem. (p. sorteio).
212	Ataduras de gaze simples de 5 cms., em rolos, duzia	3$200	3$000	—	2$900	—	3$000	2$900	Fernando Severino & Comp
213	Ataduras de gaze simples de 8 cms., em rolos, duzia	5$000	4$000	—	3$700	—	4$000	3$700	Idem.
214	Ataduras de gaze simples de 10 cms. em rolos, duzia	6$000	5$000	—	5$200	—	5$000	5$000	Moreira Barbosa & Comp.
215	Ataduras de flanella em rolos de 5 ms., com 8 cms., duzia	150$000	80$000	—	89$000	—	90$000	80$000	Idem.
216	Azul de Tribondeau de Cogt, gramma	$600	$270	—	—	—	$400	$270	Idem.
217	Badiana, gramma	—	$030	—	—	—	$030	$030	Idem.
218	Badiana, essencia, gramma	—	$070	—	—	—	$070	$070	Idem.
219	Balsamo do Canadá, gramma	$150	$120	$090	—	—	$100	$090	Bastos Dias & Comp.
220	Balsamo do Perú, gramma	—	$070	—	$090	—	$080	$070	Moreira Barbosa & Comp.
221	Balsamo de Tolu, gramma	—	$050	—	—	—	$050	$050	Idem.
222	Bromureto de baryo pro analysis, gramma	—	$080	—	—	—	$080	$080	Idem.
223	Benzidina pro analysis, gramma	$600	$238	$360	—	—	$400	$238	Idem.
224	Bardana, gramma	—	$012	—	—	—	$014	$012	Idem.
225	Benjoim em pó, gramma	—	$024	$030	$024	—	$024	$024	Idem. (p. sorteio).
226	Benzeno pro analysis, gramma	—	$030	—	—	—	$039	$030	Idem.
227	Benzina commercial, gramma	—	$003	$004	$004	$012	$004	$004	Fernando Severino & Comp. (p. sorteio).

Numero de ordem	Artigos	Firmas commerciaes concurrentes: Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Bastos Dias & Comp.	Fernando Severino & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Preço do mercado	Preço minimo	
228	Betol, gramma	—	$180	$170	—	—	$180	$170	Bastos Dias & Comp.
229	Betume da Judea, gramma	$150	$100	$007	—	—	$050	$007	Idem.
230	Bismarck (pardo), gramma	$600	$400	1$200	—	—	$600	$400	Moreira Barbosa & Comp
231	Acido benzoico officinal, kilo	—	50$000	56$000	—	—	53$00	50$000	Idem.
232	Azotato neutro de bismuto officinal, gramma	—	$080	—	—	—	$080	$030	Idem.
233	Benzoato de bismuto officinal, gramma	—	$160	$095	—	—	$100	$095	Bastos Dias & Comp.
234	Balsamo de Bengue, bisnaga	4$500	4$000	—	4$200	—	$100	4$000	Moreira Barbosa & Comp.
235	Balsamo catholico, gramma	—	$025	$018	—	—	$020	$018	Bastos Dias & Comp.
236	Balsamo de copahyba, gramma	—	$014	—	—	—	$014	$014	Moreira Barbosa & Comp.
237	Balsamo de Fioravanti, gramma	—	$070	—	$012	—	$020	$012	Fernando Severino & Comp.
238	Balsamo Styrax, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
239	Balsamo tranquillo, gramma	—	$012	—	$012	—	$012	$012	Idem (por sorteio).
240	Baryta caustica pro analysis, gramma	—	$030	$032	—	—	$030	$030	Moreira Barbosa & Comp.
241	Boldo officinal, gramma	—	$040	—	—	—	$040	$040	Idem.
242	Bromoformio officinal, gramma	—	$100	$100	—	—	$100	$100	Bastos Dias & Comp. (por sorteio
243	Bromona officinal, gramma	—	$120	—	—	—	$120	$120	Moreira Barbosa & Comp.
244	Brucina pro analysis, gramma	$700	1$500	$250	—	—	$500	$250	Bastos Dias & Comp.
245	Baryta hydratada pura, gramma	—	$215	$040	—	—	$030	$015	Moreira Barbosa & Comp.
246	Benzoato de amonio, gramma	—	$056	$056	—	—	$060	$056	Bastos Dias & Comp.
247	Benzoato de benzyla, gramma	—	$300	—	—	—	$300	$300	Moreira Barbosa & Comp.
248	Benzoato de sodio, gramma	—	$040	$042	—	—	$040	$040	Idem.
249	Benzoato de gayacol, gramma	—	$190	$160	—	—	$170	$160	Bastos Dias & Comp.
250	Beazoato de lithio, gramma	—	$170	$160	—	—	$150	$150	Moreira Barbosa & Comp.
251	Benzoato de mercurio, gramma	—	$120	$012	—	—	$110	$012	Bastos Dias & Comp.
252	Benzonaphtol, gramma	—	$055	$044	—	—	$050	$044	Idem.
253	Betanaphtolato de bismuto, gramma	—	$400	—	—	—	$400	$400	Moreira Barbosa & Comp.
254	Bicarbonato de mercurio puro pro analysis, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
255	Bicarbonato de potassio puro pro analysis, gramma	—	$015	$012	—	—	$014	$012	Bastos Dias & Comp.
256	Bicarbonato de socio puro pro analysis, gramma	$011	$018	$012	—	—	$012	$011	Moreno Borlido & Comp.
257	Bichlorato de potassio puro pro analysis, gramma	—	$070	—	—	—	$070	$070	Moreira Barbosa & Comp.
258	Bichromato de potassio commercial, gramma	—	$010	$006	—	—	$005	$006	Bastos Dias & Comp.
259	Bichromato de potassio puro pro analysis, gramma	$048	$035	$040	—	—	$040	$035	Moreira Barbosa & Comp.
260	Bichlorato de quinino, gramma	—	$350	$220	—	—	$250	$220	Bastos Dias & Comp.
261	Bichloreto de mercurio pro analysis, gramma	$055	$048	$080	$040	—	$010	$040	Fernando Severino & Comp.
262	Bieosiuato de Tribondeau pro analysis, gramma	$500	$280	—	—	—	$330	$280	Moreira Barbosa & Comp.
263	Bi-iodureto de mercurio, gramma	—	$150	$140	$160	—	$150	$140	Bastos Dias & Comp.
264	Bioxydo de manganez, gramma	—	$019	$024	—	—	$020	$019	Moreira Barbosa & Comp.
265	Bisulfato de potassio purissimo pro analysis, gramma	$012	$015	$012	—	—	$012	$012	Moreno Borlido & Comp. (por sorteio).
266	Bisulfito de potassio purissimo crystalizado, gramma	—	$018	—	—	—	$018	$018	Moreira Barbosa & Comp.
267	Bisulfito de sodio, purissimo crystalizado, gramma	—	$030	—	$015	—	$025	$015	Fernando Severino & Comp.
268	Borato de sodio, gramma	$015	$015	$004	—	—	$010	$004	Bastos Dias Comp.
269	Bromhydrato de arenilina, gramma	35$000	60$000	—	—	—	40$000	35$000	Moreno Borlido & Comp.
270	Bromhydrato de quinino, gramma	—	$250	$227	—	—	$230	$220	Bastos Dias & Comp.
271	Bromo puro pro analysis, gramma	$150	$120	$035	—	—	$100	$035	Idem.
272	Bromureto de amonio puro pro analysis, gramma	—	$035	$060	—	—	$050	$035	Moreira Barbosa C Comp.
273	Bromureto de camphora puro pro analysis, gramma	—	$100	$085	—	—	$090	$085	Bastos Dias & Comp.
274	Bromureto de lithio puro pro-analysis, gramma	—	$100	$120	—	—	$100	$100	Moreira Barbosa & Comp.
275	Bromureto de potassio, gramma	—	$030	$023	$024	—	$025	$023	Bastos Dias & Comp.
276	Bromureto de sodio, gramma	—	$030	$020	—	—	$025	$020	Idem.
277	Brum de Bismarck, gramma	$500	$430	1$200	—	—	$500	$430	Moreira Barbosa & Comp.

Numero de ordem	Artigos	Firmas commerciaes concurrentes					Preço s do marcado	Preço minimo	
		Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Bastos Dias & Comp.	Fernando Severino & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.			
278	Cafeina para de Merck, gramma	—	$250	$200	$203	—	$220	$200	Bastos Dias & Comp.
279	Cacodylato de calcio, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
280	Carbonato de calcio, gramma	—	$015	$005	$005	—	$007	$005	Idem.
281	Chlorureto de calcio, gramma	$035	$018	$015	—	—	$017	$015	Idem.
282	Chlorureto de calcio crystalizado pro analysis, gramma	$045	$018	$015	—	—	$017	$015	Idem.
283	Chlorureto de calcio fundido, secco, pro analysis, gramma	$045	$015	—	—	—	$020	$018	Moreira Barbosa & Comp.
284	Chlorureto de calcio officinal, crystalizado, gramma	—	$011	—	—	—	$014	$014	Moreira Barbosa & Comp.
285	Carbureto de calcio commercial, gramma	—	$014	—	—	$ 03	$010	$005	Ferreira Seixas & Comp.
286	Carbureto de calcio pro analysis, gramma	—	$018	—	—	—	$018	$018	Moreira Barbosa & Comp.
287	Canela de Ceylão em pó, gramma	—	$018	—	—	—	$018	$018	Idem.
288	Canela nacional em pó, gramma	—	$014	—	—	—	$014	$014	Idem.
289	Canhamo indiano, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
290	Carvão animal pro analysis, gramma	$012	$030	$013	—	—	$015	$012	Moreno Borlido & Comp.
291	Carvão vegetal pro analysis, gramma	—	$030	—	—	—	$030	$030	Moreira Barbosa & Comp.
292	Carmin acido pro analysis, gramma	—	$900	1$000	—	—	$ 00	$900	Idem.
293	Carmin neutro pro analysis, gramma	—	1$500	1$000	—	—	1$200	1$000	Bastos Dias & Comp.
294	Cacodylato de sodio, gramma	—	$220	—	$190	—	$205	$190	Fernando Severino & Comp.
295	Cacodylato de sodio (ampoulas de 10 cc.), caixa	—	17$000	4$000	—	—	6$000	4$000	Bastos Dias & Comp.
296	Cafiaspirina Bayer (pacote com 100 envelopoes, pacote	—	—	—	—	—	30$000		
297	Cal viva (oxydo de calcio) pro analysis, kilo	12$000	12$000	38$000	—	—	12$000	12$000	Moreno Borlido & Comp. (p. sortcio).
298	Calomelanos, gramma	$050	$050	$058	$053	—	$050	$050	Idem.
299	Calomelano a vapor, gramma	—	$044	$060	—	—	$056	$044	Moreira Barbosa & Comp.
300	Calophonia puro, gramma	—	$030	—	$012	—	$015	$012	Fernando Severino & Comp.
301	Camomilla allemã gramma	—	$014	—	—	—	$014	$014	Moreira Barbosa & Comp.
302	Camphora, gramma	—	$028	$036	—	—	$030	$028	Idem.
303	Capsula de Chapiraux, sortidas, caixa de 500, caixa	2$800	4$000	3$000	—	—	3$000	2$800	Moreno Borlido & Comp.
304	Carbonato de amonio purissimo crystalizado, gram.	$012	$012	$024	—	—	$012	$ 12	Moreira Barbosa & Comp. (p. sortcio).
305	Carbonato de bismuto, gramma	—	$118	$090	—	—	$100	$035	Bastos Dias & Comp.
306	Carbonato de calcio, purissimo crystalizado, gram.	$0 2	$015	$006	—	—	$ 10	$005	Idem.
307	Carbonato de calcio, purissimo precipitado, gram.	$020	$013	$006	—	—	$012	$008	Idem.
308	Carbonato de chumbo, gramma	—	$012	$005	—	—	$010	$008	Idem.
309	Carbonato de creosoto, gramma	—	$130	$096	—	—	$028	$090	Idem.
310	Carbonato de ferro, gramma	—	$012	—	—	—	$012	$012	Moreira Barbosa & Comp.
311	Carbonato de litho, gramma	—	$108	$100	—	—	$100	$100	Bastos Dias & Comp.
312	Carbonato de magnesio, gramma	—	$018	$005	—	—	$010	$005	Idem.
313	Carbonato de potassio anhydro, gramma	—	$018	$010	—	—	$011	$010	Idem.
314	Carbonato de potassio crystalyzado, gramma	—	$018	$012	—	—	$012	$012	Idem.
315	Carbonato de sodio anhydro, gramma	—	$010	$007	—	—	$003	$007	Idem.
316	Carbonato de sodio crystalyzado, gramma	$070	$005	$009	—	—	$009	$008	Moreira Barbosa & Comp.
317	Carmin acido em alcool, gramma	—	1$500	1$500	—	—	1$500	1$500	Bastos Dias & Comp. (p. sortcio)
318	Carmin de alumen, gramma	—	$500	3$000	—	—	1$500	500	Moreira Barbosa & Comp.
319	Cafeina, ampoulas de 5 cc., caixa de 6 ampoulas, caixa	—	6$000	3$000	—	—	4$000	3$000	Bastos Dias & Comp.
320	Cafeina, ampoulas de 5 cc., caixa de 12 ampoulas, caixa	—	11$000	4$800	—	—	8$000	4 800	Bastos Dias & Comp.

Numero de ordem	Artigos	Firmas commerciaes concurrentes					Preço do mercado	Preço minimo	
		Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Bastos Dias & Comp.	Fernando Severino & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.			
321	Cafeina, ampoulas de 10 cc., caixa com 6 ampoulas, caixa	—	8$000	*3$000*	—	—	6$000	3$000	Bastos Dias & Comp.
322	Cafeina, ampoulas de 10 cc., caixa com 12 ampoulas, caixa	—	17$000	*4$000*	—	—	10$000	4$000	Idem.
323	Carmim neutro, solução, gramma	—	*1$500*	*1$500*	—	—	1$500	1$500	Moreira Barbosa & Comp. (por sorteio)
324	Carmim rubro, gramma	1$000	*$380*	1$500	—	—	1$500	$380	Moreira Barbosa & Comp.
325	Cascara sagrada em pó, gramma	—	*$020*	$040	—	—	$030	$020	Idem.
326	Carvão mineral puro pro analysis, gramma	—	*$030*	—	—	—	$030	$030	Idem.
327	Celoidina, gramma	20$000	*$145*	$800	—	—	$800	$145	Idem.
328	Cera amarella, kilo	—	11$000	12$000	—	*9$100*	10$000	9$100	Ferreira Seixas & Comp.
329	Cera branca, kilo	—	*11$000*	12$000	—	13$200	11$000	11$000	Moreira Barbosa & Comp.
330	Cevada nova, kilo	—	*3$000*	4$500	—	—	3$000	3$000	Idem.
331	Chloral hydratado, gramma	—	*$038*	$500	$049	—	$050	$038	Idem.
332	Chlorato de potassio puro de Merck, gramma	—	*$007*	—	—	—	$007	$007	Idem.
333	Chlorato de baryo, gramma	—	*$016*	—	—	—	$016	$016	Idem.
334	Chlorato de sodio, gramma	—	*$040*	—	—	—	$040	$040	Idem.
335	Chlorhydrato de anilina, gramma	*$015*	$080	$500	—	—	$015	$015	Moreno Borlido & Comp.
336	Chlorhydrato de cocaina, gramma	—	4$000	*3$400*	3 600	—	4$500	3$400	Bastos Dias & Comp.
337	Chlorhydrato de dimetylo-paraphenilenodiamina, gramma	—	*1$500*	10$000	—	—	5$000	1$500	Moreira Barbosa & Comp.
338	Chlorhydrato de heroina, gramma	—	*4$000*	5$000	—	—	4$000	4$000	Idem.
339	Chlorhydrato de para amido pheno, gramma	—	$280	$250	—	—	$270	$250	Bastos Dias & Comp.
340	Chlorhydrato de hydroxilamina, gramma	—	*1$800*	10$000	—	—	6$000	1$800	Moreira Barbosa & Comp.
341	Chlorhydrato de pilocarpina, gramma	—	*7$200*	8$000	7$600	—	7$500	7$200	Idem.
342	Chlorhydrato de quinino, gramma	—	*$250*	*$250*	—	—	$250	$250	Bastos Dias & Comp. (por sorteio).
343	Chloroformio puro pro analysis, gramma	$028	*$022*	$032	$023	—	$022	$022	Moreira Barbosa & Comp.
344	Chloroformio purissimo pro analysis, gramma	$035	*$030*	$035	—	—	$035	$030	Idem.
345	Chloreto de amonio chimicamente puro pro analysis, gramma	$015	*$014*	$026	—	—	$015	$014	Idem.
346	Chloreto de baryo chimicamente puro pro analysis, gramma	*$015*	$030	$021	—	—	$020	$015	Idem.
447	Chloreto de calcio, chimicamente puro pro analysis, gramma	$020	*$016*	$020	—	—	$020	$016	Idem.
348	Chloreto de calcio granulado chimicamente puro pro analysis, gramma	$024	*$016*	$026	—	—	$025	$016	Idem.
349	Chloreto de cobalto crystalisado puro pro analysis, gramma	—	*$160*	—	—	—	$160	$160	Idem.
350	Chloreto de estanho pro analysis, gramma	—	$178	*$030*	—	—	$100	$030	Bastos Dias & Comp.
351	Chloreto de etyla, gramma	—	$180	*$005*	—	—	$120	$068	Idem.
352	Chloreto de ferro puro pro analysis, gramma	—	*$024*	$010	—	—	$035	$021	Moreira Barbosa & Comp.
353	Chloreto de magnesio, gramma	$025	$025	*$024*	—	—	$025	$024	Bastos Dias & Comp.
354	Chloreto de nickel chimicamente puro pro analysis gramma	—	$120	*$095*	—	—	$110	$095	Idem.
355	Chloreto de mercurio chimicamente puro pro analysis, gramma	—	$160	*$070*	—	—	$120	$070	Idem.
356	Chloreto de ouro chimicamente puro pro analysis, gramma	—	*7$500*	10$000	—	—	9$000	7$500	Moreira Barbosa & Comp.
357	Chloreto de platina chimicamente puro pro analysis, gramma	90 000	79$900	*57$000*	—	—	80$000	57$000	Bastos Dias & Comp.
358	Chloreto de potassio chimicamente puro pro analysis, gramma	—	*$016*	$040	—	—	$030	$016	Moreira Barbosa & Comp.

Numero de ordem	Artigos	Firmas commerciaes concurrentes: Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Bastos Dias & Comp.	Fernando Severino & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Preços do mercado	Preço minimo	
359	Chloreto de potassio platinico puro pro analysis, gramma	—	95$600	57$000	—	—	90$000	57$000	Bastos Dias & Comp.
360	Chloreto de sodio puro pro analysis, gramma	$010	$018	$015	—	—	$015	$010	Moreno Borlido & Comp.
361	Chloreto de zinco puro pro analysis, gramma	$015	$014	$028	—	—	$015	$014	Moreira Barbosa & Comp.
362	Cholesterina, gramma	4$000	1$800	—	—	—	3$000	1$800	Idem.
363	Chromato neutro de potassio, gramma	—	$018	—	—	—	$020	$018	Idem.
363 A	Cicuta (folhas de), gramma	—	$012	$030	—	—	$012	$012	Idem.
364	Citrato de amonio, gramma	—	$045	$040	—	—	$040	$040	Bastos Dias & Comp.
365	Citrato de cafeina, gramma	—	$240	$320	—	—	$300	$240	Moreira Barbosa & Comp.
366	Citrato de ferro ammonical, gramma	—	$030	$030	—	—	$030	$030	Moreira Barbosa & Comp. (p. sorteio).
367	Citrato de sodio, gramma	—	$030	$030	—	—	$030	$030	Moreira Barbosa & Comp. (p. sorteio).
368	Cochonilla em pó, gramma	—	$048	—	—	—	$048	$048	Moreira Barbosa & Comp.
369	Collargol, gramma	—	1$800	1$200	1$300	—	1$500	1$200	Bastos Dias & Comp.
370	Collodio Elastico de Merck, gramma	$040	$020	$024	—	—	$024	$020	Moreira Barbosa & Comp.
371	Cremor de tartaro soluvel, gramma	—	$028	$025	—	—	$025	$025	Bastos Dias & Comp.
372	Creosoto puro, gramma	$038	$032	$042	—	—	$032	$032	Moreira Barbosa & Comp.
373	Cresophenol, gramma	—	$340	$350	—	—	$340	$340	Idem.
374	Chrysoidina, gramma	$600	$100	3$000	—	—	$700	$400	Idem.
375	Curcuma, gramma	—	$300	—	—	—	$300	$300	Idem.
376	Cyanina, gramma	—	2$500	—	—	—	2$400	2$500	Idem.
377	Cyanureto de ferro puro pro analysis, gramma	—	$078	—	—	—	$080	$078	Idem.
378	Cyanureto de potassio puro pro analysis, gramma	—	$100	$021	—	—	$080	$024	Bastos Dias & Comp.
379	Cyanureto de mercurio puro pro analysis, gramma	—	$160	$160	—	—	$160	$160	Bastos Dias & Comp. (p. sorteio).
380	Cardol, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
381	Carraghean, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
382	Carmim de indigo, gramma	$500	$480	1$500	—	—	$800	$480	Moreira Barbosa & Comp.
383	Caseina officinal, gramma	$400	$160	—	—	—	$300	$160	Idem.
384	Carbazide (diphenyl), pro analysis, gramma	—	2$000	—	—	—	2$000	2$000	Idem.
385	Carbazol (sulfato de dyphenylenolmina) pro analysis, gramma	—	$350	—	—	—	$350	$350	Idem.
386	Chlorato de calcio, gramma	—	$028	—	—	—	$030	$028	Idem.
387	Cascarilha, gramma	—	$030	—	—	—	$038	$030	Idem.
388	Cassia officinal, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
389	Castoreum, gramma	—	$600	—	—	—	$600	$600	Idem.
390	Carne (Extracto), gramma	—	$120	—	—	—	$120	$120	Idem.
391	Chicorea, gramma	—	$012	—	—	—	$012	$012	Idem.
392	Chloral butylico, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
393	Chumbo metalico em grão, gramma	—	$030	—	—	—	$039	$030	Idem.
394	Chloreto de chumbo, gramma	—	$025	—	—	—	$025	$025	Idem.
395	Chromato de chumbo, gramma	—	$028	$050	—	—	$030	$028	Idem.
396	Chrysarobina, gramma	—	$450	—	—	—	$450	$450	Idem.
397	Citropheno, gramma	—	$280	—	—	—	$280	$280	Idem.
398	Codeina, gramma	—	2$500	3$000	—	—	2$500	2$500	Idem.
399	Cobre metallico em laminas pro analysis, gramma	$300	$140	—	—	—	$200	$140	Idem.
400	Cobre metallico em rasuras, pro analysis, gramma	$300	$120	$120	—	—	$120	$120	Moreira Barbosa & Comp. (p. sorteio).
401	Carbonato de cobre, gramma	—	$025	—	—	—	$025	$025	Idem.
402	Cochonilla, gramma	—	$048	—	—	—	$048	$048	Idem.
403	Cocaina, gramma	—	4$000	3$500	—	—	3$800	3$500	Bastos Dias & Comp.
404	Coaltar, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
405	Colchico (sementes), gramma	—	$025	—	—	—	$125	$025	Moreira Barbosa & Comp.

Numero de ordem	Artigos	Firmas commerciaes concurrentes					Preços do mercado	Preço minimo	
		Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Bastos Dias & Comp.	Fernando Severino & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.			
406	Colchicina, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
407	Coccinene, gramma	—	1$200	—	—	—	1$200	1$200	Moreira Barbosa & Comp.
408	Condurango (Casca ou raiz), gramma	—	$010	—	—	—	$010	$010	Idem.
409	Convallaria mayalis, gramma	—	$012	—	—	—	$012	$012	Idem.
410	Congo neutro, gramma	$500	$800	1$200	—	—	$800	$500	Moreno Borlido & Comp.
411	Camphorato de creosoto, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
412	Cresylol, gramma	—	1$000	—	—	—	1$000	1$000	Moreira Barbosa & Com.
413	Cryogenina gramma	—	$350	—	—	—	$400	$350	Idem.
414	Cubebas, gramma	—	$030	—	—	—	$030	$030	Idem.
415	Centeio espigado, gramma	—	$080	—	—	—	$080	$080	Idem.
416	Carbonato de lithina, gramma	—	$100	$120	—	—	$120	$100	Idem.
417	Carbonato de potassio puro, gramma	$012	$018	$012	—	—	$018	$012	Bastos Dias & Comp. (p. sorteio).
418	Carbonato de potassio fundido, gramma	—	$020	—	—	—	$022	$020	Moreira Barbosa & Comp.
419	Chloreto de aluminio, anhydro, gramma	—	$040	$036	—	—	$040	$036	Bastos Dias & Comp.
420	Chloreto de antimonio crystalisado, gramma	$040	$240	—	—	—	$200	$040	Moreno Borlido & Comp.
421	Chloreto de baryo crystalisado, gramma	$015	$030	$055	—	—	$030	$015	Idem.
422	Chloreto de calcio secco, gramma	$025	$018	$015	—	—	$018	$015	Bastos Dias & Comp.
423	Chloreto de calcio crystalisado, puro, gramma	$025	$018	$015	—	—	$015	$015	Idem.
424	Chloreto de cobre puro, gramma	$035	$040	$055	—	—	$040	$035	Moreno Borlido & Comp.
425	Chloreto de cobre ammoniacal, gramma	—	$028	—	—	—	$028	$028	Moreira Barbosa & Comp.
426	Chloreto de magnesio crystalisado, gramma	$025	$025	—	—	—	$025	$025	Idem (p. sorteio).
427	Chloreto de ouro e potassio, gramma	—	40$000	9$000	—	—	15$000	9$000	Bastos Dias & Comp.
428	Chloreto de palladio, gramma	—	90$000	—	—	—	90$000	90$000	Moreira Barbosa & Comp.
429	Chloreto de manganez crystalisado, gramma	—	$045	$024	—	—	$024	$024	Bastos Dias & Comp.
430	Chloreto (Proto) de estanho puro, gramma	—	$178	—	—	—	$178	$178	Moreira Barbosa & Com.
431	Perchlorureto de ferro, gramma, a 45 %	$015	$075	$030	—	—	$015	$015	Idem (p. sorteio).
432	Bichloreto de mercurio sublimado, gramma	$050	$048	$035	—	—	$040	$035	Bastos Dias & Comp.
433	Perchlorureto de phosphoro, gramma	—	$220	—	—	—	$220	$220	Moreira Barbosa & Comp.
434	Oxychlorureto de phosphoro, gramma	—	$250	—	—	—	$250	$250	Idem.
435	Tetrachlorureto de carbono (metana), gramma	$040	$036	$032	—	—	$034	$032	Bastos Dias & Comp.
436	Chlorhydrato de amonio, puro, gramma	—	$014	$012	—	—	$013	$012	Idem.
437	Chlorhydrato de naphtylamina, gramma	—	$800	—	—	—	$860	$800	Moreira Barbosa & Comp.
438	Chlorochromato de potassio, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
439	Chlorocromato de sodio, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
440	Chloroiodureto de zinco, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
441	Chloroiodureto de sodio, gramma	—	$200	—	—	—	$250	200	Idem.
442	Chloroplatinato de amonio, gramma	—	90$000	—	—	—	90$000	90$000	Idem.
443	Chloroplatinato de potassio gramma	—	90$000	57$000	—	—	85$000	57$000	Bastos Dias & Comp.
444	Chloroplatinato de sodio, gramma	—	85$000	57$000	—	—	82$000	57$000	Idem.
445	Chromato neutro de amonio, gramma	—	$150	—	—	—	$140	$100	Moreira Barbosa & Comp.
446	Citrato de magnesio, gramma	—	—	—	—	—	$022	—	
447	Cobre em fio, gramma	—	$150	—	—	—	$150	$150	Idem.
448	Delphinum staphisagrio, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
449	Dextrina pro analysis, gramma	$018	$015	$015	—	—	$015	$015	Idem (p. sorteio).
450	Dextroformio, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
451	Diadermina (nacional), gramma	—	$050	$020	—	—	$019	$020	Bastos Dias & Comp.
452	Diamidophenol, gramma	—	$200	$200	—	—	$220	$200	Idem.
453	Diastase, pura, gramma	$500	$290	$160	—	—	$300	$160	Idem.
454	Digitalis (folhas), gramma	—	$010	—	—	—	$011	$010	Moreira Barbosa & Comp.
455	Digitalina crystalisada, gramma	—	72$000	—	—	—	76$000	72$000	Idem.

Numero de ordem	Artigos	Firmas commerciaes concurrentes					Preços do mercado	Preço minimo	
		Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Bastos Dias & Comp.	Fernando Severino & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.			
456	Diiodoformio, gramma	—	$600	—	—	—	$600	$600	Moreira Barbosa & Comp.
457	Dionina, gramma	—	2$500	3$000	—	—	2$500	2$500	Idem.
458	Dormideira sylves, gramm	—	$015	—	—	—	$015	$015	Idem.
459	Dormiol, gramma	—	—	—	—	—	—	—	—
460	Drosera, gramma	—	$160	—	—	—	$160	$160	Moreira Barbosa & Comp.
461	Dulcita pro analysis, gramma	15$000	25$000	—	—	—	15$000	15$000	Moreno Borlido & Comp.
462	Diphenilamina (sulfato de), gramma	—	$700	—	—	—	$700	$700	Moreira Barbosa & Comp.
463	Dextrose pro analysis), gramma	—	$070	—	—	—	$070	$070	Idem.
464	Diphenilamina pro analysis gramma	—	$490	—	—	—	$500	$490	Idem.
465	Dermatol, gramma	—	$118	$200	—	—	$200	$118	Idem.
466	Dextrina, gramma	—	$012	$015	—	$009	$010	$009	Ferreira Seixas & Comp.
467	Diamethylamide azabenzol, gramma	—	$540	—	—	—	$540	$540	Moreira Barbosa & Comp
468	Digitalina Mialhe, solução, gramma	—	$700	—	—	—	$800	$700	Idem.
469	Digitonina, gramma	—	15$000	—	—	—	15$000	15$000	Idem.
470	Digitalis em pó, gramma	—	$040	$110	—	—	$080	$040	Idem.
471	Eikinogeneo gramma	—	$040	$240	—	—	$130	$040	Idem.
472	Electraggol em caixa de 12 ampoulas, caixa	—	10$000	—	8$900	—	9$000	8$900	Fernando Severino & Comp.
473	Enxofre em bastão kilo	—	1$700	1$200	—	$870	1$000	$870	Ferreira Seixas & Comp.
474	Enxofre (tlôr de) pulverizado, gramma	—	$002	$002	—	—	$002	$002	Bastos Dias & Comp. (p. sorteio)
475	Enxofre dourado de antimonio, gramma	—	$035	$030	—	—	$030	$030	Idem.
476	Enxofre sublimado lavado, gramma	$010	$008	$005	$114	—	$008	$005	Idem.
477	Eosina A. G., gramma	—	$500	—	—	—	$500	$500	Moreira Barbosa & Comp.
478	Eosina B. A., gramma	—	$495	—	—	—	$495	$495	Idem.
479	Eosina Blanlick, gramma	—	1$000	—	—	—	1$000	1$000	Idem.
480	Eosina methylenblau May Gruwald, gramma	$500	3$000	—	—	—	1$500	$500	Moreno Borlido & Comp.
481	Eosina soluvel nagua, gramma	$600	$400	1$500	—	—	$500	$400	Moreira Barbosa & Comp.
482	Eosina soluvel no alcool, gramma	$600	$400	1$800	—	—	$500	$400	Idem.
483	Ergotina Yvon (ampoulas de 5 cc.), caixa	—	9$000	5$000	—	—	6$000	5$000	Bastos Dias & Comp.
484	Ergotina Yvon (ampoulas de 10 cc.), caixa	—	15$000	8$000	—	—	10$000	8$000	Idem.
485	Ergotina de Yvon, gramma	—	$235	$250	—	—	$240	$235	Moreira Barbosa & Comp.
486	Esparadrapo de 1ª, carretel de 5 jardas, carretel	4$000	3$000	—	5$800	—	3$500	3$000	Idem.
487	Esparadrapo de 2ª, carretel de 5 jardas, carretel	5$500	4$000	—	6$400	—	4$500	4$000	Idem.
488	Esparadrapo de 3ª, carretel de 5 jardas, carretel	7$000	6$000	—	8$000	—	7$000	6$000	Idem.
489	Esparadrapo de 4ª, carretel de 5 jardas, carretel	10$000	9$000	—	9$400	—	9$500	9$000	Idem.
490	Essencia de chenopodio, gramma	—	$250	$180	—	—	$200	$180	Bastos Dias & Comp.
491	Essencia de cravo concentrada, gramma	—	$180	$120	—	—	$150	$120	Idem.
492	Essencia de therebentina, litro	18$000	6$000	9$000	5$600	—	6$000	5$600	Fernando Severino & Comp.
493	Essencia de rosa, gramma	—	$600	$400	—	—	$500	$400	Bastos Dias & Comp.
494	Essencia de aniz, litro	—	70$000	70$000	—	—	70$000	70$000	Moreira Barbosa & Comp. (p. sorteio).
495	Essencia de badiana, gramma	—	$070	—	—	—	$070	$070	Idem.
496	Essencia de Bergamota, gramma	—	$095	—	—	—	$095	$095	Idem.
497	Essencia pe cajeput, gramma	—	$095	—	—	—	$095	$095	Idem.
498	Essencia de Origan, gramma	—	—	—	—	—	—	—	—
499	Essencia de lavande, gramma	—	—	—	—	—	—	—	—
500	Essencia de giroflé, gramma	—	—	$190	—	—	$190	$170	Bastos Dias & Comp.
501	Essencia de Eucalyptus, gramma	—	$050	—	—	—	$050	$050	Moreira Barbosa & Comp.
502	Essencia de cravo, gramma	—	$080	$190	—	—	$100	$080	Idem.
503	Essencia de Cedro, gramma	—	$500	$450	—	—	$500	$450	Bastos Dias & Comp.
504	Essencia de limão, gramma	—	$080	$020	—	—	$080	$080	Moreira Barbosa & Comp. (p. sorteio).
505	Essencia de oleo de anilina, gramma	—	$080	—	—	—	$080	$080	Moreira Barbosa & Comp.

Numero de ordem	Artigos	Firmas commerciaes concurrentes					Preços do mercado	Preço minimo	
		Moreno Bortido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Bastos Dias & Comp.	Fernando Severino & Comp.	Ferreira Soares & Comp.			
506	Essencia de colophonia, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
507	Essencia de benzina, pura, gramma	—	$025	—	—	—	$025	$025	Moreira Barbosa & Comp.
508	Essencia de gayacol, liquido, gramma	—	$140	—	—	—	$140	$140	Idem.
509	Essencia de xylol, pura, gramma	—	$025	—	—	—	$025	$025	Idem.
510	Essencia de benzidina, pura, p. exame de sangue, gr.	—	$280	—	—	—	$300	$280	Idem.
511	Essencia de creosoto, gramma	—	$058	—	—	—	$058	$058	Idem.
512	Ether a 53 Baumé (licor de Hoffmann), gramma	—	$038	$006	—	—	$006	$006	Bastos Dias & Comp.
513	Ether acetico, gramma	—	$050	$022	—	—	$030	$022	Idem.
514	Ether oxalico, gramma	—	$180	—	—	—	$180	$180	Moreira Barbosa & Comp.
515	Ether amylico pro anlysis, litro	—	45$000	60$000	—	—	52$000	45$000	Idem.
516	Ether ethylico pro analysis, litro	—	30$000	60$000	—	—	45$000	30$000	Idem.
517	Ether methylico pro analysis, litro	—	65$000	60$000	—	—	63$000	60$000	Bastos Dias & Comp.
518	Ether de petroleo, litro	20$000	14$000	30$000	—	—	15$000	14$000	Moreira Barbosa & Comp.
519	Ether sulfurico a 55°, litro	—	6$000	18$000	—	23$600	6$500	6$000	Idem.
520	Ether sulfurico puro, de Merck, pro analysis, litro	32$000	23$000	24$000	—	—	23$000	23$000	Idem.
521	Ether sulfurico puro, nacional, pro analysis, litro	12$000	6$000	4$500	—	—	5$000	4$500	Bastos Dias & Comp.
522	Ether rectificado D—O, 724, litro	—	23$000	24$000	—	—	23$000	23$000	Moreira Barbosa & Comp.
523	Estanho metalico, gramma	$100	$058	—	—	—	$060	$058	Idem.
524	Estoraxol, tubo	—	2$800	—	—	—	3$200	2$900	Idem.
525	Euquina, gramma	—	$540	$450	—	—	$500	$450	Bastos Dias & Comp.
526	Extracto fluido de abacateiro, gramma	—	$015	$017	$017	—	$017	$015	Moreira Barbosa & Comp.
527	Extracto fluido de abutua, gramma	—	$015	$020	$016	—	$015	$015	Idem.
528	Extracto fluido de alcatrão, gramma	—	$015	$017	$150	—	$016	$015	Idem.
529	Extracto fluido de altheá, gramma	—	$024	$026	$023	—	$026	$024	Idem.
530	Extracto fluido de balsamo de tolú, gramma	—	$015	$020	$021	—	$020	$019	Idem.
531	Extracto fluido de boldo verne, gramma	—	$029	—	$034	—	$029	$029	Idem.
532	Extracto molle belladona, gramma	—	$120	$040	$034	—	$040	$031	Fernando Severino & Comp.
533	Extracto pilular de cannabis indica, gramma	—	$600	$900	$056	—	$500	$056	Idem.
534	Extracto fluido de capilarina, gramma	—	$016	$017	$022	—	$017	$016	Moreira Barbosa & Comp.
535	Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, gr.	—	$016	$017	$019	—	$016	$016	Idem.
536	Extracto fluido de cascas sagradas, gramma	—	$025	$027	$027	—	$027	$025	Idem.
537	Extracto fluido de coca, gramma	—	$024	$021	$021	—	$021	$021	Fernando Severino & Comp. (por sorteio)
538	Extracto fluido de digitalis, gramma	—	$024	$027	$027	—	$026	$024	Moreira Barbosa & Comp.
539	Extracto fluido de fumaria, gramma	—	$021	$027	$028	—	$027	$024	Idem.
540	Extracto fluido de genciana, gramma	—	$020	$021	$021	—	$020	$020	Idem.
541	Extracto fluido de grindelia, gramma	—	$029	$032	$032	—	$029	$029	Idem.
542	Extracto fluido de guaraná, gramma	—	$029	$032	$032	—	$030	$029	Idem.
543	Extracto fluido de hammamelis virginica, gramma	—	$026	$027	$028	—	$027	$026	Idem.
544	Extracto fluido de hydrastis canadensis, gramma	—	$100	$100	$125	—	$100	$100	Idem (por sorteio)
545	Extracto fluido de iodo tanico, gramma	—	$025	$027	$026	—	$026	$025	Idem.
546	Extracto fluido de ipecacuanha, gramma	—	$049	$052	$056	—	$052	$049	Idem.
547	Extracto fluido de jatahy, gramma	—	$027	—	—	—	$027	$027	Idem.
548	Extracto fluido de kola, gramma	—	$019	$020	$022	—	$020	$019	Idem.
549	Extracto fluido de Lurey, gramma	—	$028	—	—	—	$028	$028	Idem.
550	Extracto fluido de limão, gramma	—	$015	$016	$018	—	$016	$015	Idem.
551	Extracto fluido de musgo, gramma	—	$015	$017	—	—	$015	$015	Idem.
552	Extracto fluido de nogueira, gramma	—	$025	$026	$026	—	$025	$025	Idem.
553	Extracto fluido de noz de kola, gramma	—	$020	$020	—	—	$020	$020	Bastos Dias & Comp.
554	Extracto gomoso de epio, gramma	—	01$6	$500	$100	—	$120	$100	Fernando Severino & Comp.
555	Extracto fluido de piscidia erythrina, gramma	—	$020	$021	$020	—	$020	$020	Moreira Barbosa & Comp.

Numero de ordem	Artigos	Firmas commerciaes concurrentes					Preços do mercado	Preços minimos	
		Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Bastos Dias & Comp.	Fernando Severino & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.			
556	Extracto molle de polygala, gramma	—	$350	—	$056	—	$05	$056	Fernando Severino & Comp.
557	Extracto fluido de quina cinzenta, gramma	—	$015	$017	$017	—	$017	$015	Moreira Barbosa & Comp.
558	Extracto fluido de quina, Silva Araujo, gramma	—	$0[illegible]	$02[illegible]	—	—	$028	$021	Bastos Dias & Comp.
559	Extracto fluido de rabaco, gramma	—	$020	$02[illegible]	$021	—	$021	$020	Moreira Barbosa & Comp.
560	Extracto fluido de rathania, gramma	—	$025	—	$250	—	$250	$025	Idem.
561	Extracto fluido de rosas rubras, gramma	—	$039	$045	$035	—	$039	$035	Fernando Severino & Comp.
562	Extracto fluido de rhuibarbo, gramma	—	$010	$015	$015	—	$045	$040	Moreira Barbosa & Comp.
563	Extracto fluido de senne, gramma	—	$019	$021	$021	—	$021	$019	Idem.
564	Extracto fluido de simaruba, gramma	—	$032	$035	$035	—	$035	$032	Idem.
565	Extracto fluido de simula, gramma	—	$130	—	$350	—	$200	$130	Idem.
566	Extracto fluido de estigmas de milho	—	$020	$021	$037	—	$021	$020	Idem.
567	Extracto fluido de valeriana, gramma	—	$025	$027	$027	—	$027	$025	Idem.
568	Extracto fluido de viburnum prunifolio, gramma	—	$032	$036	$037	—	$036	$032	Idem.
569	Extracto fluido de zimbro, gramma	—	$019	$021	—	—	$021	$019	Idem.
570	Elebero negro, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
571	Eneso', gramma	—	5$000	—	—	—	5$000	5$000	Idem.
572	Emetina officinal, gramma	—	20$000	—	—	—	—	20$000	Idem.
573	Emetico ofácinal, gramma	—	$040	$.04	—	—	$040	$004	Bastos Dias & Comp.
574	Ergotina crystalisada, gramma	—	$600	—	—	—	$600	$600	Moreira Barbosa & Comp.
575	Erythrosina, gramma	4$5 0	$700	$800	—	—	$800	$700	Idem.
576	Eserina, gramma	—	16$70.	18$000	—	—	18$000	16$000	Idem.
577	Estanho pro analysis, gramma	$065	$150	—	—	—	$100	$065	Moreno Borlido & Comp.
578	Eucalyptal, gramma	—	$045	$050	—	—	$050	$045	Moreira Barbosa & Comp.
579	Euphorina gramma	—	—	—	—	—	—	—	
580	Essopheno, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
581	Essencia de canella, gramm	—	$090	—	—	—	$090	$090	Idem.
582	Essencia de baunilha, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
583	Essencia de hortelã, gramma	—	$100	$120	—	—	$120	$100	Idem.
584	Essencia de benjoim, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
585	Fava de Calabar, gramma	—	$060	—	—	—	$060	$030	Idem.
586	Fœniculum vulgare, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
587	Ferrypirina, gramma	—	$300	—	—	—	$300	$300	Idem.
588	Ferro pyrophorico, gramma	—	$060	—	—	—	$030	$060	Idem.
589	Ferro, limalha, gramma	—	$020	$020	—	—	$020	$020	Bastos Dias & Comp. (p. sorteio)
590	Fibrina pura dessecada, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
591	Fluoresceina, gramma	$600	1$000	—	—	—	1$000	$600	Moreno Borlido & Comp.
592	Floroglucina, gramma	—	1$500	—	—	—	1$500	1$500	Moreira Barbosa & Comp.
593	Fuchsina acida, gramma	$300	$300	$700	—	—	$500	$300	Idem.
594	Fuchsina basica, gramma	$600	$300	$700	—	—	$500	$300	Idem.
595	Fuchsina rubina, gramma	$300	$500	1$500	—	—	$800	$500	Idem.
596	Furfurol pro analysis, gramma	1$520	$830	$050	—	—	$830	$050	Bastos Dias & Comp.
597	Fungo macho, rhysomas frescos, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
598	Fuchsina F Grubler, gramma	—	$500	2$000	—	—	1$000	$500	Moreira Barbosa & Comp.
599	Fuchsina S, Grubler, gramma	—	$300	2$000	—	—	1$000	$300	Idem.
600	Farinha de mostarda, desengordurada, gramma	—	$008	—	—	—	$015	$008	Idem.
601	Ferricyanureto de potassio de Merk, gramma	—	$025	$035	—	—	$035	$025	dem.
602	Ferrocyanureto de potassio de Merk, gramma	—	$050	$040	—	—	$050	$040	Bastos Dias & Comp.
603	Ferro limado em pó, gramma	—	$020	$035	—	—	$020	$020	Moreira Barbosa & Comp.
604	Ferro metallico em pó de Merck, gramma	—	$040	—	—	—	$040	$040	Idem.
605	Ferro Quevene, gramma	—	$100	—	—	—	$100	$100	Idem.

Numero de ordem	Artigos	Firmas commerciaes concurrentes					Preço do mercado	Preço minimo	
		Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Bastos Dias & Comp.	Fernando Severino & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.			
606	Ferro reduzido pro analyses, gramma	—	$060	—	—	—	$060	$060	Moreira Barbosa & Comp.
607	Floroglucina vanilina, gramma	—	1$500	$120	—	—	1$000	$120	Bastos Dias & Comp.
608	Flururureto de amonio, gramma	$150	$080	$075	—	—	$090	$075	Idem.
609	Florureto de calcio, gramma	—	$060	$020	—	—	$050	$020	Idem.
610	Fluoureto de sodio, gramma	$100	$080	$008	—	—	$080	$008	Idem.
611	Formiato de sodio, gramma	—	$035	—	—	—	$035	$035	Moreira Baabosa & Comp.
612	Formol (aldehydo formico a 40 %), kilo	15$000	9$600	12$000	15$000	—	12$000	9$500	Idem.
613	Gaz carbonico para enchimento de botijas de 40 kilos, kilo	—	11$000	—	6$000	6$200	7$000	6$000	Fernando Severino & Comp.
614	Gaz carbonico para enchimento de botijas de 20 kilos, kilo	—	11$000	—	6$000	6$400	7$000	6$000	Idem.
615	Gaze simples em caixa de 5 metros, caixa	4$000	4$000	—	5$000	—	4$000	4$000	Moreno Borlido & Comp. (por sorteio).
616	Gaze idoformada. caixa de 5 metros, caixa	9$000	7$000	—	11$000	—	8$000	7$000	Moreira Barbosa & Comp.
617	Gelatina para meios de cultura, kilo	32$000	19$000	—	—	—	30$000	19$000	Idem.
618	Gelatina fina em laminas, kilo	32$000	22$000	—	—	—	28$.00	22$000	Idem.
619	Gelose, kilo	90$000	60$000	55$000	—	—	55$000	5?$000	Bastos Dias & Comp.
620	Gesso (plaster of Paris), kilo	8$000	4$000	—	—	—	6$000	4$000	Moreira Barbosa & Comp.
621	Genciana, gramma	—	30$000	30$000	20$000	—	30$000	20$000	Fernando Severino & Comp
622	Giemsa de Grubler liquido, gramma	$140	$110	$500	—	—	$120	$110	Moreira Barbosa & Comp.
623	Glycerina bidistillada ingleza, para analyse, gramma	—	$020	—	—	—	$020	$020	Idem.
624	Glycerina de Merck, gramma	$024	$020	$030	—	—	$025	$020	Idem.
625	Glycerina Darasse, gramma	—	$025	$030	—	—	$025	$025	Idem.
626	Glycerophosphato de calcio, gramma	—	$057	$065	—	—	$050	$057	Idem.
627	Glycerophosphato de ferro, gramma	—	$090	$120	—	—	$090	$090	Idem.
628	Glycerophosphato de sodio, gramma	$045	$060	$042	—	—	$045	$042	Bastos Dias & Comp.
629	Glycose pura para analyse, gramma	$050	$060	$050	$040	—	$050	$040	Fernando Severino & Comp.
630	Gomenol, gramma	—	$160	$070	—	—	$100	$070	Bastos Dias & Comp.
631	Gomma arabica em grão, gramma	—	$009	$006	—	—	$006	$006	Idem.
632	Gomma arabica em pó, gramma	$024	$013	$014	$013	—	$013	$013	Fernando Severino & Comp. (p. sorteio.
633	Gomma gutta em pó, gramma	—	$059	—	—	—	$05?	$059	Moreira Barbosa & Comp.
634	Graphyte, gramma	—	$150	—	—	—	$150	$150	Idem.
635	Gayacol crystal zado, gramma	$750	$180	$100	$160	—	$160	$100	Bastos Dias & Comp.
636	Gayacol synthetica, gramma	—	$058	$050	—	—	$100	$050	Idem.
637	Glycerina officinal, gramma	—	$015	$ 85	$009	—	$013	$009	Fernando Severino & Comp
638	Glycerina nacional pro analyses, gramma	—	$019	$010	—	—	$015	$010	Bastos Dias & Comp.
639	Gomma adragante, gramma	—	—	$085	—	—	$085	$085	Idem.
640	Gommar ammoniaco, gramma	—	$065	—	—	—	$065	$065	Moreira Barbosa & Comp.
641	Gomenol officinal, gramma	—	$150	$070	—	—	$100	$070	Bastos Dias & Comp.
642	Grindelia robusta, sumidades floridas, gramma	—	$017	—	—	—	$017	$017	Moreira Basbosa & Comp.
643	Grindelia robusta, resina, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
644	Guarana, gramma	—	$030	$040	—	—	$030	$030	Idem.
645	Guaco, gramma	—	$010	—	—	—	$010	$010	Idem.
646	Hyposulfito de sodio crystalizado, gramma	—	$050	$003	—	—	$040	$00.5	Bastos Diaa & Comp.
647	Hyposulfito de potassio crystalizado, gramma	—	$050	—	—	—	$019	$050	Moreira Barbosa & Comp.
648	Helianthina em pó, gramma	—	$.00	—	—	—	$300	$300	Idem,
649	Hematoxylina pura crystalizada, gramma	1$500	$800	2$000	—	—	1$000	$800	Idem.
650	Hydrato de sodio puro para analyse, gramma	$024	$024	$032	—	—	$021	$024	Idem (p. sorteio).
651	Hydrato de sodio do commercio, gramma	—	$ 22	—	—	—	$022	$022	Idem.
652	Hydrofluosilicico (Acido), puro pro analyses. g.	—	$180	—	—	—	$180	$180	Idem.

Numero de ordem	Artigos	Firmas commerciaes concurrentes: Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Bastos Dias & Comp.	Fernando Saveiro & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Preços do mercado	Preço minimo	
653	Hydroquinone de Merck, gramma	—	$2 0	$14	—	—	$150	$140	Bastos Dias & Comp.
654	Hypochlorita de calcio, pro analysis, gramma	$010	$078	—	—	—	$020	$010	Moreno Borlido & Comp.
655	Hypochlorureto de sodio, pro analysis, gramma	$010	$078	—	—	—	$020	$010	Idem.
656	Hypophosphito de calcio, pro analysis, gramma	—	$059	$060	—	—	$060	$059	Moreira Barbosa & Comp.
657	Hyposulfito de sodio, pro analysis, gramma	—	$078	$114	—	—	$020	$014	Bastos Dias & Comp.
658	Hammame is virginica, gramma	—	$014	—	—	—	$014	$014	Moreira Barbosa & Comp.
659	Hectargyrio, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
660	Hectica, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
661	Helmitol, gramma	—	$190	$030	—	—	$100	$035	Bastos Dias & Comp.
662	Hemateina pura, de Grubler, gramma	2$500	1$000	2$000	—	—	1$500	1$000	Moreira Barbosa & Comp.
663	Hemo allol, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
664	Hemoglobina, gramma	—	$035	$100	—	—	$100	$095	Idem.
665	Hermophenol, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
666	Heroina, gramma	—	3$000	5$000	—	—	3$000	3$000	Idem.
667	Heroina (chlorhidrato de), gramma	—	3$000	5$000	—	—	3$000	3$000	Idem.
668	Hectol, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
669	Histogenol, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
670	Holocaina, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
671	Hordeina (sulfato de), gramma	—	10$000	—	—	—	10$000	10$000	Idem.
672	Hydrastina, gramma	—	16$000	—	—	—	16$000	16$000	Idem.
673	Hydrastinina, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
674	Hyosciamina, gramma	—	11$000	20$000	—	—	12$000	11$000	Idem.
675	Hydroxilamina (chlorhydrato de), gramma	—	1$100	—	—	—	1$400	1$400	Idem.
676	Ichtyol, ramma	—	$058	$100	—	—	$070	$058	Idem.
677	Iconogenio, gramma	—	—	$240	—	—	$240	$240	Bastos Dias & Comp.
678	Indigo carmim, gramma	$600	$190	1$500	—	—	$500	$500	Moreira Barbosa & Comp.
679	Indulina, gramma	$600	1$300	$800	—	—	$800	$600	Moreno Borlido & Comp.
680	Inctrato de valeriana, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
681	Inctrato de casta heiro da India, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
682	Iodato de sodio, gramma	—	$080	—	—	—	$280	$2 0	Moreira Barbosa & Comp.
683	Iodo metallico de Merk, puro, pro analysis, gram.	$240	$250	$120	—	—	$240	$180	Bastos Dias & Comp.
684	Iodo sublimado, gramma	$200	$040	$040	$160	—	$260	$140	Moreira Barbosa & Comp. (p. sorteio).
685	Iodoformio, gramma	$220	$178	$060	$190	—	$180	$130	Bastos Dias & Comp.
686	Iodureto de calcio puro, pro analysis, gramma	—	$250	$0 0	—	—	$200	$190	Idem.
687	Iodureto de chumbo puro, pro analysis, gramma	—	$220	—	—	—	$220	$220	Moreira Barbosa & Comp.
688	Iodureto de lithio puro, pro analysis, gramma	—	$280	$180	—	—	$195	$180	Bastos Dias & Comp.
689	Iodureto de potassio puro, pro analysis, gramma	$180	$250	$140	—	—	$180	$140	Idem.
690	Iodureto de sodio puro, pro analysis, gramma	$150	$180	$1 0	—	—	$180	$130	Moreno Borlido & Comp.
691	Iodureto de estroncio puro, pro analysis, gramma	—	$280	$300	—	—	$250	$200	Bastos Dias & Comp.
692	Indigotina, gramma	—	1$800	1$500	—	—	1$600	1$500	Idem.
693	Iodeosina, gramma	—	—	2$500	—	—	2$000	2$000	Idem.
694	Iodol officinal, gramma	—	$500	—	—	—	$500	$500	Moreira Barbosa & Comp.
695	Iodoformio officinal, gramma	—	$178	$180	—	—	$180	$178	Idem.
696	Ipecacuanha, raiz, gramma	—	$0 0	$070	—	—	$080	$070	Bastos Dias & Comp.
697	Isatina, gramma	—	2$500	—	—	—	2$500	2$500	Moreira Barbosa & Comp.
698	Jalapa, tuberculos, gramma	—	$030	—	—	—	$030	$030	Idem.
699	Jaborandy (foliolos), gramma	—	$008	—	—	—	$008	$008	Idem.
700	Kaolim em pó, pro analysis, gramma	$012	$050	$003	—	—	$012	$008	Bastos Dias & Comp.
701	Kermes mineral, gramma	—	$050	$030	$067	—	$050	$050	Moreira Barbosa & Comp. (p. sorteio)
702	Kaolim bruto, gramma	—	$009	$006	—	—	$007	$006	Bastos Dias & Comp..

Numero de ordem	Artigos	Firmas commerciaes concurrentes: Moreira Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Bastos Dias & Comp.	Fernando Severino & Comp.	Ferreira Saixas & Comp.	Preços do mercado	Preço minimo	
703	Kaolim official, gramma	—	$045	—	—	—	$045	$045	Moreira Barbosa & Comp.
704	Kerattina, gramma	—	1$900	—	—	—	1$900	1$900	Idem.
705	Kermes Mineral, gramma	—	$050	$050	—	—	$060	$050	Idem, por sorteio.
706	Inolina, gramma	—	$950	2$000	—	—	1$000	$950	Moreira Barbosa & Comp.
707	Lactato de amonio, gramma	—	$085	—	—	—	$085	$035	Idem.
708	Lactose chimicamente pura pro analyses, gramma	$015	$02-	—	—	—	$015	$015	Moreno Borlido & Comp.
709	Lactophenol chimicamente puro, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
710	Lanolina, gramma	—	$016	$012	$019	—	$016	$012	Bastos Dias & Comp.
711	Laudono de Sydenham, gramma	—	$100	$180	$182	—	$150	$100	Moreira Barbosa & Comp.
712	Levulose, gramma	—	$200	$200	—	—	$200	$200	Bastos Dias & Comp., por sorteio.
713	Leishman, gramma	$120	$12-	—	—	—	$120	$120	Moreira Barbosa & Comp., por sorteio.
714	Lecithina pura pro analysis, gramma	—	$650	$450	—	—	$500	$450	Bastos Dias & Comp.
715	Licopodio, gramma	—	$045	$050	—	—	$050	$040	Moreira Barbosa & Comp.
716	Liga de Devarda, gramma	$200	$074	—	—	—	$095	$074	Idem.
717	Ligroina, gramma	—	$039	—	—	—	$030	$030	Idem.
718	Linhaça em grão, gramma	—	$-02	—	—	—	$004	$002	Idem.
719	Lacteol puro pro analysis, gramma	—	$60	—	—	—	$500	$500	Idem.
720	Lysol, gramma	—	$017	—	$015	—	$015	$015	Fernando Severino & Comp.
721	Lanolina officinal, gramma	—	—	$013	—	—	$013	$013	Bastos Dias & Comp.
722	Levedura de cerveja officinal, gramma	—	$049	—	—	—	$040	$040	Moreira Barbosa & Comp.
723	Levulose pro analysis, gramma	$180	$-00	$230	—	—	$200	$180	Moreno Borlido & Comp.
724	Linho em grão, gramma	—	—	$048	—	—	$048	$048	Bastos Dias & Comp.
725	Licopodio officinal, gramma	—	$040	—	—	—	$040	$040	Moreira Barbosa & Comp.
726	Magnesia, gramma	—	$220	$012	—	—	$012	$012	Bastos Dias & Comp.
727	Magnesia calcinada pura pro analysis, gramma	—	$030	$020	—	—	$019	$020	Idem.
728	Magnesia hydratada pura pro analysis, gramma	—	$030	$0-0	—	—	$020	$020	Idem.
729	Maltose bruta, gramma	$600	$120	1$800	—	—	$600	$120	Moreira Barbosa & Comp.
730	Malvas (folhas), gramma	—	$006	$004	—	—	$004	$004	Bastos Dias & Comp.
731	Mannita, gramma	$180	$089	$200	—	—	$190	$089	Moreira Barbosa & Comp.
732	Manteiga de antimonio, gramma	—	$031	—	$042	—	$030	$030	Idem.
733	Manteiga de cacau, gramma	—	$010	$012	—	—	$010	$010	Idem.
734	Mel de abelhas, litro	—	8$000	5$000	10$500	—	6$000	5$000	Bastos Dias & Comp.
735	Mercurio doce, gramma	—	$035	$050	$044	—	$038	$035	Moreira Barbosa & Comp.
736	Mercurio metallico puro pro analysis, gramma	$060	$042	$045	—	—	$047	$042	Idem.
737	Metabisulfito de potassio puro pro analysis, gramma	—	$018	$045	—	—	$0-0	$018	Idem.
738	Metabicarbonato de sodio puro pro analysis, gramma	—	$017	$045	—	—	$022	$017	Idem.
739	Metabisulfito de sodio puro pro analysis, gramma	—	$060	—	—	—	$050	$050	Idem.
740	Methyl orange em pó, gramma	$700	$-0	1$250	—	—	$600	$490	Idem.
741	Methyl violeta B N, gramma	$800	$3-5	1$250	—	—	$700	$395	Idem.
742	Metol, gramma	—	$240	$180	—	—	$2-0	$189	Bastos Dias & Comp.
743	Molybdato de amonio, gramma	$150	$180	$032	—	—	$140	$032	Idem.
744	Mostarda em pó, gramma	—	$008	—	—	—	$008	$003	Moreira Barbosa & Comp.
745	Metyberato de amonio, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
746	Maltose pro analysis, gramma	$300	$130	$130	—	—	$160	$130	Bastos Dias & Comp.
747	Na mi em lagrimas, gramma	—	$020	$022	—	—	$021	$020	Moreira Barbosa & Comp.
748	Melaço de canna, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
749	Melissa officinal, gramma	—	$008	$030	—	—	$009	$008	Idem.
750	Menthol, gramma	—	$190	$2-0	$300	—	$230	$190	Idem.
751	Mercurio commercial, gramma	—	$040	$037	—	$060	$040	$037	Bastos Dias & Comp.
752	Mercurio pro analysis, gramma	—	$14-	$050	—	—	$044	$052	Moreira Barbosa & Comp.

Numero de ordem	Artigos	Firmas commerciaes concurrentes: Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Bastos Dias & Comp.	Fernando Severino & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Preços do mercado	Preço minimo	
753	Morphina, gramma	—	3$500	—	—	—	4$000	3$500	Moreira Barbosa & Comp.
754	Metaphenilenodiamina, gramma	—	1$000	—	—	—	1$000	1$000	Idem.
755	Methyl orange, pro analysis, gramma	$700	$400	1$500	—	—	$600	$400	Idem.
756	Methylar (verde), gramma	$700	$395	—	—	—	$50	$395	Idem.
757	Metoquinone, gramma	—	—	2$000	—	—	2$000	2$000	Bastos Dias & Comp.
758	Muirapuama, gramma	—	—	—	—	—	$005	—	—
759	Musgo, gramma	—	—	—	—	—	$003	—	—
760	Myrrha, gramma	—	$035	$030	—	—	$030	$030	Bastos Dias & Comp.
761	May Grunwald, Grubler, gramma	$150	$150	2$500	—	—	$300	$150	Moreira Barbosa & Comp. (p. sorteio).
762	Molybdato de potassio, puro, gramma	—	$290	—	—	—	$300	$290	Idem.
763	Molybdato de sodio, gramma	—	$200	—	—	—	$250	$200	Idem.
764	Naphtalina em bolas, kilo	3$500	4$000	3$000	—	2$800	3$000	2$800	Ferreira Seixas & Comp.
765	Naphtalina crystalisada, kilo	—	50$000	5$000	—	5$300	5$000	5$000	Bastos Dias & Comp.
766	Neuthral roth, gramma	$800	1$400	1$500	—	—	1$200	$800	Moreno Borlido & Comp.
767	Nichel em pó puro pro analysis, gramma	—	$800	—	—	—	$800	$800	Moreira Barbosa & Comp.
768	Nigrasina, gramma	$500	$450	1$500	—	—	$600	$450	Idem.
769	Nitrato de baryo puro pro analysis, gramma	$015	$023	$040	—	—	$025	$015	Moreno Borlido & Comp.
770	Nitrato de chumbo puro pro analysis, gramma	—	$060	$035	—	—	$055	$035	Bastos Dias & Comp.
771	Nitrato de Cobalto puro pro analysis, gramma	—	$150	$150	—	—	$150	$150	Moreira Barbosa & Comp. (p. sorteio).
772	Nitrato de pilocarpina puro pro analysis, gramma	—	7$900	10$000	—	—	9$000	7$900	Idem.
773	Nitrato de potassio puro pro analysis, gramma	—	$030	$014	—	—	$030	$014	Bastos Dias & Comp.
774	Nitrato de prata crystallisado puro pro analysis, gramma	$930	$650	$400	$230	—	$650	$230	Fernando Severino & Comp.
775	Nitrato de prata fundido puro pro analysis, gramma	$500	$600	$ 50	$230	—	$600	$230	Idem.
776	Nitrato de sodio, gramma	$050	$014	$012	—	—	$014	$012	Bastos Dias & Comp.
777	Nitrato de uranio puro pro analysis, gramma	$200	$180	$200	—	—	$200	$ 8	Moreira Barbosa & Comp.
778	Nitrato de amonio puro pro analysis, gramma	$018	$035	—	—	—	$030	$018	Moreno Borlido & Comp.
779	Nitrato de potassio puro pro analysis, gramma	$025	$037	$035	—	—	$030	$025	Idem.
780	Nitrato de sodio puro pro analysis, gramma	$015	$035	$020	—	—	$020	$015	Bastos Dias & Comp.
781	Nitron puro pro analysis, gramma	—	1$850	—	—	—	1$850	1$850	Moreira Basbosa & Comp
782	Nitro prussiato de sodio pro analysis, gramma	$150	$150	$200	—	—	$150	$150	Idem (p. sorteio).
783	Novocaina, gramma	—	4$000	1$800	—	—	4$000	1$800	Bastos Dias & Comp.
784	Noz de Gaia em especie, gramma	—	$013	$080	—	—	$070	$013	Moreira Barbosa & Comp.
785	Noz de Kola, gramma	—	$008	—	—	—	$009	$008	Idem.
786	Noz vomica, gramma	—	$016	$018	$075	—	$019	$016	Idem.
787	Nutrose, gramma	$300	$170	$012	—	—	$090	$012	Bastos Dias & Comp.
788	Natalina, gramma	—	—	—	—	—	—	—	—
789	Naphtol A., gramma	—	$150	—	—	—	$150	$150	Moreira Barbosa & Comp.
790	Naphtol B., gramma	—	$040	$040	—	—	$040	$040	Bastos Dias & Comp. (p. sorteio)
791	Nicotina officinal, gramma	—	—	—	—	—	—	—	—
792	Nigronina, gramma	$700	1$000	$092	—	—	$800	$092	Bastos Dias & Comp.
793	Nicotina pro analysis, gramma	—	—	—	—	—	—	—	—
794	Noir Cohn, gramma	—	—	—	—	—	—	—	—
795	Oleo de caroço de algodão purissimo, kilo	—	6$000	6$000	—	3$800	5$000	3$800	Ferreira Seixas & Comp.
796	Oleo de sesamo purissimo, sem misturas de oleos, kilo	45$000	—	—	—	—	45$000	45$000	Moreno Borlido & Comp.
797	Oleo de colza puro (sem mistura de oleos), kilo	—	6$000	—	—	—	6$000	6$000	Moreira Barbosa & Comp.
798	Oleo de amendoim, puro pro analysis, kilo	—	12$000	—	—	—	13$000	12$000	Idem.
799	Oleo de coco (coccus nucifera) puro, pro analysis, kilo	—	1$000	—	1$000	—	$000	1$000	Idem.

Numero de ordem	Artigos	Firmas commerciaes concurrentes						Preços da inscripção	Preço minimo	
		Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Bastos Dias & Comp.	Fernando Severino & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.				
800	Oleo de palma puro, para analyse, kilo	—	$8000	—	—	—	Moreira Barbosa & Comp.	9$000	8$000	
801	Oleo de coco babassu puro, para analyse, kilo	—	3$800	—	—	—	Idem.	4$000	3$800	
802	Oleo de linhaça puro, para analyse, kilo	—	8$000	—	—	—	Idem.	9$000	8$000	
803	Oleo de olivas commercial, kilo	—	18$000	10$000	12$000	—	Bastos Dias & Comp.	13$000	10$000	
804	Oleo de olivas officinal purificado, kilo	—	36$000	40$000	—	—	Moreira Barbosa & Comp.	44$000	36$000	
805	Opio officinal, gramma	—	$300	$400	—	—	Bastos Dias & Comp.	$600	$400	
806	Orange G Poirrier, para analyses, gramma	—	3$000	—	—	—	Moreira Barbosa & Comp. (p. sorteio)	3$500	3$000	
807	Orexina, gramma	—	—	—	—	—	Idem.	1$000	—	
808	Orthoformio officinal, gramma	—	$800	1$300	—	—	Idem.	1$600	$800	
809	Oxalato de amonio, gramma	$015	$020	$050	—	—	Moreno Borlido & Comp.	$020	$015	
810	Oxalato de calcio puro, gramma	$015	$035	—	—	—	Idem.	$040	$015	
811	Oxalato de cobre, gramma	—	$045	—	—	—	Moreira Barbosa & Comp.	$045	$045	
812	Oxalato de ferro (prot.), gramma	—	$030	$032	—	—	Idem.	$031	$030	
813	Oxalato de magnesio, gramma	—	$030	—	—	—	Idem.	$030	$030	
814	Oxalato de potassio puro, gramma	$030	$025	$020	—	—	Bastos Dias & Comp.	$025	$020	
815	Oxydo de cobre (bi), gramma	$045	$100	$050	—	—	Moreno Borlido & Comp.	$045	$045	
816	Oxydo de ferro, gramma	—	$038	—	—	—	Moreira Barbosa & Comp.	$038	$038	
817	Oxydo de mercurio vermelho, gramma	—	$075	$075	—	—	Bastos Dias & Comp.	$080	$075	
818	Oxydo de mercurio amarello, gramma	—	$080	$075	—	—	Idem.	$080	$075	
819	Oxydo de chumbo, gramma	$045	$060	$020	—	—	Idem.	$045	$020	
820	Oxydo de zinco puro, gramma	$014	$022	$005	—	—	Idem.	$015	$005	
821	Oleo de amendoas doce de 1ª qualidade, gramma	—	$010	$014	—	—	Moreira Barbosa & Comp.	$0.2	$010	
822	Oleo de cedro, gramma	$300	$400	$450	—	—	Moreno Borlido & Comp.	$400	$400	
823	Oleo de chenopodio, gramma	—	$250	$ 63	—	—	Bastos Dias & Comp.	$200	$165	
824	Oleo de copahyba, gramma	—	$012	$012	—	—	Moreira Barbosa & Comp.	$012	$012	
825	Oleo de figado de bacalhau, gramma	—	$010	$010	—	—	Bastos Dias & Comp.	$011	$010	
826	Oleo de papoulas, gramma	—	$050	$050	—	—	Moreira Barbosa & Comp.	$050	$050	
827	Oleo de parafina, gramma	—	$012	$008	—	—	Bastos Dias & Comp.	$001	$003	
828	Opio em pó, gramma	—	$350	$450	—	—	Moreira Barbosa & Comp.	$400	$380	
829	Opio de Smyrna, gramma	—	$400	$500	—	—	Idem.	$450	$400	
830	Opodeldoch, balsamo, tubo	—	1$450	—	—	—	Idem.	1$450	1$450	
831	Orceina pura para analyses, gramma	1$500	$800	—	—	—	Idem.	1$500	$ 00	
832	Oxydo branco de antimonio, gramma	—	$060	$032	—	—	Bastos Dias & Comp.	$033	$032	
833	Oxydo de bario puro, para analyse, gramma	—	$020	$040	—	—	Moreira Barbosa & Comp.	$030	$020	
834	Oxydo de mercurio puro, para em frio, gramma	—	$120	$090	$120	—	Bastos Dias & Comp.	$120	$080	
835	Oxydo de zinco puro, para analyse, gramma	$018	$02	$040	—	—	Idem.	$025	$018	
836	Phosphato de amonio, gramma	$040	$029	$040	—	—	Moreira Barbosa & Comp.	$040	$029	
837	Phosphato de ammoniaco magnesiano, gramma	—	$050	$050	—	—	Idem.	$050	$050	
838	Phosphato de calcio puro, gramma	—	$045	$010	—	—	Bastos Dias & Comp.	$040	$010	
839	Phosphato de magnesio, gramma	—	$021	$010	—	—	Moreira Barbosa & Comp.	$031	$029	
840	Phosphato de potassio, gramma	—	$045	$048	—	—	Idem.	$050	$045	
841	Phosphomolybdato de amonio, gramma	—	$300	$300	—	—	Bastos Dias & Comp.	$ 50	$100	
842	Phosphomolybdato de sodio, gramma	—	$300	$400	—	—	Idem.	$300	$100	
843	Phosphotungstato de sodio, gramma	—	$800	$540	—	—	Idem.	$ 00	$140	
844	Pancreatina, gramma	—	$088	$301	—	—	Moreira Barbosa & C mp.	$ 00	$038	
845	Papaina, gramma	—	$300	$300	—	—	Idem.	$ 50	$200	
846	Parafina a 52°, gramma	—	$012	—	—	—	Idem.	$011	$010	
847	Parafina fusivel a 38°, gramma	$010	$012	$010	—	—	Moreno Borlido & Comp.	$010	$010	
848	Pastilhas de sublimado corrosivo a 1 %, tubo	$010	$ 8 0	$0.0	—	—	Bastos Dias & Comp. (p. sorteio).	2$700	$050	
849							Idem.			

Numero de ordem	Artigos	Firmas commerciaes concurrentes: Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Bastos Dias & Comp.	Fernando Severino & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Preços do mercado	Preço minimo	
850	Pedra pomes em pó finissimo, gramma	—	$005	—	—	$003	$003	$003	Ferreira Seixas & Comp.
851	Pepsina liquida de Merck, gramma	—	$030	—	—	—	$030	$030	Moreira Barbosa & Comp.
852	Peptona de Chapoteau, gramma	$200	$280	$100	—	—	$120	$100	Bastos Dias & Comp.
853	Peptona de White, gramma	$200	$148	$100	—	—	$148	$100	Idem.
854	Perborato de sodio, gramma	—	$030	$025	—	—	$025	$025	Idem.
855	Perchlorureto de ferro liquido, gramma	$015	$015	$010	—	—	$013	$010	Idem.
856	Peresol puro pro analyses, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
857	Permanganato de potassio puro pro analysis, gr	$100	$018	$020	—	—	$020	$018	Moreira Barbosa & Comp.
858	Peroxydo de benzol, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
859	Peroxydo de magnesia, gramma	—	$150	—	—	—	$150	$150	Idem.
860	Peroxydo de sodio, gramma	—	$060	—	—	—	$060	$060	Idem.
861	Phenacetina, gramma	—	$080	$100	—	—	$100	$080	Idem.
862	Phenolina, gramma	—	—	$008	—	—	$008	$008	Bastos Dias & Comp.
863	Phenolphtaleina, gramma	$200	$070	$100	—	—	$100	$070	Moreira Barbosa & Comp.
864	Phenosulfato de sodio, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
865	Phloroglucina pura pro analysis, gramma	1$500	1$900	2$000	—	—	1$700	1$500	Moreno Borlido & Comp.
866	Phloroglucinol, gramma	—	1$400	—	—	—	1$300	1$400	Moreira Barbosa & Comp.
867	Phosphato de ferro purissimo pro analysis, gramma	—	$045	$020	—	—	$030	$020	Bastos Dias & Comp.
868	Phosphato de potassio, (dibasico), gramma	—	$070	—	—	—	$070	$070	Moreira Barbosa & Comp.
869	Phosphato de sodio purissimo pro analysis, gramma	$030	$050	—	—	—	$040	$030	Moreno Borlido & Comp.
870	Phosphato tricalcico secco purissimo pro analysis, gramma	—	$180	$030	—	—	$120	$030	Bastos Dias & Comp.
871	Phosphoro branco, gramma	—	$150	—	—	—	$150	$150	Moreira Barbosa & Comp.
872	Phosphoro vermelho, gramma	—	$180	—	—	—	$180	$180	Idem.
873	Pilocarpina esetina (ampoulas de 5 cc.), caixa	—	15$000	—	—	—	15$000	15$000	Idem.
874	Pituitrina de Parke Davis & Cia., caixa	—	15$000	—	—	—	15$000	15$000	Idem.
875	Podophylina de Merck, gramma	—	$250	$350	—	—	$300	$250	Idem.
876	Pó da Persia nacional, gramma	—	$020	—	—	—	$020	$020	Idem.
877	Ponceau P. R., gramma	$600	$600	1$000	—	—	$600	$600	Moreno Borlino & Comp. (por sorteio).
878	Potassa caustica em bastões pro analysis, gramma.	$024	$024	$030	—	—	$024	$024	Moreira Barbosa & Comp. (por sorteio).
879	Potassa caustica ao alcool puro pro analysis, gramma	$024	$024	$032	—	—	$025	$024	Idem.
880	Protargol, gramma	—	$245	$700	—	—	$300	$240	Moreira Barbosa & Comp.
881	Protoxydo de mercurio, gramma	—	$180	—	—	—	$280	$180	Idem.
882	Protoxydo de phosphoro puro pro analysis, gramma	—	$340	—	—	—	$340	$340	Idem.
883	Pyridina, gramma	$950	$128	$200	—	—	$100	$050	Moreno Borlido & Comp.
884	Pyrogalol puro pro analysis, gramma	—	$120	—	—	—	$120	$120	Moreira Barbosa & Comp.
885	Pantopon, gramma	—	15$000	—	—	—	15$000	15$000	Idem.
886	Pepsina, gramma	—	$060	—	—	—	$060	$060	Idem.
887	Parietaria officinalis, gramma	—	$010	—	—	—	$010	$010	Idem.
888	Peletierina, gramma	—	22$000	—	—	—	22$000	22$000	Idem.
889	Pez branco, gramma	—	$020	—	—	—	$020	$020	Idem.
890	Pez negro, gramma	—	$014	—	—	—	$014	$014	Idem.
891	Phytina, gramma	—	1$600	—	—	—	1$600	1$600	Idem.
892	Papel parafinado, gramma	—	$100	—	—	—	$100	$100	Idem.
893	Picrotoxina, gramma	—	1$800	—	—	—	1$800	1$800	Idem.
894	Pilocarpina, gramma	—	10$800	10$000	—	—	10$000	10$000	Bastos Dias & Comp.
895	Piperazina, gramma	—	$480	—	—	—	$480	$480	Moreira Barbosa & Comp.
896	Podophylina pro analysis, gramma	—	$250	1$000	—	—	$500	$250	Idem.
897	Polychrolite R A L, gramma	5$000	—	—	—	—	5$000	5$000	Moreno Borlido & Comp.

Numero de ordem	Artigos	Firmas commerciaes concurrentes					Preços do mercado	Preço minimo	
		Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Bastos Dias & Comp.	Fernando Ferreira & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.			
898	Ponceau Grubler, gramma		$600	1$000	—	—	1$000	$600	Moreira Barbosa & Comp.
899	Ponceau Krall, gramma		1$900	—	—	—	1$000	1$000	Idem.
900	Ponceau R A L, gramma		1$900	—	—	—	1$000	1$000	Idem.
901	Potassa ao alcool em placas, gramma		$030	—	—	—	$030	$030	Idem.
902	Potassa a cal purificada, gramma		$030	—	—	—	$030	$030	Idem.
903	Potassa do commercio, gramma		$010	—	—	$001	$001	$001	Ferreira Seixas & Comp.
904	Potassio puro, gramma		$300	—	—	—	$300	$300	Moreira Barbosa & Comp.
905	Pyramidon, gramma		$180	$220	—	—	$200	$180	Idem.
906	Pyrogallol officinal, gramma		$120	$150	—	—	$130	$120	Idem.
907	Pyrocatol para photographia, gramma		$120	$140	—	—	$130	$120	Idem.
908	Pardo de Bismarck, gramma		$400	1$200	—	—	$600	$400	Idem.
909	Pelle em pó pro analysis, gramma	$500	$250	—	—	—	$500	$250	Idem.
910	Paladio puro pro analysis, gramma		130$000	—	—	—	130$000	130$000	Idem.
911	Potassio puro pro analysis, de Merck, gramma		$300	—	—	—	$300	$300	Idem.
912	Quassia, amara, gramma		$010	—	—	—	$010	$010	Idem.
913	Quassina amorpha, gramma		2$960	1$900	—	—	2$500	1$900	Bastos Dias & Comp.
914	Quassina crystalizada, gramma		8$000	—	—	—	8,000	8,000	Moreira Barbosa & Comp.
915	Quebracho, cascas, gramma		—	—	—	—	—	—	
916	Quina amarella em pó, gramma		$013	—	$014	—	$013	$013	Idem.
917	Quina amarella em cascas, gramma		$010	—	—	—	$010	$010	Idem.
918	Quinona pura pro analysis, gramma		$900	—	—	—	$900	$900	Idem.
919	Rosanilina basica, gramma	$600	$500	1$250	—	—	$600	$500	Idem.
920	Resina de guayo, gramma	$050	$290	—	—	—	$100	$050	Moreno Borlido & Comp.
921	Resorcina pura pro analysis, gramma	$155	$200	$150	—	—	$200	$150	Bastos Dias & Comp.
922	Revelador Rodinal, Hauff, gramma		—	$330	—	—	$330	$330	Idem.
923	Rhubarbo composto, gramma		$360	—	—	—	$030	$060	Moreira Barbosa & Comp.
924	Rubina S, gramma		$400	3$000	—	—	1$000	$400	Idem.
925	Resorcina fuchsina de Grubler, solida, gramma		1$800	3$500	—	—	1$500	1$200	Idem.
926	Resorcina fuchsina de Grubler, liquida, gramma		1$200	3$000	—	—	1$500	1$200	Idem.
927	Rosanilina chlorhydratada solida de Grubler, gram.		$400	3$000	—	—	1$500	$400	Idem.
928	Rosanilina piericada solida de Grubler, gramma		1$500	3$000	—	—	1$500	1$500	Idem.
929	Rosanilina sulfacida solida de Grubler, gramma		1$800	3$000	—	—	1$500	1$000	Idem.
930	Rosazurina B, solida de Grubler, gramma	$600	1$000	3$000	—	—	1$500	$600	Moreno Borlido & Comp.
931	Rosazurina G, solidade de Grubler, gramma	$600	1$000	3$000	—	—	1$500	$600	Idem.
932	Rodinal, gramma		4$000	$500	—	—	$500	$300	Bastos Dias & Comp.
933	Sabão amendatino, gramma		$025	—	—	—	$025	$025	Moreira Barbosa & Comp.
934	Sabão negro, gramma		—	—	—	—	—	—	
935	Sabão verde, gramma		$020	—	—	—	$020	$020	Idem.
936	Saccharina pro analysis, gramma		$175	$160	—	—	$170	$160	Bastos Dias & Comp.
937	Safranina pura de Grubler, solida, gramma	$600	$400	3$000	—	—	$700	$400	Moreira Barbosa & Comp.
938	Salipirina, gramma		$200	$190	—	—	$12	$119	Idem.
939	Salicetol, gramma		$340	—	—	—	$340	$340	Idem.
940	Salol, gramma		$145	$08	—	—	$050	$045	Idem.
941	Salophene, gramma		$295	$300	—	—	$300	$295	Idem.
942	Santonina officinal, gramma		4$000	—	—	—	4$000	4$000	Idem.
943	Silica calcinada pro analysis, gramma		$050	$110	—	—	$150	$050	Idem.
944	Sandaraca, gramma		—	$700	—	—	$100	$100	Bastos Dias & Comp.
945	Silica precipitada pro analysis, gramma		$500	—	—	—	$050	$050	Moreira Barbosa & Comp.
946	Soda ao alcool, gramma	$024	$025	—	—	—	$021	$024	Moreno Borlido & Comp.
947	Soda a cal purificada em placas, gramma	$024	$030	—	—	—	$0.5	$024	Idem.

Numero da ordem	Artigos	Firmas commerciaes concurrentes					Preços do mercado		Preço minimo	Concurrente preferido
		Moreno Borrallo & Comp.	Mo eira Barbosa & C mp.	Bastos Dias & Comp.	Fernando Severino & Comp.	Ferreira Saraiva & Comp.				
938	Sodio puro, gramma	—	2$230	—	—	—	3$0		$200	Mo eira Barbosa & Comp.
949	Strychnina chimica, gramma	—	1$500	1$300	—	—	1$500		1$450	Idem.
950	Strychnina officinal, gramma	—	—	—	—	—	—		—	—
951	Strophantina officinal, gramma	—	2$400	—	—	—	3$000		$000	Idem.
952	Sur phanta, gramma	—	$49	—	—	—	$049		$040	Idem.
953	Sparteina chimica, gramma	—	$09	$300	—	—	$30		$500	Idem.
954	Strychnina, gramma	—	$60	$14	—	—	$30		$600	Bastos Dias & Comp. (p. sorteio).
955	Sulfato de strychnina, gramma	—	$60	$400	—	$556	$30		$490	Bastos Dias & Comp.
956	Sulfato de strychnina, gramma	—	—	—	—	—	—		—	—
957	Sulfonal, gramma	—	$16	$110	—	—	$136		$110	Idem.
958	Sabão medicinal, gramma	—	$025	—	—	—	$ 22		$022	Moreira Barbosa & Comp.
959	Saccharose, gramma	$100	$0.	$180	—	—	$100		$100	Moreno Borlido & Comp. (p. sorteio).
960	Solução de tizana, gramma	—	$02	$110	—	—	$100		$095	Moreira Barbosa & Comp
961	Solução de methyl, gramma	—	$030	$480	—	—	$055		$040	Idem.
962	Solucto de cuinino, gramma	—	$030	$380	—	—	$320		$200	Idem.
963	Salicylato de sodio, gramma	—	$030	$040	—	—	$330		$030	Idem.
964	Solução, gramma	—	$306	$480	—	—	$150		$090	Bastos Dias & Comp.
965	Sulfocia R, gramma	$800	$000	1 256	—	—	$800		$400	Moreira Barbosa & Comp.
966	Sem ente em folhas e folios, gramma	—	$007	$012	—	—	$010		$007	Idem.
967	Semente em pó, gramma	—	$030	—	—	—	$020		$020	Idem.
968	Semente em pó, Virginia, gramma	—	$ 6	—	—	—	$050		$050	Id m.
969	Silicato neutro de potassio, gramma	—	$ 3	$030	—	—	$025		$025	Idem.
970	Sodio caustico puro pro analyse, gramma	$024	$003	$028	—	—	$014		$024	Idem.
971	Soda caustica a 33, gramma	$024	$02	$028	—	—	$021		$020	Moreira Barbosa & Comb.
972	Soda (solução) Dorado, gramma	—	$14	—	—	—	$016		$014	Idem.
973	Sodio hydroxydo de solução, gramma	—	$ 3	—	—	—	$020		$030	Idem.
974	Sodio metallico puro p o analises, gramma	—	$30	—	—	—	$400		$030	Idem.
975	Solução de digitalina Mialh, vidro	—	$60.	—	—	—	$560		$600	Idem.
976	Sub-nitrato de ammonio puro pro analyses, gramma	—	$02	—	—	—	$028		$028	Idem.
977	Sulfureto de sodio puro pro analyses, gramma	—	$0.	—	—	—	$033		$033	Idem.
978	Subacetato de plumbo puro pro analyses, gramma	—	$250	—	—	—	$2		$185	Idem.
979	Subnitrato de bismuto puro pro analyses, gramma	—	—	$580	—	—	$2		$150	Pastos Dias & Comp.
980	Succinato de zinco puro pro analyses, gramma	—	$ 1	$ 0	—	—	$134		$130	Moreira Barbosa & Comp.
981	Sulfato de antimonio, gramma	—	$ 1	$ 0	—	—	$114		$110	Pastos Dias & Comp
982	Sulfato de aluminio puro pro analyses, gramma	—	$ 1	$ 0	—	—	$ 0		$ 0	Moreira Barbosa & Comp
983	Sulfato de aluminio puro pro analyses, gramma	$500	$ 1	1$300	—	—	$ 0		$ 0	Idem.
984	Sulfato de aluminio puro pro analyses, gramma	—	$ 3	$01	—	—	$017		$ 15	Idem.
985	Sulfato de cadmio puro p.o analyses, gramma	—	$ 0	—	—	—	$ 0		$350	Idem.
986	Sulfato de cobalto puro pro analyses, gramma	—	$ 0	—	—	—	$ 0		$350	Idem.
987	Sulfato de cobre puro pro analyses, gramma	—	$ 0	$ 0	—	—	$025		$020	Bastos Dias & Comp.
988	Sulfato de p lassio puro pro analyses, gramma	—	$ 0	$ 0	—	—	$120		$118	Idem.
989	Sulfato de ferro puro pro analyses, gramma	$0 7	$ 3	$012	—	—	$ 12		$007	Moreno Borlido & Comp.
990	Sulfato de manganes o puro pro analyses, gramma	$0.	$013	$053	—	—	$013		$014	Idem.
991	Sulfato de zinco puro p.o analyses, gramma	—	$18	$022	—	—	$023		$018	Moreira Barbosa & Com.
992	Sulfato de cobre puro pro analyses, gramma	$ 0	$015	$046	—	—	$116		$007	Moreno Borlido & Comp.
993	Sulfato de nickel puro pro analyses, gramma	—	—	$046	—	—	$052		$050	Bastos Dias & Comp. (p. sorteio)
994	Sulfato de cobre do commercio, gramma	—	$012	$004	—	$004	$015		$003	Bastos Dias & Comp.
995	Sulfato de diphenylamina puro p.o analyses, gramma	—	—	—	—	—	$ 33		$ 30	Moreira Barbosa & Comp.
996	Sulfato de escrina, gramma	—	$ 0	18$000	—	—	15$160		14$000	Idem.
997	Sulfato de ferro do commercio, gramma	—	$010	$002	—	—	$02		$02	Bastos Dias & Comp.

Numero de ordem	Artigos	Firmas commerciaes concurrentes					Preços do mercado	Preço minimo	
		Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Bastos Dias & Comp.	Fernando Severino & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.			
998	Sulfato ferroso amoniacal, gramma	$065	$022	—	—	—	$028	$022	Moreira Barbosa & Comp.
999	Sulfato de hordeina, gramma	—	3$500	—	—	—	4$000	3$500	Idem.
1.000	Sulfato de manganez, gramma	$012	$030	—	—	—	$019	$012	Moreno Borlido & Comp.
1.001	Sulfato de mercurio pro analysis, gramma	—	$070	$060	—	—	$060	$060	Bastos Dias & Comp.
1.002	Sulfato mercurioso, gramma	—	$120	—	—	—	$120	$120	Moreira Barbosa & Comp.
1.003	Sulfato morphina puro, pro analysis, gramma	—	28000	35000	—	—	28$000	28$000	Idem.
1.004	Sulfato de estrichinia, gramma	—	$500	1$500	$530	—	$800	$500	Idem.
1.005	Sulfato de potassio anahydro, gramma	—	$032	$011	—	—	$031	$011	Bastos Dias & Comp.
1.006	Sulfato de prata puro, pro analysis, gramma	—	1$500	—	—	—	1$500	1$500	Moreira Barbosa & Comp.
1.007	Sulfato de quinino puro, pro analysis, gramma	—	$240	$180	—	—	$200	$180	Bastos Dias & Comp.
1.008	Sulfato de rosanilina, gramma	—	1$100	—	—	—	1$100	1$100	Moreira Barbosa & Comp.
1.009	Sulfato de sodio anahydro, gramma	—	$018	$009	—	—	$016	$009	Bastos Dias & Comp.
1.010	Sulfato de esparteina, gramma	—	$480	$000	—	—	$560	$420	Moreira Barbosa & Comp.
1.011	Sulfato de veratrina, gramma								
1.012	Sulfo indigotato de sodio, gramma								
1.013	Sulfito de sodio anahydro, gramma	—	$023	$009	—	—	$120	$009	Bastos Dias & Comp.
1.014	Sulfito de sodio crystalisado, gramma	—	$023	$009	—	—	$020	$009	Idem.
1.015	Sulfocyanureto de amonio puro, pro analysis, gr.	$038	$045	$048	—	—	$046	$038	Moreno Borlido & Comp.
1.016	Sulfocyanureto de potassio puro, pro analysis, gr.	—	$075	$050	—	—	$055	$050	Bastos Dias & Comp.
1.017	Sulfureto de amonio puro, pro analysis, gramma	—	$048	—	—	—	$050	$048	Moreira Barbosa & Comp.
1.018	Sulfureto de antimonio puro, pro analysis, gramma	—	$080	—	—	—	$080	$080	Idem.
1.019	Sulfureto de carbono puro, pro analysis, gramma	$024	$023	$035	—	—	$025	$023	Idem.
1.020	Sulfureto de ferro puro, pro analysis, gramma	—	$016	$020	—	—	$019	$016	Idem.
1.021	Sulfureto de potassio puro, pro analysis, gramma	—	$045	$020	—	—	$03[illegible]	$020	Bastos Dias & Comp.
1.022	Sulfureto de sodio crystallisado puro, pro analysis, gramma	$015	$050	$019	—	—	$019	$015	Moreno Borlido & Comp.
1.023	Superoxyde de manganez puro, pro analysis, gr.	—	$040	$037	—	—	$05[illegible]	$037	Bastos Dias & Comp.
1.024	Succinato de potassio, gramma	—	$260	—	—	—	$260	$260	Moreira Barbosa & Comp.
1.025	Succinato de sodio, gramma	—	$300	—	—	—	$300	$300	Idem.
1.026	Tanino Orange de Unna, gramma	—	$550	—	—	—	$550	$550	Idem.
1.027	Tropeolina, gramma	$800	$400	—	—	—	$600	$400	Idem.
1.028	Tanino leve, gramma	$055	$036	$048	—	—	$038	$038	Idem.
1.029	Tanino ao alcool extra, gramma	—	$050	—	—	—	$050	$050	Idem.
1.030	Tanino ao ether, gramma	$055	$050	—	—	—	$055	$050	Idem.
1.031	Tanino a agua, gramma	—	$050	—	—	—	$060	$050	Idem.
1.032	Terebentina de Veneza, gramma	$012	$012	$036	—	—	$030	$012	Idem (por sorteio).
1.033	Terebentina de Veneza rectificada neutra, gramma	—	$006	$040	—	—	$035	$006	Idem.
1.034	Terebentina de Veneza extra pura, gramma	—	$022	$049	—	—	$035	$022	Idem.
1.035	Terpin, gramma	—	$037	$015	$045	—	$045	$037	Idem.
1.036	Terpentinol, gramma	—	$960	—	—	—	$060	$960	Idem.
1.037	Theogromina, gramma	—	$180	$200	—	—	$200	$180	Idem.
1.038	Tilia, gramma	—	$012	—	—	—	$012	$012	Idem.
1.039	Tannor-un, Grubler, secco, gramma	—	$890	—	—	—	$890	$890	Idem.
1.040	Trazinrot Grubler, secco, gramma	—	$890	—	—	—	$890	$890	Idem.
1.041	Thiocol, gramma	—	$030	$300	$320	—	$250	$060	Idem.
1.042	Thionina pura de Ehrich, gramma	$300	2$000	—	—	—	1$500	$300	Moreno Borlido & Comp.
1.043	Thymol crystalisado, gramma	—	$140	$100	—	—	$130	$100	Bastos Dias & Comp.
1.043 A	Toluol de Merck, gramma	$045	$022	—	—	—	$045	$022	Moreira Barbosa & Comp.
1.044	Tolueno pro analysis, gramma	—	$025	—	—	—	$025	$025	Idem.
1.045	Tournesol em paes pro analysis, gramma	$150	$150	$045	—	—	$150	$045	Bastos Dias & Comp.

Numero de ordem	Artigos	Firmas commerciaes concurrentes					Preços do mercado	Preço minimo	
		Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Bastos Dias & Comp.	Fernando Severino & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.			
1.046	Tournesol em tintura pro analysis, gramma	$150	*$120*	—	—	—	$150	$120	Moreira Barbosa & Comp.
1.047	Tournesol em papel pro analysis, caixa	*3$500*	*3$560*	—	—	—	3$500	3$500	Moreno Borlido & Comp. (p. sorteio)
1.048	Trinitrobenzol, gramma	—	—	—	—	—	—	—	
1.049	Trional, gramma	—	$190	*$180*	—	—	$190	$180	Bastos Dias & Comp.
1.050	Tropeolina pura 00 Grubler, secca, gramma	$600	*$450*	—	—	—	$600	$450	Moreira Barbosa & Comp.
1.051	Tropeolina pura 000 Grubler, secca, gramma	$600	*$450*	—	—	—	$600	$450	Idem.
1.052	Trypanrot de Grubler, gramma	$700	*$500*	—	—	—	$700	$500	Idem.
1.053	Trypsina secca, gramma	—	*2$000*	—	—	—	2$000	2$000	Idem.
1.054	Tabaco em pó, gramma	—	*$011*	—	—	$024	$018	$011	Idem.
1.055	Talco, kilo	—	2$900	2$500	4$000	*$900*	2$900	$990	Ferreira Seixas & Comp.
1.056	Tartarato de ferro puro pro analysis, gramma	—	$050	*$045*	—	—	$050	$045	Bastos Dias & Comp.
1.057	Tartarato duplo de ferro puro pro analysis, gramma	—	$060	*$045*	—	—	$050	$045	Idem.
1.058	Tartarato duplo de potassio puro pro analysis, gramma	—	*$030*	$045	—	—	$045	$030	Moreira Barbosa & Comp.
1.059	Tetrachloreto de carbono, gramma	$040	$045	*$032*	—	—	$040	$032	Bastos Dias & Comp.
1.060	Thyosulfato de sodio, gramma	—	*$080*	—	—	—	$080	$080	Moreira Barbosa & Comp.
1.061	Tintura de Aconito, gramma	—	*$011*	$015	$013	—	$013	$011	Idem.
1.062	Tintura de Arnica, gramma	—	*$011*	$012	$013	—	$012	$011	Idem.
1.063	Tintura de Badiana, gramma	—	$014	*$012*	—	—	$014	$012	Bastos Dias & Comp.
1.064	Tintura de belladona, gramma	—	*$011*	$015	$015	—	$015	$011	Moreira Barbosa & Comp.
1.065	Tintura de Calumba, gramma	—	*$010*	$015	$011	—	$011	$010	Idem.
1.066	Tintura de Camomila, gramma	—	*$013*	$014	$015	—	$014	$013	Idem.
1.067	Tintura de cipó cravo, gramma	—	*$007*	$ 15	$008	—	$014	$007	Idem.
1.068	Tintura de Condurango, gramma	—	*$009*	$016	$011	—	$011	$009	Idem.
1.069	Tintura de digitalis, gramma	—	*$011*	$017	*$011*	—	$011	$011	Idem (p. sorteio).
1.070	Tintura de gayacol, gramma	—	*$012*	—	—	—	$012	$012	Idem.
1.071	Tintura de Kola, gramma	—	*$009*	$015	*$009*	—	$009	$009	Fernando Severino & Comp. (p. sorteio).
1.072	Tintura de Coca, gramma	—	*$013*	$015	*$013*	—	$013	$013	Idem.
1.073	Tintura de nectandra amara, gramma	—	*$007*	$015	—	—	$009	$007	Moreira Barbosa & Comp.
1.074	Tintura de noz vomica gramma	—	$015	*$010*	—	—	$013	$010	Bastos Dias & Comp.
1.075	Triacido de Erlich, gramma	$200	*$150*	—	—	—	$200	$150	Moreira Barbosa & Comp.
1.076	Trichloreto de ouro, gramma	—	30$000	*12$000*	—	—	28$000	12$000	Bastos Dias & Comp.
1.077	Uramina, gramma	—	*$800*	1$200	—	—	1$000	$800	Moreira Barbosa & Comp.
1.078	Urea, gramma	—	$190	*$360*	—	—	$100	$030	Bastos Dias & Comp.
1.079	Uretnana, gramma	—	*$200*	—	—	—	$00	$200	Moreira Barbosa & Comp.
1.080	Urotropina officinal, gramma	—	*$050*	$072	*$050*	—	$050	$050	Idem (p. sorteio)
1.081	Urgencia de Granda, caixa (Ampoulas de)	—	*4$800*	12$000	—	—	6$000	4$800	Idem.
1.082	Urotropina em ampoulas, caixa	—	*3$500*	5$000	—	—	4$000	3$500	Idem.
1.083	Urucu (sementes) caixa	—	—	—	—	—	—	—	
1.084	Violeta de Paris, gramma	$800	*$500*	—	—	—	$700	$500	Idem.
1.085	Valeriana (raiz) gramma	—	*$015*	—	—	—	$015	$015	Idem.
1.086	Vanilina pro analysis, gramma	—	$160	*$120*	—	—	$150	$120	Bastos Dias & Comp.
1.087	Vaselina branca, solida, gramma	—	$007	*$006*	$007	$003	$007	$005	Idem.
1.088	Vaselina liquida, gramma	$150	$010	*$008*	$010	—	$008	$008	Idem.
1.089	Vaselina amarella, gramma	—	$008	—	—	*$007*	$008	$007	Ferreira Seixas & Comp.
1.090	Veratrina, gramma	—	*1$900*	—	—	—	2$000	1$900	Moreira Barbosa & Comp.
1.091	Verde acido, gramma	—	*$400*	1$200	—	—	1$000	$400	Idem.
1.092	Verde brilhante, gramma	*$700*	$000	1$200	—	—	$000	$700	Moreno Borlido & Comp.
1.093	Verde malachita, gramma	$700	*$440*	1$250	—	—	$700	$440	Moreira Barbosa & Comp.
1.094	Verde methyleno, gramma	$800	*$440*	1$250	—	—	$700	$440	Idem.

Numero de ordem	Artigos	Formas commerciaes concurrentes					Preços do mercado	Preço minimo	
		Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Bastos Dias & Comp.	Fernando Severino & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.			
1.095	Verde janus, gramma	—	1$200	1$250	—	—	1$200	1$200	Moreira Barbosa & Comp.
1.096	Verde luz, gramma	$700	$800	1$000	—	—	$800	$700	Moreno Borlido & Comp.
1.097	Verniz para fixar diatomaceas, gramma	—	$300	—	—	—	$300	$300	Moreira Barbosa & Comp.
1.098	Viburno, gramma	—	$018	—	—	—	$018	$018	Idem.
1.099	Veronal, gramma	—	$200	$200	—	—	$200	$200	Bastos Dias & Comp. (p. sortcio).
1.100	Violeta acida, gramma	—	$400	1$250	—	—	$800	$400	Moreira Barbosa & Comp.
1.101	Violeta negro, gramma	—	$600	1$250	—	—	$800	$600	Idem.
1.102	Violeta crystal, gramma	$700	$400	$800	—	—	$700	$400	Idem.
1.103	Violeta dhalia, gramma	$700	$400	1$250	—	—	$700	$400	Idem.
1.104	Violeta genciana, gramma	$700	$400	$950	—	—	$700	$400	Idem.
1.105	Vermelho neutro, gramma	$900	1$500	1$000	—	—	1$000	$900	Moreno Borlido & Comp.
1.106	Valerianato de amonio, gramma	—	$180	$180	—	—	$180	$180	Bastos Dias & Comp. (p. sorteio)
1.107	Valerianato de quinino, gramma	—	$495	$310	—	—	$400	$310	Idem.
1.108	Vermelho Congo, gramma	$700	$400	1$000	—	—	$700	$400	Moreira Barbosa & Comp.
1.109	Vesuvina, gramma	$700	$450	1$200	—	—	$700	$450	Idem.
1.110	Xylol puro de Merck, gramma	$018	$020	1$110	$040	—	$025	$018	Moreno Borlido & Comp.
1.111	Xylol commercial, gramma	—	$018	$020	$028	$040	$020	$018	Moreira Barbosa & Comp.
1.112	Zinco puro em laminas pro analysis, gramma	—	$070	—	—	—	$070	$070	Idem.
1.113	Zinco granulado puro, pro analysis, gramma	$024	$050	$020	—	—	$024	$020	Bastos Dias & Comp.
1.114	Zinco metallico em bastões, gramma	$012	$035	$020	—	—	$020	$012	Moreno Borlido & Comp.
1.115	Zinco pulverizado puro pro analysis, gramma	$040	$035	$020	—	—	$035	$020	Bastos Dias & Comp.
1.116	Soro antitetanico 1.500 unidades, Vital Brasil, caixa	6$000	7$800	—	5$800	—	6$000	5$800	Fernando Severino & Comp.
1.117	Soro antitetanico 2.000 unidades, Vital Brasil, caixa	—	10$000	—	—	—	10$000	10$000	Moreira Barbosa & Comp.
1.118	Soro antitetanico 4.000 unidades, Vital Brasil, caixa	15$000	14$800	—	14$500	—	15$000	14$500	Fernando Severino & Comp.
1.119	Soro antidiphterico 1.500 unidades, Vital Brasil, caixa	4$500	4$400	—	4$900	—	4$400	4$000	Idem.
1.120	Soro antidiphterico 2.000 unidades, Vital Brasil, caixa	—	6$000	—	—	—	6$000	6$000	Moreira Barbosa & Comp.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO ÁS DIVERSAS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS, NO CORRENTE ANNO, DE ARTIGOS DE FERRAGISTAS E MASSAMES; MACHINAS, FERRAMENTAS E ACCESSORIOS PARA OFFICINAS DE FERREIRO, SERRALHEIRO E CARPINTEIRO; INSTRUMENTOS CIRURGICOS E UTENSILIOS PARA PHARMACIA, CABINETES MEDICOS E ENFERMARIAS; MACHINAS E INSTRUMENTOS AGRICOLAS; CAMAS, COLCHÕES E TRAVESSEIROS

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 do corrente, ás 13 horas, realizar-se-ha, na Terceira Secção desta directoria geral, a concurrencia publica, para o fornecimento dos artigos e materiaes acima, de accôrdo com o edital de 9 do corrente, publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 deste mez.

Rectificando o edital alludido, leia-se no grupo 1, n. 3, assadeira de ferro esmaltado ovaes com azas de 16", uma; no grupo 2, n. 132, machina para cortar correia de 1 a 10 centimetros de largura, uma; grupo 2, n. 205, ventilador para tres forjas, de mão, com applicação para motor, completamente fechado, com impossibilidade de apanhar poeira ou serragem, uma; grupo 3, n. 7, balde a pedal, de agathe, um; n. 26, especulum nasal de Hartmann Fisher, um; n. 27, especulum de Cusco, modificado, ifenestrado, um; n. 41, Histerometro de Valeix, um; grupo 4, n. 57, podões simples, um; n. 58, podões duplex com mola e corda, um; n. 59, pulverizador Vermorel, um.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 14 de maio de 1928. — *Dulphe Pinheiro Machado*, director geral.

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA OS SERVIÇOS DE CARRETOS, NO DISTRICTO FEDERAL DURANTE O CORRENTE EXERCICIO DE 1928.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico aos Srs. interessados que nesta Directoria se acha aberta a inscripção para os que desejarem concorrer na prestação de serviços de carretos que venham a ser necessarios a esta estação durante o exercicio de 1928, que se encerrará no dia 28 do corrente mez, submettendo-se ás condições estabelecidas pelo Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, artigos 757 a 762 e mais as seguintes:

Os Srs. proponentes deverão declarar no seu requerimento a nacionalidade e a séde de seu estabelecimento; e em um envolucro lacrado devem apresentar os documentos que comprovem a idoneidade da firma e os recibos de pagamento dos impostos fedoraes e municipaes, que uma vez examinados lhes serão devolvidos.

A proposta só poderá conter o assumpto que a ella se refere, tendo tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras ou emendas.

A concurrencia será realizada no dia 29 do corrente mez, ás 14 horas, na séde desta repartição, sita á rua Itapemerim sem numero, (fim da rua da Passagem).

Os carretos poderão ser dos seguintes pontos:

a) transporte a granel de minerio de ferro, manganez ou outros e carvão, dos armazens da Maritima, cáes do porto ou Leopoldina á esta estação ou vice-versa, por tonelada.

b) transporte de pequenos volumes que seu peso não exceda de 60 kilos, dos mesmos armazens a esta estação ou vice-versa, por volume.

c) transporte de carga que seu peso não exceda de 1.500 kilos, dos mesmos armazens a esta estação ou vice-versa, por carreto.

d) transporte de volume que seu peso não exceda de 1.500 kilos, do centro da cidade a esta estação ou vice-versa, por carreto.

Os Srs. proponentes deverão rubricar as propostas presentes, em caso de empate será resolvido por outra proposta ou por sorte na occasião da abertura das propostas que serão julgadas pelo Sr. director dentro de cinco dias a contar da data da concurrencia.

A conta deverá ser apresentada mensamente, ou o mais tardar até o dia cinco de cada mez, juntamente com o empenho. A dita conta devidamente processada por esta repartição será encaminhada para que seja effectuado o seu pagamento pelo Thesouro Nacional.

Fica reservado a esta directoria o direito de annullar a presente concurrencia em caso de alguma irregularidade.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1928. — *Fonseca Costa*, director.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.261, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveiu o Sr. corretor de Navios, Francisco Berrini Junior, exonerado, a pedido, pelo Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 21 de maio de 1928. — *Joaquim Nunes Tassara*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS NECESSARIOS Á JUNTA DOS CORRETORES DO D. FEDERAL

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica para o fornecimento de moveis á Secretaria desta Junta, que se acha publicado no *Diario Official* de 11 de maio corrente.

Secretaria da Junta dos Corretores, 15 de maio de 1928. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

Devidamente autorizado e de conformidade com o art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica da União, faço publico que esta Secretaria receberá até o dia 28 de maio corrente, ás 14 horas, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos de consumo habitual, no corrente anno de accôrdo com os artigos 757 e 758, do regulamento do referido Codigo, obedecendo as seguintes condições:

1ª — O pedido será feito em requerimento dirigido a esta secretaria, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessôa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

2ª — A idoneidade dos concurrentes será examinada préviamente, á vista dos recibos de impostos federaes, estaduaes ou municipaes a que estiver sujeito o seu genero de negocio, e exhibição da carta de negociante matriculado e contracto social no caso de terem socios, e certidões da Junta Commercial, do capital com que gyram na praça, em caso contrario.

3ª — O concurrente considerado idoneo receberá guia expedida por esta secretaria afim de recolher ao Thesouro Nacional a quantia de 500$000 (quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento dos artigos que lhes forem adjudicados, na fórma do artigo 672, do Regulamento de Contabilidade Publica, até o dia 29 de maio corrente.

4ª — O concurrente apresentará o recibo da caução feita no Thesouro Nacional, afim de inscrever-se no respectivo livro até ás 16 horas do dia 30 de maio.

5ª — A assistencia solicitará dos fornecedores inscriptos, os preços para os artigos de consumo habitual que necessitar, em dia e hora préviamente designados, sendo as propostas abertas na presença dos interessados que as rubricarão.

6ª — Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e o fornecimento se fará sempre nos termos do art. 762, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

7ª — A Assistencia Hospitalar do Brasil adquirirá apenas os artigos que necessitar, dentro dos recursos orçamentarios disponiveis, ficando, tambem, com o direito de annullar a concurrencia si assim convier aos interesses da Nação, sem que, aos senhores concurrentes, assista o direito de reclamações.

Assistencia Hospitalar do Brasil, 12 de maio de 1928. — *O. Pessôa*, secretario.

Colonia de Psychopathas (Homens)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicado no *Diario Official* de 15 do corrente.

Colonia de Psychopathas (Homens), 15 de maio de 1928. — *Sampaio Corrêa*, director.

Secretaria da Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 2 de junho do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das concurrencias, a importancia de um conto de réis (1:000$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concurrencia em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 14 de maio de 1928. — O secretario geral interino, *Vital Bittencourt*.

GRUPO I — AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Peças Ford n. 3.379-B, uma		$500
Peças Ford n. 8.973-BX, uma		3$500
Peças Ford n. 8.975-X, uma		3$200
Peças Ford n. 5Z-829, uma		5$500
Peças "Buick" 27-55-49:		
201.598.	Carter, superior, completo, uma	2:050$000
204.596.	Biela completa, uma	98$000
201.918.	Pistão, completo, um	40$000
198.504.	Pino do pistão, um	10$000
194.163.	Annel do pistão, um	4$000
202.447.	Radiador completo, menos o termostato, um	1:050$000
201.599.	Tampa do radiador, uma	85$000
198.370.	Silencioso completo, um	90$000
202.203.	Junta do cano de admissão, uma	1$800
201.839.	Junta do cano de admissão e descarga, uma	1$600
199.034.	Cano de escapamento, um	45$000
201.680.	Caixa de transmissão, uma	400$000
198.093.	Tampa da caixa de transmissão, uma	98$000
197.747.	Garfo de mudança da 1ª, e marcha ré, um	24$500
197.746.	Garfo de mudança de 2ª e 3ª velocidade, um	24$500
198.079.	Tampa trazeira da transmissão, uma	148$000
197.780.	Engrenagem da embrayagem e bucha, uma	195$000
201.747.	Eixo das engrenagens corrediças, um	120$000
196.316.	Engrenagem corrediça das 2ª e 3ª velocidades, uma	106$000
196.315.	Engrenagem corrediça da 1ª e marcha a ré, uma	98$000
196.311.	Engrenagem do contra-eixo, uma	360$000
196.319.	Engrenagem da marcha a ré, uma	50$000
196.321.	Eixo da engrenagem da marcha ré, um	10$000
201.761.	Eixo propulsor, um	155$000
198.355.	Eixo trazeiro, completo, um	5:300$000
936.828.	Aro desmontavel de 21 x 4 1/2, um	65$000
165.665.	Mola interna da valvula, uma	1$800
202.465.	Mola externa da valvula, uma	2$000
165.663.	Prato da valvula, um	2$000
165.651.	Chaveta da valvula, uma	2$000
165.662.	Guia da valvula, uma	8$000
165.963.	Mola dos tubos dos balancins, uma	$800
165.519.	Junta da tampa do cylindro, uma	15$000
171.249.	Tubo dos balancins, um	62$000
189.532.	Balancins, um	20$000
189.533.	Balancins, um	20$000
165.616.	Valvula de admissão, uma	10$000
165.617.	Valvula de descarga, uma	22$000
189.531.	Buchas dos balancins, uma	2$500
159.592.	Tampa da manicula, uma	8$000
170.023.	Manicula, uma	20$000
195.188.	Tampa da distribuição, uma	115$000
165.708.	Parafuso do tucho, um	5$000
166.891.	Mola da vareta do tucho, uma	1$200
170.709.	Parafuso da biela, um	3$500
194.374.	Roldana do tucho, uma	4$000
37.819.	Pino da rolda, uma	1$800
189.058.	Vareta do tucho, uma	12$000
172.952.	Junta da tampa dos tuchos, uma	5$000
194.375.	Tucho completo, um	20$000
194.373.	Capa do tucho, uma	9$500
170.745.	Engrenagens da distribuição, uma	245$000
189.872.	Disco impulsionado da embrayagem, um	11$500
189.875.	Disco impulsor da embrayagem e annels de frieção, um	30$000
189.876.	Disco impulsor da embrayagem, um	27$000
197.799.	Annel de frieção, um	8$000
198.870.	Chapa desligadora da embrayagem trazeira, uma	15$000
189.899.	Chapa desligadora da embrayagem, uma	30$000
	Coberta do volante superior e inferior, uma,	380$000
192.583.	Embrayagem de disco completo, uma	400$000
189.915.	Tubo da embrayagem completo, um	138$000
189.867.	Molas da embrayagem, uma	12$000
195.295.	Annel do connexão do eixo da bomba de agua, um	12$000
195.257.	Junceção do eixo da bomba de agua, uma	30$000
195.296.	Junceção do eixo da bomba de agua, uma	15$000
39.066.	Parafuso do radiador, um	2$000
39.067.	Porca do parafuso do radiador, uma	1$500
165.761.	Cano da sahida de agua, um	60$000
166.243.	Guarda-pó do radiador, um	80$000
192.676.	Ventilador completo, um	98$000
193.343.	Helice do ventilador, uma	22$000
185.586.	Tubo do ventilador, um	22$000
186.752.	Polia do ventilador, uma	22$000
185.584.	Engrenagem do eixo do ventilador, uma	9$200
185.582.	Eixo do ventilador, um	16$000
186.726.	Correia do ventilador, uma	9$000
165.401.	Polia transmissora do ventilador, uma	35$000
165.241.	Engrenagem impulsóra da bomba de oleo, uma.	16$000
165.240.	Mancal do eixo da bomba de oleo, um	13$000
165.488.	Enxo impulsor da bomba de oleo, um	6$000
180.980.	Eixo da engrenagem da bomba oleo, um	10$000
180.979.	Engrenagem impulsora da bomba de oleo, uma	19$000
157.219.	Engrenagem louca da bomba de oleo, uma	8$000
A - 2.	Filtro de oleo, um	320$000
7.231.	Connexão do filtro de oleo, uma	160$000
165.487.	Corpo da bomba de oleo, um	38$000
174.120.	Connexão de duas vias, uma	3$000
D 316.	Motor de partida, um	680$000
D16.676.	Cobertura da engrenagem, uma	60$000
D16.568.	Engrenagem e impulsor do motor, uma	80$000
151.770.	Mola da partida, uma	2$000
D 317.	Dynamo, um	1:000$000
D5.766.	Disjunctor, um	28$000
D16.598.	Junceção do lado do commutador, uma	15$000
D36.077.	Tampão de baixo do eixo distribuidor, um	2$000
D17.046.	Distribuidor completo, um	200$000
D16.631.	Copo do distribuidor, um	28$000
D16.063.	Condensador, um	22$000
D15.377.	Braço do contacto, um	16$000
D15.162.	Parafuso do contacto, um	9$000
D16.628.	Chapa do avanço e eixo, uma	21$000
D16.561.	Mola para o braço do contacto, uma	$800

1936.140.	Pinhão, um	5$000
1933.647.	Mola para os pesos do governador, uma	1$800
D15.325.	Rotor do distribuidor, um	8$000
D15.715.	Tampa do distribuidor, um	40$000
D15.487.	Pino e mola do carvão do distribuidor, um	2$000
D 1.289.	Contacto de combinação, um	138$000
D16.592.	Tampa trazeira do contacto, uma	15$000
D 5.753.	Interruptor, um	35$000
D33.995.	Alavanca para accionar contactos, uma	8$000
D31.251.	Contacto de ignição, um	$800
D31.252.	Contacto das luzes, um	$800
D34.249.	Chapa de trava, 2 pontos para ignição, uma	$800
D34.250.	Chapa de trava, 4 pontos para luzes, uma	$800
D 2.176.	Bobina da ignição, uma	98$000
D15.762.	Resistencia, uma	6$000
188.781.	Coberta de terminaes, uma	1$500
115.125.	Junta espherica da vareta de faisca, uma	2$000
45.878.	Terminal das velas, um	1$800
192.578.	Coberta do terminal, um	2$000
EJ2.503.	Pharol completo, um	165$000
EJ5.608.	Tampa do pharol, uma	65$000
EJ5.591.	Vidro do pharol, um	19$000
EJ5.612.	Reflector do pharol, um	45$000
EJ2.446.	Lanterna lateral, uma	40$000
EJ5.313.	Tampa da lanterna	7$000
EJ5.252.	Vidro da lanterna, um	2$200
168.990.	Lanterna trazeira, uma	22$000
EJ5.250.	Vidro Vermelho, um	2$500
170.806.	Tampa do tanque, uma	8$000
193.175.	Marcador de gazolina, um	42$000
M- 24-115.	Mola do carburador, uma	4$000
M- 35-501.	Valvula da bocca, uma	6$000
M- 35-511.	Agulha ajustadora da gazolina, uma	7$000
M 23- 9.	Capa do parafuso ajustador do ar, de 7/8	8$000
M- 30-501.	Boia e alavanca da boia e cabeça, uma	11$000
M- 51-503.	Borboleta do ar, com braço e pistão, uma	22$000
M- 10-609.	Carburador completo, um	300$000
M-173-519.	Pino medidor, um	6$000
M1119-506.	Pistão e arruella, um	11$000
M-168- 4.	Junecção do pino medidor, uma	2$000
M-146.518.	Camara dos gazes, forro e bucha, uma	60$000
M-216- 82.	Filtro de gazolina, um	28$000
170.495.	Junta da Camara dos gazes do carburador, uma	$800
180.972.	Junta entre a camara dos gazes, uma	$800
181.978.	Chapa do contrôle do carburador, uma	11$000
844.125.	Purificador de ar, um	110$000
192.511.	Corpo da valvula do cano da sahida do motor, um	46$000
190.032.	Cano do escapamento, um	42$000
181.634.	Junta universal, uma	215$000
183.738.	Capa de junta universal, uma	75$000
65.466.	Placa do freio a mão, uma	66$000
61.574.	Articulação da placa do freio a mão, uma	$800
61.522.	Mola da cinta do freio a mão, uma	1$500
170.035.	Meia lua da cinta do freio a mão, uma	5$500
62.959.	Porca do cubo da roda, uma	2$000
67.834.	Chaveta do eixo trazeiro, uma	2$000
903.720.	Rollamento do differencial, um	55$000
901.309.	Rollamento do pinhão, um	66$000
900.307.	Rollamento do eixo de transmissão, um	68$000
991.679.	Corôa, uma	215$000
991.680.	Pinhão, um	135$000
190.556.	Parafuso do freio de pé, um	2$000
170.125.	Mola do freio esquerdo, uma	1$500
170.124.	Mola do freio direito, uma	1$500
189.153.	Ajustador do freio externo, um	6$000
189.169.	Porca do ajustador do freio externo, uma	2$000
191.304.	Cinta do freio externo direita, uma	80$000
191.305.	Cinta do freio externo esquerda, uma	80$000
193.011.	Roda trazeira, uma	310$000
193.012.	Roda dianteira, uma	310$000
173.840.	Manga do eixo, direita, uma	120$000
173.841.	Manga do eixo, esquerda, uma	120$000
901.311.	Rollamento da roda trazeira, um	85$000
193.375.	Calota das rodas, uma	12$000
939.510.	Parafuso do aro, um	1$500
31.346.	Porca do aro, uma	1$000
938.517.	Castanha do aro, uma	2$000
68.035.	Parafuso da roda trazeira, uma	2$500
65.367.	Parafuso da roda dianteira, um	2$500
169.150.	Pino espherico da barra de direcção, um	12$000
166.061.	Bucha da manga de eixo, uma	3$000
65.255.	Porca do parafuso do cubo da roda trazeira, uma	$800
181.607.	Tambor de freio, um	60$000
182.610.	Braço da direcção, direito, um	30$000
182.611.	Braço da direcção, esquerdo, um	70$000
909.507.	Cone do rollamento da roda dianteira, um	8$000
909.508.	Cone do rollamento da roda trazeira, um	8$000
169.131.	Mola da cinta do freio externo, uma	$500
169.148.	Contra-poeira do pino da barra de direcção, uma	2$000
187.922.	Bucha da junta universal do freio dianteiro, uma	3$800
173.842.	Rollamento da direcção, um	19$000
169.101.	Pino do freio dianteiro, um	11$500
188.975.	Pino da manga do eixo, um	22$000
168.993.	Supporte do eixo do garfo interno, um	3$000
166.961.	Bloco dos garfos da junta universal, um	9$000
168.991.	Copo do supporte do eixo da junta universal, um	$800
171.511.	Castanha da barra de direcção, uma	4$500
65.467.	Parafuso do cubo da roda dianteira, um	1$500
909.707.	Collar de esphera da roda dianteira, um	5$000
909.708.	Collar de esphera da roda trazeira, um	10$000
909.607.	Caixa do collar de espheras, uma	12$500
909.608.	Caixa do collar de espheras, uma	20$000
67.291.	Arruella de feltro, uma	1$500
750.351.	Volante da direcção, um	148$000
194.679.	Barra de direcção, uma	138$000
158.831.	Cubo da roda dianteira, um	155$000
254.838.	Alavanca do controle da faisca, uma	15$000
254.892.	Alavanca do contrôle do accelerador, um	15$000
254.752.	Supporte fixo das alavancas do contrôle, um	20$000
255.643.	Alavanca das luzes, uma	6$000
254.998.	Braço do Pitinam da direcção, um	48$000
255.790.	Botão de buzina, um	9$000
255.642.	Tampa das alavancas do contrôle, uma	10$000
255.136.	Meia porca direita, uma	30$000
255.137.	Meia porca esquerda, uma	30$000
255.063.	Conjunto do eixo Pitman, um	70$000
254.939.	Engrenagem secundaria do accelerador, uma	5$000
252.692.	Engrenagem do accelerador na columna, uma	5$000
252.691.	Engrenagem da faisca na columna, uma	5$000
250.693.	Engrenagem secundaria da faisca, uma	5$000
164.394.	Tampão da barra de direcção, um	3$500
169.498.	Molla da barra de direcção, uma	2$000
18.745.	Prato da barra de direcção, um	4$500
164.459.	Tampão da barra de direcção, um	5$000
181.940.	Barra de direcção, uma	70$000
33.605.	Pino do suspensor da molla dianteira, um	7$500
156.804.	Suspensor dianteiro da molla trazeira, um	26$000
188.475.	Braçadeira da molla dianteira, uma	5$000
39.236.	Bucha trazeira da molla trazeira, uma	5$500
35.246.	Bucha dianteira da molla trazeira, uma	4$500
169.530.	Braçadeira da molla dianteira, uma	5$500
169.339.	Bucha da molla dianteira, uma	29$000
166.257.	Pino dianteiro da braçadeira, um	11$500
156.235.	Bucha trazeira da molla dianteira, uma	5$000
169.580.	Pino da molla dianteira, um	15$000
156.322.	Pino da molla dianteira, um	11$000
30.331.	Contra choque da molla dianteira, um	3$800
30.745.	Supporte do contra choque da molla, um	2$000
188.820.	Pino trazeiro da mola trazeira, uma	11$500
176.550.	Parafuso dianteiro da mola trazeira, um	8$000
33.602.	Bucha da braçadeira da mola trazeira, uma	6$000
33.607.	Bucha do bloco da mola trazeira, uma	6$000
194.629.	Bloco da mola trazeira, um	34$000
33.740.	Braçadeira e bucha da mola trazeira direita, uma	22$000
33.741.	Braçadeira e bucha da mola trazeira esquerda, uma	22$000
184.799.	Presilha de aro sobresalente, uma	355$000
33.997.	Engate do prendedor da capota do motor, um	1$500
163.745.	Almofada de borracha do prendedor, uma	$800
181.798.	Supporte do aro do porta pneu, um	8$000
180.283.	Prendedor da capota do motor, um	11$500
153.658.	Supporte da extensão do porta pneu, um	3$500
184.796.	Extensão do porta pneu superior, uma	7$500
181.797.	Extensão do porta pneu inferior, uma	7$500

190.086. Capota do motor, uma ..... 400$000
181.792. Guarda lama dianteiro direito, um..... 200$000
181.193. Guarda lama dianteiro esquerdo, um.... 200$000
181.794. Supporte do guarda-lama direito, dianteiro, um ..... 30$000
181.795. Supporte do guarda lama esquerdo, dianteiro, um ..... 30$000
170.148. Guarda lama trazeiro direito, um ..... 190$000
170.149. Guarda lama trazeiro esquerdo, um .... 190$000
169.336. Saia do guarda lama trazeiro direito, uma ..... 30$000
169.337. Saia do guarda lama trazeiro esquerdo, uma ..... 30$000
170.445. Borracha do parabrisa superior, uma.. 12$500
169.328. Borracha do parabrisa inferior, uma... 17$000
169.328. Borracha do parabrisa inferior, uma... 17$000
192.516. Saia lateral direita, uma ..... 112$000
192.517. Saia lateral equerda, uma ..... 112$000

GRUPO II — FERRAGENS

Classificação — Unidade — Preço de base

Bebedouro automatico n. 2, com pé, um ..... 330$000
Enxó completo, um ..... 20$000
Ferro em cantoneira de 1" x 1/", kilo ..... 1$000
Ferro "T" de 1 x 1/8, kilo ..... 1$200
Guarnição de metal nickelado para pés de mesa, igual á amostra, uma ..... 1$500

GRUPO IV — MASSAMES

Classificação — Unidade — Preço de base

Corda americana, grossa, em peças de 30 a 60 metros, qualquer côr, igual a amostra, metro... 1$400
Corda americana, fina, em peças de 30 a 60 metros, qualquer côr, igual a amostra, metro... $750
Cordão para casse-tête, verde e amarello, igual a amostra, metro ..... 2$000
Encerado para maca de ambulancia, igual ao modelo, um ..... 48$000

GRUPO VI — MATERIAL PARA CONSTRUCÇÃO

Classificação — Unidade — Preço de base

Cimento "Dova" ou "Portland" em barricas de 150 kilos, barrica ..... 30$650
Cal de Cabo Frio em saccos, kilo..... $149
Cal virgem em pedra, kilo..... $173
Cal de mariseo em saccos, kilo..... $108
Cascalho n. 0, metro cubico..... 43$000
Mictorios typo Adamant, n. 703, de um logar, completo, um ..... 1:100$000
Mictorios typo Adamant, n. 701, de dous logares, completo, um ..... 1:800$000
Mictorios typo Adamant, n. 704, de um logar, completo, (canto), um ..... 1:200$000
Mictorios typo Adamant, n. 112, de tres logares, completo, um ..... 2:500$000
Pedra britada n. 1, metro cubico ..... 39$500
Saibro, metro cubico ..... 14$200
Telhas typo francez, milheiro..... 479$000
Tijolos de outras marcas, milheiro..... 109$000

GRUPO VII — MADEIRAS

Classificação — Unidade — Preço de base

Conçoeira de peroba de Campos, 4 fios ao alto, aparelhada, macho e femea, dous bites, 3" x 9", metro ..... 8$100
Conçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro ..... 4$900
Conçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro... 5$700
Conçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, metro.. 6$000
Conçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, 4 fios ao baixo, metro..... 5$100
Conçoeira de madeira de lei, 3" x 9", metro..... 4$180
Conçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro ..... 4$180
Conçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro ..... 4$560
Conçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro ..... 4$300
Conçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro ..... 4$370
Conçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro ..... 4$150
Cimalha de cedro massissa de 6 x 3 de espessura, metro ..... 2$280
Frizos de peroba de Campos de 0,022 x 0,10, apparelhados, macho e femea, metro..... 1$390
Frizos de peroba rosa, de 0,03 x 0,10, apparelhados, macho e femea, metro..... 1$490
Frizos de peroba rosa, de 0,022 x 0,10, apparelhados, macho e femea, metro..... 1$190
Frizos de peroba de Campos, de 0,10 x 0,022, apparelhados, de uma face macho e femea, com 6 metros de comprimento, metro quadrado.. 11$880
Peça de massaranduba, de 4" x 4" x 9 metros, uma. 44$000
Peça de massaranduba, de 4" x 4" 1|2" x 9 metros, uma ..... 49$000
Peça de Gonçalo Alves, de 3" x 4 1|2" x 9 metros, uma ..... 23$800
Peça de Gonçalo Alves, de 3" x 9" x 5 metros, 3 fios ao baixo, uma ..... 21$800
Pranchão em cedro serrado, metro cubico..... 600$000
Pranchão de oleo vermelho, serrado, metro cubico. 600$000
Taboas de canella larga, 1ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma..... 13$600
Taboas de canella larga, 2ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma ..... 8$900
Taboas de canella larga, 3ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma..... 7$800
Taboa de peroba de Campos, serradas em qualquer dimensão, apparelhada, metro cubico. 689$000
Taboa de peroba de Campos, de 0,01 x 0,50, metro ..... 2$980
Taboa de peroba de Campos, de 0,02 x 0,50, metro. 5$900
Taboa de peroba de Campos, de 0,025 x 0,50, metro. 7$390
Taboa de peroba de Campos, de 0,03 x 0,50, metro. 8$900
Taboa de peroba de Campos, de 0,01 x 0,30, metro. 1$680
Taboa de peroba de Campos, de 0,015 x 0,30 x 4 metros, uma ..... 8$200
Taboa de peroba de Campos, de 0,04 x 0,30 x 4 metros, uma ..... 19$800
Taboa de peroba de Campos, de 0,02 x 0,30 x 4 metros, uma ..... 12$600
Taboa de peroba de Campos, de 0,04 x 0,45 x 8 metros, uma ..... 77$000
Taboa de cedro, de 0,025 x 0,40, metro..... 7$400
Taboa de cedro, de 0,03 x 0,40, metro..... 9$450
Taboa de pinho do Paraná, de 1" x 12", de 1ª qualidade, pé $590
Taboa de pinho do Paraná, de 1" x 12", de 2ª qualidade, pé $520
Taboa de cimalha, de 1ª, de 0,40 x 0,03 x 4 metros, uma ..... 18$900
Viga de massaaranduba de 12" x 12", metro..... 34$400
Vara de cimalha de 3", peroba rosa, metro..... $740
Vara de marco, de 0,03, peroba rosa, metro..... 1$290

GRUPO XIII — MATERIAL DE EXPEDIENTE

Classificação — Unidade — Preço de base

Bobina para machina de sommar, grande, uma... 5$000
Caixa de papelão reforçada com os dizeres "Archivo Policial" e numeração a ouro francez legitimo, igual ao modelo, uma..... 8$000
Folha de papel impresso e riscado para apuração de concurrencia, igual ao modelo, milheiro ..... 80$000
Impresso em papel assetinado, formato enveloppe fechado, de 0,155 x 0,08, um..... $018
Impresso em papel assetinado, formato eneveloppe, igual ao modelo, um $016
Livro de 200 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso e riscado, um..... 55$000
Livro de 200 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso, riscado e indice, um..... 60$000
Livro de 300 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso e riscado, um..... 70$000
Livro de 300 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso, riscado e indice, um..... 70$000
Livro de 400 folhas, 1/2 encadernação inglez, de 57 x 40, impresso e riscado, um..... 80$000
Livro de 500 folhas, 1/2 encadernação ingleza de 57 x 40, impresso e riscado, um..... 90$000
Livro de 500 folhas, 1/2 encadernação ingleza de 57 x 40, impresso, riscado e indice, um..... 95$000
Livro de 600 folhas, 1/2 encadernação ingleza, de 57 x 40, impresso, riscado e indice, um..... 100$000
Lente montada em tripé com crenalheira, de 0,05 de diametro, igual ao modelo, uma..... 70$000
Papel de remessa de concurrencia, conforme o modelo, milheiro ..... 25$000

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 29 de maio corrente, ás 14 horas, na sala de sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio de "boias cégas", poutas e amarras, etc.

2 — A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, encerradas em envolopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5 — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha até as 13 horas da ante-vespera do dia da concurrencia, a caução de vinte contos de réis (20:000$); as firmas que já cauccionaram para a concurrencia anteriormente realizada e annullada ficarão desobrigadas dessa caução que garantirá o fornecimento supra e reverterá para a Fazenda Nacional, si o concurrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6 — A entrada das boias deverá ser iniciada 90 dias depois de approvado o contracto, o mesmo acontecendo com a entrega das poutas, balisas, anilhos e amarras.

7 — Todos os artigos serão de primeira qualidade, aliás todos os artigos constantes desta concurrencia serão de accôrdo com os desenhos existentes na Directoria de Navegação. Os preços serão de accôrdo com o artigo 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

8 — Os artigos a serem fornecidos serão os seguintes e obedecerão ás especificações constantes deste edital:

a) boias cégas typo 1, uma.
b) boias cégas typo 2, uma.
c) boias charutos, uma.
d) poutas de ferro fundido de 400 kilos, uma.
e) poutas de ferro fundido de 600 kilos, uma.
f) poutas de ferro fundido de 800 kilos, uma.
g) poutas de ferro fundido de 1.000 kilos, uma.
i) amarras de ferro, com travessão, 30 m/m, kilo.
j) idem, idem, idem, de 45 m/m, kilo.
k) idem, idem, idem de 35 m/m, kilo.
l) anilhos de ferro de 45 m/m, um.
m) balisas de ferro com espheras, uma.
n) idem, idem com pyramides, uma.
o) manilhas de ferro de 30 m/m, uma.
p) idem, idem de 35 m/m, uma.
q) idem, idem de 45 m/m, uma.

9 — Todo esse material deverá ser executado de accôrdo com os desenhos e especificações existentes na Directoria de Navegação.

10 — As boias serão construidas com chapas de ferro laminado, cravadas e calafetadas por processo aperfeiçoado, isentas de rachas, soldadas ou outros quaesquer defeitos. Não serão tambem acceitas boias soldadas.

11 — As especificações serão as seguintes:

Para as boias typo 1:
Altura total, 3m,20.
Diametro maior, 2m,38.
Diametro menor, 1m,69.
Espessura do chapeamento, parte conica, 1/4".
Espessura do chapeamento, parte tronco conica, 1/2".
Estayamento interno-cantoneira, 1" x 1" x 1/4".
Para as boias do typo 2:
Altura total, 2m,50.
Diametro maior, 1m,82.
Diametro menor, 1m,00.
Espessura do chapeamento, parte conica, 3/16".
Espessura do chapeamento, parte tronco conica, 3/8".
Estayamento interno-cantoneira, 1" x 1" x 1/4".
Para as balisas:
Comprimento da haste, 5m,00.
Diametro da haste, 0m,06.
Diametro da esphera, 1m,00.
Base da pyramide, 1m,16.
As hastes das balisas deverão ter:
a) tope munido de rosca com porca protectora.
b) batente um metro abaixo dessa porca.
c) pé terminando em espigão.

Melhores especificações, especialmente quanto á confecção das espheras e pyramides, serão dadas aos interessados na Directoria de Navegação.

12 — Os fornecimentos poderão ser feitos parcelladamente, mas obedecendo sempre ás condições dos paragraphos anteriores, sendo condição de preferencia a entrega no menor prazo possivel.

13 — A entrega de todo o material será feita directamente á Directoria de Navegação, correndo por conta dos fornecedores todas as despezas de transportes, como sejam: direitos alfandegarios, fretes, seguros, emballagem encaixotamento, despezas de cáes, armazenagens, embarques e desembarques e tudo o mais que se relacione com o desembaraço dos artigos, para que a entrega dos mesmos seja feita directamente á Directoria de Navegação. No caso de rejeição de qualquer artigo, correrão tambem por conta exclusiva do fornecedor as despezas de todos os transportes.

Commissão de Concurrencias de Marinha, em 12 de maio de 1928. — *Mario Rebello Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda communico aos interessados que no dia 4 de junho vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos do grupo 53, constantes da relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes na Imprensa Naval e as constantes da relação junta.

3. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo, da Directoria de Fazenda; as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envoloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regulamento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha até o dia 1 de junho vindouro, a quantia de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador para garantir o fornecimento, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a attender os pedidos feitos nos prazos determinados.

7. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

8. O fornecedor que entrar com o material dentro dos

prazos dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues, si o excesso for maior de vinte dias (20), independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 19 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Segunda concurrencia dos artigos pertencentes ao grupo n. 53

1. Almofadas para carimbo, simples, com 0,15 de comprimento, uma.
2. Almofadas para carimbo, de 0m,15, automaticas, uma.
3. Alfinetes de latão nickelados, em caixa de 100 grammas, uma.
4. Alicates brochadores para illhós, um.
5. Almotolia de folha para machina de escrever, uma
6. Arame para machina de grampear Spool, bobina.
7. Borracha para lapis, uma.
8. Barbante em novellos, fino, kilo.
9. Barbante em novellos, grosso, kilo.
10. Berço para mata-borrão, um.
11. Borracha para desenhos, typo Venus, n. 12, uma
12. Idem idem idem n. 16, uma.
13. Idem idem idem n. 20, uma.
14. Idem idem idem n. 24, uma.
15. Borracha para machinas de escrever n. 1.087, uma.
16. Cadernos escolares de F. Vianna, um.
17. Canetas de borrachas, uma.
18. Canetas de madeira, uma.
19. Cartolina, folha.
20. Compasso de madeira com ponta secca, um.
21. Cestas de vime para papeis, uma.
22. Cestas de arame para papeis, uma.
23. Capas de papelão com lombo de aço, uma.
24. Carimbo de borracha com data movel, Model, u.
25. Carimbo de borracha com cabo de madeira, um.
26. Colchetes para papeis S 1 a S 8, caixas de 72, um
27. Compasso de madeira para giz, um.
28. Compassos com ponta secca e lapis Kern, um.
29. Compassos de reducção Kern, um.
30. Duplo decimetro de madeira casella, um.
32. Duplo decimetro de marfim Casella, um.
33. Deposito de vidro para gomma-arabica, um
34. Bermax, vidro.
35. Descansos de vidro para canetas, um.
36. Elasticos sortidos, caixa.
37. Escovas para quadro negro, uma.
38. Idem, para machinas de escrever, uma
39. Espetos para papeis, um.
40. Esponjeiras de vidro com esponja, uma.
41. Esponjas naturaes, kilo.
42. Esquadro de celluloide de 0m,30, um.
43. Esquadro de madeira de 0m,30, um.
44. Esquadro de madeira para quadro negro de 50 c/m, um.
45. Faca de osso para papeis, uma.
46. Fio branco de algodão, kilo.
47. Furador de ferro para papeis, um.
49. Giz de côres em lapis, caixa de 100 lapis, uma
50. Godet de louça, um.
51. Grampos para machinas de grampear Hotekiss, caixa.
52. Ganchos para papeis, um.
53. Gomma arabica em pedra, kilo.
54. Idem, idem, liquida em vidro de 200 grammas, um.
55. Ilhozes para alicate brochador, caixa.
56. Lapis de côres para desenhos, um.
57. Lapis azul Faber, um.
58. Lapis encarnado Faber, um.
60. Lapis preto Eberard Faber, de 1ª qualidade, u.
61. Lapis Graphit Castell, um.
62. Lapis bi-color n. 717, um.
63. Lapis para cópia Mephisto, um.
64. Limpa-pennas de vidro com bolas, um
66. Nankin, páo.
67. Nankin liquido Pelikan, vidro.
68. Oleo para machina de escrever, em vidro de 30 grammas, vidro.
69. Panno tela Imperial de 1 x 10, peça.
70. Papel cópson de 1m,50 q 10m,00, peça.
71. Idem, idem, idem, de 50 x 70, folha.
72. Papel vegetal Scholleicher, de 1 x 10, peça.
73. Papel para machina de sommar, bobina.
75. Papel mata-borrão Azoka, de 100 libras, folha.
76. Pasta de couro flexivel para correspondencia, forrada, virada, com duas fechaduras, uma.
77. Pennas Gillot n. 659, carta.
78. Pennas Esterbroocks, n. 313, douradas, caixa.
79. Pennas Esterbroocks, n. 314, douradas, caixa.
82. Pennas Pervy, n. 420, caixa.
83. Pennas Telephone, n. 278, douradas, caixa.
84. Pennas Leonard, n. 516 E. F., douradas, caixas c/72, caixa.
85. Pennas Falcon, n. 048, caixa.
86. Percevejos de metal, caixa.
87. Pesos de vidro para papeis, um.
89. Pranchetas de madeira, formato 50 x 75, uma.
90. Papel para capas, formato 48 x 68, folha.
91. Papel almasso, pautado, resma.
92. Papel para embrulhos (1,00 x 1,50), folha.
93. Papel ferro prussiato (0,73 x 10,0), peça.
94. Papel prussiato (1,00 x 10,0), peça.
95. Papel Hollanda, quadriculado, folha.
96. Papel millimetrico (75 x 10), peça.
97. Papel Stensil, n. 960, caixa.
98. Papel verde p/cópia, 205 x 265, resma.
99. Papel verde p/cópia, 22 x 33, resma.
100. Papel carbono, 205 x 265, caixa.
101. Papel carbono, 22 x 33, caixa.
102. Pasta flexivel, uma.
103. Pasta typo Americana, uma.
104. Pennas Legal n. 2.199, caixa.
105. Pennas John Heath's n. 808, caixa.
106. Pinceis Blerot p/mimiographo, caixa.
107. Raspadeiras de aço, uma.
108. Reguas de madeira de 0m,50, graduadas, uma.
109. Reguas de madeira de 0m,60, graduadas, uma.
110. Reguas de borracha de 0m,10, uma.
111. Reguas de borracha de 0m,50, uma.
112. Registradores Velox, formato almasso, um.
113. Tinta para mimiographo n. 590, lata.
114. Tinta para mimiographo n. 760, lata.
116. Tinta carmin para escrever Stephens, em 1/4 de litro, litro.
118. Tinteiro duplo de vidro Paragon, n. 160, um.
119. Idem, singelo de vidro Paragon, n. 150, um.
120. Tranquetas para papeis Gem, caixa.
121. Tympanos de metal, um.
122. Tesouras para papeis de 0m,25, uma.
124. Tintas liquidas para desenhos Newton & Ninson, vidro.
126. Tinta para aquarella (com 24 bisnagas), caixa.
127. Tinta gouache, vidro.
128. Tira linhas de Kern, uma.
129. Triplo decimetro de marfim Casella, um.
130. Aparador mecanico para lapis Climax, n. 2, um.
131. Aparador mecanico para lapis Dexter, um.
132. Machina de grampear Hotekiss, uma.
133. Machina de grampear A. C. M. E., n. 1, uma.
134. Numerador automatico com 5 rodas, um.
135. Perfurador Soennecken, um.
136. Arame de aço para encadernação, kilo.
137. Cartão marfim de 50 kilos, formato A, folha.
138. Cartão Bristol de 50 kilos, formato A, folha.
139. Cartão marfim de 70 kilos, formato A, folha.
140. Cartão Bristol de 70 kilos, formato A, folha.
141. Cartão azul de 85 kilos, formato (75 x 83), folha.
148. Cartão de côr azul de 80 kilos, formato A, folha.
149. Idem, idem, idem, idem, de côr verde, folha.
150. Idem, idem, idem, idem, e côr amarella, folha.
151. Idem, idem, idem, idem, de côr rosa, folha.
152. Idem, idem, idem, idem, de côr encarnada, folha.
154. Fitas para machinas de escrever Remington, uma.
155. Fitas para machinas de escrever Underwood, uma.
156. Fitas para machinas de escrever Royal, uma.
157. Fitas para machina de escrever Mercedes, uma.
158. Fitas para machina de calcular Burroughs, uma
159. Gomma branca em pasta, vidro.
160. Linha para pautação encerada, n. 30, carretel.
166. Papel marmore para encadernação, folha.
168. Papel apergaminhado verde de 6 kilos, formato 42 x 54, resma.
169. Papel para embrulhos Kraft de 38 kilos, formato 1 x x 130, resma.
170. Papel couché de 40 kilos, formato AA, resma.
173. Papel apergaminhado de 1ª qualidade, formato BB, 16 kilos, resma.
177. Papel em folhas de 0,70 x 1,00, kilo.
178. Papel jornal de 16 kilos BB, resma.
179. Papel apergaminhado de 1ª qualidade, peso de 7 kilos,

de côres, azul, claro, crême, rosa e verde claro, resma.
180. Papel apergaminhado de 1ª qualidade de 5 kilos, formato B, resma.
182. Papel Pellure, resma.
183. Panno preto para encadernação de 1ª qualidade, resma.
184. Grampo de machina de grampear "Binder", n. 1, caixa.
185. Papel para escrever, assetinado, sem madeira, de 16 kilos, formato BB, resma.
186. Idem, idem, idem, de 20 kilos, formato BB, resma.
187. Idem, idem, idem, de 22 kilos, formato BB, resma.
188. Idem, idem, idem, de 24 kilos, formato BB, resma.
189. Idem, idem, idem, de 30 kilos, formato BB, resma.
190. Idem, idem, idem, de 30 kilos, formato AA, resma.

Confecção

191. Enveloppes, formato 0,115 x 0,145, milheiro.
192. Idem, idem, idem, 0,100 x 0,215, milheiro.
193. Idem, idem, idem, 0,130 x 0,260, milheiro.
194. Idem, idem, idem, 0,130 x 0,260, milheiro.
195. Idem, idem, idem, 0,170 x 0,190, milheiro.
196. Idem, idem, idem, 0,200 x 0,300, milheiro.
197. Idem, idem, idem, 0,300 x 0,400, milheiro.
198. Cartolina azul de 70 kilos, formato A, folha.
199. Idem, idem, idem, de côr verde, folha.
200. Idem, idem, idem, de côr amarella, folha.
201. Idem, idem, idem, de côr rosa, folha.
202. Idem, idem, idem, de côr encarnada, folha.
203. Papel para impressão de 1ª qualidade, de 16 kilos, formato BB, resma.
204. Idem, idem, de 20 kilos, formato BB, resma.
205. Idem, idem, de 24 kilos, formato BB, resma.
206. Idem, idem, de 30 kilos, formato AA, resma.
207. Idem, idem, de 30 kilos, formato BB, resma.
208. Idem, idem, de 40 kilos, formato BB, resma.
209. Papel de linho de 1ª qualidade de 16 kilos, formato BB, resma.
210. Papel de linho de 1ª qualidade de 24 kilos, formato BB, resma.
211. Papel de linho de 1ª qualidade de 30 kilos, formato BB, resma.
212. Papel de linho de 1ª qualidade, de 30 kilos, formato AA, resma.
213. Idem, idem, idem, de 52 kilos, formato 0m,82 x 1m,00, resma.
214. Papel de linho de 80 kilos, formato 0m,82 x 1m,12, resma.
215. Berço para matta-borrão "Penkala", um.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 19 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O MATERIAL ABAIXO DISCRIMINADO DURANTE O CORRENTE ANNO

Achando-se aberta a inscripção para o fornecimento dos artigos que se tornam necessarios durante o corrente anno, convido, de ordem do Exmo. Sr. general director e presidente do Conselho de Administração deste Arsenal, os Srs. negociantes e fabricantes que desejarem inscrever-se, a apresentarem até ás 14 horas do dia 31 do corrente, requerimento dirigido ao mesmo Sr. general director, acompanhado dos documentos de idoneidade; o que se torna desnecessario para os Srs. fornecedores já inscriptos neste arsenal.

A concurrencia obedecerá ás condições publicadas no *Diario Official* de 4 de dezembro de 1927, pagina 25.658, sendo designado o dia 4 de junho vindouro, ás 13 horas, para a abertura das propostas em reunião do Conselho Administrativo.

Os Srs. proponentes deverão declarar nas propostas quaes os artigos que são para entrega immediata e quaes os que dependem de prazo superior a 5 (cinco) dias, especificando o prazo.

Relação do material necessario para o consumo deste arsenal durante o corrente anno, devendo ser todo de primeira qualidade e obedecendo ás condições constantes dos cadernos de encargos e aos modelos existentes no estabelecimento

GRUPO 1

Ferragens e artigos do mesmo ramo

Especificação — Unidade

Aço carbono em barra, para navalhas de plana, com 9 a 10 m/m de espessura e 80 m/m de largura, kilo.

Arame de aço polido, para molas, nas seguintes espessuras: 1-1, 2-1, 3-1, 5-1, 6-1, 7-2-2, 1-2 3-2, 5-2, 8-3-3, 3-3, 4-3, 5-4, 1 e 5,5 m/m (dizer qual o fabricante), kilo.

Arame de platina de 3 m/m de espessura por 20 m/m de comprimento, um.

Arame de aço, corda de piano, de n. 0 a 23 B & S, kilo.

Anilhas de ferro de 1/2", com furo de 3/16", uma.

Chaleira de ferro esmaltado, com capacidade para cinco litros, uma.

Cuba de ferro esmaltado, com as seguintes dimensões: comprimento 40 c/m; largura 30 c/m e altura 15 c/m, uma.

Foices de aço para cortar matto, com cabo comprido, uma.

Frezas de aço carbono, modulo 6.5 n. 2 (para 85 dentes), uma.

Brochas de cabello para caiação, de 1ª qualidade, uma.

Estopa branca de 1ª qualidade, kilo.

Frezas para engrenagem de corrente, n. 4 (12 dentes), passo de 5/8", diametro do rolo 10,2 m/m, uma.

Frezas para engrenagem de corrente, n. 7 (25 dentes) passo de 5/8", diametro do rolo 10.2 m/m, uma.

Macaco para 5 toneladas, typo rosca sem fim, de manivela, um.

Niveis de vidro que deverão ser collocados em tubos de ferro, iguaes á amostra existente no escriptorio do G. A., para serem applicados em telemetros "Levis", um.

Rebolos de esmeril, do catalogo da "Northon & Co." ou equivalentes:

Typo n. 1, secção (q), (1946M.), (1936N.), (1950L.), D=8" — T=1/8" — H=3/4", um.

Typo n. 11 (n. 50), (J), D=7" — T=2" — H=1", um.
Typo n. 11 (n. 90) (M), D=4" — T=1 1/2", um.
Typo n. 6 (n. 36) (J), D=8" — T=4" — H=1/4", um.
Typo n. 6 (n. 60) (N), D=12" — T=4" — A=1", um.
Typo n. 2 (n. 60) (N), D=8" — T=2" — W=1", um.
Typo n. 11 (n. 60) (M), D=3" — T=1 1/4" — H=1/2", um.

Rebolo dagua de 36" de diametro e 6" de largura, um.

Rolamento de encosto, serie B-J-L, com 52 m/m externo; 25 m/m interno e 19 m/m de altura; n. 41.595 Cat. M. & Blatgé, um.

Rolamento de espheras para eixo, de 40 m/m de diametro, um.

Jogo de chaves de tubo, rectas, iguaes ou semelhantes ao n. 17.260, do Cat. n. 3, Mestre & Blatgé (jogo de 19 chaves), jogo.

Jogo de chaves de bocca, iguaes ou semelhantes ao numero 17.080 do Cat. n. 3, Mestre & Blatgé (jogo de 9 chaves), jogo.

Tacho de ferro esmaltado, com alças, com capacidade para 20 litros, um.

Tacho de ferro esmaltado, com alças, com capacidade para 10 litros, um.

Tela de arame de ferro galvanisado, com malhas de 20 x x 20 m/m, fio n. 14 B & S, largura 1m,50, metro.

Tinta roxa para marcar caixões, litro.

Valvula de graduação para oxygenio, com os competentes manometros, uma.

Varetas de aço refinado, com 0m,007 x 0m,700 (Casa Tarragô), uma.

Varetas de aço refinado, com 0m,004 x 0m,300 (Casa Tarragô), uma.

Varetas de aço refinado, com 0m,003 x 0m,300 (Casa Tarragô), uma.

Ferramentas que constam do catalogo "Prat & Whitney, podendo concorrer as marcas Reinecker & Co. — Brown & Sharpe — Ludw. Loew ou outras equivalentes:

Serras circulares para abrir fendas, com dentes finos, aço rapido, (dimensões em millimetros), de: 0,3 x 70-0,4 x x 70-0,5 x 70-0,6 x 70-0,7 x 70-0,8 x 70- 1 x 70- 1,2 x 70-

4,5 x 70-4,75 x 70-2 x 70-2,5 x 70-3, x 100-3,5 x 100-4 x 150-4,5 x 150-5 x 150-5,5 x 150-6 x 150 m/m (a primeira dimensão, trata-se da espessura e a segunda do diametro, uma.

Frezas de angulo n. 329, em aço rapido, (de dimensões em millimetros): 45°-70 x 13 x 25; 50°-75 x 13 x 31; 52°-70 x x 13 x 25; 55°-70 x 13 x 25; 60°-70 x 13 x 25; 65°-70 x 13 x 25; 70°-70x13 x 25; 75°-70 x 13 x 25; 80°-70 x 13 x 25; 85°-70 x 13 x 25; 90°-70 x 13 x 25, uma.

Frezas de angulo n. 327, em aço rapido (dimensões em millimetros), de: 45°-70 x 13 x 25; 60°-70 x 13 x 25; e 90°-70 x 13 x 25, uma.

Frezas com haste cylindrica, córte para a direita, em aço rapido, de: 5, 6, 7, 8 e 9 m/m de diametro, uma.

Frezas com haste conica, dentes helicoidaes, córte para a direita, em aço rapido, de 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22 m/m de diametro, uma.

Jogos de 3 machos, rosca Whitworth, de: 1/8, 5/32, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 1", 5/8 e 9/16" de diametro, jogo.

Jogos de 3 machos, S. I., de: (dimensões em millimetros): 1 x 0,25-2 x 0,4-3 x 0,55-4 x 0,7-5 x 0,8-7 x 0,25- 9 x x 1,25 e 10 x 1,5 m/m (a primeira medida trata-se do diametro e a segunda do passo), jogo.

Brocas helicoidaes, com haste cylindrica, em aço rapido (dimensões em millimetros) de: 1 x 105-2 x 110-3 x 110-4 x 125-5 x 135-6 x 150-7 x 160-8 x 165-9 x 170-10 x 180-11 x 185-12 x 190-13 x 200 e 14 x 210 (a primeira medida trata-se do diametro e a segunda do comprimento), uma.

Brocas helicoidaes, com haste conica, Morse, em aço rapido (dimensões em millimetros) de: 15 x 220-16 x 230-17 x 240-18 x 250-19 x 260-20 x 270-21 x 275-22 x 280-23 x 290-24 x 295 e 25 x 300 (a primeira medida trata-se do diametro e a segunda do comprimento), uma.

Alargadores helicoidaes, em aço carbono (dimensões em millimetros) de 3 x 76, 4 x 87, 5 x 110, 6 x 115, 7 x 120, 8 x 125, 9 x 130, 10 x 135, 11 x 142, 12 x 150, 13 x 157, 14 x 165, 15 x x 172, 16 x 180, 17 x 188, 18 x 197, 19 x 205 e 20 x 214 m/m, (a primeira medida trata-se do diametro e a segunda do comprimento), uma.

Alargadores conicos para pinos, cone metrico — 1:50 (dimensões em millimetros) de 3 x 63, 4,5 x 87, 6 x 100, 8 x 125, 10,26 x 150, 13 x 162, 16 x 175, 20 x 225, 24 x 250, e 30 x 300 (a primeira medida trata-se do diametro maior e a segunda do comprimento do corte), um.

Frezas para talhar espiral em aço rapido, de 50 m/m, de 16 m/m de furo e angulo de 20°, uma.

Frezas para talhar espiral em aço rapido, de 50 m/m de 16 m/m de furo e angulo de 22°; 80 m/m de 22 m/m de furo e angulo de 22°; e, 100 m/m de x 22 m/m de furo e angulo de 22°, uma.

Supportes de elevação para ferramenta de calibre rosca, de 3/4 x 3/8 x 5 1/4 (n. 1); 1" x 1/2 x 6" (n. 2); 1 1/2 x x 5/8 x 8 1/2" (n. 3), um.

Ferramenta para calibrar rosca, angulo de 55°, uma.

Ferramenta para calibrar rosca, angulo de 60°, uma.

Machos, rosca de gaz, Whitworth, de 1/8, 1/4, 3/8, 1/2 e 3/4", jogo.

Verniers "Mauser", um.

Verificadores de folga, de 0,05 á 0,30, um.

Tarrachas e machos, com estojo, de 1/16 á 3/16" (jogo completo), um.

Tarrachas e machos, com estojos, de 3/16 a 7/16" (jogo completo), um.

Verificador de raio de 15 a 30 m/m, variando de 0,5 a 0,5, um.

Placas de quatro castanhas para torno, com as competentes chaves, de 425 m/m de diametro, uma.

Nonio com escalas de pollegada em millimetros, apreciando 0,05 de millimetro, comprimento 300 m/m, com a respectiva caixa, um.

Nonio com escalas de pollegada em millimetros, apreciando 0,05 de millimetro, comprimento 900 m/m, com a respectiva caixa, um.

Brocas helicoidaes, com haste cylindrica, curtas, em aço carbono, (dimensão em millimetros) de 1, 1,05, 1,1 1,15, 1,2, 1,25, 1,3 1,35, 1,4, 1,45, 1,5, 1,55, 1,6, 1,65, 1,7, 1,75, 1,8, 1,85, 1,9, 1,95, 2, 2,05, 2,1, 2,15, 2,2, 2,25, 2,3, 2,35, 2,4, 2,45, 2,55, 2,95, 3, 3,05, 3,15, 3,35, 3,45, 3,5, 3,55, 3,6, 3,65, 3,7, 3,75, 3,8, 3,85, 3,9, 3,95, 4, 4,05, 4,15, 4,35, 4,45, 4,55, 4,65, 4;85, 4,95, 5, 5,05, 5,15, 5,25, 5,35, 5,4, 5;45, 5,55, 5,65, 5,75, 5;85, 5;95; 6, 6,05, 6,15, 6,25, 6,35, 6,45, 6,55, 6,65, 6,85, 6,95, 7, 7;05; 7,15, 7,35, 7,45, 7,55, 7,65, 7,75, 7,85, 7,95, 8, 8,05, 8,15, 8,35, 8,45, 8,55, 8,75, 9,25, 9,9 m/m, uma.

Brocas para central combinadas de 1/8" de diametro, aco rapido, duzia.

Brocas para centrar combinadas de 1/8" de diametro, aço carbono, duzia.

Jogo completo de tarrachas e machos de 1/8" a 2", rosca de gaz, jogo.

Sabão amarello especial, kilo.

GRUPO II

Accessorios para automoveis

Aro de ferro para Ford de 32 x 4 1/2, um.

Aros de borracha simples, para rodas dianteiras de auto caminhão, "Krupp", de 771 x 140, inclusive collocação, um.

Bolças de couro com ferramentas para automovel, completas, iguaes ou semelhante ao typo n. 17.420, do catalogo n. 3, de Mestre & Blatgé, uma.

Buzinas para automovel, manual, typo commum, tamanho regular, uma.

Chapas de aluminio para estribos, com 2m,15 x 0m,30, igual á amostra, uma.

Chapas de aluminio para estribos, com 0m,86 x 0m,30, igual á amostra, uma.

Cantoneira de aluminio para guarnição de estribos, igual á amostra, metro.

Enveloppes sobresalentes para vacuo, um.

Mangueira de borracha para radiador, de 50 m/m, metro.

Fio para magneto de 5/16", metro.

Tubos de latão quadrados com 125 m/m de comprimento e 5 m/m de lado iguaes á amostra, para serem applicados em radiador Krupp, milheiro.

Platinados para magneto, par.

GRUPO IV

Couros e artigos para correaria e sellaria

Extracto de campeche, para fabricação de tintas, kilo.

Palha para enchimento de almofadas, kilo.

Panno damasco igual á amostra no G. A., metro.

Panno de aniagem de 1ª qualidade, com um metro de largura, metro.

Sumagre em caróços para fabricação de tintas, kilo

GRUPO V

Material para electricidade

Braço de metal (arandella) para parede com abat-jour conico espelhado, para lampada de 100 watts, complelo, um.

Fio de cobre magnetico com isolamento de seda n. 36, B & S, kilo.

Missangas de vidro de qualquer côr para resistencias, com furo para fio n. 12 B & S, 250 grammas.

Material para forno de tempera

Fio compensado duplo, conductor, isolado, de asbestos, typo D, para Pyrometro Electrico "Brown", n. 53.178 G R 2, palavra do codigo B R A V E, pé.

Pyrometro registrador continuo, methodo differencial, graduado de 0 a 1000° C., completo com dous thermo couples, o fio compensado para o mesmo e um forno electrico, 110 volts, para pontos de transformação com rheostato e dous thermo couples de sobresalente, tudo do fabricante "Brown", um.

Velas "Piod" de 36°, 48° e 60°, uma.

Punhos de connexão "Piod", n. 1.024, um.

Caixas duplas, modelo n. 1.034, uma.

Tubo de protecção, modelo n. 10 Kq de 30", um.

Tubo de protecção, modelo n. 10 Kq de 42", um.

Tubo de protecção, modelo n. 10 Kq de 54", um.

Conductor Python n. 16, pé.

GRUPO VII

Artigos de expediente e de papelaria

Impressos modelo n. 2 B (modelo no G. A.), milheiro.

Impressos modelo n. 9 (modelo no G. A.), milheiro.

Impressos modelo n. 23, picotado (modelo no G. A.), milheiro.

Impressos modelo n. 45 "Pedido provisorio", (modelo no G. A.), talão.

Impressos modelo n. 47 "Requisição de transporte a E. F. C. B." (modelo no G. A.), talão.

Rolos de borracha para machina de escrever Royal iguaes ás amostras ns. 1 e 2 no G. A., um.

Impressos modelos ns. 48, 49 e 50 (modelos no G. A.), milheiro.

Machinas de escrever completas, tres typos de carros (indicar o fabricante), dar demonstrações, uma.

Sulfureto de ferro pró-analyse, Merck, vidros de 500,0.

Sulfureto de sodio pró-analyse, Merck, vidros de 100,0.

Tartrato duplo de potassio e sodio pró-analyse, Merck, viros de 100,0.

Tetra-oxydo de bismutho pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.

Thermoleometro com helice, com thermometro, um.

Trichlorureto de sodio pró-analyse, Merck, vidros de 25,0.

Tubos em angulo recto, iguaes á amostra, um.

Tubo de borracha, fino, igual á amostra, metro.

Vasos Erlenmeyer, com logar para marca, de 500 a 1.000 c/c Yena, um.

Zinco metallico, granulado, Merck, vidros de 250,0.

Outros artigos

Cretone branco de 1ª qualidade (indicar a largura), metro.

Colchas brancas para cama de solteiro de algodão de 1ª (indicar a largura), uma.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1928. — *Anastacio de Freitas*, tenente-coronel, intendente, secretario do Conselho de Administração.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRICTO

Attila Onofre de Barros, presidente da Junta Permanente do Alistamento Militar do 9º districto, Gavea, faz saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que durante o periodo de 23 a 30 de abril do corrente anno, foram alistados por esta junta, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1907

Nome — Filiação

Augusto, filho de Augusto Fernandes Coutinho e Lucinda de Oliveira Coutinho.

Claudionor, filho de Cesar Antonio dos Santos e Florença Maria dos Santos.

Claudionor, filho de Eduardo José dos Santos e Ismenia Dias Valladão.

Eduardo, filho de Custodio da Silva e Maria Candida dos Reis.

Eduardo, filho de José Antonio Braga e Joanna da Silva Braga.

Eduardo, filho de Samuel Freire de Almeida e Herminia Machado de Almeida.

Francisco, filho de Francisco de Paula Santiago e Hermenegilda Bastos Santiago.

Frederico, filho de Eugenio Rocha e Antonia Rocha.

Gil, filho de Carlos Moreira Guimarães e Dulce Soares Guimarães.

Gualter, filho de Francisco José de Oliveira e Leopoldina de Jesus Vieira.

Guilherme, filho do Mauricio Kengel e Sofia Maria Luiza de Avellar.

Ivo, filho de José Luiz de Magalhães e Julieta da Costa Magalhães.

João, filho de Manoel do Nascimento Corrêa e Maria José.

João, filho de João Francisco Joveis e Helena Stael.

João, filho de João de Carvalho Soares Brandão Sobrinho e Josephina Carneiro da Rocha Soares.

José, filho de Alice Maria dos Santos.

José, filho de Antonio da Silva Valga e Dalila Ferreira Valga.

José, filho de Carlos Martinho Villaça e Emilia Rosa da Fonseca.

José, filho de Faustino Silveira Santos e Jovita Maria da Conceição.

José, filho de José da Silva Martins e Amelia Mazel.

José, filho de Manoel da Silva Peixoto e Elisa da Conceição.

Leonel, filho de Antonio Felix e Luiza Brito.

Manoel, filho de Ignacio Sant'Anna de Souza e Davina Sant'Anna de Souza.

Manoel, filho de Joaquim Duarte Moleirinho e Eliza Tinoco Val Cea.

Mario, filho de Mario de Andrade Ramos e Laura Borges de Andrade.

Milton, filho de Luiz Ramos e Eulina de Assumpção Ramos.

Monclair, filho de Guilherme Marcellino Dias da Rocha e Maria Ramos da Rocha.

Nelson, filho de Arnaldo Pinto da Luz e Olga Eliza Pinto da Luz.

Octavio, filho de Geminiano da Franca e Emilia Tibau da Franca.

Olegario, filho de Francisco Frederico e Maria Alves.

Oswaldo, filho de José Marcellino Pinto e Guiomar Vianna de Lima Pinto.

Raul, filho de Raul José de Cerqueira e Adelaide Prazeres Cabral de Cerqueira.

Reinúl, filho de José Cypriano Martins e Emma Martins.

Roberto, filho de Francisco de Paula Pires Ferrão Junior e Maria de Carvalho Pires Ferrão.

Tito, filho de Antonio Almeida de Oliva Maya e Eglantina de Oliva Maya.

Waldemar, filho de Deolinda Santos.

Waldemar, filho de Ernesto José de Figueiredo e Olivia Maria de Figueiredo.

Waldemar, filho de Manoel Joaquim Barrez e Maria Augusta da Silva.

Classe de 1906

Adjalma, filho de Arnaldo Pennaforte e Alice Moreira.

Agenor, filho de Manoel de Oliveira e Amelia de Oliveira.

Agostinho, filho de Agostinho Abreu Lemos e Conceição Dias de Siqueira.

Alberto, filho de Casemiro André e Eliza Maria de Barros.

Alvaro, filho de Manoel Rodrigues França e Maria Rodrigues da Silva.

Antonio, filho de Luiz Manoel Alves.

Arlindo, filho de Fulgencio Antonio Silva e Fortunata Maria da Conceição.

Armando, filho de Lucas Francisco Soares dos Santos e Josepha Augusto dos Santos.

Bento, filho de Galdino José Soares.

Bernardo, filho de Jorge Teixeira de Souza e Manoela Trapaga de Souza.

Carlos, filho de Francisco Martins de Oliveira.

Carlos, filho de José Francisco Moreira e Anna Bragi Moreira.

Carmelino, filho de Oscar da Silva Brasil e Maria do Brasil.

Cesario, filho de Cesario dos Santos.

Crenolino, filho de Justino de Souza.

Edmundo, filho de Alfredo Vidal e Isabel Vidal.

Edmundo, filho de Domingos Pereira de Moura.

Fernando, filho de Antonio Ferreira Robalo.

Francisco, filho de Epiphanio da Conceição.

Helio, filho de Ipidio Pereira de Queiroz.

Hugo, filho de Caio Coutinho Cintra e Maria Tinoco Cintra.

João, filho de José Francisco.

João, filho de Ambrosio Amorim e Francisca Amorim.

João, filho de Antonio Pereira da Costa Filho.

Joaquim, filho de Narciso Pereira Gonçalves e Rosa Cardoso Gonçalves.

José, filho de Avelino Simões e Elvira da Piedade Simões.

José, filho de José Antonio Marques Junior e Alcina Francisca do Rego.

José, filho de Julio Tancredo e Corina de Cardoso Tancredo.

José, filho de Maria Izabel Terenes.

José, filho de Salvador Francisco Soares e Flausina Francisco Soares.

Jovelino, filho de Pedro Camillo e Virginia Anna de Jesus.

Lourival, filho de Gonçalo Manoel Lopes.

Lucas, filho de Joaquim Antonio Felix.

Luiz, filho de Joaquim André Teixeira e Adelia Cecilia Santos.

Manoel, filho de Henrique da Silva e Arminda Augusta.

Manoel, filho de Manoel Vieira e Margarida Borges.

Mario, filho de Jorge Gomes.

Miguel, filho de Luiz Casasola e Francisca Torres Garcia.

Norval, filho de Antonio Gonçalves Mauso e Jocelina Maria de Jesus.
Octavio, filho de Antonio Ferreira Bastos e Maria Galvão Bastos.
Octavio, filho de Joaquim Veiga Martins e Adelaide Maria da Maternidade.
Orlando, filho de Crystalina Jardina da Silva.
Orlando, filho de Francisco Soares.
Oswaldo, filho de Josepha Pereira de Azevedo.
Oswaldo, filho de Manoel Francisco de Alvarenga.
Pedro, filho de José Miguel de Souza.
Renato, filho de João Coelho do Rego Barros.
Reynaldo, filho de Manoel Ramos de Souza.
Trajano, filho de Antonio da Silva Prado.
Virgilio, filho de Henrique Dias e Belezanda E. Dias.

Classe de 1905

Aleides, filho de Felisberto Barbosa e Geraldina Barbosa.
Bellarmino, filho de Benjamin Bueno Siqueira e Perpetua Cunha Siqueira.
David, filho de João Lobato Simões.
Israel, filho de Ricardo Ferreira da Rocha e Ambrosina Maria da Conceição.
João, filho de Luiz Francisco da Silva.

Classe de 1904

Antonio, filho de José dos Santos e Ignez Augusta.
Francisco, filho de João Manoel Tavares e Paschoa Dias Tavares.
João, filho de Rodolpho Candido do Rego.
Manoel, filho de Ambrosio Amorim e Francisca Amorim.
Nelson, filho de Antonio Jacintho de Mendonça e Dinorah Mendonça.
Octavio, filho de Vicente Silva Bueno e Laura Bueno.
Waldemar, filho de Antonio Costa Segundo e Laura de Araujo.

Classe de 1903

Athanazio, filho de Candido de Oliveira.
Ernani, filho de João Pereira da Silva e Elvira Pereira da Silva.
Ernani, filho de Vicente Silva Bueno e Leonor Bueno.
João, filho de Marcellino Ambrozio e Emiliana Laura de Jesus.
João, filho de José de Souza Araujo e Belmira Corrêa Araujo.
Manoel, filho de Antonio Ribeiro Mattos e Maria Ribeiro da Conceição.
Osorio, filho de Isidro José Alves e Faustina Maria Alves.
Victorino, filho de Palmyro da Silva e Maria Luiza Ferreira.

Classe de 1902

Alfredo, filho de Alfred Steffan.
Alfredo, filho de Antonio Deodato e Felicia Francisca dos Santos.
Anacleto, filho de Antonio Bittencourt da Silva e Jesuina Espirito Santo.
Bernardo, filho de Bernardo Alves Pinheiro.
Francisco, filho de Antonio Nogueira Jaguaribe.
João, filho de João de Carvalho e Porcina de Carvalho.
João, filho de José Gonçalves Vianna e Anna Gonçalves Vianna.
João, filho de Joaquim Teixeira Bastos.
João, filho de Manoel Ferreira e Maria Ferreira.
João, filho de João Sant'Anna e Zulmira Sant'Anna.
José, filho de Manoel Fernandes Guimarães e Bernardina Fernandes Guimarães.
José, filho de Francisca Machado Pimentel e Rosa Mendes Pimentel.
José Sylvestre Bueno de Paula e Maria Paulina.
Julio, Julio Theodoro Nunes e Amelia Souza Nunes.

Classe de 1901

Armando, filho de Victorio Mazzochi.
José, filho de José Leonardo Aguia e Maria Piedade.
José, filho do Dr. José Liberalino de Albuquerque.
José, filho de Euzebio dos Santos e Marcellina Vieira.
Leopoldo, filho de Leopoldo Cunha e Isabel Oliveira Cunha.
Lourenço, filho de Januario Antonio dos Santos.
Manoel, filho de Manoel José Rodrigues Caldas.
Martinho, filho de Perciliano Ignacio da Silva e Angelica Magdalena Silva.
Olivio, filho de Antonio José Gonçalves e Rita de Souza.
Oswaldo, filho de Manoel Pereira Villar.
Renato Antonio A. Pereira e Carlota Maria dos Reis.
Victor, filho de Manoel Simões Almeida e Mathilde Simões Almeida.

Classe de 1900

Antonio, filho de Miguel Pereira da Silva.
Carlos de Oliveira Braga.
Daniel, filho de Antonio Castro Oliveira e Luiza Rosa de Lima.
Fernando, filho de Custodio Motta.
Joaquim, filho de José Maria Peixoto e Carolina Rosa.
José, filho de Bernarda Maria da Conceição.
José, filho de Gaspar José de Oliveira.
José Maria.
Mario, filho de Arnaldo Pereira Braga.
Waldemar, filho de Carlos José Pacheco.

Classe de 1899

Benedicto, filho de João de Souza.
Domingos, filho de Affonso Giolanda e Josephina Sianna.
Ernesto, filho de Manoel de Souza Duarte.
José, filho de Lucio Ribeiro e Iria Ribeiro.

Classe de 1898

Dinarte, filho de Jacintho Ferreira Rodrigues.
João, filho de José Clemente e Anna Clemente.
Lino, filho de Saturnino Manoel de Oliveira.
Maximiano, filho de Mathias Teixeira.

2ª LINHA

Classe de 1897

Damazio Souza Mendes.
João, filho de Manoel dos Santos.

Classe de 1896

Antonio Nunes Bello.
Joaquim Nogueira Ferreira.
Oswaldo Dias.

Classe de 1895

Cyrillo Vieira.
João Baptista de Freitas.
Joaquim Netto.
Mario Jacintho da Cruz.

Classe de 1894

Antonio Russinger.
Eurico Alves.
Magino Villamor.
Manoel Joaquim Alves.
Pedro Barbosa.

Classe de 1893

Carlos Augusto da Silveira.

Classe de 1892

Annibal Cunha.
Felicio Bessa.
Joaquim Peixoto.
Joaquim Sanchez.

Classe de 1891

Firmino Baptista.
Julio dos Santos.
Paschoal Giolanda.

Classe de 1890

Orozimbo Antonio José Soares.

Classe de 1889

Bernardino Geraldo.
João de Mello Moraes.
Paulo do Amaral.

Classe de 1888

Artindo Moore.
Luiz Calheiros Cotta.
Manoel Ribeiro Lopes.
Manoel da Silva.

Classe de 1887

José Maria Lobo.

Classe de 1886

Manoel Jacintho da Cruz.

Classe de 1885

Matheus Martins Oliveira.
Pedro Bordini.

Classe de 1884

Gastão da Silva.
Joaquim Thomaz Almeida.
José da Rocha Garcia.
José da Rosa e Silva.
Manoel Gonçalves Mathias.
Manoel Tavares.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, em 18 de maio de 1928. — *Attila Onofre Bapros*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO — SANT'ANNA

Edital publicando as relações de alistados

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da junta de Alistamento Militar do 10º Districto, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno em curso, vae ser a respectiva relação remettida á Junta de Revisão e Sorteio Militar da 1ª Circumscripção.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta da séde desta junta de alistamento e publicar no *Diario Official* a relação singela dos alistados, separado por classe e em ordem alphabetica:

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as completamente documentadas á junta de revisão até 31 de julho de 1928.

E eu, Fernando Villas Bôas, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Classe de 1907

Abelardo, filho de Rubens de Oliveira Azevedo
Acary, filho de Joaquim Gomes de Oliveira.
Accacio, filho de Antonio Joaquim Teixeira.
Adhemar, filho de Francisco Teixeira de Mesquit
Adriano, filho de Dr. Alvaro Ribeiro de Oliveir
Alfonso, filho de Affonso Telles da Fonseca.
Alberto, filho de Caetano Abade.
Alberto, filho de Jonathas Pereira Fontes.
Alcebiades, filho de Theobaldo Gomes dos Reis.
Alcides, filho de Romão Mendes.
Alexandre, filho de Carlos Lanini.
Alfredo, filho de Joaquim Soares Vinagre.
Alfredo, filho de Manoel Lino Barbosa.
Aloysio do Valle, filho de Acylino David do Valle
Alvaro, filho de Alvaro Fernandes de Oliveira.
Alvaro Coelho da Silva, filho de Manoel Coelho da Silva.
Americo José, filho de João Cosentino.
Angelo Lioi, filho de Roque Lioi.
Angenor, filho de Antonio da Silva Amarál.
Annibal, filho de Joaquim Martins.
Antenor Pinto Ribeiro, filho de João Pinto Ribeiro.
Antonio, filho de Adelino Rodrigues de Carvalho.
Antonio, filho de Adriano Pinto Mendes.
Antonio, filho de Alfredo dos Anjos.
Antonio, filho de Antonio Lourenço.
Antonio Joaquim do Nascimento Costa, filho de Antonio Manoel da Costa.
Antonio, filho de Carlos Alberto da Motta Campello.
Antonio Joaquim, filho de Cypriano Joaquim.
Antonio, filho de Rosa Ferreira de Paiva.
Arary, filho de Adelino Sutherland da Fonseca.
Argemiro, filho de Angelo Belmonte dos Santos.
Alfredo Cypriano Faria, filho de Sisino C. de Faria
Armando, filho de Francisco da Rocha Oliveira.
Armando, filho de Manoel Victorino.
Armando, filho de Manoel dos Santos.
Arthur, filho de Francisco Augusto de Almeida.
Arthur, filho de Genaro de Souza Lemos.
Attila Moreira da Luz, filho de Godofredo Peçanha da Luz.
Attilio Umberto, filho de Fernando Toscano.
Benjamin, filho de Octavio Sturino.
Carlos, filho de Baptista Provenciano.
Carlos Alberto, filho de Camillo Alves da Silva
Carmine Di Sabbato, filho de José de Sabbato.
Cauby, filho de Joaquim Antonio dos Santos
Claudio, filho de José Joaquim de Sant'Anna.
Claudionor, filho de Alexandre Rodrigues
David, filho de José Miguel da Costa.
Domingos, filho de Domingos Cropalato.
Domingos, filho de Tertuliana Julia Fernandes.
Eduardo Faria, filho de Manoel Faria.
Ernani, filho de Salvador Caetano.
Euclydes, filho de Matheus da Rosa Gomes.
Francisco, filho de Fortunato Pereira da Fonseca.
Francisco, filho de Joaquim Antonio de Aguiar.
Guarino, filho de João Lossio.
Guilherme, filho de Guilherme Malachiás dos Santos.
Henrique, filho de Manoel de Jesus Gouveia.
Henrique, filho de Salvador De Bartolo.
Heraldo, filho de Julio do Nascimento.
Illamar, filho de José Martins de Almeida.
Jacques, filho de Mauricio Rochwerger.
Jayme, filho de Antonio Fernandes Machado.
Jayme, filho de Domingos Alves Coseiro.
Jayme, filho de Reinaldo Bernardino da Silveira.
João, filho de João de Oliveira Freitas.
João, filho de João Savalla.
João, filho de Luiz Pavão de Souza.
João José Fernandes, filho de Manoel José Fernandes.
João, filho de Rodrigo Mendes de Faria.
Joaquim, filho de Antonio Alves Moreira.
Joaquim Dias de Carvalho.
Jorge, filho de Joaquim Luiz Ferreira.
Jorge, filho de Manoel da Silva Maia.
José, filho de Albina de Castro.
José, filho de Albino Cardoso Taveira.
José, filho de Antonio Correia Geraldo
José, filho de Antonio da Costa.
José, filho de Carlos Pard.
José, filho de Celestino Rodrigues.
José, filho de Francisco José de Moraes.
José, filho de Francisco Rodrigues.
José, filho de José Feliciano da Rocha.
José, filho de Dr. José Francisco de Macedo Junior.
José, filho de José Martins da Fonseca.
José, filho de Pedro Petruno.
José, filho de Seraphim Janibelli.
Joseph Maurice Raymona, filho de Arthur Dieppe Mourean.
Leonardo, filho de Alfredo Theodoro da Fonseca
Leonel, filho de José Cypriano Viegas.
Leziro Russo, filho de Francisco Russo.
Lucio, filho de Percilia Gonçalves.
Luiz Augusto, filho de David Augusto.
Luiz Felisdoro, filho de Felisdoro Gaia
Luiz, filho de Manoel Cordeiro.
Luiz, filho de Manoel José Laço.
Manoel, filho de Fausto dos Santos.
Manoel, filho de Manoel de Oliveira Bellrão
Manoel, filho de Manoel da Rocha.
Manoel, filho de Maria Alves de Freitas.
Manoel, filho de Maria Julia Fernandes.
Manoel, filho de Dona Thereza Maria Soares.
Mario, filho de Crysanthio Augusto da Costa.
Mario, filho de Domingos Souza Bittencourt Junior.
Mathias, filho de José Gangemi.
Miguel, filho de Antonio Vetromile.
Milton, filho de Osorio dos Santos Fragoso.
Nelson, filho de Antonio Gargalhone.
Nelson, filho de Bernardino de Oliveira Carvallio Junior.
Octavio, filho de Luiz Chapetta.
Orlando, filho de José Rangel da Costa.
Pascholal, filho de Thomaz Marques.
Palos José Aonila, filho de Jorge Aonila.
Rammas, filho de Salino Abdella Cherfan.
Raphael, filho de Antonio Exposito.
Raphael, filho de Raphael Quintanilha.
Raphael Armando Aversa, filho de Salvador Aversa.
Ricardo, filho de Manoel Luiz Teixeira.
Romualdo, filho de Alberto Verri.
Rubens, filho de Avelino Barcellos.
Salvador, filho de Americo Barbosa da Silva.
Samuel, filho de Serafim de Carvalho Moura.

Sebastião, filho de Sebastião de Oliveira Peres.
Sylvio Luciano, filho de Vicente Arruzzo.
Umberto, filho de Julio Sinhorelo.
Virginio, filho de Agostinho Pinto.
Waldemar, filho de João Correia.
Waldemar, filho de João Ferreira.
Waldemar, filho de Macario José de Assumpção.
Waldemar, filho de Pedro Antonio de Oliveira.
Washington, filho de Vicente Favieri.
Wenceslão, filho de Casemiro Fernandes Guimarães

Classe de 1906

Adamastor, filho de José Ferreira do Cabo
Adelino, filho de Adelino Mendes.
Adriano, filho de Adre Jorge da Rocha.
Adriano, filho de Bernardino Henrique Marques.
Agenor Ignacio Correia Filho, filho de Agenor Ignacio Correia.
Alberto, filho de Arthur Geraldo.
Alberto, filho de Joaquim Gomes dos Santos.
Alberto, filho de Segundo Moretti.
Alcides Pereira dos Santos, filho de Salvador de Oliveira.
Aldemar, filho de Secundino Antonio de Abreu.
Aldo, filho de Adriano de Andrade.
Alexandrino, filho de Elisiario Luiz dos Santos.
Alvaro Rufino Pedra, filho de João Avelino Pedra
Alvaro, filho de José Ferreira da Fonseca.
Alvaro, filho de José dos Reis Marques.
Annibal, filho de Manoel Pinto Cardoso.
Antonio Lourenço da Costa, filho de Constantino Lourenço da Costa.
Antonio Manoel, filho de Manoe Vicente de Moraes
Antonio Paschoal Vieira, filho de Miguel Vieira.
Antonio Theodoro de Souza.
Antonio, filho de Antonio Augusta da Costa Lima
Antonio, filho de Antonio França da Fonseca.
Antonio, filho de Antonio Guedes de Queiroz.
Antonio, filho de Antonio José Carneiro.
Antonio, filho de Antonio do Valle Oliveira.
Antonio, filho de Custodio de Barros.
Antonio, filho de Tstevão Cypriano Alves.
Antonio, filho de Felippe Gasparino.
Antonio, filho de João Bispo dos Santos.
Antonio, filho de José da Costa Martins.
Antonio, filho de Manoel José Affonso.
Archimedes, filho de José Pereira Madruga.
Armando, filho de Levino Rodrigues Dias.
Armando, filho de Manoel Joaquim Fernandes.
Arthur, filho de José Teixeira de Souza.
Arthur, filho de Lourenço José Martins Fagundes
Athanasio, filho de Athanasio Gomes Vieira.
Augusto José, filho de José Augusto Chabrêo.
Augusto Motta Machado.
Augusto, filho de Augusto Nogueira Pinto.
Augusto, filho de Custodia Maria da Silva.
Benino Miguez, filho de José Miguez.
Bernardino Barbosa, filho de Joaquim Barbosa
Caetano Emilio Raphael.
Candido, filho de José Gonçalves Loureiro.
Carlos d'Angelo, filho de Francisco d'Angelo
Carlos, filho de Angelo Casalino.
Carlos, filho de Antonio Corrêa Madeira.
Carlos, filho de Fortunato Coutinho Pinto.
Carlos, filho de Joaquim Teixeira Martins.
Claudionor, filho de Germano Francisco de Almeida.
David, filho de David Saltoris Junior.
Donato, filho de Rosario Galarbo.
Edegard Arnaldo de Oliveira.
Edmundo, filho de Alderico Octavio Orlandini.
Eduardo, filho de Maria Jacintha de Carvalho.
Ernestino, filho de Antonio Gonçalves Corrêa Caldas
Ernesto, filho de Domingos Alves.
Ernesto, filho de Francisco de Almeida Barbosa
Ernesto, filho de Manoel Vidal Andião.
Espedito, filho de Antonio Francisco da Silva.
Euclydes, filho de Agostinho Gonçalves de Pinho.
Eugenio Folhiano, filho de Constantino Folhiano.
Eugenio, filho de Constantino Filhinho.
Evaristo, filho de Luiz Tavares da Silva.
Evencio, filho de Lucas Evangelista dos Santos.
Fausto, filho de Manoel Pereira Carrilo.
Felippe, filho de Jeronymo da Silva.
Firmino de Carvalho, filho de Manoel de Carvalho.
Francisco de Araujo Filho.
Francisco Carnaval.
Francisco D'Chiaro, filho de João D'Chiaro
Francisco Gentil, filho de José Gentil.
Francisco, filho de José Borges Franco.
Francisco, filho de Nicolau Braz.
Francisco, filho de Nicolau Tripano.
Gabriel, filho de Gabriel de Almeida.
Germano, filho de Germano Curti Goebel.
Germano, filho de José Rodrigues Piméntel
Guilherme Antonio, filho de José Antonio.
Guilherme, filho de Ricardo Verri.
Hamilcar, filho de Hamilcar Rocha Sampaio
Haryberto de Miranda Jordão.
Heitor, filho de Arthur Gervasio da Cunha.
Henrique Leopoldo Guilherme Efefferhorn.
Henrique, filho de Antonio Ferreira.
Heraclito, filho de Sebastião Teixeira de Andrade.
Hermão, filho de Francisco Augusto Ramos.
Hildebrando, filho de José da Costa Guimarães.
Horacio, filho de João Lydio Barbosa.
Hygino de Amorim Vianna.
Ismael, filho de Ismael Felix da Silva.
Jacyr, filho de Delmar Cabral Godolphim.
Jayme, filho de Damião José Castrião.
Jesus Mario, filho de Ramon Gonzalez.
João Ferreira de Oliveira.
João Lourenço Carvalho.
João, filho de João Bernardo da Rocha.
João, filho de José Maria Pinto.
João, filho de Maria Duarte da Silva.
Joaquim, filho de Adelino Lopes.
Joaquim, filho de Antonio Guimarães
Joaquim, filho de Augusto Francisco Pacheco.
Joaquim, filho de Francisco José da Silva.
Joaquim, filho de João Machado Pavão.
Joaquim, filho de Joaquim Vieira dos Reis.
Joaquim, filho de Manoel de Souza.
Joel, filho de Nicolau Del Negro.
Jorge, filho de Ayob Cori Maluff.
Jorge, filho de Marcellino José da Silva Nunes.
José Mariano de Oliveira.
José de Pinho Brandão.
José do Sul Ferreira.
José, filho de Albina de Souza.
José, filho de Alfredo Thomaz de Oliveira.
José, filho de Aurelio de Albuquerque.
José, filho de Domingos Soares Ribeiro.
José, filho de João Pato.
José, filho de Joaquim de Almeida Magalhães.
José, filho de José Francisco Laranjeira.
José, filho de José de Lourdes de Avila Raposo
José, filho de Juvenal Affonso.
José, filho de Luiza Morales.
José, filho de Manoel Alexandre.
José, filho de Raymundo Carrascosa Magarão.
José, filho de Salvador Stavele.
José, filho de Thomaz Giardullo.
Juventino, filho de Antonio Xavier.
Lourival Christovão Simões.
Luciano, filho de João Feliciano da Silva
Lucio, filho de Antonio Lucio.
Luiz Diogo de Souza.
Luiz Hoisel, filho de Luiz Hoisel.
Luiz, filho de Celestina Gonçalves Martins.
Luiz, filho de João da Costa Faria.
Luiz, filho de Luiz Moreira.
Manoel Archangelo de Araujo.
Manoel Pinho Filho.
Manoel, filho de Manoel Cardoso Rosa do Brasil.
Manoel, filho de Manoel Corrêa Gomes.
Manoel, filho de Manoel Lourenço.
Mario, filho de Demetrio Paes de Aguiar.
Mauricio Matzuer, filho de Max Matzuer.
Mauricio, filho de Francisco Joaquim Eriz.
Mem, filho de Mem de Souza Filgueiras.
Miguel, filho de Francisco Augusto Henriques
Miguel, filho de Paschoal Cidro.
Misael Lima Cordeiro.
Moacyr, filho de Arthur José Lopes da Silva.
Nelson, filho de João de Souza Coutinho.
Nelson, filho de Joaquim Garcia da Rosa.
Nero, filho de Manoel Domingues Marques Pires.
Nestor, filho de Arlindo Rodrigues Pereira.
Nicolau Capelli.
Nicolau, filho de Felippe Sandolina.
Orlando, filho de Antonio Delnegro.
Orlando, filho de Manoel Espindola de Mendonça.

Ostacilio, filho de João Paes de Castro.
Octacilio, filho de João Basilio.
Octavio, filho de Belmiro Ferreira dos Santos.
Odilio Nascimento da Gama.
Oreste Getulio, filho de Giuseppe Coppolo.
Oswaldo, filho de José Ferreira do Amaral.
Oswaldo, filho de Lourenço Diogo Brown.
Oswaldo, filho de Lucindo Cyrillo Gonzaga.
Paschoal, filho de Salvador Calobino.
Paulo, filho de Antonio Fadigas.
Pedro, filho de João Pereira Lopes.
Rangel, filho de João Ferreira Baptista.
Raphael Bianco.
Raphael Scabreio.
Raymundo Caxistoré Lyra.
Reginaldo, filho de João de Deus Chagas.
Reginaldo, filho de Thereza da Silva Mello.
Renato, filho de Octavio Guimarães.
Roberto Macnado de Oliveira.
Rodolpho, filho de Alfredo de Moraes Cunha.
Rubens, filho de Antonio dos Santos Machado.
Salvador Julianelli.
Sebastião, filho de Joaquim Carvalho Bastos.
Secundino, filho de Luiz Freire.
Sizenando, filho de Isolina Maria da Silva.
Theodosio, filho de Antonio Pinto Teixeira.
Thomaz Penna.
Umberto, filho de Cesar Graciano.
Urbano, filho de Manoel Bezerra Valle.
Vicente, filho de Antonio Rodrigues.
Waldemar M. Bomfim.
Waldemar Marques.
Waldemar de Oliveira.
Waldemar, filho de Balthazar da Silva Cunha
Waldemar, filho de Florindo Alves Baptista.
Waldemar, filho de Julio Pereira da Costa.
Waldemar, filho de Rita Maria da Conceição.
Waldemar, filho de José de Souza Rocha.

Classe de 1905

Affonso da Costa Oliveira.
Aljcerio J. de Oliveira.
Antenor da Silva Tedeu.
Antonio da Costa.
Antonio Esteves.
Ahtonio Soares Ribeiro.
Armindo Antonio de Carvalho.
Benedicto dos Santos Padua
Brilhantino Molinaro.
Florisvaldo Pinto.
Francisco Antonio da Silva.
Francisco Penha.
Francisco Silveira
Haryberto de Miranda Jordão.
Humberto Angelo.
José de Albuquerque Pontes.
José Augusto do Souza.
José Maria da Cunha.
José Mauro.
José de Souza.
Kaij Mendes.
Lauro Frota.
Manoel Gomes.
Manoel Reynes Mesquita
Manoel da Silva.
Mario Rodrigues.
Maximiano Dias.
Miguel Penchel.
Moysés Leopoldino Doria.
Nominando Borges dos Santos.
Oswaldo Guarany de Figueiredo.
Paschoal Anacleto Moreno.
Paschoal Augusto Santos.
Sabino Rodrigues Porto.
Victorio Saliture.

Classe de 1904

Affonso de Souza Pinheiro
Alfredo Loureiro.
Antonio Teixeira Carvalho
Aristides José Gonçalves.
Arthur Peres.
Arthur Sanches.
Benito Vieira dos Santos.
Ernesto Plaso.
Francisco Pereira do Nascimento.
Gilberto da Silva Soares.
Humberto Pace.
Jacy Lopes da Silva.
Jayme Baeck.
Jayme Viegas.
Jeronymo Chagas.
João Spinelli.
José Maria Rodrigues Carvalho.
José Patricio de Souza.
Lourival Neves.
Moysés de Arruda e Silva.
Emilio Pinto.
Ozéas Lopes Cavalcanti.
Raymundo Esteves da Silva.
Victor Perdigão.
Waldemar Gsellmann.

Classe de 1903

Antonio Alves.
Antonio Flores.
Carlos da Rocha Machado.
Carlos Silva Dias.
Cesar Dragonero.
Claudino Alves Figueiredo.
Custodio Mattos.
Duarte Martins Coraes.
Floriano Silva.
Francisco Raymundo da Silva.
Henrique de Jesus.
João Alves Pinto Guedes Neto.
Manoel Silirio Costa.
Ramon Cainho Espreen.
Raphael Franciscone.

Classe de 1902

Albino Francisco Martins.
Albino Martins Barbosa.
Americo de Freitas Reis.
Angelo Caruso.
Arthur Guimarães.
Honorio Claro da Silva.
Licinio de Oliveira Telles.
Luiz Peixoto Machado.
Nicoláo Demetrio Pinheiro
Obio Firmino Faria.
Roberto Moreira.
Sebastião Penna da Silva.
Sebastião Silva.

Classe de 1901

Armando dos Santos Amendoeira.
Arthur Fernandes.
Francisco Gomes de Lima.
Francisco Labanca.
Francisco Raymundo da Silva
Gerson Victor da Silva.
João Gonzaga de Freitas.
Justino Gonçalves.
Milton Medeiros Cruz.
Octavio Caldas Osorio.
Raul Pacheco Barbosa.

Classe de 1900

Alfredo Gervasio Miguel.
Alvaro Moreira.
Antonio Ferreira da Silva
Antonio Gallo.
Antonio Jorge.
Antonio Paulo.
Carlos Gerasso.
Carlos José de Pinho.
Elpidio Augusto Ribeiro.
Geminiano de Souza Barbosa.
Honorato Francisco de Oliveira.
Joaquim da Silva.
Jorge Gonçalves de Freitas.
José Ferreira Nétto.
José Pereira da Costa.
Nelson Motta de Souza.
Orlando Amora Gadelha
Reynor Alves.
Rides Lopes.

Classe de 1899

Adelino Marques Pereira.
Alberto Domingos da Silva.
Antonio Angelo da Costa.
Antonio Marques.
Asthenio Bagueira Leal.
Bazilio de Albuquerque.
David Mintz.
João Augusto dos Santos.
João Torquato de Andrade Filho.
Manoel Monteiro Junior.

Classe de 1898

Evangelista Vianna.
João Faginelli.
José da Costa Bastos.
Julio Alves da Silva.
Manoel de Araujo Sertã.
Manoel Felix de Oliveira.
Sebastião, filho de Antonio Cabral de Lacerda.

Relação daquelles que deverão ser alistados pela Junta de Revisão:

Classe de 1907

Abelardo, filho de José Peixoto da Silva.
Abelardo, filho de José Soares de Araujo.
Adalberto, filho de Carlos José Barreto.
Affonso, filho de Octavio Azevedo.
Alcino, filho de Antonio Bueno.
Alfredo, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
Alvaro, filho de Claudio José Fernandes.
Amaro, filho de Alfredo Carlos Erick.
Antonio, filho de Francisco Guimarães.
Antonio, filho de João Paulo.
Antonio, filho de Lourenço da Rocha Tristão.
Aristolino, filho de Luiz Gonçalves França.
Armando, filho de João dos Santos Couto.
Armando, filho de Manoel Bernardo de Jesus.
Arthur, filho de Manoel Ferreira.
Augusto, filho de Amelia do Carino Severino Pereira.
Avelino, filho de José Caetano de Souza.
Candido, filho de Basilio Teixeira da Silva.
Carlos, filho de Arnaldo Dias Paes.
Carlos, filho de Augusto de Araujo Coutinho.
Carlos, filho de Caetano José de Faria.
Carlos, filho de Carlos Francisco Vaccani.
Claudino, filho de Henrique Alves Coelho de Mesquita.
Cleto de Lima Braga.
Daniel, filho de Fabricio de Menezes.
Dante, filho de Amelia Gonçalves Teixeira.
Domingos, filho de Mathilde Lyra dos Santos.
Edgar, filho de Antonio Sapienza.
Egardo, filho de Raymundo Paes Ribeiro Navarro.
Eduardo, filho de Manoel José Pimenta.
Elizeu, filho de Dionysio Antonio Neves.
Elpidio, filho de Jovelina Ferreira da Silva.
Estanisláu, filho de José Francisco de Souza.
Felippe João Ruá.
Ferdinando Antonio.
Francisco, filho de Alfredo dos Santos.
Gerino, filho de Antonio Corrêa Machado.
Isolino, filho de Manoel Pereira de Castro.
Jayme, filho de Antonio Pereira de Souza Sobral.
Jayme, filho de José Rodrigues Valle.
João, filho de Alexandre Aló.
João, filho de Antonio Henrique Marques.
João, filho de Augusto Esteves Ribeiro.
João, filho de Francisco Baptista Antunes.
João Villardi, filho de Gaspar Villardi.
João, filho de Joaquim da Silva.
Jorge, filho de Maria Francisca Paula dos Reis.
Leonardo, filho de Torquato Delphim de Mesquita.
Manoel, filho de Domingos Carneiro Moura.
Manoel Joaquim.
Mario, filho de José Granito.
Ordomiro, filho de Carolina de Carvalho.
Pedro, filho de Gaspar Quianello.
Pedro, filho de Manoel Peres.
Pichara Boneri, filho de Pichara Boneri.
Raphael, filho de Raphael Calabria.
Ricardo, filho de Antonio Eleuterio do Espirito Santo.
Roberto Nelson Laurilotti.
Rodolpho, filho de Manoel Gomes Netto.
Uadi, filho de José João Abuabda.
Umberto, filho de Basilio Lattario.
Venicio, filho de Reinaldo Mamede Antunes.
Vicente, filho de Domingos Saleni.
Vicente, filho do capitão Vicente Pinto de Sant'Anna.
Vinicius, filho de Arthur Caldeira Bastos.
Waldemar Ferraiollo.
Waldemar, filho de Vicente Manoel Gomes.
Waldemiro, filho de João Ribeiro de Luna.
Wilton, filho de Astrogildo Xavier dos Santos.
Yolando, filho de José Pacheco Dantas.

SEGUNDA LINHA

Classe de 189?

Agostinho Pedro de Alcantara.
Amaurilho Gomes de Moura.
Carlos Gerasso.
Constantino Perrotta.
Domingos Cerqueira da Silva.
Herminio Ribeiro.
Jayme de Carvalho.
Joaquim Maia.
José Maria Miranda Mendes.
Manoel Cabral.
Mario Ribeiro da Silva.
Raul Garcia.
Saloman Cahen.
Sylvio Militão Pinto.
Theobaldino Pereira de Moura.

Classe de 189?

Albino Augusto da Silva.
Allonso Bispo.
Antonio Caruso.
Antonio Leite da Silva.
Augusto Quelhas.
Benedicto Martins Agra.
Christiano Campos Rocha.
Eloy Marçal.
Francisco Salles Cardoso.
João Davino Ribeiro.
João Scoralick.
Leopoldo Humberto Xavier de Figueiredo.
Manoel Roquette Macedo.
Santo Chamarelli.

Classe de 189?

Almeno Alves da Costa.
Domingos Vetromile.
João de Salles Moreira.
José Joaquim Villela.
José da Silveira Pereira.
Luiz de Menezes.
Luiz Naigle.
Manoel Dias Machado.
Napoleão José de Souza.
Norberto, filho de Tobias da Costa e Sá.
Raphael Maiarotti.
Raymundo, filho de Bernardino Duarte.
Salvador Mirandella.
Sylvio Conti.

Classe de 1894

Eduardo Menzer.
Euphrani Bispo.
Ernani Fabron Soares.
Francisco Jorge.
Generoso Tufani.
Jayme Baldeccrino.
José de Souza Dias.
Dr. Paulo Abilio de Gusmão Britto.
Theodumiro Joaquim de Souza.

Classe de 1893

Antonio Cardoso Vieira.
Antonio José Dantas.
Arlindo Joaquim Lopes.
Arthur Jacintho de Moraes.
Arthur Napoleão Nalbones.
Ciryllo Cassiano Rosa.
Francisco Camarat.
João, filho de Bernardino.
Joaquim Peixoto.
José G. da Costa.
José da Silva.
Octacilio Rolindo da Silva.
Oswaldo Jorge Pereira.

Classe de 1892

Agostinho Caruso.
Antonio Alcindo Rocha.
Antonio de Chiará.
Augusto Ceciliano.
Augusto Vieira.
Escolino Pessino.
Manoel José Correia.
Nestor Carneiro Barbosa.
Octacilio Joaquim Vianna.
Oswaldo Candido Araujo.

Classe de 1891

Aristopheles Galarte.
Bernardo Carmo.
Deodoro Duque Cezar.
Demerval Gomes Figueira.
Genesio Gomes.
Gregorio José Barbosa.
José Joaquim Pires Pinheiro.
Narciso Dias Pereira Muniz.

Classe de 1890

Antonio Martins Canarneira.
Carlos Ramos Valença.
Francisco Lacerda de Araujo Feio.
Lucio Ramos.
Luiz Gomes de Gouveia.
Manoel de Sá Jorge Leite.
Oscar Luiz Bohmzahrem.

Classe de 1889

Alberto Moraes Costa.
Antonio José Tenorio.
Benjamin Vernaut.
Floriano Fonseca de Castro.
Joaquim Alves Feitosa.
José das Chagas.
Miguel Ferreira de Queiroz.

Classe de 1888

Adhemar Menezes.
Aloim Velloso.
Elias Gabriel Gomes.
Geraldo Calvo Grainho.
João Jandorno.
Luiz de Lima.

Classe de 1887

Antonio Vieira Coelho.
José de Souza Mendes.

Classe de 1886

Agenor Carlos.
Euclydes Cabral e Silva.
Henrique de Azevedo Coutinho.
Julio Galhardo.

Classe de 1885

Antonio Ceciliano.
Francisco Guimarães.
Henrique Braz.
José de Lourdes Avila Raposo.
Lucio Martins Barreto.
Oscar de Andrade.
Victorino Rodrigues.

Classe de 1884

Alfredo Pereira da Silva.
João Paulo de Souza Cabral.
Manoel Gonçalves Diogo.

Classe de 1883

Agostinho Ribeiro Xisto.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1928. — *Fernando Villas Bôas*, secretario. — Dr. *Carlos Luiz de Vargas Dantas*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRO BATALHÃO DE ENGENHARIA

Não se tendo apresentado ao batalhão, a 15 (quinze) do corrente, o Sr. 2º tenente contador, em commissão, Sandoval Medeiros, em virtude da conclusão da licença de 90 (noventa) dias e permissão para gosal-a no Estado de Alagôas, concedida pelo Exmo. Sr. ministro da Guerra, convido, em nome do commandante do batalhão, a comparecer a esta unidade até o dia 23 (vinte e tres) do corrente, afim de não se ver incurso no paragrapho 1º do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Quartel na Villa Militar, 17 de maio de 1928. — *Adalberto Albuquerque*, capitão ajudante.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

THESOURARIA

EDITAL DA SEGUNDA CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do senhor tenente-coronel director geral, interino, chamo a attenção dos Srs. interessados, para a publicação do edital da segunda concurrencia permanente desta fabrica, feita ás paginas 11.619 e 11.620, do *Diario Official* n. 105, de 6 do corrente mez, para fornecimento a este estabelecimento, durante o corrente anno, de artigos referentes aos grupos: peças para motores Diesel; artigos diversos; accessorios para solda oxy-acetyleno e drogas e artigos para laboratorio, artigos esses que não figuraram, quer na concurrencia publica, quer na permanente, do corrente anno e que constam de relações que serão fornecidas aos interessados nesta thesouraria.

As firmas já inscriptas nesta fabrica, na fórma do art. 52, do Codigo de Contabilidade Publica, poderão apresentar propostas para o fornecimento de que trata esta concurrencia, independente de nova inscripção.

Na thesouraria desta fabrica, diariamente, das 8 ás 11 horas, se fornecerão todos os esclarecimentos de que necessitarem os Srs. commerciantes que quizerem concorrer, e bem assim as amostras dos artigos a fornecer.

Realengo, 12 de maio de 1928. — *Mario Dias Lima*, capitão intendente, thesoureiro.

MINISTERIO DA FAZENDA

Recebedoria do Districto Federal

TAXA DE CONSUMO DE AGUA, POR PENNA

De ordem do Sr. director e na fórma do art. 21 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915, e art. 20 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 30 de junho do corrente anno, se procederá á cobrança, sem multa, da taxa de consumo de agua, por penna.

Outrosim, previno aos contribuintes que a referida taxa não paga na época acima alludida incorrerá na multa de 10 % de 1 de julho em deante.

Primeira Sub-directoria, 30 de abril de 1928. — O sub-director, *Malaquias dos Santos*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, torno publico que no dia *um de junho proximo futuro* terminou o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativas ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de junho de 1926, e cujas disposições principaes estão resumidas abaixo:

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as firmas individuaes, sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000$000 durante o anno proximo passado.

— São, portanto, considerados contri-

quintes o obrigados a declarar os seus rendimentos á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á estação fiscal situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados, como tambem os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

— Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar á repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

— Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto, que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

— Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100$ a 5:000$000.

— Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

— Os tutores e curadores declararão a renda dos pupilos e curatelados.

— A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

— Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

— Os representantes legaes das pessoas physicas ou juridicas ou de incapazes farão as declarações dos representados.

— Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o goso privativo, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso, responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

— Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome em relação á renda dos bens que lhe pertençam, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

— O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, emquanto a partilha não estiver homologada.

— Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1927.

— Os funccionarios publicos que pagarem em folha a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effeitos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funcciona na séde da delegacia geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accordo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funcciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

— Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do imposto sobre a renda annexas ás delegacia fiscaes.

— Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e bem assim as despezas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as deducções das despezas que constarem do regulamento.

— Os agricultores não estão sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria, para os effeitos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecerem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade, nos termos do regulamento.

— Os negociantes em firma individual, os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas tambem não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar, na formula do modelo n. 26, a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

— Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida para o effeito do pagamento do imposto proporcional e complementar.

— Os funccionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guarda-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos ou por particulares.

— Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despezas permittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

— Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

— As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

— As firmas individuaes e as sociedades de quaesquer especies estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a 6:000$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo numero 25 e pagar a taxa de 6 % que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidos, apurados em 1927 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1 de maio proximo futuro, (1º de junho si fôr sociedade anonyma), quando o interessado preferir a tributação por esse modo, cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente authenticados que a comprovem satisfactoriamente:

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meios dos coefficientes estabelecidos no art. 57 § 4º do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1927, optando, assim, pelo lançamento de accordo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar á declaração, nos termos do art. 95, § 1º do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, a qual deverá ser devidamente assignada.

— Os proprietarios das firmas individuaes são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effeito do pagamento do imposto complementar e progressivo.

— Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a réis 6:000$ e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que adicionado áquella attinja a importancia superior a 6:000$, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da frima, na formula do modelo n. 25.

— O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração no modelo 26 todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que fôr devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas Delegacias Fiscaes e nas Alfandegas dos Estados, as Collectorias e Mesas de Rendas estão sufficientemente aprovisionadas de formulas de declarações para fornecel-as gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25 destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer e as do modelo n. 26 a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuaes.

— Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a que se destinam.

— Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido es-

cripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

— Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo Correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

— O contribuinte deve fazer a declaração de rendimentos na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residencia.

— Para os effeitos da declaração de renda a residencia está no logar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permittam presumir a intenção de a manter.

— Aquelle que exercer uma funcção particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a funcção estiver sendo desempennada, durante o prazo das declarações.

— Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residencia deste ou na séde da representação.

— A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado incluil-os-ha em uma só declaração, que será feita na es-

b) pelo Correio;

tação arrecadadora situada na localidade de sua residencia.

— As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funccionar a séde, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem ser entregues por uma das formas seguintes:

a) pessoalmente;

c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funcciona a Delegacia Geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

— Os contribuintes que enviarem as declarações pelo Correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O "Diario Official" da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

— No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

— Nas capitaes dos Estados as declarações de renda serão entregues nas collectorias, nas alfandegas e na secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

— Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que os houver.

— Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classes e as corporações em geral reunam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisorio para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuaes de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo quando teem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem tambem ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emittido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagamento por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

— A emissão e o cruzamento pela fórma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil e o credito da importancia do cheque em conta das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

— Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emittido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado, foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

— Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emittidos ao portador nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debitada ao sacador, emquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emittido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluido o titulo em listas remettidas ao Banco do Brasil.

— Os cheques emittidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas e cruzados pela fórma indicada podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

— A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extracção dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

— Os cheques podem ser emittidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiado o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás Delegacias Fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquella ou a uma dessas repartições.

— As pessoas que não possuirem conta nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emittidos em favor das repartições fiscaes, deverão ser assignados pelas partes e quando emittidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

— O emittente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

— As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emittirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando e enviando o titulo á autoridade competente.

— O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emittidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto, em prazo curto, e se não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto — Penalidades

O contribuinte no acto de fazer a sua declaração de renda póde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importancia do imposto.

— Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebel-os.

— No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagal-o nos *guichets* da Recebedoria do Districto Federal existentes na Delegacia Geral, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

— A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % se não fôr paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação nos termos do regulamento.

— Quando forem excedidos os prazos serão cobradas as quotas com a multa de 10 % cada uma.

— Nos Estados, de accôrdo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 134 do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da 1ª quota deve ser feito no acto de entrega da declaração e o das quotas restantes com intervallos de trinta dias depois do pagamento da quota inicial.

— O atrazo no pagamento das quotas dá logar á multa de móra.

— As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de móra se a primeira quota declaração.

— Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagal-as por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitaes dos Estados solicitando á secção competente da Delegacia Fiscal a guia para pagamento na thesouraria desta ou na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

— O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe fôr arbitrada.

— Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento "*ex-officio*" está iniciado com aquelle pedido.

— Se dentro de dez dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrará o rendimento tributavel, calculará o imposto addicionando a multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da 1ª quota no prazo de 10 dias e o das restantes com o intervallo de 30 dias. Findos estes prazos os pagamentos ficarão sujeitos á móra.

— Se o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá acceitar a renda que fôr declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual sómente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e se até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

— Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento "*ex-officio*", sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, em 17 de março de 1928. — O secretario, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

Directoria de Estatistica Commercial

COMMISSÃO DE CONCURRENCIA

1.º De ordem do Sr. director, interino, communico aos interessados que no dia 28 de maio corrente serão recebidas e abertas propostas para a concurrencia permanente que se realizará para a compra de material para a typographia desta directoria.

2.º A concurrencia será presidida pelo Sr. Roberto Ribeiro Harfield, chefe de secção, interino, e a commissão reunir-se-á ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvida e encerradas em envolucros lacrados.

3.º Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas e de existencia legal.

4.º As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes e nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital.

5.º Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na thesouraria geral do Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concurrencia, a importancia de 500$ (quinhentos mil réis) para garantia do fornecimento, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accordo com o especificado no edital publicado.

6.º As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeito a tudo quanto determina esse regulamento.

7.º O prazo para entrega do artigo em concurrencia, será no maximo de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

8.º Os artigos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

9.º A compra do artigo em concurrencia correrá pela verba 12ª "Estatistica Commercial — Material — Materia prima para a typographia, com a dotação de 30:000$ (trinta contos de réis).

10. Na secretaria desta directoria serão fornecidos áquelles que o desejarem, maiores esclarecimentos.

Directoria de Estatistica Commercial, 15 de maio de 1928. — *J. P. Araujo Corrêa*, secretario da commissão.

MATERIAL EM CONCURRENCIA

Material — Unidade

1. Kérozene, lata de 20 kilos.
2. Gazolina, lata de 20 kilos.
3. Oleo fino "Volgaline", lata de 20 kilos.
4. Estopa branca, de primeira qualidade, kilo.
5. Potassa, kilo.
6. Massa para rolos "Victoria", kilo.
7. Metal marcas: "Standard Monotype" e "Syracuse", kilo.
8. Estanho marca "Carneiro", estrangeiro, em verguinhas, kilo.
9. Graxa "Patente", kilo.
10. Oleo grosso marca "Estreline", lata de 20 kilos.
11. Colla bahiana de primeira qualidade, kilo.
12. Correia para machina, com 3 centimetros, metro.
13. Componidores de aço para typographo, com 30 centimetros, um.
14. Pinças de aço para typographo, uma.
15. Arco com extenção com 24 folhas para serrar ferro, um.
16. Lixa esmeril n. 0, folha.
17. Lixa esmeril n. 1, folha.
18. Linha branca marca "Corrente", carretel.
19. Papel em bobinas para machinas "Monotypo", caixa.
20. Brocas n. 30, uma.
21. Brocas n. 50, uma.

Directoria de Estatistica Commercial, 15 de maio de 1928. — *J. P. Araujo Corrêa*, secretario da commissão.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Communicação de avaria

Armazem pateo sobre agua — Dia 27 de abril de 1928.

Navio francez «Moselle» — Atracado em 26 de abril de 1928.

2 saccos, RTC, pesando 54 e 54 kilos, avariados.

2 ditos, idem, pesando 34 e 55 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 59 e 60 kilos, idem.

Armazem n. 4 — Dia 28 de abril de 1928.

Navio inglez «Bonté» — Atracado em 18 de abril de 1928.

1 engradado, ARMCO, n. 66.59, pesando 560 kilos, avariado.

1 coixa, AS&Cia, n. 51, pesando 17 kilos, repregapa.

1 dita, idem, s/numesp, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 50, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 16, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, IZA, n. 8, pesando 21 kilos,

1 dita, PAC, n. 13, pesaddo 39 kilos, idem.

1 barril, R — 24.028, n. 37, pesando 238, repregado e avariado.

1 caixa, L — Usina Cambaiuga—M, n. 62, pesando 456 kilos, avariaea.

1 engrad do, idem, n. 38, pesando 636 kilos, repregado e avariado.

1 dito, idem, n. 34, pesando 632 kilos, avariado.

Armazem interno n. 4 — Dia 28 de abril de 1928.

Navio americano «S. Cross» — Atracado em 26 de abril de 1928.

1 engradado, ARPC, sem numero, avariado.

1 caixa, AGC, n. 1, pesando 99 kilos, repregada.

1 dita, Casa Pratt, n. D 121, avariada.

1 dita, Leopoldina Railway, n 2.604, pesando 25 kilos, repregada.

1 dita, MBC, n. 6, pesando 176 kilos, idem

1 dita, PJCC, n. 2[illegible], avariada.

Armazem interno 4. Dia 29 de abril de 1928—Navio americano «S. Cross», atracado em 21 de abril de 1928.

1 caixa ATIA, n. 1, pesando 71 kilos, repregada.

1 dita Casa Pratt, n. 227, avariada.

2 ditas MASC, sem numero, idem.

1 dita sem numero, pesando 17 kilos, repregada.

1 dita sem numero, pesando 12 kilos, idem.

1 dita idem sem numero, pesando 12 kilos, idem.

1 pacote SACO, n. 57, pesando 33 kilos, rôto.

1 caixa SCComp. — USMC, n. 88.646/5, avariada:

1 barril (200) 9.392. n. 79, vasando.

1 caixa P CC, n. 482, avariada.

1 dita idem, n. 1.503, pesando 47 kilos, repregada:

1 dia PDComp., n. 139, avariada.

1 dita Rinder, n. 2, pesando 135 kilos, repregada:

1 dita 572, n. 20.404, pesando 214 kilos, idem.

1 dita HOBC — VVC, n. 3, pesando 110 kilos, avariado.

1 engradado Expresso Federal, n. 1, avariado.

Armazem interno 4. Dia 28 de abril de 1928—Navio americano «S. Cross», atracado em 21 de abril de 1928,

1 engradado AFF, n. 25, pesando 86 kilos, repregado.
1 caixa CSC, n. 31, pesando 75 kilos, idem.
1 dita Fox, n. 8, pesando 78 kilos, idem.
1 dita Intermaco, n. 4.488, pesando 184 kilos, idem.
1 dita Indio, sem numero, pesando 95 kilos, idem.
1 dita IZA, a. 13, pesando 95 kilos, idem.
1 dita NASC, sem numero, pesando 13 kilos, idem.
1 dita PJCC, n. 40, avariada.
1 dita idem, idem, idem.

Armazem interno n. 6. Dia 28 de abril de 1928—Navio allemão «Bilbão», atracado em 28 de abril de 1928.
1 tambor PHC, n. 1, vasando;

Armazem n. 7—Dia 28 de abril de 1928:
Vapor allemão «Cap. Norte», atracado em 25 de abril de 1928:
1 caixa, ENC, n. 7.013, pesando 278 kilos, repregada.
1 dita, JG&C, n. 368/109, pesando 162 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 368/71, pesando 189 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 368/117, pesando 165 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 368/93, pesando 158 kilos, idem.
1 dita, JA, n. 214, pesando 138 kilos,
1 dita, KE, n. 59, pesando 39 kilos, idem.
1 dita, 2.400, n. 17, pesando 170 kilos, avariada.
1 dita, OSRAM, n. 6.627, pesando 52 kilos, repregada.
1 dita, STC, n. 2.355, pesando 883 kilos, avariada.

Armazem n. 8—Noite de 29 de abril de 1923:
Navio inglez «Newton», atracado em 23 de abril de 1928:
16 caixas, CLFP, avariadas.
18 amarrados de louça, Fiorencio, idem.
61 ditos, JMMC, idem.
26 ditos, MOC, idem.
18 latas, SHCI, idem.

Armazem n. 9—Dia 28 de abril de 1928:
Navio nacional «Cantuaria Guimarães», atracado em 27 de abril de 1928:
1 caixa, Pinheiro, n. 7.917, pesando 75 kilos, repregada.

Armazem n. 9- Dia 28 de abril de 1923:
Navio nacional «Cantuaria Guimarães», atracado em 23 de abril de 1928:
1 caixa, AH, n. 15.152, pesando 155 kilos, repregada.
1 dita, AAC, n. 31, pesando 35 kilos, idem.
1 dita, AEV, n. 25.827, pesando 353 kilos, avariada.
8 tambores, BM&C, vasando?
12 ditos, CMB, idem.
10 ditos, DS&C, idem.
1 caixa, XRA, n. 3.789, pesando 331 kilos, avariada.
8 tambores, MV&C, vasando.
12 ditos, 22, idem.
1 fardo, HOH—Fluminense, n. 205, pesando 210 kilos, avariado.
1 caixa, P, n. 1.041, pesando 124 kilos, repregada.

Armazem n. 9 — Dia 23 de abril de 1928.
Navio nacional «Cantuaria Guimarães», atracado em 26 de abril de 1928:
1 caixa AEW, n. 25.856, pesando 343 kilos, avariada.
1 dita A&H CCC, n. 15.153, pesando 138 kilos, repregada.
1 sacco B&C, n. 8.143, pesando 54 kilos, rôto.
1 dito idem; n. 8.162, pesando 23 kilos, idem.
50 ditos CF, avariados.
2 caixas EW, ns. 9.261 e 9.282, pesando 381 e 340 kilos, idem.
2 ditas idem, ns. 9.281 e 8.260, pesando 342 e 277 kilos, idem.
1 dita FKSS, n. 64.765, pesando 342 kilos, idem.
1 dita idem, n. 66.260, pesando 350 kilos, idem.
1 dita idem, n. 66.280, pesando 350 kilos,
2 ditas KESS, ns. 65.883 e 65.478, pesando 344 e 373 kilos., idem.
2 ditas idem, ns. 65.752 e 66.281, pesando 336 e 350 kilos, idem.
2 ditas idem, ns. 65.753 e 65.287, pesando 337 e 369 kilos, idem.
2 ditas idem, ns. 65.929 e 64.764, pesando 340 e 341 kilos, idem.
2 ditas idem, ns. 65.249 e 65.882, pesando 368 e 339 kilos, idem.
150 saccos MESEX 372, idem.
1 caixa Pinheirs, n. 7.948, pesando 32 kilos, repregada.
2 ditas R. Ferreira & C., ns. 147.026 e 147.025, pesando 332 e 340 ktlos, avariadas.
2 ditas idem, ns. 144.718 e 139.759, pesando 337 e 340 kilos, idem.
3 ditas W St, ns. 10.480, 1.656 e 42.555, pesando 218, 315 e 348 kilos, idem.
3 ditas idem, ns. 14.917, 14.922 e 14.864, pesando 307, 307 e 310 kilos, idem.
1 dita WD&C, n. 14.563/11, pesando 68 kilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 28 de abril de 1928.
Navio inglez «Highland Rover», atracado em 24 de abril de 1928:
1 caixa AC&S, n. 414, pesando 75 kilos, repregada.
1 dita ABC HR, n. 17, pesando 54 kilos,
1 dita Alberto, n. 196, pesando 55 kilos, idem.
8 latas CH, vasando.
1 caixa GAZ 1.712, n. 3, pesando 215 kilos, repregada.
1 dita HM&C, n. 137, pesando 53 kilos, idem.
1 dita ED J28, n. 1, pesando 386 386 kilos, idem.
1 dita OS, n. 1, pesando 143 kilos, avariada.
25 tambores SACI, vasando.

Armazem externo B—Dia 29 de abril de 1928—Navio americano «Southern Cross».
4 caixas, ABC, pesando 10, 8, 5 e 9 kilos, repregadas.
3 ditas, idem, idem.

Armazem externo B—Dia 28 de abril de 1928—Navio nacional «Cantuaria Guimarães».
4 caixa, cavado, pesando 22, 14, 22 e 26 e representando.
1 dita, Portuespa, pesando 22 kilos, idem.

Armazem interno C— Dia 28 de abril de 1923—Navio inglez «Alcantara», atracado 25 de abril de 1923:
1 dita, caixa, MRMO, n. 8, pesando 45 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo C — Dia 28 de abril de 1923—Navio inglez Highland Rower», atracado em 24 de abril de 1928:
3 caixas. AAO. pesando 54, 60 e 62 kilos, repregadas e avariadas.
2 ditas, idem, pesando 51 e 49 kilos, idem.
3 ditas, AXL, pesando 49, 10 e 41 kilos,
2 ditas, AYM, pesando 26 e 60 kilos, idem.
1 dita, ABA, pesando 57 kilos, idem.
1 dita, AVJ, pesando 18 kilos, idem.
1 dita, AZN, pesando 69 kilos, idem.
3 ditas, C, pesando 59, 60 e 68 kilos, idem.
1 dita, DD, pesando 44, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de abril de 1928.—O escriptarario, *Loureiro*.—Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 3—Dia 4 de maio de 1928.
Vapor belga «Souier», atracado em 2 de maio de 1928:
2 caixas, AMC, sem numero, avariadas.
10 ditas, APB, idem;
10 ditas, Casa Bairos, idem.
30 ditas, Casa Cruz, idem.
3 ditas, Casa Magalhães, idem.
5 ditas, JSC, idem.
1 dita, JI&Cr n. 3, pesando 202 kilos, repregada.
5 ditas, MRS, avariada.
2 ditas, 35, idem.
1 dita, ACEC, n. 1.283, pesando 334 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 1.280, pesando 386 kilos, idem.
1 engradado, idem, n. 1.331, pesando 155 klos, idem.
20 caixas, RL&C, avariada.
45 ditas, idem, idem.

Armazem n. 3—Dia 4 de maio de 1928.
Vapor inglez «Severn», atracado em 30 de abril de 1928:
4 baricis, A&H, vasando.
6 ditos, CM&C, idem.
6 ditos, Casa Cruz, idem.
8 ditos, Polyg, idem.

Armazem n. 5—Dia 4 de maio de 1928.
Navio francez «Cordoba», atracado em 4 de maio de 1928:
1 caixa, DB—525, n. 1, pesando 175 kilos, avariada.
1 dita, ABE, n. 1.534, pesando 90 kilos, repregada.
1 dita, RFEC, n. 367, pesando 29 kilos, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 4 de maio de 1928:
Navio nacional «Alegrete»—Atracado em 27 de abril de 1928:
1 caixa, Dores, n. 406, avariada.
1 dita, idem, n. 421, idem.
1 dita, idem, n. 437, idem.
1 dita, idem, n. 440, idem.

Armazem n. 9 — Dia 4 de maio de 1928.
Navio inglez «Meissonier»—Atracado em 2 de maio de 1928:
1 caixa, LO, n. 1.554, pesando 275 kios, repregada.
1 dita, MR, n. 102, pesando 77 kilos, idem.
1 dita, 89, n. 42, pesando 314 kilos, idem.
1 dita, S — 64 — C, n. 3.847, pesando 270 kilos, idem.
1 fardo, 7.563, n. 600, pesando 432 kilos, idem.
1 caixa, PB, n. 593, pesando 233 kilos, avariada.
1 dita, RFM, n. 8.001, pesando 109 kilos, repregada.
1 dita, S&C, n. 1.203, pesando 183 kilos, idem.
1 dita, 513, n. 1.594, pesando 250 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 4 de maio de 1928.
Navio «Centaurus», atradado em 4 de maio de 1928:
45 amarrados chapas, S/C, avariadas.
6 chapas, idem, idem.

Armazem n. 10 — Dia 3 de maio de 1928.
Navio norueguez «Thade Foss Lind», atracado em 23 de abril de 1928:
1 amarrado de caixa, ABC, n. 7, pesando 48 kilos, repregado.
1 dito, idem, sem numero, pesando 50 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 41, pesando 48 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 91, pesando 45 kilos, idem.
1 caixa de panno EECBMG—EFCB, numero 1.616, pesando 12 kilos, rota.
1 dita, idem n. 1.614, pesando 11 kilos, idem.
1 caixa, FGC—TC, n. 13, pesando 24 kilos, repregada.
1 dita, Ford, n. 5.062, avariada.
1 dita, idem, n. 5.096 idem.
1 dita, idem, n. 5.097, idem.
1 dita, GE, n. 903, pesando 97 kilos, repregada.
1 dita, R-24.103, n. 8, pesando 64 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 9, pesando 52 kilos, idem.
1 dita, R—24 014, n. 4, avariada.
1 dita, TLW, n. 68, idem.
CFLCL—Catalunazes, n. 8.179, idem.
1 dita, idem, n. 8.180, idem.
1 dita, n. 8 181, idem.

Armazem n. 17 — Dia 4 de maio de 1928:
Navio allemão «Vigo» — Atracado em 3 de maio de 1928:
1 caixa, A. K. C 341, n. 6, pesando 139 kilos, averiada.
1 dita, C S Bazar, n. 252, pesando 38 kilos, idem.
1 dita, C. J. W, n. 13, pesando 342 kilos, idem.
1 dita, H M, n. 25.414, pesando 79 kilos, repregada.
1 sacco, J R G, n. 17, pesando 51 kilos, roto.
1 caixa, K. E, n. 9.521, pesando 124 kilos, avariada.
1 dita, M, n. 7,509, pesando 147 kilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 4 de maio de 1928:
Navio americano «Pan America» — Atracado em 4 de maio de 1928:
1 caixa, A & Cia., n. 3, pesando 236 kilos, repregada.
1 dita, A F & C, sem numero, pesando 21 kilos, idem.
1 dita, FGC, n. P 1.735/3, pesando 73 kilos idem.
1 dita, M R P & C, n. 13, pesando 91 kilos, idem.
1 dita, M & B, n. 45, pesando 15 kilos, idem.
1 dita, 183, n. 39.46, pesando 190 kilos, idem.
1 dita, O M C 325, n. 3 774, pesando 28 kilos idem.
1 dita, R V C, n. 10, pesando 47 kilos, idem.
1 dita, R. Veiga Comp., n. 7, pesando 56 kilos, idem.
1 dita, R F & C, n. 2.395, pesando 74 kilos, idem.
1 dita, I R Rio C B, n. 257.201, avariada.
1 dita, idem, n. 253.001, idem.
1 dita, idem, n. 253.002, idem.
1 dita, C P & C n. 7.886, pesando 230 kilos, repregada e avariada.
1 fardo, S A & C, n. 3, pesando 45 kilos, roto.
1 caixa, S A M, n. 1.401, pesando 21 kilos, repregada.
1 barril T, n. 331, vasando.
1 dito, idem, n. 346, idem.
1 caixa, U S M C 20?, n. 98.154-84, pesando 10 kilos, repregada.

Armazem externo A — Dia 4 de maio de 1928.
Navio hollandez «Gaasterland» — Atracado em 28 de abril de 1928:
1 barril 10, Côrte Real, vasio.
1 dito 5, Nunes, vasando.
1 dito, idem, vasio.
2 ditos, MDC, vasando.
11 ditos, CS, idem.
8 ditos, Marques Silva, idem
1 dito, idem, vasio.
27 ditos, MAM, vasando.
3 ditos, idem, vasios.
Encapados 5, VOC, vasando.

Armazem externo A — Dia 4 de maio de 1928:
Navio hollandez «Gaasterland», atracado em 28 de abril de 1928:
3 caixas, SAC, ns. 26, 1 e 9, pesando 15, 16 e 14 kilos, repregadas.
3 ditas, FBC, ns. 69, 8 e 40, pesando 20, 22 e 19 kilos, idem.
1 dita, ACC, pesando 68 kilos, idem.
1 dita, Nunes, n. 51, pesando 44 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 63 kilos, repregada, avariada e vasando.
3 ditas, VMC ns. 205, 238 e 153, pesando 55, 54 e 50 kilos, repregadas.
1 dita idem, n. 23, pesando 53 kilos, idem.
1 dita, FMC, n. 81, pesando 30 kilos, idem.
1 dita, CLC, pesando 42 kilos, idem.
1 dita idem, n. 6, avariada.
1 dita, OLSC, idem.
2 ditas, CLC, idem.
3 ditas, VMC, ns. 3, 5 e 97, idem.
3 ditas idem, ns. 55, 65 e 92, idem.
3 ditas idem, ns. 94, 21 e 52, idem.
8 barris de quinto, vasio, vasando.
2 encapados de quinto FOC, idem.
20 barris de quinto, C vasio, idem.
4 ditos idem, Côrte Real, idem.
5 ditos de decimo, idem.

Armazem externo A — Dia 4 de maio de 1928.
Navio hollandez «Gaasterland» — Atracado em 28 de maio de 1928:
3 caixas, C S C, ns. 51, 33 e 3, pesando 19, 15 e 17, repregadas.
3 ditas, idem, ns. 31, 10 e 65, pesando 19, 19 e 19 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 61, 53 e 29, pesando 17, 18 e 19 kilos idem.
3 ditas, idem, ns. 6, 81 e 1, pesando 18, 18 e 19 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 35, 86 e 47, pesando 18, 19 e 18 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 46 78 e 67, pesando 19, 18 e 18 kilos, idem.
3 ditas idem, ns 4, 70 e 25, pesando 19, 18 e 18 kilos, idem.
3 ditas idem, ns 48, 39 e 27, pesando 18, 19 e 19 kilos idem.
3 ditas, D. R. S., ns. 3, 95 e 7, pesando 20, 24 e 20 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 43, 48 e 23 pesando 20, 19 e 20 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 43, 38 e 5, pesando 17, 21 e 14 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns 85, 33 e 6, pesando 20, 21 e 18 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 92, 16 e 91, pesando 24, 20 e 20 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 15, 83 e 79, pesando 17, 19 e 20 kilos idem.
1 dita, idem, n. 54, pesando 20 kilos, idem.
3 ditas, C. I. C., ns. 51, 55 e 74, pesando 21, 21 e 15 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 65, 67 e 8, pesando 20, 21 e 16 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 73, 76 e 88, pesando 16, 18 e 25 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 15, pesando 16 kilos, idem.
3 ditas, S. A .C, ns. 76, 2 e 45, pesando 20, 15 e 19 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 18, 91 e 16, pesando 15, 24 e 13 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 4 de maio de 1928.
Navio francez «Meduana».
7 quintos, AS, vasando.
12 ditos, SMC, idem.
8 ditos, PGC, idem.
15 ditos, M C, id m.
1 dito, idem, vasio.
4 encapados, PT, vasando.
8 quintos, Casa Carvalho, idem.
2 bordalezas, MK, idem.
2 encapados, JL, idem.
1 dito, PT idem.
4 quintos, sem marca, idem.
1 dito, sem marca, vasio.
8 ditos, JLC, vasando.
8 ditos, CLC, idem.
1 dito, idem, vasio.

Armazem externo B — Dia 4 de maio de 1928.
Navio francez «Meduana»:
1 caixa, Dr. Santos Lobo, pesando 11 kilos, repregada.
3 ditas, SBC, pesando 24, 22 e 24 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 23 e 22, kilos, idem.
2 ditas, CTC, pesando 27 e 23 kilos, idem.
2 ditas, HMC, pesando 27 e 22 kilos, idem.
2 ditas, HM, pesando 19 e 27 kilos, idem.
2 ditas, FMC, pesando 23 e 20 kilos, idem.
3 ditas, CMC, pesando 13, 15 e 16 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 17 e 11 kilos, idem.
3 ditas, CR — Ancora — C, pesando 12, 55 e 55 kilos idem.
3 ditas, S/C, pesando 21, 24 e 21 kilos, idem.
1 dita, Dubeux — Pernambuco, pesando 17 kilos, idem.
1 dita, Dr. Arnaldo Guinle, pesando 10 kilos, idem.
1 dita, LR, pesando 57 kilos, idem.
1 dita, ALV, pesando 31 kilos, idem.
5 ditas, PBC, pesando 17, 17. 15, 12 e 17 kilos idem.
5 ditas, idem pesando 17, 17, 11, 17 e 17 kilos, idem.
4 ditas, idem, pesando 17, 17, 15 e 15 kilos idem.
2 ditas, idem, pesando 14 e 51 kilos, idem.
4 ditas, DAC, pesando 14, 15, 29 e 28 kilos, idem.
4 ditas, idem, pesando 21, 17, 15 e 14 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 13, 17 e 14 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 4 de maio de 1928.
Navio nacional «Alegrete»:
3 saccos, Fleis chamados — Extra Pais — Bahama, pesando 24, 40 e 40 kilos rotos.
2 ditos, idem, pesando 46 e 45 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 4 de maio de 1928:
Navio francez «Desfiladeiro» atracado em 4 de maio de 1928:
2 caixas, Maia, ns. 1.005 e 1.003, pesando 20 e 22 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita, OLS, vasio.
3 ditas, Silva, ns. 25, 75 e 70, pesando 24, 24 e 26 kilos repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, ns. 125, 143 e 133, pesando 24, 23 e 24 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 117 e 45, pesando 26 e 25 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 72, pesando 27 kilos, avariada.
3 ditas, SB, ns. 19, 12 e 55, pesando 20, 20 e 20 kilos, idem.
3 ditos, idem, ns. 8, 79 e 52, pesando 20, 29 e 20 kilos, idem.
3 ditos, idem, ns. 70, 23 e 61, pesando 20, 21 e 20 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 31, 66 e 71, pesando 20, 21 e 20 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 2 e 41, pesando 20 e 20 kilos, idem.
1 dita Teresita, pesando 63 kilos, repregada e avariada.
1 dita, VSC, pesando 58 kilos, idem.
3 ditos, VMC, ns. 334, 75 e 1, pesando 17, 26 e 14 kilos, idem.
2 ditos, idem, ns. 308 e 351, pesando 18 e 18 kilos, idem.
3 ditos, idem, ns. 65, 6 e 33, pesando 27, 27 e 27 kilos, avariadas.
3 ditas, idem, ns. 125, 340 e 440, pesando 26, 19 e 19 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 114, pesando 19 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 4 de maio de 1928:

Navio francez «Destrade», atracado em 3 de maio de 1928:
4 barris de decimo, vasando.
3 caixas, CRC, ns. 337, 187 e 248, pesando 16, 20 e 18 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas, idem, ns. 376 e 407, pesado 19, 19 e 19 kilos, avariados.
3 ditos, idem, ns. 132, 103 e 69, pesando 19, 19 e 20 kilos, idem
12 barris de quinto, vasando.
3 caixas, CTC, ns. 14, 268 e 49, pesando 18, 18 e 17 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita, idem, n. 7, pesando 17 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 12, pesando 174 kilos, avariada.
1 dita, CHP, n. 817.828, pesando 28 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 817.831, pesando 27 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 817.310, pesando 16 kilos idem.
1 dita, idem, n. 817.232, pesando 25 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 817.803, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 817.803, pesando 28 kilos, idem.
2 ditas, DAC, ns. 23 e 45, pesando 27 e 27 kilos; idem.
2 ditas, idem, ns. 53 e 51, pesando 25 e 25 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita, Figueiredo, n. 1.201, pesando 27 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.166, pesando 28 kilos, avariada.
1 dita, Ferreira, n. 1.133, pesando 29 kilos idem.
2 ditas, idem, ns. 1.150 e 1.108, pesando 28 e 21 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita, Ferreiras, n. 1.033, pesando 26 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — O escripturario, Loureiro.— Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*,

---

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 3—Dia 3 de maio de 1928—Vapor inglez «Sedro», atracado em 30 de abril de 1928:
1 barril, A&H, n. 471, vasando.
1 caixa, (Calderon), n. 299, idem.
1 dita, idem, idem, n. 333, idem.

Armazem n. 5—Dia 9 de maio de 1928—Navio francez «Cordoba», atracado em 4 de maio de 1928:
1 barrica, DC, sem numero, pesando 210 kilos, repregada.
1 dita, LVA, idem, pesando 136, idem.
1 dita, idem, pesando 146 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 117 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 162, kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 172 kilos, idem.

Armazem n. 6—Dia 9 de maio de 1928—Navio allemão «Adalia».
1 caixa, P—V 9618 NV, n. 7.783, pesando 236 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 7.780, pesando 235 kilos, idem
1 dita, AEG, n. 516, avariada.
1 dita, AAG52162, n. 5 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 4, idem.
1 dita, idem, n. 6, idem.
1 dita, idem, n. 3, idem.
1 dita, idem, n. 2, idem.
1 dita, idem, n. 1, idem.
1 dita, C&C, n. 61, idem.
1 dita, idem, n. 50, idem.
1 fardo JGP&C, n. 24, pesando 139 kilos, repregada e avariada.
1 caixa, NAG 117567, n. 3, avariada.
1 dita, CERJ, n. 1.701, idem.

Armazem interno n. 8—Dia 9 de maio de 1928 — Navio americano «Stef Exporter», atracado em 2 de maio de 1928:
10 arrancados de folhas, CS, avariados.

Armazem n. 9—Dia 9 de maio de 1928—Navio inglez «Messonier», atracada em 5 de maio de 1928:
1 amarrado com 9 picaretas, DGC, sem numero, pesando 25 kilos, avariado.
1 caixa, IZA, n. 1.168, pesando 2 kilos, repregada e avariada.
1 barrica, JMFC, n. 308, pesando 33 kilos, idem.
1 caixa, PBC, n. 193, pesando 13 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 210, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 124, pesando 26 kilos, ideme
1 dita, PPC,—WM, n. 4, pesando 8 kilos, idem.
1 amarrado com 9 picaretas, APC—Rio, sem numero, pesando 25 kilos, avariado.
27 latas, PC, vasando.
12 ditas, Silva Marques & Comp., vasando.
1 caixa, SSMG—MTD, n. 285, pesando 39 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 284, pesando 33 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 9 de maio de 1918:
Navio allemão «Monte Olivia», atracado em 9 de maio de 1928:
1 caixa, ABC, n. 301, pesando 39 kilos, repregada.
1 dita, CLSA, n. 11.903, pesando 69 kilos, avariada.
1 dita, EWECO, n. 1.192, pesando 347 kilos, idem.
1 dita, M—D, n. 13.444, pesando 75 kilos, repregada.
1 dita, SGL—309, n. 4, pesando 129 kilos, idem.
1 dita, FA—SR, n. 2, pesando 313 kilos, avariada.
1 dita idem, n. 1, pesando 571 kilos, idem.
1 dita, STC, n. 2.573, idem.
2 ditas, Conteville, ns. 2120/21, idem.
4 ditas, ARPC, n2. 34.242/45, idem.

Armazem n. 12 — Dia 9 de maio de 1928:

Navio allemão «General Mitre», atracado em 9 de maio de 1928:
1 caixa, ASR, n. 3.529, pesando 214 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 9 de maio de 1923:
Navio inglez «Almanzora, atracado em 5 de maio de 1928:
1 caixa TWCL, sem numero, pesando 2 kilos, repregada.
1 dita idem, idem, pesando 14 kilos, idem.

Armazem n. 18—Dia 9 de maio de 1928;
Navio americano «Pan America», atracado em 4 de maio de 1928:
1 caixa, Casa Pratt, n. D 133, pesando 81 kilos, repregada.
1 dita idem, n. D 132, pesando 85 kilos, repregada e avariada.
1 dita idem, D 135, pesando 82 kilos, repregada e avariada.
1 dita, GE—Bello Horizonte, n. 57.532, pesando 302 kilos, avariada.
1 dita, BM&C, n. 666, pesando 65 kilos, avariada.
1 barrica, Oscar, n. 205, pesando 317 kilos, repregada.
1 caixa, R—24.187, n. 34, pesando 53 kilos, repregada.
1 dita, R—24.055, n. 8, pesando 85 kilos, idem.
1 dita, Studbaker—X 84.757/1, pesando 116 kilos, avariada.
1 dita, USMC—2 007, n. 98.155 85, pesando 80 kilos, repregada e avarrada.
1 dita, USMS—200, n. 9.536/18, pesando 115 kilos, repregada.
1 dita, WSE vull, n. 83.901, pesando 62 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 9 de maio de 1928.
Navio allemão «Adalia»:
3 caixas, PBC, pesando 13, 16 e 20 kilos, repregadas.
3 ditas, idem, pesando 13, 12 e 10 kilos, idem
3 ditas, idem, pesando 12, 11 e 17 kilos, idem.
1 dita, GLSC, pesando 11 kilos, idem.
6 quintos, JAC, vasando.

Armazem externo C — Dia 9 de maio de 1928.
Navio inglez «Almanzora», atracado em 5 de maio de 1928:
1 caixa G, n. 2.364, pesando 23 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo C—Dia 9 de maio de 1928.

Navio inglez «Highland Laddie», atracado em 7 de maio de 1928:
2 caixas, AXM, pesando 46 e 38 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita, ADS, pesando 45 kilos, idem.
1 dita, ARG, pesando 45 kilos, idem.
1 dita; ASD, pesando 34 kilos, idem.
1 dita, AQI, pesando 59 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de maio de 1928.—O escripturari, *Loureiro*.—Visto, o chefe *Theotonio de Almeida*.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados,

com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem interno n. 6 — Dia 5 de maio de 1928.

Navio francez «Amiral Sallandrouse», atracado em 4 de maio de 1928 :

21 caixas, EMB, avariadas.

1 dita, L&B, n. 202, idem.

1 dita, Sogeral, n. 54 654 idem.

Armazem interno n. 8 — Dia 5 de maio de 1928.

Navio americano «Stell Exporter», atracado em 2 de maio de 1928 :

1 caixa-piano, MIC, n. 14, pesando 202 kilos, avariada.

Armazem n. 9 — Dia 5 de maio de 1928.

Navio inglez «Meissonier», atracado em 2 de maio de 1928 :

1 caixa, CMC, n. 431, pesando 17 kilos, repregada.

1 dita, NE, n. 2 171, pesando 131 kilos, idem.

1 dita, 313, n. 1.612, pesando 148 kilos, idem.

1 dita SC, n. 1.213, pesando 249 kilos, idem.

2 fardos, SH, avariados.

1 caixa, WAB, n. 21, pesando 40 kilos, repregada.

20 peças de louça, CMC, quebradas.

8 ditas, Montes, idem.

7 ditas, MI, idem.

25 ditas, MOC, idem.

45 ditas, Silco, idem

Armazem n. 10 — Dia 5 de maio de 1928.

Navio norueguez «Thod Fagelnd», atracado em 23 de abril de 1928 :

1 amarrado de caixas, ABC, n. 37, pesando 45 kilos, repregada.

1 caixa, idem, n. 51, pesando 97 kilos, idem.

1 dita, GE, n. 504, pesando 51 kilos, idem,

1 dita, Indio, n. 393, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, n.397, pesando 17 kilos, avariadas.

1 dita, Thed Wallrath, s/n, pesando 77 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 86 kilos, idem.

1 dita, Texaco, n. 150, avariada.

1 barrica, W, n. 17, pesando 119 kilos, repregada.

10 latas, HFB, vasando.

Armazem n. 17 — Dia 5 de maio de 1928 :

Navio allemão «Vigo», atracado em 3 de maio de 1928 :

1 caixa, B, n. 2.158, pesando 71 kilos, avariada.

1 dita, I, n. 2.151, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, L.Q., n. 5.031, pesando 223 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.008, pesando 160 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 5 de maio de 1928.

Navio inglez «Almanzora», atracado em 5 de maio de 1928 :

1 caixa, ANC, n. 1.705, pesando 277 kilos, avariada.

1 dita, triangulo, n. 5.173, pesando 258 kilos, idem.

1 dita, CC, n. 1, pesando 238 kilos, repregada.

1 dita, EA&Co, n. 1.617, pesando 155 kilos, avariada.

1 dita, EG&C, n. 2.303, pesando 210 kilos, repregada.

1 dita, EA&Co, n. 1.613, pesando 200 kilos, avariada.

1 dita, HG&C, n. 207, pesando 198 kilos, idem.

dita, LB, n. 1.907, pesando 333 kilos, idem.

1 dita, MC, n. 2.857, pesando 55 kilos, repregada.

1 dita, 159, n. M 9.694, pesando 121 kilos, idem.

1 dita, 146-FM, n. 25, pesando 151 kilos, idem.

1 dita, 38, n. 821, pesando 155 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 825, pesando 126 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 812, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 828, pesando 123 kilos, repregada.

1 dita, 2-1-3, n. 4.644, pesando 114 kilos, idem.

1 dita, S—C—303—C, n. 359, pesando 313 kilos, avariada.

1 fardo, 05, n. 46, pesando 259 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 57, pesando 257 kilos, idem.

1 caixa, Parc, n. 763, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 761, pesando 193 kilos, repregada.

1dita, VS, n. 345, pesando 293 kilos, avariada.

1 dita, ST, n. 991, pesando 183 kilos, idem.

1 dita, 431, n. 2, pesando 239 kilos, avariada.

Armazem n. 18 — Dia 5 de maio de 1928.

Navio francez «Lutetia», atracado em 5 de maio de 1928 :

1 caixa, TOE, n. 2.703, pesando 95 kilos, repregada.

1 dita, FLC—L, n. 2.603, pesando 138 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 5 de maio de 1928.

Navio americano «Pan-America», atracado em 4 de maio de 1928 :

1 caixa, CCOOFD, n. 1.045, pesando 29 kilos, repregada.

1 dita, Casa Pratt, n. 534, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, CVCia, n. 25, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, Casa Pratt, n. 205, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, Ford, n. 5.109, avariada.

1 dita, idem, n. 5.110, idem.

1 dita, idem, n. 5.111, idem.

1 dita, idem, n, 5.112, idem.

1 dita, idem, n. 5.112, idem.

1 dita, G, n. 71.806, pesando 163 kilos, repregada,

1 dita, HG, n. 80.217, avariada.

1 dita, idem, n. 80.218, idem.

1 dita, idem, n. 80.221, idem.

1 dita, idem, n. 80.221 idem.

1 engradado, idem, n. 80.226, idem.

1 dito, idem, n. 80.412 idem.

1 caixa, S&S, n. 4.547/3, pesando 13 kilos, repregada.

1 dita, ST, n. 4, pesando 55 kilos, avariada.

1 caixa, VSMC—200, n. 9.621-50, pesando 15 kilos, repregada.

Armazem externo A — Dia 5 de maio de 1928 — Navio francez «Valdivia», atracado em 1 de maio de 1923:

1 caixa, Fracalanza, n. 74, pesando 28 kilos, repregada.

Armazem externo B — Dia 5 de maio de 1928—Navio inglez «Meissonier»:

2 caixas, FIC, pesando 9 e 8 kilos, repregada.

1 dita, C—R&Cia; pesando 20 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 5 de maio de 1928—Navio francez «Cordoba»:

4 caixas, SAC, ns. 15, 26, 26 e 26, kilos, repregadas.

4 ditas, GP, pesando 26, 27, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditas, PRISTA, pesando 27, 24 e 21 kilos, idem.

3 ditas, DFC, pesando 25, 27 e 27 kilos, idem.

1 dita, CRC, pesando 58 kilos, idem.

2 ditas, C—M—C, pesando 14 e 17 kilos, idem.

2 ditas, CTC, pesando 20 e 20 kilos, idem.

1 dita, DBC, pesando 25 kilos, idem.

3 saccos, PORTUESPA, pesando 55, 41 e 51 kilos, rôtos.

5 quintos, CMC, vazando.

3 encapados, Marino Conte & Cia., idem.

Armazem externo C — Dia 5 de maio de de 1923 — Navio allemão «Vigo», atracado em 3 de maio de 1928:

3 caixas, ANADIA, ns. 14, 4 e 2, pesando 41, 44 e 42 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, A, ns. 87 e 63, pesando 69 e 68 kilos, idem.

2 saccos, BC, ns. 24 e 16, pesando 43 e 32 kilos rôtos.

1 caixa, B, n. 4, pesando 65 kilos, repregada e avariada.

3 ditas, BIBIANNO, ns. 258, 182 e 4, pesando 11, 15 e 13 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 2 2, 1 e 239, pesando 20, 13 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 171, 163 e 87, pesando 14, 14 e 19 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 105, 221 e 91, pesando 20, 21 e 17 kilos, idem.

3 ditas, ns. 213, 13 e 161, pesando 19, 19 e 17 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 153, 232 e 163, pesando 19, 19 e 20, idem.

1 dita, idem, n. 203, pesando 12 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 50, 103 e 3, pesando 20, 21 e 21, avariadas.

1 dita, CMC, vazando.

1 dita, CARVALHINHOS, n. 375, pesando 33 kilos, repregada e avariada.

2 saccos, CS, pesando 53 e 62 kilos, rôtos.

3 caixas, DAC, vazando.

2 ditas, EVA, idem.

1 dita, idem, n. 40, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

1 dita, FIC, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, idem, vazando.

1 dita, FGR, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo C—Dia 5 de maio de 1928:

Navio allemão «Vigo», atracado em 3 de maio de 1928:

1 caixa, FMC, pesando 63 kilos, repregada e avariada.

1 dita, GLC, n. 7, pesando 45 kilos, idem idem.

2 ditas, GPC, ns. 44 e 50, pesando 53 e 52 kilos, idem idem.

2 ditas, OLSC, ns. 17 e 5, pesando 23 e 46 kilos, idem idem.

2 ditas, PLC, n. 20, pesando 56 e 55 kilos, idem idem.

1 dita, idem, vasando.

2 encabados, Rama Cia., idem.

8 barris de quintos, idem, idem.

8 barris de decimos, idem, idem.

2 caixas, SMC, idem.

1 dita, idem, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Seco, n. 4, pesando 34 kilos, idem idem.
3 ditas, SMS, ns. 105, 38 e 197, pesando 21, 16 e 18 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, ns. 136, 115 e 112 pesando 19, 19 e 18 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, ns. 16, 126 e 164, pesando 16, 19 e 19 kilos, idem idem.
2 ditas, idem, ns. 70 e 225, pesando 11 e 22 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, ns. 64, 248 e 219, pesando 20, 23 e 23 kilos, avariadas.
3 ditas, idem, ns. 245, 13 e 3, pesando 23, 20 e 20 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 150, 52 e 213, pesando 23, 19 e 23 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 221 e 219, pesando 23 e 23 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 5 de maio de 1928.

Navio allemão «Monte Cervantes», atracado em 4 de maio de 1928:
1 sacco J. G. C., pesando 55 kilos, roto.
3 ditos SBC, pesando 55, 59 e 55 kilos, idem.
2 ditos idem, pesando 38 e 53 kilos, idem.
2 ditos V. S. D., pesando 40 e 51 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 6 de maio de 1928.

Navio americano «Pan America», atracado em 4 de maio de 1928:
2 caixas CPH, ns. 47 e 68, pesando 25 e 21 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita FMC, n. 49, pesando 23 kilos, avariada.
1 sacco EPF, pesando 30 kilos, roto.
1 caixa Macario, n. 93, pesando 20 kilos, repregada e avariada.
3 ditos Navio, sem numero, 14 e 8, pesando 13, 20 e 13 kilos, iddm, idem.
3 saccos SK, pesando 41, 40 e 30 kilos, rotos.
3 ditos idem, pesando 40, 22 e 30 kilos, idem.
3 ditos idem, pesando 33, 30 e 35 kilos, idem.
2 ditos idem, pesando 39 e 33 kilos, idem.
100 ditos idem, avariados.

Alfandega do Rio de janeiro, 6 de maio de 1928. Visto, o chefe *Theotonio de Almeida*

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados nesta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 3—Dia 7 de maio de 1928.

Vapor sueco «Kompius Gustaf Adolf», atracado em 6 de março de 1928:
1 caixa, AD, n. 7.230, pesando 7 kilos, repregada.

Armazem n. 5—Dia 7 de maio de 1928.

Navio francez «Cordoba», atracado em 4 de maio de 1928:
1 caixa, PC, n. 89, pesando 112 kilos, repregada.

Armazem n. 5—Dia 5 de março de 1928

Navio francez «Cordoba», atracado em 4 de maio de 1928:
1 caixa, CGC, n. 12.204, pesando 417 kilos, avariada.
1 dita, PZA, n. 32, pesando 800 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 151 pesando 575 kilos, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 7 de maio de 1928.

Navio allemão «Adalia», atracado em 6 de maio de 1928:
1 caixa AMJAC, n. 4.344, pesando 665 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 4.345, pesando 679 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 4.347, pesando 625 kilos, idem.
1 dita, AEG, n. 2.368, pesando 76 kilos, repregada.
1 dita, Casa Pescador, n. 3.651, pesando 17 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3.650, pesando 73 kilos, idem.
1 dtta, H, n. 501, pesando 147 kilos, idem.
2 ditas, ICMC, ns. 15 e 11, avariadas.
2 ditas, idem, ns. 12 e 10, idem.
2 ditas, idem, ns. 13 e 14, idem.
1 dita, idem, n. 1, idem.
1 dita, IG, n. 120, idem.
1 dita, JSC, n. 23.802, idem.
1 dita, L&C, n. 338.408, idem.
1 dita, idem, n. 338.410, idem.
1 dita, TCC, n. 37, pesando 33 kilos, repregada.
1 dita, V, n. 100, pesando 10 kilos, idem.
1 lata, FF, n. 171 pesando 32 kilos, violada.

Armazem n. 7 — Dia 7 de maio de 1928.

Navio «Bagé» — Atracado em 13 de abril de 1928:
1 caixa, SAC, n. 20.204, pesando 38 kilos, repregada e avariada.
1 encaixotado, SP, sem numero, pesando 18 kilos, idem.
1 sacco, NS, idem, pesando 90 kilos, roto.
1 encaixotado, Florencio, idem, pesando 18 kilos, repregado e avariado.

Armazem interno n. 8 — Dia 7 de maio de 1928.

Navio americano «Steel Exporter» — Atracado em 2 de maio de 1928:
100 amarrados de zinco, Hime, sem numeros, avariados.
15 amarrados de chapas, JKC, diversos, idem.
75 ditos, idem, idem, idem.
95 ditos, MOC, idem, idem.
100 ditos, VSS, idem, idem.
56 ditos, Sua, idem, idem.
82 amarrados de zinco, MBC, idem, idem.

Armazem interno n. 8 — Dia 7 de maio de 1928.

Navio nacional «Commandante Alvim» — Atracado em 16 de abril de 1928:
Retorno do vapor «Almirante Jacguary», de 8 de dezembro de 1927.
1 tambor, BMC, sem numero, pesando 210 kilos, vasando.

Armazem n. 9 — Dia 7 de maio de 1928.

Navio inglez «Meissonier» — Atracado em 3 de maio de 1928:
1 caixa, DI, n. 199, pesando 346 kilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 7 de maio de 1928.

Navio norueguez «Thade Fgelend» — Atracado em 23 de abril de 1828:
1 amarrado de caixas, ABC, sem numero, pesando 46 kilos, repregado.
1 dito idem, n. 63, pesando 47 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 14, pesando 47 kilos, idem.
1 dito, idem, sem numero, pesando 49 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 77, pesando 47 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 74, pesando 48 kilos, idem.
1 caixa, DECEMG, n. 2.701, avariada.
1 dita, EMB, n. 2,243, idem.
1 dita, idem, n. 2,230, pesando 72 kilos, repregada.
1 dita, FGC — TC, n. 26, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 15, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, Gaz — 5.084, n. 36, avariada.
1 barrica, sem marca, sem numero, pesando 115 kilos, repregada.
1 amarrado de caixas, ABC, n. 52, pesando 49 kilos, idem.
1 caixa, EMB, n. 2.286, avariada.
100 saccos, The Fleischmann Malting C., rôtos.
30 ditos, Sirius, idem.
15 barricas, W, avariadas.
10 ditas, Rosco — MCC, idem.
1 caixa, FGC — TC, n. 30, pesando 22 kilos, repregada.

Armazem n. 17—Dia 7 de maio de 1928.

Navio inglez «Highland Laddie»—Atracado em 7 de maio de 1928.
1 encapado, A.H., n. 16, pesando 89 kilos, roto.
1 dito, idem, n. 10, pesando 80 kilos; idem.
1 caixa, R—1415, n. 2, pesando 103 kilos, avariada.

Armazem n. 17—Dia 7 de maio de 1928.

Navio inglez «Almanzora» — Atracado em 5 de maio de 1928:
1 caixa, C.P.C., n. 1, pesando 115 kilos, repregada.
1 dita, BIC., n. 314, pesando 57 kilos, idem.
1 dita, H.B.W.&C., n. 48, pesando 150 kilos, idem.
1 dita, L.U., n. 1.807, pesando 400 kilos, avariada.
1 dita, M.C., n. 2.853, pesando 177 kilos, idem.
1 dita, S S., n. 6.950, pesando 87 kilos, repregada.

Armazem n. 18—Dia 7 de maio de 1928.

Navio americano «Pan America»—Atracado em 4 de maio de 1928.
1 caixa, AF&F, n. 1, pesando 53 kilos, repregada.
1 dita, Casa Pratt, n. 207, pesando 43 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem, n. 372, pesando 40 kilos, avariada.
1 dita, EEBSA, n. 4, pesando 34 kilos, repregada.
1 dita, Rudes, n. 32, pesando 29 kilos, idem.
1 barrica, TEL—Jogo, n. 382, pesando 93 kilos, idem.
1 caixa, USMC—200, n. 9.568—79, pesando 20 kilos, avariada.
1 dita, WBC, n. 15, pesando 102 kilos, repregada.
40 rollos encapados, CCOOFD, avariados.

Armazem externo H—Dia 7 de maio de 1928:

Navio sueco «Cordelia», atracado em 2 de maio de 1928:
3 saccos, JSF, pesando 52, 45 e 54 kilos, rôtos.
3 ditos idem, pesando 18, 37 e 37 kilos, idem.
3 ditos idem, pesando 40, 55 e 25 kilos, idem.
3 ditos idem, pesando 51, 50 e 52 kilos, idem.
1 dito idem, pesando 23 kilos, idem.
3 caixas idem, pesando 51, 56 e 50 kilos, repregadas.
3 ditas idem, pesando 50, 37 e 57 kilos, idem.
3 ditas idem, pesando 37, 40 e 35 kilos, idem

Armazem externo H — Dia 7 de maio de 1928:
Navio belga «Jonier», atracado em 7 de maio de 1828:
5 barris de quinto, AR, vasado.
3 ditos, FB. idem.
1 caixa, GSC, n. 12. idem.
1 barril 20'. LIC—780, vasio.
13 barris de quinto idem, vasando.
15 ditos, flôr do tinto—Patria.
Armazem externo B — Dia 7 de maio de 1928:
Retorno do vapor francez «Lipari», vindo pelo vapor francez «Mossella».
1 caixa, CHP, pesando 41 kilos repregada.
Armazem externo C — Dia 7 de maio de 1928.
Navio inglez «Almanzora» — Atracado em 5 de maio de 1928:
2 ditas, CTC, ns. 463 e 495, pesando 27 e 27 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita, DBC, n. 20, pesando 13 kilos, idem.
3 ditas, HMC, ns. 103, 87 e 20, pesando 18, 17 e 15 kilos, idem.
1 dita, VMC, n. 164, pesando 14 kilos, idem.
Armazem externo C — Dia 7 de maio de 1923.
Navio italiano «Belvedere» — Atracado em 6 de maio de 1929:
1 caixa, Bugarin, pesando 68 kilos, repregada e avariada.
1 sacco, J. P, pesando 57 kilos, rôto.
1 caixa, MYC, pesando 54 kilos, repregada e avariada.
Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — O escripturario, *Loureiro*. Visto. — O chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 6 — Dia 8 de maio de 1928:
Navio allemão «Adalia»:
1 caixa, AFA 1.328, n. 183, pesando 38 kilos, repregada.
1 dita, B M & C, n. 4, pesando 52 kilos, idem.
1 dita, Cunsil, n. 6.301, pesando 50 kilos, idem.
1 dita, H, n. 500, pesando 116 kilos, idem.
1 dita, P L 9.618 N V, n. 7.784, pesando 237 kilos, idem.
1 dita, C B Siemens R J, n. 26.124, pesando 141 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 23.128, pesando 80 kilos, idem.
1 dita, W X C, n. 5, avariada.
Armazem n. 8 — Dia 8 de maio de 1928:
Navio americano «Steel Exporter» — Atracado em 2 de maio de 1928:
50 amarrados de chapas, C M B, avariados.
30 ditos, K N S, idem.
30 amarrados de telhas de zinco, HIME, idem.
74 amarrados chapas, 108, idem.
142 ditas, DIA, idem.
30 chapas, idem, idem.
16 ditas, A F C, idem.
34 amarrados de chapas, idem, idem.
31 ditas, idem, idem.
2 chapas, idem, idem.
Armazem n. 9 — Dia 8 de maio de 1928:
Navio inglez «Meissonier» — Atracado em 2 de maio de 1928:
1 caixa, C. M. F, n. 274, pesando 359 kilos, avariada.
1 dita, C. B. I, n. 56, pesando 90 kilos, repregada.
1 dita, H. W. E. C, n. 14, pesando 18 kilos, idem.
1 dita, IZA, n. 1.193, pesando 16 kilos, idem.
1 dita. Ministerio da Marinha, n. 5, pesando 36 kilos, avariada.
1 dita B. M. C, n. 265, pesando 11 kilos, repregadã.
Armazem n. 10—Dia 8 de maio de 1923.
Navio inglez «Brazilian Prince», atracado em 8 de maio de 1928:
1 caixa, Ford, n. 3.902, pesando 60 kilos, repregada e avariada.
Armazem n. 10—Dia 8 de maio de 1928.
Navio norueguez «Thade Fagelend», atracado em 23 de abril de 1928:
1 caixa, Gaz, d. 35, pesando 238 kilos, repregada.
1 dita, 5.784—CMS. n. 417, pesando 16 kilos; idem.
1 dita, idem, n. 354, pesando 18 kilo, idem.
20 saccos, Si ius, rotos.
20 ditos, The Fleoschmann Maiting & Comp , idem.
Armazem n. 17—Dia 8 de maio de 1923.
Navio inglez «Almanzora», atracado em 5 de maio de 1923:
1 caixa, 88, n. 4.657, pesando 116 kilos, avariada.
1 dita, Odavecroc, n. 18, pesando 112 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 22, pesando 123 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 24, pesando 122 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 20, pesando 121 kilos, idem.
1 dita, Pausa, n. 14.413, pesando 223 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 14.412, pesando 225 kilos, avariada e repregada,
1 pacote, ST, n. 163, pesando 12 kilos, roto.
1 dito, idem, n. 164, pesando 12 kilos idem.
1 caixa, idem, n. 983, pesando 106 kilos, avariada.
1 dita, T, n. 4.621, pesando 130 kilos, idem.
1 dita, VMR&CO, n. 3, pesando 282 kilos, idem.
1 pacote, idem, n. 3/4, pesando 10 kilos, roto.
1 caixa, KZ, n. 16, pesando 157 kilos. avariada.
Armazem n. 17 — Dia 8 de maio de 1928:
Navio inglez «Almanzora», atracado em 5 de maio de 1928:
1 pacote, B. Cattan & Co., s/n, pesando 6 kilos, roto.
1 caixa, CBC, n. 4.927, pesando 20 kilos, avariada.
1 dita, CL, n. 347, pesando 161 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 348, pesando 163 kilos, idem.
1 dita, Carta, n. 297, pesando 56 kilos, repregada.
1 dita, Colombo, n. 8.257, pesando 145 kilos. avariada.
1 dita, BM, n. 1.481, pesando 171 kilos, idem.
1 fardo, LA&Co., n. 1.412, pesando 187 kilos, avariado.
1 caixa, idem, n. 1.614, pesando 198 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 1,616, pesando 165 kilos, idem.
1 dita, ES&C, n. 48.363, pesando 126 kilos, idem.
1 pacote, Fulding Evans Co. Ltd., s/n, pesando 18 kilos, roto.
1 caixa, H—J—R—M, n. 582, pesando 49 kilos. avariada.
1 dita, KZ, n. 17, pesando 159 kilos, idem.
1 dita, LS, n. 23, pesando 327 kilos, idem.
1 dita, M&C, n. 1.194, pesando 172 kilos, idem.
1 dita, 38, n. M 9.691, pesando 155 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 10.523, pesando 253 kilos, idem.
1 fardo, 05, n. 48, pesando 257 kilos, avariado.
1 dito, idem, n. 53, pesando 256 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 45, pesando 256 kilos, idem.
1 caixa, 08, n. 2.709, pesando 137 kilos, avariada.
Armazem n. 18 — Dia 8 de maio de 1921.
Navio americano «Pan America», atracado em 4 de maio de 1928:
1 caixa R—23395, n. 17, pesando 45 kilos, repregada e avariada.
1 dita VSMC — 200, n. 9536-20, pesando 118 kilos, repregada.
1 dita VSMC— 200, n. 9536-19, pesando 118 kilos, idem.
Armazem externo C — Dia 8 de maio de 1928.
Navio inglez «Almanzora», atracado em 5 de maio de 1928:
3 caixas F, s/n, pesando 49, 50 e 51 kilos, repregadas e avariadas.
2 ditas idem, idem, pesando 47 e 50 kilos, idem.
Armazem externo C — Dia 8 de maio de 1928.
Navio inglez «Highland Laddie», atracado em 7 de maio de 1928:
3 caixas APE, s/n, pesando 42, 60 e 66 kilos, repregadas e avariadas.
2 ditas ASD, idem, pesando 55 e 58 kilos, idem.
2 ditas AQE, idem, pesando 49 e 51 kilos, idem.
1 dita A X M. idem, pesando 48 kilos, idem.
3 ditas P C., ns. 340, 332, 351, pesando 17, 21 e 18 kilos, idem.
3 ditas idem, ns. 364, 353 e 357, pesando 22, 21 e 24 kilos, avariadas.
3 ditas idem, n. 337. 338 e 366, pesando 21, 22 e 22 kilos, idem.
1 ditas idem, n. 18.773, pesando 21 kilos, idem.
2 barris de quinto idem, vasando.
Armazem Deposito Materiaes Pesados — Dia 7 de maio de 1928.
Navio norueguez «Koo Caglund», atracado em 1925:
1 engradado R — 23655, n. 7144, avariado.
Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928.— O escripturario, *Loureiro*. Visto. — O chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo

seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 3— Dia 11 de maio de 1928:
Vapor nacional «Almirante Alexandrino», atracado em 9 de maio de 1928:
1 barrica, APM&C, n. 4.908, pesando 330 kilos, avariada.
1 caixa, Fontes, n. 1.201, pesando 103 kilos, repregada.
1 amarrado de caixas, MAFAW.—8.008, n. 106, pesando 48 kilos, idem.
1 caixa, M&S, n. 19, pesando 16 kilos, repregada e avariada.

1 amarrado de caixas, MAFAW, n. 108. pesando 46 kilos, repregada.
1 pacote, Philippe, n. 7.525, pesando 9 kilos, rôto.
1 dito idem, n. 241,073, pesando 5 kilos, idem.
1 dito idem, n. 241.051, pesando 5 kilos, idem.
1 dito idem, n. 241.038, pesando 5 kilos, idem.
1 dito idem, n. 188.459, pesando 6 kilos,
1 dito idem, n. 241.031, pesando 5 kilos, idem.
1 dito idem, n. 7.523, pesando 9 kilos, idem.
1 dito idem, no 7.821 pesando 9 kilos, idem.
1 dito idem, n. 241.054, pesando 5 kilos, ipem.
1 dito idem, n. 211.063, pesando 5 kilos, idem.
1 dito idem, n. 7.525; pesando 9 kilos, idem.
1 dito idem, n. 211.060, pesando 6 kilos, idem.
1 dito idem, n. 241.067 pesando 6 kilos, idem.
1 dito idem, 241.055, pesando 9 kilos, idem.

5 caixa, R. Ferreira & C., avariadas.
1 dita, SC&C, n. 17, pesando 10 kilos, repregada e avariada.
Armazem n. 3 — Dia 11 de maio de 1933:
Vapor nacional «Almirante Alexandrino», atracado em 9 de maio de 1928:
1 caixa, TJ, n. 6.549, pesando 36 kilos, repregada.
1 dita, WH, n. 12.798, pesando 338 kilos, avariada.
1 dita, CMB, n. 669, pesando 250 kilos, repregada e avariada.
1 dita, JS, n. 29.220, pesando 330 kilos, avariada.
1 dita, MI, n. 19, pesando 16 kilos, repregada.
1 dita, B—186—M, n. 519, pesando 118 kilos, idem.
1 dita, 50, n. 1, pesando 150 kilos, idem.
1 dita, PSC, n. 2, pesando 72 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3, pesando 72 kilos, idem.
1 dita, 50, n. 2, pesando 157 kilos, idem.
Armazem n. 5 — Dia 11 de maio de 1928:
Navio francez «Cordoba», atracado em 4 de maio de 1928:
1 caixa, Baptista, n. 4.215, pesando 117 kilos. avariada.
1 dita, ESC, n. 32.307, pesando 196 kilos, idem.
1 dita. RHC, n. 183, pesando 117 kilos, repregada.
1 dita, VP, n. 8.532, pesando 59 kilos, idem.
Armazem n. 10 — Dia 11 de maio de 1923:
Navio inglez «Cilurnum», atracado em 9 de maio de 1923:
100 engradados, MAC, avariados.
20 ditos, SCC, idem.
20 ditos, Florencio, idem.
40 ditos, JMMC, idem.
30 ditos, AAC. idem.
1 barrica, ARC, avariadas.
20 ditas, APC, idem.
1 caixa São Paulo, Luzio, n. 2.146, pesando 9 kilos, vasia.
1 engradado, MCC, n. 1.126, pesando 15 kilos, repregado.
1 barrica, MCC, n. 63, pesando 103 kilos, repregada.
1 dita, M, n. 874, pesando 110 kilos, avariada.
1 rolo de arame, sem marca, s/n, pesando 40 kilos, desmanchado.
1 engradado, sem marca, n. 2.153, pesando 24 kilos, repregado.
1 caixa Santos, VMC, n. 7, pesando 6 kilos, vasia.
10 engradados, MCC, avariados.

Dia 11 de maio de 1933.
Navio inglez «Gottlieston, atracado em 9 de maio de 1928:
15 fardos, CIC, avariados.
10 ditos, BCC, idem.
1 dito, CIC, n. 64, pesando 64 kilos, rotº.
Armazem n. 16 — Dia 11 de maios de 1923.
Navio allemão «Holm», atracado em 11 de maio de 1928;
1 caixa, RS, n. 3.884, pesando 95 kilos, repregada.

1 dita, Touro; n. 4-627, pesando 148 kilos, idem.
Armazem n. 17 — Dia 11 de maio de 1928.
Navio inglez «Orita», atracado em 11 de maio de 1923:
1 mala, A. M. de Moraes, n. 7, pesando 39 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 3. pesando 54 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5, pesando 117 kilos, idem.
1 barrica, idem, n. 6, pesando 77 kilos, avariada.
1 caixa, idem, n. 8, pesando 35 kilos, repregada.
Armazem n. 18 — Dia 11 de maio de 1928.

Navio inglez «Andalucia», atracado em 10 de maio de 1923;
1 caixa, DBCO, n. 52, pesando 25 kilos, repregada.
1 dita, MC, n. 1.80, pesando 158 kilos, idem.
1 dita, SM&Cia, n. 943, pesando 956 kilos, idem.
Armazem externo A — Dia 10 de maio de 1928.
Navio nacional «Almirante Alexandrino», atracado em 7 de maio de 1928:
2 caixas, FIG, pesando 12, 12 e 12 kilos, repregadas.
2 ditas, CRC, ns. 34 e 48, pesando 14 e 18 kilos, idem.
1 dita, Casemiro, n. 31, pesando 33 kilos, idem
1 dita, SVC, n. 5, pesando 52 kilos, idem.
1 dita, Markesilva, n. 13, pesando 58 kilos, idem.
1 dita, ASO, n. 19, pesando 55 kilos, idem.
1 dita, AC, n. 6, pesando 18 kilos, idem.
1 dita, ESC, n. 49, pesando 52 kilos, idem.
6 barris de quintos, PBC, vasando.
3 ditos, Granado, idem.
3 ditos, Ferreirinhas, idem.
1 encapado de quinto, RS, idem.

Armazem externo A — Dia 10 de maio de 1928.
Navio nacional «Almirante Alexandrino», atracado em 7 de maio de 1928:
3 caixas, Maia, ns. 352, 230 e 132, pesando 19, 20 e 25, repregadas.
3 ditas, idem, ns. 271, 225 e 32, pesando 20, 28 e 22, idem.
3 ditas, idem, ns. 274, 225 e 176, pesando 16, 25 e 29, idem.
3 ditas, idem, ns. 192, 349 e 230, pesando 18, 30 e 27, kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 154, 137 e 233, pesando 26, 17 e 30 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 296, 341 e 293 pesando 30, 20 e 30 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 206, 76, 135, pesando 16, 15 e 17 kilos, idem.
3 ditas, CMC, ns. 5, 58 e 70, pesando 28, 30 e 20 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 9, 78 e 67, pesando 17, 20 e 27 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 63, pesando 30 kilos, idem.

3 ditas, PLC, ns. 63, 18 e 90, pesando 15, 17 e 14 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 94, 77 e 34, pesando 13, 12 e 19 kilos, idem.
3 ditas, MFC, ns. 31, 25 e 53, pesando 30, 30 e 25 kilos, idem.
3 ditas, CS&C, ns. 33, 23 e 11, pesando 19, 26 e 29 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 9, pesando 20 kilos, idem.
3 ditas, Morenandes, ns. 153, 30 e 19, pesando 30, 30 e 30 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 113, 125 e 155, pesando 30, 14 e 18 kilos, idem:
2 ditas, idem, ns. 83 e 84 pesando 30 e 22 kilos, idem,
3 ditas, CTC, ns. 14, 7 e 91, pesando 12, 16 e 16 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 60 e 63, pesando 16 e 15 kilos, idem.
2 ditas, Cavado, ns. 7 e 57, pesando 32 e 21 kilos, idem.

Armazem externo A—Dia 11 de maio de 1928:
Navio nacional «Almirante Alexandrino», atracado em 10 de maio de 1928:
2 caixas, CMC, ns. 92 e 31, pesando 29 e 30 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas, idem, ns. 45, 2 e 21 kilos, pesando 26, 23 e 20 kilos, idem.
1 dita, CAVADO, n. 101, pesando 27 kilos, idem.

2 ditas, GSC. ns. 45 e 40, pesando 53 e 56 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 8 e 20, pesando 51 e 52 kilos, idem.
2 ditas, MAIA, ns. 194 e 313, pesando 29 e 28 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 306, 92 e 171 kilos, pesando 29 17 e 29 kilos, idem.
2 ditas, MFC. ns. 41 e 9, pesando 23 e 23 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 18, vasando.
2 ditas, MORENANDES, ns. 69 e 15, pesando 30 e 21, repregadas e avariadas.
2 ditas, CS&C, ns. 37 e 54, pesando 27 e 34 kilos, idem.
3 ditas, idem ns. 1, 47 e 58 kilos, pesando 25, 29 e 33 kilos, idem.
Armazem externo B — Dia 11 de maio de 1923:

Navio francez «Cordoba»:
1 sacco, CJMCF, s/n pesando 40 kilos, rôto.
1 dito, Portuguesa, idem, pesando 35 kilos, idem.
1 caixa, OLSC, idem, pesando 61 kilos, repregada.
Armazem externo B - Dia 11 de maio de 1928:

Navio allemão «Adalia»:
1 caixa, PBC, pesando 5 kilos, repregada.
Armazem externo B—Dia 11 de maio de 1928:
Navio allemão, «Ulm»:
4 caixas, PENAFIEL, pesando 18, 20, 13 e 15 kilos, repregadas.
4 ditas, idem, pesando 11, 21, 15 e 15 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 22, 17 e 10 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 15 e 28 kilos, idem.
1 sacco, STOLTZ, pesando 35 kilos, rôto.
Armazem externo B—Div 11 de maio de 1928:
Navio inglez «Gothicstar»:
4 saccos SKOOKUM, pesando 23, 38, 36 e 19 kilos, rôtos.
4 ditos, idem, pesando 35, 34, 19 e 32, kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 28, 38 32 e 25 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 32, 33, 33 e 27 kilos, idem:
4 ditos, idem, pesando 25; 33, 39 e 35 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 39, 38, 23 e 26 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 33, 29, 32 e 30 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 33, 32, 28 e 33 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 35, 25, 30 e 33 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 41, 37, 39 e 40 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 11 de maio de 1928:
Navio brasileiro «Santos», atracado em 7 de maio de 1928:
3 fardos, AZ, pesando 44, 42 e 41 kilos, rotos.
3 ditos, idem, pesando 62, 42 e 50 kilos, idem.
1 dito, HRC, pesando 85 kilos, idem.
3 ditos, JK, pesando 37, 55 e 43 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 33 e 50 kilos, idem.
3 ditos, M—BG, pesando 74, 95 e 88 kilos, idem.
1 dito, MC—BG, pesando 53 kilos, idem.
2 ditos, R—BG, pesando 47 e 70 kilos, idem.
3 ditos, YH, pesando 52, 53 e 44 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 54 e 40 kilos, idem.
2 ditos, ZU, pesando 42 e 46 kilos, idem.
1 dito, *, pesando 82 kilos, idem.
1 dito, **, pesando 44 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 11 de maio de 1928:
Navio americano «Pan America«, atracado em 4 de maio de 1923:
3 caixas, CPH, ns. 66. 55 e 19, pesando 27, 26 e 23 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita, Macario, n. 26, pesando 23 kilos, idem idem.

Armazem externo C—Dia 11 de maio de 1928:
Navio allemão «Holm», atracado em 10 de maio de 1923:
2 caixas, W, ns. 1.318 e 1.303, pesando 21 e 15 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita, DAC, n. 1, pesando 17 kilos, idem idem.
1 dita, Portuespa, n. 236, pesando 19 kilos, idem idem.
Armazem externo C—Dia 11 de maio de 1928:
Navio inglez «Andalucia», atracado em 10 de maio de 1928:
3 caixas, Excellente, pesando 50, 62 e 68 kilos, repregadas e avariadas.
2 ditas, JCM, ns. 62 e 98, pesando 67 e 68 kilos, idem idem.
3 ditas, 150—Extra, pesando 35, 59 e 63 kilos, idem idem.
2 barris de quintos, PSC, vasando.
Dep. Mat. Pesados—Dia 11 de maio de 1928:
Navio allemão «Holm»:
1 caixa, PDF, n. 1900, avariada.

Armazem Deposito de Materiaes Pesados — Dia 11 de maio de 1928:
Navio allemão «Ulm»:
1 caixa, CL.ST.T.A, n. 191.223, avariada.
1 dita, HR, n. 9.079, idem.
Armazem Deposito de Materiaes Pesados — Dia 11 de maio de 1928a
Navio «Monte Olivia»:
1 caixa, RP—C, n. 10/1, avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de maio de 1923.— O escripturario, *Loureiro*. Visto. — O chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação da avaria

Ilha do Galeão — Dia 24 de abril de 1528:
Vapor nacional «Alcantara», descarregado em 8 de maio de 1928:
80 caixas de gazolina, Rio de Janeiro, sem numero, vazando.
5 ditas, idem, idem, vazias.
60 caixas de kerozene, idem, idem, vazando.
4 ditas, idem, idem, vazias.

N. 88 — Ponta do Galeão, ilha do Governador — Termo de deposito n. 163.
De accôrdo com as disposições em vigor, communico a V. S. que, de bordo do vapor americano «Southern Cross», entrado de N. York, a 20 de abril de 1928, foram descarregados no dia 8 de maio de 1923:
Abdulkader Pereira & Comp., n. 11.481, 1 caixa, oleo, vasando.
SOCOB, ns. 2 e 7, 2 tambores, idem, idem.
Abdulkader Pereira & Comp., n. 11.482, 1 caixa, prezol, avariada.
N. 89 — Ponta do Galeão, ilha do Governador — Termo de deposito n. 165.
De accôrdo com as disposições em vigor, communico a V. S. que, de bordo do vapor hollandez «Vechtdijk», entrado de Hamburgo a 23 de abril de 1928, foram descarregados no dia 8 de maio de 1923:
E M, n. 10, 1 caixa, cartuchos, avariada, pesando 74 kilos.
Idem, n. 12, 1 dita, idem, repregada, pesando 26 kilos.
N. 93 — Ponta do Galeão, ilha do Governador — Termo de deposito n. 177.
De accôrdo com as disposições em vigor, communico a V. S. que, de bordo do vapor inglez «Meissonier», entrado de Glasgow, a 3 de maio de 1928, foram descarregados do dia 10 de maio de 1928:
C. F. L, ns. 31/45, 15 caixas, phosphoros, avariadas.
N. 94 — Ponta do Galeão, ilha do Governador — Termo de deposito n. 178.
De accôrdo com as disposições em vigor, communico a V. S. que, de bordo do vapor nacional «Cantuaria Guimarães», entrado de Hamburgo, a 26 de abril de 1928, foram descarregados no dia 15 de maio de 1928:
M W E, sem numero, 3 saccos, cêra, avariados.
N. 90 — Ponta do Galeão, ilha do Governador — Termo de deposito n. 176.
De accôrdo com as disposições em vigor, communico a V. S. que de bordo do vapor inglez «Highland Laddie», entrado de Londres, a 7 de maio de 1928, foram descarregados no dia 11 de maio de 1928:
S A C I, sem numero, 5 tambores, aguaraz, vasando.
N. 91 — Ponta do Galeão, ilha do Governador — Termo de deposito n. 168.
De accôrdo com as disposições em vigor, communico a V. S. que, de bordo do vapor nacional «Alegrete», entrado de N. York, a 25 de abril de 1928, foram descarregados no dia 9 de maio de 1928:
TEXACO, sem numero, 3 barris, oleo, vasando.
N. 92 — Ponta do Galeão, ilha do Governador — Termo de deposito n. 173.
De accôrdo com as disposições em vigor, communico a V. S. que, de bordo do vapor francez «Meduana», entrado de Hamburgo, a 2 de maio de 1928, foram descarregados no dia 10 de maio de 1923:
SACRAL, n. 1.617, 1 caixa, munições, avariada.
Idem, n. 1.619, 1 dita, idem, idem.
Idem, n. 1.623, 1 dita, idem, idem.
Idem, n. 1 6 8, 1 dita, idem, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — O escripturario, *Loureiro*.—Visto o chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 12 de maio de 1928:
Vaaor nacional «Almirante Alexandrino», atracado em 9 de maio de 1928:
1 caixa, Bazar America, n. 752, pesando 142 kilos, avariada e repregada.
1 dita, CMB, n. 117/268/4, pesando 114 kilos, repregada.
1 dita, Dia, n. 833, pesando 70 kilos, idem
1 dita, Espingarda, n. 65, pesando 61 kilos, idem.
1 dita, GK, n. 39.113, pesando 437 kilos, avariada.
1 barrica, Mesex, n. 249, pesando 310 kilos, repregada.
1 caixa, Montana, n. 1.152, pesando 231 kilos, idem.
1 dita, MM&C, n. 3.028, pesando 46 kilos, idem.
1 dita, B186M, n. 521, pesando 85 kilos, idem.
1 dita, C 700, n. 2.178, pesando 98 kilos, idem.
1 dita, P, n. 17.602, pesando 94 kilos, idem.
1 dita, Penna, n. 439, pesando 62 kilos, idem.
1 dita, Saramago, n. 105/163/2, pesando 96 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 105/169/2, pesando 95 kilos, idem.
1 dita, St. & Cia., n. 33.441, pesando 387 kilos, avariada.
1 dita, Juiz de Fóra, n. 33.439, pesando 395 kilos, idem.
1 dita, WSC, n. 1.363/3, pesando 70 kilos, avariada e repregada.
Armazem n. 3 — Dia 12 de maio de 1928:
Tapor inglez «Severn», atracado em 30 de de abril de 1928:
20 caixas, Industrial, avariadas.
30 ditas, I, idem.
20 ditas, 30, idem.
Armazem n. 8—Dia 12 de maio de 1928.
Navio nacional «Santos»—Atracado em 10 de maio de 1928.
1 caixa, R.D., n. 53, pesando 58 kilos, repregada.
1 dita, S.N.C, n. 15, pesando 192 kilos, idem.
1 dita, C.G.A., n. 1, pesando 613 kilos, avariada.
Armazem n. 10—Dia 12 de maio de 1928.
Navio inglez «Ciluinum» — Atracado em 9 de maio de 1928.
15 engradados, B—C, avariados.
10 barricas, Hime, idem.
10 ditas, M, idem.
5 ditas, C, idem.
1 caixa, CBUM—FN, n. 4, pesando 31 kilos, repregada.
1 barrica, Hime, n. 4 555, pesando 100 kilos, idem.
1 dita, M, n. 881, pesando 104 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 832, pesando 103 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 845, pesando 73 kilos, idem.
1 engradado, MAC, n. 2.834, pesando 13 kilos, idem.
1 barrica, sem marca, sem numero, pesando 85 kilos, idem.
1 dita, sem marca, sem numero, pesando 73 kilos, idem.
1 dita, sem marca, n. 96, pesando 97 kilos, idem.
5 ditas, M.C, avariadas.
105 amarrados de ferro, GPBC, idem.
Armazem n. 17—Dia 12 de maio de 1928.
Navio allemão «Gotha» — Atracado em 12 de maio de 1921.
40 bobinas, EC, avariadas.
1 caixa, Haumuur, n. 2, pesando 471 kilos, idem.
1 dita, LO, n. 27, pesando 356 kilos, idem.
1 dita, C—1094—C, n. 1.435, pesando 377 kilos, idem.
1 barrica, 575—Vianna, n. 1.055 pesando 397 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.06, pesando 392 kilos, idem.
30 engradados, CFM, idem.
40 d tos, Fiorencio, idem.
50 ditos, IMMC, idem.
2 caixas, STOLTZ—TA, ns. 151.801/2, idem.
Armazem n. 18 — Dia 19 de maio de 1928:
Navio inglez «Andalucia», atracado em 30 da maio de 1928:
2 barris F—C—&—C, vasando.
20 tambores SACI, idem.
Armazem externo A — Dia 12 de maio de 1928.
Navio nacional «Almirante Alexandrino», atracado em 10 de abril de 1928:
1 caixa DAC, n. 112, pesando 61 kilos, repregada e avariada.
2 ditas VMC, ns. 60 e 40, pesando 73 e 75 kilos, idem.
3 ditas SMC, ns. 59, 85 e 94, pesando 20, 25 e 14, kilos, idem.
2 ditas MFC, n. 91 e 10, pesando 16 e 24 kilos, idem.
1 dita PRC, n. 86, pesando 52 kilos, idem:
2 dita Morenandes, n. 121 e 38 pesando 25 e 20 kilos, idem.
1 dita T B C,, n. 53, pesando 18 kilos, idem.
2 ditas MAIA, n. 34 s 15, pesando 13 e 14 kilos, idem.
2 barris PLC, vasando.
9 ditos Granado, idem.
2 barris encapados Bebiano, idem.
2 ditos RS, idem.
3 barris Ferreirinhas, idem.
3 ditos NMC, idem.
3 ditos PBC, idem.
2 caixas FMC, s/n, pesando 47 e 33 kilos, repregadas.
2 ditas N B, vasando.
Armazem externo B—Dia 12 de maio 1928
Navio francez «Cordoba» :
3 bordalezas TRC, vasando.
7 barris encapados, idem.
20 ditos Pesca—Peroni, idem.
18 ditos idem, idem.
Armazem Externo B — Dia 12 de Maio de 1928:
Navio francez «Cordoba» :
5 caixas, GP, sem numero, pesando 16, 25, 25, 26 e 27 kilos, repregadas.
5 caixas, idem, idem, pesando 26, 15, 26, 26 e 25, idem.
1 dita, F—M—C, idem, pesando 51 kilos, idem.
3 ditas, HMC, idem, pesando 33, 9 e 8 kilos, idem.
1 dita CTC, idem, pesando 52 kilos, idem.
2 ditas, Conti, idem, pesando 56 e 55 kilos, idem.
2 ditas, Prista, idem, pesando 25 e 26 kilos, idem.
2 ditas, RL, idem, pesando 50 e 50 kilos, idem.
3 ditas, C—M—C, idem, pesando 8, 13 e 12 kilos, idem.
1 dita, DFC, idem, pesando 25 kilos idem.
2 ditas, AAC, idem, pesando 25 e 18 kilos, idem.
2 ditas, Patria, idem, pesando 25 e 18 kilos, idem.
2 ditas, DBC, idem, pesando 25 e 22 kilos, idem.
3 ditas, OLSC, idem, pesando 49, 50 e 42 kilos, idem.
3 ditas, idem, idem, pesando 37, 44 e 49 kilos, idem.
1 dita, SAC, idem, pesando 30 kilos, idem.
1 dita, PLC, idem, pesando 42 kilos, idem.
1 dita, Portuespa, vasando.
5 saccos, Moreirandes, sem numero, pesando 41, 41, 39, 39 e 23 kilos, rôtos.
2 ditos mava, idem, pesando 46 e 42 kilos, idem.
Armazem Externo B — Dia 12 de maio de 1928:
Navio nacional «Santos» :
3 saccos, HGB, sem numero, pesando 14, 38 e 33 kilos, rôtos.
1 dito, Oriental, idem, pesando 38 kilos, idem.
Armazem externo C—Dia 12 de maio 1928
Navio inglez «Orita», atracado em 11 do maio de 1928:
3 saccos, SBC, pesando 64, 73 e 62 kilos, rotos.
3 ditos, idem, pesando 52, 74 e 65 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 77 kilos. idem.
Armazem externo C — Dia 12 de maio de 1928.
Navio inglez «Andalucia», atracado em 10 de maio de 1928:
1 caixa, BAC, pesando 53 kilos, repregada e avariada.
2 ditas, CRC, pesando 26 e 24 kilos, idem idem.
1 dita, idem, pesando 26 kilos, avariada.
3 ditas, DBC, ns. 22, 47 e 24, pesando 25, 25 e 25 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 5, 42 e 9, pesando 25, 25 e 25 kiros, idem.
3 ditas, idem, ns. 35, 25 e 43, pesando 25, 24 e 24 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 45, pesando 24 kilos, idem.
2 ditas, GPC, ns. 2 e 100, pesando 21 e 20 kilos, repregadas e avariadase
1 dita, OLSC, pesando 53 kilos, idem.
Armazem externo C — Dia 13 de maio de 16.8.
Navio brasileiro «Santos», atracado em 7 de maio de 1928:
3 fardos, AZ, pesando 45, 46 e 53 kilos, rotoa.
3 ditos, idem. pesando 39, 50 e 41 kilos, idem.
2 ditos. idem, pesando 45 e 44 kilos, idem.
3 ditos, CSF, pesando 36, 37 e 42 kilos, idem.
3 ditos, **, pesando 45. 45 e 46 kilos, idem,
1 dito, GC, pesando 53 kilos, idem.
3 ditos, G3—VV, pesando 29, 63 e 91 kilos idem.
1 d to, HRC. pesando 53 kilos.
2 ditos, LF, pesando 40 e 44 kilos, idem.
1 dito, RL, pesando 67 kilos.
3 ditos YA, pesando 66, 86 e 62 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 49, 46 e 50 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 50 kilos, idem.
2 ditos, VU, pesando 40 e 40 kilos, idem.
3 ditos, JK, pesando 39, 40 e 40, kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 34, 37 e 50 kilos, idem.
4 ditos, idem. pesando 40 41 e 42 kilos, idem.
3 ditos, AZ, pesando 50. 60 e 41 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 43 kilos, idem.
3 ditos, JK, pesando 50, 40 e 35 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 52 kilos, idem.
1 dito VH, pesando 42 kilos, idem.
1 dito, ZU, pesando 54 kilos, idem.
1 dito, *, pesando 72 kilos, idem.
1 dito, **, pesando 47 kilos, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de maio de 1928.—O escripturario, *Loureiro*.—Visto. O chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 3—Dia 14 de maio de 1928:
Vapor nacional «Almirante Alexandrino», atracado em 9 de maio de 1928:
16 amarrados de louças, AAC, avariados.
16 d tos, AdN&C, idem.
16 ditos, B&C, idem.
16 ditos, CFdN, idem.
20 ditos, CM&C, idem.

1 caixa, CG, n. 100, pesando 45 kilos, idem.
30 ditas, Casa Claudino, idem.
30 ditas, Casa Tavares, idem.
15 ditas, Casa Magalhães, idem.
360 rolos de arame liso, CFB, idem.
1.322 ditos, CIAF, idem.
18 amarrados de louças, EF&C, idem.
1 caixa, G, n. 27.692, pesando 339 kilos, idem.
1 dita, GP, n. 2, pesando 134 kilos, repregada e avariada.
11 ditas, JMC&C, avariadas.
20 ditas, idem, idem.
20 ditas, JA&C, idem.
1 dita, JAR—M, n. 1.551/3, pesando 10 kilos, repregada.
18 amarrados de louças, JMM&C, avariados.
1 caixa, Montana, n. 2.073, pesando 23 kilos, repregada.
1 dita, MM&C, n. 3.018, pesando 124 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 3—Dia 14 de maio de 1928—Vapor nacional «Almirante Alexandrino», atracado em 9 de maio de 1928:
1 caixa, MM&C, n. 3.017, pesando 122 kilos, repregada.
18 amarrados de louça, MS&C, avariados.
18 ditos, MJ, idem.
16 ditos, MP&C, idem.
1 caixa, MM&C, n. 7.326, pesando 29 kilos, repregada.
1 dita, SS, n. 63.609, pesando 615 kilos, avariada.
16 amarrados de louça, E—S—SC&C, avariados.
10 caixas, S&M, idem.
4 barris UT, vazando.
1 caixa, Juiz de Fóra—Automatica, numero 1.707, pesando 863 kilos, avariada.

Armazem n. 6—Dia 14 de maio de 1928—Navio nacional «Sergipe», atracado em 11 de maio de 1928:
1 sacco, Oliveira, pesando 26 kilos, rôto.
1 dito, Santa Cruz 00, pesando 35 kilos, idem.
1 dito, Plus Ultra 000, pesando 36 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 30 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 17 kilos, idem.
1 dito, G Perroni, pesando 28 kilos, idem.
1 dito, Plus Ultra 000, pesando 31 kilos, idem.
1 dito, Oliveira, pesando 34 kilos, idem.
1 dito, Santa Cruz 00, pesando 33 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 28 kilos, idem.
1 dito, Oliveira, pesando 24 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 30 kilos, idem.
1 dito, Plus Ultra 000, pesando 23 kilos, idem.
1 dito, G Perroni, pesando 35 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 35 kilos, idem.
1 dito, Plus Ultra 000, pesando 30 kilos, idem.
50 ditos, Oliveira, avariados.
50 ditos, Santa Cruz 00, idem.
50 ditos, Plus Ultra, idem.
50 ditos, G Perroni, idem.

Armazem n. 7 — Dia 14 de maio de 1928 — Navio hollandez «Waaldyk», atracado em 13 de maio de 1928:
1 caixa ABB n. 491, pesando 77 kilos, repregada.
1 dita Araujo n. 27.306, pesando 17 kilos, repregada e avariada.
1 fardo BAL n. 33.642, pesando 92 kilos, idem idem.
1 caixa Evaristo n. 27.221, pesando 126 kilos, idem idem.
1 dita idem, n. 27.243, pesando 96 kilos, idem idem.
1 dita MO n. 2.138, pesando 38 kilos, repregada.
1 dita RV&C n. 6, pesando 151 kilos, idem.
1 engradado R — 1.202 n. 29, pesando 3.158 kilos avariado.
1 dito idem n. 30, pesando 3.158 kilos, idem.

Armazem n. 10—Navio inglez «Cilurmun». Dia 14 de maio de 1928 — Atracado em 9 de maio de 1928.
30 barricas, ADC, sem numero, avariadas.
20 ditas, DC, idem, idem.
1 dita, ADC, idem, pesando 71 kilos, repregada.
1 dita, idem, idem, pesando 84 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 114 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 61 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 80 kilos, idem.
1 dita, Hime, n. 7.561, pesando 96 kilos, idem.
1 engradado, MAC, n. 2 865, pesando 13 kilos, idem.
1 dito, JMMC, n. 821, pesando 24 kilos, idem.
5 barricas, APC, sem numero, avariadas.
1 dita, MC, n. 103, pesando 91 kilos, repregada.
1 caixa, TM, n. 150, avariada.

Armazem n. 15 — Navio hollandez «Flandia». Dia 14 de maio de 1923— Atracado em 14 de maio de 1928.
1 caixa, MO, n. 806/831, pesando 76 kilos, repregada.
1 dita, PS, n. 126, pesando 97 kilos, idem.
1 engradado, EWC, n. 21, avariado.
1 dito, idem, n. 24, idem.
1 caixa, idem, n. 23, idem.
1 tambor, HB&C a., n. 997, vasando.

Armazem n. 17— Dia 14 de maio de 1923. Navio inglez «Voltaire», atracado em 14 de maio de 1923:
1 caixa RB—A, n. 1804, pesando 133 kilos, repregada e avariada.
1 dita R—2118, n. 33, pesando 44 kilos, avariada.

Armazem n. 17 — Dia 14 de maio de 1928. Navio inglez «Voltaire», atracado em 14 de maio de 1923:
1 caixa Auto Ameri a, n. 1, pesando 110 kilos, avariada.
1 dita AA&C, n. 202, pesando 64 kilos, idem.
1 pacote CCTF, sem numero, pesando 3 kilos, roto.
1 caixa CR, n. 38, pesando 7 kilos, avariada.
8 barris Caramello, idem.
25 encapados COo of D, idem.
60 rolos encapados, idem.
1 caixa CFC—GE, n. 1, pesando 34 kilos, repregada e avariada.
1 dito Bello Horisonte, n. 25.87, pesando 6 kilos, idem.
1 dita Holman, n. 9, pesando 257 kilos, avariada.
1 dita NGC—RB, n. 11, pesando 114 kilos, repregada.
1 barrica PDCia, n. 214, pesando 46 kilos, avariada.
1 caixa I—C—Rio—R—3, n. 259005, pesando 112 kilos, idem.
1 dita idem, n. 259008, pesando 105 kilos, idem.
1 dita idem, n. 259002, pesando 85 kilos, idem.
1 dita idem, n. 259064, pesando 87 kilos, idem.
1 dita idem, n. 259007, pesando 107 kilos, idem.
1 dita idem, n. 256805, pesando 151 kilos, idem.
1 dita idem, n. 2 9007, pesando 110 kilos, idem.
1 dita idem, n. 251701, pesando 23 kilos, idem.
1 dita idem, n. 257402, pesando 28 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 14 de maio de 1923:
Navio nacional «Almirante Alexandrino» — Atracado em 10 de maio de 1928:
1 caixa ASO, n. 5, pesando 33 kilos, repregada.
2 saccos S&N Ltd.—JFC, sem numero, pesando 52 e 40 kilos, rôtos.
2 ditos idem, idem, pesando 50 e 45 kilos, idem.
1 dito idem, idem, avariado.
1 dito FGC—J C, idem, pesando 44 kilos, rôto.
7 barris PLC, idem, vasando.
1 barril encapado, B BIANO, idem.

Armazem externo A — Dia 14 de maio de 1928:
Navio inglez «Manchuian Prince» — Atracado em 14 de maio de 1923:
2 saccos EM, sem numero, pesando 40 e 43, rôtos.
1 sacco, idem, idem avariado.
2 saccos O , idem, pesando 42 e 42 kilos, rôtos.
2 ditos, idem, idem, pesando 38 e 40 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 14 de maio de 1928:
Navio nacional «Santos»:
4 saccos Imperia, sem numero, pesando 39, 31, 42 e 41 kilos, rôtos.
3 ditos, idem, idem, pesando 37, 28 e 35 kilos, rôtos.
1 sacco, HGB, idem, pesando 42 kilos, idem.
1 dito, J P R, idem, pesando 32 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 14 de maio de 1928.
Navio inglez «Andalusia» — Atracado em 10 de maio de 1923.
3 caixas, AJY, pesando 52, 60 e 52 kilos, repregada e avariadas.
2 ditos, idem, pesando 44, e 57 kilos, idem.
3 ditas, Excellente, pesando 63 64 e 68 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 37, 63 e 68 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 44, 45 e 68 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 66 e 43 kilos, idem.
1 dita, JASON, pesando 42 kilos, idem.
3 ditas, Knuutz n pesando 41, 55 e 68 kilos, idem.
3 ditas, 105 — Exp , pesando 61, 63 e 64 kilos, idem.
1 dita, PsC, n. 14, pesando 22 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 14 de maio de 1928.
Navio allemão «Gotha» — Atracado em 12 de maio de 1923.
3 bls. de quintos, Arada, vasando.

Armazem externo C — Dia 14 de maio de 1928.
Navio inglez «Orita» — Atracado em 11 de maio de 1928.
3 caixas, GMC, pesando 54, 63 e 68 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas, idem, pesando 65, 80 e 44 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de maio de 1928. — O escripturario, *Loureiro*. — Visto, o chefe, *Theodorio de Almeida*.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro